

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 896, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 217/2014
AV 280/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 25, de 08 de março de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

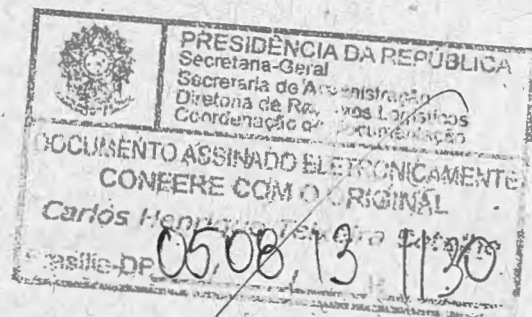
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;
- 2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;
- 3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;
- 4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;
- 5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;
- 6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, no município de Sarandí – RS;
- 7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;
- 8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;
- 9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;
- 10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;
- 11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;
- 12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;
- 13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

PORT. 25/13

EM nº 00075/2013 MC



Brasília, 5 de Agosto de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Rádio Comunitária Cultural Minuano de Sarandi**, no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso, em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003607/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	11/07/13
Página	306
Seção:	1
ANOTADO POR:	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 25 , DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003607/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, com sede na Avenida Expedicionário, nº 785, Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Avenida Expedicionário, nº 785, centro nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 56' 33"S e longitude em 52º 55' 28" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E. m. = 51.00

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 18/07/2014 às 16:40 horas

João Vinício 4.766
Assinatura Ponto

MSC. 214/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

Alcides
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18/07/2014
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Eugenio de Borba Amaro</i>
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 05/ASG/2014 12:48
Ponto: 4553 Ass.: Marcante 07:50m JSec.

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 18 de 2014 às 16:40 horas

João Vitor 4.766
Assinatura Ponto

MSC. 214/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em <u>18</u> de <u>2014</u>
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Eugenio de Borba Amaro</i>
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENPO (S/PRO) 2014 12:48
Ponto: 4553
Ass.: *mercadante* Orient.: *135cc*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR
896/2014

53000.003607/2003

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

SUNTO:

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Sarandi / RS
Sarandi / RS

PROCESSO Nº 53000.003607/2003
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
MINUANO DE SARANDI - RS

SARANDI / RS
VOLI

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
GM		15/04 03	15			11
EG-SI		15 0403	16			11
		//	17			11
FRONTICINA		//	18			11
- AP -	OK	//	19			11
		//	20			11
		//	21			11
		//	22			11
		//	23			11
		//	24			11
		//	25			11
		//	26			11
		//	27			11
		//	28			11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
16 JUL 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

Associação das Comunicações
Sociais - Fil. 01
Rubrica V

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 003607/2003-59

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.753/0001-05, no Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo Círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Expedicionário, nº 785 na cidade de Sarandi - RS., de coordenadas geográficas (27)° (56)´ (37)´´ S de latitude e (52)° (55)´ (33)´´ W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sarandi-RS, 10 de Abril de 2003.

 Sérgio Talhetti
Sérgio Talhetti
Presidente

CPF: 177.867.380.53

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
016 JUL 2013

TABELIONATO SALVATORI
Reconheço a autenticidade da(s) firma(s) de Sérgio Talhetti
indica-da(s) com a seta.
SARANDI 09 ABR 2003
RS
Dou fe Em testemunho da verdade
 Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. RS 1,00
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

Atchado 02/10/03

99560-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Comunicações
Fis. 07
Rubrica

Ofício n.º 10.059/2003/DOS/SSCE - MC

Brasília, 20 de outubro de 2003.

Ao Senhor

Sérgio Talhetti

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

Avenida Expedicionários, 785 -
99560000 Sarandi/RS

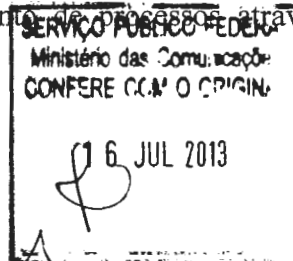
Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, na localidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo n.º **5300000360703** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos, através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300

70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617



Ofício n.º *10.059*/2003/DOS/SSCE - MC

Brasília, *20* de outubro de 2003.

Ao Senhor

Sérgio Talhetti

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

Avenida Expedicionários, 785 -

99560000 Sarandi/RS

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, na localidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo n.º **5300000360703** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RadCom Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

16/nov/04 10:27

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	RS	Sarandi	5300000360703	0	27s5637	52w5533	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
0,31	RS	Sarandi	5300002660604	0	27s5630	52w5541	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL SARA
0,31	RS	Sarandi	5379000154098	4	27S5628	52W5528	ARQ	Sim	LAR DA MENINA
0,39	RS	Sarandi	5300000600303	0	27s5625	52w5538	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI
0,41	RS	Sarandi	5379000157998	4	27S5624	52W5535	PRE	Não	HOSPITAL COMUNITÁRIO DE SARANDI
0,84	RS	Sarandi	5300004211204	0	27s5621	52w5508	CDI	não	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
18,31	RS	Novo Barreiro	5300001279203	19	27S5433	53W0629	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVO BARREIRO
19,19	RS	Novo Barreiro	5300000903303	19	27S5442	53W0704	EMA	Não	Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social
20,43	RS	Ronda Alta	5379000134598	4	27S4715	52W4900	EX2	Sim	SOCIEDADE COMUNITÁRIA NAVEGANTES
23,72	RS	Constantina	5379000107398	4	27S4426	52W5956	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL CONS
25,40	RS	Novo Xingu	5300001983503	0	27s4444	53w0315	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO XINGU
26,06	RS	Engenho Velho	5300003268203	19	27S4235	52W5448	EMA	Não	Associação Comunitária Essência Nativa FM
26,51	RS	São José das Missões	5300003006903	19	27S4648	53W0718	EMA	Não	Associação Cultural e Comunitária de Vanguarda
26,51	RS	São José das Missões	5300001820204	19	27S4645	53W0715	SOB	Não	Associação Comunitária São José das Missões
26,74	RS	Sagrada Família	5300001184204	0	27s4515	53w0535	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESENVOLVIMENTO SAGRADENSE ASSCOM SA
27,71	RS	Pontão	5379000054601	19	28S0335	52W4035	EMA	Não	Associação Comunitária Popular Pontaense - ASCOPP
37,86	RS	Lajeado do Bugre	5300003135204	19	27S4122	53W1054	EMA	Não	Associação Lajeadense de Radiodifusão Comunitária
38,18	RS	Palmeira das Missões	5379000108098	4	27S5408	53W1841	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE LANDEL DE MOURA
38,29	RS	Campinas do Sul	5379000110401	19	27S4315	52W3745	SOB	Não	Associação Cultural Comunitária de Campinas Do Sul
38,43	RS	Palmeira das Missões	5379000011099	4	27S5358	53W1849	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
38,86	RS	Campinas do Sul	5379000114801	19	27S4300	52W3732	EMA	Não	Associação para Divulgação Desenvolvimento Comunitária e Bem Estar de Campina
39,10	RS	Três Palmeiras	5300002560003	19	27S3606	52W5003	ARQ	Não	Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras
40,59	RS	Liberato Salzano	5300003007003	0	27s3615	53w0437	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAITACA DE LIBERATO SALZANO - RS
40,70	RS	Carazinho	5379000132298	4	28S1726	52W4739	DEC	Sim	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DE CARAZINH
40,83	RS	Liberato Salzano	5379000081002	17	27S3600	53W0418	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL SAL
40,87	RS	Liberato Salzano	5352800030299	0	27S3600	53W0422	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO BENFICIENTE CULTURAL E COMUNITARIA SALZANO
43,35	RS	Cerro Grande	5300004060403	0	27s3714	53w1020	CDI	não	ASSOCIAÇÃO CERROGRANDENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMBICRE (C.C.M.C.) Circular
16 JUL 2013

03.000.00.0007/03

Garantia IRS -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000



Ofício Circular - SC/RadCom/2006

Brasília, abril de 2006.

Prezado(a) Senhor(a)

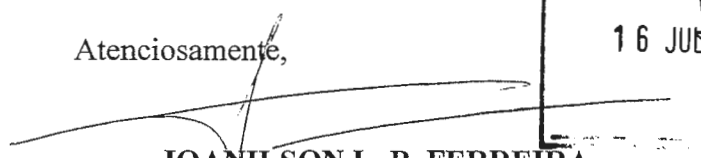
Em atenção à demonstração de interesse apresentada por esta entidade, no intuito de obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a publicação do **Aviso de Habilitação nº 01/2006, no Diário Oficial da União do dia 06/04/2006, o qual contempla a localidade de seu interesse, estamos encaminhando anexos com a cópia do Aviso, com uma Cartilha e um Manual de Orientação** indicando todos os procedimentos necessários à correta apresentação da documentação de acordo com a legislação, bem assim as dicas e características técnicas para o bom funcionamento de uma Rádio Comunitária.

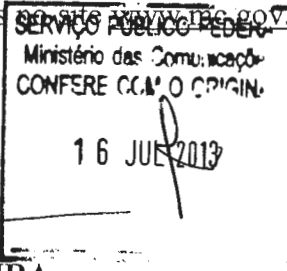
O envio deste ofício e anexos, é feito no intuito de disseminar as informações necessárias à instrução de seus processos e conferir maior transparência deste Órgão, viabilizando o acompanhamento dos procedimentos e a apresentação da documentação necessária que, por sua vez, **deverá ser encaminhada à esta Secretaria até o dia 22/05/2006 (prazo final), no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP 70044-900 – Brasília – DF.**

Vale ressaltar que o Manual dispõe também de todos os **modelos de requerimentos, declarações, manifestações em apoio válidas, Estatuto Social e demais documentos solicitados no citado Aviso de Habilitação e determinados pela Norma Complementar 01/2004.** Na oportunidade comunicamos que o **pagamento da taxa relativa às despesas de cadastramento (R\$ 20,00) deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, sob o código 4100030000118818-2.**

Maiores informações poderão ser encontradas no site www.anatel.gov.br ou obtidas por intermédio de contato telefônico (61 – 3311-6000).

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO
DE SARANDI - RS
Avenida Expedicionários, 785 -
99560000 Sarandi/RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
 70044-900 - Brasília-DF

M. das Comunicações
 Fls. 0x
 Rubrica
 SSGC - sala 35

21º

53000.003607/03

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.584.753/0001-05, com sede na Av. Expedicionário, nº 785, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.560-000, Telefone (054) 3375.7763, correio eletrônico jakson.taglietti@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 1/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Sarandi, RS, 04 de maio de 2006.

Jakson Taglietti
 Jakson Taglietti
 Diretor Presidente
 CPF nº 919 013 670 53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 53000 055029/2006-99
 SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA
 23/05/2006-14:32 *edof*

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Sim	Não
	X	

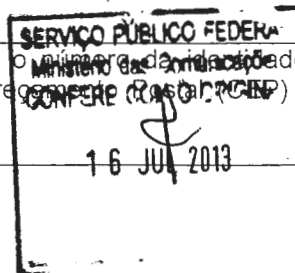
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.C.A. O C.P.G.N.
 16 JUL 2013

M. da Com.
FIS 08
Rubrica V
S.S.E.S.S. - sac

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora.	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas.	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Sim	Não
	4.925	




3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Sim	Não
	35	

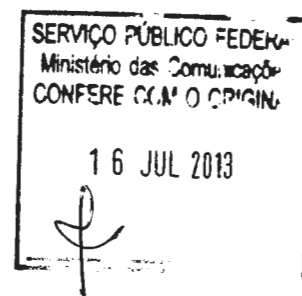
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Sim	Não
	—	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


 Jakson Taglietti
 Diretor Presidente
 CPF nº 919 013 670 53



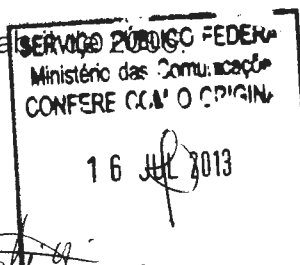
Endereço para correspondência: Rua Coronel Corte Real nº 950, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.630-080, correio eletrônico (e-mail) loriservice@lorini.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. Expedicionário, nº 785 Sarandi/RS, CEP 99.560-000 de coordenadas geográficas 27° 56' 37" S de latitude e 52° 55' 33" W de longitude.

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, sociedade estabelecida na Av. Expedicionário, nº 785 - Sarandi/RS – CEP 99.560-000. neste ato representada por sua Diretor Presidente, **Jakson Taglietti**, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF nº 919 013 670 53 nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CLÁUDIO LORINI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CREA/RS nº. 51.369-D e advogado, OAB/RS nº 46 249, CPF nº. 294.367.700-06 e **MURILO JOSÉ PASQUALOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/RS nº. 43.032 e CPF nº. 335.284.620-00, ambos com escritório em Porto Alegre/RS, na Rua Cel. Corte Real , nº 950, a quem outorga poderes para, isoladamente, representá-la em todos os atos para autorização e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, para a localidade de Sarandi/RS conforme previsto pela Lei nº. 9.612/98, que a instituiu e pela Portaria MC nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, que aprovou a Norma Complementar nº 1/2004, tudo promovido pelo Ministério das Comunicações, podendo assinar e apresentar Manifestação de Interesse em Executar o Serviço; Requerer Autorização e apresentar a Documentação de Habilitação; assinar e apresentar Projetos Técnicos e informar dados de instalação da estação; requerer e solicitar operação em caráter experimental e expedição de licença de funcionamento, Laudos Técnicos e de Vistoria da Estação; passar recibo, rubricar e assinar documentos, apresentar impugnações; assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos administrativos e impugná-los, ter vistas e requerer cópias dos processo junto ao Ministério das Comunicações, suas secretarias e departamentos, bem como junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; representar a outorgante em eventuais acordos ou entendimentos com outras entidades interessadas em prestar o mesmo tipo de serviço na localidade, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Sarandi/RS, 25 de maio de 2006



Jakson Taglietti
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO
DE SARANDI - RS
Jakson Taglietti
Diretor Presidente

TABELIONATO
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1 Substituta
Sandra M. Badin - 2 Substituta
Joana Salvatori - Escrivente
RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS


TABELIONATO SALVATORI	Reconheço a autenticidade da(s) firmas de <i>Jakson Taglietti</i> por Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi/RS transada(s) com a seta.	
	SARANDI (RS)	11 MAIO 2006
	Doutor Em Testem (inho) <i>Hilário F. Salvatori</i> da verdade	
	<input checked="" type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião	Emol RS 210
	<input checked="" type="checkbox"/> Nádia Dal'Agnol 1 Substituta	
<input checked="" type="checkbox"/> Sandra M. Badin 2 Substituta		
<input type="checkbox"/> Joana Salvatori - Escrivente		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Com.
Fls. JS
Rubrica V
SRE
E.O.S.S.

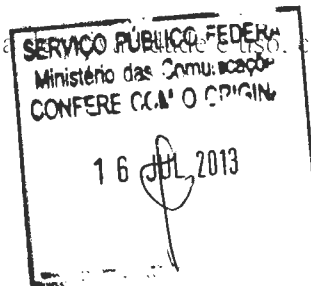
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.584.753/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS			
TIPO DO ESTABELECIMENTO, NOME DE FANTASIA -			
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA EXPEDICIONARIG	NÚMERO 785	CAMPUS	
CEP 99.560-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Printado no dia 11/05/2006 às 15:05:46 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de acesso e uso, clique aqui.
Atualize sua página





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Protesto de Títulos

Bel. IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
Bel. IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto



C E R T I D ã O

CERTIFICO que, revendo os livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município e comarca de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, com referência a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, verifiquei constar registrado e averbado o que segue: - - - - -

1) REGISTRO NÚMERO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (REG° 365), à folha 077, do livro A-2 de Pessoas Jurídicas, datado de quatro(04) de Abril(04) de dois mil e três(2003), pelo qual foi registrada a entidade, através da ata de assembléia geral de constituição, com o respectivo estatuto social e eleição dos membros da diretoria, para uma gestão de três(03) anos, assim constituída: **Diretoria:** Diretor Presidente: SÉRGIO TALHETTI; e, Diretor Secretário: LINO ANTÔNIO HORN. - - - - -

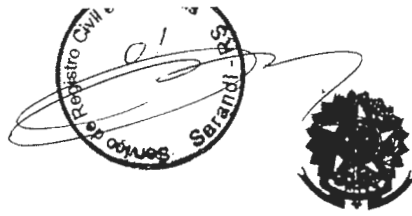
2) AVERBAÇÃO NÚMERO UM / REGISTRO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (AV.1-365), à folha 111, do livro A-3 de Pessoas Jurídicas, datado de dezessete(17) de abril(04) de dois mil e seis(2006), pela qual foi averbada a ata nº 02/2006, de eleição da nova diretoria e conselho fiscal, para uma gestão de três(03) anos, e outras deliberações, ficando os cargos assim preenchidos: **Diretoria:** Diretor Presidente: JAKSON TAGLIETTI; e, Diretor Secretário: ANTONIO HORN. **Conselho Fiscal:** SÉRGIO TALHETTI, LINO ANTONIO HORN e ALMEDORO VENCATO. - - - - -

Nada mais. Sarandi - RS, 17 de abril de 2006. Eu, Ivan Carlos Bordin, Oficial, digitei, dou fé e assino. - Emolumentos R\$ 7,90.- O Oficial:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE CCA' O COISIN

16 JUL 2013

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E REGISTROS ESPECIAIS
IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto
DANIEL RAFAEL DAGOSTINI
Escritor Autorizado
Rua Duque de Caxias, 2087 - Sarandi - RS



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob o nome de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI – RS, fica constituída uma associação, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 10.01.2001 e do artigo 121, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei 9.612/98, qual se regerá por este Estatuto Social.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais discriminando de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

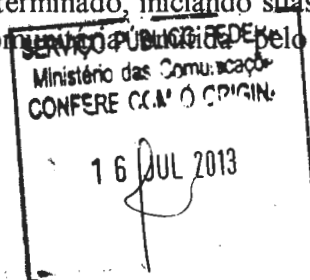
IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível.

Parágrafo Único - Os fins serão desenvolvidos sem objetivo de lucro para a Associação e para seus associados.

Art. 3º - A Associação tem sede na cidade de Sarandi, Estado de Rio Grande do Sul, na Av. Expedicionário, nº 785, CEP 99560-000.

Art. 4º - A Associação durará por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária pelo Ministério das Comunicações.



CAPÍTULO II ASSOCIADOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Art. 5º - Como requisitos são considerados sócios da entidade toda e qualquer pessoa natural ou jurídica, mediante preenchimento de formulário próprio.

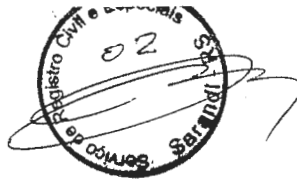
Parágrafo Único - Para a admissão, demissão e exclusão de sócios é necessário aprovação prévia dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 6º - São as seguintes as categorias dos Associados:

I - fundador, aquelas pessoas mencionadas no artigo anterior que ingressaram na entidade na data da constituição;

II - não fundadores as que ingressarem após a data de constituição.

Lista
D. A. B. 3294



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

Edson B. Rodrigues
SSEC - M. das Com. Int. 34

Art. 7º - São direitos dos Associados:
I - comparecer e votar nas assembléias gerais;
II - beneficiar-se, sem distinção como os demais associados, das atividades da Associação elencados no artigo 2º deste Estatuto.
III - desligar-se do quadro de Associados, a qualquer tempo.

Art. 8º - São deveres dos Associados:
I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
II - contribuir para o fortalecimento da Associação e para a consecução de seus fins;
III - desenvolver as tarefas que lhe foram cometidas pela assembléia geral para a consecução dos fins da Associação;
IV - prestar as contribuições pecuniárias que forem instituídas aos Associados por deliberação da assembléia geral;
Parágrafo Único - Serão ressarcidas as despesas que comprovadamente o Associado realizar no desempenho de atividades em benefício da entidade.

TÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A assembléia geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão deliberativo, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o presente estatuto social.

Art. 10 - A assembléia geral será convocada mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, o qual conterà, além da hora, data, local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada a utilização de generalidades.

Art. 11 - Compete ao Diretor-Presidente ou a quem o substituir a convocação da assembléia geral.

Parágrafo Único - A assembléia geral também poderá ser convocada por qualquer Associado se a diretoria retardar por mais de 03 (três) meses à convocação da assembléia geral ordinária, e, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos Associados nos demais casos.

Art. 12 - A assembléia geral se instalará com a presença de qualquer Associado, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal.

Parágrafo Único - Para a destituição dos membros da Diretoria e alteração do estatuto social é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 13 - Até um mês após o término do prazo de gestão, a diretoria convocará a assembléia geral ordinária para:

I - prestar contas de sua administração e relatar os atos administrativos por ela praticados, submetendo-os à deliberação dos presentes;
II - eleger os membros da diretoria para o prazo de gestão seguinte;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 JUN 2013

Edson B. Rodrigues
274



das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

III - fixar o valor da contribuição pecuniária a ser prestada pelos Associados.

Art. 14 - A qualquer tempo será convocada assembléia geral extraordinária para deliberar sobre assunto que consulte os interesses da Associação.

CAPÍTULO IV DIRETORIA

Art. 15. - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela assembléia geral e por ela destituível a qualquer tempo, podendo ser os representantes legais das associadas pessoas jurídicas, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

- a) residem na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;
- b) são brasileiros natos ou naturalizados à mais de 10(dez) anos e maiores de 21 (vinte e um) anos ou emancipados.

Art. 16 - Cabe à diretoria, através de seus membros, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Art. 17 - Os membros da diretoria não respondem solidariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - presidir a entidade e laborar para a consecução de seus fins;
- II - convocar e presidir as assembléias gerais;
- III - promover a movimentação financeira da Associação em conjunto com o Diretor Secretário;
- IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 19 - Compete ao Diretor Secretário:

- I - organizar e manter em funcionamento a secretaria da entidade;
- II - registrar e controlar as finanças e promover a movimentação financeira em conjunto com Diretor Presidente;
- III - substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários;
- IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 20 - Os membros da diretoria não serão remunerados.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos, associados ou não, com prazo de mandato de 3 (três) anos eleitos anualmente em assembléia geral da Associação, os quais desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

SOCEM - Sociedades de Comunicação
Fis. 15
Rua...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.O.P. 111
10 JUL 2013

Wilton
Diretor
AB-3274



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 23 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - O conselho comunitário será composto por cinco pessoas no mínimo, representantes indicados pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas de moradores, etc. desde que legalmente instituídas, associado ou não da Associação.

Parágrafo Único - Não podem fazer parte do conselho comunitário os parentes dos membros da diretoria e do conselho fiscal até o 2º grau, afins e cônjuge.

Art. 25 - Os membros do conselho comunitário, exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral, que houver eleição dos membros da diretoria e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

Art. 26 - O conselho comunitário tem as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;
- c) fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

Art. 27 - O conselho comunitário elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, para presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O patrimônio da Associação será composto:

- I - pelas contribuições pecuniárias dos Associados;
- II - pela aquisição de bens;
- III - por doações recebidas.

IV - patrocínio, sob forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos pela emissora.

Art. 30 - Os Associados não são solidariamente responsáveis pelas obrigações da Associação.

§ 1º - A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



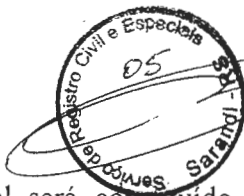
Wilton
AB-3.274

TABELIONATO SALVATORI
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel da original a qual contém Doufe

SARANDI (RS) **11 MAIO 2006**
all Badin

Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente *210*

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAÍLHOS 1656 - SARANDI - RS



1. A
1.
3" 1/2
Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

§ 2º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

§ 3º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do presente estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 31 - A Associação se extinguirá por deliberação da metade mais um do número de Associados.

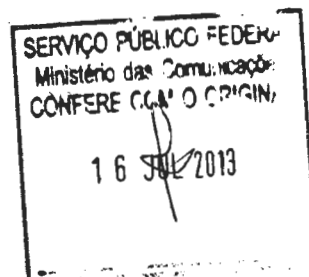
Art. 32 - Em caso de extinção, o patrimônio remanescente da Associação, após serem saldadas as obrigações, será doado à entidade de fins não econômicos a ser escolhida em assembléia geral.

Art. 33 - Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da assembléia geral, na forma nele contida.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral.

Edson B. Rodrigues
Sérgio Talhetti
OAB-3274

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
Sérgio Talhetti
Diretor Presidente

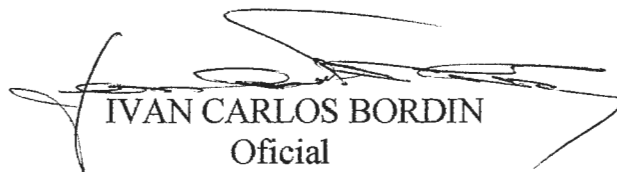


CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, os arquivos competentes, verifiquei constar como parte integrante do processo de registro lavrado no livro A-2, às folhas 077, sob número 365, em 04 de abril de 2003, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI – RS**, o presente estatuto social, aqui composto por cinco(05) laudas, extraídas por meio reprográfico.

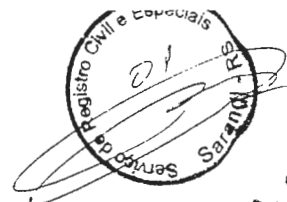
O referido é verdade do que dou fé.-

Sarandi, 07 de junho de 2004.-


IVAN CARLOS BORDIN
Oficial

Emolumentos R\$ 22,10





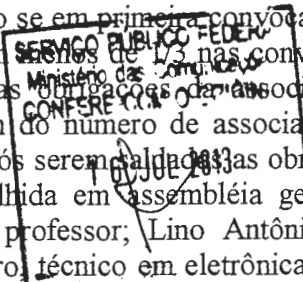
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Protesto de Títulos

IVAN CARLOS BORDIN
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo os livros e demais anotações deste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, verifiquei constar no livro A-2, às folhas 077, sob número 365, lavrado em 04 de abril de 2003, o Registro do Extrato dos Estatutos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, do teor seguinte: “**Da Denominação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS**, com sede na Av. Expedicionário, nº 785, município de Sarandi – RS, o tempo de duração da associação é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária emitida pelo Ministério das Comunicações. A associação tem por finalidade a execução de serviço de radiodifusão comunitária com vistas a: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível. Os fins são desenvolvidos sem objetivo de lucro para a associação e para seus associados. À administração da associação cabe a diretoria, através de seus membros, isoladamente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A diretoria é composta de um diretor presidente e um diretor secretário, com mandato de três(03) anos com direito à reeleição. O estatuto social somente poderá ser reformado em assembléia geral com 2/3 dos associados presentes à assembléia ficando defeso a deliberação se em primeira convocação não estiverem presentes a maioria absoluta dos associados, ou com 2/3 dos associados presentes em segunda convocação. Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações da associação. A associação se extinguirá por deliberação da metade mais um do número de associados. Em caso de extinção o patrimônio remanescente da associação, após serem saldas as obrigações, será doado à entidade de fins não econômicos a ser escolhida em assembléia geral. São associados fundadores: Sérgio Talhetti, brasileiro, casado, professor; Lino Antônio Horn, brasileiro, casado, contador; Vilmar Giarolo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica; Jakson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática; Almedoro Vencato, brasileiro, casado, advogado. Após eleição ficou assim constituída a diretoria: Diretor Presidente: Sérgio Talhetti, residente a rua Pietro Cescon, 2429, Sarandi – RS, Diretor Secretário: Lino Antônio Horn, residente a rua José Fumagalli, nº 71, em Sarandi – RS. Era o que continha em dito extrato que para aqui bem e fielmente, transcrevi, subscrevo e assino, em público e raso. Sarandi-RS, 04



(continua na folha 02...)

TABELIONATO SALVATORI
Certifico que a presente cópia é reprodução
fiel da original o qual conferi. Dou fé

SARANDI
(RS)

11 MAIO 2002

Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra M. Badin - 2. Substituta
Joana Salvatori - Escrevente

2.10

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1. Substituta
Sandra M. Badin - 2. Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAÍLHOS 1886 - SARANDI - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
 - Protesto de Títulos

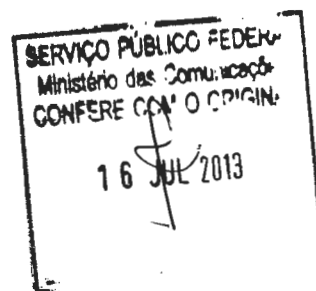
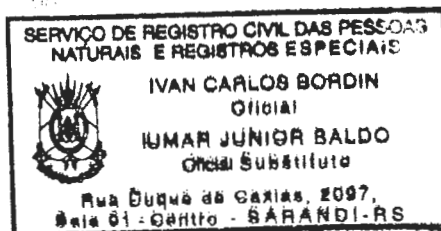
IVAN CARLOS BORDIN
Oficial

Folha 02.

(continuação da certidão do registro nº 365, folha 077, livro A-2, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS.....)

de abril de 2003. Bel Edson Bertoglio Rodrigues. Oficial Designado: Edson Bertoglio Rodrigues(assinado).” Nada mais. Sarandi, 07 de junho de 2004.- Eu, Ivan Carlos Bordin, Oficial, que o digitei, dou fé e assino.- Emolumentos R\$ 11,00.-


IVAN CARLOS BORDIN
Oficial



TABELIONATO SALVATORI
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel da original, o qual contém: Dou-1é

SARANDI
(RS)

1 MAIO 2002
ada Badine

Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente *lito*

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHOS, 155A - SARANDI - RS



Vitor
OAB-3274

Ata nº 01/2003

1
M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica
S. M. das Comunicações

Ata de Assembleia de Constituição.

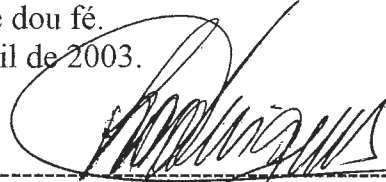
Aos 21 (vinte um) dias do mês março do ano de 2003 (dois mil e três) às 09:00 horas, na Avenida Expedicionário, nº 785 em Sarandi-RS, reuniram-se os associados fundadores da Associação Comunitária Cultural Mmuano de Sarandi, a fim de constituir a associação referida. Estiveram presentes: Sérgio Talhetti, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Sarandi-RS, na Rua Pedro Cescon, nº 2449, CI-SSP/RS nº 1017577162 e CPF nº 177867380/53; Lino Antonio Horn, brasileiro, contador, residente e domiciliado em Sarandi-RS, na Rua José Fumagali, 71, CI-SSP/RS-5009638775 e CPF nº 284.641760/15; Vilmar Giarelo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliado em Sarandi-RS, na Rua Traversa Fiorouilha, nº 1382 CI-SSP/RS, nº 6065659804 e CPF nº 42310120; Jackson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi-RS, na BR 386, Km 132 CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF nº 919013670/53; Aluedoro Vençato, brasileiro casado, Advogado, residente e domiciliado em Sarandi-RS, na Avenida Sete de Setembro, nº 37, CI-SSP/RS nº 9030319694 e CPF nº 058896010/53. Por unanimidade foram escolhidos os senhores Sérgio Talhetti e Lino Antonio Horn, respectivamente, para os cargos de Presidente e de secretário desta assembleia. Pelo senhor presidente foi informado que a reunião tinha por escopo deliberar sobre o ato constituinte da Associação Comunitária Cultural Mmuano de Sarandi-RS. Por unanimidade, a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
37
JUL 2013

CERTIDÃO:

Certifico que a presente cópia xerográfica faz parte do expediente de registro nº 365, fls 077 do livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da constituição da **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS**.

O referido é verdade e dou fé.
Sarandi-RS, 04 de abril de 2003.



Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Registrador Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. *Edson B. Rodrigues*
Oficial Designado



assembleia aprovou como associados
 fundadores as pessoas anteriormente
 relacionadas, e atas assinadas, nos
 termos do Estatuto Social aprovado
 nesta Assembleia. Nada mais havendo
 a tratar encerrou-se a presente ata, que
 foi assinada por mim, lido e lida em voz
 alta pelo Sr. como secretário nesta assembleia.
 Em presença de: Sr. Sérgio Tabetti, Sr. Yobson Tabetti
 Sr. Cleovir Vilela

visto
 OAB-3296

21.03.03
 21.03.06


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

das Comunas
M. J. E.
R. J. E.
R. J. E.

CERTIDÃO:

Certifico que a presente cópia xerográfica faz parte do expediente de registro nº 365, fls 077 do livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da constituição da **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS**.

O referido é verdade e dou fé.
Sarandi-RS, 04 de abril de 2003.



Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Registrador Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. *Edson B. Rodrigues*
Oficial Designado

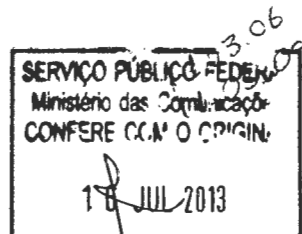


ATA 02/2006

Aos onze dias do mês de março de 2006, às 18h, na Br 386 Km 132, apto 02, na residência do associado Jakson Taglietti, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, aberta a reunião, o Sr Presidente Sérgio Talhetti, saudou a todos os presentes, colocou sobre alguns assuntos relativos as normas para concessão de canal para rádio comunitária e sobre a convocação para a presente reunião com a prestação de contas do atual presidente, fixação do valor da contribuição e eleição da nova diretoria. Efetuada a prestação de contas e se partiu para a eleição do novo presidente para o próximo triênio, que ficou assim constituído, Jakson Taglietti e Vilmar Giarollo, respectivamente para os cargos de Presidente e Secretário desta associação e os demais associados Srs Sérgio Talhetti, Lino Antônio Horn e Almedoro Vencato como integrantes do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e demais associados, Lino Antônio Horn, Sérgio Talhetti, Vilmar Giarollo, Jakson Taglietti, Almedoro Vencato.

Declaramos, sob pena da Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em 11/03/2006 no livro de atas nº 1 da associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, à folha nº 6.

Sérgio Talhetti
Jmy



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Município de Sarandi - RS.

Protocolado sob nº 8420 / 165 do livro A-2
Sarandi - RS, 17 de abril de 2006

Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Município de Sarandi - RS.

Registrado sob nº _____, fls. _____, do livro _____
Averbado sob nº 01, no registro nº 365, fls. 111, do livro A-3
Sarandi - RS, 17 de abril de 2006

Oficial

Emol. R\$ 16,80



**RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**

Sérgio Talhetti, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Pietro Cescon, nº 2.449, CI-SSP/RS nº 1017577162 e CPF nº 177 867 380 53;

Lino Antônio Horn, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua José Fumagalli, nº 71 CI-SSP/RS nº 5009638775 e CPF nº 284 641 760 15;


Vilmar Giarolo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Travessa Farroupilha, nº 1.382 CI-SSP/RS nº 6065659804 e CPF nº 760 342 910 20;

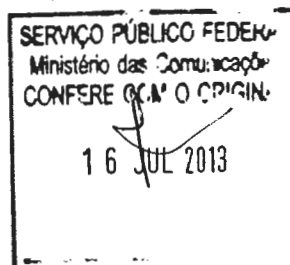
Jakson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF nº 919 013 670 53;

Almedoro Vencato, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av. Sete de Setembro, nº 1.537, CI-SSP/RS nº 9030319694 e CPF nº 058 898 510 68;

Esta é a relação completa dos Associados.

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



SSCF - M. das Comunicações
Fis. e Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5068804326 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/1993

NOME JAKSON TAGLIETTI

FILIAÇÃO ANGELO TAGLIETTI ELZA CONTERATO TAGLIETTI

NATURALIDADE CONSTANTINA RS DATA DE NASCIMENTO 04/08/1977

DOC ORIGEM C NASC 441 CONSTANTINA RS LV A3 FL 120


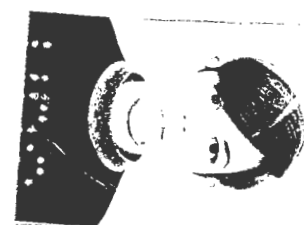
PORTALAGRETS N. 11 ASSINATURA DO DIRETOR 153083

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Jakson Taglietti

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL

16 JUL 2013

SSCE - M. das Comunicações
Fls 25
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6065659804. DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/1992

NOME VILMAR GIAROLO

FILIAÇÃO
NELSON GIAROLO
FILOMENA GIAROLO

NATURALIDADE GAURAMA RS DATA DE NASCIMENTO 09/09/1976

DOC. ORIGEM C NAS 141 GAURAMA RS

LV A 2 FLS 14 V

CPF *****7** *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

151383

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vilmar Giarolo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.N. O ORIGINAL

16 JUL 2013

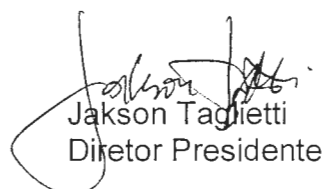
DECLARAÇÃO

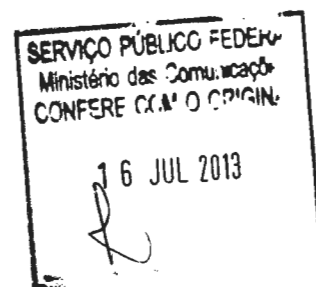
(item 7.1, letra "g" da Norma – Item 8 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "g" do item 7.1 – Item 8 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que o endereço completo da sede da entidade é o seguinte:**

Av. Expedicionário, nº 785 - Sarandi/RS – CEP 99.560-000.

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente

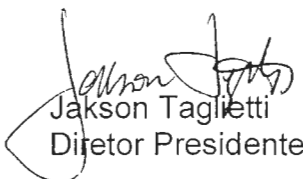


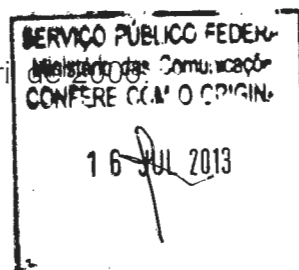
DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "h" da Norma – Item 9 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI – RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "h" do item 7.1 – Item 9 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que todos os dirigentes residem na área a ser atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária - RadCom.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006


Jakson Taglietti
Diretor Presidente

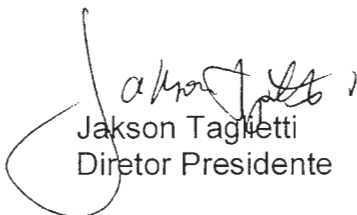


DECLARAÇÃO

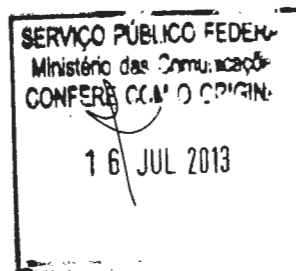
(item 7.1, letra "i" da Norma – Item 10 da Relação de Documentos)

Nós Diretores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "i" do item 7.1 – Item 10 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente


Vinmar Giarollo
Diretor Secretário




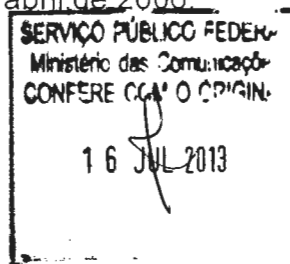
DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "j" da Norma – Item 11 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "j" do item 7.1 – Item 11 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante diretivo ou de associados, pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.**

Sarandi, RS, 20 de abril de 2006


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



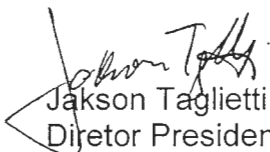
DECLARAÇÃO

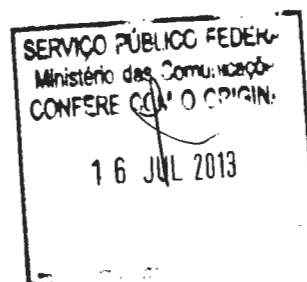
(item 7.1, letra "I" da Norma – Item 12 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS** pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "I" do item 7.1 – Item 12 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que a entidade adotará o seguinte nome de fantasia:**

*** MINUANO ***

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente

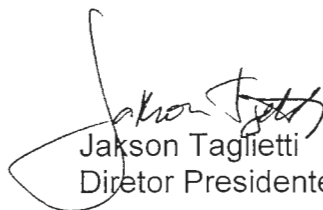


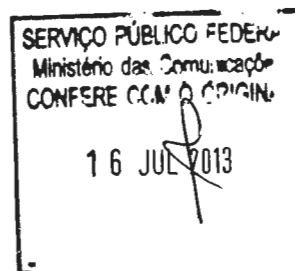
DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "m" da Norma – Item 13 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "m" do item 7.1 – Item 13 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar Nº 1/2004.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente

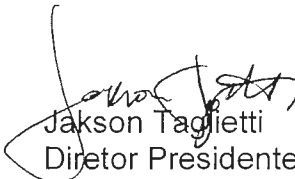


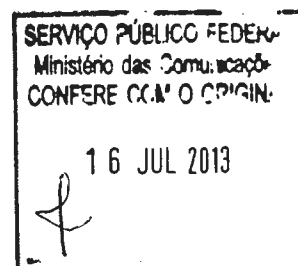
DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "n" da Norma – Item 14 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS** pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi/RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "n" do item 7.1 – Item 14 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **confirma que as coordenadas geográficas na padronização WGS 84, são 27° 56' 37" S de latitude e 52° 55' 33" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é o seguinte: Av. Expedicionário, nº 785 - Sarandi/RS – CEP 99.560-000.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente

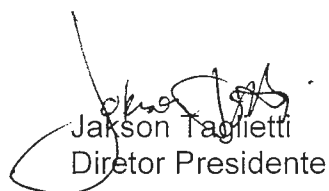


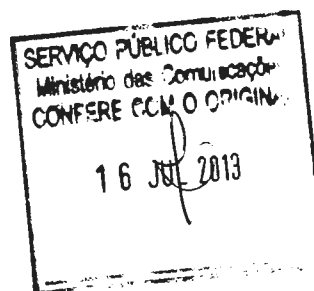
DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "o" da Norma – Item 15 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "o" do item 7.1 – Item 15 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declara que, caso lhe seja outorgada a autorização pretendida, a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar Nº 1/2004 com os dados indicados em seu requerimento.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente



SSE - M. das Comunicações
Fis 34
Rubrica 2

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
20/04/2006 Auto-Atendimento BB 13.52:12
Transferência para Conta Única do Tesouro
Agência: 501-0 Conta: 1179-7
Cliente: ANGELO TAGLIETTI

Agência: 501-0
Conta: 1179-7
Nome: ANGELO TAGLIETTI
Nome: TFT TRANSF FINANC TESOIRO
Data: Nesta data
Valor: 20,00
Identificador 1: 41000300001188182
Identificador 2: 5584753000105
Transferência COM cobrança de CPMF

Transação Efetivada



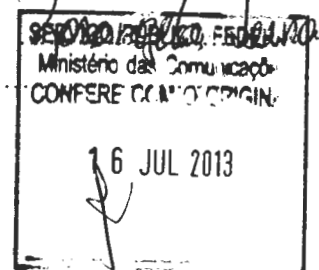
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013
[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|--|------------------|----------------------------|
| 1) ALDA DORRANI CALUDON | 7.050274724 | <i>Alda G. Caludon</i> |
| Endereço: RUA ARMÍNIO DA SILVA, 2093 | | |
| 2) ELIZABETH KUNSLER | 2.03.598.48.38 | <i>Elisabete Kunzler</i> |
| Endereço: RUA ARMÍNIO DA SILVA, 2093 | | |
| 3) GESIR T. BRAGA | 21871639034 | <i>Gesir T. Braga</i> |
| Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS - 2067 | | |
| 4) ELIA M. CEZAROTTO | 1015282518 | <i>Elia M. Cezarotto</i> |
| Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS - 2162 | | |
| 5) SUELEN D. GIACOMIN | 3068794258 | <i>Suelen D. Giacomini</i> |
| Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS - 2162 | | |
| 6) RAFAEL D. GIACOMIN | 83516654015 | <i>Rafael D. Giacomini</i> |
| Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS - 2162 | | |
| 7) NOELI LAMB JUNGES | 1063378689 | <i>Noeli Junges</i> |
| Endereço: RUA ARMÍNIO DA SILVA - 2079 | | |
| 8) MARI M ^a LENARDI | 5009338582 | <i>Mari M. Lenardi</i> |
| Endereço: JOÃO TESSER, 768 (56107544020) | | |
| 9) ROSANGELA LUNARDI | 56107544020 | <i>Rosângela Lunardi</i> |
| Endereço: RUA SANTOS DUMOT Nº 820 | | |

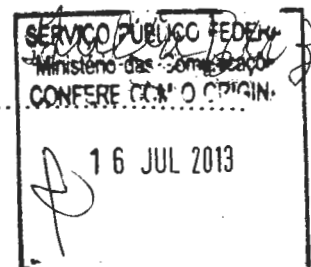


MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|------------------------------|------------------|--------------------------|
| 1) Cristiana de L Tedicchio | 506572427 | Cristiana de L Tedicchio |
| Endereço: Armio da Silva | 1962 | |
| 2) Sra T. S. Giordani | 104372429 | T. S. Giordani |
| Endereço: Armio da Silva | 2219 | |
| 3) <i>Ufrugiamini</i> | 6009886745 | 558 - Ufrugiamini |
| Endereço: ANGELO CANOVA | | |
| 4) <i>Elvir M Gregiazini</i> | 94739416034 | Elvir M Gregiazini |
| Endereço: Angela Canova | 558 | |
| 5) Vera L.K. Monfê | 82284946020 | Vera L.K. Monfê |
| Endereço: Lot. Dala Gate | Nº 1053 | |
| 6) Yanela Z. Prado | 314.598.101020 | Yanela Z. Prado |
| Endereço: Lot. Bossi | Nº 1553 | |
| 7) Dna M. Terrevini Pioney | 8050274029 | Dna M. Terrevini Pioney |
| Endereço: Sento Cordeiro | 581 | |
| 8) <i>Marilena Carbonari</i> | 309.921.250.49 | Marilena Carbonari |
| Endereço: Rua Reinoldo Tente | 779 | |
| 9) Julia P. Busin | 7062352501 | Julia P. Busin |
| Endereço: Marcilio Dias | 887 | |

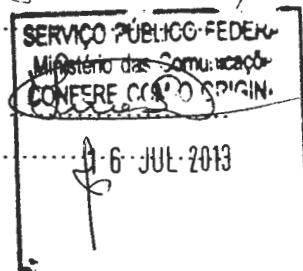


MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|---|------------------|------------|
| 1) NIVA CHINI | 3017209838 | |
| Endereço: ESTAUCADO | SARANDI RS | |
| 2) FABIO GUARNIERI | 80.94005272 | |
| Endereço: RUA WILZAURINDO GRACIOLI 1232 | VILA MARIA | |
| 3) SIMONE LIPÍ | 9093714741 | |
| Endereço: RUA ARMINIO DA SILVA 2077 | | |
| 4) GABRIEL TOAZZA | 3.013.466-3 | |
| Endereço: AV. EXPEDICIONÁRIO 773 | AP 201 | |
| 5) KARIN TOAZZA | | |
| Endereço: AV. EXPEDICIONÁRIO 773 | AP 201 | |
| 6) KELLY TOAZZA | | |
| Endereço: AV. EXPEDICIONÁRIO 773 | AP 201 | |
| 7) Salate Lipi | 1041745595 | |
| Endereço: Rua Arminio da Silva, 2077 | | |
| 8) Filomeno Lipi | 9026289828 | |
| Endereço: Rua Arminio da Silva, 2077 | | |
| 9) Imacilda L. Singer | 1000823961 | |
| Endereço: Cabolem | 799 | |



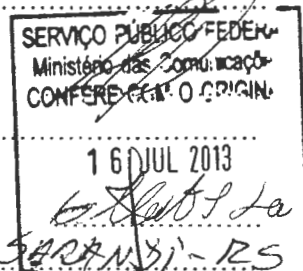
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS 06 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Francieli Picollo Endereço: Sarandi	50.74545566	
Vanderli Picollo Endereço: Sarandi	60.51449431	
Marli Picollo Endereço: Sarandi	30.52233131	
Denise Picollo Endereço: Sarandi	10.65967241	
Marcio Teloken Endereço: Sarandi	50.51585452	
Beatriz Picollo Endereço: Sarandi	60.57514447	
Alvaro Picollo Endereço: R. José Fumagalli, 42	10.262883133	
ALBERTO SALVADOR LOI Endereço: R. JOSÉ FUMAGALLI, 42	2020028847	
IRENE BOMBARDINI LOI Endereço: R. JOSÉ FUMAGALLI, 42	30.19985088	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



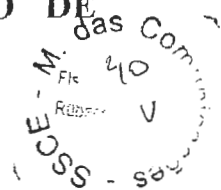
Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 06 de Maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
ADELAL STUM RABEI Endereço: Sarandi	10.50.16-3631	Adela Stum Rabei
João A. Rossini Endereço: Sarandi	4048.33721	João A. Rossini
Abel A. Oliveira Endereço: Itaquamenute to Lotti	50.50.913029	Abel A. Oliveira
Josiane O. de Lima Endereço: Sarandi	1070167746	Josiane O. de Lima
Paulo Vaguer Endereço: Sarandi	3068747124	Paulo Vaguer
CARLOS RONI AVILA Endereço: SARANDI	206.235-2361	Carlos RONI AVILA
Rudinei B. Somperti Endereço: Sarandi	70.67.735618	Rudinei Somperti
WALDEMI ZANDONA Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO - SAANA - R.S.	6004788888	Waldemir Zandona
GENIR D. ZANDONA Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO - SARANDI - RS	410.947.000-53	Genir D. Zandona



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

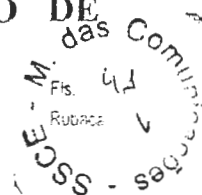
Sarandi, RS, ²⁹ de ^{Maio} de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
VOLNEI J. DE ALMEIDA Endereço: RUA BORTOLO DE MANKO, 1913.	6049589721	
Diego A. Bonjorno Endereço: Rua. Padre Eugênio Maduchest, 166	9050271346	
Neeli Furini Endereço: Rua João Tesser, 893	4062347663	
RONELCI ROBERTO FURINI Endereço: RUA JOÃO TESSER, 893	9026095126	
Mara Moura Steimann Endereço: Rua João Tesser, 867	9075512486	
Mrs. Bertoldus Endereço: Rua João Tesser, 2097	1050023868	
Letícia Mayocco Endereço: Rua Miguel Artolan, 917	2065964039	
Françiele Bonjorno Endereço: Av. 7 de Setembro, 1590	6065724582	
Paulo P. CANOVA Endereço: P. JOÃO TESSER 533	1004746499	

Sarandi
16 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRETE O ORIGINAL

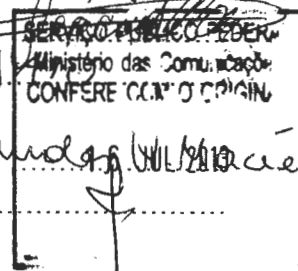
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 29 de Maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	Assinatura
Rosicley Strack Endereço: Rua Tiradentes, 731, Sarandi - RS	3093416315	Rosicley Strack
Deise Wagner Endereço: Av. 7 de Setembro, Sarandi - RS	106596805F	Deise Wagner
Ana Lucia Von Dentz Endereço: Rua Ignacio Giordani, 559, Sarandi - RS	1064281361	Ana von Dentz
Nexônica Bortolini Endereço: R. Senador Alberto Pasqualini, 112, Sarandi - RS	3061352681	Nexônica Bortolini
Lucas Barbosa Endereço: R. VIEIRA DA SILVA, 375	8078915645	Lucas Barbosa
Indiarai A. Rodrigues Endereço: Inacio Giordani n.º 1179	1061606602	Indiarai A. Rodrigues
Vilma Lúcia da Silva Endereço: R. BARRA DO RIO, 33	5030896574	Vilma Lúcia da Silva
João S. Marcelino Endereço: B.R. 306 KM 134 PATAJ	8078616573	João S. Marcelino
Quindon H. Maciel Endereço: R. SANTA TEREZINHA 951	0207854761	Quindon H. Maciel



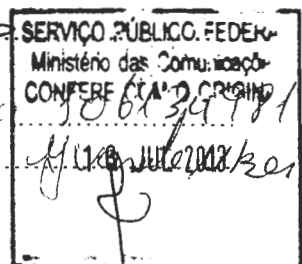
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



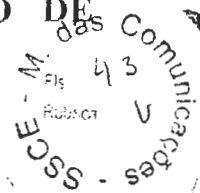
Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 29 de Maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Paulo R. Rossi	7017170213	
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 82		
Luiz A. Biechi	583672250-15	
Endereço: Metro Cescom, 1123		
LEANDRO ERNESTO FONTANA	1043785052	
Endereço: RUA TIRADENTES 785		
Josevane de Jesus Visentin	8037388058	
Endereço: Julio Maillho - 1961		
ALEX LUIZ VEDANA	8065725577	
Endereço: RUA ARMÍNIO DA SILVA, 1350		
BERNARDET VEDANA	3053382266	
Endereço: RUA ARMÍNIO DA SILVA, 1350		
MARIAT. Street	6098962286	
Endereço: Armínio da Silva 1412 - Funchal		
Carment Baudin	9090665391	
Endereço: Armínio da Silva 1412 Funchal		
Walter Bertocci	AV Expedicionários 850	
Endereço: Sarandi		



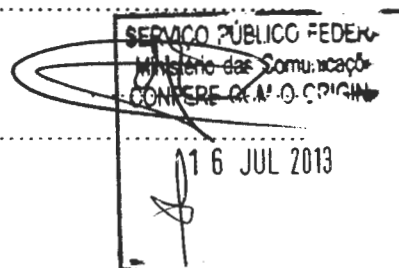
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 29 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Marcio De Dordi	2066239101	<i>Marcio De Dordi</i>
Endereço: Rua João Tenis, 867		
Marli Fernando Dordi	1057512236	<i>Marli F. Dordi</i>
Endereço: Rua João Tenis, 867		
Cláudio Gonçalves	CI: 1027635349-SSP-RS	<i>Cláudio</i>
Endereço: Rua 4220, 6701-011 - 882		
JOÃO CARLOS COLOMBO	6090420033	<i>João Carlos Colombo</i>
Endereço: RUA FERROV. FILHA, 443		
Sandra Dal Pupo Colombo	1045723293	<i>Sandra Dal Pupo Colombo</i>
Endereço: SA. SARANDI		
Adriano Prieto	347.015.080-04	<i>Adriano</i>
Endereço: RUA PRIETO, CEP 500 - 1698		
Amsefma Beololan	3004678813	<i>Amsefma</i>
Endereço: Av. Duque de Caxias, 1826		
Quelcei Oros	1011571161	<i>Quelcei</i>
Endereço: Rua Miguel Ortolan, 546		
Joel Cenci	7005072033	<i>Joel Cenci</i>
Endereço: LUNIONAINHOS, 1720		



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

SECRETARIA das Comunicações
Fls 44
Ruanica

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

Nome	Nº da Identidade	assinatura
1) Telma Tente	2020092058	Telma Tente
Endereço: R. Va. Renaldo Tente 923		
2) Aurélio B. da Silva	6024350438	Aurélio B. da Silva
Endereço: R. Marcílio Dias 220		
3) Francieli Di Domenico	1065740662	Francieli Di Domenico
Endereço: R. Marcílio Dias nº 220 Vila Maria		
4) Vera D. de Silva	6061353485	VDS
Endereço: R. Marcílio Dias 220 Vila Maria		
5) ARNO MAIER	9027590406	Arno Maier
Endereço: RUA: MARCIAIO DIAS, 913 - VILA MARIA		
6) LUCIANO LUMINI	5013779373	Luciano Lumini
Endereço: R. JOÃO TASSER		
7) Maeli Terezinha Rosta	2034260794	Maeli Terezinha Rosta
Endereço: Avenida da Silva, 210		
8) Rosa Maria Lorenzi	4010864468	Rosa Maria Lorenzi
Endereço: Inácio Jordani 914		
9) Maria Eliane Ortolan	1034210839	Maria Eliane Ortolan
Endereço: Santos Dumont - 843 Vila Maria		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

Min. das Comunicações
Fls. 415
Rubrica
S.S.C.E.

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 19 de Maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
João Manoel Simoni	2065855948	
Endereço: Vila São Gabriel, Rua Santo Augusto 47		
OZIEL MARQUES	37174507X	
Endereço: R. BORTOLO DE MARCO Nº 1621		
Cleber Lucchi	1065965479	
Endereço: Av. Duque de Caxias 2941		
Lucia F. F. Fagundes	6047815961	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 2132		
Yander Reis	3047802741	
Endereço: Bortolo Demarco 1814		
Gilda Canova	4017869753	
Endereço: Av. Duque de Caxias 2958		
Altair A. Carbonari	30992125049	
Endereço: Av. Duque de Caxias 3141		
ROSELIA TONIATO	3613213 [12R.1715011]	
Endereço: Duque de Caxias 2225		
Smerina de Mazzette	2033297959	
Endereço: Senador Alberto Pasqualini		

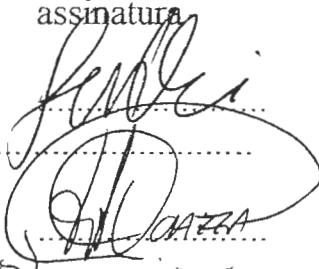
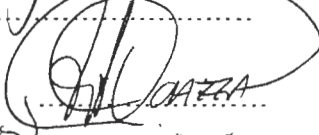
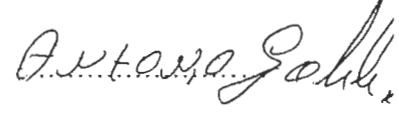
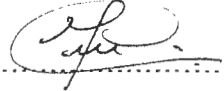
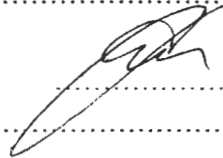
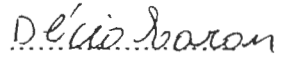

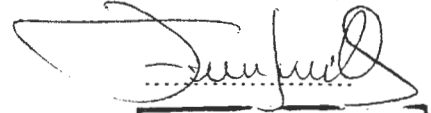
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
10 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

SSCE
das Comunicações
Fls 46
Presença J

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 19 de Maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
GABRIEL ROSSI	10 926LS663	
Endereço: VILA KENNEDY 082		
FABIO AUGUSTO BOADA	803.503721-4	
Endereço: Av. DUQUE DE CAXIAS 1687 (FABIO RODAS)		
Angelo P. Keli	207.5709607	
Endereço: A. F. O. N. Gohl		
LUIZ CARLOS MAIA	7024353919	
Endereço: João Tesser 564		
Nilson A. Baran	5000761031	
Endereço: Rua Pichon, Pisco 1573		
Dirceu Baran	12R-2.163.881	
Endereço: R. Santa Catarina Sarandi		
Salete C. Trevojan	6036781042	
Endereço: Novo Sarandi		
FRANCISCO GRICHAR	2736842730	
Endereço: ST O. Caluza 597		
Elaine Sereiro	641.806.850.53	
Endereço: Rua Leonti, 345 J. Maria		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO
16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

SSCE - das Comunicações
Fls 47

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 24 de Maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Mário Wagner Endereço: Rua João Castro, 1154 Sarandi-RS	3043782386	
Edson Bernardi Endereço: Rua Bondeirante 668	3065726303	
Rildo Silveira Endereço: Rua PLÁCIDO DE CASTRO Nº 14,15 - SARANDI	6011491799	
Cláudio Schlemmer Endereço: Rua Marechal Jure Oliveira 339 SARANDI	101958367	
Geza Chioffi Endereço: R. Ruyton Lacerda Nº 524 SARANDI	7661347601	
Marcos Pasquali Endereço: R. Santa TEREZINHA 154 SARANDI	6065786789	
Edmarinho M. Rodrigues Endereço: R. MARCELLINO SIGNOR Nº 543 SARANDI	2066235725	
Rita E. Jussu Magalhães Endereço: R. Julio MAILOTI 1959	4066241532	
Edson Bernardi Endereço: R. LINHA ACAMPAMENTO	7065954393	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

SSSCOM - das Comunicações
 Fit. 418
 Rubrica

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 19 de MAIO de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
AGNALDO C. DOS SANTOS	4051141952	
Endereço: AMADEU ROSSI Nº 2004, SARANDI		SARANDI
ROSEAN CEBIMBRA	1048389498	
Endereço: RUA PIETRO CESCON 512		SARANDI
MARCELO JOSÉ CAVALLINI	8065178822	
Endereço: RUA PIETRO CESCON, nº 847.		SARANDI
LINDOMAR R. de LIMA	1046601696	
Endereço: R. Erice Vendissimo nº 75.		SARANDI
Juanes Pedro Pazza	3032969531	
Endereço: Lot. Luiz Ferman N: 1922		SARANDI
Yeromias Pitman da Silva	RG. 1009360536	
Endereço: loteamento SSASSI 260		SARANDI
ERASMO CARLOS ROBERTI	2044359822	
Endereço: RUA PRIMA RUA Nº 55		SARANDI
JOSÉ PAULO FERREIRA	1099749162	
Endereço: R. OTAVIO RIBEIRO 1406		SARANDI
JUVIANO BAZZO	3063381507	
Endereço: R. Amadeu Rossi, 512		SARANDI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA ORIGINAL
 16 JUL 2013

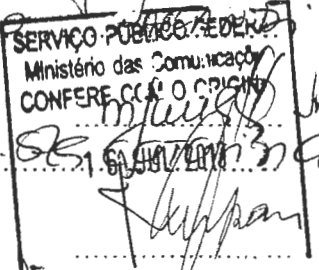
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 18 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Márcia P. Als.	1061607295	Márcia P. Als.
Endereço: Rua FRANKLIN SILVERADO de Santa Gema, SARANDI		
Eloi J. Alves	9096600946	Eloi J. Alves
Endereço: Rua Padre Pedro Rigo Bairro Vicentinos SARANDI		
Rosane Love Arcina	000745746	Rosane Love Arcina
Endereço: Miguel Ostalan nº 1029 centro SARANDI		
Valmir de Brito	7050271267	de Brito
Endereço: Rua Pedro Zoffetto VILA JARDIM SARANDI		
João Maria Eidel		João Maria Eidel
Endereço: RUA PEDRO ZOFFETTO VILA JARDIM SARANDI		
Miguel DO Nascimento	104570252	Miguel DO Nascimento
Endereço: Rua Padre Pedro Rigo 620, SARANDI		
Jeanina Petri	1062347552	Jeanina Petri
Endereço: Avenida Expedicionários Centro SARANDI		
marise zanatta	1020152375	marise zanatta
Endereço: Rua Florindo Saccon, 769 B. SARANDI		
Oswaldo Debona	8013814929	Oswaldo Debona
Endereço: Rua Florindo Saccon 788 - Sarandi - RS		



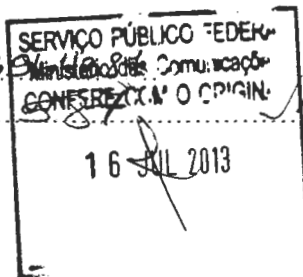
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 18 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Somcio J. Moraes	5076854561	
Endereço: Bairro Papagaio	SARANDI	
Maria Cardoso	4057508881	Maria Cardoso
Endereço: Vila Maria	SARANDI	
Isobel Aires	8066241244	Isobel Aires
Endereço: Rua Otávio Ribeiro	SARANDI	
Maria Miller	0143081104	Maria A. Miller
Endereço: Bairro Papagaio	SARANDI	
Gláucia de Lima	9066242001	Gláucia de Lima
Endereço: Rua Pedro Zeretto	111 - SARANDI	
Douglas Debona		Douglas Debona
Endereço: Vila Santo Batarino	SARANDI	
André Picolo	2076126263	André Picolo
Endereço: Vila Santo Batarino	SARANDI	
Aguinaldo Gomes Almeida	1065952341	
Endereço: Rua Duque de Caxias 894	SARANDI	
Fólio Nitzold	1065952341	Fólio Nitzold
Endereço: Av. Expedicionário	SARANDI	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS 18 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
<u>Alvinho Cabo</u> Endereço: <u>Rua Pedro Zoratto 678 Vila Jardim</u> SARANDI		<u>Alvinho Cabo</u> SARANDI
<u>Sônia das Coudas</u> Endereço: <u>Rua Plácido de Castro 165 Vila Kennedy</u> SARANDI		<u>Sônia das Coudas</u> SARANDI
<u>Margarite G. Simon</u> Endereço: <u>R. Santa Dulce V. Santa Catarina - SARANDI</u>	<u>3066098991</u>	<u>Margarite G. Simon</u> SARANDI
<u>Julia Schio</u> Endereço: <u>Rua Marçilio dos Reis 622 Vila Maria</u> SARANDI	<u>9061424094</u>	<u>Julia Schio</u> SARANDI
<u>James Amador Machado</u> Endereço: <u>Rua Renaldo Tenti 669 Vila Maria</u> SARANDI	<u>9094006093</u>	<u>James Amador Machado</u> SARANDI
<u>Ana Luícia da Silva</u> Endereço: <u>Rua Mendes Vila Sta. Gemma</u> SARANDI	<u>1065739672</u>	<u>Asf.</u> SARANDI
<u>Oliverian</u> Endereço: <u>R. Farroupilha 157 casa 2 Centro - Sarandi</u>	<u>1070451046</u>	<u>Oliverian</u> SARANDI
<u>Rosemário Loureiro</u> Endereço: <u>Rua Marcio</u> SARANDI	<u>4052303993</u>	<u>Rosemário</u> SARANDI
<u>Marieme Moraes</u> Endereço: <u>Rua Julio Machado</u> SARANDI	<u>1061096096</u>	<u>Marieme Moraes</u> SARANDI

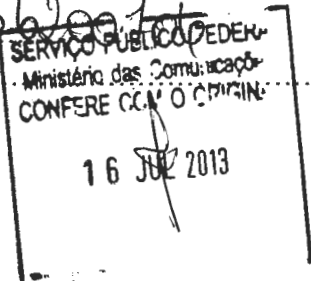
SERVIÇO PÚBLICO "EDEF" -
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
18 MAI 2003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

Nome	Nº da Identidade	assinatura
1) Ineiva Luiza Kunzler	1043773371	Ineiva Kunzler
Endereço: Sete de Setembro, 1699		
2) Danilo J. Rodrigues	2015973239	_____
Endereço: Trinta e Seis Vila Maria		
3) Lânia J. B. Rodrigues	6065970847	Lânia J. B. Rodrigues
Endereço: Trinta e Seis Vila Maria		
4) Marisete B. Bardi	5016120429	Marisete Bardi
Endereço: R. Luiz Lourenço Braciel, 619		
5) Marilice Cogo	1036781076	Marilice Cogo
Endereço: R. Luiz Lourenço Braciel		
6) Marines Nardim	1064122003	Marines Nardim
Endereço: Angelo Coma 520		
7) Marisa Terejina	7030656041	Marisa Nardim
Endereço: Angelo Coma 520		
8) Geronimo C. Nardim	2061336596	Geronimo Nardim
Endereço: Pedro Jessem, 5020		
9) Kelen C. Hristignonechi	2066200111	Kelen Chimi
Endereço: Linha Estorcedora		



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|--|------------------|----------------------------|
| 1) IVO KUNZLER | 50308375-94 | <i>Ivo Kunzler</i> |
| Endereço: Rua Arnaldo da Silva 2043 | | |
| 2) Adilene Jotim Pina | 7039.006825 | <i>Adilene Pina</i> |
| Endereço: Rua Pietro Cescon 2395 | | |
| 3) Christian Gnei Pina | 3078914862 | <i>Christian Gnei Pina</i> |
| Endereço: Rua Pietro Cescon 2395 | | |
| 4) Cristiano Pina | 1078914841 | <i>Cristiano Pina</i> |
| Endereço: Rua Pietro Cescon 2395 | | |
| 5) Marilene Bortolini | 60.52237.127 | <i>Marilene Bortolini</i> |
| Endereço: Rua Jose Jesus 556 | | |
| 6) Elson Malta Junior | 70.78.91408 | <i>Elson Malta Junior</i> |
| Endereço: Rua Jose de Jesus 556 | | |
| 7) Marlene Terezinha Canova | | <i>Marlene Canova</i> |
| Endereço: Rua João Tesser, 511 - Id 3019511413 | | |
| 8) Gláucia Kunzler | 4000009375 | <i>Gláucia Kunzler</i> |
| Endereço: Angelo Ric. P. 902, Apd. 1 | | |
| 9) O. Marina M. Pardo | 101999025 | <i>O. Marina M. Pardo</i> |
| Endereço: Du DE de Caxia, 021 76 | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.M. O ORIGINAL

16 JUL 2013

[Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

das Comunicações
 54
 Rubrica
 SCS - M. 1000

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 18 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Alexandre Zanotto	7069128151	
Endereço: Av. Duque de Caxias nº 1663 Sarandi		
Sandra Mara Pinco	6062352982	
Endereço: Av. Duque de Caxias Centro Sarandi		
Marianda Oliveira	9043479043	
Endereço: Rua Viana da Silva 399 Bairro Virentinos		
M. L. R. Andriotti	3043485477	
Endereço: Vila S. Ana Rua Jose Simon		
MAALISE GANDIN	2040435055	
Endereço: Rua 57ª Ana Bairro 57ª Catarina 786 Sarandi		
Nelice Barbosa	1065963496	
Endereço: Rua Viana da Silva 375 Bairro Virentinos		
Sônia Ferrelia	2065972446	
Endereço: Sete de setembro Nº AP 9		
Marcia Simon	2070346561	
Endereço: Rua Sepé Tiaraju 1001 Parque do		
Margareta da Bressan	1057508861	
Endereço: Rua Pedro Zoruto nº 533		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

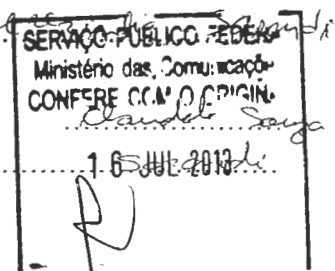
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 18 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Christiane Picollo Puhl	1078978192	
Endereço: Loteamento Parque Esperança Rua: D Nº 1188 Sarandi		
Tania Tonetti	1066098987	
Endereço: Rua Pedro Ascen 1921 Sarandi		
Ana Paula Zanatto	9083255225	
Endereço: Vila Santa Catarina - Sarandi		
Salete F.A. Zamardi	6076126141	
Endereço: Vila Vicentino; Praia Uirama Nº: 602 Sarandi		
Lara da Silva Marongon		
Endereço: Rua João Piccini nº406 Loteamento Suscon		
Solange M. do Amaral	1061347405	
Endereço: Vila Santa Catarina nº 690 Loteamento Fudo		
Jeanine R. Dias	1061336044	
Endereço: Rua Armínia da Silva Nº 1885		
Cláudia da Silva	5076126051	
Endereço: Vila Santa Catarina Nº 154 R. STS		
Claudete Souza	4074785116	
Endereço: Rua Baía da Pira Branca Nº 01870		



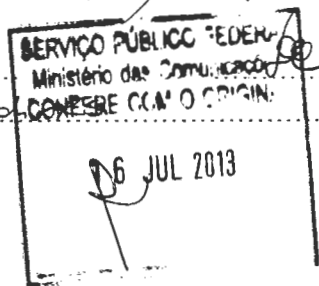
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 18... de maio..... de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Auri Videla		<i>Auri Videla</i>
Endereço: Vila...		SARANDI
Namusa Rich	6065742121	Namusa Rich
Endereço: Bairro Mira Sul		SARANDI
Andrius n.º Sarquetti	7076125976	<i>Andrius Sarquetti</i>
Endereço: Rua: São Tenen n.º 4030		SARANDI
Roberta de Sant	3085062441	<i>Roberta de Sant</i>
Endereço: Rua: Barão do Rio Branco 1588		SARANDI
Silvia C. Davoglio	5085061065	<i>Silvia C. Davoglio</i>
Endereço: Linha Bonita Sarandi		SARANDI
Blairise F.imoto	2085061857	<i>Blairise F.imoto</i>
Endereço: Rua Atáris Ribeiro		SARANDI
IVANDIO GAZECCE	7055648898	<i>IVANDIO GAZECCE</i>
Endereço: RUA JOÃO TESSERA		SARANDI
Franco Rich	7017509031	<i>Franco Rich</i>
Endereço: BR 306 KM 134		SARANDI
Dina Eckert	8034266761	<i>Dina Eckert</i>
Endereço: Rua João Piccini 406 - Sarandi		SARANDI

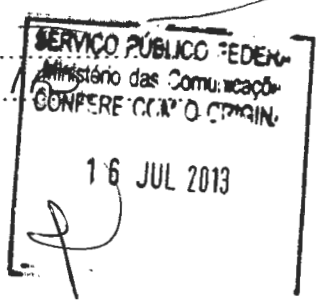


MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|--|------------------|------------------|
| 1) Mario Lunardi | 1021537403 | Mario Lunardi |
| Endereço: João Teser - N.º 00768 | | |
| 2) Delmina J. T. Regimatt | 606563727 | Delmina Regimatt |
| Endereço: Angelo Comora, 629 | | |
| 3) Mara da SD | 1045483235 | Mara da SD |
| Endereço: Angelo Comora, | | |
| 4) Jacimo P. Teu | 5027615548 | Jacimo P. Teu |
| Endereço: Vila Maria - M. BRANCO - R. S. L. K. 216 | | |
| 5) Cleir de O. Rodrigues | 5031609232 | |
| Endereço: Anímisio da Silva | | |
| 6) M ^{ra} Nilve J. Camargo | 12R/1-715.719 | Nilve J. Camargo |
| Endereço: Rua Reinholdo Tente, 811 Sarandi - RS | | |
| 7) Dubeis Jacodon | 44F/10F/390/P2 | Dubeis Jacodon |
| Endereço: Marcilio Deios 826 Sarandi | | |
| 8) Luciana Orlandi | 1047805484 | Luciana Orlandi |
| Endereço: Rua Reinholdo Tente, 778 - Sarandi - RS | | |
| 9) Luciano Bohioni | | |
| Endereço: Rua Reinholdo Tente, 778 - Sarandi | | |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|---|------------------|--------------------------|
| 1) IVETE Lourenço Signor | 7052235871 | IVETE L.S. ZANOT |
| Endereço: Rua, Marçilio Dias N. 836 | | |
| 2) Jair Antonio Giordani | 6023260951 | Jair Aguiar |
| Endereço: Rua Arminio da Silva N.º 2219 | | |
| 3) Patrick Schuch Giordani | 1065725614 | Patrick Giordani |
| Endereço: Rua Arminio da Silva N.º 2219 | | |
| 4) WILKINSON KUNZLER | 5061336722 | Wilkinson |
| Endereço: RUA ARMINIO DA SILVA N.º 2093 | | |
| 5) Cleu Pinheiro | 7028214421 | Cleu Pinheiro |
| Endereço: Alberto Pasqualini n.º 2395 | | |
| 6) Arlindo Pozzeratto | 6031095612 | Arlindo Pozzeratto |
| Endereço: Alberto Pasqualini N.º 2395 | | |
| 7) Alice Pozzeratto | 7015057537 | Alice Pozzeratto |
| Endereço: | | |
| 8) Jurema Terezinha | 4043478093 | Jurema Terezinha |
| Endereço: Marçilio Dias 9007 | | |
| 9) Nilda Lourdes B. Bonatti | 4065928432 | Nilda Lourdes B. Bonatti |
| Endereço: Marcio Dias, Mila, Maria, | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|---|------------------|------------|
| 1) ROBERTO TOMASI JR | 2065867215 | |
| Endereço: Rua SANTA LUCIA 795 - BARRIO SANTA CATARINA | | |
| 2) Maicon Farassin | 1065856261 | |
| Endereço: Rua Florinda GALLO - Vila LHOAB | | |
| 3) Marivaldo Tomasi | 5022661248 | |
| Endereço: Rua Santa Lucia 795 - BARRIO Santa Catarina | | |
| 4) Roberto Tomasi | | |
| Endereço: Rua Sta. Lucia 795 - Ba. Sta. Catarina | | |
| 5) Ama Paula Baudini | 91625001 | |
| Endereço: R: Luiz Scavrinho Grasselli | | |
| 6) Roberto J. Hoff + Roberto J. Hoff | 5013448229 | |
| Endereço: Santo coluci 113 | | |
| 7) Kamila Tomasi | 7064281129 | |
| Endereço: Rua Sta Lucia 795 - Bairro Sta Catarina | | |
| 8) Semilda J. Hoff | 3062347269 | |
| Endereço: Santo coluci 113 | | |
| 9) Roselei T. Salvador | 3091629919 | |
| Endereço: Santo coluci 583 | | |



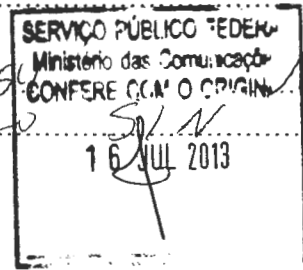
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS. 09 de julho de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Donati	1050272812	Donati
Endereço: Rua Remédulo Tente, n: 66 - Vila Maria		
Almôbile M ²	7008857951	Mario
Endereço:		
Juliana	2097836411	Juliana
Endereço: Rua Plácido de Castro, 655		
Miguel	5018278258	Miguel
Endereço: Rua Plácido de Castro, 655		
Julista	7091537618	Julista
Endereço: Rua Plácido de Castro, 655		
Ediane	8077999194	Ediane
Endereço: Rua Plácido de Castro, 655		
Roselice	9061352325	Roselice
Endereço: Rua Plácido de Castro, 655		
Berenice	1040750547	Berenice Rambo
Endereço: Rua Tuiuti, n: 35		
Neli M ²	5024648296	Neli
Endereço: Av. Expedicionários		



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom .

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| 1) Maria S. Chini | 605223348 | Maria S. Chini |
| Endereço: R. Vênia - Radcom | | |
| 2) Cristina Chini | 8060418756 | Cristina |
| Endereço: Rua Pietro Bescon | | |
| 3) Ediane Chini Bescon | 5043776565 | Ediane C. Bescon |
| Endereço: Rua Pietro Bescon, 2315 | | |
| 4) Sonia Agatini | 8047833087 | Sonia |
| Endereço: Rua Angelo Camara | | |
| 5) Catarina Agatini | 2062350091 | Catarina Agatini |
| Endereço: Rua Angelo Camara | | |
| 6) Elisabete Sontin | 9078914588 | Elisabete Sontin |
| Endereço: Av. Duque Caxias 2344 | | |
| 7) Centruedes M. Gregiani | 1022657868 | Centruedes M. G. |
| Endereço: Luis Laurinda Grossi, 556 | | |
| 8) Marlene E. Corso | 7028571615 | Marlene E. Corso |
| Endereço: Luis Laurindo Tracioli, 229 | | |
| 9) Catharina Amrehi | 1006355083 | Catharina Amrehi |
| Endereço: Rua Marcelis Dias 907 | | |

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.C.N. O ORIGINAL

16 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
 RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS. 28 de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
✓ Amarelido Lonetti Barralzinho	1061348437	
✓ Neymar G. De Lucca L. Pinhalzinho.	2065786937	
✓ Yelisa De Lucca Ibi. Pinhalzinho	1061348171	Milena G. De Lucca
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

das Co
Fls 63
Rubrica V
S.S. - S.S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS..... de Maio de 2003

Nome: GELSON CHIOSSI - <i>[assinatura]</i>	
Endereço: R. ANGELO RECH, 843	Sarandi-RS
RG. 1050271749	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG	
Nome:	
Endereço	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço.	Sarandi-RS
RG	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.N. O ORIGINAL
16 JUL 2013
[assinatura]

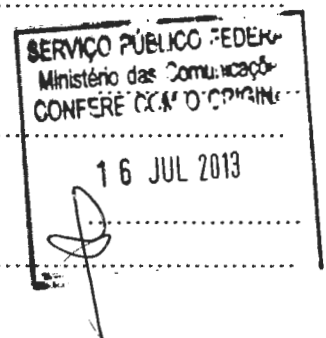
27.05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual á 3,5 km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc. Onde ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS é a interessada na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom. Em nossa comunidade..

Nome	Nº da Identidade	assinatura
1) <i>Feresinha Agostini</i>	<i>Feresinha Agostini</i>
Endereço: <i>RUA PEDRO DE MARCO, 333</i>	<i>SARANDI - RS</i>
2).....
Endereço:.....
3).....
Endereço:.....
4).....
Endereço:.....
5).....
Endereço:.....
6).....
Endereço:.....
7).....
Endereço:.....
8).....
Endereço:.....
9).....
Endereço:.....



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS. ³⁰ de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
✓ SANDRO R. TOAZZA AV. EXPEDICIONÁRIO, 733	3.939.131	<i>[Handwritten Signature]</i>
✓ CARLOS R. GIOVANNINI AV. EXPEDICIONÁRIO, 733	7030414473	<i>[Handwritten Signature]</i>
✓ DÉBORA T. PEGORARO AV. EXPEDICIONÁRIO, 733	3043776552	<i>[Handwritten Signature]</i>
✓ Judite T. Pegoraro AV. EXPEDICIONÁRIO, 733	4012179471	<i>[Handwritten Signature]</i>
✓ Teresinha F. da Silva RUA PEDRO AUGUSTO BASTALON	5055.646.169	<i>[Handwritten Signature]</i>
✓ MARIA DANILIA BONI AV. SEYC DE SETEMBRO,	3066241138	<i>[Handwritten Signature]</i>
.....
.....
.....
.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CX. A O ORIGINAL
16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

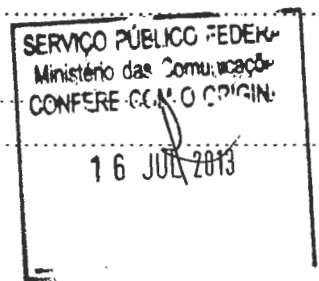
Sarandi, RS, de 24 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
✓ <u>Marli T. Pauletti</u> Endereço: <u>AV. 7 de Setembro 845</u>	<u>5044342441 SSP-RS</u>	<u>Marli T. Pauletti</u> <u>SARANDI</u>
✓ <u>Creni Luzatto</u> Endereço: <u>Ademir da Silva 1387</u>	<u>3886085 SSP-SC</u>	<u>Creni Luzatto</u> <u>SARANDI</u>
✓ <u>Idaci M. Villa</u> Endereço: <u>Duque de Caxias 2970</u>	<u>5015470321 SSP-RS</u>	<u>Idaci Villa</u> <u>SARANDI</u>
✓ <u>Lurdes da Silva</u> Endereço: <u>RS 404 casa 1026</u>	<u>1050273935 SSP-RS</u>	<u>Lurdes da Silva</u> <u>SARANDI</u>
✓ <u>MÁRCIA R. THUMS</u> Endereço: <u>loteamento Tolpotti casa 1008 Rua A</u>	<u>6052229331 SSP-RS</u>	<u>Márcia R. Thums</u> <u>SARANDI</u>
✓ <u>VALDEMAR VIEIRA MARQUES</u> Endereço: <u>RUA IGNACIO GIORDANI Nº 806</u>	<u>8023988846 SSP-RS</u>	<u>Valdemar Vieira Marques</u> <u>SARANDI</u>

.....
Endereço:

.....
Endereço:

.....
Endereço:



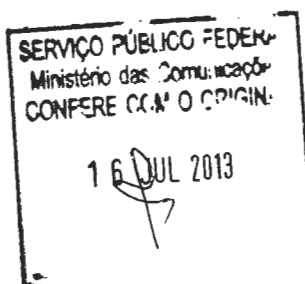
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi,RS.....³⁰ de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
ABREILINO NADAL	3047806959	
Hilton Probst	7016832573	
VILMAR ARNOLD	7031243277	
VANTUIR NORESCHI	7057105947	
ELIO LUIZ MATEI	7021268896	



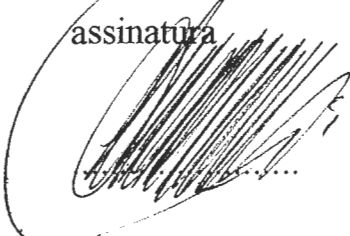
5

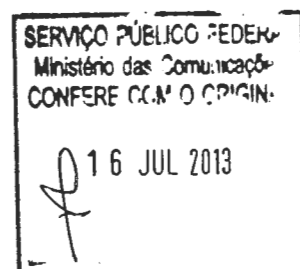
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, ³⁰ de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	Assinatura
✓ <u>Cláudio Pucci</u>	<u>305.002.1683</u>	
✓ <u>Antônio Solatto</u>	<u>10.22.25.7024</u>	<u>Antônio Solatto</u>
✓ <u>JOSÉ MARTINS AYAES</u>	<u>20.9.162.9515</u>	<u>José M. Ayres</u>
✓ <u>SADY ZORZETO</u>	<u>80.10.22.433</u>	<u>Sady Zorzeto</u>
✓ <u>PAULO ROB. LENI PEREIRA</u>	<u>7066239216</u>	<u>Paulo Roberto Leni Pereira</u>



6



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, ³⁰ de Abril de 2003

Nome

Nº da Identidade

assinatura

Airton M. Flores

1014665135

Lucinda M. B. Rodrigues

8019859951

Dafni Z. Coratti

1047812803

Luanda Savell

7010246135

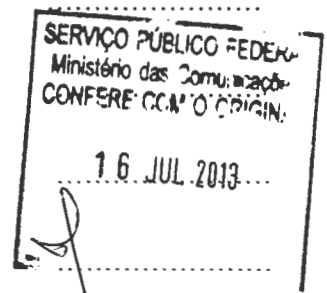
SATURNINO DE OLIVEIRA

6014467135

ALVOTINO DE OLIVEIRA

4025312705

.....
.....
.....
.....
.....
.....



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 30 de *Julho* de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
ILERE MARIA R. MOSSIANO	1035600111 SSP-RS	<i>Ilerê Mossiano</i>
<i>D. Eli Zancanaro</i>	3075665012 SSP-RS	<i>D. Eli Zancanaro</i>
<i>Marlei C. Coume</i>	306235445 SSP-RS	<i>Marlei Coume</i>
LEONILDA G. GUARIZ	2046059537 SSP-RS	<i>Leonilda G. Guariz</i>
CARMEN Z. VIEIRA	4068808262 SSP-RS	<i>Carmen Z. Vieira</i>
ANGELO TAGLIETTI	6024347483 SSP-RS	<i>Angelo Taglietti</i>
.....
.....
.....
.....
.....



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 11 de Maio de 2003

Nome: Francisco Ortolan	
Endereço: Av. Expedicionário II, Trevo nº 60	Sarandi-RS
RG: 9057106008	
Nome: THIAGO MARTIN	
Endereço: AV. EXPEDICIONARIO, 533	Sarandi-RS
RG: 2057105492	
Nome: ANGELA MARIA HORN	
Endereço: RUA JOSÉ FUMAGALLI, 71	Sarandi-RS
RG: 2024705655	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

PRÓXIMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS. 18. de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
✓ Valéria Galvezzi Endereço: Vila Progresso	6073206242	SARANDI
✓ Rodrigo Gallli Endereço: Rua São Tesser 1030	1065954305	SARANDI
✓ Maria Brenon Endereço: Rua Pedro Zappetta Nº 533	0003134555	SARANDI
✓ Juvalma Signor Endereço: Rua Otávio Ribeiro 758	8066237655	SARANDI
✓ Edelete Muller Endereço: Av. Duque de Caxias Nº 1181	4062344184	SARANDI
✓ Marta Barbosa Endereço: Bairro Vicentina	4263744114	SARANDI
✓ Gaspar Proença Endereço: Rua São Romão 749 Bairro Santa Colômba	4032020937	SARANDI
✓ Aline Pezzini Endereço: Av. Expedicionário nº 1550	2065439449	SARANDI
Endereço:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**

Sociedade das Comunicações
Fls 73
Rubrica

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS. 28 de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
✓ <u>Clivio Dalbianca</u> PASSO DA BUJOIROVA	901.892.4334	<u>Clivio Dalbianca</u>
✓ <u>Mair grande</u> LINHA COXO	5052231353	<u>Mair grande</u>
✓ <u>Ri. Velino Deluca</u>	9065952336	<u>Ri. Velino Deluca</u>
✓ <u>Marcio Luis Canel</u> LINHA SAPOPLABA	3065952891	<u>Marcio Luis Canel</u>
✓ <u>Edurim Marcon</u> LINHA DEHALZINO	4065959332	<u>Edurim Marcon</u>
✓ <u>Shirley Vail</u> LINHA COXO	5007697062	<u>Shirley Vail</u>
✓ <u>EUPHICIA JOYIA</u> RUA FELVINO FERREIRA RESPGS, 493	099919560-34	<u>Euphicia Joyia</u>
✓ <u>Mariana Margarido</u> RUA PRACIDO DE CASTRO, 558	1052226841	<u>Mariana Margarido</u>
✓ <u>VOLMEYR GRANDO</u> Platão Castro 558	1052230979	<u>Volmeyr Grando</u>
✓ <u>Daurine Deluca</u> R. Juleis Naches, 2084	6076126454	<u>Daurine Deluca</u>
✓ <u>Claudia B. Gled Deluca</u> Rua O. Lopez Rodrigues	2065973508	<u>Claudia B. Gled Deluca</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM e CPM
16 JUL 2003

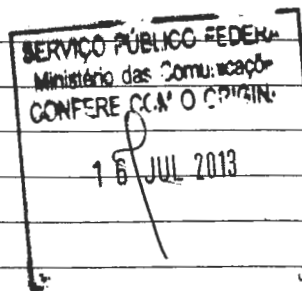
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 16 de Maio de 2003

Nome:	ARTEMIO JOSE MATTEI	
Endereço:	Av. EXPEDICIONÁRIO, 581- Apto 101	Sarandi-RS
RG.	9012838802 - SSP-RS	
Nome:	Angela Maria Zacher	
Endereço:	Rua: Junino da Silva nº. 1808	Sarandi-RS
RG.	1008869602 - SSP-RS	
Nome:	FABIANO AMBROSIO	
Endereço:	AV. DUQUE DE CAXIAS- 2067	Sarandi-RS
RG.	9065964018 - SSP-RS	
Nome:	Inês Maria Cavasin Viccari	
Endereço:	Rua: Luiz Jaunindo Gracieleli, 450	Sarandi-RS
RG	9033927477 SSP-RS	
Nome:	RODRIGO MATTEI	
Endereço	RUA MIGUEL ORTOLAN	Sarandi-RS
RG.	207612612-3	
Nome:	Maria Luiza S. de Oliveira	
Endereço:	Rua Bartolo de Marco - 1433	Sarandi-RS
RG	1052238092	
Nome:	Ana G. Ortolan	
Endereço:	Avenida Expedicionário II	Sarandi-RS
RG.	2057106029	
Nome:	Jefferson Eduardo Picoli	
Endereço:	Rua 27 de Junho	Sarandi-RS
RG.	3090146488	
Nome:	CRISTIANO PINOCHETTO	
Endereço:	Rua RS 404, Nº 612	Sarandi-RS
RG:	4061353787 SSP-RS	
Nome:	Ana Matilde Dagostini	
Endereço:	R. Yulio Mailhos	Sarandi-RS
RG:	6.394.759-8 SSP-PR	



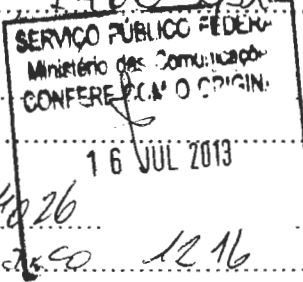
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 17 de maio de 2003

- | Nome | Nº da Identidade | assinatura |
|---|------------------|---------------------------|
| Chico dos Santos Rodrigues | 5029714036 | |
| Endereço: Rua Federal de São Paulo 7-12 SARANDI | | |
| Baizero V. Centim | | |
| Endereço: | | |
| REINALDO NOE | 5080483356 | Reinaldo Noe |
| Endereço: Rua Bartol de Jesus | | SARANDI |
| Giane Alexandra de Souza | | |
| Endereço: Rua A Nº 333 loteamento Espiranga | | Giane A. de Souza SARANDI |
| Tereza R. Bayler | 3011098989 | |
| Endereço: 7 de Setembro 1234 Aptº 102 Sover. | | |
| Guaciane Reis | 6065950583 | |
| Endereço: Rua Reinholdo Jente, 778 - Vila Maria - SARANDI | | |
| | 3.121.444 | |
| Endereço: Rua Julio Matos, 1460 aptº 103 SARANDI | | |
| Endereço: | | |
| Ederlan Tonasi Dasilva | 8061354026 | |
| Endereço: Rua Bartol de Jesus 1216 SARANDI | | |



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS 02 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
<u>JANDIA TELDEN</u>	<u>9001792463</u>	<u>[Handwritten Signature]</u>
Endereço: <u>AV. Expedicionário, 1025 Apto 601</u>		<u>SARANDI</u>

Endereço:

Endereço:

Endereço:

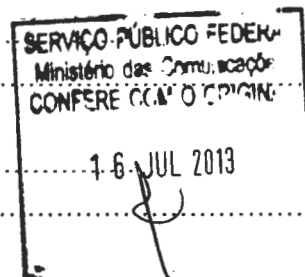
Endereço:

Endereço:

Endereço:

Endereço:

Endereço:

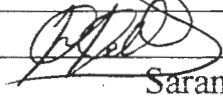
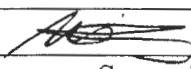
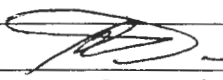

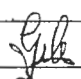



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

SSCE - Serviços de Comunicação
Fls 17
RUBRICA 2

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, ¹⁹ de Maio de 2003

Nome: LEONARDO POTRICH		Sarandi-RS
Endereço: BR 386 KM 132		
RG. 4090420021		
Nome: Marivete C garlein		Sarandi-RS
Endereço: Sete Setembro 1077		
RG. 5064279622		
Nome: Alex Gordon		Sarandi-RS
Endereço: BR 386 Km 132		
RG. 3066240296		
Nome: Andre Potrich		Sarandi-RS
Endereço: BR 386 Km 132		
RG. 7069230520		
Nome: Gilke Batistella Potrich		Sarandi-RS
Endereço: BR. 386 Km 132		
RG. 6064751512		
Nome: Fabris Guarnieri		Sarandi-RS
Endereço: R. Luis Mourindo Grazioli, 1232		
RG 8094005272		
Nome: Magda Spessatto		Sarandi-RS
Endereço: R. Pedro Torzetto, 881		
RG. 6055648528		
Nome: Marlei Batistella		Sarandi-RS
Endereço: Rua Pietro Coram		
RG. 3045702747		
Nome: Soudne Cardoso		Sarandi-RS
Endereço: Vila Sta Gema R. Avenida sto gema # 32		
RG: 1066235175		
Nome: Arlete Pirceini		Sarandi-RS
Endereço: Rua Angelo Rech 529		
RG: 8065972641		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

Min. das Comunicações
 Fis. 78
 Rubrica V

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS...¹⁹ de Maio de 2003

Nome: <i>Rosilene Maria Maragno</i>	
Endereço: <i>Rua Angelo Del 529</i>	Sarandi-RS
RG. <i>1065724161</i>	
Nome: <i>Denir M. C. Gerson</i>	
Endereço: <i>Rua Atílio Excenda - 1820 Setoramento Excenda</i>	Sarandi-RS
RG. <i>899465530 - 15</i>	
Nome: <i>Maíliá Potuch</i>	
Endereço: <i>BR. 386 Km 132</i>	Sarandi-RS
RG. <i>4064281647</i>	
Nome: <i>Gabriel C. Spersatto</i>	<i>Gabriel C. Spersatto</i>
Endereço: <i>Rua Pedro Lazzatto 808</i>	Sarandi-RS
RG <i>9065856909</i>	
Nome:	
Endereço	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço.	Sarandi-RS
RG	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG.	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	
Nome:	
Endereço:	Sarandi-RS
RG:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS. 28 de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	Assinatura
CARLOS FERNANDA PERONATO RUA JOAO ZANCHETTA, 1944	2024370815	
SILOMAR SALLER PEDROSO RUA COCIME FAURETTO, 1029	2005095852	
CELIXO OSVALDO DOMINGOS RUA SERRA DO BARRIO, 1120	3022625341	
JANUÁRIO BACCHINI RUA FERRAZ, 510	4021087376	
JUSTINA HUNDADE R. SEN. ALBERTO PASP. 2207	18697759	
SIRLEI LOURDES R. TAZHETTI R. PIETRO CESCON, 2449 SARANDI - RS	6006188129	
ROMITO ADÃO KIRSTEN RUA SANTO COLUSSI, 679	5004726146	
JOÃO CARLOS KIRSTEN RUA SANTO COLUSSI, 626	629 895 030-15	
VANESSA LOTULO RUA DR. MARCO AZAMBUJO - 400	8061330000	
FLAVIO BEBANA RUA OLAVO LOPES RODRIGUES, 26-P	103.752.1737	
CLAUDIMOR TORINI PASSO DA GUARUÇA	606596792-6	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C/M ORIGINAL
 16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS, 22 de maio de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
Amiton R. Bimelo Endereço: R. A. L. - J. Piranga nº=333	508.684.6302	Amiton R. Bimelo SARANDI
Paulo R Zoubriski Endereço: Sarandi	_____	_____
Valdir Carrozzini Endereço: Sarandi	_____	_____
Christo dos Santos Endereço: Rua Santa Gertrudes, Nº 52, Vila Santa Gertrudes, SARANDI	5065972233	Christo dos Santos SARANDI
Johnir Voyes dos Santos Endereço: R. Alcides B. Martins Nº 371, Vicentina, SARANDI	_____	Johnir Voyes SARANDI
Endereço: _____	_____	_____
Endereço: _____	_____	_____
Endereço: _____	_____	_____
Endereço: _____	_____	_____



5

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**

M. das Comunicações
Fls. 81
Rubrica V
S.S.C.S.

Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi,RS.....de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
<i>Luiz F. Dias Rodrigues</i>	023981785.....	<i>Luiz F. Dias Rodrigues</i>
<i>Norme Schmidt</i>	1017130921	<i>Norme Schmidt</i>
<i>EGON THAUKEIMER</i>	1014704793	<i>Egon Thaukeimer</i>
<i>Muez Roberto Alves</i>	9031095415	<i>Muez Roberto Alves</i>
<i>Wilson Jacinto</i>	391.493.32015	<i>Wilson Jacinto</i>
<i>Edizeu José Zanetti</i>	8043782831	<i>Edizeu José Zanetti</i>
<i>Alfredo J. Frey</i>	1023109193	<i>Alfredo J. Frey</i>
<i>Altair A. Cadornani</i>	10035050	<i>Altair A. Cadornani</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
16 JUL 2003

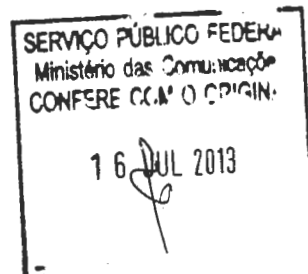
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi,RS.....de Abril de 2003

Nome	Nº da Identidade	assinatura
CLAUDIO JOSE DICK	903566042-3	
Maria de Lourdes Izumi Valdega	5029143756	
Alberto Colli	3012235317-SSP/RS	
Leocir Jose Fimato	4009339161-SSP/RS	
Sergilio Rodriguez	1002107264	



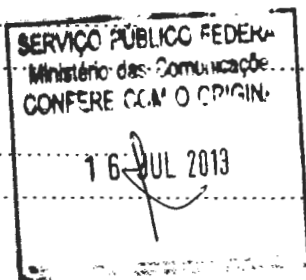
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom



Nós, abaixo firmados e identificados, representantes de pessoas jurídicas ou pessoas naturais, com sede ou residência e domicílio, cuja área urbana está circunscrita num círculo com raio menor ou igual à 3,5 Km, manifestamos exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar a existência legal e endereço, anexa a presente cópia de seus atos constitutivos ou carteira de identidade, bem como cópia de pagamento de luz, telefone, água, etc.

Sarandi, RS. 29 de Maio de 2003

✓ Nome	Nº da Identidade	assinatura
Wilson Mano	9024213945	Wilson Mano
Endereço: Rua Pedro Forzetta - 893, Sarandi, R.S.		
✓ Ana E da Silva	2047805094	Ana E da Silva
Endereço: R. DARAÓ DO RIO BRANCO		
✓ OSMAR DO NASCIMENTO	9035635609	OSMAR DO NASCIMENTO
Endereço: RUA BOTOLE DE MATIAS 2038		
.....
Endereço:.....		
.....
Endereço:.....		
.....
Endereço:.....		
.....
Endereço:.....		
.....
Endereço:.....		



3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560-000	ASSINATURA
01	Rosimar Bernardo	4061349531	R. Marcilio Dias 548 - U. Maria : Sarandi	Rosimar Bern.
02	Monica Fwelen Grossmann	4054104965	Bairro Papagaio - Sarandi	Monica F.
03	Dulceia Haas Wommer	2037577372	Rua Plácido de Castro 995 Sarandi	Dulceia Haas
04	Wairo Kurt Wommer	1034265668	Rua Plácido de Castro 995 Sarandi	Wairo Kurt
05	Valdemar D. P. R. 332	1014328635	Av. Duque de Caxias 2312 Sarandi	Valdemar D. P. R.
06	Morie Z. Pizozza	000.498.750 ^{M.S}	Av. Duque de Caxias 2312 Sarandi	Morie Z.
07	Zenetez Miloni Ruzin	4085856435	Av. Duque de Caxias (2944) Sarandi	Zenetez Miloni Ruzin
08	Karine Blom	4098540975	Av. Duque de Caxias 2162	Karine Blom
09	Jairo BEVIZ	4066708030	RUA TOLOTI 1050 SARANDI	Jairo Beviz
10	Solísane Godoy	1065724955	Duque de Caxias 2334	Solísane Godoy
11	Else Giacolei	3099143202	Duque de Caxias 2334	Else Giacolei
12	Cleia F. dipt	4070578504	Angelo Rech, 799, Apto 01	Cleia Filippin
13	Jailso Focciende	402.088.4887	Rua Marilândia 762	Jailso Focciende
14	W. F. W. Pittman	20326602015	Rua Camões 779	W. F. W. Pittman
15	Vilmar Tartar	5030674476	Linha Jacutinga Sarandi	Vilmar Tartar
16	Silvia D. de Sordi	3062348367	R. Marcilio Dias - Vila Maria - Sarandi	Silvia D. de Sordi
17	Adriane Ghisleri	2065970961	R. Marcilio Dias - Vila Maria - Sarandi	Adriane Ghisleri
18	Natalia B. Ferrari	10297119364	R. Marcilio Dias - Sarandi	Natalia B. Ferrari
19	Henrique Rios	8091625486	R. Reinholdo S. Jente 778 Vila Maria	Henrique Rios
20	Liliane U. Rios	6043783461	R. Reinholdo S. Jente 778 Vila Maria	Liliane U. Rios

1/20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C/Nº O/CP/AN/11

16 JUL 2013
Municípios

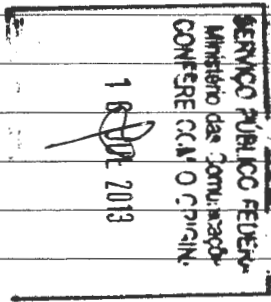
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

2

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Morales Patrick	1065786756	Dragon Sports, Br 386 Km 132	<i>[Signature]</i>
02	Manlei Batistella	3045707442	Dragon Sports, Br 386 Km 132	<i>[Signature]</i>
03	André Botkin	2057509371	VAGLO SPORTS, Br 386 Km 132	<i>[Signature]</i>
04	Marilene B. Cescon	4065743371	DRAGON SPORTS, Br 386 Km 132	Marilene Cescon
05	Lyris Batistella Botich	7045715088	DRAGON SPORTS, Br 386 Km 132	<i>[Signature]</i>
06	SAUL MÁRIO MATTEI	8015906831-RS	Rua Pietro Cescon,	<i>[Signature]</i>
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



106

Obs. Comunicações
M. 95
SCE - 18/04/2018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

3

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DIVOKA R. b. Zanetti	606348203	Av 7 de Setembro 1212	<i>[Signature]</i>
02	Karina Tózzes	40618066	R Paulo tale Oglio, 689	<i>[Signature]</i>
03	Edimanda Zatti	6006188129	Av Expedicionário, 764	<i>[Signature]</i>
04	Lenara Tagli' Forzi	935-472-180	Lidoro Bertoldi 195	<i>[Signature]</i>
05	Armando Bruem	4066237803	Av. Expedicionário, 764	<i>[Signature]</i>
06	AMARILDO DE ALMEIDA COSTA	1020151393	PIETRO LISOU 1622 AP 201	<i>[Signature]</i>
07	SANDRA ISSAC DO NASCIMENTO	7103115101	AV. DUQUE DE CAXIAS 1664 AP.103	<i>[Signature]</i>
08	SANDRA MARA MARTINELLI TAGLIETTI	7054398354	BR 386 Km 132 - TREVO SARANDI	<i>[Signature]</i>
09	MARIODETE Giacomini	640393959	Rua Paulo de' Oglio 871 Centro	<i>[Signature]</i>
10	Naiane Taglietti	1068795044	BR 386 Km 132 - Trevo	<i>[Signature]</i>
11	Regina Marques	5084389499	Av. 7 de Setembro 1682 AP. 08	<i>[Signature]</i>
12	RICARDO TAGLIETTI	6024347483	BR. 386 Km. 132 S/N	<i>[Signature]</i>
13	Carlise Bertolussi	4087400665	Av. 7 de Setembro Apto 02	<i>[Signature]</i>
14	GENTILE SANTINA ASSONI	5019326247	BR 386 Km 132, S/N APTO 03	<i>[Signature]</i>
15	Elisio Gaspelin	4066240621	BR 386 Km 132, S/N	<i>[Signature]</i>
16	Dr. A. Dezoni	4074544497	Vila Santa Gema, Rua Antônio Bertolon 514	<i>[Signature]</i>
17	Glaucio Berton	5078931483	BR - 386 - Km 132 - Apartamento 01	<i>[Signature]</i>
18	Glaustia Scarpato	7064280287	Lot. Talati nº 1021	<i>[Signature]</i>
19	Salvo Potrich	5081297417	Sta Gema	<i>[Signature]</i>
20	19 de 30 de C. M. de Souza	407800777	Vila Santa Gema	<i>[Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A.N. O. C. P. S. N. I. N. I.
 6 ABR 2013

M. de Souza
 FIS. 86
 das comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

4

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	Edij e Noelij Turboni	4061354009	Rua Vianna da Silva Bairros Vicentinos	Edij e Noelij Turboni
02	Ercoleino José Salodim	1021532377	Rua Vianna da Silva Bairros Vicentinos	Ercoleino José Salodim
03	ELIANE C. ZIMMERMANN	6036607494	AV. DUQUE DE CAXIAS 2324 - VILAMARIA SARANDI	Eliane
04	ANA ZIMMERMANN	5100748234	AV. DUQUE DE CAXIAS 2324 - VILAMARIA SARANDI	Ana Zimmermann
05	AMANDA ZIMMERMANN	1100748217	AV. DUQUE DE CAXIAS 2324 VILA MARIA SARANDI	Amanda
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CC Nº 0 CPM/IN
 16 JUL 2013

4/5

SSGE
 das Comunicações
 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mímuo de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO CARLOS ZANATTA	6028571666	AV: EXPEDICIONÁRIO, 590 AP. 402 9150000	<i>[Assinatura]</i>
02	Anelise de OLIVEIRA	4050472828	R. Amimino Silva 58F Cond. Conferi-Cavaz	<i>[Assinatura]</i>
03	Jenione F. Rozzandi Tenores	7061334632	R. Ped. Augusto battoion B. Vicentino	<i>[Assinatura]</i>
04	Denise Picollo	1065961041	R. Pedro cescon 697635340	<i>[Assinatura]</i>
05	Shelly Cecilia Antunes	1028891347	Rua Boa Vista nº 26 Vila S. Gema	<i>[Assinatura]</i>
06	Emmanuel Fariotto de Souza	1076126888	Rua Pedro Quezon, 462	<i>[Assinatura]</i>
07	Mirna Giordani Zonatto	1037388863	Av. Expedicionária 590, Ap. 402 9150000	<i>[Assinatura]</i>
08	Wilhemus Balotra	4065857882	Rua Fariottofilho 1366	<i>[Assinatura]</i>
09	Maria de Lurdes Rebelab	CPF: 6366589015	BR. 386 Km 132. S/W	<i>[Assinatura]</i>
10	Alice Gomes		Rua Mendes 61	<i>[Assinatura]</i>
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
JUL 2013

M. das Comunicações
Fls 88
Rubrica
COSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Míriam de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CHAULIK JOSE DICK	903560420	RUA SPA Gccms - 454	<i>Chaulik</i>
02	ARY ABERTO FREDDO	1003685029	RUA 7 de Setembro, 140.	<i>Arly</i>
03	CELSO LUIS CERVELIN	9040649825	RUA ARMINI DA SILVA 558.	<i>Celso</i>
04	Isabel M. Alves	8066241244	Bairro Centro 826	<i>Isabel</i>
05	Nelson Alves	7024224631	Bairro Centro 1780	<i>Nelson</i>
06	CRISTIANE ALVES	1066237445	Bairro Centro 1780	<i>Cristiane</i>
07	Zora ci de S. Silva	309913034	Vila St gema	<i>Zora</i>
08	Marli Teresinha Pauletta	50443441	Av. 7 de Setembro 945	<i>Marli</i>
09	Gilvq R. Bianchi	2063890633	Av. Expudencionário, 48	<i>Gilvq Bianchi</i>
10	Edite Vieira	9043776138	Vila Santa Germa Rua N° 725	<i>Edite Vieira</i>
11	Gláucia Canhoto	1066099472	Stª Catarina	<i>Gláucia Canhoto</i>
12	Janderleig S. Elicher	605564530	Vila Maria	<i>Janderleig</i>
13	Dei Pontes da Silva Fancanaro	3015665012	R. João Piccini, Loteamento Vidama	<i>Dei Pontes</i>
14	Nair C. Bomeralli	49121570	R. Gomes Faltato v. Jonchim	<i>Nair</i>
15	Maristela Rezane Prestes		A. Pietro Cescon 2301	<i>Maristela</i>
16	Floraí M. Bulcão	9051584913	R. Padre Afeguto Sartorius N° 603 B. Vicentina	<i>Floraí</i>
17	Gláucia D. Dasa	529219830-91	R. Brandirantes 1035	<i>Gláucia</i>
18	Sônia Fátima Alves	5040054	Il. G. Gema R. Boa Vista, n.º 38	<i>Sônia</i>
19	Rozangela Cavaletti de Silva	1062347115	R.A. Lelioncio Tolotti n.º 1060	<i>Rozangela</i>
20	Leve H. Rech Mossmann	1035600111	BR-386 KM 135 BAIRRO PARAFUSO	<i>Leve</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE C.A. Nº 001212

16 JUL 2013

M. DBS
Fil. 89
Rubrica
Comunicação

1/19
1/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ademir Zanolin	7022082511	Rua Farroupilha 258 - / 99560-000	<i>Ademir Zanolin</i>
02	Iranice Jereizide Zanolin		Rua Farroupilha - 258 / 99560-000	<i>Iranice Zanolin</i>
03	Letícia Brander	7076126858	Rua S. Alberto Rosenthal 1850 / 99560-000	<i>Letícia Brander</i>
04	Eni Juiz de Oliveira	6063223577	Rua Piets Cerom, 2350	<i>Eni Juiz</i>
05	Eden Vanderlei Antunes	3065965695	Av. Duque de Caxias, 2357	<i>Eden Vanderlei Antunes</i>
06	Ferminio de Azeite Antunes	6011650601	Av. Duque de Caxias, 2357	<i>Ferminio Antunes</i>
07	Alvine Scaramm	3086605205	Av. Duque de Caxias, 2350	<i>Alvine Scaramm</i>
08	Lermeice Corso	4038238491	Av. Duque de Caxias, 3061	<i>Lermeice</i>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

M. das Com. 90
 Fls. 90
 Rubrica
 V

V / 7
 FV / 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mínuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

8

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo-indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	VALMIRA GRANDO	9052230878	R. Angelo Pech 554, Sarandi 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
02	ADRIANA MARGO GRANDO	3052226841	R. Angelo Pech 554, Sarandi 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
03	OSVALDO ARANHA MACHADO	4019046707	R. JULIO MAILHOS, 894 - SARANDI - 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
04	CESIRA BEE PIRAM	9046126417	R. JULIO MAILHOS, 908 - SARANDI - 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
05	<i>Rosane Romão</i>		<i>Centro Des. Tor</i>	<i>[Assinatura]</i>
06		4057506026	Duque Caxias . 844-99560000	<i>[Assinatura]</i>
07	<i>Ramires Romão</i>	347038690	Duque Caxias 8-99956000	<i>[Assinatura]</i>
08	ANGELINA M.C. ZANETTI	7065724845	Julio Mailhos Sarandi 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013
[Assinatura]

COE - M. das Comunicações
 Rubrica: 91
 U

F

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

9

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	Olimpio Antônio Pinco	2033473892	rua Dr. Luis Fragoneri, 444	Olimpio Pinco
02	Carmela Delgado Rossi	1057508723	rua Antônia Ottoni, 288	Carmela Rossi
03	Kelli Suoni	406997635	rua Otávio Ribeiro, 1596	Kelli Suoni
04	Augustino Sopenha	40047255869	rua Duque de Caxias,	Augustino Sopenha
05	Saci Romantini	1019855467	rua Otávio Ribeiro, 1596	Saci Romantini
06	Saete Romantini	—	rua Otávio Ribeiro, 1596	Saete Romantini
07	Germe Pardini	—	rua Otávio Ribeiro, 1596	Germe Pardini
08	Yanusa Chiozi	3065954689	Rua - 7 de setembro, 1212	Yanusa Chiozi
09	Lurmann Ferepoma Verlegue	—	rua Duque de Caxias 2054	Lurmann Verlegue
10	Marina Julia Tozzi	—	rua Expedição, 773	Marina Tozzi
11	Edimer Menezes	3064679578	Rua Poeta Augusto Ribeiro, 565	Edimer Menezes
12	Paula Martinazzo	CPF 009942720	R. Sen. Alceato Pasqualini 737	Paula Martinazzo
13	Fenilde Muniz	065973858	rua sete de setembro, 734	Fenilde Muniz
14	Egília Patrícia Pelain	061353033	rua Pieta Cruz, 1840	Egília Pelain
15	José Maria Villa	—	rua Duque de Caxias, 2970	José Maria Villa
16	Clara Rechi Tatti	065964499	rua Bahia de Jesus	Clara Rechi Tatti
17	Liane Helen	05-0325102	Rua Marcilio Dias 241	Liane Helen
18	César Augusto Perini de Mello	03600611	rua Duque de Caxias, 2256	César Augusto Perini de Mello
19	Robsonete Glauco de Mello	1097756091	rua Adeli Faccin, 1950	Robsonete Glauco de Mello
20	Ferni Lourenço Donazzolo	1011612441	Rua Av. Fide setembro, 234	Ferni Lourenço Donazzolo

Ministerio das Comunicações
CONFERE O Nº O C/PUBLICAÇÃO

26 JUL 2013

1/15

5

Ministerio das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

10

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DEOMAR LUIZ RODRIGUES	7020332089	VILA KENNEDY	[Assinatura]
02	IVANIL REBONATO	384.021.300.20	Rua Fomocupilha Centro	[Assinatura]
03	Mauricio Perone	1066237304	R. Sen. Alberto Pasquelin	[Assinatura]
04	CLEDER A. RONCAI JASIEK	7077117344	PARQUE DO IPIRANGA	[Assinatura]
05	Sandra Sebem	2038374266	R. mercedios 929	[Assinatura]
06	Jessica Otero frois	—	R. Arminio da Silva 841	[Assinatura]
07	Iara Santos d' domenico	71561692034	AV. Duque de Caxias	[Assinatura]
08	iracilde mantro	—	R. Pedro Zorzeto	[Assinatura]
09	Marilande Mazoni	4020331722	R. Otávio Ribeiro 421	[Assinatura]
10	DENIR VILA	—	R. Placido de Castro 976	[Assinatura]
11	Gabriel Vila Rolcão	—	R. " " " 976	[Assinatura]
12	VINÍCIOS VILA FALCÃO	—	R. " " " 976	[Assinatura]
13	ELIZETE JORDANI	—	R. Bertoldo de marco 1071	[Assinatura]
14	JULIANA CELESTINO	41065971069	R. Felha machos 266	[Assinatura]
15	DIRCEIZARD LUCA BORGES	4018057523	B. KANTINOS 421	[Assinatura]
16	ZENI GARBOSSA	184705927	R. ARMINIO DA SILVA 1815	[Assinatura]
17	Inocencia maria Rech	3065964763	B. Berocampo	[Assinatura]
18	Amara Melissa Lucca	1065856475	Rua Duque da silveira, 700	[Assinatura]
19	Plácido de Menezes	5018675383	Av. sete de setembro, 1325	[Assinatura]
20	Luis Furumi	5010430014	Rua José Zancanello, 2020	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C/M O ORIGINAL

16 JUL 2013

CE-M
 035
 03

V
 14
 PV
 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

M

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rita Pereira	60 11183362	Rua Otávio Ribeiro, 1351	Rita Pereira
02	Elene Allerti	7303 214638	Rua Otávio Ribeiro, 1351	Elene M. A. G.
03	Doroteia Silveira dos Santos	10502728 12	Av. Duque de Caxias, 66	DS
04	Asta Philippsen	—	Av. Alberto Pasquini, 1078	AR
05	Franciele Romangini	3069 12 1847	Av. A. S. Paoli, 1223	Franciele
06	Francie Gelain	—	Rua Miguel Rech, 1223	Francie
07	Sandra Regina Creche	—	Rua Duque de Caxias, 2944	Sandra
08	Ormeide da Cruz	—	Rua Duque de Caxias, 2944	Ormeide
09	Leny da Dolner	—	Rua Duque de Caxias, 2944	Leny
10	Adriano Lemos de Oliveira	1063 334882	Rua Duque de Caxias, 894	Adriano Lemos
11	Azelina Rosa de Oliveira	7066 236584	Av. Duque de Caxias, 894	Azelina
12	Armando Rosa de Oliveira	5033 23 5643	Av. Duque de Caxias, 894	Armando
13	Lari Picari	1077 999483	Av. Expedicionários, 1402	Lari Picari
14	Nilva Falcende	5065 3703 02	Rua São Francisco, 1402	Nilva
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFISRE CLAN O C/PAIN
06 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
R. 94
M. 94
S. 94

2/9 5/5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

12

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCIA FATIMA CALMO	8065742441	RUA MENDES, 69 Sarandi-RS	Marcia B.
02	ALAIS TOLOTTI POTRICH	1097839987	RUA PEDRO DEMARCO, 468 SARANDI-RS	Alais Potrich
03	ADREIA DA SILVA OLIVEIRA	1065855999	RUA SANTA TEREZINHA, 401 Sarandi -RS	Andriada S.O.
04	ANA IVANIA R ARNOLDO	3041743455	RUA COSME AVRETO, 771 SARANDI-RS	
05	ALESSANDRA M SCHMIDT	1094007083	RUA 27 de JUNHO, 771 SARANDI-RS	
06	ANA SHEILA F CARBONI	8065955802	AV. EXPEDICIONÁRIO 1765 SARANDI-RS	
07	CEZANE POTRICH	2047816307	RUA PIETRO CESCO, 1622 SARANDI-RS	
08	DORIS DEISE SIGNOR	2047814963	RUA ARMINIO DA SILVA SARANDI-RS	Doris Signor
09	ENEIDE M M CARLOT	1010993286	RUA PEDRO ZORZETO, 919 SARANDI-RS	Eneide
10	ELIANE GRANDO	1084326886	AV. Expedicionário Sarandi -RS	
11	GASPAR ARTUR SIGNOR	4043774233	AV. 7 DE SETEMBRO, 1825 Sarandi-RS	
12	JULIANA DOS SANTOS FRIGERI	6057506039	RUA ALBINA RECH, 556 Sarandi-RS	
13	Ildemar José Antunes da Silva	9966239670	RUA COSME AVRETO, SARANDI-RS	
14	JACINTA FINATO SCHERER	7063856517	RUA PEDRO FAVRETTO, 301 SARANDI-RS	Jacinta Scherer
15	JULIANA FAVRETTO	3087391371	RUA JULIO MAILHOS, 1911 SARANDI-RS	Juliana Favreto
16	LENANDRA VANZIN ORIO	7065969011	AV. SANTA CEMA, 180 SARANDI-RS	
17	LEURIPA SIGNOR	3035879711	RUA JOÃO TESSER, 253 Sarandi-RS	Leuripa Signor
18	LOURDES DE LUCA	3047815241	RUA JULIO MAILHOS, 2084 SARANDI-RS	Lourdes De Luca
19	MARCIA TEREZINHA DA SILVA	4063854487	RUA PADRE AGUSTO BATTAION, 448 Sarandi	
20	MARCIO E DE MELLO	4061351856	RUA BANDEIRANTES, 2025 sarandi-RS	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.N. O C.N. O C.N. O

16 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

Assinatura: [Handwritten Signature]

17 1/8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

13

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP <i>99.560 000</i>	ASSINATURA
01	RAFAEL WAGNER	1091537728	RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 2345	<i>Rafael Wagner</i>
02	RICARDO MICHIELIN SALAMI	1083812576	AV EXPEDICIONÁRIO, 1121 Sarandi-RS	<i>Ricardo</i>
03	VALDECIR LUCIO	4064700604	Loteamento Tolotti - Sarandi-RS	<i>Valdecir Lucio</i>
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A. O C.F. IN.

[Signature]
 16 JUL 2013

3

M. 619
 FLS 619
 SCSCE - Radiodifusão
 Municípios

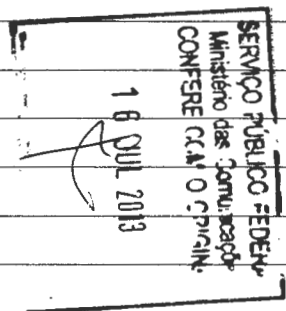
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

14

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marília do Zoplin	100959387	99.560.000 Suzoio Giordani 686	[Assinatura]
02	Gláucia B. Rovadorchi	4024072301	Av. Duque de Caxias 1678	[Assinatura]
03	Antonio do Silva	—	Vila Esperança	A-15
04	[Assinatura]	9008646425	Vila Esperança	[Assinatura]
05	[Assinatura]	50503359068	Rua Bandeirantes	[Assinatura]
06	Mauro de Paula	8052237925	Av. Expedito 135	[Assinatura]
07	Esom Hickmann	9021608519	Rua Etebano Pereira Pires 403	[Assinatura]
08	Imete M. G. Hickmann	3003222052	Rua	[Assinatura]
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19	Trone Leite Kamaison	1005072051	Senador Alberto Pasquardini - 2001	[Assinatura]
20	Luciana Kamaison Pilger	1011065545	Senador Alberto Pasquardini - 2001	[Assinatura]



SCSCE
 91 M
 das Comunicações

1/8 2/2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

15

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	EMERSON R. WERNER	6070349919	LOT. PARQUE IPIRANGA	
02	Suzanny Zanetti Petrich	4059105772	BR 386 km 1321	
03	Victor Dias da Rocha	6023292249	Rua Gláucia Ribeiros 17-89	
04	Anabela Vargas	8061348473	Rua Otávio Ribeiro 1990	
05	Mesli T de Vargas	4043779895	Rua Otávio Ribeiro 1990	
06	Fredalina dos S. Rocha	5028434378	Otávio Ribeiro 1864	
07	Guineu R. Silva	00563924004	Otávio Ribeiro 1771	
08	Cláudio Schlem	1019158367	Otávio Ribeiro	
09	BERENICE R. TABORDA	2057510981	OTAVIO RIBEIRO 1990	
10	Ordina Oliveira Rocha	8031609391	OTAVIO RIBEIRO 1990	
11	Julio V de Moraes	4097932729	" " " 1520	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERATIVO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O/A O C/P/RAIM.
 106 JUL 2013

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SSGES - M. das Comunicações
 91

1/10
 2/1

DEN 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

16

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ F. BOENO	1053444872	Cloralaine Machado nº 04 99.560.000	Josef Boeno
02	Lourinda DE Lima ABREU DA SILVA	4078000801	R Cosmofrabato 565	Lourinda
03	Adeodas SANTOS	8066052039	R. Placido de Castro 1420	Adeodas
04	Euclides Reijo	7077889303	R. D. LACIÃO DE CASTRO 1402	Euclides
05	Madri J. FONTANA CPF	389.044.110.68	R. Placido de Castro	Madri
06	Silvana DE MAGALHÃES	3076126527	R. Lot. Aumento Fochiêndo	Silvana Magalhães
07	Joelma Guedes	6637397434	R. Placido de Castro 1025	Joelma
08	Meir Lucio Gnetto grande	9043781294	R. Placido de Castro 1025	Meir Lucio
09	Yara Furlan Redelina	46048582876	R. Senador A Parodi 775	Yara
10	Deoneto CONSOLI	1014690023	R. Duques De Caxias 853	Deoneto
11	Claudia maria CONSOLI	9014806689	R. Duque 11 853	Claudia
12	Marcelino Valandro	026410590418	Sarandi	Marcelino Valandro
13	Luisy Santo	1016060351	R. Santa Dumont 823	Luisy
14	Kitarino BANALETTI	40417766	R. Tuor Vila Maria 890	Kitarino Banalatti
15	Aurilio Fiedel	8923848053	R. Aurora de Silveira	Aurilio
16	Leonides F. Rogel	413780621	R. Ambrósio de Silva, 1671/02	Leonides
17				
18				
19				
20				

10 JUL 2013

Ministerio das Comunicações
CONTERE CCM O CPMIN

RECEBIDO AGENCIA FEDERAL

das Comunicações
Fil. 99

13 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

17

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560000	ASSINATURA
01	Isisiane de Oliveira	3065956645	R: Amunio da Silva 792	[Signature]
02	JANDE MAR de COTTO	055845230.30	R. BANDEIRANTES, 774	[Signature]
03	Francielli Valduge	3066200001	R. Duque de Caxias	Francielli Valduge
04	Marin Botelho	1065855531	Rua 27 de Junho, 818	[Signature]
05	Yael A. Bastelli	190199390-88	R: Inacio Giordani 783	[Signature]
06	MARCO FELIX	5065973496	MIRVEL ORTOLAN	[Signature]
07	VALQUIRIA CASSAR ESO O. DA SILVA	1057106559	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2043	[Signature]
08	GRAZIELA C. DE O. ARAUJO	1057106614	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2043	[Signature]
09	Barbara Rech Modesti	5101782752	AV. Duque de Caxias, 2055	[Signature]
10	Lido Zanella	7014614155	Av. Duque de Caxias, 2054	[Signature]
11	Gilberto Sturm	5067735091	Av. Duque de Caxias, 2007	Gilberto Sturm
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

16 JUL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C/M. O. C/M. R. M.

100
 das Comunicações
 SCSCE
 100

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

18

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcos Dall'Oglio	8025365191	Rua: Inácio Giordani 1039	[Assinatura]
02	Liang Y. Pinza	5094014734	Rua Inácio Giordani 1037	[Assinatura]
03	Carlos H. Mentu	9049721716	Rua Inácio Giordani 1029	[Assinatura]
04	Ana Paula Baldi	5035949535	Inácio Giordani 1034	[Assinatura]
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A.N. O CIPRAN.
06 JUL 2013

18
das Comunicações
101
101
101

1/4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

13

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GABRIELA CANOVI	1005072135	JOÃO TEISER 533 99.560.000	[Assinatura]
02	NÁZERA MARIA DIAS PAPINI	3057505574	RUA PAULO DALOGLIO 656-99560-000	[Assinatura]
03	Deonita 3. Kamin'	1043771706	Rua Paulo Daloglio 689-99560-000	[Assinatura]
04	Edite B. Vicari	2036822503	Rua Paulo Daloglio 689	[Assinatura]
05	VERONICA FUCHS TESSARO	4050271685	Rua Paulo Daloglio 689	[Assinatura]
06	MARIA LUIZA MANFRA	1021537165	Rua Bandeira 678	[Assinatura]
07	JORDÃO PHELER	1005067887	Rua Julio Mailho 1960	[Assinatura]
08	Laura F de Souza	8076125511	Rua Julio Mailho 1839	[Assinatura]
09	Cláudio Scamot	3015282671	Rua Senadora Abelato 1904	[Assinatura]
10	João Oslei Borges	4033733281	AV. EXPEDICIONARIO 565	[Assinatura]
11	Niluo BISON	1008904391	Av. Expedicionário 1034	[Assinatura]
12	Luiz Carlos Jamel	3006608073	Parad. Ita	[Assinatura]
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

16 JUL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCM O C/P/CM

SCE
 102
 M. M.
 das Comunicações

1/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

20

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	BERENICE GIVATTI	1008046672	Jordão Giordani - 837	Berenice
02	Arlete M. W. de Azevedo	1069352611	Sen. Alberto Pasqualini 1932	Arlete
03	Vicentina da S. Pantozani	8028980434	Miguel Ortolan, 796	Vicentina
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A.N.O. ORIGINAL
 18 JUL 2013

Min. das Comunicações
 103
 SCS

5/23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

21

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	ELDON ANTONIO PUHL	6024114719	Rua Reinaldo T. Tente 697	Eldon A. Puhl
02	IVANEI ALVES SOARES	4066198741	Rua Reinaldo T. Tente 528	Ivanei A. Soares
03	Paulo Roberto A. Terno	01604464577	Rua Reinaldo T. Tente 528	PR
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

Des. Comunicação
 M. JOM
 SSCE
 1

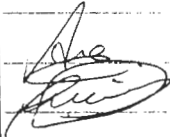
7/5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

22

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Amélio Bortoluzzi	4040649991	Rua Pietro Casca 2364 VILA MARSA	
02	Josy Francisco Soares	4319483	Rua Pietro Cascom 2479 VILA M	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE (CA Nº 0) ORIGINAL
 16 JUN 2013

DAS Comunicações
 RJ/RJ
 Nº 105
 SSCE

5/6

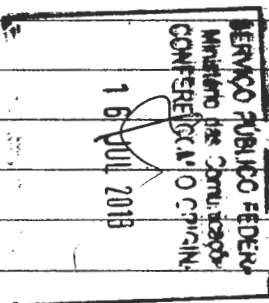
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

23

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	JOÃO PAULO IOPPI	9005118972	RUA PIETRO CESARI, 1752 - SARANDI	[Assinatura]
02	STELVINO GREGIANINI	M 985834	RUA JULIO MAINHOS 2098	[Assinatura]
03	Ignês S. Yano	-	INACAO Giordani	[Assinatura]
04	Rafael Bau	3069280261	Miguel Costolan	[Assinatura]
05	Ellen E. Saiz Fonseca	-	R. Paulo Wall Oglio	[Assinatura]
06	Maria Luiza Geller Samido	-	R. Arminio da Silva	[Assinatura]
07	Ellen Thays Singer	-	Rua Senador Alberto Parquolini	[Assinatura]
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



SCE
Associação
das Comun.
Cidades - Sarandi - RS

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

24

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	Telma M. Guetto	2005068164	R. Pietro Cescon - 1938 - Sarandi - RS.	[Assinatura]
02	Silma Barzotto	602 613 5341	Julho Maia HOS. 99560.000.	[Assinatura]
03	Geni de Oliveira Pinto	2020412331	Julho Meilhas - 1982 - Sarandi	[Assinatura]
04	Silmar Jox Franceschi	5031538911	Rua Pietro Cescon - 1930	[Assinatura]
05	Alaides da S. Ribeiro	508 9584281	Rua Paulo Daloglio S29 Apt 9	[Assinatura]
06	Paulinho GrasiK	-	R. Paulo Wall' Oglio	[Assinatura]
07	Damenon Geller	777.629600-10	Av. Expedicionários - 806	[Assinatura]
08	Betécia Bordoná	-	Av. Expedicionários - 810	[Assinatura]
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMFERE C.A.M. D. C.P. 2111
 16 JUN 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

9/6
 2/2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

25

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mair B. Balci	4021086873	Rua: Meis Giordani nº 1040	Mair B.
02	Lealene Zanotto	7066098737	Rua: João Teser	Lealene Zanotto
03	Maídeny Marques	8091537848	Rua: Marcelino Sigmer 1423	Maídeny Marques
04	Sergio G. Di Domenico	6066200723	Rua: senador Aulexio Paquiderm nº 868	Sergio G. Di Domenico
05	Bruno A. Vondentz	-	Rua: Fernando Lente nº 537	Bruno A. Vondentz
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA Nº 0/CP/CA/IN
 18 JUN 2013

SSCE -
 Radiodifusão
 M. das Comunicações
 Nº 108

h
 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

26

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	Rosa Teresinha Geller	101931898	Ant. Expedicionários n° 896 - 99560.000	R. Geller
02	SYBOMARA GELLER	303732782	AU EXPEDICIONÁRIOS N° 896 - SARANDI	Geller
03	Silviana Tonetto Souza	4064360375	R. Julio Neulher, 1615/302	J. S.
04	Micheley Parquatto Groni	2065952356	R. Arminio da Silva, 1866, Sarandi-RS	Di
05	Domínica Nunes Macrao	7048961887	R SEN. ALBERTO PASQUALINI 1899 APTO: 304	Di
06	Ines B. Fieleski	9009432585	R. Alberto Pasqualini 1899 APTO: 302	IFB
07	Quiliana Dallye Site	310269840	St. Allentia Pasqualini 2017	Quiliana Site
08	Márcia J. Benvenuti	23695310091	RUA SEN. ANGELO PASQUALINI 2162	Di
09	Deaira S. J. Benvenuti	8.160.1178	R: Libero Bodoro 826	Deaira Benvenuti
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CC.N.º 0 C/P/CI/INM
 16 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
 FIS. 109
 SSCE

1/6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

27

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edson Bortoluz	1061347678	Normeio da Silva, 1592	[Signature]
02	Saraí Amélia Pasqualotto	1061350938	Rua Amínio da Silva	[Signature]
03	Gessé Zimmer	5007441578	R. Paulo Dall'oglio 325	[Signature]
04	ALCIDO A. GEHLEN	9043776617	PAULO DALOGLIO 917	[Signature]
05	Mari Lúcia Perone	1007692872	Paulo Dal'oglio 871	[Signature]
06	Vitório Santos Pacheco	449379	Rua General Alberto Pasqualini	[Signature]
07	Margaly Quadros	6080864017	Rua Senador Alberto Pasqualini	[Signature]
08	HERMENEGILDO ZANDONIA	6004716038	R. Condiciontes, 910 SR.	[Signature]
09	LEIA DEMARCO	3010235244	SENADOR A. PASQUALINI 1931	[Signature]
10	Márcia F. Zini	2043483638	Amínio da Silva, 2090 Apto 301	[Signature]
11	Adelar Crapiglia	8029183244	João Tesser, 792	[Signature]
12	LUCIANO LUMARINI	9043778373	JOAO TESSER 762	[Signature]
13	Mareli Strach	5064636779	Santos 22umont Vila Maria	[Signature]
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

688

16 JUL 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. O ORIGINAL

14 IN
Municatões
101
7
SS - M.
Fis. Rubens

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

28

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	CLEudes L. Villavicencio	100 6074486	RUA JOÃO ABRAMO VICARI 1450 93560-000	Cleudes
02	EGON JUNIOR HICKMANN	449968292	ITELVINO FERREIRA PRESTES	Egon
03	Rodrigo Villavicencio	506 5741539	RUA JOÃO ABRAMO VICARI 1450 93560-000	Rodrigo
04	MARIO VILLAVICENCIO	300 9377882	RUA JOÃO ABRAMO VICARI 1450 93560-000	Mario
05	XXXXXXXXXXXX	6721845257	VILA SANTA CATARINA	XXXXXXXXXXXX
06	MARCOS TISSIANI	326 73329072	ANGELO RECH	Marcos
07	Roberto Goés	508.839.4506	Libero Macleao	Roberto
08	Renato Cabellero	347.02792091	AV 7 de Setembro 1003	Renato
09	LEANDRO DALCIO	680.63954068	Semador ALBERTO PASQUALINI	Leandro
10	ELEN PRESOTTO	997753841	JOÃO ABRAMO VICARI	Elen
11	ELOISA PRESOTTO	865741947	JOÃO ABRAMO VICARI	Eloisa
12	DORIVAL DE CEZARO	1032035865	AV. EXPEDICIONARIO 472	Dorival
13	MARCIEZ KUNZLER	3565951018	RUA BANDEIRANTES 532	Marciez
14	DELCI DE CEZARO	9012969227	AV. Expedicionario	Delci
15	Suzi Diana Rizzi	-	AV. Expedicionario 1257	Suzi
16	Francisco Reh	7057509051	BR 386 Km 134	Francisco
17	Maura Zanatta	1037512827	R: Bandeirantes 1299	Maura
18	Neli Maria Pasquetti	7050022644	Av. Expedicionario 101	Neli
19	Mylene C. F. 10332	602408161	Avenida Exp. nº 92 APT 101	Mylene
20	Gleice Turcato	1034973329	Avenida expedicionario	Gleice

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CLARO CIPIC/RS
 18 JUL 2013

1/6
2/5

das Comunicações
 FIS 113
 RABONEA
 11/3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

29

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sandro Spaggiari	1047813355	Rua Tiradentes, 558 99.560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Marcia Pasolini	CPF 370.061.000	AV. Expedicionário - 896 - 99.560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	EFRAIM PASQUOTTO	7027190541	RUA Amunim do Silva, 1574 -	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	CARLOS R. GIOVANNI	7030414413	R. Paulo Del'Oglio 734 - 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Thaiz Giacomin	9066052433	R. Paulo Daloglio 871. 99560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	WARMOR DAVOGLIO	OAB 10779	R. Sen. Alberto Pasolini 1817	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	ANGELMO CPAS	1065953010	R. MIGUEL ORTOLA	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	REMAR ZONZETTO	M3040069	RALDENTE PASQUOLINI 1899	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Lucia Beatriz Krüger	2047816893	L. CENSO Luiz Farnari N° 1930	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Maria Elizabeth Ortobus	1034210839	Santa Dumont Vila Hauca	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	ANTONIO Grosselli	6030680257	R L'Benno Badaró 826	<i>[Handwritten Signature]</i>
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A.M. O. C.P.R.N.
 16 JUL 2013

SCE
 215 112
 Das Comunicações

W

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

30

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gagner Gomes	306585856	AV. Duque de Caxias, 3553	[Assinatura]
02	ANTÔNIO SOARES	7027190854	R. PAULO DALL'OSLI 787	[Assinatura]
03	Andressa Heckler	7091625295	R. Paulo Dall'Osli 818	[Assinatura]
04	WALTER NEDEL	33479048000	SEN. ALB. PASQUALINI 1572	[Assinatura]
05	VANE RE FERONATO	7050021661	AV. DUQUE DE CAXIAS 1575	[Assinatura]
06	SAMARA BAUM	01093864001	Rua: Paulo Dall'Osli 101 AP 202	[Assinatura]
07	Francis	51921626020	Duque de Caxias 2070	[Assinatura]
08	Olivia M. O. Kirsten	6057514272	Rua Sto Columi, 626	[Assinatura]
09	Adriane de Quadros	000657729	R. Boa Vista nº 146 Vila Santogema	[Assinatura]
10	Doeli Ines Bren	1014357329	AV: Expedicionario 764	[Assinatura]
11	Jaudete Guano	7040435021	AV- Expedicionario 764	[Assinatura]
12	Alendo J. M. Antunes	---	RUA TUIRDI Nº 85 VILA MARIA	[Assinatura]
13	Juliano Castelli	5070158604	Duque Caxias, Vila Grandi	[Assinatura]
14	Osira Dipp este	08827238	Alberto Pasqualini	[Assinatura]
15	Suzi Dulma Rizzi	65951024	Senada Alberto Pasqualini 1040	[Assinatura]
16	Jensson Luis Fiore	76126212	AV. Duque de Caxias 1701	[Assinatura]
17	Lucia Fiore	62349309	Av. Duque de Caxias 1701	[Assinatura]
18	Juliano Piccoli	92131321	RUA BANDOIJANTES 748	[Assinatura]
19	Vanderlei Matosai	1034548667	AV. Duque de CAXIAS 1847	[Assinatura]
20	EMA C. MANTOVANI	6034725201	87 AV. Duque de CAXIAS 1847	[Assinatura]

RECEBIDO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O/A O GRÁFICO

15 JUL 2013

Das Comunicações
 Fis. 113
 Rádioros
 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

31

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lourdes Maria Alievi Mari	6038151206	R. João Texeira 564 - Sarandi - 99560000	<i>[Signature]</i>
02	Mariana Heery Mari	5064279762	R. João Texeira 564 - Sarandi - 99560000	<i>[Signature]</i>
03	Dominique Badin	4022082376	Rua João Texeira 550 Sarandi 99560000	<i>[Signature]</i>
04	Terzizilda B. Badin	1042785927	Rua João Texeira 550 Sarandi 99560000	<i>[Signature]</i>
05	Rodrigo Alvarez	8066238778	Rua: Pietro boxer n° 2237	<i>[Signature]</i>
06	Fernanda M° Alvarez	3066238837	Rua: Pietro boxer n° 2237	<i>[Signature]</i>
07	ARLEY FERRAZ DA COSTA	110234611	RUA PETERO BOXER N° 600	<i>[Signature]</i>
08	Maryanna Dall'Aglio	00237660975	Rua Egidio Dal'Aglio n° 585	<i>[Signature]</i>
09	Maryanna Dall'Aglio	5065743014	Rua Paulo Dall'Aglio 544	<i>[Signature]</i>
10	Vilmar Pedro Chini	3005305432	Rua Pietro Percon 2315	<i>[Signature]</i>
11	RAFAEL LUIZ CHINI	7078915555	" " " 2315	<i>[Signature]</i>
12	MARIA STRAPAZON CHINI	605.2233548	" " " 2315	<i>[Signature]</i>
13	Jurana S. Zanichian	70437816	29. Rua marcelo dias. 567	<i>[Signature]</i>
14	Cristian H. Zanichian	7069953894	Rua Marcelis Dias 567	<i>[Signature]</i>
15	Mara H. Gross	1037999177	Rua Marcelis Dias 567	<i>[Signature]</i>
16	MARIA AUGUSTA RIBAS	5027590354	Rua Arminio da Silva 2080	<i>[Signature]</i>
17	ADRIANO PAULO REGINA TO	4066235229	Rua ANGELO CANOVA 629	<i>[Signature]</i>
18	ALVADIR JOSE MAZZETTI	5004715751	Rua Senador A. Perquolini 2093	<i>[Signature]</i>
19	Alexandre B. de Souza	6050271557	Rua Reinoldo de Fente 66	<i>[Signature]</i>
20	Lourdes da Comarca	2055644992	Av. Duque de Caxias 3126	<i>[Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A.N. O. 1/2014

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua...
 FLS 154
 2014

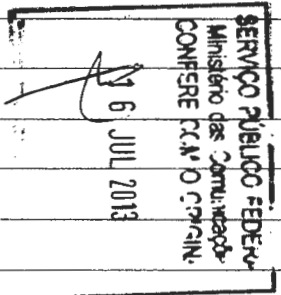
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

32

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ferdinando Celso	6065724616	Reinaldo Tenente Vila Maria 99.560.000	
02	Nilton L. Celso	5010666518	Reinaldo Tenente Vila Maria	
03	Rogério M. Brescovit	8065964374	Reinaldo Tenente 517 Vila Maria	
04	Fabiano Rodrigues Brescovit	1087363022	Reinaldo Tenente 517 Vila Maria	
05	Luciane Saquelini de Silva	2101545958	Pietro SESCO N 2350	Trabiana D. Dracini Luciane Saquelini de Silva
06	Daniela Nardin	3098543333	Pietro Luxem Nº 2395	Daniela Nardin
07	Suzana R. L. Nardin	281324736	Pietro Luxem Nº 2395	Suzana R. L. Nardin
08	Adriana B. Bozza	309660709	Pietro Luxem Nº 2350	Adriana B. Bozza
09	Calisse R. Tronco	3035889649	Pietro Luxem Nº 2350	
10	Catharina Duranti Agostini	2062350091	Anjelo Canovo Nº 641	Catharina
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



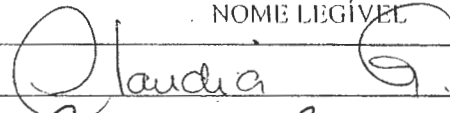
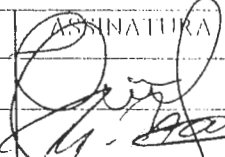
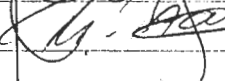
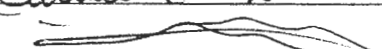
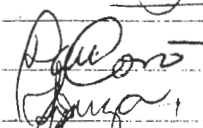
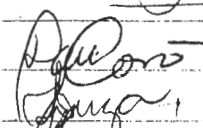
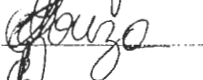
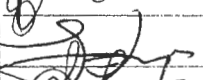
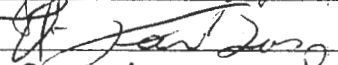
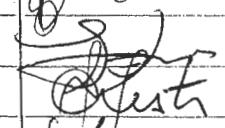
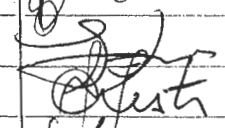
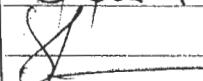


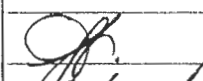
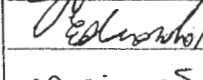
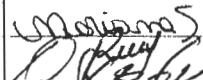
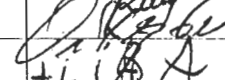
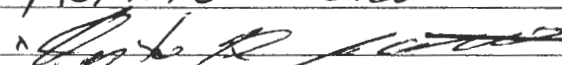
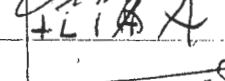
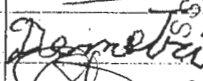

10

SSCE
M. das Comunicações
115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01		9057511157	Sarandi / 99560 000	
02	Ricardo Macchi	1052235361	SARANDI 1032121351	
03	Daniel Plon		Valdemar José Bacchi	
04			Sarandi	
05	Josémaria Ultramarini de Souza	1066098921	Sarandi	
06	Thyenne O. de Souza	7066236584	Sarandi	
07	Giuliane Ultramarini	4043786074	Sarandi	
08		3043772528	SARANDI	
09	ROGERIO B. PRESTES	2044186167	SARANDI	
10	Gissela Sapióni Sobodini	50441352812	Sarandi	
11	Adriana Ganze	3078001215	Sarandi	
12			Sarandi	
13	Juliana Dora	9031271647	Sarandi	
14	Eduardo Schmitz	66097728	Sarandi	
15	Mariana Schmitz	62352298	Sarandi	
16	RENATO CEISU	031560277	SARANDI	
17		9064281909	SARANDI	
18	LEILA CEISU		SARANDI	
19	Berneteis Dalpedro	9065970941	Sarandi	
20	Antonio Roberto Gobbi	1052239553	Sarandi	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFESRE CLAM O CIPICIN

16 JUL 2018

11/5

CE-14
 FLS 116
 ANEXO V
 das comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

34
3

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maitel A. Valdeuga	1100746555	912 ALMATA 171 A	Maitel A. Valdeuga
02	Walterino Manoel M. do Luz	4077999797	Vila Maria	Walterino do Luz
03	TATIANA DIAS	5105439433	Vila Maria	Estacione Dupla
04	LEONORA R. DIAS	4031579064	Vila Maria	Guar R. D. S.
05	ALVARO DIAS	3015858891	Vila Maria	A. Heald D. H.
06	CASSIANA L. DA SILVA	7099143229	VILA ESPERANÇA	CASSIANA L. DA SILVA
07	Jackson R. P. OLIVEIRA	6066098648	VILA ESPERANÇA	CELIO MAR. L. S.
08	CELIO MAR. LOOREIRO	9061336609	VILA ESPERANÇA	Wilson & Da Silveira
09	VILSON LOUREIRO DA SILVEIRA	5026549501	VILA ESPERANÇA	IRENE SNETE LOUREIRO
10	IRENE SNETE LOUREIRO DA SILVEIRA	6089583659	VILA ESPERANÇA	IRENE SNETE LOUREIRO
11	JANARA LOUREIRO DA SILVA	5098542201	VILA ESPERANÇA	JANARA LOUREIRO DA SILVA
12	hugo Pereira	1074544873	sub. estação Velha	hugo Pereira
13	IVANIA F. F. MOREIRA	7078000879	Vila MARIA	IVANIA F. F. MOREIRA
14	Muete Giordani	1043772423	Vila Maria	Muete Giordani
15	Aless Giordani	5065856378	Vila Maria	Aless Giordani
16	EVANDES FARIAS	5008989658	Vila MARIA	EVANDES FARIAS
17	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
18	Marcel Terezina Rodrigues	61652104091	Vila Maria	Marcel Terezina Rodrigues
19	Adão Bezerra	7034240703	Vila Maria	Adão Bezerra
20	Olmaria Koch	3561772015	Vila Esperança	Olmaria Koch

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

A. I. ...
A. I. ...
A. I. ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mímuo de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

35

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ozevo R. Picotto.	5050022631	RUA TINADENTES 045 AP 302	
02	Paulo B. Schulte	106400901	Rua Santa Teresinha 384	
03	Cherman Alex Tumbel	7049915391	Rua Imacio Giordani	
04	Rafael A. de Silva	3093413889	VILA KENEDY nº 33	
05	Valebonita fernando willele	809688298	Vila Vicentina nº 796	
06	Americo Rodrigues de Moraes	1078000599	Vila Kennedy nº 312	
07	Amorim de Rêgo	2074544944	Vila Esperanca Nº 125	
08	Yago Mateus Rodrigues de Silva	8097629851	RUA SENADOR A. PASQUALINI 1922 CENTRO	
09	Sandra H. Antunes	2065954991	Rua duque de Coxias Tila Jardim nº 032	
10	Ederli L. da Silveira	1084005004	Vila Esperanca N. 924	
11	Egon Bank	7029782334	Vila Esperanca Nº 50	
12	Luís Schies	2072709927	Vila Esperanca Nº 50	
13	Sulista Aguiar	9066236767	Santa Catarina nº 11	
14	SILVIO COSTA BEGILL	6097870627	BAIRRO VICENTINO Nº 552	
15	José Henrique	9069830704	Bayão Riv Branco 70º	
16	Carilda Tom	2061376701	Imacio Giordani	
17	Amos com Dentz	0073997672	Imacio Giordani	
18	Ana Luísa de Moraes	1064283365	Rua Imacio Giordani - 559	
19	Marcos Jose Moraes de Santos	4080349444	Santa Catarina	
20	Alicionis Borges de Oliveira	9097750976	Vila Vicentina	

V / 16

CE - M
Co -
Comunicação



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marco Antonio Kar RCB	7065255749	Vila Kennedy 99-560 000	Horacio B. Kirch
02	Isaac D. de Lima	90206257	Vila Kennedy	Isaac D. de Lima
03	JOAO ARMINDO DA SILVA	1035912354	Vila Nova	João A. da Silva
04	DILETA DA SILVA	6015110122	Vila Nova	Dileta da Silva
05	JULIANO DA SILVA	3091537906	Vila Maria	Juliano da Silva
06	Silvia B da Silva	5099454554	Vila Maria	Silvia B. da Silva
07	Luciméia Laureiro da Silveira	5065786691	Condado	Luciméia B. da Silveira
08	Yazdel do Silo	4097753091	Vila Maria	Yazdel do Silo
09	Abano y do Silo	7065953924	Vila Maria	Abano do Silo
10	Imunía Gutochi		Vila Maria	Imunía Gutochi
11	Raimara B. Meddel	4069117523	Vila Maria	Raimara B. Meddel
12	Sandra G. Meddel	8097755758	Vila Maria	Sandra G. Meddel
13	Marceline Meddel	6047807695	Vila Maria	Marceline Meddel
14	Marceline Tecchio	4050604112	Vila Maria	Marceline Tecchio
15	Christiane Tecchio	03447229	Vila Maria	Christiane Tecchio
16	Emanuele Tecchio	065724527	Vila Maria	Emanuele Tecchio
17	Jobirino Gabelli	02021374	Vila Maria	Jobirino Gabelli
18	Donalima Gabelli	050273315	Vila Maria	Donalima Gabelli
19	Somara dos Santos	1007674607	Vila Maria	Somara dos Santos
20	Nair Duarte	0309918474	Vila Maria	Nair Duarte
		3078915264	Vila Maria	

16 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF/SRE CCA/O/CP/IN/CM

20/20

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

16 JUL 2013

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

16 JUL 2013

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Miruano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio-difusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados em área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Juliano P. Dopper	909316153	Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
02	Cláudio G. Chaves	8049606604	Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
03	Aleides Romig	9039188964	R. Viana de Silva nº 547 B Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
04	Gisiane Chaves	8091629546	R. Viana de Silva nº 547 B Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
05	Marva F. M. Riera	3097716474	Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
06	Silviano H. Bulcão	8105421071	Bairro Vicentinos nº 674, Bairro Novo	<i>[Assinatura]</i>
07	Leiria B. Basso	61043551843	Bairro Vicentinos N.º 544.	<i>[Assinatura]</i>
08	Nezizinha Torres	7022280609	Vila Nova	<i>[Assinatura]</i>
09	Márcia Benedita	6052231438	Rua Del Negro 1167	<i>[Assinatura]</i>
10	Daniela M. Diekmann	5066098863	Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
11	Germano I. Diekmann	4055554214	Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
12	Geometria Gas	4098713172	Vila Nova Nº 1895	<i>[Assinatura]</i>
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA Nº D ORIGIN.
 16 JUL 2013

SECRETARIA
 M. das Comunicações

5
 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

37

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Sutti	1061348916	RUA - ANUNIO DO SILVA n.º 488	
02	Ederisson Baraketti	2065953818	Rua Mercedes Dias, 896	
03	Rui Fernando do Silva	1033927516	N. 01 de Setembro 75	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CL.º O.º CIVIL
 16 JUL 2013

das Comunicações
 M.º 122
 SSCE

37

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

38

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cristine da Silva Furini	3065725016	Rua João Tesser 893 99560.000	Cristine Furini
02	Caroline da Silva Furini	1101787396	Rua João Tesser 893 99560.000	Caroline Furini
03	Elixis A. Lourenço da Silveira	6096647987	Amélia Forquilha Amélia Forquilha 893 99560.000	Elixis A.S.
04	Eliane de Oliveira Brasil	8054240091	Pedro Zorzute 893 99560.000	Eliane de O. Brasil
05	Marina Petrich	1304261084	Amor Felipe 173 99560-000	Marina Petrich
06	Neiva Gelain Petrich	1034307941	Amor Felipe 173 99560-000	Neiva G. Petrich
07	Yesemir Petrich	7027949948	Amor Felipe 173 99560.000	Yesemir Petrich
08	Elmira Köche	6032660372	Amor Felipe 173 99560-000	Elmira Köche
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O(A) ORIGINAL

16/04/2013

8/8

DES. DE COMUNICAÇÕES
 Nº 122
 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

39

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sueli Latina Alves	9053057114	99560000 Loteamento Parque do Piranga 394	Sueli Alves
02	Romeu Antônio Alves	2090665445	" " " "	Romeu Alves
03	Rose Marli Rodrigues	4090665458	Loteamento Parque do Piranga 83	Rose Marli Rodrigues
04	Edimara Vieira Martins	2018000318	Loteamento P. Piranga 393	Edimara Martins
05	Queli B. Da Silva	1100184488	Lote. Piranga 387	Queli Silva
06	Ademir Romar da Silva	7077464043	Lote. Piranga 387	Ademir da Silva
07	Depindito Jesus Da Silva	8054144665	Lote. Piranga 387	Depindito da Silva
08	Alou Paulo Sigora	6018782144	Lote. Piranga 354	Alou Paulo Sigora
09	Marcus Ruckira S Lima	2065953714	Loteamento Piranga	Marcus Ruckira S Lima
10	Fair Antonio Tadeu	6065785831	Vila Jardim. 066	Fair Antonio Tadeu
11	Msia. Fatima Bernadelli	4.912.357.0	Vila Jardim	Fatima Bernadelli
12	Josias da S. Moura	9069249703	Vila Jardim 009	Josias da S. Moura
13	Debora C. Buzola Moura	4070151231	Vila Jardim 009	Debora C. Buzola Moura
14	Gilmar Martins	109255556	Vila Jardim	Gilmar Martins
15	Andreia de A Buzola	087770841	Vila Jardim	Andreia de A Buzola
16	Sonia dos Santos Peres	051835453	B. Vicentinos	Sonia dos Santos Peres
17	Marcos dos Santos	083312491	B. Vicentinos	Marcos dos Santos
18	Marcio José dos Santos	082044282	V. Santa Catarina No 1196	Marcio José dos Santos
19	ALINE Beatriz da Silva	7095012493	BR 386	ALINE Beatriz da Silva
20	Dalvan Rives Atila	8092556979	B. Vicentinos No=478	Dalvan Rives Atila

SEM OBRIGATORIEDADE
CONFERIR C.A.N. O ORIGINAL
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
M. 123
S. 123
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

1/17 1/3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

40

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ilmarcos Eugenio Veck	7052228132	R- Reinoldo Teite, 790	<i>Ilmarcos Eugenio Veck</i>
02	CEZAR ROMER T. FERREIRA	6017380376	RUA 'E' "	<i>Cezar Romer T. Ferreira</i>
03	Teleszinda Rodrigues Silva	3065968467	Rua Sen. Alberto Rigualini, 1922	
04	Maria de Oliveira	1022812885	AV. Duque de Caxias, 2043	<i>M. Oliveira</i>
05	Maria da C. ALVES	3078914722	Rua S. João Paulo, 1006	<i>M. da C. Alves</i>
06	Francisco J. Machado	102368331	R. G. Pinheiro por Breda R1	<i>Francisco J. Machado</i>
07	Francisco J. Machado	8024494829	Rua: SEN. ALBERTO RIGUALINI, 2468 VILA MARIA	<i>Francisco J. Machado</i>
08	Adao Antunes da Silva	5004678826	Rua Bandeirantes, 1045	<i>Adao Antunes da Silva</i>
09	Paulo Comarigo de Oliveira	3008824722	Rua José Francisco Bravati, 1704	<i>Paulo Comarigo de Oliveira</i>
10	Melci Jeremino de Vila Oliveira	4009758426	Rua Bandeirantes, 650 Alto 204	<i>Melci Jeremino de Vila Oliveira</i>
11	Roberson de Quadros Oliveira	90596150-87	Rua Lúcio Curson, 1949	<i>Roberson de Quadros Oliveira</i>
12	Leandro Antunes Lencio	90596150-87	Rua Lúcio Curson, 1949	<i>Leandro Antunes Lencio</i>
13	Baldurino Luis da Silva Neto	90596150-87	Rua Lúcio Curson, 1949	<i>Baldurino Luis da Silva Neto</i>
14	Paulo de Tarso Amos Martins	90596150-87	Rua Lúcio Curson, 1949	<i>Paulo de Tarso Amos Martins</i>
15	Domila Jalita Cottan Martins	90596150-87	Rua Lúcio Curson, 1949	<i>Domila Jalita Cottan Martins</i>
16	Jornia Marisa do Pranal Ferrin	90596150-87	Rua Lúcio Curson, 1949	<i>Jornia Marisa do Pranal Ferrin</i>
17	Rimata J. Dall'oglio Soares	9062348611	Rua Leonita Brini, 727	<i>Rimata J. Dall'oglio Soares</i>
18	Armelindo Almeida	6044358387	Av. Duque de Caxias, 896	<i>Armelindo Almeida</i>
19	Eliziane Souza Pasqualotto	8065954656	Rua Vitorino Antônio Stani, 1680	<i>Eliziane Souza Pasqualotto</i>
20	Francisco J. Machado	7044193733	Rua Bertolo de Marco, 1825	<i>Francisco J. Machado</i>

Francisco J. Machado

1/10

1/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

41

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maurício Luis TOXIN	1104439136	R. Banica do 26 Branco 99560.000	Maurício Toxin
02	Dinceu Luiz RECH	1015858655	AV. Expedicionário 1654	Dinceu Rech
03	Amorim F. de Guachos	4051348242	R. Albino F. do Silva 10652	Amorim F. de Guachos
04	Daniel R. de	1059229539	Boleiro M. cent. m. m. 26	Daniel R. de
05	Repe L. Rech	406428102F	AV. Expedicionário 1654	Repe L. Rech
06	Becilo Brunter	9098540744	AV. Expedicionário 1630	Becilo Brunter
07	Antônio Saiboa	206938074	AV. Expedicionário 1690	Antônio Saiboa
08	Valléria Reis	1034710002	AV-EXP. 1690	Valléria Reis
09	Henri De Santamento Costa	4066198881	AV. EXP. d'CONARIO 505	Henri De Santamento Costa
10	Paulo R. Brasil	6050271807	" " "	Paulo R. Brasil
11	Jose João machado Pontel	1012283238	" " 529	Jose João machado Pontel
12	Emmanuel Cde Costa	5052233623	Rua Maria A Cassanigo 1348	Emmanuel Cde Costa
13	Gisela DE DASTOS	107497548	Rua Sto Colusi nº 126	Gisela DE DASTOS
14	Josami CONSONI	1025965223	Josami Consoni	Josami Consoni
15	Raphael Z. Gonzaga	6094004706	R. Pietro Vercom 965	Raphael Z. Gonzaga
16	Paulo Cesar Giland	10571052-05	Rua-Santa Felicidade 729	Paulo Cesar Giland
17	Fantasia de Costa	6063856631	Albina Rech 643	Fantasia de Costa
18	Clóvis LE Romin	4061350908	Clóvis Fachenda 1935	Clóvis Le Romin
19	Robi DE TÂNICO	6034071388	P. industrial.	Robi DE TÂNICO
20	José Anderson Linhardt	1077111464	P. EXPEDICIONARIO 1935	José Anderson Linhardt

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCM O CPM/IN

19 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 FIS 125

1/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

42

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Aliago Donello	406596855 6	RS 404 km02 n° 507	
02	Ido Negrallo	60157153 04	R. Morcelino Sigano	
03	Tania Regina Algaquer	404434381 4	Expedicionário, 1933	
04	Alexandre P. Domingues	8054999101	RS 404/km 02 n° 507	
05	Draço SIMON	2074544657	RS 404/km02 n:507	
06	Ederson	106624316	AV. T. RADEANTES 1359	
07	ALMIR BACCIN	1066201565	RS 404/KM002. N° 507	
08	Ronaldo Santos	2057105211	RS 404 K002 n° 507	
09	Antônio	5032660317	Rua Julio Marilho 1502 AP. 202	
10	GENEC TOLOTTI ANTUNES	8105436003	RS 404 K002 n° 507	
11	Alcino Luiz	6035522908	AV. Expedicionário 92	
12	Odair J. Gulerero	4057507628	RUA PZETRO CESCAN 1377	
13	Ernesto Gentili Bonelli	1061333932	RS 569, Km 36 Bona Fuzle	
14	Marcel Cristina Juss	09124199	AV. Sete de Setembro 1450	
15	Tronete Wimmer	00066098	AV. Sete de Setembro 1450	
16	Elair Martins Gregianin	0701298	R. Bordenantes No. 1182	
17	Wesley Camargo Vargas	0020388	RS 1104. Km 1.	
18	Cleto de Azeite CPF	448111404	Vila Maria No 537	
19	Alexandra Thum	8048921502	Av. Duque de Caxias 1954	
20	ARAMIS RUILO ALVES	4091624967	R. Santa Lucia 631	

SERVIDOR PÚBLICO DE TI
 Ministério das Comunicações
 CONF. SEI Nº 11011/2013

16 JUL 2013

10

11

Ser. Comunicações
 FIS 126
 11/07/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

43

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rozali Carrelly	8026155973	Rua Tinadentes 801 99.560 000	Rozali
02	Janete Alievi	306591689	Rua Arminio da Silva, 2085	Alievi
03	Angela Maria Dickmann	9102017838	PR. Machado No: 447	Angela
04	Gracieli F. Rigon	7061426644	Rua Angelo Rech, 1405	Gracieli
05	Maurice Signor	7043783104	Qu. 7 Setembro - 1364	Signor
06	Bernard Wagner dos Santos	1020096556	" " 1364	Santos
07	Rech Redte	2024761247	AV. Oregue de coiros 2055	Rech
08	Leidemar A. de Jesus	2061352171	Rua Faveirinha 414	Leidemar
09	Colmeice Otero	8053427483	Rua Arminio da Silva 841	Colmeice Otero
10	Maria B. Pimenta	6051143136	R. Santa Lucia 783	Maria B. Pimenta
11	ILSON KARLING	5093715539	R. Santo Nobre 674	Ilson Karling
12	Elmor José Vargas	2081189783	R. Santa Lucia no 664	Elmor José Vargas
13	Lelia DE Ramos Cocares	9043982581	" " " " 664	Lelia DE RAMOS COCARES.
14	Gracieli de Quadros	7100235415	" " " " 661	Gracieli de Quadros
15	Lóri Ribaldi	8036165606	R Santa Lucia 633	Lóri Ribaldi
16	Lóri Ribaldi	9061352291	R. " " " " 633	Lóri Ribaldi
17	Selma Pimenta Santos	6065955939	R Santa Lucia 668	Selma P.S.
18	Rodrigo Pimenta Santos	9078915734	R Santa Lucia 668	Rodrigo P.S.
19	DARCY THE Rezinha Cavalle' PELLA	9045701795	R Santa Lucia 635	Darcy Pella
20	Cleber Conterato	9080300339	R Santa Lucia 631	Cleber Conterato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESRE (C.A.M.O) P. 11/11

18 JUL 2018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

44

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leidi dos de camargo	1099450957	R. Santo NOFRE 758	Leidi dos de camargo
02	Porival da Silva	9039771341	R. " " " 750	Porival da Silva
03	Lourenes SIMONS	6034996881	R. Damiana 754	Simons
04	Aline Scariott	5098540042	Rua Santa Ana 747	Aline
05	Eliseu Lima dos Santos	9070359171	Rua: Santa Ana 777	Eliseu
06	clévia mori SANTUARI	6065616374	R. Santa ANA 749.	clévia mori
07	DIERINA DE FOTIMA SCOTEGAMHA	1015067976	R. Santa ANA 722	Fotima Scottegamha
08	ELIS REGINA VERGOS DA SILVA	3100947728	" " " 722	Elis Regina
09	Nezera moira OLIVEIRA FERNANDES	5062348254	" " " 722	Nezera
10	KERLAN MOREIRA VEZARO	5105436531	" " " 722	Kerlan Moreira
11	Pedro Scariott HENRIQUE FERNANDES	2105231472	R. Santa ANA 722	Pedro H.F.
12	Leidi Lima dos Santos	6384247	R. " " 771	Leidi Lima dos Santos
13	JOANIN NAEL DOS SANTOS	1018915544	R. " " 771	Joanin
14	IVA HENZEL DE OLIVEIRA	9052229218	R. " " 746	Iva
15	ADRIALDO HENZEL DE OLIVEIRA	903915101	R. " " 746	Adrialdo H. de Oliveira
16	Paulo Roberto Antunes Siqueira	202677344416	R. " " 797	Paulo Roberto
17	LEONILDA MARIA ANTUNES	2015117306	R. " " 803	Leonilda Antunes
18	ALBINO DE AVILA ANTUNES	503088481	R. " " 803	Albino Antunes
19	Mário STEIN	6033495166	R. " " 803	Mário Stein
20	Maria CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	1015113689	R. " " 910	Maria Cristina Marques

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFESRE CCA-0-CPM-1

16 JUL 2013

SCSCE - M. das Comunicações
 nº 10 de 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

45

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCELO RICARDO RUCA	5062352322	99560-000 RUA: MARCELO SIGNOR	[Assinatura]
02	Franco Buena da Rosa	4060418731	Rua: Marcelino Signor 1405	[Assinatura]
03	Arnaldo Nascimento Freita	7017596871	R. Santa Lucia 765	[Assinatura]
04	Leandro Valmir Lampert	2093374904	R. Leavita Pazine Frede 721	[Assinatura]
05	DARLEI ROQUE LAMPERT	6093375084	R. " " " " 721	[Assinatura]
06	Ademar Pavão	5045314589	R Lotamento Frede	[Assinatura]
07	Mina Lampert	1101554317	Lotamento Frede 721	[Assinatura]
08	Ademir Pavão	7063387208	Lotamento Frede 909	[Assinatura]
09	RORENA PEREIRA PAVAO	3065953394	" " " " 909	[Assinatura]
10	Maria Borges Dos Santos Padilha	2069125587	R Santa Nofre 907 conel.	[Assinatura]
11	Rodarte BUENO DO NACIMENTO	401110241	R. Santa Nofre 908 Rosane	[Assinatura]
12	Joel DA COSTA AMORAL	2011105383	R. LEONIA PAZINE FREDE 677	[Assinatura]
13	ELISEU CAVALHEIRO DA SILVA	5011109875	R. Santa Lucia	[Assinatura]
14	KELLEN CAVALHEIRO DA SILVA	11011031011	R " " "	[Assinatura]
15	CLEUSA LOPES FERREIRA CAVALHEIRO	1101105439696	R. " " "	[Assinatura]
16	Rodrigo CAVALHEIRO DA SILVA	11094459889	R. " " "	[Assinatura]
17	FABIO RIBEIRO DIAS	8078000034	R. Santa Nofre. 772	[Assinatura]
18	Leopoldina Ramires	1061351126	R. Santa Nofre. 772	[Assinatura]
19	Olinda Ramires Dias	9015064042	R. Santa Nofre. 772	[Assinatura]
20	Evandro Carlos dos Santos	5064280927	" " " " 758	[Assinatura]

16 JUL 2013
 SECRETARIA DE CULTURA
 DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO

16 JUL 2013
 SECRETARIA DE CULTURA
 DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO

V
111
111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

46

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Pedro Maciel Martins	3033762605	P. AUGUSTO BATAIÃO: Vicentinos 99560-000	[Assinatura]
02	Elisabetha Biegelmeier Martins	9085031681	Bairro Vicentinos 99560-000	[Assinatura]
03	Rhiscila Biegelmeier Martins	4102236264	Bairro Vicentinos 99560-000	P.B.M.
04	Dionês Biegelmeier Martins	8100747041	B. Vicentinos 99560.000	DIONÊS B. MARTINS
05	Almerindo Cassarega Santos	9094008753	B. Vicentinos 99560-000	Almerindo S.
06	IVANILIA J. POMEIO DA SILVA	9065739139	B. Vicentinos 99560.000	ISB
07	Jaime Alves dos Santos	1021255185	B. Vicentinos 99560-000	Jaime R.S.
08	Adriano Pedroso	8099912951	B. Vicentinos 99560.000	Adriano P.
09	Sestilio Pedroso	9044667138	B. vicentinos 99560.000	Sestilio P.
10	Clair Dias dos Santos	2015097914	B. Vicentinos 99560.000	C.D.d.S
11	ANA BEJANE DA COSTA	1061336366	B. Vicentinos 99560.000	ANAC
12	Terezinho F. da SILVA	5055646169	B Vicentinos 99560-000	Terezinho
13	FRANCIELLI BELCOUR AYRES	7753829	B Vicentinos 99560-000	FRANCIELLI
14	Marleide PINA	13779221	B Vicentinos 99560-000	M.P.
15	Gilvania Pomcio da Silva	7554656	B Vicentinos 99560-000	[Assinatura]
16	ADEMAR da Silva	8751807	B Vicentinos 99560-000	Ademar
17	ANDREIA FABIAS FEIJO	89116885	B. Vicentinos 99560.000	Andreia
18	Nelcy KAIPPER camargo	2065957678	Vila jardim 99560.000	Nelcy
19	EVA SOARES	4029730761	Vila jardim 99560.000	Eva Soares
20	MARIAMA DE BRITO	6099918457	Vila jardim 99560.000	[Assinatura]

SERVICIO JUDICIAL
 Ministério Público
 COMarca de Sarandi
 06 JUN 2013

das Comunicações
 Recursos
 130
 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mímuo de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

47

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARLEIDE FATIMA AZEREDO	10199868651	Bairro Vicentinos 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Cilas Roso Cavalheiro	1088432701	Bairro Vicentinos 99560-000	CILARCAV
03	Moisés Alves cavalheiro	5100180909	Bairro Vicentinos 99560-000	Moisés
04	Claudio Alves cavalheiro	5096410925	Bairro Vicentinos 99560-000	Claudio
05	Paulo Gramires de Oliveira	95258370027	Bairro Vicentinos 99560-000	Paulo R de Oliveira
06	Michele KAIPER CAMARGO	104353031	Vila Jardim 99560-000	Micheli
07	ADEMIR DE OLIVEIRA	1065020735	Vila Jardim 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
08	SARA DAIANI, M. de Oliveira	6106797908	Vila Jardim 99560-000	SDNO
09	LUCAS WILLIAM M de Oliveira	510444334	Vila Jardim 99560-000	Lucas Oliveira
10	Noemi de Moura Elvira	510444334 51583488	Vila Jardim 99560-000	Mariv M.
11	Remato Belcain Vargas	510444334 454132	B. Vicentinos 99560-000	Remato B.
12	Douglas Belcain Moura	510444334 1334416	B. Vicentinos 99560-000	Douglas M.
13	Game Marel S. de Mollato	510444334 237409	Vila Jardim 99560-000	Game M. S. Moura
14	ADRIANA RODRIGUES	510444334 341088	Bairro Vicentinos 99560-000	Adriana
15	ANGELSON ALVES SANTOS	510444334 666199421	B. Vicentinos 99560-000	
16	HELENA DE OLIVEIRA	1015091489	Vila Jardim 99560-000	Helena Oliveira
17	SHEILA DEBILIBERO MOUTA	2065738967	Vila Jardim 99560-000	Sheila Mouta
18	IVANI DELLA LIBERA MOUTA	6098539965	Vila Jardim 99560-000	Noni Della Libera Mouta
19	MARLENE DOS SANTOS	1094004783	Vila Jardim 99560-000	
20	ANTONIO DOS SANTOS	736254340-99	Vila Jardim 99560-000	ANTONIO DOS SANTOS

5/10

Fls. 080
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

48

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Aníbal Antunes	402742724	Santa Genoa 26	Pedro
02	Felipe de M. de Moura	2235774491	V. Jardim	Felipe
03	Sheila da Silva	5061334594	Kennedy 868	Sheila
04	Maemi Corrêira de Moura	6089583485	V. Jardim. Nº 562	Maemi Moura
05	Sara Daiane Moura de Oliveira	6106797902	V. Jardim Nº 562	Daiane
06	Lucas N. H. de Oliveira	51024213311	V. Jardim Nº 562	LUCAS
07	João Luiz M. de Moura	1057507608	V. Jardim Nº 13	João
08	Estani Moreira de Moura	6065724134	Vila Jardim	Estani
09	José Luiz Bordveza	13511348138	V. Jardim	Jose
10	João Carlos Keris	6094009468	Vila Jardim Nº 989	João Keris
11	Gessni da Silva Kaipper	4065724278	Vila Jardim Nº 989	Gessni
12	Neli Kaipper Comarço	2065957678	Vila Jardim	Neli
13	Talci Comarço	10224545632	Vila Jardim	Talci
14	Cláudia Moura de Moura	1066241652	V. Jardim	Cláudia
15	Volmer de Moura	31271454	V. Jardim	Volmer
16	Marli de Moura	178927353	V. Jardim	Marli de Moura
17	Paulo de Moura	9456723508	V. Jardim	Paulo
18	Audelino de Moura	793246889	V. Jardim	Audelino
19	Robson C. Hentges	195626379	V. Jardim	Robson
20	Ademir de Oliveira	145679877	V. Jardim	Ademir

1/2
2/2

DA = Comunicadores
132
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

49

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	99.560.000	ASSINATURA
01	Cléusa Bernardelli	2077109896	Crome Favetto-699	99560-000	Cléusa Bernardelli
02	Edneli G. Silveira	1094005604	Vila Esperança 521	99560-000	Edneli G. Silveira
03	Luciene Kentsys	7079185588	Juiz Milhetes-13	99560-000	Luciene Kentsys
04	Valmir Klein	1099141226	Vila Santa Catarina-120		Valmir Klein
05	Jefferson Oliveira Rodrigues	~	" " "	765 R. 5ª Lucia	Jefferson Oliveira Rodrigues
06	Douglas Antonio da Luz Nunes	1094008220	Vila Vicentinos	99560-000	Douglas Nunes
07	Marcio F. Bueno	9063381843	Iracio Giordani 1162	99560-000	Marcio Bueno
08	Luciana Bueno	7389126608	Iracio Giordani 1162	99560-000	Luciana Bueno
09	Deontina L. V. da Silva	004.08.48-87	Pedro Rigo 681	99560-000	Deontina da Silva
10	Ana Cláudia	1098075029	Vila Santo Catarina	99560-000	Ana Cláudia
11	Bethora Petia Silveira Cardim	4065995844	Vila Maria 1268	9960,000	Bethora Cardim
12	Mariete da Silva Vargas	6877709806	Bairro Vicentinos 339		Mariete das Vargas
13	Rosângela de Almeida Bueno	37078851471	21 11 579		Rosângela de Almeida Bueno
14	Júliana Fidelis	687770007799	Lotamento Bonque do Piranga-394		Júliana Fidelis
15	Dorley Carnarius	70791839125	Vila Jardim		Dorley Carnarius
16	Edelar Rocha	707918353201	Barrio Rio Branco, Ladeira 1558		Edelar Rocha
17	Carlos Oliveira da Silva	2055503685	Linha Baixo Randinho		Carlos da Silva
18	Salette Vargas Galeno	4065953343	Vila Esperança 10 746		Salette V. Galeno
19	Monate da Silva do Santos	~	Randinho		Monate da Silva do Santos
20	Douglas da Luz Nunes	7094004996	Vicentinos 741		Douglas da Luz Nunes

19 JUL 2013

1/4 2/6

SSC - M. de Educa. e Esportes
 - M. de Comunicação
 - M. de Saúde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

50

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ARACY OLIVEIRA DA CRUZ	347.063.990-68	Vila Jardim 99560-000	Aracy Oliveira
02	DALVA OLIVEIRA DA CRUZ	7093440822	Vila Jardim 99560-000	Dalva O. Cruz
03	Raquel Lima de Oliveira	1100182029	Vila Jardim 99560-000	Raquel
04	SARA de Oliveira	6094008965	Vila Reemedy 99560-000	Sara
05	Maria Vitória da Silva	4065954451	B. Vicentinos 99560-000	Maria V. da S.
06	Oswaldo VILANTI Belkair	8023594685	B. Vicentinos 99560-000	Oswaldo
07	Maldecir Souza Boemo	1281838049	Vila S. Catarina 99560-000	Maldecir Boemo
08	Eledi Vicocol Boemo	1203125334	Vila Santa Catarina 99560-000	Eledi Boemo
09	Marcia dos Santos	5015091407	Barro Centro 99560-000	Marcia dos S.
10	Mario Alves dos Santos	1094008651	Vila Vicentinos 99560-000	Mario dos S.
11	Morlei Cavali	623753650-04	Vila Jardim 99560-000	Morlei Cavali
12	Nelcy Soares Almeida	1064279969	B. Vicentinos 99560-000	Nelcy Soares
13	Paulo Stevison	7049619005	Vila Santa Catarina 99560-000	Paulo Stevison
14	Norberto Alves dos Santos	100180647	B. Vicentinos 99560-000	Norberto
15	IVANA Moreira de Mattos	1065724137	Vila Jardim 99560-000	IVANA M.M.
16	Domingo F. Rodrigues	1051584926	B. Vicentinos 99560-000	Domingo F. Rodrigues
17	Alzina da Silva	1094008677	B. Vicentinos 99560-000	Alzina da Silva
18	Yasé Carlos da Silva	107456092	B. Vicentinos 99560-000	Yasé Carlos da Silva
19	Paula da Rosa Oliveira	574.031530-68	B. Vicentinos 99560-000	Paula da Rosa
20	Isabel MARTINS AYRES	8066241244	Barro Centro 99560-000	Isabel Martins

Ministério das Comunicações
CONFERE O C.A. D. C. P. C. M. N.

20/20

134
Folha
134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Miruano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ADemar de oliveira	1070361851	M. Duques de oliveira No 27 Ademar de oliveira	
02	Maria Silva DE oliveira	7062555946	Av. Duques de oliveira No 27 Maria Silva de oliveira	
03	HEITOR FERREIRO MATTES	9011557701	Rua Sálvio Mattes 1802	
04	MARILINDA C MATTES	1027990394	Rua Julio Mattes 1802	
05	OLÍVIA VILVIA BOGATINI	9094005841	R. Boião do Rio Branco No 01	
06	ITALINO ANTONIO SARADIN	9001560839	R. Boião do Rio Branco No 4820	Olívio Bogatini
07	CLAUDIONIO FERREIRO	1047312461	A. SENADOR PASOPALMINS 4395	
08	Vinicius Martinazzo	5006629028	1 1 737	
09	OTI A. MIGUEL	0559745508	Rua Julio Mattes, 1691	
10	Luiz G. Buller	7004656505		
11	LUCA DO NUVES	9065651139	AV. EXPEDICIONARIO 785-5	
12	IVO BUBIM	023260837	R. Paulo da Gógl. No 761	
13	Luiz ANTONIO DO PRADO	6055647391	L. sacce. No 106	
14	Voldecn ANTONIO Vieira	1074545571	R. VICENTINOS No 614	
15	CARLOS F. DECARVALO	202437081	AV 7 SET. 1740	
16	INVENI GULB	1026094324	R. Otávio Ribeiro No 891	
17	JOSE SÉLIO ATZ	54978072	R. Boião do Rio Branco 24	
18	ROSANE FERREIRAS DA SILVA	7086053605	V. FORDIM	
19	JACKSON KEMMERICH	1092128584	V. VICENTINOS	
20	JESUS APARECIDA DOS PASSOS DA SILVA	7065952777	V. Vila Esperança	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

M. das Comunicações
135

U 103
Nº 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo-indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CER	ASSINATURA
01	Lucia Bernadette Lucia Bernadette	3032500682	Vila Jardim 1028	Lucia Bernadette
02	Gilmar Bandeira	05133699	Vila Kandy 229	Gilmar Bandeira
03	Gilmar de Oliveira	13.904.019	Alameda 7 de Setembro 937	Gilmar de Oliveira
04	Walis C. Agudo dos Santos	810843091	Duque de Caxias 1027	Walis C. Agudo dos Santos
05	Edinei José Bernadelli	6097164278	Osme Farretto 699	Edinei José Bernadelli
06	Selandro Larza Brizola	9066096958	Duque de Caxias 1013	Selandro Larza Brizola
07	Maria Luiza Torres Brizolla	5067737675	Duque de Caxias 1073	Maria Luiza Torres Brizolla
08	Robson Luiz Köhnlein	001360665	Duque de Caxias 1027	Robson Luiz Köhnlein
09	Flávia Bernadelli	3026125404	lot. Parque do Sparaço	Flávia Bernadelli
10	Edson Luiz Köhnlein	4065952196	Júlio Mailhos 729	Edson Luiz Köhnlein
11	Ivomete Lucia Bernadette	1044364493	Júlio Mailhos 729	Ivomete Lucia Bernadette
12	Robson Luiz Köhnlein	05439268	Vila Jardim 729	Robson Luiz Köhnlein
13	Roger Luiz Köhnlein	4259572	Vila Jardim 729	Roger Luiz Köhnlein
14	Therézinha I. Bernadelli	0215378	Osme Farretto - 699	Therézinha I. Bernadelli
15	Dilce Góes Ankair	64113731	Duque de Caxias - 4035	Dilce Góes Ankair
16	Valério Bernadelli	034651134	Osme Farretto 699	Valério Bernadelli
17	Naís Bernadelli	034651134	Osme Farretto 060	Naís Bernadelli
18	Jamir F. Yandara	265-1811020	Osme Farretto 014	Jamir F. Yandara
19	Eurico G. Passa	404053709	Osme Farretto 1037	Eurico G. Passa
20	Bernardo M. do Nascimento	20833194023	Osme Farretto 1037	Bernardo M. do Nascimento

M. das Comunicações
Fls. 13b
V

1/14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

53

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ani Santo Ribeiro	5013224505	Rua Barão Do Rio Branco 98560000	[Assinatura]
02	Marino Verzeletti	1005304751	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
03	Moristela fatima verzeletti Pires	30843575539	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
04	MELC OLIVEIRA DE SAUSA	9031094734	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
05	JANETE OLIVEIRA DE SAUSA	7062348268	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
06	Giulaine S Rodrigues	107800595	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
07	OTAVIANO RODRIGES	1021536881	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
08	ABELI DE FATIMA FERNANDES TALDO	1068790037	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
09	TERESINHA SOLETE VARZELETTI	8024302815	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
10	EUGENIA MORGUES	1057513655	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
11	LORENA ALICE PAZ	1042618155	Rua Barão do Rio Branco	[Assinatura]
12	Wagner Kléber	1051102891	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	[Assinatura]
13	GERBENTO CORSO	0670044	R. Placido de Castro NO: 276	[Assinatura]
14	DANIEL CORSO DE OLIVEIRA	1042784009	AVENIDA DUGUESDECAIXA - NO 3061	[Assinatura]
15	NOEMI DE ANDRADE LEITE	30889595	R. Otávio Ribeiro NO 103	[Assinatura]
16	CLAUDETE DE VARGAS	103442442	R. Otávio Ribeiro NO 761	[Assinatura]
17	ARGELIO SOARES	34196373	R. Otávio Ribeiro NO: 770	[Assinatura]
18	IVONE GRADY	5044365616	R. Otávio Ribeiro NO 770	[Assinatura]
19	EVONETE DOS SANTOS S. LUCIA	6065956127	R. Otávio Ribeiro NO 762	[Assinatura]
20	ADELIDE DOS SANTOS	1055858094	Rua Barão do Rio Branco, 1264	[Assinatura]

16 JUL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A. O. (P) 131

V/P NV/12

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

54

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sandra Mara R. Cassemiro	3065951638	Bairro Centro 99560,000	Sandra C
02	Graciana R. Cassemiro	643.104.100-88	Bairro Centro 99560,000	Graciana R.
03	Luis Carlos Cassemiro	5028014449	Bairro Centro	Luis Carlos
04	Dilma Alves Ferreira	1053585485	Bairro Centro	Dilma
05	Neri Rodrigues dos Santos	4062348833	Bairro Centro	Neri
06	Ana Regiane Ferreira dos Santos	018.070.190-80	Bairro Centro	Ana Regiane
07	Franciele Ferreira dos Santos	036.404.5607	Bairro Centro	Franciele
08	Amilda Alves Ferreira	4035124963	Bairro Centro	Amilda
09	Damasine Alves Ferreira	4019676248	Bairro Centro	Damasine
10	Lucas Reis	5097749203	Bairro Centro	Lucas
11	Cláudia B Cassemiro	1043784337	Bairro Centro	Cláudia
12	Milton Rodrigues	5002461365	Bairro Centro	Milton
13	Taciane Nunes	2094007392	Bairro Centro	Taciane
14	GENECI ROSADO AMARAL	6063957554	Bairro Centro	Geneci Amaral
15	Renato Gou	6093411061	Bairro Centro	Renato
16	Carmenthi Batista Vargas Gou	6031485681	Bairro Centro	Carmenthi
17	Maria S Vargas	2089583773	Bairro Centro	Maria S Vargas
18	Trinita Vargas	5061336248	Bairro Centro	Trinita Vargas
19	Mateus Vargas	9094014306	Bairro Centro	Mateus
20	SANDRINE L. DAPPER	4088155611	Bairro Centro	Sandrine

SERVIÇO PÚBLICO - FENAM
Arquivo das Comunicações
CONFISRE C.A. O. CIPRINI

20

des Com
138
V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

55

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 985601000	ASSINATURA
01	Carlos			
01	Carlos Nei Cenci	2057514581	Rua Otávio Ribeiro 11	
02	Steci Zanetti	9020990025	R. Otávio Ribeiro	
03	Crustione M. Ayres	1060237445	B. Otávio Ribeiro	Crustione
04	Gilberto Norais Nimiz	323623906	R. Otávio Ribeiro	Gilberto
05	Nelson Ayres	7024224631	Bairro Centro	Nelson
06	Jússica Lotina	6098542886	Bairro Centro	Jússica
07	Armita F. Zanatta	8043776833	Bairro Centro	
08	Yvelis Audi	5089583909	Bairro Centro	
09	Yveta R. Trindo	6061423163	Bairro Centro	
10	Françieli Bueno	8101553801	Bairro Centro	Françieli
11	Weli Machado	266123001	Bairro Centro	Weli M
12	Juliano Machado Buchi	2561349864	Bairro Centro	Juliano M
13	Jocener Romoz Rodrigues	2593715615	Bairro Centro	Jocener
14	Yvrene R. Famos	20348237	Bairro Centro	Yvrene
15	Fátima S. da Silva Ayres	25714546782	Bairro Centro	Fátima
16	Rosa Souza da Silva	1543773111	Bairro Centro	Rosa S. da Silva
17	Zuendes Pereira	1062354406	B. Centro	Zuendes Pereira
18	Edson J. da Silva	1045121993	B. Centro	Edson J. da Silva
19	Jorge B. de Oliveira	5015078115	B. Centro	Jorge B. de Oliveira
20	Ornel de Almeida	8078613497	B. Centro	Ornel

CONFERE C.A.M. O F.P.M.N. 18/07/2013

18/07/2013

V
15

FV
15

Comunicações
135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

56

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Andre. Cenci	2098542075	B: Centro 99560000	<i>[Signature]</i>
02	Erneston Cenci	9094750666	B: Centro 99560.000	<i>[Signature]</i>
03	Rui Cenci	3002583346	B. Centro 995601000	<i>[Signature]</i>
04	Wilma M. Cenci	1025001393	B. Centro 995601000	<i>[Signature]</i>
05	Sandra de Barbi	3065964411	B. Centro. 995601000	Sandra Torres
06	Andressa Torres	9103119392	B. Centro 99560.000	Andressa Torres
07	Vanessa Torres	3103119389	B. Centro 995601000	Vitalino P. Jere
08	Vitadina Vidal Torres	1065972216	B. Centro 99560.000	Vitadina U Torres
09	Leonardo Antonio Rodrigues	1099949713	B. Centro 99560.000	Leonardo Rodrigues
10	Yonora M. Farias da Silva	5097109857	3. Jardim 99560.000	Yonora M. F. da Sil
11	Mauro R. L. Torres	9066235163	B. CENTRO 99560.000	<i>[Signature]</i>
12	JOÃO C.S. MORAES	447008044	B. CENTRO 99560.000	<i>[Signature]</i>
13	Marcos S. da Silva	05.95425003	B. centro 99560.000	Marcos S. da Silva
14	Emédia Martins Frazar	054514409	B. centro 99560.000	Emédia Martins Frazar
15	Noel Bancêção	061347614	B. Centro 99560.000	Noel Bancêção
16	ANGELO FAGGIOSE	12.413704	B. Centro 99560.000	ANGELO FAGGIOSE
17	Paulo Antônio Ribos	5009339424	B. Centro 99560.000	Paulo A. Ribos
18	Ana R. Rodrigues	1043479899	B. Centro. 99560.000	Ana R. Rodrigues
19	Guimaraes B. Taborda	5005072169	B. Centro, 99560.000	Guimaraes B. Taborda
20	Elisabete R. Corsemiro	9065957178	B. Centro. 99560.000	Elisabete R. Corsemiro

Ministério das Comunicações
 CONFESRE Nº 10/2013

16/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCOS ANTONIO SACON	1047443608	Rua Florindo Sacon nº 759 B. 5º STº CATARINA	[Assinatura]
02	GABRIELA DIDOMENICO SACON	9065787864	R. Florindo Sacon nº 759, B. 5º STº CATARINA	[Assinatura]
03	NEIDE MARIA MAGRO SACON	47146958000	R. FLORINDO SACON Nº 759 B. 5º STº CATARINA	[Assinatura]
04	ERNESTO SACON	6023661306	R. FLORINDO SACON Nº 759 B. 5º STº CATARINA	[Assinatura]
05	MARILENE S. BOATZ	307892488	R. FLORINDO SACON 795	[Assinatura]
06	IRLEDE S. BOATZ	M-6149976090	R. FLORINDO SACON 795	[Assinatura]
07	Milene A. Bertoli	4061336838	R. Florindo Sacon, 725	[Assinatura]
08	JTARI D R TOLI	3043774444	R. Sto. ANA D'ÁRE mº 728	[Assinatura]
09	FUNDADA F. BOATZ	1065950782	R. Sto. ANA D'ÁRE mº 728	[Assinatura]
10	CECÍLIO BOATZ	6085180720	R. Florindo Sacon, 769	[Assinatura]
11	marisa F.P. Zaccaro	3652168087	R Florindo sacon, 765	[Assinatura]
12	Marcel A Gallo	2089336311	R Florindo Sacon 789	[Assinatura]
13	Marcia S Gallo Zoni	8061425805	Rua Florindo Sacon 789	[Assinatura]
14	DORIVAL Fedeigo	4035964842	Rua florindo Sacon nº 853	[Assinatura]
15	Alechi da Costa Fedeigo	6061786381	R: Florindo Sacon nº 853	[Assinatura]
16	ANDREW A. CAMPOS	4243668000	Rua Florindo SACON 979.	[Assinatura]
17	Ailton Alc	9050024273	R. MA Bentes do Rio Branco	[Assinatura]
18	Arnely Bortolozon	002-910.270-7	Rua Florindo Sacon 25	[Assinatura]
19	CARLOS SACON	7028899252	Rua Florindo Sacon 9956000	[Assinatura]
20				

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE O N.º E ORIGEM.

16 JUL 2013

M. das Comunicações
193

V. / 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

58

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arbindo da Silva ribeiro	5034686435	Vila Esperança	Arbindo da Silva ribeiro
02	Almerindo de oliveira	8050270308	Vila Esperança	Almerindo de oliveira
03	Oraci de oliveira	6030761115	Vila Esperança	Oraci de oliveira
04	Maria Lucinda de oliveira	9034128661	Vila Esperança	Maria Lucinda
05	Dona Valirio Gonçalves da Luz	1058036301	Vila Esperança	Dona Valirio da Luz
06	Mario Gessi Moura ortiz	7045040214	Vila Esperança	Mario ortiz
07	José ortiz	7027311724	Vila Esperança	José ortiz
08	Sheila Moura ortiz	2094004435	Vila Esperança - Chelax	Sheila ortiz
09	Rafael Moura ortiz	4097755732	Vila Esperança	Rafael ortiz
10	Julio Cesar Moura ortiz	1077999231	Vila Esperança	Julio Cesar ortiz
11	Corlindo Alves de Almeida	11031561352	Vila Esperança	Corlindo Alves de Almeida
12	José de oliveira	3066200289	Vila Esperança	José de oliveira
13	Valdeir de oliveira	4094009522	Vila Esperança	Valdeir de oliveira
14	Marli de oliveira	9102014132	Vila Esperança	Marli de oliveira
15	David Fernando Schio	3099143517	Vila Esperança	David Fernando Schio
16	Charles Junior Martin	6098540161	Vila Esperança	Charles Junior Martin
17	Eloíva Schomls Martin	9074546905	Vila Esperança	Eloíva S Martin
18	George Sotter ribeiro	6096239969	Vila Esperança	George Sotter ribeiro
19	Terezinha Robertino Ribeiro	1104351241	Vila Esperança	Terezinha Robertino Ribeiro
20	Cirimeu Silva do Carmo	1099143303	Vila Esperança	CIRIMEU SILVA DO CARMO

995601000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CLM O ORIGINAL

SCE - M
RUBICA
Fis. 147
2
DAS Comunicações

12/01

• MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Frederico K Zlin	1020096333	Av. Sete Setembro 171	[Assinatura]
02	Dilson Felix ATZ	9050022657	RUA BANHO DO RIO BRANCO	[Assinatura]
03	Julio Cesar Facchin	1092373503	R. Carolina de Paula Costa No. 20	[Assinatura]
04	Carine DE matos	CPF 00915072.09	R. Carolina de Paula Costa No. 20	[Assinatura]
05	Marihel Rossi	1014279829	R. BANHO DO RIO BRANCO 82	[Assinatura]
06	Silvina Di Domenico	7037717868	Tuuti, 869 Vila Maip	[Assinatura]
07	Priscila De Romar ALVES	4093141956	Vh. Santa Catarina No. 71	[Assinatura]
08	Da Gimara Batista BALUSSERA	7052685155	R. Libero Badeno 790	[Assinatura]
09	Valdemar dosvalmo Muniz Pizze	8055963871	R. Libero Badeno 790	[Assinatura]
10	ANA MARIA S Floriano	5054176788	R. Leonita Pazine Fredo N. 352	[Assinatura]
11	Ginele F Lourenço da Silva	5285361-6	" " " " " " 352	[Assinatura]
12	Geneci ALVES DA SILVA	1061350409	R. Leonita " " " " 302	[Assinatura]
13	Lenir Sumardi	2065741098	R. Sta. Terzianha 783	[Assinatura]
14	EDSON Luiz LUNARDI	4065951248	R. " " " " 783	[Assinatura]
15	DELFINO DELFINO MARTINS DA SILVA	6043772761	R. Santa Rosa Lima 893	[Assinatura]
16	Jão fernandes da Silva	1032215947	R. " " " " 910	[Assinatura]
17	Marcelo Corbo	4065968077	R. Santa Rosa Lima 922	[Assinatura]
18	ADERMINA RODRIGES DA SILVA	8065968888	R. Santa Rosa Lima 916	[Assinatura]
19	Sandro GibóNE	1045278445	R. Arlinda Pilonato 335	[Assinatura]
20	Itamar Salomato dos Santos	360485686	R. " " " " 568	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O/A O/OS
JUL 2013

SCE - M
RUBICA
FIS
143
2
Comunicações

18
17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

60

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nilo Santi	5013969539	Stª Teresinha = 231 99560000	Nilo Santi
02	João W. Santi	8100747181	Stª Teresinha = 231, 99560000	João Santi
03	Clarinha de Tereza Buffon	734.706.78249	Rua Stª Genoveva 844 99560000	Clarinha Buffon
04	Uara do Carmo Goff Silva	9031570683	Rua Stª Teresinha 45 99560000	Uara do Carmo Goff Silva
05	Andressa Goff Silva	86.253.530.93	Rua Stª Teresinha 45 99.560.000	Andressa Goff Silva
06	Sabete Zanatta	1031216649	Bairro Cohab Sarandi C.A. Nº 14	Sabete Zanatta
07	Genia Janica Desti	5047814446	Bairro Desti Rua Desti 171	Genia Desti
08	Maria Lucia Zanatta	3022144491	Stª Catarina	Maria Lucia Zanatta
09	Vilmar F. Vicari	7025306941	Rua Farroupilha, 1371	Vilmar F. Vicari
10	Idaciir Domingos Signori	4077809027	Rua Santa Genoveva, 156	Idaciir Signori
11	Edi Maria Ripelo Signori	4077809027	Rua Santa Genoveva 156	Edi Signori
12	Nilton A. Fagundes	8065787571	BR 386 Km 130 Shopping	Nilton A. Fagundes
13	Nelson Pasquali	9031268387	Rua Santa Genoveva 155	Nelson Pasquali
14	Assunta Aruente Pasquali	903123266	Rua Santa Genoveva 155	Assunta Pasquali
15	Leurema Maria Pellens	1099914705	Rua Santa Augusta 752	Leurema Pellens
16	Leurema de Fatima Bueno	608000641	Rua Santa Augusta 785	Leurema Bueno
17	Mercedes Muller	6057513779	Rua Santa Augusta	Mercedes Muller
18	Luiz Martin	1030206678	Rua Santa Augusta	Luiz Martin
19	Sueby dos Santos Pereira	2015057965	Rua Santa Augusta, 865	Sueby Pereira
20	Rosane dos Santos Pereira	2065857393	Rua Santa Augusta, 865	Rosane dos Santos Pereira

1/19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	NADIR FAGEL PEINKE	2039633207	RUA SANTA LUCIA 246 99560-000	
02	Camyres Estevnia Fogliuini Lemke	5043772986	Rua Santa Lúcia 240 99560.000	Camyres L. Lemke
03	Wlmyr Laururo da Silveira	2034131320	Rua Santa Cecília 119	Wlmyr Laururo
04	Maeli de Fatima Bazon da Silva	1069803509	Rua Albinga Rach 245	Maeli
05	Catarina Quirino de Almeida	4065973708	Rua Santa Lúcia 257	Catarina Almeida
06	Micheli Aparecida Macalhões de Almeida	1099911369	Rua Sta Felicidade 911 = 99560-000	
07	Duane de Almeida	010.032.730-33	Rua Sto Lúcio 257 Sonto Catarina	Duane de Almeida
08	Arcalino da Almeida	3028483437	Rua Sta Lúcia 257 Santa Catarina	Roselmo da Almeida
09	Isaura Concei	62349628	Rua Sta Felicidade 705 Santa Catarina	Isaura Concei
10	Mardi A. STAM.	94007062	Rua Sta Felicidade 135 Santa Catarina	Mardi A. STAM.
11	Carla C. Stam Tachado	2200215224	Rua Sta Felicidade 135 Santa Catarina	Carla Stam
12	Rodi Louis Buzin	62014836148	Rua Sta Felicidade 773	
13	Thelmo S. Buzin	62347204	Rua Sta Felicidade 773	Thelmo Buzin
14	Camamu Buzin	65964586	Rua Sta Felicidade 773	Camamu Buzin
15	Diogo Louis Buzin	609158816	Rua Sta Felicidade 773	Diogo L. Buzin
16	Abilio Ruppolo	7065953759	Rua Sta Felicidade 109	Abilio Ruppolo
17	Wagner Marcos dos Santos Amoral	5099455197	Rua Sta Felicidade 108	Wagner M.S.A
18	Silvia Maria Chuni	65218666	Rua Sta Felicidade 831	Silvia Maria Chuni
19	Maria Ilvick. Magalhães	8065951124	Rua Sta Felicidade 311	Maria Ilvick Magalhães
20	Ilvária dos Santos da Silva	5252010126	Rua Sta Felicidade 35	Ilvária dos Santos da Silva

1/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

62

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cidália Loubea dos Santos	9065943712	Rua Eudêmio Fostk 127	Cidália Loubea dos Santos
02	Tolen Regina Torres Cardoso	4102021311	Rua Santa Augusta 845	Tolen Regina Torres Cardoso
03	Abinailde Torres	13452122007	Rua Santa Augusta 845	Abinailde Torres
04	Michelle Stamm	8085123203	Rua Santa Felicidade 135	Michelle Stamm
05	Jefferson Luis Signori	3061351452	Rua Santa Genoveva 769	Jefferson Luis Signori
06	Almeiri Luis Signori	4047810012	Rua João Albramo Vicari 1494	Almeiri Luis Signori
07	Andressi Luis Signori	3062347025	Rua Santa Genoveva 155	Andressi Luis Signori
08	Cláudia Maria da Silva	2032116176	Rua Albina Rech 573	Cláudia Maria da Silva
09	Miguel da Silva	2014407101	Rua Albina Rech 573	Miguel da Silva
10	Renato Luiz da Silva	4066098635	Rua Albina Rech 573	Renato Luiz da Silva
11	Franessa da Silva	8100177578	Rua Albina Rech nº 573	Franessa da Silva
12	Marcos Eliandro Brink	3066099189	Av. Expedicionário nº 1690	Marcos Eliandro Brink
13	Marli Novena Appelt	20984808	Rua Santa Felicidade 802 ap. 101	Marli Appelt
14	Sueli Signori	811573102	Rua Santa Felicidade 129	Sueli Signori
15	Lúcia dos Santos	2064110768	Rua Santa Lúcia 710	Lúcia dos Santos
16	Neusa Gládis Zanatta	4013852229	Rua Santa Lúcia 337	Neusa Zanatta
17	Ilúdia Ignez Matten	207826743	Rua Santa Lúcia 337	Ilúdia Zanatta
18	Ailton Loure de Freitas	2051399224	Rua Santa Lúcia	Ailton Loure de Freitas
19	Mareci Medeiros	4016371264	Rua Santa Lúcia	Mareci Medeiros
20	Amilto da Silva Alves	6016373687	Rua Santa Lúcia 710	Amilto Alves

1/19 1/2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

63

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	99560,000	ASSINATURA
01	João Carlos Pereira Rodrigues	8070346286	R. ARLindo P. Lanato	568	<i>[Signature]</i>
02	CLAUDIR ANTONIO DURANTI	1027590478	R. Severino Duranti	03	<i>[Signature]</i>
03	Matilde Batista Duranti	2050270384	R. Severino Duranti	03	Matilde Batista Duranti
04	Maria Luiza Migliorini de Lame	9065970941	R. 11 11 No 27		Maria Luiza M. de Lame
05	Alexandre de Lame	5090116491	R. Severino Duranti 27		<i>[Signature]</i>
06	Jolanda Araujo	2094748171		567	Jolanda Araujo
07	Luete Pereira Riva	8068785008	R. Santa Romana	1001	Luete P. Riva
08	Altemio Chicatto	7049799583	R. 11 11 No	89	Altemio Chicatto
09	Sônia Mora CHICATTE DA SILVA	1087391577	R. 11 11 No	89	Sônia M. da Silva
10	Cláudia Cortes FERNES DA	9065486882	R. Santa Romana No=	938	Cláudia FERNES
11	Valdomar dos Santos	1047811037	R. 11	958	Valdomar dos Santos
12	Neiza Araujo Duranti DA SILVA	1055518571	R. Santa Romana	167	Neiza A. da Silva
13	VELLI Duranti DA SILVA	10555186418	R. 11 11	167	Velli Duranti
14	Osmon Correia Guimarães	105551875448	R. Santa Romana	108	Osmon C. G.
15	Sebastião FERREIRA Gomes	10555185026	R. 11 11	0163	Sebastião F. G.
16	ZELINDA JUSTINA FERRARI Gomes	1055518239721	R. 11 11	0163	Zelinda F. G.
17	Jean PIERRI Machado da Luz	2051334136	R. ALBINO Matei	505	Jean Pierri
18	MARA Lucia Machado DA Luz	6054507471	R. Albino Matei	505	Mara Lucia
19	Claudimar Formosa	2050024294	R. Albino Matei	471	Claudimar
20	Angelita Dariva	1057513961	R. Fredolino Vogt	471	Angelita

SERVIÇO DE APOIO À COMUNICABILIDADE
 Rua Santa Romana, 1001 - Sarandi - RS
 CEP: 99560-000
 Fone: (51) 3508-1111
 E-mail: sa@comunicabil.org.br

6 JUL 2013

SCSCE - M
 Rua Santa Romana, 1001 - Sarandi - RS
 CEP: 99560-000
 Fone: (51) 3508-1111
 E-mail: sa@comunicabil.org.br

19/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

65

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Emo Genio de Vieira	703245953	N. 139 Loteamento Portela	Emo Genio
02	Jair Dinis	205176544	N. 139 Loteamento Portela	Jair
03	Maria Sueli M. Vieira	706595649	N. 139 Loteamento Portela	M. Sueli
04	Adriano de Silva Correa	2061432536	N. 217 Loteamento Portela	Adriano
05	Jeferson Lemes Pereira	37.907.765.911	N. 227 Loteamento Portela	Jeferson
06	Nereu Silvio de Souza	1075251064	N. 278B Vicentina	Nereu
07	Vinicius Bernardi	1078541161	N. 278B Vicentina	Vinicius
08	Janice Antunes	9089584255	N. 360 B Vicentina	Janice
09	José Cassariego dos Santos	3696455	N. 383 B. Vicentina	José
10	Giliane da Silva	6601554431	N. 377 B. Vicentina	Giliane
11	Paulo Nunes Vargas	331233902	N. 351 B. Vicentina	Paulo
12	Selma Vargas	331578216	N. 351 B. Vicentina	Selma
13	Vera Lúcia Lima	052232091	N. 441 B. Vicentina	Vera Lucia
14	Jucenara A. dos Santos	45684459	N. 461 B. Vicentina	Jucenara
15	Wilson Contorni de Campos	704160736	N. 475 B. Vicentina	Wilson Contorni
16	Fernanda Contorni de Campos	40613345531	N. 475 B. Vicentina	Fernanda Contorni
17	Rosiclei Zamarchi dos Santos	1000285631	N. 470 B. Vicentina	Rosiclei Zamarchi
18	Carlos Elismar Bulcão	8052228361	N. 470 B. Vicentina	Carlos Elismar
19	Tania Maria de Oliveira Martins	2077012082	N. 495 B. Vicentina	Tania
20	Lucelia de Aguiar	6094016588	N. 545 B. Vicentina	Lucelia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 CONFERE C.A. O ORIGINAL
 18 JUL 2013

SCS - M
 Fís. 1
 Rubrica
 DES. COMMUNICAC.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

66

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dorvalino ROBALIN	1005304995	Beira rio 1300	D. Aguiar
02	Cleudio PETRY	3010235103	" " "	Cleudio Petry
03	Valdo Mosatt	508018146597	" " "	Valdo Mosatt
04	Sergio Telogem	5011976924	" " "	Sergio Telogem
05	Lidolmino Matte	7007673606	" " "	Lidolmino Matte
06	José Carter	80268030001	" " "	José Carter
07	Rosalina Seruti	5065967837	" " "	Rosalina Seruti
08	Paulo Hugo Schmeider	1052237468	Beira rio	Paulo Hugo Schmeider
09	ARI'dor Machado	4018105322	R. Pedro Rigo 431	ARI'dor Machado
10	Clinda Martins das Santos	8093713983	R. Pedro Rigo 431	Clinda M. das Santos
11	José F. Bueno	1053434872	R. Charoldivo machado, 04	José F. Bueno
12	Terezinha Carlota DE OLIVEIRA	6062349179	R. Padre Pedro Rigo 485	Terezinha C. de Oliveira
13	Mercedes ALVES DE MATOS	4052226414	R. Alcides montes martins 515	Mercedes A. de Matos
14	Maria Sabete Pasquolotto	4098543681	R. Maria azambuja 520	Maria Sabete Pasquolotto
15	Cleudomiro Pasquolotto	8101554304	R. " " " 520	Cleudomiro Pasquolotto
16	Marisa Fatima Pasquolotto	367-274660	R. Alcides Borges montes 495	Marisa Fatima Pasquolotto
17	Elisângela Soares pereira	4065857437	Rua Yliana da Silva 523	Elisângela Soares pereira
18	Fátima Kaiser	8099455291	R. Alcides Borges montes 397	Fátima Kaiser
19	Paul'na maria montes CPF	662523930-53	R. Padre augusto Botelho 536	Paul'na maria montes
20	SANTA CARPARO FRANCESCHI	8106797577	R. " " " 536	SANTA CARPARO FRANCESCHI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O.A. e C. em 06 JUL 2004

CE - M
Fis. 150
Referencia
> 150
nuncacp

11

Associação Comunitária Cultural Minuano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

67

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gerson B. De Oliveira		99560-000	
01	Gerson B. De Oliveira	3014293957	B. Centro	Gerson
02	Simone R. Pereira	10991422653	B. Centro 99560-000	Simone
03	Nataniel De O. Rocha	7012694214	B. Centro	NATANAEL
04	Natália Santos Rocha	5099452621	B. Centro	Natalia
05	Primitivo dos Santos R.	9099452642	B. Centro	Primitivo
06	Guilhermina dos Santos	708755741	B. Centro	Guilhermina
07	Veranica O. Cardoso	9091539306	B. Centro	Veranica Cardoso
08	Sora Reis	9084068585	B. Centro	Sora Reis
09	Micheli Reis Ribas	9014058501	B. Centro	Micheli
10	Marinês De Carl.	9061335312	B. Centro	Marinês De Carl.
11	Luiz Carlos Teixeira	9043777653	B. Centro	Luiz Carlos Teixeira
12	Christiane A. Rodrigues Paes	5100746899	B. Centro	Christiane A. Rodrigues
13	Santina Imaciel Rodrigues	3065972196	B. Centro	Santina I. Rodrigues
14	Vanda E. D. Conceição	3091630396	B. Centro	Vanda E. D. Conceição
15	Alexandre Conceição	9097752001	B. Centro	Alexandre Conceição
16	MARLENE R. RAMOS	9052226521	B. Centro	MARLENE RAMOS
17	Luiz Fernando R. Martins	5052226502	B. Centro	Luiz F. R. Martins
18	Luiz Carlos de Souza	5087910791	B. Centro	Luiz Carlos de Souza
19	José Luiz dos Santos	1094007252	B. Centro	José Luiz dos Santos
20	Ernestina D. Dos Santos	8031634614	B. Centro	Ernestina D. Dos Santos

SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RÁDIO MINUANO
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 153 - SARANDI - RS
 CNPJ: 08.140.585/01-01

16 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua do Comércio, 153 - Sarandi - RS
 CNPJ: 08.140.585/01-01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdomiro Roson	8.899.2121	Setoramento Fimato	Valdomiro Roson
02	Friego Polerstiniani Araldi	5098641229	Setoramento Fimato	Friego Polerstiniani Araldi
03	Elizabeth Almeida de Carvalho	4089683498	Setoramento Fimato	Elizabeth Almeida de Carvalho
04	Cláudia Terezinha Polerstiniani	8065740345	Setoramento Fimato	Cláudia Terezinha Polerstiniani
05	Vilsons Antonio da Silva	6047810044	Setoramento Fimato	Vilsons Antonio da Silva
06	Ilmo Irineu Barchem	5044049688	Setoramento Fimato	Ilmo Irineu Barchem
07	Renaldo Gois Vargas	9066199388	Setoramento Fimato	Renaldo Gois Vargas
08	Michelle Cavallheres de Souza	6098161075	Setoramento Fimato	Michelle Cavallheres de Souza
09	Yno Ragazzan	4064679048	AV. Sete de Setembro	Yno Ragazzan
10	Darcília de Fátima	406051958387	AV. Sete de Setembro	Darcília de Fátima
11	Pontuira Soares	4040647404	AV. Sete de Setembro	Pontuira Soares
12	Ana Maria Soares da Silva	6043780756	AV. Sete de Setembro	Ana Maria Soares da Silva
13	Floraci de Oliveira ANHANA	1015121691	AV. Sete de Setembro	Floraci de Oliveira ANHANA
14	Marlene dos Reis	4065952176	3 Vila Esperança	Marlene dos Reis
15	Luiz Antunes da Silva	CPH533.5930	Vila Esperança	Luiz Antunes da Silva
16	Raimund Faria Bueno	4099914105	Setoramento Palacarte	Raimund Faria Bueno
17	João Paulo Correa Guimarães	409948631	Setoramento Palacarte	João Paulo Correa Guimarães
18	Ezequiel Marques	CPF 444106404	Vila Esperança	Ezequiel Marques
19	Gracieli de Souza Altraniani	4089584242	Vila Esperança	Gracieli de Souza Altraniani
20	Deborah Marques	4094005327	Vila Esperança	Deborah Marques

Fls. 02
Rubrica
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Miguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

69

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Artur Escobar Rodrigues	630749618	Sotamento Palacorte	Artur Escobar
02	Juliana de Oliveira	8098538716	Sotamento Palacorte	Juliana
03	Gláucia Tarzianha de Oliveira	462347625	Sotamento Palacorte	Gláucia Tarzianha
04	Leici de Oliveira	66200083	Vila Esperança	Leici de Oliveira
05	Rebec de Saudo	12.3.128.894	Vila Esperança	Rebec de Saudo
06	Joares de Lima	7087766262	Vila Esperança	Joares de Lima
07	Geomar Luiz Soares da Silva	2050220863	Vila Esperança	Geomar
08	Rafaela de Fátima Vieira da Silva	3065441351	Vila Esperança	Rafaela
09	João Soares da Silva	4047809787	Vila Esperança	João
10	Vanilde de Moura Miranda	4101780081	Vila Esperança	Vanilde
11	Luciana de Amuniação Silveira	4098538854	Vila Esperança	Luciana A. Silveira
12	Leandro Carlos Apóstolo da Silva	7066233709	Vila Esperança	Leandro
13	Adelmo Berino Martins	1722-022	Vila Esperança	Adelmo
14	Sueli de Fernandes	1065856575	Vila Esperança	Sueli Fernandes
15	Alice Maria da Silva	4098538854	Vila Esperança	Alice Maria da Silva
16	Rebec Tarzianha de Oliveira	6947199	Vila Esperança	Rebec
17	Adriana Aparecida da Silva	66200621	Vila Esperança	Adriana
18	André TAVARES	65966464	Vila Esperança	André
19	Angélica Rosa	401787243	Vila Esperança	Angélica Rosa
20	Vera Lucia Rosa Evarista	403246103	Vila Esperança	Vera Lucia Rosa

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 10/07/2013

3/0

27

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

70

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANDRÉIA GISTINA da Conceição	8081284716	R. Pedro Zorgetto NO- 64R. Andreia da Conceição	Andreia da Conceição
02	Adão de Almeida	5401360568	Júlio Mailhos nº 848	Adão
03	Eunice AZEVEDO de Almeida	6043772315	R 11 11 848	Eunice A.
04	Jaime Alves Da Silva	1021255185	R. Pedro padre R'go 18	Jaime A.D.S
05	Romilla sdiane fravetto	5062.350367	R Padre Pedro R'go 16	Romilla S. Favetto
06	Leomon da Silva Flores CPF	00194649083	R caradino machado 457	Leomon da Flores
07	Sabino DA Silva Flores	2035124706	R 11 11 457	Sabino
08	Wilton Gaspar DA Silva Flores	1057750539	R caradino machado 457	Wilton
09	Ademilson Polieno Rodrigues	7078914913	R Padre Pedro R'go 015	Ademilson Rodrigues
10	DILCE ROSANA Rodrigues	1089584518	R 11 11 015	Dilce R. Rodrigues
11	IRENO de marais Becker	1007660903	R Padre Pedro R'go 337	Ireno de Becker
12	ELENIR Terezinha BEKER	2094005077	R 11 11 337	Elenir Becker
13	MARCA REGINA DO NASCIMENTO	2094008634	R Padre Pedro R'go 337	MARCA DO NASCIMENTO
14	ANTONIO AMARILDO DE MACIEL	6201937-9	11 11 1 1 329	Antonio A. Maciel
15	STELAMAR MACIEL	4030656088	R A Perico machado 416	Stelamar M. Maciel
16	Leonardo Maciel	5105230592	R A. m. 416	Leonardo M. Maciel
17	JONATAN Maciel	5096878607	R A. m. 416	Jonatan Maciel
18	RUTE BEATRIZ AVILA E SILVA	3043468093	R A Perico machado 454	Rute B. Avila e Silva
19	Vanderlei de Quadros Pereira	8048590725	R 11 11 454	Vanderlei C. Pereira
20	Luiz Carlos dos Santos	520066	R. 24	Luiz Carlos dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A.M. O ORIGINAL

16 JUL 2004

das Comunicações
15/11/04

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nôs, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Salette DIA SILVA Lisboa CPF.	044.970.090-30	R. ouro 211 Salette Lisboa dos Santos	99.560.000
02	Francisco MARTINS dos Santos	5013693022	R. I. 211 Francisco Martins	
03	ADENILSON de Souza dos	1097892634	R. do ouro 187 Adenilson S. Pires	
04	Liane Terezinha ORO	5055645047	R. I. 187 Jovenilda Bar	
05	Jovenilda de Fatima Oliveira da Silva CPF	42435692042	R. do ORO 439 de P.O. da Silva	
06	DINEIRA BARBA	1065742775	R. ANTONIO MOTAIS 26 Dinêira Barba.	
07	Claudio Amarin	1077799862	R. I. I. I. 363 Claudiaz Amarin	
08	Mora Lucia Vergutz Amarin	4877799882	R. ANTONIO NOVEIS 363 Mara Lucia Vergutz	
09	CRISTIANE FATIMA SANTOS SILVA	7061249846	R. B. 144 Cristiane F. Silva	
10	CRISTIANO Santos Silva MANFRE	3099452892	R. B. 144 Cristiano F.S. Manfro	
11	Cláudio Gilmar de Lima	4039633211	R. B Lotamento Pontela 140	
12	Nelsi Apareta Ribeiro	4073612055	R. B Lo 123 Nelsi Apareta Ribeiro	
13	Maria celina da Silva CPF	768031800.00	R. B Lotamento Pontela 123 Maria Celina da Silva	
14	Romeu ATAÍDES Rodrigues Capelari CPF	333.12940044	R. B Lotamento Pontela 123 Romeu Ataides Rodrigues Capelari	
15	Eduardo MENIN	1090281195	R. B LOT. Pontela 306	
16	ADILSON BITELLO	8080303152	R. B LOT Pontela 117 Adilson Bitello	
17	EDEMILSO PATRICH	1045726401	R. B LOT Pontela 154	
18	Moristela Baggio PATRICH	1081301887	R. B LOT Pontela 154	
19	VELAZZ POSSO	3044360499	R ANTONIO NOVAS 287	
20	GILVANA BARBOSA			

SCCE - Comissão de Comunicação Social - Ministério das Comunicações - Brasília - DF - 15/06/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESRE CCA nº 07/2013

16 JUL 2014

1/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

72

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Vieira Cardoso	9057983992	Vicentiana	Pedro
02	Zule Silveira Azeredo	5086588349	Vicentiana	Zule
03	Gisélia Moura da Silva	1108230255	Vicentiana	Gisélia M.
04	Dario Batelo	4080303136	Vicentiana	Dario
05	Regilêcia Zanala Garafini	2081295971	Vicentiana	Regilêcia
06	Marcos Roberto Tomiz	9064108567	Vicentiana	Marcos TOMIZ
07	Adriana Tereza Haratti Tomiz	1082042968	Vicentiana	Adriana
08	Alcindo Vieira	9038456051	Vicentiana	Alcindo
09	Reinaldo Noe	5080433556	Vicentiana	Reinaldo
10	Simone Cristiana Machado	4960408-2	Vicentiana	Simone C.N.
11	Osvalda Noe	1091625545	Vicentiana	Osvalda
12	Ricardo Noe	3064769663	Vicentiana	Ricardo
13	Sadi Oliari	266097494	Vicentiana	Sadi
14	Lucia Noe Oliari	2065456104	Vicentiana	Lucia
15	Marcos Cardoso Garafini	4076125469	Vicentiana	Marcos
16	Marcos dos Santos Vieira	2082044702	Vicentiana	Marcos
17	Yoceli de Fátima dos Santos R.	9053430527	Vicentiana	Yoceli
18	Valdeir Antenor de Brito	1060588291	Vicentiana	Valdeir
19	Simone Bueno	8100638491	Vicentiana	Simone
20	Dario Luiz de Bastiane	5068102044	Vicentiana	Dario

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. O C.A. 01/2013

16 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

73

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Amilton de Lima Moraes		39-560-000	
01	Amilton de Lima Moraes	6051402089	Vicentina	Amilton Moraes
02	Pedro Alves Rosa	7071108608	Vicentina	Pedro
03	Maria Rüdckmann	2057984681	Vicentina	Maria
04	Maura Vargas da Silveira	8104349603	Vicentina	MAURA
05	Jocimara Antunes de Oliveira	1065856039	Vicentina	Jocimara
06	Clair Antunes de Oliveira	CPF 09.228.730.39	Vicentina	Clair
07	Luiz Moura Bueno	1066240274	Vicentina	Luiz Moura
08	Vanessa Bonfada de Oliveira	1070330988	Vicentina	Vanessa B.
09	Marli Foke da Silveira	107344096	Vicentina	Marli
10	Silviana Landry grande Martins	1065950808	Vicentina	Silviana
11	Pamela Costa dos Santos	1065788067	Vicentina	Pamela
12	Tiago Magalhães	1098540527	Vicentina	Tiago
13	Fátima Magalhães de Oliveira	101783698	Vicentina	Fátima
14	Júlia Maria de Magalhães	1061412501	Vicentina	Júlia Maria
15	Marli Fereziela Magalhães	1066235954	Vicentina	Marli
16	Edilaine de Barros Fina	1090357346	Vicentina	Edilaine
17	Eliziane de Oliveira Henriques	1070147604	Vicentina	Eliziane Henriques
18	Fabio Araujo	8096881688	Vicentina	Fabio
19	Alci Emílio Bacin	5064904613	Vicentina	Alci Emílio
20	Rosane Femande de Lima	1065966978	Vicentina	Rosane de Lima

SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIO
 MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO
 COEFERE Nº 1.0/2004

SCSCE - Rádica
 M. 15
 das Comunicações

14/20

12/5 513712 1413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

74

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Salete Mattiello	7044355423	Bairro Papaggio - BR 386 Km 135	Maria Salete Mattiello
02	Maria Rosa Tomedi	1050021938	" " BR 386 Km 135	Maria Tomedi
03	Lorene Heckler	8023303889	Bairro Beira Campo BR 386 Km 137	Lorene Heckler
04	Ena S. Furlin	1032379511	Bairro Papaggio BR 386 Km 139	Ena S. Furlin
05	Nelsi Kunz	8066236053	Bairro Beira Campo	Nelsi Kunz
06	Helena R. dos Santos	3050023121	" Beira Campo	Helena R. dos Santos
07	Tris Bertolini	2050272968	" BR 386 Km 139	Tris Bertolini
08	Emelda Teloken	4051835488	Bairro Beira Campo	Emelda Teloken
09	Corina G. Garbazzo	1024223271	" "	Corina Garbazzo
10	George Farias	3019191448	Matanópolis nº 246 Sarandi	George Farias
11	Gláucides Yatti Fiorentini	1030789547	" "	Gláucides Yatti Fiorentini
12	Ida Jony Palsin	6024341964	Bairro Beira Campo	Ida Jony Palsin
13	Maria Carste	9043777565	Bairro Beira Campo BR 386 Km 137	Maria Carste
14	Jeni Petry	72073659064	Bairro Beira Campo BR 386 Km 137	Jeni Petry
15	Marlise Petry	7062349721	Beira Campo	Marlise Petry
16	Patima M. Corbacho	32672381020	" "	Patima M. Corbacho
17	Nilsa J. Matei	5061349832	" "	Nilsa J. Matei
18	Lucinda Dalcin	1062349046	Beira Campo	Lucinda Dalcin
19	Maria Ines Müller	6050021093	Linha Aramp. Sarandi	M. Ines Müller
20	Salette Benaminigo Mattar	9062347291	Beira Campo Sarandi	Salette Benaminigo Mattar

1 ABRIL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 BUREAU CLAM O.P.M.G.N.

SCE - M
 R. 100
 100

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	99.560.000	ASSINATURA
01	DORCI MORAES	5014925209	Ke. R. Ivo Bagatini No. 17		Darci Moraes
02	ANTONIO PADILHA	4018420391	Av. Sete - Setembro No 555		Antonio Padilha
03	Jurecilda Lavello	0087794887	Tr. Adely 1257		
04	Sheila A. Baum	3034864725	R. Paulo Dall'Oglio 761		Sheila Baum
05	ELMOR COPELLI	947.8779	Av. Sete Setembro 1266		Elmor Copelli
06	EVANDRO ZAFFERI	1061334031	AV. DU. COXÓS No 757		Evandro Zafferi
07	Valdemiro José Larive	2052233661	Rua Inácio Jordane No 508		Valdemiro Zafferi
08	Wilson Ivo Lotica	1017286591	Rua Pietro Sarcom No 1894		Wilson Lotica
09	Andorino Modinetti	30994209053	Rua San Alberto pag 732		Andorino Modinetti
10			Rua Rainoldo Stutz		
11	ALDO ELICHA	3090273258	R. Paulo Valloppio 1762		Aldo Elicha
12	Verolmeir Colon	9009554602	R. Tirsoentes 810		Verolmeir Colon
13	Rosário Moraes	55880	R. Arminópolis No 1972		Rosário Moraes
14	IPOLITO GIACOMINI	188173	7 de Setembro 463		Ipólito Giacomin
15	MIBUEL LAETANO DA SILVA	36.610-21	AV. 7 de Setembro 968		Mibuel Laetano da Silva
16	ARTHUR F. JELLEN DA SILVA	097237	RUATINA DE N. J. 715		Arthur F. Jellen da Silva
17	LEONARDO LAZZARITE	2043785052	Rua Ivo Bagatini No 32		Leonardo Lazzarite
18	Ricardo Lazzarite	5030691173	Rua Ivo Bagatini No 32		Ricardo Lazzarite
19	Leonardo Lazzarite	6030721101	R. Polacente = No 210		Leonardo Lazzarite
20	Sabete Carvalho Pinto	1065856351			Sabete Carvalho Pinto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE SE O ORIGINAL

16 JUL 2013

SCCE - M. das Comunicações
Fig. 159
Rubrica: ✓
Ricardo Lazzarite
Leonardo Lazzarite
Sabete Carvalho Pinto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paulo Ricardo Forner da Silva	20 99456861	Av. Duques de Caxias No 1071	<i>[Signature]</i>
02	Noemi Severo Marmido	1066240894	Rua Pietro Zaneto No 602	Noemi Severo Marmido
03	João Maria Azeite Fidele	004.766.620-01	Vila Jardim No 066	João Maria Azeite Fidele
04	Dali Corvelho Fidele	6015056945	Vila Jardim No 066	
05	Waldir Jesse Azeredo dos Santos	4065957377	Rua duques de Caxias No 1027	Jesse Azeredo dos Santos
06	Waldir G. Klenz	12/R.823.489	Angela R.R. 771	
07	MARIO R. VILLAVICENCIO	300 9378278	R. João ABRAMO VICARI	
08	Sergio Pimenta Sergio Pimenta	190 198 900,34	A Sete Setembro NO=1724	
09	Carmen Poris Todeschini	1633011020	A. Romário da Silva NO 1193	
10	Maximino Conterato	0924950030	A Venida Sete Setembro NO 1110	
11	Ivair José Lucas	009784375	Vila Esperança NO	
12	Josemar de Jesus Ochoa Pinto	055549608	Vila Esperança NO 212	Josemar de Jesus Ochoa Pinto
13	Edmundo de Marco Zanete	0067736162	R. Otávio Ribeiro NO 1122	
14	HILDO FURINE	380611120,00	R. Bernardino Branco NO 998	
15	Joel Silveira No Amaranite	6015248302	L.B. dalaconte	Joel Silveira
16	Monica Ester Fernandes A.P.	22 340.888	L.B. dalaconte NO 1034	
17	Facelia Ribeiro Cassariego No Amaranite	7044796857	L. Bal. dalaconte NO 1084	
18	Genilson B. Cordoso	1061090989	L. Bal. dalaconte NO 1084	
19	Paulo Roberto da Silva CPF.	008.623.860.47	7. SETEMBRO N=55	
20			7. Setembro 811	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONSERV. CL. O. COM. INF.

18 JUL 2013

CE - 11
 R. B. dalaconte
 F. 300
 N. 55

1/19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

94

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sebastião CHICATTE	7035851381	R. Duque de Caxias = 949	Sebastião Chicatte
02	Claudete HOFFMANN CHICATTE	9061335148	R. Duque de Caxias = 949	Claudete H Chicatte
03	FRANCIEL ELISA HOFFMANN CHICATTE	1100178902	R. Duque de Caxias = 949	Françielli H. Chicatte
04	Darci Rodrigues	4095142966	R. Sete de Setembro = 02	Darci Rodrigues
05	Nelson STROZZON	2021384959	R. Trindade = 1288	Nelson Strozzer
06	Luiz Marcon	OBS - 9027943068	L. Boies	Luiz Marcon
07	ALCIDES COSTENHO DELIMA	13531631	L. Tr. R. Reinhold de Moura = 1100	Alcides Costenho de Lima
08	Wandro Nêlio	69117867	Vl. Maria R. Marchalães = 767	Wandro Nêlio
09	Mário Bortoli	21302374	R. Florindo Salom No. 725	Mário Bortoli
10	Leão Nicolai	3465525	R. Bairro do Rio Branco No 916	Leão Nicolai
11	Zaqueu Anacleto de Oliveira	14728246	R. Bairro do Rio Branco No. 925	Zaqueu A. de Oliveira
12	ELSETH de Quadros de Veina	2021680289.8	R. Bairro do Rio Branco. 939	Elseth de Quadros de Veina
13	ANA WENZEL	4038798828	R. Plácido de Castro	Ana Wenzel
14	Lincoln de Bastiani	38402122000	R. Plácido de Castro	Lincoln de Bastiani
15	ROBSON DE BASTIANI	6065858579	R. Indio Gorzeu 538	Robson de Bastiani
16	Márcio J. P. Zardo	2026833992	R. Aldeia Noventa Costa = 31	Márcio J. P. Zardo
17	Joel de Veina ALMEIDA	6031609321	R. Sete de Setembro = 02	Joel de Veina Almeida
18	Cláudio Rodrigues da Silva	1030860264	B. Ventanas = 644	Cláudio Rodrigues da Silva
19	Jesus C. de Souza	2.175563	B. CENTRO 1793	Jesus C. de Souza
20	Neuro F. Torres	CPF 515701300-97		Neuro F. Torres

16 JUL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A.M. O. C.M. N.

Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Fis. Rubens
 Sec. de Comunicações

↓
20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

78

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	RICARDO BACCHI	1032121351	AV EXP 1034	R. BACCHI
02	WALDEMAR JOSÉ BACCHI	05601770081	AV EXP 1034 APT	Bacchi
03	Renato Tartaro	5035576452	Rua - sãc F. Basso 111 99560000	Tartaro
04	Luiz TARTARO	1041447328	Rua J. F. Basso 1716	Tartaro
05	Maristela F. Tomasi	8039039949	R. F. Pigeada Silva 652	Tomasi
06	Edemilson Oliveira Moura	374674280	Rua Julo Marches	Moura
07	Rodine' dos Santos	6081881406	Ke. Rua Iva Bagat'NE	Rodine' Santos
08	Mair dos Santos	5050648277	Ke. Rua Ivo Bagat'NE	Mair Santos
09	Edacir Puntel	5.077.675-4	Ke. Rua Ivo Bagat'NE 9	Puntel
10	Stanir Puntel	9026465618	Lotamento Sale	Puntel
11	Juliete Puntel	6024120997	Ke. Rua Ivo Bagat'NE	Juliete Puntel
12	Valdi DALLA PORTA	1041918011	Ke. Rua Ivo Bagat'NE	Valdi Dalla Porta
13	Anterila ABACHIL	3024856902	Rua Pedro Zanzato	Anterila Abachil
14	Selmo MULL	374674280	Rua Pedro Zanzato	Selmo Mull
15	ILUIR CARLOS MOJ	3388553	ARMINIO DA SILVA	Iluir Carls Moj
16	Luiz Antonio Freconi	1003258	ARMINIO DA SILVA	Luiz Antonio Freconi
17	LAIR LOPES	17193989	289568 Avenida 7 Setema No 1199	Lair Lopes
18	MILTON COLETE	20587091	Beios ALTO	Milton Colet
19	PAULO CESAR BRASIL DE LIMA	7805799	Lot - Saca	Paulo Cesar Brasil de Lima
20	Alleman Puntel Messuda	3207780265	AV. Sete Setem Bro	Alleman Puntel Messuda

16 JUL 2013
SERVIÇO PÚBLICO - ELENCO
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. O CÍVIL/MIN

das Comunicações
16/07/2013

1/10 1/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

903

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mãe com sutel Brizola mamedo	1100183936	R. Pedro Zorzeto No. 1076	Mãe com B. mamedo
02	Daiana Brizola mamedo	7099918372	R. Pedro Zorzeto No. 1076	Daiana B. mamedo
03	ALVADIN TOLOTTI	8008934908	R. BR 386 Km 128 Sarandi RS	Alvadin Tolotti
04	ALVADIN TOLOTTI JUNIOR	8008934908 8091625031	R. BR 386 Km 128 Sarandi RS	Junior
05	HERMELINDA Colombo TOLOTTI	035474956	R. BR 386 Km 128 Sarandi RS	Hermelinda G. Polo
06	MARCELO REBEIRO	1014124042	AV. EXPEDICIONÁRIO, 273, SARANDI-RS	Marcelo
07	CRISTIANE TOLOTTE	065742724	AV. EXPEDICIONÁRIO, 273, SARANDI-RS	Cristiane
08	ALFIR LANGE	0996115939	R. JOÃO ZILCHMEZLA 1870 SARANDI	Alfiri
09	ANTONIO Jobi	2015709807	R. ANGELO RECHÉ No 1306	Antonio Jobi
10	ROBERTO Carlos Batista Moura	1029722335	R. Julho maches No 033	Roberto Carlos B. Moura
11	IVANI DELLA LIBERA MOURA	6038539965	R. Julho maches No: 033	Ivani Della Libera Moura
12	Sheila DELLA LIBERA Moura	2065738961	R. Julho maches No: 033	Sheila Moura
13	JANE Maciel da Silva Moura	3066237409	R. Julho maches No: 034	Jane M. S. Moura
14	OSID MOREIRA BUENO	9074545923	R. Julho maches No: 034	Osvaldo
15	Maria Rosângela Silva Brizola	2064772656	R. Julho maches No: 034	Maria Rosângela S. Brizola
16	MARLE DA SILVA Reis	1093411203	R. Julho maches No: 034	Marle da S. Reis
17	ZAUDELINO MOREIRA DE MOURA	3066052938	R. Julho maches No: 034	Zauzelino
18	IVANI MOREIRA DE MOURA	6065724137	R. Julho maches No 975	Ivani Moura de Moura
19	JULIA TERRAS LOPES	1066238906	R. Pedro Zorzeto No 710	Julia T. Lopes
20	CELECI Rêis DA SILVA LOPES	6074546638	R. Pedro Zorzeto No 710	Ceci

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO NACIONAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

16 JUL 2008

1/0

Das Com. de Fis. Jb 3
 11/08/08
 11/08/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

80

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sergio Barras	1045277221	Vila Esperança 99560100	Sergio
02	Miriam Pimentel	7087710959	Loteamento Sassi	Miriam
03	Yuzasi Fliora	1023767001	Vila Sassi	Yuzasi
04	Blemair de Lima	1009652075	Vila Sassi	Blemair de Lima
05	Manuel Marchoda	1019274044	Vila Sassi	Manuel
06	João Lourenço	1020740244	Vila Sassi	João
07	Regiane Vargas	3005032965	Vila Sassi	Regiane
08	Odete Costa	1065055044	Vila Sassi	Odete
09	Fabiana Costa	1105439771	Loteamento	Fabiana
10	Mario Inestunzler	7052230691	Vila Sassi	MARIO INESTUNZLER
11	Luis Colles	309177606	Loteamento Sassi	Luis
12	Sandro Acatia	560571870	Loteamento Sassi	Sandro Acatia
13	Marielides Miller	10777462586	Loteamento Sassi	Marielides Miller
14	Eni Feliana Guis de Silva	2025958291	Loteamento Sassi	Eni Feliana Guis de Silva
15	Antônio D. Silva	3036018804	Loteamento Sassi	Antônio
16	Márcia C da Silva	3093716932	Loteamento Sassi	Márcia
17	Adão B da Silva	3057509935	Loteamento Sassi	Adão
18	Roquel Brizola	2105420932	Loteamento	Roquel
19	Salvador das	629.954990-49	Loteamento Sassi	Salvador
20	Nascido S. dos Santos Silva	2004035421	Loteamento Sassi	Nascido
	Cemira Pinto da Silva	2065952216	Loteamento Sassi	Cemira

Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A. O. P. P. C. N.

16 JUL 2013

FV
/20

das Comunicações
 Fis. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 99560,000

161

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nora Lucia Keller	6030391723	B centro	Nora L. K.
02	Valci Das S. KELLER	4043474205	B centro	Valci S. Keller
03	Ademir do Padilha	7034474124	B centro	Ademir C. Padilha
04	Francielli Keller	6065288264	B centro	Francielli Keller
05	Taida M. Garcia da Silva	5073774988	Bairro Centro	Taida
06	Mariso Salate Zanatta	1037512827	R: Bandeirantes B centro	Mariso
07	Dionilde P. Zanatta	4052231919	R: Otavio Ribens B centro	Dionilde
08	Marilda Fatima Zanatta	4061349091	R: Otavio Ribens B centro	Marilda
09	Cleusa Bertolamedi	6043780702	R-5404 km2 Vista Catarina	Cleusa
10	Alice Pozzematto	701507532	Vila Maria	Alice
11	Arduindo Pozzematto	6031095612	V. Maria	Arduindo
12	Delito Bertolamedi	4033233521	S. Catarina	Delito B.
13	Kitty Bordinon Giacomoni	2090005759	Santa Catarina	Kitty B.
14	Cláudia A. Bertolamedi	8050002283	Santa Catarina	Cláudia
15	Nelson Emmert	302000397592	Santa Catarina	Nelson
16	Cilene Emmert	80500051419	Santa Catarina	Cilene Emmert
17	Silas Raimires de Oliveira	904000725187	R V. Antinos 408	Silas
18	Wlma Carmelo Mendes	1031613076	Padre Pedro Rigo 661	Wlma
19	Romeu Carniero Mendes	3066200142	R. " " " 661	Romeu
20	Josemara Teixeira	6066200863	R Padre Pedro Rigo 661	Josemara Teixeira

16 JUL 2013

1/4

5/16

Rubrica - M. F. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JONAS BECILLI	4093708941	R. Aristides machado 552	Jonas Becilli
02	SILVIO COSTA BECILLI	6097870627	R. " " " 552	Silvio B. Becilli
03	MARGARIDA ALVES DOS SANTOS	9099455074	R. Aristides machado 553	Margarida dos Santos
04	NELSON ALVES DOS SANTOS	1028964565	R. " " " 553	Nelson Alves dos Santos
05	LORENZIO FIORE	6065954783	R. Aristides Machado 565	Lorenz FIORE
06	GENIÑO DE BRITTO	1030889651	R. Bruno chiodon 330	Geniño de Brito
07	NEDI PASQUALLI	6028682646	R. " " " 330	Nedi Pasquali
08	JOÃO ANTONIO ANTUNES DA SILVA	3030696821	BR. 104 Vila Progresso No 12	João Antunes da Silva
09	DARCINDA DA ROSA SILVA	1033584622	" " " " 13	Darcinda da R. Silva
10	ADAO ROSA SILVA	1013370737	BR. 104 Vila Progresso 3250	Adao Rosa Silva
11	DILENE RIVA ANTUNES	1011349425	Vila Progresso 14	Dilene Riva Antunes
12	DINARA RIVA ANTUNES	100753739	BR. 104 Vila Progresso 14	Dinara R. Antunes
13	ISABEL DIAS	1015056075	" " " "	Isabel Dias
14	DINCELI Z'SOTT	10180291698	" " " " DinceLI Z'sott	DinceLI Z'sott
15	OSMILDA DE OLIVEIRA PASCOAL	10174170082	Vila Progresso 05	Osilda de Oliveira Pascoal
16	JOSE EDMAR DA SILVA ALVES	1007686908	" " " " José Edmar da Silva	Jose Edmar da Silva
17	AMITA MARIA ZANATA	7033397246	AV. Edicomenis 1933	Amita Maria Zanata
18	EMERSON OLIVEIRA DOS REIS	805.30133099	" " " " 1933.	Emerson Oliveira dos Reis
19	CLÁ AUGUSTO DA SILVA	2033377521	R. areias de sine - 1861	Clá Augusto da Silva
20	JANDRA RODRIGES DA SILVA	20160893557	" " " " 1861	Jandra Rodrigues da Silva

6 JUL 2013
 CONFISRE NCM O CPMIANT
 Ministério da Comunicação

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Rua... 100...
 Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

163

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gaússi Francisco da S. da Luz	9102233013	N. 500 B. Vicentina Vicentina	opini da Silva
02	Ana Paula Brindada Azeredo	1090666463	N. 567 B. Vicentina Vicentina	Ana Paula
03	Paulo Rosa Garcia	1098000898	N. 588 B. Vicentina	Paulo
04	Carlos Roberto Rosa Garcia	6078000954	N. 588 B. Vicentina	Carlos
05	Angelica Rosa Garcia	1097751422	N. 588 B. Vicentina	Angelice
06	Selostião Garcia	88425709	N. 588 B. Vicentina	Selostião
07	Wtonal dos Santos	93708616	Nº 210 Progresso	Wtonal
08	Juliana Fatima Stenczi	093217575	N. 210 Progresso	Juliana
09	Valdecir Soares dos Anjos	099451311	Nº 680 B. Vicentina	Valdecir
10	Darlei Demarco	087391511	N. 680 B. Vicentina	Darlei
11	Euclides Barrosa	057166423	N. 88 B. Vicentina	Euclides
12	Rodeli F. Pascoal dos Santos	5015531503	N. 600 B. Vicentina	Rodeli
13	Rosane dos Santos Gondalves	8101552514	N. 600 B. Vicentina	Rosane
14	Giuziane Zamarechido Nascimento	4104255585	N. 620 B. Vicentina	Giuziane
15	Alzumiro de Souza & Oliveira	3043725745	N. 701 B. Vicentina	ALZUMIRO
16	Roseli Terezinha N. de Moura	8027999988	N. 725 B. Vicentina	Roseli
17	Maria Eralda Moraes da Silva	1070360399	N. 725 B. Vicentina	Maria Eralda
18	Marcio Nei Rulreiro	9101783153	N. 709 B. Vicentina	Marcio
19	Marli Terezinha Pedrosa	1047259931	Nº 734 B. Vicentina	Marli
20	Adriana Terezinha Pedrosa	8099912951	N. 734 B. Vicentina	Adriana

Ministério das Comunicações
 CONFESRE C/ANEXO 1
 6 de Abril 2013

16/20

das Comunicações
 Fis. J. P. F.
 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

164

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ana Leonice da Silva Pinto	1094005061	R. Bartollo de Marco nº 1825	Ana
02	João da Silva Alves	7002611106	R. Bartollo de Marco nº 1825	João S.A
03	Simeão Lassariego da Silva	3099455218	R. Bartollo de Marco nº 1825	Simeão
04	Ernesto Angelo Turmina	1049263872	R. Bartollo de Marco nº 1826	Angello
05	Tiago Cristiano Turmina	2077109589	R. Bartollo de Marco nº 1826	tiago
06	Gelson Gasse da Silva	6062348963	R. Bartollo de Marco nº 1827	Gelson
07	Sirlene Fatima Rodrigues	4085756128	R. Bartollo de Marco nº 1827	Sirlene
08	Gelson Luiz Marcellas de Souza	3014913957	Barro Centro nº 029	Gelson Marcellas
09	Paulo José	5599248837	Bartolo de Marco nº 1800	Paulo
10	Wagner José	5044523333	Bartolo de Marco nº 1800	Wagner
11	Emerson Batista	2066241256	Rua Bartolo de Marco nº 1814	Emerson
12	Neli Batista	7104349969	R. Bartolo de Marco nº 1814	Neli
13	Leonora Lassariego Belchior	5094005203	R. Bartolo de Marco nº 1979	Leonora B.R
14	Paul Lassariego Belchior	9094005197	R. Bartolo de Marco nº 1979	Paul
15	Luciana Lassariego Medeiros	5064958448	R. Bartolo de Marco nº 1979	Luciana B.M
16	Sebastião R. Castro Medeiros	1010780531	R. Bartolo de Marco nº 1979	Sebastião
17	Rúbia Tatiani C.S. Rosa	1074545854	Bartolo de Marco - 1947	Rúbia Rosa
18	Clayton L. Lassariego da Silva	6064953215	Bartolo de Marco nº 1947	Clayton
19	Elci Oliveira da Silva	2034787648	Bartolo de Marco nº 1947	Elci
20	Tiago Alessandro Rosa	5.308719-4	Bartolo de Marco nº 1947	Tiago

SERVIÇO PÚBLICO - FENAP
 Ministério das Comunicações
 ANEXO Nº 01/2013
 16 JUL 2013

das Comunicações
 M. Fis. J. 68
 Rubens

1/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

165

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Zero do Nascimento	400567586	R. Bartolo de Marco nº 2098	Zero do Nascimento
02	Rosalina do Nascimento	4061952185	R. Bartolo de Marco nº 2098	Rosalina do Nascimento
03	Wlmar do Nascimento	2061952205	R. Bartolo de Marco nº 2098	Wlmar do Nascimento
04	Blóvis Réginaldo Nascimento	2052957199	R. Bartolo de Marco nº 2098	Blóvis Réginaldo Nascimento
05	João Francisco Chini	6015515916	R. Bartolo de Marco nº 2098	João Francisco Chini
06	Marinel Fátima Louro	1089583701	R. Bartolo de Marco nº 644	Marinel Louro
07	Rute Kepler Camarigo Medeiros	2033411646	R. Bartolo de Marco nº 1979	Rute Camarigo
08	Adelar Stamm Radler	1050663634	R. Bartolo de Marco nº 2085	Adelar Stamm Radler
09	Douglas Antônio Jaspers R.	1099154199	R. Bartolo de Marco nº 2085	Douglas Jaspers
10	Adiler Peroyinka Radler	10321199877	R. Bartolo de Marco nº 2085	Adiler Peroyinka Radler
11	Antonio Marcos Ramos	10842484816	R. Bartolo de Marco nº 2089	Antonio Ramos
12	Márcia Cristine Ramos	10832122703	R. Bartolo de Marco nº 2089	Márcia Ramos
13	Amanda Cristine Ramos	108321556734	R. Bartolo de Marco nº 2089	Amanda Ramos
14	Eloiza Pelay Baratto	108321490121	R. Bundeimuter nº 1202	Eloiza P. Baratto
15	João Reginaldo Fardala	10220120121	R. Miguel Vertolan nº 1014	João Fardala
16	Marci Antonio Waldner	4024619917	R. Miguel Vertolan nº 1029	Marci Waldner
17	Wlmar Namorchi	9004716446	R. Arminio da Silva nº 1937	Wlmar Namorchi
18	Flavio Braun Radler	1007304117	R. Miguel Vertolan nº 1070	Flavio Braun Radler
19	Gabriel de Radler Barros	9102860096	R. Miguel Vertolan nº 1044	Gabriel Barros
20	João Roberto Baratto	1074670009	AV. Fide Setembrino nº 1816	João Roberto Baratto

SERVICIO DE APOIO COLETIVO
 COM APOIO DA ASSOCIACAO
 COMUNITARIA CULTURAL
 MINUANO DE SARANDI-RS

16 JUL 2013

1/20

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
 M. 169
 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jane Lamarego da Silva	6094007678	R. Bartolo de Marco nº 1825	MOME
02	Alexandre Paschetto	706595499	R. P. Paulo da	Almeida
03	Guilherme Antonio Galvina	509440984	R. P. Paulo da	Andaraes
04	Francisco Alves Lamenha	60808277	R. Miguel Cortalim nº 1196	Marine S. Correia
05	Maria Edli Gabriela Lamenha	00163537035	R. Miguel Cortalim nº 1196	Marine S. Correia
06	Leandro Ramos Lamenha	702536784	R. Bartolo de Marco nº 1825	Leandro Ramos
07	Guilherme Ramos Lamenha	107800587	R. Bartolo de Marco nº 1825	Guilherme Ramos
08	Guilherme Roberto	1015125493	Bairro Centro nº 2067	Guilherme Roberto
09	Eva de Cabralina Ribeiro	908876092	Bairro Centro nº 2067	Eva de Cabralina Ribeiro
10			Bairro Centro nº 2067	
11	Damares Alves Ferreira	4019676248	Bairro Centro nº 2060	Damares Alves Ferreira
12	Valdir Gomes Zappari	4046216178	Bairro Centro nº 2074	Valdir Gomes Zappari
13	Maria do Carmo Pastore	1075544944	Bairro Centro nº 2014	Maria do Carmo Pastore
14	Marcel Fabiana de Faria	7062335772	Bairro Centro nº 1935	Marcel Fabiana de Faria
15	Maria Eva Reis	004553746	Bairro Centro nº 1885	Maria Eva Reis
16	2024 - Larrea	030761331	R. Prudente nº 2290	17022020
17	Maria da Graça Farias	1009854286	R. Prudente nº 2290	Maria da Graça Farias
18	Márcia do Sítio	8054654041	R. Prudente nº 2290	Márcia do Sítio
19	Fábio Adriano Juntas de Sá	7026532244	R. Bartolo de Marco nº 25	Fábio Adriano Juntas de Sá
20	Ordeirino Rodrigues de Almeida	706949872	R. Bartolo de Marco nº 2098	Ordeirino Rodrigues de Almeida

1/2

166

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

167

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL. €	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucio Custódio Ferreira	7076125082	Vila Esperança	Lucio da Branca
02	Rosimara Ribeiro dos Reis	507405799	Vila Esperança	Rosimara dos Reis
03	Simara Z. Boygn	8091537707	Vila Esperança	Simara Boygn
04	Alberto Rodrigues de Moraes	7065960119	Vila Esperança	Alberto de Moraes
05	Ademir Francisco da Silva	1074545544	Vila Esperança	Ademir F. da Silva
06	Cláudia Maria Ferreira	3304358866	Vila Esperança	Cláudia Maria Ferreira
07	Gasbione da Silva Migu	2078000458	Vila Esperança	Gasbione da Silva Migu
08	Volmir Antônio Ferreira	1052237458	Vila Esperança	Volmir Antônio Ferreira
09	Jilés de Fátima Ferreira	7084973408	Vila Esperança	Jilés de F. Ferreira
10	Cláudia R. Ferreira	4104351911	Vila Esperança	Cláudia R. Ferreira
11	Verônica R. Ferreira	5104351134	Vila Esperança	Verônica R. Ferreira
12	Mário R. Ferreira	4052227803	Vila Esperança	Mário R. Ferreira
13	Alceu Boygn	73931469	Vila Esperança	Alceu Boygn
14	Mauri Lopes Pires	7391486	Vila Esperança	Mauri Lopes Pires
15	Simone Femandes	7453158	Vila Esperança	Simone Femandes
16	Sergio Ribas	739268	Vila Esperança	Sergio Ribas
17	Belémson F. Feres	7076125082	Vila Esperança	Belémson F. Feres
18	Yosi Claudine R	206308178	Vila Esperança	Yosi Claudine R
19	Bilani F. Feres	107710984	Vila Esperança	Bilani F. Feres
20	Blaine F. Feres	1098542999	Vila Esperança	Blaine F. Feres

CONFÉRENCIA DE VERIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS
11/05/2013

CE-M. 2013
5/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

168

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARLENE ORSO	5034321926	R. ARMINHO DA SILVA 859	<i>Marlene Orso</i>
02	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	1070151048	SEN. ALBERTO PASSUALINI 2105	<i>Eliane Martins de Oliveira</i>
03	Mary T. de F. Sueti Li	7038321563	PLACIDO de CASTRO 1024	<i>Mary T. de F. Sueti Li</i>
04	MARIA V. Sueti Li	4065787923	PLACIDO de CASTRO 1024	<i>Maria V. Sueti Li</i>
05	FLAVIA DOWERTI	1061351091	R. Arminio da Silva	<i>Flavia Dowerti</i>
06	Patrícia Zanetti	8035455401	R. Marcilio Dias 836	<i>Patrícia Zanetti</i>
07	Estiane Jonelli	1085062253	Av. 7 de Setembro, 1410	<i>Estiane Jonelli</i>
08	Bronzi Jonelli	8060575082	Rua Senador Alberto Borsolini, 1913	<i>Bronzi Jonelli</i>
09	Zelinda de Romênia	5062351654	Rua Maria Brígida 1129	<i>Zelinda de Romênia</i>
10	Frete do Wilson	1057984443	Rua Gomes Paquetó 655	<i>Frete do Wilson</i>
11	Jedira Lühl	1103441448	Bairro Denedy	<i>Jedira Lühl</i>
12	Sirlei da S. Muhl	1065739532	Bairro Kennedy	<i>Sirlei da S. Muhl</i>
13	Epidiane Saccinoda	046059537	Av. Sete de Setembro 1348 Apt. 02	<i>Epidiane Saccinoda</i>
14	Tomaz Gerezol	016748884	Rua Otávio Ribeiro	<i>Tomaz Gerezol</i>
15	R. M. L. T. T. T.	054693584	Rua 20' de 821	<i>R. M. L. T. T. T.</i>
16	Yimiel Sampa Teoni	09449224	Rua Guerino Tolatti 959	<i>Yimiel Sampa Teoni</i>
17	Joanice J. T. Piarra	28945303	R. Av. Sete de Setembro 1124	<i>Joanice J. T. Piarra</i>
18	Paula Monica M. J. J.	090273935	Col. Sani nº 1360 Rua: Arthur Berlet	<i>Paula Monica M. J. J.</i>
19	Amélia M. Dietman	3102017838	Rua Aparice Machado 447	<i>Amélia M. Dietman</i>
20	Fabete Fleuri	1065971689	Rua Arminio da Silva, 2085 Ap 1,2	<i>Fabete Fleuri</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFISRE (C.A.S. - C. P. M. C. H.)

16 JUL 2013

1/17 15/3

CE
Rádica
Fis. 117
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

169

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elenice Ottes	8053427483	Rua Irminio da Silva 841 Apt 99.560.000	Elenice Ottes
02	Fernanda de Oliveira	3097751444	R. 5ª Felicidade v. 5ª Estância 855	Fernanda Oliveira
03	Leticia Mozart	2065964739	R. Miguel Cortez, 917	Leticia Mozart
04	MAURO SILVA RA	2038483311	R. MIGUEL CORTAZ, 918	Mauro Silva Ra
05	Simone Metz	3886085	R. Senador Alberto Gasqualini 126	Simone Metz
06	Sil (Silvana Nassif)	4055023524	AV. 7 de Setembro 1183	Sil
07	Vanusa Tomazi	2065856896	RS 569 km 36	Vanusa Tomazi
08	Bruna Gebler	1047810138	Rua Bartolo de Marco	Bruna Gebler
09	Ulisses Vendi	3045706326	AV 7 de Setembro	Ulisses Vendi
10	Racenei Rau Aglio	8058610109	Rua Angelo Canova	Racenei Rau Aglio
11	Luiz Carlos de F.	2540024	AV 7 de Setembro	Luiz Carlos de F.
12	Milly Moraes Ferraz	7026125547	BAIRRO KENYON (PT)	Milly Moraes Ferraz
13	Fabiana Machado	7065539471	Angelo Rich 486	Fabiana Machado
14	Lucas S. de Oliveira	6043779112	Fazenda Sarandi	Lucas S. de Oliveira
15	Fabiano Miloni	4065958978	CASA DE MARCO	Fabiano Miloni
16	Noiquei Tenti	CPF: 009.787.450-8	CASA DE MARCO	Noiquei Tenti
17	Giziana Zanella	1066237668	Casa de Marco	Giziana Zanella
18	Salvino J. Schelatto	608790734	Casa de Marco	Salvino J. Schelatto
19				
20				

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
 Instituto de Comunicação
 CADERNE COM O COMUNITÁRIO

16 JUL 2013

11 1/9

Das Comunicações - SCSCE
 Rubrica
 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Paulino Nicoló	7067338722	R. João Zener 314	Duizental
02	Nolly Nicoló	3005660474	R. João Zener 314	Paulino Z
03	Palmyra C. Zanquim	1043782455	R. João Zener, nº 588 / 99560-000	Palmyra Z
04	Aureides T. Zanquim	9060421287	R. João Zener, nº 588 / 99560-000	Sandra Zanquim
05	Roseli Zanquim	1066241579	R. João Zener, nº 588 / 99560-000	Paulo Zanquim
06	Luizana J. Tedesco	1065957134	R. Francisco Badini nº 535 / 99560-000	Luizana J. Tedesco
07	André L. Borzetti	1066239292	R. Francisco Badini nº 535 / 99560-000	André
08	Marcosmaria Bordona	1039265812	Rua Pietro Besson nº 224 / 99560-000	Pybordona
09	Guiana Mestre Faltz	306880196	Rua Zidônio Dal'Oglió Nº 537 - 99560-000	Guiana Mestre Faltz
10	ALVACIR DEMARCHI	1062346745	Rua Marcílio Dias Nº 565	Alvacir
11	JANE CHINI DEMARCHI	4015058383	Rua Marcílio Dias Nº 565	Jane C. Demarchi
12	MAEIVA ANTONIA DE OLIVEIRA	074545341	Rua Marcílio Dias Nº 565	Maeiva
13	Leonor Celso	1012394811	Rua Marcílio Dias nº 693	Leonor
14	Orduna Costello	1065441683	R. Luiz Jacinto Garcia 184	Orduna
15	Celso Creador	193081	Duizental Coarim	Celso
16	Idnei Navietti Jella	1015470321	R. Jaque de eaciras 2970	Idnei
17	ALDAIR MARCOS REGIANATTI	4065964183	AV. Duque de Caxias 2970	Aldair Regianatti
18	Marcela V. Zanella	5801637-3	AV. Duque de Caxias 3282	Marcela V. Zanella
19	Cultiva Estanem	801510637-3	AV. Duque de Caxias 3282	Cultiva Estanem
20	Glândia Lepomes	3012908851	Raimundo Fente 674	Glândia Lepomes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O CA Nº 015123

16 JUL 2013

Assinatura
Fls 124
Rubrica
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

10/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

971

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	Gládis F Focenda	800673039	Rua Pietro Cescon 1573	Focenda
02	MARLIO JOSE MULLER	90 65 958375	Rua Pido Cescon 2076	Muller
03	DANIELADELUCA MULLER	60655971175	" " " 2076	Daniela DM
04	Cláudete B Focenda	1007694921	" Julio Malthos 2052	Cláudete
05	VALDIR O SIMON	2066239867	" Francisco Teodani 527	Valdir P. Sim
06	Solange Vedane	8023987418	Rua Miguel Ortolan, 524	Solange
07	Franizete Petry	8066097093	Rua Pietro Cescon 1576	Franizete
08	Semi Marcoban	-	Paulo DA'oglio 563	Semi Marcoban
09	Neuro Gelain	303027057	TIRADENTES	Neuro Gelain
10	Leonardo Portan	701509928	TIRADENTES, PR	Leonardo Portan
11	SILVIA AGNE	-	ANGELO RECH.	Silvia Agne
12	ROGOZO VENT	7007578028	BORTOLO DE MARCO	Rogozo Vent
13	Roberto Luiz Cardoso	7008709565	Osella Rua Tiradentes pob	Roberto Luiz
14	ANA PAZZA PICOLO	-	TIRADENTES 1045	Ana Pazzo Picolo
15	SILVANA PATUSSI	9043782896	BORTOLO DE MARCO	Silvana Patussi
16	DELECIA PATUSSI	606.235.1934	BORTOLO DE MARCO.	Delecia Patussi
17	CAROLINE PATUSSI	8093451728	BORTOLO DE MARCO	Caroline Patussi
18	EMERSON VETRY	-	Pietro Cescon 1576	Emerson Vetry
19	Alcida Toqueto	-	Julho Malthos	Alcida Toqueto
20	Edna C. de Oliveira	-	Rua Pietro Cescon Nº 725	Edna C. de Oliveira

16 JUL 2018

Des. Comunicações

1/1 1/9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

172

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EVERTON LORENZON	9065743651	PIETRO CESCON 99560-000	
02	VILMAR ROMIO	4015623997	PIETRO CESCON 99560-000	
03	OLINDA BELAIN	-	PIETRO CESCON 99560-000	
04	NEIVA DE OLIVEIRA	1016755375	PIETRO CESCON 99560-000	
05	MARENIR MARIA CENCI	5047805196	PIETRO CESCON 99560-000	
06	ABRELIANO NADAL	3097806859	PIETRO CESCON 99560-000	
07	LÍGIA B. NADAL	8057507819	PIETRO CESCON 99560-000	
08	VITOR B. NADAL	303104255521	PIETRO CESCON 99560-000	
09	Guilhermina Bomana	8985538401	JOÃO TESSER 511.49560000	
10	SEVERINA CHIASSI	6050021127	Julho MAILHOS	
11	LEDA FRANCESCHI	-	Imácio Giordani	
12	Luciane Piasso de Silva	7037389136	R. Miguel Outolan, 565	
13	Cláudia S. Brum	7043771562	R. Julio Mailhos nº 1826	
14	Gema Giordani Giordani	-	R. Julio Mailhos	
15	Rogério ROSCETO	3296790	Paulo DAL OGLIO	
16	MORGANA DAL OGLIO	7351644	PAULO DAL OGLIO	
17	Paula de S. Duarte	193429	Julio MAILHOS	
18	Douglas H. Gelonze	-	AV. Duque de Caxias	
19	JANESSA DAL OGLIO	-	Paulo DAL OGLIO 1505	
20	Nelson KUBEN	107.8000443	Imácio DA SILVA	

SERVIÇO PÚBLICO - EDETV
Município de Sarandi - RS
CONFE. E REG. EM 16 JUL 2013

17/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

173

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elaine Rodrigues Santos	3070683843	Rua Santa Terezinha, Nº 995	Elaine R. Santos
02	Angelica Rodrigues Santos	3077309203	Rua Santa Terezinha Nº 995	Angelica
03	Laudo Dias da Silva	9028383599	Rua Santa Romana	Laudo
04	Mario de Borli	5077493473	Rua Edite Brus Libeiros Nº 393	Mario
05	Cláudio S. de Oliveira	3067738473	Rua Edite Brus Libeiros Nº 906	Cláudio
06	Rose Marli Rodrigues	4090665458	Armildo Piloneto Loteamento Ipiranga	Rose M. Rodrigues
07	Dionatan Rodrigues	3105230928	Armildo Piloneto Loteamento Ipiranga	Dionatan R. Oliveira
08	Daniel A. dos Santos	1086053459	Armando Piloneto Loteamento Ipiranga	Daniel A. dos Santos
09	Guilherme Ribeiro	8065965496	P. Pedro Rigo nº 03 Juntinas	Guilherme
10	Clara A. Moraes	2083395939	Rua da Pedreira Nº 406	Clara
11	Solange Rodrigues	2089583288	Rua Bilalato Portal da Valentina	Solange
12	Milton dos Reis	30682346	Rua Padre Pedro Rigo nº 5	Milton
13	Daiane Lima de Vargas	4612531	Localino Machado Nº 5	Daiane
14	Margarida Gela	4506238	Padre Pedro Rigo nº 15	Margarida
15	Elene Bogattini	3065647089	Padre Pedro Rigo Nº 16	Elene
16	Bassiano S. da Cruz	35856436	Padre Pedro Rigo Nº 07	Bassiano
17	Rosa Cristina Cortez	37363833	Padre Pedro Rigo Nº 07	Rosa Cristina
18	Daiane N. Alves Rosa	9088066627	Padre Pedro Rigo Nº 08	Daiane
19	Sandra Melo da Triga	1094007695	Padre Pedro Rigo Nº 09	Sandra
20	Liziane C. Azevedo	7065856382	Antiga Pedreira nº 18 Rua B	Liziane

SERVICIO PUBLICO DE ELEICAO
 MANIFESTAÇÃO DE APOIO
 COM-FRE-CA-000-00-00-00-00

19 JUL 2013

1/18
 2/2

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mímuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS. 474

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Monli Teresinha Baigello	9052227338	Rua Pedro Pedro Biogo	Monli
02	Leon De Rona	5066059209	Coradino Machado	Leon
03	Luciana da Silva	7085424401	Coradino Machado Nº 460	Luciana da Silva
04	Francisco da Silva	5064283221	Coradino Machado Nº 482	Francisco da Silva
05	Mercedes da Silva	5045771987	Rua Coradino Machado Nº 482	Mercedes
06	Demot da Silva	5097756521	Rua Coradino Machado Nº 482	Demot
07	Paulam da Silva	6100578992	Rua B. Valentina	Paulam
08	Helena Nascimento	3099466786	Rua B. Vicente	Helena
09	Suzane Paím	1094019287	Rua Aparecida Machado 998	Suzane
10	Juliana Tereza Franchini	2065916384	Rua Coradino Machado Nº 498	Juliana
11	Marlene Paím	5094007753	Rua Coradino Machado Nº 498 Rua Vicentina	Marlene
12	Clair Antonio Machado	2030860221	Rua Coradino Machado Nº 550	Clair
13	Marcelino Solano Machado	5101784063	Rua Coradino Machado Nº 550	Marcelino
14	Marcos Roberto	9086165756	Rua Coradino Machado Nº 04	Marcos
15	Serônica J. Caploni	7085825037	Rua Coradino Machado Nº 04	Serônica J.C.
16	Maria Lores	609413056	Rua Coradino Machado Nº 526	Maria Lores
17	Walter Goubert	6096255767	Rua Coradino Machado Nº 526	Walter Goubert
18	Tranica Custódio da Silva	605710683	Aparicio Machado Nº 12	Tranica Custódio
19	Pedro Alceu das Neves	7015258259	Rua do Pedreira Nº 406	Pedro
20	Elisa Soares Nascimento	7003488141	Rua do Pedreira Nº 406	Elisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA Nº 07/2008
6 JUL 2008

UNICATED 10
Rubrica
1/15
2/5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

175

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP 93.500.000	ASSINATURA
01	Milton Paim	3033563556	R. Baraldino Machado N° 438	Milton
02	Clécio Caraffini	4075448346	Baraldino Machado N° 370	Clécio
03	Lucir Demarchi	1036134573	Av. Sete de Setembro	Lucir Demarchi
04	Alma Adriano Novello	4070357613	R. Moraes Novello S/N	Alma
05	Sirlei Brizola da Silva	4304353003	Padre Pedro Rigo N° 826	Sirlei
06	Paulo Roberto da Silva	3076425386	Padre Pedro Rigo N° 796	Paulo R. da Silva
07	Elizabeth Ribeiro	3300382102	R. Padre Pedro Rigo N° 2368	Elizabeth
08	Conceição dos Santos	9093538939	R. Padre Pedro Rigo N° 2368	Conceição
09	Guacelino Ribeiro	3093932527	Rua. Padre Pedro Rigo N° 2368	Guacelino
10	Isaias Santos Ribeiro	6698539051	Rua. Padre Pedro Rigo N° 2368	Isaias
11	Isaias Claudete S. Ribeiro	8098540795	Rua. Padre Pedro Rigo N° 2368	Claudete
12	Maria Eudalia Pitua	4035083427	Rua. Padre Pedro Rigo N° 2368	Maria
13	Darci Santos	5057423	Rua. Padre Pedro Rigo N° 2368	Darci
14	Solete do N. Moura	76126471	Rua. Padre Pedro Rigo N° 792	Solete
15	Rosalina Wilge		Rua. Padre Pedro Rigo 796	Rosalina Wilge
16	Oriel Alan Wilge	1.290.0507	Rua. Padre Pedro Rigo 796	Oriel
17	Vanessa Lopes Gomes	888865988	Rua. Padre Pedro Rigo 834	Vanessa
18	José Ferreira Ramos	3065970515	Rua. Padre Pedro Rigo 878	José
19	Marina de F. de Carvalho	9082043754	Rua. Padre Pedro Rigo N° 884	Marina
20	Sirineia dos Santos	7035058204	Rua. Padre Pedro Rigo N° 750	Sirineia

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Justiça
 CONSERVADORIA DE DOCUMENTOS

1 de Junho 2018

17 3

das Comunicações
 N.º 179
 F. 5
 R. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mímuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marina Feltoso	506609098	Bairro Vicentinos R. Padre Pedro Rigo	Marina Feltoso
02	Gebran Gidani da Rosa	8065726559	Bairro Vicentinos R. Padre Pedro Rigo	Gebran G. da Rosa
03	Reidie Gonçalves da Rosa	4061336329	Bairro Vicentinos R. Padre Pedro Rigo	Reidie da Rosa
04	Martiane Bueno	8101784026	Bairro Vicentinos R. Padre Pedro Rigo	Martiane Bueno
05	Elei de Souza Franchini	8065607475	Rua Ziana da Silveira Nº 653	S. Franchini
06	Darcia Siquiera	8035234003	Rua Ziana da Silveira	Darcia
07	Monio G. da S. Nascimento	1055126087	Rua Ziana da Silveira Nº 653	Monio
08	Olga Regina dos Santos	705005931	Rua Maria da Silva 708	Olga Regina
09	Ilan de Quodvi	7680324091	Rua Maria da Silva 708	Ilan de Quodvi
10	PAULINHAS CORTEZAS	0050771575	AV. LAVINA DA SILVA 716	Paulinhas
11	Paulo Furtado	20332522	Rua Judite Franches de campos	Paulo Furtado
12	Sidnei Luiz Juncos	001375603	R. Judite Franches de campos	Sidnei Juncos
13	Camila Severina Bueno	00178954	R. Judite Franches de campos	Camila Severina
14	Solite Machado	0055688341	R. Judite Franches de campos	Solite Machado
15	Cláudio de Silva	8066099295	R. Judite Franches de campos	Cláudio de Silva
16	Karol C. Bueno		R. Judite Franches de campos 624	Karol C. Bueno
17	Vanderlei Carlos P. Antunes	1065745033	Rua Luiz Pedro Zignone Nº 580	Vanderlei Carlos P. Antunes
18	Maria Salete P. da Silveira	8065959838	Rua Luiz Pedro Zignone Nº 580	Maria Salete P. da Silveira
19	Cláudio C. de Moura	4403488048	Rua Padre Luiz Zignone Nº 564	Cláudio C. de Moura
20	Terezinha Teleni Buchanelli	4093721334	Rua Padre Luiz Zignone Nº 548	Terezinha Teleni Buchanelli

M. das Comunicações
176

176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

177

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luciano Oliveira		Vianna da Silva 549 B. Vicentinos	
02	Luciano da Silva	3066240461	Pe. Luiz Vigna 540 B. Vicentina	Luciano da Silva
03	Elis Brey Vargas	5074546234	Pe. Luiz Vigna 430 B. Vicentinos	Elis
04	Elenir de Vargas	5094549216	Pe. Luiz Vigna 430 B. Vicentinos	Elenir
05	Cíntia Schm Brites	4074547128	Pe. Luiz Vigna 430 B. Vicentinos	Cíntia S. Brites
06	Ederson Santos Romão	7094888091	Vianna da Silva	Ederson
07	ELISANGELA SIMON	506160662	SVIANA DA SILVA	Elis Simon
08	Vanir dos Nacimento Paquedoto	5050023893	Vila Santa Genoa, R. 27 de Junho 773	Vanir
09	José César Gasperin	9037512697	Vila Santa Genoa	José Gasperin
10	Marcelo Padiglioni	3057512075	Vila Santa Genoa	Marcelo
11	Denis Pacheco dos Reis	4099449303	Rua 27 de Junho Nº 555	Denis
12	Benir Fernandes dos Reis	5034426703	Rua 27 de Junho Nº 555	Benir dos Reis
13	Marcelo Pacheco dos Reis	7065786902	Rua 27 de Junho Nº 555	Marcelo
14	Marlene Tauratto	8024016993	Rua Pietro Leon nº 50	Marlene
15	Carlos L. Amador da Silva	8026593025	Rua 27 de Junho Nº 99	Carlos
16	Alaete V. Aguiar	7065787321	Rua "E" VILA STA CATARINA Nº 656	Alaete Aguiar
17	XXXXXXXXXX	2065224425	RUA 27 de Junho 735	XXXXXXXXXX
18	Antonio Carlos Moraes Rosa	8016042583	Rua Dotor Mario Zambujo Nº 339	Antonio Carlos
19	Marcio Souza Rosa	6099142037	Rua Dotor Mario Zambujo	Marcio
20	Silvio Dames Barbosa	5074379974	Rua Padre Augusto Botto ien Nº 649	Silvio

SERVIÇO PÚBLICO - FIDEIAS
 Ministério das Comunicações
 CONF. SRE 23.1.0.01/14
 16 JUL 2013

13
17

14
15
16
17
18
19
20
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ulson Antunes de Magalhães	8027899894	Rua Arcides Boijo, Martins. 327	Ulson
02	Julio Cesar Campos Aguiar	1105231061	R. A. D. RUIZ-FRAGOMENI, Nº 20	Julio A.
03	Antonio Sartori	3017460324	R. Elvindo Sacom	Antonio Sartori
04	Gardeneo de F. Subera	2065951069	V. Stabatana Lado G. e casa 13	Gardeneo de F.
05	Jose Gilmer Rodrigues	8070276293	Rua Santa Terezinha, Nº 385	Jose Gilmer
06	Getemino Bendano	2023345206	Julia Tissione, nº 899, COHA	Getemino
07	Jose dos Santos	1671080701	Aracaju nº 385 COHAB	Jose
08	Julia das Santos	94118167034	Cépete, Ana Lu nº 385 COHAB	Julia
09	Fabiane M. Hochberg	4413804	R. 510 Onofre, Nº 819, STR CATRINA	Fabiane
10	Elisabete dos Santos	7034467113	R. 910 Onofre, Nº 849, Sta. Catarina	Elisabete
11	Ana Paula Dos Santos	5102021853	R. 27 de junho, 943, Sta Germa	Ana Paula
12	Jose Rogério Rosbach	502313181	R. DA TRAVESSA "A" Nº 70	Jose Rogério
13	Linasmir dos Santos Rosbach	502845265	R. DA TRAVESSA "A" Nº 70	Linasmir
14	Luiz Vilhens	502849040	R. HOTO UNION 202	Luiz Vilhens
15	Salette Gaupiglia	5021347046	R. Joaotessen 167	Salette Gaupiglia
16	Osman Luiz Antini	50236000675	R. Jose Greguiseo Bionoch, 1998	Osman Luiz
17	Rejane de Oliveira Moura	50244415609	R. Jose Cassini Nº 20	Rejane de Oliveira
18	Flamari Fortes	5047058563	R. João Piccini Nº 12	Flamari Fortes
19	Aureo Samuel	4016352941	R. Francisco Diavalli	Aureo Samuel
20	Sergio Amaro	6033390790	R. FRANCISCO BIAVATTI	Sergio Amaro

17
17
3

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Município de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Míriam de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

179

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Moises Nunes	1021086853	B. Vicentinos	Moises J.
02	Patricia Nunes	1094005541	B. Vicentinos	Patricia J.
03	Louciene Flores Bruno	6101553763	B Vicentinos	Patricia Louciene
04	Elain F. Friccio	1083708831	B VICENTINOS	Elain
05	Gulboat Nunes	3070352899	B Vicentinos	Nunes
06	Emmanuel de Barros	2020332009	B VICENTINOS	Emmanuel Emmanuel
07	ARDILAVRZOLACACHADO	306604055	B VICENTINOS	Arda
08	Iraci Catarina Silva	1042518603	B Vicentinos	Iraci
09	Cherri Ferreira dos Santos	7057506268	B Vicentinos	Cherri
10	MOM R.A. Buzella	7080475747	Buzella B VICENTINOS	R.M.B.
11	Abenanda N. Sarandi	101002083	Colônia Gerson	Abenanda
12	Mariane Parquar	10894306	LOT Gerson	Mariane
13	Leila Konder	108665406	Bairro Vicentinos	Leila
14	Leumice Wozemant	108235193	Bairro Vicentinos	Leumice
15	Adelgino de Oliveira	1084043469	Bairro Vicentinos	Adelgino
16	Gem Martins BRUM	1085785828	BAIRO VICENTINOS	Gem
17	João Paulo BRUM PEREIRA	1082583981	BAIRO VICENTINOS	João Paulo
18	Luciano de Lima Peres	2071005439	Bairro Spranga	Luciano
19				J. O. A. P.
20				

M. das Comunicações
Fls 183
Rubrica

179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mímuo de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

180

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Joseli Kaim	1020034185	AF	Joseli Kaim
02	Ramiro De A. VILAFES	470091625346	Bairro Vicentinos	Ramiro De A. VILAFES
03	Swamete Reis	6093717699	Bairro Vicentinos	Swamete Reis
04	Almeida, da Silva	8057990604	Vicentinos	Almeida, da Silva
05	Adriana Rodrigues dos Santos	3093413088	Vicentinos	Adriana Rodrigues dos Santos
06	Marcelo Ribeiro	2015057421	VICENTINOS	Marcelo Ribeiro
07	GILBERTO RIBEIRO	3022456806	VICENTINOS	GILBERTO RIBEIRO
08	Chaine Peduro de Oliveira	001363842	Vicentinos	Chaine Peduro de Oliveira
09	MELCIPULINA DE ALMEIDA	3064279969	VICENTINOS	MELCIPULINA DE ALMEIDA
10	Ena de Fatima PEDROSO	6043773217	VICENTINOS	Ena de Fatima PEDROSO
11	LEONTINA LUNES	605095661	VICENTINOS	LEONTINA LUNES
12	Marcelo F. de Moura	7051585805	Vicentino	Marcelo F. de Moura
13	Maah Verena Mariza	4061336295	Bairro Vicentinos	Maah Verena Mariza
14	Angélica de Almeida	8061347188	Bairro Vicentinos	Angélica de Almeida
15	Proteção de Erbs de Oliveira	5030691512	Bairro Vicentino	Proteção de Erbs de Oliveira
16	Helena de V. B.	107481178	Bairro Vicentino	Helena de V. B.
17	Maica H. Ribeiro	8080233813	Bairro vicentino	Maica H. Ribeiro
18	Alliva R. Pelinson	5039769211	Bairro Vicentina	Alliva R. Pelinson
19	Elva Borges		Vicentinos	Elva Borges
20	Moraima S. Probst	606518760	Vicentinos	Moraima S. Probst

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10 JUL 2013

Min. das Comunicações
 Rubrica
 184

2/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

181

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	OSVALDINA DASILVA ALVES	2031273493	B. VICENTINOS	OSVALDINA
02	Dônia Juciana Kayser Lucan	1099435337	B. Vicentinos	Dônia
03	LUIZ DOS SANTOS	5012177665	B. VICENTINOS	Juiz
04	Luiz M. Martins	4094007215	B. B. Vicentinos	
05	PEDRO SOARES MARTINS	1025011533	B. VICENTINOS	PEDRO
06				
07	Stefan V. de Mello	7008766441	P. IPIRANGA	
08	Maria Magalhães	5097160948	Parque Ipiranga	Maria
09	VERA LUCIA KEMMERICH DOS SANTOS	910552579	P. IPIRANGA	Vera K dos Santos
10	VALDOMIRO KEMMERICH	8409341123	P. IPIRANGA	VALDOMIRO
11	Roberto José dos Santos	2052646067	P. IPIRANGA	Roberto Santos
12	Ducami Wisuma Ferraz	3105420508	P. IPIRANGA	Ducami
13	Tomaz Danilo Nascimento	6092355538	P. IPIRANGA	
14	Alcinda V de Jesus	80882473	B. IPIRANGA	Alcinda
15	VAINER PIMENTEL	63637423	B. IPIRANGA	Vainer Pimentel
16	CLAIR DE JESUS	1443287	B. IPIRANGA	Clair de Jesus
17	Volnei P. Poltronini	10761	B. IPIRANGA	Volnei Poltronini
18	SANTA TEREZINHA DOS SANTOS	65532135	B. IPIRANGA	Santa
19	Guacel T do Siqueira	502040596	B. IPIRANGA	Guacel
20	Enilce Beatriz de Oliveira	9049284459	B. Ipiranga	Enilce

Peres

12/02

SERVICO JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RS - 16 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

182

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Landra Maria Martini	7065537396	Rua Leonita Pozini Fredo. 995600	Ru
02	Luiz Schults	2039776402	Rua Leonita Pozini Fredo 734. bairro Fredo	Luiz
03	Isleiza de Fátima dos Santos	2065973323	Rua Leonita Pozini Fredo 734 L. Fredo	Isleiza
04	Maria Nelsi Arnaldo Petry	4065973503	Rua Leonita Pozini Fredo 724 L. Fredo	Maria
05	Luciana A. Peruzzo	50623660	Rua " " " " 696 L. Fredo	Luciana
06	Dorilda de Romas de Quadros	2093717546	Rua Leonita Pozini Fredo 827. 10. Fredo	Dorilda
07	Christiane R. de Quadros	9099918411	" " " " 827. 10 Fredo	Christiane
08	Clarice Wagner	1065967695	Santa Ana 105 L. Fredo	Clarice
09	Josimere Taippper do Nascimento	2102238496	Rua Santa Ana 103 L. Fredo	Josimere
10	MARLI MARLI MARLI	2026136196	Rua Mario Gomboso 581	Marli
11	Elias da Silva Moura	2033561382	Rua Julha Moilhas 200	Elias
12	Maria Teresa de O. Silva	2033580623	Rua Santa Terezinha 620	Maria
13	HEURI OLIVEIRI	2038543347	Rua Santa Terezinha 620	Heuri
14	Mariana da Silva Romas	20399455433	Rua Santa Terezinha Nº 342	Mariana
15	Dinara da Silva Romas	20399455454	Rua Santa Terezinha Nº 342	Dinara
16	Marcio da Silva Romas	3065954543	Rua Santa Terezinha Nº 342	Marcio
17	Maria Lúci O d Mello	5094005963	Rua Santa Terezinha Nº 785	Maria
18	Josine Vicari Bueno Bala	8099913214	Rua Santa Terezinha Nº 785	Josine
19	Wilson Bueno da Silva	8089583663	Rua Santa Terezinha Nº 377	Wilson
20	Gelia Marli Lima	3057986323	Rua Santa Terezinha Nº 379	Gelia

CONFESSE CDA Nº 01/2014
 Nº 2014/001
 Nº 2014/001

DAS COMUNICAÇÕES
 Nº 182

1/19 1/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

183

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Jussara Alves Maciel	7065950532	Rua 27 de junho Vila S. Gema	Maria Maciel
02	Luiz Carlos da Silva Machado	69492809098	Rua 27 de junho Vila S. Gema	Luiz
03	Dilmei Ferezinha Pizon	2043774539	Rua 27 de junho Vila S. Gema	Dilmei
04	Pâmela Carla Machado	5105436041	Rua 27 de junho Vila S. Gema	Pâmela
05	Thirone Berto Alves	9106798029	Rua 27 de junho Vila S. Gema	Thirone
06	Alexor Graftti	682.6945359	Franklin Bilibrondi S. Gema	Alexor
07	Valdecia Antonio Graftti	9065743533	Franklin Bilibrondi S. Gema	Valdecia
08	Andréis F. Borges	7093717648	Franklin Bilibrondi S. Gema	Andréis
09	Zilmar dos Santos Alves	5098543369	Rua Mendes Vila S. Gema	Zilmar
10	Celia Lira S. Bernardi	4653033332	Rua Mendes 147 Vila S. Gema	Celia Bernardi
11	Regis Anicheatta	7065856242	Rua Mendes V. S. Gema	Regis
12	Adão dos Santos Rodrigues	6039497539	Rua. Avenida Santa Gema.	Adão
13	Terezinha Rodrigues	3068797954	Rua. Avenida Santa Gema	Terezinha
14	Tereza Neres de Quadros	2035125359	Rua. Avenida Santa Gema	Tereza
15	Trineu Neres de Quadros	3066238476	Rua. Avenida Santa Gema	Trineu
16	Zelmira da Silva	705734363	Rua Avenida Santa Gema	Zelmira
17	Jaen R. Dos Santos	074544523	Rua Avenida Santa Gema	Jaen
18	Rosimara Kuchera	1089584351	Rua Boa Vista	Rosimara
19	Ira Kuchera	3052982240	Rua Boa Vista	Ira
20	Shirley Carmen Jirau	1052982186	Rua Boa Vista	Shirley

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. O.F.P.C.M.

JUL 2003

20/03

CE - M
Rádica
File 183
de Comunica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

284

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Selita Bombardelli Canova	6004716657	RUA JOSÉ FUMAGALI 345	Selita B. Canova
02	Nelson Luiz Urio	1005338936	Rua C. Loleamento Tolatti	Nelson Urio
03	Joanes K. Scramin	9074548661	Rua Farsanpilha Nº 225	Jo. K. S.
04	Neri Scramin	3045713306	RUA Farsanpilha N: 225	Neri Scramin
05	Ferezimha M. Deliano	9080843528	Av. Expedicionários 1405	Ferezimha
06	JONAR PAULO ORDIAN	8026710635	AV. EXPEDICIONÁRIOS 147	Jonar P. Ordián
07	Tomelio Galli	2010206775	1 Avenida Expedicionários	Tomelio Galli
08	José Lorenzen	5011632743	Rua Antonio Ortalón	José Lorenzen
09	Alcibedes Carlos Ramo	8012379357	Rua Antonio Ortalón	Alcibedes Ramo
10	Fátima A.P. Ramo	4039039922	Rua Antonio Ortalón	Fátima Ramo
11	Elston C. de Souza	3065863286	Rua Antonio Ortalón 132	Elston C. de Souza
12	Adriana da Luz	3074546056	Rua Antonio Ortalón 132	Adriana da Luz
13	Roberson Carlos Ramo	6097755745	Rua Antonio Ortalón	Roberson Ramo
14	Domil Rodrigues Vieira	8077108523	Rua Antonio Ortalón	Domil Rodrigues Vieira
15	Silvanina da Silva Bueno	105016008	Rua Boa Vista Nº 67	Silvanina Bueno
16	Francieli Caroline da Silva Bueno	8104435287	Rua Boa Vista Nº 67	Francieli S. Bueno
17	Henrique Pocheco de Oliveira	1090665893	Rua Antonio Ortalón	Henrique Pocheco de Oliveira
18	Nair de Lima	1019619889	Rua Antonio Ortalón	Nair de Lima
19	Arcidacio Camargo Alves	1057506841	Rua 27 de Junho 3.5. Gema	Arcidacio Camargo Alves
20	José Leova do Basto Alves	1039775323	Rua 27 de Junho 3.5. Gema	José Leova do Basto Alves

SERVIÇO PÚBLICO - EDEAR
 Ministério da Comunicação
 CONFÉRENCIA DE REGISTRO

17/01/2013

8/12

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nôs, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 17/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

186

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDGAR PAIS RIBEIRO	6097160722	FRANKLIN SILIPRANDI	Edgar
02	Diana Pais Ribeiro	2065739639	Rua Franklin Siliprandi	Diana
03	ENIO José Francisco	3043773476	Rua Franklin Siliprandi	Enio
04	Ulisses de Mendes Ghucio	9078985569	Rua Franklin Siliprandi	Ulisses
05	Graciel. Sgarbi	7102238746	Rua Mendes	Graciel Sgarbi
06	Katiuscia Paquel Gader	6064284562	Rua Mendes	Katiuscia Gader
07	Alexandre Couto dos Santos	2097751529	Rua Mendes Santa Gema	Alexandre
08	Reginaldo Rodrigues	60156306798066	Rua Mendes Santa Gema	Reginaldo
09	Sidinei Pais Rodrigues	7077108983	Rua Mendes Santa Gema	Sidney
10	Rosilei Obregon	1094262555	Rua Obregon Santa Gema	Rosilei
11	Prosoni Morais	1080332087	Rua Mendes Santa Gema	Prosoni
12	João Morais	200.997700-93	Rua Mendes Santa Gema	João
13	André Norberto Martins	2077108773	Rua Franklin Siliprandi	André
14	Adolfo Ferreira Martins	3015422547	Rua Franklin Siliprandi	Adolfo
15	Natalina de Jesus	5035056063	Rua Franklin Siliprandi	Natalina
16	André Norberto Martins	3065789529	Rua Franklin Siliprandi	André Norberto Martins
17	Rafael Antunes	2500748272	Rua Av. Santa Gema	Rafael
18	Maria Silsa Turcci	1026123056	Rua Boa Vista Santa Gema	Maria Silsa
19	Arlete Machado	3052272265	Rua Maria José Oliveira Vicentina	Arlete
20	Guilhermina Machado	3052995822	Rua Franklin Siliprandi	Guilhermina

RUCO PÚBLICO - EDEUVALDO
 Ministério das Comunicações
 Rua Sarandi, nº 01 - Sarandi - RS
 6 JUL 2013

20

CE - M. FIS 186022
 Rubrica
 das Comunica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

186

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jussara F.P. de Castro	3020859424	Rua Mendes S. Gema	Jussara Castro
02	Leonardo da Silva	3066098621	AV. Santa Gema	Leonardo da Silva
03	Eliziane Buena	3101783078	AV. Santa Gema	Eliziane Buena
04	Rosane Machado	505710671	Rua Mendes nº 90 Sta Gema	Rosane Machado
05	Régis Andreatta	7065856242	" " " " " "	Régis Andreatta
06	Valmir Junges	3029330505	Rua A. Lacomente Jalatti	Valmir Junges
07	Edson Dan	2039783218	Rua Antonio Ortalón	Edson Dan
08	Maikel Ribeiro Araújo	8063607365	Rua Antonio Ortalón	Maikel Ribeiro Araújo
09	Alexandra Chini de Oliveira	1061348346	Rua S. Felicidade Bairro S. Cotarino	Alexandra Chini de Oliveira
10	Valmir Rossi	3037640517	R. ANTONIO ORTALON	Valmir Rossi
11	Valmir Gottf. F. F. F.	70015017	V. J. Santa Gema	Valmir Gottf. F. F. F.
12	Cláudio de Moraes	3030683323	Rua Antonio Ortalón	Cláudio de Moraes
13	Jorge Luiz C. Rossi	1065856914	" ANTONIO ORTALON	Jorge Luiz C. Rossi
14	Rosa Peruna Cardoso	9015058972	AV. Santa Gema	Rosa Peruna Cardoso
15	Jucemar Antonio Duarte	10575212583	Rua Antonio Ortalón	Jucemar Antonio Duarte
16	João Maria Cardoso	3024582363	AV. Santa Gema	João Maria Cardoso
17	Damiano Rodrigues de Moraes	3085787483	Rua Boa Vista	Damiano Rodrigues de Moraes
18	Florentina de Oliveira Moraes	9057534703	Rua Boa Vista	Florentina de Oliveira Moraes
19	Marys de Castro Santos	1064114513	RUA BOA VISTA	Marys de Castro Santos
20	Nilsa de Castro	3064117937	RUA BOA VISTA	Nilsa de Castro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. O F. P. Nº 18 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MU 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

187

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jonas Junges	1098536072	BR 386 15737	Jonas Junges
02	Valdemiro Zanetti	7005353173	BR 386 Km 133 Nº 15420	Valdemiro Zanetti
03	Marisa Mula	6065968429	BR 386 Km 131 Nº 15430	Marisa Mula
04	Marielma Antunes	2070828934	BR 386 Km 131 Nº 15435	Marielma Antunes
05	Silvano Canova	840324301	BR 386 Km 131 Nº 15445	Silvano Canova
06	Antonio M. Vedaro	82053013	BR 386 Km 131 Nº 15445	Antonio M. Vedaro
07	Patricia B. Lima	066237585	BR 386 nº 550 Sta. Gema	Patricia B. Lima
08	Cláudia A. Geronatto	28666327	BR 386 nº 550 Sta. Gema	Cláudia A. Geronatto
09	Carlos R. Rodrigues		BR 386 Km. 131 Sta. Gema	Carlos R. Rodrigues
10	Marilene O. Gasparrin	4043786054	BR 386 Km. 133 Sta. Gema	Marilene O. Gasparrin
11	Alcino Rodrigues de Moraes	5027393878	Rua Mendes	Alcino Rodrigues de Moraes
12	Aracis Antonio de Lima	3078935249	Rua Antonio Catalom	Aracis Antonio de Lima
13	Dolores Pasqualotto	5066237107	Rua Ysidoro Bertocchi 1559	Dolores Pasqualotto
14	Dorival Geres Dassi	3037279039	Rua Antonio Catalom	Dorival Geres Dassi
15	Rute Oliveira Moraes Marques	1100754793	Rua Boa Vista Nº 39	Rute Oliveira Moraes Marques
16	Ritiele de O. Moraes	7076126999	Rua Boa Vista Nº 39	Ritiele de O. Moraes
17	Fabricio N. Krabbe	5090686303	BR 386 Km 133 Vila Santa Gema	Fabricio N. Krabbe
18	Jorge Roberto Furtado Moraes		BR 386 Km 131 Vila Santa Gema	Jorge Roberto Furtado Moraes
19	Sergio Scavini	1004915855	RUA 2ª JUNTA F13 STA GEMA	Sergio Scavini
20	Elaine Kungler	806524111	RUA 2ª JUNTA F13 STA GEMA	Elaine Kungler

SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIO - SEC. DE ENL. - MIN. DAS COMUNICAÇÕES - CONFERE CI Nº 01/PR/11N

16 JUL 2013

das Comunicações
1913

5
15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Otto Scherer	9031590828	Rua Mendes Nº 33	Otto
02	Gerson de Souza	5097837943	Rua Mendes Nº 63	Gerson
03	Fra Maria de Lina	1043785583	Rua Antonio Catalan Nº 197	Fra Maria
04	Maura Barba	8.667.4335	Rua Antonio Catalan Nº 184	Maura
05	Maria L do Sato		Rua Antonio Catalan Nº 184	Maria
06	Jose Dalain	8039338398	Rua José Simon Nº 57	Jose Dalain
07	Dairino Balbinot	066240142	Rua José Simon 91	Dairino
08	Márcio Auleb	70123533-4	Rua Balduino Gehlen, 90	Márcio
09	Clarice F. Weber	103454850-1	" " " " 4	Clarice
10	Silvina M. B. da Silva	5020509952	Rua José Simon nº 35	Silvina
11	Adriana Z Andriagatti	9066201808	Rua José Simon Nº 25	Adriana
12	Reni A. Andriagatti	579004567	Rua José Simon Nº 25	Reni
13	TEIXOS ANDRÉ ROENATO	1081300591	RUA BALDUINO GHELLER Nº 36	Teixos
14	Luciana Bondan Pereira	1055644742	Rua Balduino Ghellen Nº 33	Luciana
15	Robel Mendonça	5066201902	Rua Balduino Ghellen Nº 20	Robel
16	Robel Mendonça	1065953298	" " " " Nº 30	Robel
17	Robel Mendonça Santos Silva	2010878763	Baldunio Puelher Nº 30	Robel
18	Amal Espindia	709710676	Baldunio Puelher Nº 30	Amal
19	Roberto Monteiro	8090665508	Baldunio Puelher Nº 20	Roberto
20	Gardel Junger	1097753055	Br 386 Km 737 Vila SIA Comg	Gardel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

16 JUL 2013

M. das Comun. 597

1/8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS. 189

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO (C/CP	ASSINATURA
01	Rodrigo Francisco	6099793361	Rua Boa Vista Santa Gema 69.560-000	Rodrigo Francisco
02	Suelen Cristina B. Machado	1103443105	Rua Boa Vista Santa Gema	Suelen
03	Adelina Maria Rosette	1034920254	Rua Boa Vista Santa Gema	Adelina
04	Denir Mateus Andrey	3076126826	Rua Boa Vista Santa Gema	Denir
05	ARETO NOISE MARINI	8061346857	Rua Boa Vista Santa Gema	ARETO
06	Adelina e Maria	2052226715	Rua 27 de Junho 427	Adelina
07	Lavinia Martins	9015066931	Vila Ste Gema	Lavinia
08	Maria Socorro	899751157	Vila Ste Gema	Maria
09	Cherise Klakei	89975970431	Vila Ste Gema	Cherise
10	Leonides Gasparin	8997505625	Vila Ste Gema Nº 342	Leonides
11	Santa Milani	8997674401	Rua 27 de Junho Nº 864	Santa
12	Carmen Burente	89978541925	Rua Antonio Antalan Nº 291	Carmen
13	Marcos Túlio dos Reis	8997622306	Rua Antonio Antalan Nº 267	Marcos
14	Elida Machado	8015059351	Rua Antonio Antalan Nº 267	Elida
15	Conceição Ferreira de Abreu	1057534811	Rua Antonio Antalan Nº 250	Conceição
16	Glisângela de Albuquerque	6090667461	Rua José Simão Nº 78	Glisângela
17	Ana Lúcia da Silva	1065739079	Vila Sta Gema	Ana
18	Leonilda de Lima	1031556374	Vila Sta Gema	Leonilda
19	MARILENE OLIVEIRA	2078000284	RUA ANTONIO ANTALAN Nº 267	MARILENE
20	Maurícia de Oliveira	76106438072	Vila Ste Gema Nº 67	Maurícia

das Comunicações
193

11/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mínuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Monia da Riederli	5055646508	27 de Junho S. Gema Sarandi	Hb.
02	EDENAR E PICCOLI	9004068558	27 DE JUNHO S. GEMA 37811	Edenar
03	LETICIA E PICCOLI	3090416488	27 DE JUNHO STA ANA SARANDI	Letícia
04	Leonel Couto	106603716		
05	Neli Almeida	106603716	Avenida Santa Cruz Sarandi	Neli Almeida
06	Deomisto Vasquellotto	293.965	Rua 27 de junho, Vila Santa Gema	Deomisto
07	MARIA LUIZA JUNIOR	7066238374	R 27 de Junho Vila s. Gema	Maria Luiza
08	Uenice Maria de Jesus	666349772	R 27 de Junho Vila s. Gema	Uenice
09	Gilandro Zanetti	9051736562	R. Otavio Ribeiro 1322	Zanetti
10	ATA NOROESTE	9051736562	Avenida Santa Gema	ATA
11	Oliver E. de Souza	90517305486	Rua Francisco de Assis Nº 318	Oliver
12	Françoise Marques	905173358	Rua Boa Vista	Françoise
13	Françoise Pedrosa	90517335552	Rua Mendes S. Gema.	Françoise
14	Trago Lima	90517335552	Rua Mendes S. Gema.	Trago
15	Gilmar A. de Lima	90517335533	Rua Mendes S. Gema	Gilmar
16	Alindo de Lima	3031735578	Rua Mendes S. Gema.	Alindo
17	Pronci de Lima	4031735531	Rua Mendes S. Gema.	Pronci
18	Silvana Rocha do Silva	8093736654	Rua Estalôm S. Gema.	Silvana
19	Sametha Rocha do Silva	3076386551	Rua Estalôm S. Gema.	Sametha
20	Pedro Progen De Oliveira	9077308612	Rua Mendes S. Gema	Pedro

190
M. das
10
5
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

191

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisco Brenestino Machado Neto	5035057978	Rua Franklin Silveirandi	Francisco
02	Joelci de Silva	5050272276	Rua Mendes Vilo S. Gema	Joelci
03	WAGNER Ribeteo Campos	7.188.810-4	Av. Sete Setembro, 997	Wagner
04	Marcos Arelho Fajardo	465292	B.R. 386.	Marcos
05	Roberto A. Genes	5065951893	R. Paredão de Santo José	Roberto
06	Jose Rodriguez Vieira	5035889833	Rua A.V. Santa Gema	Jose Rodriguez
07	AMANDA S. DA LUZ	8057511688	AV. ESPERIDIANO RÍO 764	Amanda
08	Nadia F. Junges	6038167737	B.R. 386 Km 131	Nadia
09	Maria Nair Antini	3043786273	B.R. 386 Km 134.	Maria Nair
10	JOSE V. M. BRUNO	3043483223	B.R. 386 Km 134.	Jose
11	JUAN J. FERNANDES	2064643238	B.R. 386 KM 134	Juan
12	Genildo Amador	2019550521	B.R. 386 134	Genildo
13	Alcio Lazzarini Filho	637081130-48	R. FRANKLIN SILVEIRANDI Nº 22	Alcio
14	Antonio Rapsel R. Moraes	5065749399	Rua Mendes Nº 352	Antonio
15	Enfermeira Brunet		Rua João Tenis 768	Brunet
16	Luizildo Vico	17503733	Rua 27 de Junho Nº 943	Luizildo
17	ALVADOR JORGE FERNANDES	504846698	R. Aemilio DA SILVA 946 - centro	Alvador
18	Roberto Piccini	55295227	R. Barão do Rio Branco 688	Roberto
19	Seleni Stramin	504436291F	Rua Santo Onofre - 742 Santa Catarina	Seleni
20	Marlon Comara	5060418692	RUA JOSE PUMAGALI 345	Marlon

6 JUL 2013
SERVIÇO DE REGISTRO E TÍTULOS
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. O C.P./C.M.

Associação das Comunicações de Sarandi - RS

13/07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

192

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro J. Almer	1066201508	Rua Bar Vinte e Oito 38	Pedro
02	João Vanderlei Wuttz	1392493-1	Rua Boa Vista nº 57	João
03	Argemir B. da Cruz	5030721327	Rua Antônio Ostelom nº 132	Argemir
04	Y. Chast - João Carlos M. da Louz	2030405936	Rua Antônio Ostelom nº 132	Y. Chast
05	Douglas da Louz	5066098438	Rua Antônio Ostelom nº 132	Douglas
06	Michelle de Lente	3065857488	Rua Antônio Ostelom nº 132	Michelle
07	Catiani Lorenzen	8089583218	R. Antônio Ostelom nº 197	Catiani
08	Maijara Lorenzen	5066201582	R. Antônio Ostelom nº 197	Maijara
09	Alina R. de Aquino	5100184621	R. Antônio Ostelom nº 184	Alina
10	Edine dos Santos	077109951	R. Antônio Ostelom nº 184	Edine
11	Denise dos Santos	066199807	R. Antônio Ostelom nº 184	Denise
12	Salvo R. da Silva	0515055962	R. Antônio Ostelom nº 106	Salvo
13	Odair da Cruz	066239544	R. Mendes nº 90	Odair
14	Geni Scaricato	0682702856	R. Mendes nº 189	Geni
15	Catiane Brusquechillo	3078935615	R. Mendes nº 189	Catiane
16	Rafaela Naberto Martins	2065856921	R. Franklin Siliprandi nº 10	Rafaela Martins
17	Eliane de Moraes	1061353536	R. Antônio Ostelom nº 91	Eliane de Moraes
18	Franiscine de Souza de Moraes	9066201460	R. Antônio Ostelom nº 91	Franiscine de Moraes
19	Hildo Maroz	6018513421	Rua P. de Moraes 967	Hildo Maroz
20	Arnaldo C. Quaresma	14772460	B.R. 386 - KM 131	Arnaldo C. Quaresma

Ministério das Comunicações
 CONFESRE C.A. O. CPQ-AN
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

19 JUL 2013

1/5

2/1

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mínuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

183

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Gilvana R. Fabris	7023661361	Rua Plácido de Castro nº 1304 B	Gilvana R. Fabris
02	Isone T. Fabris	2017515319	Rua Bartolo Marco nº 849	Isone T. Fabris
03	Rosa Maria Lorenzi	70522237819	Rua Arminio da Silva 1732	Rosa Lorenzi
04	Raíssa Maria de Aguiar	91560882	Escola Vicentinas Rua São João Batista nº 124.	Raíssa Maria de Aguiar
05	Amélia Fabris Magro	9537512721	AV. Exp. 375 Apto 302	Amélia Magro
06	Alberto P. Magro	6021502059	AV. Exp. 375 AP 502	Alberto Magro
07	Fernando J. Magro		Av. Exp. 375	Fernando Magro
08	Bela Raposo		Bairro Centro	Bela Raposo
09	Sálvio L. Siron	1065970863	R. Arminio de Silva 2085	Sálvio Siron
10	Valte Morgenstem	1052237714	R. Sen. Alberto Pasqualini, 2057	Valte Morgenstem
11	Jaynes Cardoso	1029499074	R. Sen. Alberto Pasqualini, 2065	Jaynes Cardoso
12	Quido Fuchs	1000722651	R. Sen. Alberto Pasq. 2046	Quido Fuchs
13	Berndo Leitzke	4008709323	R. Sen. Alberto Pasq., 2046	Berndo Leitzke
14	JANITA VELOSO		AV. EXP. 375 ANEXO 1025 APTO 602	Janita Veloso
15	Frieda Leitzke	7032550944	R. Sen. Alberto Pasq., 2046	Frieda Leitzke
16	Luiza De Bezerra	9005429726	Rua Imacio Jordani 786 Centro	Luiza De Bezerra
17	Adiles F. Magro		Rua Senador Alberto Pasqualini	Adiles Magro
18	Leone R. Piassa	1066052273	Rua Julio Mailhos, 2427	Leone Piassa
19	Clayde Dupont	6014067761	AV. Duque de Caxias 1636	Clayde Dupont
20	Wagner P. Siro	1032138529	Rua Miguel Brito Bon 1050	Wagner P. Siro

SERVIÇO PÚBLICO - E-DETER
Ministério das Comunicações
CONFERE CAXO O CPMIN.

16 JUL 2013

1/16

1/4

Associação das Comunicações de Sarandi - RS
FIS. 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

134

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	CLARICE P. PONCIO	1043778636	R. ARMINIO DA SILVA, 1271 SARANDI-RS 99560000	Clarice P. Ponce
02	Louiz Tobias Ponce	4100285628	R. Arminio da Silva, 1271 99560-000	Louiz Tobias Ponce
03	Thais Políceno Ponce	2100285581	R. Arminio da Silva, 1º 71 99560000	Thais P. Ponce
04	Severino B. Ponce	9098490981	R. Tocadentes 997 99560000	Severino Ponce
05	SILVANA COITO	9061749065	R. JOSE FRANCISCO BIAVATI 1388	Silvana
06	TOMÁS P. PONCIO	100285608	R. ARMINIO DA SILVA, 1271 99560000	TOMÁS
07	JOÃO SOUZA SANTOS	9013578027	R. Santa Inezinha 99560000	João Santos
08	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	496811099	R. SANTA TEREZINHA 99560000	Daniel Santos
09	Marlene de Oliveira Santos	6031599092	R. STA Terezinha 99560000	Marlene
10	JOSÉ GALIANO HAASC	5080291821	R. Santa Lucia Nº: 812 fundo	José Galiano
11	Eliane S. Schett	4084163262	R. Santa Lucia Nº= 812 fundos	Eliane
12	Loacione O. Santos	8078915785	R. Santa Lucia Nº 812 99560000	Loacione
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

18 JUL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF-SRE CC-4º O (P) 211

M. das Comunicações
 18 JUL 2013
 SRE

1/12 2/3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS. 198

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ADELAR DO RIBELES MOSCHANA NG	4030558383	RUA SIÂNTO MARCOS, 1460 - 99560-000	<i>Adelmar Moschana</i>
02	ANDERSON DA SILVEIRA MOSCHANA NG	1065855701	RUA JULHO MARCOS, 1460 - 99560-000	<i>Anderson Moschana</i>
03	NILVA TEREZINHA SARAOLLI	5043796335	RUA C 996 LOT TOLOTTI 99560000	<i>Nilva Saraolli</i>
04	WILSON CASAROLLI	1008693235	Gracelande 896	<i>Wilson Casarolli</i>
05	ALDERI JOÃO SCRAMIN	1044359816	ALDERI R. SANTA TEREZINHA 735-99560000	<i>Alderi Scramin</i>
06	MARCIO DEDORDI	2066239101	R. PEDRO FERRONATO 321 - 99560000	<i>Marcio Dedordi</i>
07	VOLMIR RIBEIRO MULLER	1057986158	R. ARLINDO PILONEO 970 99560000	<i>Volmir Ribeiro Muller</i>
08	ELIANE SIMÕES MULLER	7088033387	R. ARLINDO PILONEO 970 99560000	<i>Eliane</i>
09	Levi Salate Scramin	8068810392	R. Santa Teresinha 735 99560000	<i>Levi Scramin</i>
10	RAKELI SCRAMIN	02086992017	R. SANTA TEREZINHA 735 99560000	<i>Rakeli Scramin</i>
11	Edemir de Oliveira	53707141004	Limbe Lajeado de maio 4160 98368000	<i>Edemir de Oliveira</i>
12	Edemir Scramin	2044362917	Rua Santa Aninha 742 99560.000	<i>Edemir Scramin</i>
13	Roberto Scramin	2065726041	Rua Aníbal 1173	<i>Roberto Scramin</i>
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

M. das Comunicações
 198
 SSGE

1/12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

196

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Arnold Alker Pinto	9099507247	Rua do Iro 99560000	
02	Valdair José Costa	4051585703	Rua Padre Augusto Botelho 99560000	
03	VALDAIR JOSÉ COSTA	4051585703	RUA PADRE AUGUSTO BOTELHO 99560000	
04	Nelson Beringhenti	2015086421	Rua Paraldinho Machado 341	
05	Neli S. B. Assumpção	7024812062	Av. Expedicionário 100	
06	Trisile De Bone	01532248-85	Av. Expedicionário 305	
07	Tomaz Paulo Ortolon	8026710635	Av. Expedicionário, 147	
08	Tomaz Antonio Ortolon	1023304791	Av. Expedicionário, 147	
09	Regiane Aparecida de Silva	9066198061	Av. Expedicionário, 1407	
10	Sílvia Terezinha Mlyn	8023329301	Av. Expedicionário, 375	
11	João Luis Beringhenti Bandeira	6017781516	Av. Expedicionário, 747	
12	Valdeci Victorino Maragno	9052240141	Av. Expedicionário, 95	
13	Simone Lombardi Maragno	3061335562	Av. Expedicionário, 95	
14	Renê Fátima de Campos Simon	2058680204	Rua Franklin D. Roosevelt 103	
15	Neli Maria Pasqueti	705002264	Av. Expedicionário 101	
16	Melene C. F. Wozz	6024481607	Av. Exp. nº 92 Arboloi	
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO - EDERO -
Ministério das Comunicações -
CONF-SRE C.A.N. O. CIP/211N.
15 JUL 2013

Associação das Comunicações de Sarandi - RS

12/7

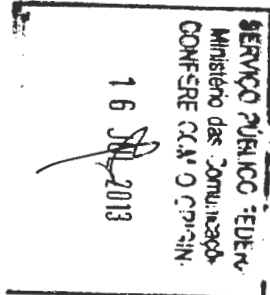
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

19/7

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	39-560-000 CEP	ASSINATURA
01	María Do Carmo Valduga	#029714181	Av. Duque De Caxias 1949	99560.000	Valduga
02	Maristela Penn	Δ0Δ0604096	Av. Duque De Caxias	99560.000	Maristela Penn
03	INES SPESSATO	32A1716037	RUA PEDRO ZORZETTO 881	99560.000	Ines Spessato
04	Maira Pasqueti	3043725954	RUA Pedro Zorzello	99560.000	Maira Pasqueti
05	Rui Fomini	6033109098	Dist. Barreirinho	99560.000	Rui Fomini
06	Olga Mattos da Rosa	2023466535	Av. 7 de Setembro 714	99560.000	Olga Mattos da Rosa
07	Mariavanda Ana Franceschi	1053432231	Dist. Barreirinho	99560.000	Mariavanda Ana Franceschi
08	Andreia Pereira da Silva	6057509256	Bairro Sassi	99560.000	Andreia Pereira da Silva
09	Edineia Ana Zini Louqui	8036721093	Rua Armimúda Silva	99560.000	Edineia Louqui
10	Vaniça Macari	1040420067	Linha Águas do Mugico	99560.000	Vaniça Macari
11	Zorzi de Vani Gusatto	1035475167	Rua Ferrão Pillha 1398	99560.000	Zorzi de Vani Gusatto



2/3



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

188

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Francisco de Carabuzzi		Av. Expedicionário, 1026 - Sarandi - 99560-000	Francisco
02				
03	Roberto Lotto de Paiva		AV 7 SETEMBRO Nº 1590	Roberto
04				
05	Daniel Soares	106.574.3617	RUA NOVE DE JULHO 676.	Daniel
06	Neide Fargnolotto	8012908532	Rua Miguel Costolan 886	Neide
07	Francis B. Stramer.	1016372938	Francisco Val de Oliveira	Francis
08	Hildegard B. da Rosa	3088 008252	R. Paulo Dall'oglio - 1060	Hildegard
09	Morilio Martins	5062348429	Rua Plácido de Castro 995	Morilio
10	Maurício	10070546778	AV 7 de Setembro 1042	Maurício
11	Mariouze Barga Ribeiro	7611068	Rua Bandeirantes, 1050	Mariouze
12				
13	Marina Olegário Loyola	205234368	AV. EXPEDICIONÁRIO, 1134, AP. 101	Marina
14	Valdir Paeto	15390723	Av. P. Américo do Sider. Nº 1825	Valdir
15	Helena Cassi Queiroz	335567834	Rua Miguel Costolan 990	Helena
16	Alessandra S. Cracioli	906335415	AV. 7 de Setembro, 1920	Alessandra
17	Lorena E. Hoffmann Geller	1019677515	Av. 7 de Setembro 1942	Lorena
18	Rosmarich Schae	651180140134	Av. Expedicionário 1330 Apt 202	Rosmarich
19	SERVILIO/LUIZ GHELLER	504863235	AV. 7 SETEMBRO 9, 1942	Servilio
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFECCIONADO EM
16 de Maio de 2008
Arquivo dos Dados

1/14

Associação das Comunidades de Sarandi - RS
188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

199

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Thiago Lucietto	2057553893	99.560.000 39560-000	[Signature]
02	Rudimar Harfener	38337119012	9115-9137	[Signature]
03	Alencar A. Weber	7039087366	GRZINHO	[Signature]
04	Jairo Boim	1024666198	ALM	[Signature]
05	Elisa Colin	3003532891	Como Farinello	[Signature]
06	Sônia Maristela Cenci	8016154191	Paulo Daloglio, 700	[Signature]
07	Marcelo André Benini	7016585749	Paulo Daloglio 700	[Signature]
08	Frank P. de Marco	77027031	Bomelionto 695	[Signature]
09	Eli Regina de Marco	3005600091	Bomelionto 685	[Signature]
10	Luzma de Lbarco	1346824	Bandeirantes 677.	[Signature]
11	Marcelo B. Bozatto	4700715	Bomelionto 668	[Signature]
12	Margarita Bozatto	3778606	Estancado	[Signature]
13	Rui Valério	43772302	Duque de Caxias 1823	[Signature]
14	Berenice Scorzotto	024354111	Duque de Caxias 19-19	[Signature]
15	Vinicius Saretto Badin	13H.1.411.842	Início Giordani 686	[Signature]
16	Edvardo de Souza	101.248.2251	Rua Duque de Caxias, 2054	[Signature]
17	[Signature]	104480-34	Arquibute Dupre Costa	[Signature]
18	Anay M. Junardi	5009338582	João Senar, 768	[Signature]
19	[Signature]	7007277333	Julia Madia 591	[Signature]
20	Juliano Knosp	8079941137	Angelo Bach, 902, APOI	[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério de Minas e Energia
 CNPq - 01508-000
 14 JUL 2013

14/5

das Comunit
 nº 203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

200

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cybele Cristina Corbo	1094004734	Av Duque de Caxias, 1553	Cybele Corbo
02	Wiviam Scotti	1065787564	Rua Paulo Dall'Óglio 811	Wiviam Scotti
03	Inácia Roberto Castilhos Scotti	7019138333	Rua Paulo Dall'Óglio 811	Inácia Scotti
04	Vinicius Scotti	7061352451	Rua Paulo Dall'Óglio 811	Vinicius Scotti
05	Helena S. Rebello	9020139849	Rua Sen. Alberto Pasqualini, 1608	Helena Rebello
06	Cristine Moreira	963496110.04	R. Sen. Alberto Pasqualini 1319	Cristine Moreira
07	Edimanda G. Zatti	078915831	Av Expedicionários 764	Edimanda Zatti
08	Jaqueline Pertuzzatti	9091625621	Rua. Arminio de Silva, 2068	Jaqueline Pertuzzatti
09	Genio Frighetto	-	Soldado Salzano 509	Genio Frighetto
10	Lucelia de Bugola	-	Rua Julio Malhos 1502	Lucelia Bugola
11	Andréia Zaffari	8057105077	Av. Expedicionários 1440	Andréia Zaffari
12	MARA CONTE	-	Senador. Alberto Pasqualino	MARA CONTE
13	Amalile Pr Polano	7061350497	Rua Paulo Dall'Óglio 789	Amalile Polano
14	Arthur Paulo Romanun	09135068	Rua Bandeirantes 748	Arthur Romanun
15	Mari Inaia Mantovani	0913061235	Av Duque de Caxias 1847	Mari Inaia Mantovani
16	Terezinha Petry	0913507164	Miguel Artolan 775	Terezinha Petry
17	Rocheli M Tocherá	0913552740	Miguel Artolan 835	Rocheli M Tocherá
18	MARA CINDIA DESTRI	0913536538	Bandeirantes, 808	MARA CINDIA DESTRI
19	Gerema P Giostto	9024354111	R. Duque de Caxias, 1919	Gerema P Giostto
20	Nadir A. Scatell	13310338709	Sarandi	Nadir A. Scatell

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação Social
 Rua Sete de Setembro, 101 - 15º andar
 CEP: 20057-900 - Rio de Janeiro, RJ

JUL 2013

SSCE

Das Comunicações
 nº 204
 2013

17 NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

204

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	Schila Bottica	7093411465	Rua João Tesser, 690 - Sarandi-RS	Schila Bottica
02	Imediceia		Rua João Tesser, 302 - Sarandi-RS	Imediceia
03	Iney Thalheimer	7020411463	Rua João Tesser, 634 - Sarandi-RS	Iney Thalheimer
04	Gilmar Wasilenicz	1039117344	Rua João Tesser, 634 - Sarandi-RS	Gilmar Wasilenicz
05	PEDRO KLEIN	3002835878	Rua Pietro Cescon 2163	Pedro Klein
06	FERNANDA AGOSTINI	8081300918	Rua Egidio Dalaglio 585	Fernanda Agostini
07	MARIA CECILIA AGOSTINI	5029714201	Rua Egidio Dalaglio 585	Maria Cecilia Agostini
08	Maria Sturmer	034678321	Rua Egidio Dalaglio 584	Maria Sturmer
09	Vanisa Marques		Rua Marciano Dias 558	Vanisa Marques
10	Luis Carlos Linke	047809659	AV. Duque de Caxias	Luis Carlos Linke
11	Patricia de Melo Linke	1105441041	AV. Duque de Caxias 2268	Patricia Linke
12	Pâmela de Melo Linke	6098539791	AV. Duque de Caxias 2268	Pâmela de Melo Linke
13	Marlene A Machado		Rua Reinaldo Tente 669	Marlene A Machado
14	Clamaraerezinha Piazza	1040411458	Rua Reinaldo Tente nº 642	Clamaraerezinha Piazza
15	Luz Vicente Sobetti		Rua Reinaldo Tente nº 642	Luz Vicente Sobetti
16	Josione de Anila Antunes	1065725192	Rua Reinaldo Tente nº 595	Josione de Anila Antunes
17	Antonio Carlos G. Macnab	1065857189	Rua Reinaldo Tente nº 595	Antonio Carlos G. Macnab
18	GILSON MENEGOU	7017241949	Rua Reinaldo Tente Vila M. 617	Gilson Menegou
19	Chandir conora		Rua Reinaldo Tente Vila M. 542	Chandir conora
20	Tereza Machado Brexant	6042539	Rua Pietro Cescon N-2419	Tereza Machado Brexant

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A.N. O F.P.A.N.

15 JUL 2013

223

1/13

1/2

Dep. Comunicações
M. Fis.
2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Míriam de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO CARLOS DALVIT	297379900	R. Santa Cecília, 119 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
02	AYSLAN DALVIT DA SILVEIRA	6100750261	R. Santa Cecília, 119 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
03	<i>Bernardete Pedreira</i>	5061335608	R. Santa Cecília, 119 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
04	MARJA DALVIT	2065911463	R. SANTA CECILIA / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
05	<i>Thermy B. Magno</i>	11811943	leinha Bonta.	<i>[Assinatura]</i>
06	VOLMAR LOUREIRO DA SILVEIRA	203413322	R. SANTA CECILIA 119 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
07	RAFAEL BITTOS FERREIRA	7072643716	R. STA. CECILIA 847	<i>[Assinatura]</i>
08	<i>Anderson B. da Rocha</i>	3064112604	R. Santo Gilvino 88	<i>[Assinatura]</i>
09	<i>Gen Traliteimar</i>	1014704293	R. Julio Mallinos 2067 - 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
10	AUGUSTO JOSE BERRA	1024116351	Av. Expedicionaria, 1364 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
11	ROSELI DE CAMARGO	1680939042	R. Leonita Poggini Fuda, 722 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
12	MARIVANIA LUIZA ORIO	70551823	Av. Expedicionaria, 1364 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
13	CRISTINE DE MAREZ	1059880548	Angelo Rech 554 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
14	SERGIO MARAGNO	<i>[Assinatura]</i>	TRAVESSA PIETRO CESAR	<i>[Assinatura]</i>
15	SERGIO AUGUSTO DURANTI	808816129	TRAVESSA PIETRO CESAR	<i>[Assinatura]</i>
16	<i>Tramete Piccini</i>	1059880548	R. Angelo Rech 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
17	<i>Posimari Piccini Maragno</i>	<i>[Assinatura]</i>	Travessa Pietro Cesari / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
18	<i>Luizina Guarnelli</i>	3094016031	R. Angelo Rech 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
19	<i>Adete Piccini</i>	8065972641	R. Angelo Rech 99560-000	<i>[Assinatura]</i>
20	<i>Alexandra Victoria Maragno</i>	5064281909	Rua Angelo Rech, 574 / 99560-000	<i>[Assinatura]</i>

10

Comunicado

200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mínuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	ALTAIR BRINGHEMPTI	3050023575	RUA CORALINO MACHADO, 241, 99560-000	<i>Altair Bringhe</i>
02	ALEXANDRE VITÓRIO MARAGÃO	5064281909	RUA ANGELO RECH, 554 - 99560000	<i>Alexandre</i>
03	Abelardo da Silva	6093775453	Rua do Rio, 446 - 11	<i>Abelardo</i>
04	Carlos Roberto Bernando	3020148561	Rua Mucilio dos 548 - 11	<i>Carlos</i>
05	Felipe Ricardo Bringhepmti	9065955472	Rua Caroline, Mochoedra 99560.000	<i>Felipe</i>
06	Valdir Augusto da Silva	50226549549	Rua Angelo Rech 759	<i>Valdir</i>
07	Claudio Siqueira	90228287588	RS 408	<i>Claudio</i>
08	Carlos Collares	902201514767	Terminio do Sidulo 1574	<i>Carlos</i>
09	Paulo Siqueira	9021302037	Sinalta Mendes	<i>Paulo</i>
10	Márcia de Almeida	9074545961	Rua Luis Leopoldo	<i>Márcia</i>
11	Almir da F. Braga	9066690355	RUA ANGELO RECH 556	<i>Almir</i>
12	Wagner Brasil	1211837185	Rua Alípio Mayer Monting	<i>Wagner</i>
13	Amílton Heleno Mendes	13023231	Rua B. 194	<i>Amílton</i>
14	Paulo César da Silva Pereira	9065755552	Rua do ouro 439	<i>Paulo</i>
15	Edelina Fernandes	88898628	- - - -	<i>Edelina</i>
16	Charges Aluísio de Alencar Silva	5061609441	Rua Santa Teresinha 620	<i>Charges</i>
17	Seli das Santos	9094005056	Rua do Espirito 68	<i>Seli</i>
18	Sabino Manoel	1064108961	Rua Maria Jesus Paula	<i>Sabino</i>
19	Orlando Marcos	6064108944	- - - -	<i>Orlando</i>
20	Dalione Diana	1026126132	Rua Estrela do Góes 2358	<i>Dalione</i>

203

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

204

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCELO MARTINI	3042932065	Av. Expedicionária 1121	[Assinatura]
02	GABRIELA SOGLIETTI	6106797258	BR 386 Km 132	[Assinatura]
03	RALFÃO O CASCA	4057510234	R. LIBRO 3005 778	[Assinatura]
04	LORENZO DI OLIVEIRA	5062347447	Av. 7 de Setembro 1546	[Assinatura]
05	FABRÍCIO RODRIGUES	7065955374	RVA. Amparo Rich 783	[Assinatura]
06	JORGE A. ZINI	1712.138876	Av. Expedicionária 472	[Assinatura]
07	GABINO FERREIRATO	6021891749	RUA JUAZ PIZZINI 311	[Assinatura]
08	VICTOR RIGO DE MARCO	1.456.593	Rua Expedicionária, 1025	[Assinatura]
09	PÂMELA ALEXANDRE FERREIRA	1.06.5740225	Rua Beneditina, 1035	[Assinatura]
10	JOÃO CARLOS SCHIRRE	9026406018	RUA PAULO DALL'OGGIO, 1415	[Assinatura]
11	MIGUEL ANTONIO DE SILVA	400761503	Av. 7 de Setembro 965	[Assinatura]
12	SERGIO CORSO	7021868144	Av. DUBUE DE CASIAS, 83	[Assinatura]
13	Fabiano Luis Heckler	665964299	Rua Paulo Dal'oglio, 819	[Assinatura]
14	Alexsandro Alvario Heckler	666387931	Rua Paulo Dal'oglio, 819	[Assinatura]
15	Vilson Alvario Simoes	6660473421	Rua Paulo Dal'oglio, 819	[Assinatura]
16	Iselle Novelo	6663583857	Rua Paulo Dal'oglio,	[Assinatura]
17	Margisa Gonatto	9019685971	Rua Paulo Dal'oglio 819	[Assinatura]
18	Antonio Luis Montevani	9027635425	Rua Paulo Dal'oglio, 819	[Assinatura]
19	Shelle Montevani	9076126078	Rua Duque de Caxias, 1847	[Assinatura]
20	João Alveiro Beneler	1024442079	Rua Duque de Caxias, 1840	[Assinatura]

16 JUL 2013
SERVICO PUBLICO
Município de Sarandi/RS
CONFERE (CAN) O GRÁFICO

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
[Assinatura]

19 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

205

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hermelindo Lilger	8019855587	AV. Expedicionários, 2583	Hermelindo Lilger
02	Edui Potrich	6014836164	Rua Atilio Faccenda, 2206	Edui Potrich
03	Valera Potrich	4094004753	Rua Atilio Faccenda, 2206	Valera Potrich
04	Adriela Potrich	9099144355	Rua Atilio Faccenda, 2206	Adriela Potrich
05	Rosimere Emato Potrich	4065951693	Rua Atilio Faccenda, 2206	Rosimere Potrich
06	Carmin Ferreira Vieira	4068808262	Rua Atilio Faccenda, 2206	Carmin Ferreira
07	Eléber Capelli	2066241185	Rua Atilio Faccenda, 2204	Eléber Capelli
08	José Piccini	7018733075	Rua Atilio Faccenda, 2194	José Piccini
09	Estênio Colain	2024812121	AV. Duque de Caxias, 7248	Estênio Colain
10	Helton Otávio Fafarelli	7016832573	Rua Armindo da Silva,	Helton Fafarelli
11	Jairinho Gardigoni	1022546798	Rua Pietro Cascom, 274	Jairinho
12	Galileu Dalcin	8535995	AV. Duque de Caxias, 3210	Galileu Dalcin
13	Miguel Francisco Dalcin	8535995	AV. Duque de Caxias, 3210	Miguel Dalcin
14	Vinicius Dalcin	8535995	AV. Duque de Caxias, 3210	Vinicius Dalcin
15	Viviane Dalcin	8535995	AV. Duque de Caxias, 3210	Viviane Dalcin
16	Romário de Oliveira	7018733075	AV. Duque de Caxias, 7210	Romário de Oliveira
17	Neli Terezinha Buffon	23522437004	Rua Luis Laurindo Grasselli, 598	Neli Buffon
18	Antônia Linares Buffon	407787498	Rua Luis Linares Grasselli, 588	Antônia Buffon
19	Leidiane M. Moraes Buffon	4047805926	Rua Luis Linares Grasselli, 610	Leidiane Buffon
20	Waylaine Salete Buffon	1102238738	Rua Luis Linares Grasselli, 610	WAYLAINE

BEBECOM - BUREAU DE ENFERMAGEM
 MANEJO DE CASOS COMPLEXOS
 CONFESSE F.O.S. O. C. S. P.

16 JUL 2013

F. M. 2009
 Rubrica

1/01 2/01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi RS.

206

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MAYLAN LUIZ BUFFON	1102017751	Rua Ladurimels Greccelli, 610	Maylan L. Buffon
02	ELOIR LUIZ BAUDINI	4011980085	Rua Ladurimels Greccelli, 619	Eloir
03	MICHELE BAUDINI	1066098227	Rua Lúci Laminas Greccelli, 619	Michele
04	DANILO TONELLO	7048817361	Rua Fria Lami Greccelli, 669	Daniilo Tonello
05	Sônia peregrina Fabiani	6027127437	Rua Santo Colussi, 627	Sônia Magalhães
06	MARCELA JUCIA ALEGRETTI	1097654238	Rua Santo Colussi, 627	marcela da m.
07	Cesar Schiador	122161430	Rua Santo Colussi, 583	Cesar
08	Eugênio Francisco Piazza	4023304531	Rua Santo Colussi, 581	Eugênio Piazza
09	Andréia Cristine Piazza	7065726296	Rua Santo Colussi, 581	Andréia
10	Ana Maria Cererini Piazza	8050274029	Rua Santo Colussi, 581	Ana Maria
11	Rosane de Fatima Cristofoli	4078000322	Rua Santo Colussi, 539	Rosane Cristofoli
12	Daniilo Cesar Signor	1063389249	Rua Pietro Cescon, 2449	Daniilo Cesar
13	Ameleto Cristofoli	4932282	Rua Pietro Cescon, 2449	Ameleto
14	Prosemeri Cristofoli	4779103	Rua Pietro Cescon, 2449	Prosemeri
15	Neusa Salete Cristofoli	BR. 1.838.402	Rua Pietro Cescon, 2449	Neusa Cristofoli
16	ADRAO De Linson	017704165	Rua Pietro Cescon, 2495	Adrao De Linson
17	Leonel Francisco de Silva	965104602	Rua Pietro Cescon, 2495	Leonel F. de Silva
18	Behrino Agostini	024115454	Rua Anjel Canova, 649	Behrino Agostini
19	Luseomir Agostini	6025561771	Rua Anjel Canova, 671	Luseomir Agostini
20	Alex Carlos Agostini	8098534479	Rua A.	Alex C. Agostini

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONF. Nº 11.0 01/2013

Nº 19
 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

207

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lisete Fereyima Carlos Agostini	5023847956	Rua Anjos Canave, 670	Lisete Agostini
02	Eli Carlos Agostini	1088539545	Rua Anjos Canave, 670	Eli Agostini
03	Claudioanni Colares	1050020344	Rua Otávio Ribeiro, 833	Claudioanni
04	Luiziméia Marcos Colares	1064290249	Rua Otávio Ribeiro, 833	Luiziméia
05	Genesio Zanetta	1015282984	Rua Otávio Ribeiro, 1323	Genesio
06	Paulo Ricardo Zanetta	4102018531	Rua Otávio Ribeiro, 1312	Paulo
07	Maria de Juis Zanetta	1061335867	Rua Otávio Ribeiro, 1312	Maria
08	Francielli Pasche	3087400929	Rua Otávio Ribeiro, 1312	Francielli
09	Elza Contereto Tuglietti	4016352828	BR 386 K 132	Elza
10	Trone Mestimelli	401142468	BR 386 K 132	Trone
11	Rosa Joana de	40134701732	Av. Expedicionária, 48	Rosa
12	Nelson Signor	4024856665	Av. Expedicionária, 48	Nelson
13	Luciane Ester Signor	40137388947	Av. Expedicionária, 48	Luciane
14	Geneza Parqueti Signor	4020151776	Av. Expedicionária, 48	Geneza
15	Morco A. Costaldi	4016585221	Rua Julio Gallon, 1345 / 402	Morco
16	Alexandre G. Costaldi	44485352072	Rua Julio Gallon, 1345 / 402	Alexandre
17	Parlane de Salton	1008071415	Av. Expedicionária, 533	Parlane
18	Giani Salton	6065965656	Av. Expedicionária, 533, op. 609	Giani
19	Wilhelmina J. J. Ferkes	040651660-4	Av. Exp. 1183	Wilhelmina
20	Minuano de Salton	5037388914	Rua Tiradentes 1300	Minuano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - CONF. SRE C.A. 01/03/04

19 JUL 2004

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Miuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvana Nerys	2060322654	R. Sissuadentes 678	[Assinatura]
02	Luiz Cyano Dulcis	96108138548	Av. Exp. 1183	[Assinatura]
03	Terézinha Cláris Schipani	4047812252	Rua Bortolo de Moraes, 1165	[Assinatura]
04	Guilherme Pringheim	602436041	Rua Bortolo de Moraes, 1165	[Assinatura]
05	Elvany Pringheim	9037389096	Rua Bortolo de Moraes, 1165	[Assinatura]
06	Emília	902649793	R. Bortolo de Moraes 1452	[Assinatura]
07	Juimara Raia	Mg 10579349	Rua Bortolo de Moraes 1452	[Assinatura]
08	REPATO COVATTI DE OLIVEIRA	4035531619	RUA BORTOLO DE MORAES 1433	[Assinatura]
09	Leais de Oliveira	9028540731	Rua Bortolo De Moraes 1433	[Assinatura]
10	Silviane Le Comblurgis	902236245	Rua Bortolo De Moraes 1433	[Assinatura]
11	Juvelina J. Comblurgis	902807983	11 11 11	[Assinatura]
12	Carlaon Spacki de Jure	90246240337	R. Turadentes, 1154	[Assinatura]
13	Edilene Santo Alvoran	90242270409	Rua Turadentes, 1060	[Assinatura]
14	Ari Buffon	9023778320	RUA WIZ AVANÇO, 624001	[Assinatura]
15	Marcelo Nivaldo Perotto	2017905167	Rua Turadentes, 1159	[Assinatura]
16	Silviane Comblurgis	8066239891	Av. 9 setembro 1013	[Assinatura]
17	Edi Comblurgis	603146853	Av. 7 Setembro 1338.	[Assinatura]
18	Carlos Baston	4024495105	Rua Paulo Dulcis, 4047	[Assinatura]
19	Guilherme Am Day	1099917922	Rua Expedicionária, 1007	[Assinatura]
20	Gislaine Alves dos Santos	7051944765	Rua Admimo da Silva 1473 1302	[Assinatura]

M. das
Fis. 212
L. das
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mineano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

209

Nº	NOME LEGÍTIMO	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luciana Karsten	21061344277	Rua Pedro Torzo 70 509	[Assinatura]
02	Luana Dias dos Santos	1094047482	Rua Expedicionários 473	[Assinatura]
03	Letícia Garqutte	4063388195	Avenida Expedicionários 896	[Assinatura]
04	Andressa Nicheli Bottan	5065738923	Avenida Expedicionários, 913	[Assinatura]
05	Andréia Dias Martins	6085053947	Rua Devo Lopes Rodrigues - 149	[Assinatura]
06	Elythiane Guimarães Paschole	9094768419	Rua Álvaro Lopes Rodrigues 503	[Assinatura]
07	Isaacson Carlos	527300456	Rua Amparo. Av. Expedicionários, 977	[Assinatura]
08	Andrei Augusto egi	3083234526	Av. Expedicionários, 903	[Assinatura]
09	Reinan, Babilina e Eli Chantimeth	1080809435	Av. Expedicionários 503	[Assinatura]
10	MARCO SANTOS DOS	8008278420	124. JOE TOMAZINI 77	[Assinatura]
11	João de Souza Prestes	1049650359	Rua Pedro Congo, 2301	[Assinatura]
12	Evandro Carlos Campos	2070021641	Rua Farsenpilha, 414	[Assinatura]
13	CELECR CRISTIANE CEAR	2070021641	Al. Arminda da Silva 1449 - AF-105	[Assinatura]
14	Felipe Varizotto	2070021641	Rua Paulo Delógliv, 695	[Assinatura]
15	Emilherone Zornatta	2070021641	Rua Delyna Rêch, 576	[Assinatura]
16	Diego Jobe Funder	2070021641	Av. Expedicionários, 797	[Assinatura]
17	Diogo Focyna	2070021641	Av. Expedicionários, 749	[Assinatura]
18	Wagner de Mattos	2070021641	Rod. RS 704 Km 2	[Assinatura]
19	Edgar Di Domenico	9085587188	Rua Armínio de Silva, 890	[Assinatura]
20		4078630011	Rua Senador Alvaro Pasquiere, 7078	[Assinatura]

Comunidade
253
20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

B.10

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JORGE ANTONIO RIBEIRO TEES	1069125175	SRÃO ZANCIANECCA 123	[Assinatura]
02	AINE NAFAELU	8065742581	R. AMINIO DA SILVA, 2548	[Assinatura]
03	Sigvane Jélie Potrich	10660369	Rua Tiradentes, 1580	[Assinatura]
04	Fabiana Rossetto	107612564	Rua Pietro cescon 1727	[Assinatura]
05	ROBERTA DES. BARCELOS	9061349719	R. DANDEIRANTES 546	[Assinatura]
06	CRISTIANO NORUE SIGNOR	109526929	LOTEAMENTO SASSI	[Assinatura]
07	Fabiano Petry	3097164481	Buira Campo	[Assinatura]
08	GLEISSON ANTONIO MAURO	9954766063	R. PEDRO ZORZETTO 893	[Assinatura]
09	GRANR. SALHEI	2069119309	DIETRO CESCON	[Assinatura]
10	Gilias Rodrigues	907710597	Voto	[Assinatura]
11	Caio Cesar dehom Almer	1065787741	Rua Bandeirantes, 668	[Assinatura]
12	RUDIMAR CARLOT.	8074545214	AV. EXPEDICIONARIO 14710	[Assinatura]
13	Rafael Piazza	5077108875	AV. Expedicionário 1264	[Assinatura]
14	Reneo Carlet	2069999773	AV. Expedicionário 1264	[Assinatura]
15	Mandruini Jarbis	8064289184	AV. Expedicionário 810	[Assinatura]
16	Joachim Elias de Souza	153810255916	AV. Expedicionário 385 Dpto 100	[Assinatura]
17	FAVIO DUELLO	1078981675	RUA PAULO DALCGLIO 665	[Assinatura]
18	Joliane de Lima	9078545861	Rua Aminio da Silva 613	[Assinatura]
19	Patricia Gopinzer	5062787339	Rua Aminio da Silva 1473	[Assinatura]
20	Aluizio Morari	6082971596	Rua Aminio da Expedicionario 189	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEXÃO COM O CIDADÃO
6 JUL 2013

das Comunicações
21/11/2013

1/11/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

211

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Tiago Metter	004652270-07	RUA ANGELO RECH, 794	<i>[Assinatura]</i>
02	Márcia Tavares	1001346491	Rua Tiradentes, 1167	<i>[Assinatura]</i>
03	Iranis Sore Lucas	8009784375	Rua Vila Esperança, S/N	<i>[Assinatura]</i>
04	Watalina Zanella	8030860111	Rua Bonelente, 1279	<i>[Assinatura]</i>
05	Wain Marcom	4065969191	Rua Tiradentes, 1060	<i>[Assinatura]</i>
06	Jolteir Casali	12R-1.498.272	Rua Tiradentes, 1167	<i>[Assinatura]</i>
07	Jair De Luca	2058066121	Rua Tiradentes, 1160	<i>[Assinatura]</i>
08	Valdimir Valmir Wildt	7066097581	Rua Tiradentes, 1170	<i>[Assinatura]</i>
09	Jacir Marcom	5016403985	Rua Tiradentes, 1159	<i>[Assinatura]</i>
10	ADILSON Brinquemto	7047812495	Rua Tiradentes, 1125	<i>[Assinatura]</i>
11	Claudio Antônio Riggan	1032550905	Av. Sete de Setembro, 881	<i>[Assinatura]</i>
12	Aldair Tathinner	60320107	Av. sete de setembro, 1157	<i>[Assinatura]</i>
13	Depise Stahlhöfer	0046789985	Av. sete de Setembro, 1157	<i>[Assinatura]</i>
14	Gejarr Fede Samara	9441030120	Av. Sete de setembro	<i>[Assinatura]</i>
15	Flomay	032501007	Rua Julho Marinho 1961	<i>[Assinatura]</i>
16	Cláudio Galuppo	16.706.68920	R. Pedro Zorzetto N.º 559	<i>[Assinatura]</i>
17	Euclydes Dacogliu	006354877	Av. sete de setembro, 799	<i>[Assinatura]</i>
18	Luizinho Joaquim Dieffen	708864921	Av. Sete de Setembro, 889	<i>[Assinatura]</i>
19	Othomir dos Reis Carmelino	3058466606	Av. Sete de setembro, 889	<i>[Assinatura]</i>
20	Jefferson e Lívio Pelain	4036955641	Rua Pedro Zorzetto, 884	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 01/01/2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua...
 Sarandi - RS

5/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

212

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	João Carlos de Silva Alves	4054512266	Rua Santa Onofre, 787	[Assinatura]
02	Elmir Antônio Corometh	6055667321	Rua São Piceimi, 36	[Assinatura]
03	Darlei Afonso Vasca	1019138138	Rua Paulo Dell'Ofio, 945	[Assinatura]
04	IRAM GNOATTO	4015858535	R. IGNAÇÃO GORDANI, 837	[Assinatura]
05	Leonny Signor	4005118962	Rua Alcides Borges Martini, 495	[Assinatura]
06	Otacílio Signor	4030694956	Rua Arma Felipe, 496	[Assinatura]
07	Carlos Angelo Conterate	2044362883	Rua 7 de Setembro, 1170	[Assinatura]
08	Vilmar De Carlignij	38402122000	Av. 07. Setembro	[Assinatura]
09	José Peruzzo Raxoeli	400937081	R. Arm. de Silva, 2658	[Assinatura]
10	Jonatha Silveira	1090665884	R. DUQUE DE CAXIAS,	[Assinatura]
11	JALES SIGMOR	13381968	Rua Duque de Caxias,	[Assinatura]
12	Raul Carlos Khos	8832866863	AV. EXPEDICIONÁRIO 229	[Assinatura]
13	Raulo Vilem	466239196	Rua Luis Augusto Cavalli, 450	[Assinatura]
14	MARQUES GRACIOLI	487512959	Proxida 7 Setembro 1920	[Assinatura]
15	João Arn Cassen	419685794	Rua João Alberto, 1345	[Assinatura]
16	Sara Peoff	2028494538	Av. Expedicionário 1121	[Assinatura]
17	Carlos Lage	9077885871	Pietro Cesari 2085	[Assinatura]
18	Simara Nedeff Bagatini	7066096772	AV. Expedicionário 1121	[Assinatura]
19	ESTEVÃO KLEIN	8065953209	AV. PIETRO CESARI, 2163	[Assinatura]
20	ENIO GRAGIOLIA	1044353736	Favorecida 270	[Assinatura]

18 JUL 2013
 CONFERE O N.º DE
 ANEXO DA
 COMISSÃO

1/16 1/17

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua... 916
 Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

213

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sônia M. Agostini Galvão	80117833084	R. Pedro Zappato 884 - 99560-000	[Assinatura]
02	Dr. José Luiz dos Santos	101161280-7	Rua Bartolô de Alencar, 976	[Assinatura]
03	Andréia Signor Ortolan	8052238428	Bartolo De Marco 976.	[Assinatura]
04	Ederson Marcos	5065957131	Rua Trindades, 1060	[Assinatura]
05	Marlerto Santos Fabris	1015760745	Rua Trindades, 1260	[Assinatura]
06	Luiz Pagnelli	1029125877	Av. Sete de Setembro, 1110	[Assinatura]
07	Wagner Almeida	6010745476	AV. 7 SETEMBRO 1128	[Assinatura]
08	José Luiz	7869965424	AV. Expedicionário, 1011	[Assinatura]
09	[Assinatura]	1019068642	Trindades 829	[Assinatura]
10	[Assinatura]	3048761641	R. Pedro de Moxos 306	[Assinatura]
11	José Luiz	901990007	R. Paulo Dall Ode 816	[Assinatura]
12	Nelson Pulim Filho	1048000443	Rua Arminio de Selma, 1449	[Assinatura]
13	Rafael Turci	1061346878	Rua Arminio de Selma, 1449	[Assinatura]
14	Sergio Zanarella	126814820-2	Arminio de Selma 1449	[Assinatura]
15	Domise Dinéia Senard	3061351932	Rua Júlio Haidler, 1694	[Assinatura]
16	LARI CARLOS PERIN	6005060261	AV. Miguel Ortolan n 1026	[Assinatura]
17	Carlos Eduardo Signor	7021087338	AV. Expedicionário, 48	[Assinatura]
18	Fernando Luis Secretis	6010861026	Rua João Haidler, 1607	[Assinatura]
19	Julia Re Signor	4089452221	AV. Expedicionário, 48	[Assinatura]
20	Jair Tolatti	5011236568	AV. Expedicionário, 65	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - EDEN
Ministério das Comunicações
CONF/SRE/DC/M/O/PR-1111

16 JUL 2013

das Comunicações
213
559CE - M
178 213
19/9

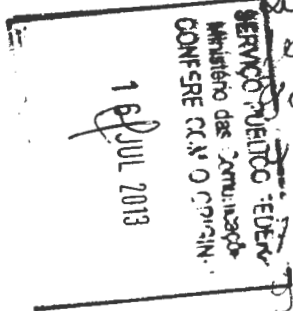
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

214

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jandira Lodi	3090665744	Boiço Sacci	Jandira
02	Maurício Sedi Tomaz	9093716059 3065953253	Boiço Sacci	Maurício
03	Martim Soares Tomaz		Boiço Sacci	Martim
04	Dealinda de Brito	1052227871	Setiamento Sacci	Dealinda
05	Dagmar Flamant	2057513273	Lot. Sacci	Dagmar
06	Theriza Jui James Pereira	3022987-87	Lot. Sacci	Theriza
07	Soldi Portach de Almeida	7033889633	Lot. Sacci	Soldi
08	João A. P. Gomes	9013093456	Lot. Sacci	João
09	Joqueline J. F. Jomen	007.450.230-51	Lot. Sacci	Joqueline
10	Guilaine Roveda	2096874272	Lot. SASSI	Guilaine Roveda
11	Ypinor Rodrigues	043782059	Lot. SASSI	Ypinor
12	Morimone Valbuge	047806675	Lot. Sacci	Morimone
13	Sueli Roveda	030761070	Lot. Sacci	Sueli
14	Marcos Mulhmann	050880141	Lot. Sacci	Marcos Mulhmann
15	Synez Roveda	9094008894	Sarandi	Synez Roveda
16	Pedro Roveda	3017699905	Sarandi	Pedro Roveda
17	Cláudia Jomen	1031634377	Sarandi	Cláudia
18	Marta Roveda	2096876407	Sarandi	Marta
19	Rita R. Jomen	1013000722	Sarandi	Rita
20				



94.560000

SACCI

16 1/2 11

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
SCE - M
238
SBS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

215

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maíara Helen Ferrino	6065856327	Rua Viana da Silva, 318	[Assinatura]
02	Priscila Gillain	2064280205	Rua Arminio da Silva, 859	[Assinatura]
03	[Assinatura]		Rua Cosme Favetto, 66	[Assinatura]
04	Denise R. Bonolatti Jung	6065953835	Av. Duque de Caxias, 3198	Denise Bonolatti Jung
05	Edione Novello	1081300756	Av. Duque de Caxias, 1561	[Assinatura]
06	Silâmia Saladin	7078000564	RS 404 Km 03	Silâmia Saladin
07	JORGE ALFREDO BENNET	3010222135	RUA ARMINIO SENADOR ALBERTO PASQUALINI 723	[Assinatura]
08	Guilhermo Dalla Corte	1102016506	Av. Sate Setembro 1570	[Assinatura]
09	Eliziane R. Chioffi	3079110041	Ri. Barrão do Rio Branco 1660	[Assinatura]
10	Silvane de Sant	3063856011	Setoramento Sassi	[Assinatura]
11	Joni Saladin	8044357929	Barrão do Rio Branco 1069	[Assinatura]
12	Neli da Silva	1014963445	Rua Arminio da Silva 841	[Assinatura]
13	Belio A. Kim	353536000	Rua B. Rio Branco	[Assinatura]
14	José Paulo Lorenzini	148-39710072	R. Al. Exp. de Novembro 309	[Assinatura]
15	Ismael Tafarello	802970467	Rua Arminio da Silva 1104	[Assinatura]
16	Patricia Topparello	10061334063	R. Arminio da Silva 1104	[Assinatura]
17	Ben-Hur J. SILVA Junior	8074546501	R. Ant. Bezel 1463	[Assinatura]
18	Dinze Maria Naco	1010235148	R. Senador Alberto Pasqualini 737	[Assinatura]
19	Lucila Bescon	14710798087	R. João Riccini 112	[Assinatura]
20	ANGELINA COLETTI	7065873843	BR 386 Km 128	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CENEPRE
 C/M. O. C. P. S. M. N.
 11 JUL 2013

J/13 NV/S

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

216

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Luiz Sacom de Oliveira	1052238092	Rua Bertolo de Nazareo. 1433	Marcelo Luiz Sacom de Oliveira
02	THIAGO MARCELO	2057105192	Av. Expedicionário, 387, 4000601	Thiago Marcelo
03	Jônás R. L. Viccari	90333927477	R. Luiz Jamirino Gracelli, 450	Jônás R. L. Viccari
04	FLÁVIO FACENDA	1055648693	Rua João Timó, 371	Flávio Facenda
05	Cláudio Couto Junior	1094008628	R. José Francisco Biavatti, 1824	Cláudio Couto Junior
06	Cristiane Dalcin	2065964823	Av. Expedicionário, 442, Pto 101	Cristiane Dalcin
07	ELIZABETH C. MATTA	1012482271	AV. EXPEDICIONÁRIO 533 apt 701	Elizabeth C. Matta
08	Antônio José Mofee	9012838802	Av. Expedicionário, 533 apt 6901	Antônio José Mofee
09	CARLOS FELIPE ZACHER	1061399781	ROA ARMINIO DA SILVA, 1808	Carlos Felipe Zacher
10	CARLOS EDUARDO ZACHER	9033988552	R. ARMINIO DA SILVA, 1808	Carlos Eduardo Zacher
11	ADÃO CARLOS ZACHER	6008119635	" " " " "	Adão Carlos Zacher
12	Regênio Bacchi, Jr. do Silva	9097751474	Rua Arminio da Silva, 1816	Regênio Bacchi, Jr. do Silva
13	Robina Benicatto do Silva	1096868038	R. Arminio da Silva, 1816	Robina Benicatto do Silva
14	RENATO CARNEIRO DA SILVA	5016966665	ARMINIO DA SILVA 1816	Renato Carneiro da Silva
15	Genia Maria Simon Muellem	2003312662	Rua Rosa Estaman Simon, 167, Botucatu, 13160-000	Genia Maria Simon Muellem
16	Adélia Dal Vêlez	1023914117	AV. EXPEDICIONÁRIO II Nº 60	Adélia Dal Vêlez
17	Frederico M. Zacher	1008869602	Rua: Arminio da Silva 1808	Frederico M. Zacher
18	Antonio Balduga	1037513084	AV. Expedicionário 749	Antonio Balduga
19	Adri Fagundes	310155475	R. SEN. ALBERTO PASQUINI 1467	Adri Fagundes
20	Dirceu Antônio Rech	70028196557	P. R. Exp. Expedicionário, 1707	Dirceu Antônio Rech

Min. das Comunicações
22058585

1/0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

217

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Ortolan	7011183287	RS-404 - KM - 03	[Assinatura]
02	Gabriel P. d. S.	3025119734	AV. Expedicionários, 1383	[Assinatura]
03	Marcos A. Tassiani	326733290-72	SARANDI AMBULADORIA 1197	[Assinatura]
04	Renato B. Tassiani	11006392203	11 11	[Assinatura]
05	Glauca Borlognon	9094455364	AV. Expedicionários, 1301	[Assinatura]
06	Cesar Paulo Picipo	34707409034	AV. Expedicionários, 13090	[Assinatura]
07	Cristiano Di Domenico	2055645739	AV. Expedicionários, 1401	[Assinatura]
08	Mariana Lucia Piazza	4034548638	AV. Expedicionários, 1401	[Assinatura]
09	Rafael Puhl	2078944637	AV. Expedicionários, 1233	[Assinatura]
10	Laura Puhl	4065962252	AV. Expedicionários, 1238	[Assinatura]
11	Cristiano da Silva Selmaides	60076126281	AV. Expedicionários, 1250	[Assinatura]
12	Jonj Godov	308232400/20	AV - Duque de Caxias, 1703	[Assinatura]
13	Jucelene Arnspeck	8084363856	AV. Expedicionários, 1250	[Assinatura]
14	Estelina Cruidj	1846793441	AV. Expedicionários, 1248	[Assinatura]
15	Sueli Signor	40845731072	AV. Expedicionários, 1248	[Assinatura]
16	Bernardete de Ures Forzetta	7030650184	AV. Expedicionários, 1248	[Assinatura]
17	Juaci Sivioni	1066241082	AV. Expedicionários, 1248	[Assinatura]
18	Seggido Antemio Ozelame	8024214044	AV. Expedicionários, 1093	[Assinatura]
19	Delise Puhlin Taazze	9026554718	AV. Expedicionários, 1099	[Assinatura]
20	Isathule Zanetti	1066099423	AV. Expedicionários, 590/102	[Assinatura]

1 ABR 2013

CONFERE O NOME E ASSINATURA

19

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

218

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	LYGANDRO CARLOT	5052237517	AV. 07 DE SETEMBRO 1234 APTO 303	
02	Guilherme Beldi	1065971574	RUA TRAIAD GARDONI 1010	
03	ROQUE NERM		RUA BRANCO DO LEO BRUNO 982	
04	JULIANA SCHUSTEY	2061349565	Av. Expedicionários, 566, Centro	
05	Deiviana Cover	2061351199	Rua Fesme Faurietto, 1276	
06	Leandro Beldi	1061731437	Rua Tradição, 711.	
07	PATRICK JOSÉ ROBERT	6038560383	RUA OTAVIO ROBERTO 1115	
08	JAISSON BARRELA MILANI	1057106401	RUA ANGELO RECH - 903	
09	Francis Mattheus Rosc	5064880448	Otávio Ribun 225	
10	Rômulo Barreira de Castro	2066139559	Av. Expedicionários, 472, APTO 202	
11	Cratiara Maurer Carosa	2059362899	Rua Yulio Maiores, 1460. AP. 103	
12	Dionísio Pedani Junior	2059368874	Domínio Da Silva 1272	
13	Simone Lucio Scovatto		R. Miguel Onclari 750 AP. 02	
14	EDILENE DE LUCCA	20593613884	Av. Expedicionário 590 APTO. 301	
15	JONI DE FREITAS BORGES	205936345011	Rua Vinhedentes, 731 AP-201	
16	Jorgeinho Morgado	6065964055	Centro	
17	Marlux Peggatto	3044248309	Av. Expedicionários, 1293	
18	LUIZ EDUARDO BARDI	9065953078	Av. Expedicionário, 1286	
19	Roberto Pedro Roman Jr	1043486341	Av. Expedicionários, 1285	
20	José Valente Jansen	27576914088	Rua Administração da cidade 785	

M. das Comun. 222

1/16 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

219

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz de Fátima do Nascimento	1070156193 N. 575	Vila esperança 99.560 000	Luiz de Fátima
02	Luciana Maria Buesen da Silva	CPF 00443202046 N. 78	Vila esperança	Luciana M.B. Silva
03	Maria Selvática Bado Silva	CPF 01204377048 N. 78	Vila esperança	Maria S.S.
04	Francisco Moraes Vargas	1099912915 N. 77	Vila esperança	Francisco
05	Marcelo Pereira	9099452129 N. 77	Vila esperança	Marcelo
06	Margarisi Pereira	404352991 N. 77	Vila esperança	Margarisi
07	Veremice Pereira	CPF 76865720059 N. 77	Vila esperança	Veremice
08	Eva Francisca F. dos Santos	8101214693 N. 74	Vila esperança	Eva
09	Marli Soares Ribeiro	CPF 95287620004 N. 181	Vila esperança	Marli Soares R.
10	Solange Piacentini	4093716118 N. 73	Vila esperança	Solange Piacentini
11	Marcelo Amuniação Dos Santos	4093709119 N. 70	Vila esperança	Marcelo
12	Mirlene Alves Martins	4066098882 N. 73	Vila esperança	Mirlene M.
13	Ana Rita Ribeiro	4015067844 N. 74	Vila esperança	Ana Rita
14	Helena Maria Costa	403416009 N. 74	Vila esperança	Helena M.
15	Leandra S. de Souza	4091537885 N. 58	Vila esperança	Leandra S.
16	Marizete Ribeiro	4098536061 N. 139	Vila esperança	Marizete R.
17	Ferezinda Robertina Ribeiro	404331241 N. 139	Vila esperança	Ferezinda R.
18	Deborah Brandão	CPF 90979125049 N. 751	Vila esperança	Deborah Brandão
19	Antônio Pedro Ferraz	4027635319 N. 751	Vila esperança	Antônio
20	Limara de Fátima Ferreira	1027999868 N. 751	Vila esperança	Limara F. Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 16 JUL 2013
 15:00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Nífinano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

220

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Francisco do Prado Fozzi	5066244596	Vila esperança N.132	Francisco
02	Maria Inez de Reis da Silva	2077168948	Vila esperança N.130	Maria Inez
03	Leodomira Neris	7065944445	Vila esperança N.124	Leodomira
04	Jão Paffar dos Reis	8050781978	Vila esperança N.104	Jão
05	Regina de Fatima Lopes Ribeiro	8066238463	Vila esperança N.382	Regina
06	Ida Rosa da Costa da Silva	5043773968	Vila esperança N.40	Ida
07	Sandra Inácia da Silva Moura	80916882	Vila esperança N.40	Sandra
08	Francisca Gonzales	509016103	Vila esperança N.848	Francisca
09	Claci Ferezinha de Moraes	509042831	Vila esperança N.848	Claci
10	Jaurimbo Frederico	5090226996	Vila esperança N.107	Jaurimbo
11	Keila de Sa Brizella	509055191	Vila esperança N.43	Keila
12	Marcia Paím	509074078	Vila esperança N.045	Marcia Paím
13	Veronica Rodrigues Veloso	509049107	Vila esperança N.045	Veronica
14	Jussara Antunes Faverina	4066236977	Vila esperança N.464	Jussara
15	Rui Leites de Campo	4094545623	Vila esperança N.89	Rui
16	Rogério Antonio Estrimbo	5094546374	Vila esperança N.89	Rogério
17	Flacimino Cipres de Lima	8037938671	Vila esperança N.85	Flacimino
18	Júlia Bueno de Lima	6065742604	Vila esperança N.85	Júlia
19	Francisca de Lima	509016103	Vila esperança	Francisca
20	Elías Pi. Rodrigues de Lima	5098543645	Vila esperança N.89	Elías

Gerni Rodrigues de Lima CPF 0204510858 & Vila esperança

M. Fis. 204
Comunidade
Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

221

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Aginaldo da Silva Pinto	1105442386	R. Bartolo de Marco nº 1525	Aginaldo
02	Jair de Almeida	3065956331	R. Marcelino Siguer nº 1570	Jair de Almeida
03	Josane Lopes Negello	1066039721	R. Marcelino Siguer nº 1469	Josane Negello
04	Regelaine de C. Negello	115780368	R. Marcelino Siguer nº 1469	Regelaine
05	Debora Raquel Bustofol	119401669	R. Marcelino Siguer nº 150	Debora
06	Zenaida Ferri	119761504	R. Marcelino Siguer	Zenaida
07	IVAN C. PASQUALI	1157694616	R. Bartolo de Marco - 1557	Ivan C. Pasquali
08	Feliana Zanquin	1157694616	R. Bartolo de Marco nº 1582	Feliana Zanquin
09	Gil de Lencs Lima	1157694616	R. Santa Luzia nº 792	Gil de Lencs Lima
10	André João Pinto	2066237451	R. João Alvirama Ucar' nº 1436	André João Pinto
11	João Silveira do Amarante	9021296069	R. João Alvirama Ucar' nº 1436	João Silveira
12	João da Silva Ramires	3.736.171	R. Bandeirantes nº 939	João da Silva
13	Dimerston Roel Alves	1104349582	R. Bandeirantes nº 939	Dimerston
14	Armando Prodestigues	8028932948	R. ARMINIO DA SILVA nº 586	Armando
15	Jucelino	1023914216	R. Arminio da Silva nº 590	Jucelino
16	ELISABETE BARP	1057507525	R. Arminio da Silva 708	Elisabete Barp
17	Gentil Tornari	2011170715	R. Arminio da Silva 946 Gentil	Gentil Tornari
18	Armando Tornari	CPF 06388085034	11 1 1 946 Armando Tornari	Armando Tornari
19	João Pedro Canton	7013123562	Rua Viana da Silva 330 Vicentinos	João Pedro Canton
20	Jonas R. Vieira	1078915525	Vila Maria	Jonas R. Vieira

INSCRIÇÃO DE APOIANTES
 Nº 116
 JUN 2013
 COM-FRE Nº 110 COM-FIN

17 1/2

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua Viana da Silva 330 - Vicentinos
 Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

222

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leivair Lo. Badin	3033298237	Rua Paulo Dal'Oglis - Sarandi-RS.	Badin
02	FRANCISKO JOSÉ BARDIN	806595815	RUA PAULO DAL'OGLIO - SARANDI	Bardin
03	JANE MAR ANTONIO BARDIN	7005059535	RUA PAULO DAL'OGLIO - SARANDI	Bardin
04	VILSON DA MIZ	1065952572	RUA PIETRO CESCON - SARANDI	Vilson da Miz
05	Amato Zanclus	9034539443	RUA PIETRO CESCON - SARANDI	Amato Zanclus
06	Josiao da Silva Moura	9065742703	RUA COSME FAVRETO - SARANDI	Josiao da Silva Moura
07	Karla Zodin	6052236145	R. Paulo Dal'Oglis Sarandi	Zodin
08	Joana Sabotai	1053584538	R. Cosme Favreto - Sarandi	Sabotai
09	Trosângela D. Dalmás	9081278633	Rua Arminio da Silva	Trosângela D. Dalmás
10	Leonor Chadeu	10460578049	Arminio da Silva 1852	Leonor Chadeu
11	Doilegard Arendt	1036060574	Rua Arminio da Silva, 1852	Arendt
12	Candra R.B. Geremio	505158567	Rua Arminio da Silva, 759	Geremio
13	Pecely Cazilha	3058339824	AV Duque de Caxias 2046	Cazilha
14	Guziana Martinelli	20923690000	Rua Paulo Dal'Oglis 897	Martinelli
15	Adriano Ricco	967646	" " Pietro Cescon 1062	Ricco
16	Robinson Sololon	702515	" " Cosme Favreto 1360	Sololon
17	Suzette Doppi	4728207	Rua Pietro Cescon 1752	Doppi
18	Cláudio Gelain	104668000	AV: Sete de Setembro 1234	Gelain
19	Furiam Pello	65971329	Paulo Dal'Oglis - Sarandi	Furiam Pello
20				

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO
Ministério das Comunicações
CONFIRME CAS O'CP' 211

16 JUL 2013

19 20

das Comunicações - SCSSE - M
2013 07 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

223

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JOSIAS OLIVEIRA DE SOUZA	1028060222	Rua: Luz Princesa 1955	[Assinatura]
02	Paulo Roberto Scheller	40329769 14	Rua Alcides de Castro 422	[Assinatura]
03	Marlora Lourenes Pasquetti	3035635568	Rua Pedro Zorzetto, N.º 1020	[Assinatura]
04	Breno R.F. de Souza	5023790016	Rua Praça de Castro 421	[Assinatura]
05	MARCO AÉLIO BATISTA	103557723	11 11 11 11 11	[Assinatura]
06	Roberto Ribeiro	7039499467	11 11 11 11 11	[Assinatura]
07	Leandro Di Domenico	4047813541	AV. Duque de Caxias 3248	[Assinatura]
08	Valdeir Pedro Bortolin CPF	24585972091	R. P. Colômbio	[Assinatura]
09	Leoline Didomenico	4047813541	AV. Duque de Caxias 3248	[Assinatura]
10	Zeferino dos Santos Brizola	4047813541	Vicentinos	[Assinatura]
11	L'DIANE BENIN CHERUBIN	4047813541	R. Reino Cescon, 745	[Assinatura]
12	CERSON GAVIOLLI	4047813541	R. TIRADENTES, 801	[Assinatura]
13	Ailton Tonello	4047813541	R. Alberto Pasquolini 1381	[Assinatura]
14	Kleio B. Silveira	4047813541	11 11 11 11 11	[Assinatura]
15	Desio Jose FEEDER	420.89776906	R. Julio Teilha 1442	[Assinatura]
16	Valdomino Damiane	08064490040	R. Pedro Zorzetto 917	[Assinatura]
17	Wagner Novello	008.357850-17	Rua do Marco Barra Fundo	[Assinatura]
18	Waldemar M. SUPERTI	3019066988	R. ANGELO RECH 918	[Assinatura]
19	JOSE GAMBETTA	3012482356	Arumiro da Silva, 1902	[Assinatura]
20	WOLNEI SUPERTI	7024303195	ARMINIO DA SILVA, 1696	[Assinatura]

RECEBIDO EM
 6 JUN 2018
 CONFERE O CN O GRM SIM

1/8

das Comunicações
 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mimuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

224

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME: LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	OLAVO JOSÉ JUNGES	1027190345	RUA- ARMINIO DA SILVA N.º 2079	<i>[Assinatura]</i>
02	MOELI LAMB JUNGES	1063378689	" " DA " " N.º " "	<i>[Assinatura]</i>
03	FABIO ALBERTO JUNGES	70874028700	" " DA " " N.º " "	<i>[Assinatura]</i>
04	PLÍNIO HEPP	7021067655	RUA PIETRO CESOON 7232	<i>[Assinatura]</i>
05	GENÉSIO AFONSO JUNGES	9007350391	RUA PLACIDO DE CASTRO, 1258	<i>[Assinatura]</i>
06	ELEINE JUNGES	5007350373	RUA PLACIDO DE CASTRO, 1258	<i>[Assinatura]</i>
07	Valdeten Sartura Junzon	9033874661	AV. Expedicionários, 1371	<i>[Assinatura]</i>
08	Valdeten Sartura	90690439	AV. Expedicionários, 1371	<i>[Assinatura]</i>
09	Ediöere Rodrigues R. Souza	90690414	AV. Expedicionários, 1371	<i>[Assinatura]</i>
10	Flab Gonzalo Teodoro de Souza	9069041841	AV. Expedicionários, 1386	<i>[Assinatura]</i>
11	Renato Simenon	906903079	AV. Expedicionários, 1330	<i>[Assinatura]</i>
12	Maíra Jansenato	90690206718	AV. Expedicionários 1330	<i>[Assinatura]</i>
13	Aline E. Erner	90690341155	Rua Oliveira Rubin, 1641	<i>[Assinatura]</i>
14	Juliana Martins Hammer	5035096758	AV. Exp. 1330	<i>[Assinatura]</i>
15	<i>[Assinatura]</i>	9066190855	AV. Exp.	<i>[Assinatura]</i>
16	Liz Antonia	6055649374	Loteamento Sarri - 99.560.000	<i>[Assinatura]</i>
17	Diego Avancado Carali	9064621478	AV. Expedicionários 1330	<i>[Assinatura]</i>
18	Flávia Tomella	6055640423	AV Expedicionários 1330	<i>[Assinatura]</i>
19	Sous Carlos Bissiani	2023137331	AV Expedicionários, 1240	<i>[Assinatura]</i>
20	Sibata D. Souza	3085189972	AV Expedicionários 1240	<i>[Assinatura]</i>

M. das Comunicações
RS
2008

2
17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

225

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jocé de Sa Bruizella	8078744663	N. 35 Vila Esperança	Jocé
02	Antonio Laerte S. de Oliveira	1052236658	N. 35 Vila Esperança	Antonio
03	Luiz Carlos Rodrigues	9015090302	N. 33 Vila Esperança	Luiz
04	Luiz Elzeide dos Reis Rodrigues	1061334234	N. 33 Vila Esperança	Luiz
05	Elid Pires da Silata	1677999961	N. 33 Vila Esperança	Elid
06	Genezi Candido	1074545235	N. 377 Vila Esperança	Genezi Candido
07	Beharumina da Silva Ribeiro	1026880185	N. 377 Vila Esperança	BEHARUMINA
08	Ademilson Ramos Costa	1018539147	N. 377 Vila Esperança	Ademilson
09	Altair da Silata	1022295989	N. 206 Vila S. Palacorte	Altair
10	Marcizane Zornetti	1018192424	N. 965 Vila Guanandi	Marcizane
11	Traci Marques	10265964502	N. 120 Vila S. Janna	Traci
12	Micheli Sabrina Marques	10204264091	N. 120 Vila S. Janna	Micheli
13	Domínio Rodrigues de Moraes	1065787481	N. 182 Vila S. Janna	Domínio
14	Flora Regina de Oliveira Moraes	10257514701	N. 182 Vila S. Janna	Flora Regina
15	Quatella EDEMIR H. AMARAL DASELVA	5044877-21	N. 176 AV. P. DE S. ENRIQUE	Quatella
16	Pavão Vargas de Almeida	7035875743	N. 10 Joteamento Timato	Pavão de Almeida
17	Marema Valasco dos Santos	1023669851	N. R. Santa Cecilia	Marema
18	Fernessa Buzano Jante	6065857895	R. Luis de. gnaccolli - m. 857	Fernessa
19	Lourivaldo dos Santos	101784420201	N. 169 Vila Maria	Lourivaldo
20	LUIS FERNANDE JANZETTO	102994894	CONDOMINIO COMFER -	Luis

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

1/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

226

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jorge Martins Alves	2093629535	B dentro	
02	Patrícia Juci Tobarde	7065857059	B dentro	
03	José dos Anjos	2031269322	B dentro	
04	Márcia de S. Bueno	7076846921	B dentro	
05	Gislaine Diniz de Camargo	3094004664	B dentro	
06	Edemson Posen	6007107	A Duque de Caxias 724	
07	José A. Filho Filho	03249004900	A U. T. L. 20	
08	Leandro DE CABRERA	3052229683	R. Barão do Rio Branco 1374	
09	Atilio DE Almeida	1066235829	R. Placido de Castro 165	
10	Neusa Azeredo DE Almeida	2065954311	R. 11 165	Neusa A. DE Almeida
11	Josiane Azeredo Zorzi	4099913743	R. 1 165	Josiane Zorzi
12	Deninha Ap. Goy	6.478.862.0	Vila Kennedy	
13	Camilla R. da Silva	4094004589	Vila Kennedy 33	Camilla R. da Silva
14	Ladimir Paulo DA VEGLIO	1010235222	Rua Paulo DA VEGLIO 1305	
15	SETEMBRINO DA LUZ	8014328598	R. Pôrto Bexon Fob. Gl. da Luz	
16	REINALDO VARGAS ALVES	7099915469	L. Saça	Reinaldo Alves
17	Ilvo FRANÇA	4066240449	R. Placido de Castro 541	
18	Alexandre A. Moura	1041743582	R. Felício Soares 866	
19	Rafael A. de Silva	3093413889	Vila Kennedy no 33	
20	Fernando Marcos Signor	1066235886	VILA KENEDY Nº 14	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFOPRE COM. C. MIN. C.

15 JUL 2013

das Comunicações

V
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

227

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Picima dos Santos Amoral C/PF	94497610025 N.	772 Vila esperança	Diema
02	Luiz Carlos dos Santos Amoral	5094004982 N.	772 Vila esperança	Luiz Carlos
03	Antonio Alves Martins	1029717401 N.	772 Vila esperança	Antonio
04	Guaraci da Silva Kau'pper	1024546484 N.	701 Vila esperança	Guaraci
05	Jose Pinto de Anunciação C/PF	34401095082 N.	701 Vila esperança	Jose
06	Maria Bonifácia de Anunciação	2077109276 N.	701 Vila esperança	Maria
07	Antonio Costa	7016604241 N.	64 Vila esperança	Antonio Costa
08	Rudimar Rodrigues Vargas	2065951234 N.	451 Vila esperança	Rudimar
09	Maria de J. Soares Silveira	1068789182 N.	189 Vila esperança	Maria de J. Soares
10	Carlos Alves da Silva Placido	206574249 N.	567 Vila esperança	Carlos
11	Terezinha F. Perreira Placido	1065743138 N.	565 Vila esperança	Terezinha
12	Davíd Araújo	1099451005 N.	565 Vila esperança	Davíd
13	Idalina Paes	1091625705 N.	565 Vila esperança	Idalina
14	Itamar Luiz Frandoloto	7078540821 N.	407 Vila esperança	Itamar
15	Nilce Frandoloto	6015106195 N.	407 Vila esperança	Nilce
16	Volmar José R. Vargas	3074545279 N.	Vila esperança	Volmar
17	Roseli Alves da Silva	2094009442 N.	Vila esperança	Roseli
18	Neuri Barcelo	3062757352 N.	388 Vila esperança	Neuri
19	Elizabeth Moura da Luz	7094005837 N.	388 Vila esperança	Elizabeth
20	Jaqueline Melfior	5052227591 N.	44 Vila esperança	Jaqueline

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. Nº 110/07
11/2013

18 1/2

das Comunicações
M. 231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

228

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Juliana Pedardi	7091625256	RUA JOAQUINHO 1096 VILA MARIA	Juliana Pedardi
02	Elisângela Delfino	5045015061	AV 7 Setembro 1244	Elisângela Delfino
03	CRISTIANO DE SANT	4065952796	RUA SEN. ALBERTO PASQUALINI 1211	CRISTIANO DE SANT
04	Estorina Bitemerl	8094004465	Rua Ste Romana, 49	Estorina Bitemerl
05	Moises Luis da Silva	6050273793	Rua Pedro Zorretto, 103	Moises Luis da Silva
06	Elara Rosângela Baptista	3070150473	Rua Alberto Pasqualini, 1308	Elara Rosângela Baptista
07	Ailton A. da Rosa	13/23946123	Rua Semeador Alberto Pasqualini, 1206	Ailton A. da Rosa
08	MARCIO HERNES	9076853771	RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 1330	MARCIO HERNES
09	CARLOS R.O. MACHADO	1691839	" " " " 1330	CARLOS R.O. MACHADO
10	JAIRO ANTONIO BELIZZI	8034128570	" " " " 2021	JAIRO ANTONIO BELIZZI
11	RUBENS D. SILVA MARTINS	984171718	" BANDEIRANTES 1010	RUBENS D. SILVA MARTINS
12	Guilherme Luiz Baurli	2028060993	" Albino Red 558	Guilherme Luiz Baurli
13	LEANDRO GALVAN	2062352055	" PAULO DAZ OGILIO, 816 APT0302	LEANDRO GALVAN
14	SPERIDIA MATEI	2093965000	Rua Aurora da Silva 1740	SPERIDIA MATEI
15	Claudia Beott	500810265	Rua Paulo Dal'Aglio 686	Claudia Beott
16	Simara Bortolon	5038691315	Rua Paulo Dal'Aglio, 686	Simara Bortolon
17	Vander Roberto Dal'Aglio	120400.044	Rua Francisco Bachin, 115	Vander Roberto Dal'Aglio
18	Marcos Roberto Caspary	5057972795	R. Pedro Canon 1921	Marcos Roberto Caspary
19	Lucilma Ellyth	9019675686	Rua Bandeirante, 784	Lucilma Ellyth
20	Lorena Teresinha Dick	1041531714	Rua Paulo Dal'Aglio, 1615	Lorena Teresinha Dick

16 JUL 2013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

19 NV

M. das Comunicações
FIS 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

229

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Rui CERESA	21704406072	VILA KENNEDY 99.560.000	
02	PEDRO GAUER	3065936959	Av. das Flores 1310	
03	Agnaldo Gilberto	861197703	Julho Malhada 1609	
04	Agustin J. Joves	8080809109	Julho Malhada 1609	
05	Chercho Boekelin	1064779605	Porto Cerrom, 2139	
06	Yfferon Luis Vieira	1028060216	Av. Espectacionário, 1234	
07	Alexandra Bogd	107038625	Julho Malhada 1376	
08	Cardena Guequimuni	9634261072	Julho Malhada 1376	
09	Tamara da Schelme Norbany	5100182971	Julho Malhada, 1373	
10	ANDRÉ BOZA	7055644699	RUA PAULO DA ROSA 897	
11	Leidcoran Antônia Ferreira	5085100963	Rua Paulo De Lógel, 1837	
12	ALEXANDRO BAENA	200000629	R: 7 SETUBAL, 1530	
13	ESTER GERVAN	000000000	FESTIVAL 1234	
14	MARCELO CERJOTTI	500000000	P. TIRADENTES 1266 Centro	
15	Jonlei Antônia Bortomello	400000000	Rua Filipe Badary, 04	
16	FABIO LUIZ DEON	109000000	Rua Norvaldo da Silva	
17	Queliano de Bulo	905920370	S. Alberto - Pass. 1319.	
18	FAHISO THAZ LA MASON MARTINS	0054414020	RUA: Casa Teseu 1313	
19	Henrique Haeh	8061606972	Rua Bandeira	
20	JOECI LARGO DIANTE	5060712543	João A. Duro RUA DOURADOS	

M. das Comunicações
n.º 233

17
3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

230

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edeirno FERNANDES	1065786333	Rua Julio Marinho, 1192-99560000	[Assinatura]
02	José Edmar Ramos Braga	5050391487	Rua Pedro de Moraes - 1150-101 99560000	[Assinatura]
03	RONALDO E. BUSS	2027958632	AMADEO ROSSI - 2004	[Assinatura]
04	Daniela Schuffen	6064366401	Rua Egidio Dal' Oglio	[Assinatura]
05	TRIMTV	7073548294	Av. Expedicionários, 971	[Assinatura]
06	Amelir Donato Zenin	2052872451	Amadeu Rossi 2004	[Assinatura]
07	ERASMO CARLOS FRIGERI	2044359202	RUA ALBINA RECH	[Assinatura]
08	Famili de Carmargo Struosi	1075654358	Amadeu Rossi	[Assinatura]
09	Elio de Ediz	7076054747	Rua Roldão Augusto Baraion	[Assinatura]
10	Marcelo Rodrigo Petry	4065950571	Fluminio da Silva, 587	[Assinatura]
11	Silveis Filipe Lellum	804005624	Rua: Anhu, Zettel 1970	[Assinatura]
12	Elizandra dos Santos	1062349171	Rua Amínio de Silve, 2537	[Assinatura]
13	ANDRE ANTONIO DA ROCHA	8062131884	Rua AMADEU ROSSI, 2004	[Assinatura]
14	DARCI JOSÉ CAVALINI	8065178827	L. Jacutinga Sarandi	[Assinatura]
15	GERSON RODRIGO AGOSTINI	5061349352	Rua Pedro de Moraes nº 333	[Assinatura]
16	SANDRO JACOBI FERREIRA	8069176355	Rua Angelo Canova, 511, Vila Maria	[Assinatura]
17	Sora Rossi	1066094084	Av. Fide Setembro 1404	[Assinatura]
18	Elizandra G. Blank	4065969403	Av. Duque de Caxias, 2176	[Assinatura]
19	Guilherme Sanchez	9068788781	Av. Expedicionários, 2101	[Assinatura]
20	Marta Anelise Simon	8065941549	Av. Expedicionários, 2203	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF-SRE Nº 00/2004

JUL 2008

1/5

M. das Comunicações
Fls. 234

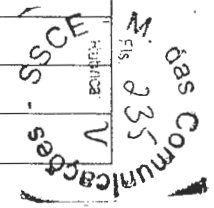
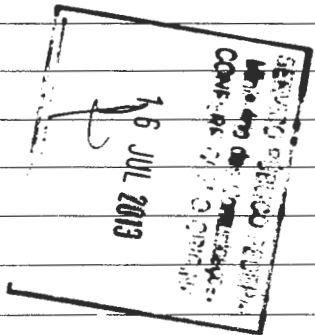
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

231

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	IVETE DE VAREAS	1063362316	Rua João Jesser nº 330	
02	Luciana Bueno	1063378705	Imacio Giordani nº 1162	Luciana
03	Deonice Soares	2077800866	Deonice Parane Grado 1050	Deonice
04	Eliziane Torres	4031629669	El Rua Armimio da Silva 1945	Eliziane
05	Robiano De Lencas	3065743142	Rua Bandeirantes Nº 684	Robiano De Lencas
06	Iranilde M. Fritzen	9065726334	Rua Albino Rech. 565	Iranilde M. Fritzen
07	Narivando Zindoni	1062347867	AV. Expedicionaria	Narivando Zindoni
08	Caristone Von Dantz	6092592325	Rua Miguel Ortolon - 1155/99560	Caristone Von Dantz
09	FALVO MATTE DA ROSA JUNIOR	4061348003	OTAVIO RIBEIRO - 729.	FALVO M. JUNIOR
10	José Roberto Corso	561-067-000-41	PLACINO CASINO - 1276	
11	Roberto D. FABRIS	9061349991	BORTOLO DE MARCO 249	Roberto D. FABRIS
12	Cláudia da Rosa	4050242188	Otávio Ribeiro nº 83	Cláudia
13	Eneida Mellatto da Rosa	6051834718	Otávio Ribeiro nº 83	Eneida M. da Rosa
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



19 1/2

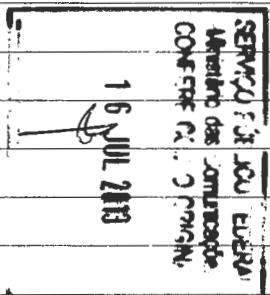
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

232

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jorge Almirão Ramires Dias	404.280.320-5	Rua Stª Ana - 722 - Vila Stª Catarina	x Jorge A. R. Dias
02	Gilmar José Vargas	3081189483	Rua Stª Lúcia - 662 - Vila Stª Catarina	x Gilmar José Vargas
03	Maurício dos Santos Pereira	1102019804	Rua Stª Augusta - 865 - Vila Stª Catarina	x Maurício dos Santos Pereira
04	Sebastiana F. Aires de Oliveira	—	Rua Stª Lúcia - 702 - Vila Stª Catarina	x Sebastiana Aires de Oliveira
05	Eliandro Luis de Freitas	8069943895	Rua Stª Lúcia - 666 - Vila Stª Catarina	x Eliandro Luis de Freitas
06	Cassia Regina Zatti	1091629566	Rua Stª Lúcia - 666 - Vila Stª Catarina	x Cassia Zatti
07	Juraci Lima do Amaral	1008886127	Rua Stª Romana - 154 - Vila Stª Catarina	x Juraci Lima do Amaral
08	Cassiano Portes da Silva	—	Rua: Arminio da Silva N.º 252	x Cassiano Portes da Silva
09	Simoni Rodrigues de Moraes	1061350681	Rua Stª Romana Vila Stª Catarina	x Simoni R.M.
10	Jandro B de Moraes	3057305136	Rua Stª Romana Vila Santa Catarina	x Jandro B. de Moraes
11	Julia Graziela Lucas dos Santos	5370467	Rua João Ribeiro - 511 Bairro Centro	x Julia G. Lucas dos Santos
12	Thiago Cleber Batista	46183132	Rua Otávio Ribeiro - 511 Bairro Centro	x Thiago C.B.
13	ALEX DE MARCO	4065967749	Av. Expedicionário NO= 35	x Alex De Marco
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



V/10 NW/3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

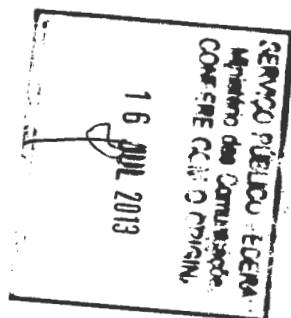
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

233

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RAQUEL CRISTINA SIGNOR	4077495499	AV. 7 DE SETEMBRO 1410	Raquel Signor
02	Marcia Beckmann	2051838072	Rua Tiradentes 530	Marcia Beckmann
03	Dinara M ^a Anzilero	9045716389	R. Deluino A. Paloski nº 432	<i>[Signature]</i>
04	Rogéria Fonseca	6098543074	Rua Júlio Mailhos 1933	Rogéria Fonseca
05	THOMAS WILLIAM DA FONSECA	9098539589	Rua Júlio Mailhos 1933	Thomas W. De Fonseca
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

4/5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

234

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Benjamin Cenci	1023292665	Rua Julio Mailhos 99560-000	Benjamin Cenci
02	ARACY EMILIA MOI CENCI	26429810434	Rua Julio Mailhos	Aracy Cenci
03	BERA LUCIA CENCI ZANDORA	4009736242	Av. Expedicionario 522	Bera Lucia Cenci
04	MARILINA TOMEDI	---	BEIRA CAMPO - SARANDI	Maxima Tomedi
05	Anna Paula Gullit	1066199587	Rua Julio Mailhos 1790-AB 102	Anna Paula Gullit
06	EXPEDITO SCOTTON	4037165902	Rua Julio Mailhos 2246 99560-000	Expedito Scotton
07	Genesa Scotton	12.912.124.458	Rua Julio Mailhos - 2246	Genesa Scotton
08	Delmira Severo	3025562316	Rua Julio Mailhos - 1634 / 99560-000	Delmira Severo
09	OPONOR ALINEIRA SEVERO	1066233061	Rua Julio Mailhos - 1634 / 99560-000	Oponor Alineira Severo
10	Darci Ema Brivillati	3018319141	Rua Joao Lencanello, 1868 99560-000	Darci Ema Brivillati
11	NEUSA L. DA SILVA	1015058447	JULIO MAILHOS 1720	Neusa L. da Silva
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

15 JUL 2013
SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFECE (C. 1.0) / P. 13114

1/8
2/3

das Comunicações
238
15 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

235

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Gustavo Pedrini	3061919295	Av. Expedicionária, 533, 402	<i>Pedro</i>
02	Laureles A. Cortisiani Pieroboni	2024016657	Av. Expedicionária, 533	<i>Laureles</i>
03	Jurema Barbosa Baccim	4057505523	Av. Expedicionária, 533	<i>Jurema Baccim</i>
04	Guina Jereyinha Galvao	1024303297	Av. Expedicionária, 533	<i>Guina Jereyinha</i>
05	Laís Valença Rodrigues	8097752987	Rua Arthur Berlett, 1492	<i>Laís Valença</i>
06	Evildes Lourdes Gnoatto	1031231391	Av. Expedicionária, 533	<i>Evildes Gnoatto</i>
07	Jessica Pereira	3078915703	Av. Expedicionária, 533	<i>Jessica Pereira</i>
08	Ticiela Maria Francessini	9061606811	Av. Expedicionária, 533	<i>Ticiela M. Francessini</i>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O(A) C. P. M. S. N.
 15 JUL 2013

SCE - M. das Comunicações
 Rubrica
 235

18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

236

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sanete Paulo Tritgen	8098864677	Rua sete de Setembro, 2441	Dele Paulo Tritgen
02	Karin Ceccon Poluis	5076225102	Rua Sete de Setembro, 1705	Karin Poluis
03	Sérgio Jura	101757148	Praça Ararimó de Silva, 2085	Sérgio Jura
04	Christiano Machado e Silva	506585581	Rua Le. Augusto Bottolon, 562	Christiano Machado
05	CRISTIANO BANDEIRA DUARTE	2068780381	CAV. Expedicionário, 1560	CRISTIANO BANDEIRA DUARTE
06	Guilherme Giordani	406149861	AV. Expedicionário, 745	Guilherme Giordani
07	Miguel Alchebe Zornard	4091630242	Av. Sete de Setembro, 942	Miguel Zornard
08	Heliana Rubens de Oliveira	4097168324	Av. Sete de Setembro, 942	Heliana Rubens de Oliveira
09	RAFAEL CÉSAR SACCO	5014426984	RUA TRAPASSARES, 655	RAFAEL CÉSAR SACCO
10	Marlene Noyes Saldanha	7061353095	Praça Ararimó de Silva, 2503	Marlene Noyes Saldanha
11	Letícia Poltomieri Saldanha	8065786488	Praça Ararimó de Silva, 2503	Letícia Poltomieri Saldanha
12	Maudete Jeferson	3059238274	AV. SETE DE SETEMBRO 1135	Maudete Jeferson
13	Crystiane Roberts e Silva	1074546654	Rua Lutho Althaus, 780	Crystiane Roberts
14	FABIO BUSCOLARO	3050274673	R. PAULO D'ALCANTARA, 650 APT. 108	FABIO BUSCOLARO
15	CRISTIAN DO AMARAL	4047814489	AV. EXPEDICIONÁRIO 533 APT. 201	CRISTIAN DO AMARAL
16	Manoel Gileno M. de Amaral	9067421559	AV. EXPEDICIONÁRIO 533	Manoel Gileno M. de Amaral
17	Murilo de Amaral	1061412795	AV. EXPEDICIONÁRIO 533	Murilo de Amaral
18	Letícia Bongiorno	5065739905	AV. EXPEDICIONÁRIO 533	Letícia Bongiorno
19	Seliandro Jureiro	9087868171	AV. EXPEDICIONÁRIO, 533	Seliandro Jureiro
20	Angel C. Fumato	5069119062	AV. EXPEDICIONÁRIO 533	Angel C. Fumato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 16 JUL 2013

Min. das Comunicações
 Rubrica
 240
 5

170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

237

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Luis dos Santos	4094869536	Rua 5ª Romana-71-Sila Santa Catarina	Marcelo Luis dos Santos
02	Julia de Ramos Caceres		Rua 5ª	
03	Truete M. Stamm		Rua 5ª Felicidade-135-Sila 5ª Catarina	Truete Stamm
04	Herastunice das Luz Rieldi	5065965252	Rua Liana da Silva-700-Boiro Lianines	Herastunice das Luz Rieldi
05	Carinem Cecilia Serafini	2066097474	Rua Alberto Pasqualini - Centro	Carinem Cecilia Serafini
06	Lilian Rabeira Rose		Avenida F. de Setembro-1862-Centro	Lilian Rabeira Rose
07	Andrieli Camargo Vargas		Rua Leonita P. Kreddo-989-Set. Ipiranga	Andrieli Camargo Vargas
08	Jefferson de Ramos Alves	80908066002	Rua 5ª Xerezinha-475-Sila 5ª Catarina	Jefferson de Ramos Alves
09	Deise Jaqueline Durardi	6102017735	Rua 5ª Xerezinha-783-Sila 5ª Catarina	Deise Durardi
10	Kristiane R. de Quadros	1065951988	Rua Leonita P. Kreddo-827-Sete de Setembro	Kristiane R. de Quadros
11	Carlos Antônio de Castro	5054767463	Rua Leonita P. Kreddo-830-Sete de Setembro	Carlos Antônio de Castro
12	Salote da Silva	817270200-30	Rua Leonita P. Kreddo-830-Sete de Setembro	Salote da Silva
13	Maria Lucia Duarte da Silva	1061607402	Rua 5ª Xerezinha-341-Sete de Setembro Ipiranga	Maria Lucia Duarte da Silva
14	Salote Chagas	5063309388	Rua 5ª Ana-804-Vila Santa Catarina	Salote Chagas
15	Angélica Chagas	4403445563	Rua 5ª Ana-804-Vila Santa Catarina	Angélica Chagas
16	Titamar da Silva	1065958394	Rua 5ª Ana-804-Vila Santa Catarina	Titamar da Silva
17	Antônio da Silva Cardoso	4281509	Rua 5ª Ana-804-Vila Santa Catarina	Antônio da Silva Cardoso
18	Adriane Chagas	9102234635	Rua 5ª Ana-804-Vila Santa Catarina	Adriane Chagas
19	Laudes de Fátimas Scarlot	3030911501	Rua 5ª Ana-747-Vila Santa Catarina	Laudes de Fátimas Scarlot
20	Andrieli de Lima		Rua 5ª Romana-50-Sila Santa Catarina	Andrieli de Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEF (C/3) OPINIU

15 JUN 2018

15 5

des
24/5
des

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Míriam de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Georgetil Abates Brusada	3083787388	Vila Esperança	Jurussidil
02	Angélica de Mattos Bezerra	4406297554	Vila Esperança	Angélica
03	Elvira da Silva Ribeiro	8052227108	Vila Esperança	Elvira
04	João Ribeiro	1052227095	Vila Esperança	João Ribeiro
05	Rosalina de Castro Ribeiro	4074545508	Vila Esperança	Rosalina
06	Contradina de S. Silva Ribeiro	9043774074	Vila Esperança	Contradina
07	Dionísios Felippe Ribeiro	7074547221	Vila Esperança	Dionísios
08	Luíza dos Santos	1015282211	Vila Esperança	Luíza
09	Saunder Marques dos Santos	1015092503	Vila Esperança	Saunder
10	Vergílio Maria Ribeiro	3016052486	Vila Esperança	Vergílio
11	Elza Carvalho	9057707127	Vila Jardim	Elza
12	Cláudio Sanches	2700709520	Vila Jardim	Cláudio
13	JAIROY. SODF SCHINI	6003463004	CENTRO N° 1.193	JAIROY
14	Gleudo Albuquerque	3033786338	R. B. N° 144	Gleudo
15	Ordalino dos Reis Vargas	1071088364	R. Tavares Ribeiro N° 1505 Centro Ordalino Vargas S. V.	Ordalino
16	Elisane Tereza Zimha Boga T. N.	1071088364	B. Vicente N° 16	Elisane
17	CIRENE FATIMA Boga T. N.	1071088364	R. Bonão do Rio Branco N° 01	CIRENE
18	LIEGE RODRIGES DA SILVA	1071088364	R. Bonão do Rio Branco N° 01	LIEGE
19	CRISTIAN FÉLIX RODRIGES DA SILVA	1071088364	R. Bonão do Rio Branco N° 01	CRISTIAN
20	ARINDO JOSE Boga T. N.	1071088364	R. Bonão do Rio Branco N° 01	ARINDO

CE - M. das Comun. Fis. 242 Rubrica

7 NV/R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 95.560-000	ASSINATURA
01	Netalys F. Gueno	453.889.609-00	Lot. Dalla Corte	
02	Conedir de F. O. Pinto	6066237477	Lot. Dalla Corte	
03	Guaraci Rodrigues	7057504297	Lot. Dalla Corte	
04	FIORAVANTE D. DASILVA	4065954906	LOTEAMENTO DALLA CORTE.	
05	Maria Cleni A da Silva	1061606561	LOTEAMENTO DALLA CORTE	
06	Carine H. Bassariego da Silva	1061607386	Lot. Dalla Corte	
07	Romario Duarte da Silva	1065954919	Lot. Dalla Corte	
08	Micheli C. do Amparo	6074545731	Baldurino Dalla Corte	M. S.
09	Kolmir Duarte da Silva	51142256	Baldurino Dalla Corte	
10	Mario	02351552	Baldurino Dalla Corte	
11	Salange Ribeiro A. B. S.	09455056	Baldurino Dalla Corte	
12	Gilberto Gil A. B. S.	5855574	Baldurino Dalla Corte	
13	Juene Maria Romari da Silva	6077453748	Baldurino Dalla Corte	
14	Maluz Gregozzi Prestes	3049248309	Lot. Dalla Corte	
15	Idalina Martes	3046053462	Lot. Dalla Corte	
16	Agnes Cavalho	1057205081	Lot. Dalla Corte	
17	Andreia Vonessa A. B. Machado	6097304908	Lot. Dalla Corte	
18	Adele Pimentel Machado	3100755201	Lot. Dalla Corte	
19	Eliane Antunes Bueno	1085029138	Lot. Dalla Corte	
20	Sueli Teresinha Bueno		Lot. Dalla Corte	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C. 0.0.0.0.0.0.0.0.0.0

11/20

SSCE - M. das Comunicações
2437

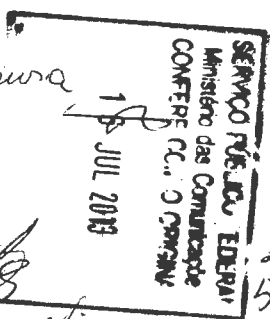
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

83

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Deisi M. J. Ferronato	CPF. 92864074087	R. João Zancanella, 1944	Deisi
02	Ivo Pedro Agostini	3074547203	1. Tolotti	Ivo
03	Elvise Rinaldi	60344810-0	AU. C. K. P.	Elvise
04	Guanel Weinkartner	CPF 326759090-68	Rua Arminio da Silva, 1534	Guanel
05	Carlo Ferrari	447111400-0	VILA MARIA - 537	Carlo
06	Rosemeri Ferrari	6050024964-	Vila Maria	Rosemeri
07	Valdeon Aguiar Costa	4030959979	Pedro Zorzeto NO 630	Valdeon
08	Roberto Aguiar	7038192287	Rua Barros do Rio Branco Nº 26	Roberto
09	Antonio Fróis	80368471216	Arminio DA SILVA Nº 84	Antonio
10	Lurdes Lopes de Almeida	6031556209	R Nascimento Costa No. 31	Lurdes
11	IVONE de Sousa Martins	5103449251	Pr. Maguinhos Prefeitura	IVONE
12	PAULO DIHL DRAGO	1008875823	RUA ARMINIO DA SILVA 1535	Paulo
13	Galberto Adam	9023917488	BR: 386 Km 137	Galberto
14	ILSON Kell de Moura	10 01A 369 31	BR: 386 Km 137	ILSON
15	MAURICIO DA NOUVA	1057511071	EX. 386 Km 137	Mauricio
16	LUCIANO TOMOZI	1062348063	R. B. Benacampo	Luciano
17	MARLON DALCIN	5061346614	R. B. Benacampo N	Marlon
18	Paulo nos sates	2022977132	BR 386 Km 135	Paulo
19	Mirlei Brizola mamédio	5066240952	R. Pedro Zorzeto No. 1076	Mirlei
20	João macmedo	2066234994	R. Pedro Zorzeto Nº 1076	João



PV

6

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

84

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FELIPE STEFFENS	4065601777	RUA BANDEIRANTES, 546 - 99560.000	
02	OLEIVON HARMILDO	106922974	RUA RUIZELI 874	
03	NELSON SALAMI	9007578488	AV. Expedicionário 1121	
04	Leonil A. Fenner	3029125899	AV Expedicionário 1121	
05	Cláudia M. Koch de Souza	4093409904	Rua Senador Plúto José de N. 1319	
06	DENISE CARLOT	6066198588	RUA BANDEIRANTES 571	
07	Christianne Bala Perin	9065863036	Rua Miguel Bartolon, 1026	
08	Isabel P. Pedrin	1025141682	Av. Expedicionário, 5331702	
09	Paulo Dinei Japocel	1037723903	Rua Domingos Pedri, 1760	
10	Tania M. Toloth	501366304	Expedicionário 1147	
11	Fernando Górrati	100467895	Expedicionário 1147	
12	Inesio Milani	7021269118	Expedicionário 1144	
13	Adriano de Souza Perin	1037327952	Rua Expedicionário - 1401	
14	Marcino Leite Zamoski	3063381733	AV. 7 setembro 1401	
15	Camila Salsosa	5015957932	AV. 7 Setembro, 1401	
16	Karim Aref. Mahmud	9098538805	AV - 7 de setembro, 1161	
17	Rahme Hassan Abu Osman	0113909	AV - 7 de setembro, 1161	
18	EDUARDO L. VASCONCELOS	6.692-750-4	AV 7 DE SETEMBRO 1183.	
19	Cláudio F. D.	5.928.439.8	AV. 7 de 11 11	
20	Eliandro José Bueno	2061335168	AV. EXPEDICIONÁRIO - 1121 -	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE D.C.: 00000000
19 JUL 2004

Associação Comunitária Cultural Minuano
 Sarandi - RS
 99560-000

1/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

85

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ary Martins Verona	3023661204	Rua Farronquilha, 388	Ary Martins Verona
02	Rosone Elter	7065870456	Rua Inden Bertochi, 1619	Rosone Elter
03	Marilda Maria de Freitas	8051834862	Rua José Francisco Bravetti, 1763	Marilda Maria de Freitas
04	Imerson do Espírito Santo	7074385225	R. Medicinaria 7933	Imerson do Espírito Santo
05	Fernando Simon	8066238943	R. Teodoro Bertochi, 1585	Fernando Simon
06	Olimpio Augusto Simon	2019918837	Rua Inden Bertochi, 1575	Olimpio Augusto Simon
07	Vilson Camargo	6025364371	Rua B. Loteamentos Felitti	Vilson Camargo
08	Jarciano Cristóvão Saugo	5061336862	Rua Farronquilha, 383	Jarciano Cristóvão Saugo
09	Jair Dias	171R-2-52904	Rua Farronquilha, 388	Jair Dias
10	Cláudio Nunes	3055403327	Rua Farronquilha, 388	Cláudio Nunes
11	Inete Kampff	5017885426	Rua Farronquilha, 1371	Inete Kampff
12	Elione T.S. Almeida	6010356339	R. José Simon 84, h. Queller	Elione T.S. Almeida
13	Vera Lucia Prestes	3321192	AV Expedicionária 1151	Vera Lucia Prestes
14	Flora S. de Brito Gehlen	4511394	R. Pedro Forzato nº 1030	Flora S. de Brito Gehlen
15	Lidiane Giacchi	4140697	AV. Exp. 1243	Lidiane Giacchi
16	Jeisi Bacchi Perin	0272633	R. Plácido de Castro 1172	Jeisi Bacchi Perin
17	Fernando Faretto	6060633	AV. 7 de Setembro 1389	Fernando Faretto
18	Gevely de Souza Faretto	705046514	AV. 7 de Setembro 1389	Gevely de Souza Faretto
19	Mareen Kill Guindani	5091538207	" " " "	Mareen Kill Guindani
20	Janusa Lunardi	1061606743	AV. 7 de Setembro 1389	Janusa Lunardi

SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL - SINC
 Ministério da Justiça
 Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro
 91001-900 - Porto Alegre - RS

1 de Julho 2013

20

Das Comunicações
 Fis. 246
 11/05/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

86

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	João Rê Ferronato	7050021661	DW. DUQUE DE CAXIAS, 1575	[Assinatura]
02	JOÃO BRUNO MARTINS	4032333714	7 DE SETEMBRO 1006	[Assinatura]
03	Ailson M. Flores	1014661135	M. ETN. 828	[Assinatura]
04	MARCOS CARVALHO	806925905	RUA SPA. DE LOMA 3036	[Assinatura]
05	Michael Antunes da Silva	806379092	Av. Expedicionário n° 828	[Assinatura]
06	Josiane M. Alberto	8044366212	Rua Paulo Dal'Oglio 816	[Assinatura]
07	Felipe Rodas	3061348193	AV EXPEDICIONARIO 864	[Assinatura]
08	Liliana Snoatto	1066096791	Av. Expedicionário 864	[Assinatura]
09	roxane Russo	5065951481	Rua Sta. Lúcia n:300 casa 3	[Assinatura]
10	Sandro Strogemir	1047813355	Rua Tiradentes 558	[Assinatura]
11	Juliano Bianchessi	1065966887	Rua Cláudio Riburo, 1373	[Assinatura]
12	MÁRIO MARTINS	5062348429	R. PLACID CASTRO 995	[Assinatura]
13	Sonia Cláudia Damasceno	3037512831	AV. Expedicionário, 932	[Assinatura]
14	Adelmar Batistela	7007301951	R. Boudier n° 650	[Assinatura]
15	Luciana G. Witt	3065743621	Rua Paulo Dal'Oglio 312	[Assinatura]
16	Márcia Rosana Fornari	4026912646	Rua Miguel Ortolan, 649	[Assinatura]
17	JOSÉ CARLOS DE SOUZA VIANA	6008978097	AV. EXPEDICIONARIO, 785/SACA 3	[Assinatura]
18	Silvia Gonçalves	4039171377	AV. Expedicionário, 785 sala 13	[Assinatura]
19	Elisandra Seeger	1037512736	Av. Expedicionário, 906	[Assinatura]
20	Flavio Romi Joazeiro	50502829034	RUA SEN. ALBERTO PASQUINHO	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
16 JUN 2013

19 5V

das Comunica
Fis. 247
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS. 87

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 99-960 20	ASSINATURA
01	Luciano Bongiorno	306 5971787	Av. Expedicionários, 597	[Assinatura]
02	Kátia Regina Bolson	2052 238058	Av. Expedicionários, 590	Kátia Bolson
03	Eliângela Guis, valduga	1050022928	Av. Expedicionários, 590	[Assinatura]
04	Virginia M. Corzelo	062 3489 81	Av. Expedicionários, 589	[Assinatura]
05	Alencar J. Ferrato	4020152338	Av. Expedicionários, 589	[Assinatura]
06	SAMIA PELI ZARI	1054106443	R. TITAVENTES 731	[Assinatura]
07	Lilium curron	5094868501	AV. EXPEDICIONÁRIOS, 464	[Assinatura]
08	Fernanda Demarchi	8089583499	Rua Santo Onofre 656	[Assinatura]
09	Adriane de Jesus dos	000657729	R. Boa Vista nº: 146.	[Assinatura]
10	Carren T. Celso	8005067551	Av. Duque de Caxias 2086	[Assinatura]
11	Elenir B. Locostelli	1065742452	Elenir Carla Locostelli.	E. B. Locostelli
12	Helena Maria Werling	4024666291	Av. Duque de Caxias, 2054	[Assinatura]
13	Marcos Rogério Peres	1282654957	Av. Expedicionários,	[Assinatura]
14	JOELSON ENOSSI	1023498651	AV. EXPEDICIONÁRIOS, 785 sala 22	[Assinatura]
15	Prozireu Oliveira	72035718852	AV Expedicionários, 785 sala 23	[Assinatura]
16	EDUARDO DURANTI	066237038	AV: DUQUE DE CAXIAS - 1936	[Assinatura]
17	FELIPE AMBROSIO	065724831	AV. DUQUE DE CAXIAS - 2067	[Assinatura]
18	Ficero L. Trazza	1008885681	AV EXPEDICIONARIO Nº 507	[Assinatura]
19	Samara Baum	01093864001	AV: Expedicionários 810	[Assinatura]
20	Julina Brunner	4038864965	AV. Duque de Caxias 2070	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - E-DEP/RS
 Ministério das Comunicações
 CONTRATE Nº 01/2013
 18 JUL 2013

20

das Comunicações
 Fls. 848

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

88

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alfredo Romão	102048097	Aguas Amigas Sarandi 99560-000	Alfredo Romão
02	Júlia Romão	2091538591	Quilque de Curiós 99560000	Júlia Romão
03	Eleuser R.F. Gelain	9016771363	Julio Mailhos Sarandi. 99560.000	Eleuser Gelain
04	Lucas A. Gelain	4066099138	Julio Mailhos Sarandi - 99560.000	Lucas Gelain
05	Camelinda Petter Linke	9021891362	Julio Mailhos Sarandi - 99560.000	Camelinda Linke
06	Kelly da Silva Batista	1062824527	Julio Mailhos - Sarandi = 99560.000	Kelly
07	Carla Nine Tonel	1080866229	Julio Mailhos - Sarandi - 99560.000	Carla
08	Elenir Godinike	9053430972	Rua Osmane Forattos Sarandi 99560.000	Elenir
09	Matias T.M	6104255622	Vila Jardim 019.527.580.25	Matias
10	Beloni T.M	5016371942	Vila Jardim 604.404.200-06	Beloni
11	Ivay S. Mazzari	1093434804	Vila Jardim 60354630068	Ivay
12	Waldemar S. Loureiro	6050666433	VILA KENEDY - SARANDI - RS - 99560-000	Waldemar
13	Lucimara Pommerini	1052506378	Rua Angelo Rech, 1223	Lucimara
14	Basilio Grotto	5004499471	Rua José de Jesus, 730	Basilio Grotto
15	Claudinermano Santopani	1065659567	Rua Expedicionário, 742	Claudinermano Santopani
16	Viviane Rigo	106051431	Av. Expedicionário, 472	Viviane Rigo
17	Edson Sarturi	1002757338	Av. Expedicionário	Edson Sarturi
18	Edile Davelo Guacetto	1021582105	Av. Expedicionário, 545	Edile Davelo Guacetto
19	Gabriel Dal Agnel	10062869582	Av. Expedicionário, 545	Gabriel Dal Agnel
20	Melis Luis De Roma	10500790030	Av. Expedicionário, 587	Melis Luis De Roma

16 JUL 2013
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.C. / MINICOM

14
 5
 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

89

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Lizete Maria Finger	9024481268	rua Farroupilha, 313	[Assinatura]
02	Davi Finger Formosa	3066096921	rua Farroupilha, 313	Davi Formosa
03	Tania Maria Sartori	8057510514	rua Farroupilha, 303	Tania Sartori
04	Aldo Bressan	1008648361	rua Farroupilha, 297	[Assinatura]
05	Giljeira Vieira	8062575005	rua Farroupilha, 296	[Assinatura]
06	Helene Maria Spessato	1047810138	rua Farroupilha, 222	[Assinatura]
07	Helis Zanchin	5033063511	rua Expedicionários, 245	[Assinatura]
08	Neusa Bonardelli	9037521631	rua Padre Eugênio Medeiros, 166	Neusa Bonardelli
09	Darcia Galeri	1078000666	rua Professora Angelina Zanonato, 1654	Darcia Galeri
10	Maria Sbardelotto	36721038	Rua Professora Angelina Zanonato, 1679	[Assinatura]
11	Rita Sbardelotto	52227483	Rua Professora Angelina Zanonato, 1679	Rita Sbardelotto
12	Angelo Sbardelotto	5004706681	Rua Professora Angelina Zanonato, 1679	Angelo Sbardelotto
13	Alexandro Bigazza Remington	2078915771	Rua Expedicionários, 81	[Assinatura]
14	Osair B. Portolan	5004746409	Rua Tiradentes, 560	[Assinatura]
15	Arlete G. Portolan	1008436823	Rua Tiradentes, 560	[Assinatura]
16	Orilde Echer Cardoso	4035765884	rua Senador Alberto Pasqualini, 2110	Orilde Cardoso
17	Carlene Teresa Magno	7023847116	rua Senador Alberto Pasqualini, 2211	Carlene Magno
18	Adiles Forchieri Magno	4023352505	Rua Senador Alberto Pasqualini, 2211	Adiles Magno
19	Artur F. Cabben de Silva	1066097237	Rua rte de Sete de Setembro, 968	[Assinatura]
20	Felwa Pires	3029262791	Av. Expedicionários, 590	[Assinatura]

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CC, O ORIGINAL
 18 JUL 2008
 EDP/1

2384

Ministério das Comunicações
 CONFERE CC, O ORIGINAL
 250

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

90

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maíres Terezezila Guarnieri	7015113394	Rua Jaurimel Guarnelli, 1232	Maíres Guarnieri
02	Patrícia Guarnieri Gelain	3098547626	Rua Jaurimel Guarnelli, 1232	Patrícia Guarnieri
03	Almida Fátima Sotnick Guarnieri	5066200464	Rua Jaurimel Guarnelli, 1224	Almida Guarnieri
04	Alexis Nunes do Amaral	8043220221	RS 404	Alexis Nunes do Amaral
05	Elizeu José Zanetti	8043782831	José Francisco Binatti, 1008/1853	Elizeu Zanetti
06	Angelo Vladimiro Amunpeço	1024223198	Av. Expedicionário, 257	Angelo Amunpeço
07	Onilde Terezezila Bosa	4031268446	Av. Expedicionário, 257	Onilde Bosa
08	Arley Antônio Bosa	4019677059	Av. Expedicionário, 257	Arley Bosa
09	Miguel E. Santo Melo	201108911	Av. Expedicionário 76	Miguel Santo Melo
10	Darcio Pitometta	2162736	AV. EXPEDICIONÁRIO	Darcio Pitometta
11	Promodoro A.C. Donatto	62326048034	AV. EXPEDICIONÁRIO	Promodoro Donatto
12	Elio Luiz Matesi	7021268896	Rua Ivo Splander, 1261	Elio Luiz Matesi
13	Leandro Bortolero Matesi	1061348098	Rua Ivo Splander, 1261	Leandro Bortolero Matesi
14	Fani Meserole	1047810534	Rua Ivo Splander, 1258	Fani Meserole
15	Camilla do Prado Silva	3085429847	Rua Ivo Splander, 1345	Camilla do Prado Silva
16	Serenita Portrich	9038386547	Rua Farronpilha, 336	Serenita Portrich
17	Delires Balestini	2024115475	Rua Ivo Splander, 1366	Delires Balestini
18	Momique Klama Vicari	9066097628	Rua Farronpilha, 1771	Momique Klama Vicari
19	Imônia Ferronpilha	9024362353	Rua Farronpilha	Imônia Ferronpilha
20	Alcides P. Ferronpilha	9023846992	Rua Farronpilha, 424	Alcides Ferronpilha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO

16 1/4

M. das Comunicações
Fig. 257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

51

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alberto Lucchetta	1001533321	Rua Elvira Beritague, 775	<i>Alberto</i>
02	Jureme Cescon	8265786793	Rua Pietro Cescon, 2014	Jureme Cescon
03	Jureme Antoni Tases	5027635948	Rua Laurindo Gracelli, 725	Jureme Tases
04	Jureme Isolda Passamai	8074544548	Rua Laurindo Gracelli, 743	Jureme Passamai
05	Dircen Elvira dos Santos	1000620301	Rua Laurindo Gracelli, 781	<i>Dircen</i>
06	Neusa Tereza de Fugheri Onofre	50312216391	Rua Laurindo Gracelli, 791	Neusa Onofre
07	Leão Onofre	5014727985	Rua Laurindo Gracelli, 791	Leão Onofre
08	Marliete Celite Raffaeli	6043783155	Rua Arminio da Silva, 2548	Marliete Raffaeli
09	Leusa Naste Saldade	6011063028	Rua Arminio da Silva, 2503	Leusa Saldade
10	VIVIANE LECHEVETZ	5056275984	RS 904 Nº 216	Viviane Lechevetz
11	Daiane Maria Pereira	3075150941	RS 404 590	Daiane Pereira
12	Jackson Corso	7015726015	Rua Arminio da Silva, 2604	Jackson Corso
13	Eva Lushime Ferreira dos Santos	70157885174	Rua Arminio da Silva, 2604	Eva Lushime
14	Odete Magalhães de Silva	7015749679854	Rua Laurindo Gracelli, 2631	Odete Magalhães
15	Alvaro Eben Schissi	70157266241723	Rua Laurindo Gracelli, 2631	Alvaro Schissi
16	Elisete Terezinha Schissi	70157007695039	Rua Laurindo Gracelli, 2631	Elisete Schissi
17	Silvana Alves	70157089336396	Rua Laurindo Gracelli, 77	Silvana Alves
18	Lourdes Terezinha Fanchig Nelo	6050273652	Rua Laurindo Gracelli, 1101	Lourdes Nelo
19	Edemir Costelli	6019632399	Rua Etevirino Orestes 430	Edemir Costelli
20	Ari vedana	9023655856	Rua Miguel Artur, 524	Ari Vedana

CONFERIR O NOME LEGÍVEL
 ASSINATURA
 DATA
 Nº 1/2004

11/11/2013

18

2

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mmuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

94

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Orlando	4091629529	Vila Coahl. - rua Justino Coetta, 940	Eduardo Orlando
02	Leon A. Comarato	1050273191	Vila Coahl. - rua Santa Joana D'arce, 731	Leon A. Comarato
03	Anderson Peres de Silva	1057106807	rua Pasense Justino Coetta, 895	Anderson Peres de Silva
04	Aleximar Peres de Silva	12822277904	rua Santa Teresinha, 1110	Aleximar Peres de Silva
05	Juciane Ottoni	138-2.993.113	rua Traense Justino Coetta, 895	Juciane Ottoni
06	Somera Larissa de Amorego	9103448192	rua Santa Joana D'arce, 24	Somera Larissa de Amorego
07	Traci dos Santos	9051835149	rua Santa Joana D'arce, 24	Traci dos Santos
08	Maria emilia Costa	1015071741	rua Santa Joana D'arce, 820	Maria emilia Costa
09	Suzi Antônia Comarato	4033124811	rua Santa Joana D'arce, 791	Suzi Antônia Comarato
10	Leonora Comarato	2105230664	rua Santa Joana D'arce, 791	Leonora Comarato
11	ADRAJ de Souza	8066198761	rua Santa Joana D'arce, 800	ADRAJ de Souza
12	Edelmira da Silva Oliveira	6046655871	rua Santa Teresinha, 401	Edelmira da Silva Oliveira
13	Floralba S. de Amaral Baptista	8013046068	rua Feladino Vogt, 109.	Floralba S. de Amaral Baptista
14	Wagner Logiane Turra	99738313-0	rua Adão Carmo da Silva, 1151	Wagner Logiane Turra
15	Rosângela Domingas Fajardo	4949501	rua COHAB. - casa 1 - quela B	Rosângela Domingas Fajardo
16	Elaine de Oliveira	991354101	rua COHAB- casa 3 - quela B	Elaine de Oliveira
17	Regina T. Tataro	9950020689	rua André B. casa 1	Regina T. Tataro
18	Catharina Bernis Forgette	993561365	COHAB- CASA 410	Catharina Bernis Forgette
19	Gláucia Bortoluzzi	993122811	COHAB- CASA 424	Gláucia Bortoluzzi
20	Arranilde Antunes Abrome	9952228101	COHAB- Moinis Agnoluzzi, 566	Arranilde Antunes Abrome

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC: O ORIGINAL

07 JUL 2010

1/10

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fabiana da Silva	6066260384 N. 1524	Joteamento Sarsi 99.560.000	Fabiana da Silva
02	Maria Beatriz Valdujo	7031574391 N. 1508	Joteamento Sarsi	Maria B Valdujo
03	Josmal de Souza	2066241049 N. 1544	Joteamento Sarsi	Josmal de Souza
04	Bernardete Milioranza	1044353910 N. 1493	Joteamento Sarsi	Bernardete Milioranza
05	Daiane Novello	3103445972 N. 1450	Joteamento Sarsi	Daiane Novello
06	Tracema ANHARA	3055642303 N. 1410	Joteamento Sarsi	Tracema ANHARA
07	Mario Ciguelero	5033357707 N. 1400	Joteamento Sarsi	Mario Ciguelero
08	Soleci Terezinha Vargas CPF	6115164709 N. 136	Joteamento Sarsi	Soleci T Vargas
09	Reinaldo Vargas Alves	7099915469 N. 136	Joteamento Sarsi	Reinaldo V Alves
10	Laudemiro Muniz	3063856771 N. 152	Joteamento Sarsi	Laudemiro Muniz
11	Jocir Rodrigues dos Santos	8057510904 N. 158	Joteamento Sarsi	Jocir R. Santos
12	Adriana Lagazette	8094874438 N. 158	Joteamento Sarsi	Adriana L. Santo
13	Thaúdir Martins	1035064223 N. 182	Joteamento Sarsi	Thaúdir Martins
14	Elvira da S. Araujo de Souza	1078584453 N. 185	Par. Sete de Setembro	Elvira
15	Christina Reis Pereira	2076528289 N. 708	Vila Jardim	Christina
16	Roseleir Bento das S.	7100183172 N. 708	Vila Jardim	Roseleir
17	Relícia Dias	2065920176 N. 9930	Vila Jardim	Relícia
18	Imajara Ribeiro	7099454113 N. 190	Vila Jardim	Imajara R. Ribeiro
19	Elvira Maciel da S.	2077999906 N.	Vila Jardim	Elvira
20	Jiovani Antonio Scarpato	4038215734 N. 623	Vila Jardim	Jiovani

SENHOR TÁBUA EBRAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA Nº 02/03/04

JUL 2004

19

19

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Serviço de Radiodifusão Comunitária

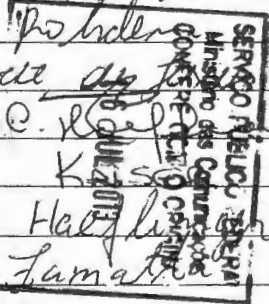
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

94

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99560.000	ASSINATURA
01	Volmir de Lima	1070354269	Rua Padre Pedro Rigo, 670	<i>[Signature]</i>
02	Marcia Vieira Brigole	1099457093	Rua Padre Pedro Rigo, 670	Marcia B
03	Janete del sant	2048782801	RS 404 Km 3	<i>[Signature]</i>
04	Edmar Luis del sant	9021268934	RS 404 km 3	<i>[Signature]</i>
05	Rafael Del Sant	6065856947	RS 404 km 3	<i>[Signature]</i>
06	Cláudio Luiz Maeceri	4007674627	Av. Expedicionária, 1807	<i>[Signature]</i>
07	Pedro Anhe Alves	4089388121	Av. Expedicionária, 1786	<i>[Signature]</i>
08	Behim carlomi	5017391326	Av. Expedicionária, 1765	<i>[Signature]</i>
09	Paulo volmer schreiber	1026471985	Av. Expedicionária, 1764	<i>[Signature]</i>
10	Daderi Turcatti	6038192273	Rua Petros Escam, 957	<i>[Signature]</i>
11	Delei Luis Carlson	1031734505	Rua Expedicionária, 1765	<i>[Signature]</i>
12	Vilson Zepori	2036209658	Rua Expedicionária, 1740	<i>[Signature]</i>
13	Cleu Reolon	1024666495	Rua Expedicionária, 1759	<i>[Signature]</i>
14	Ameri odile erlat, Foarson	2043786041	Rua Expedicionária, 1713	Ameri Foarson
15	Nelson Poindere	9027940522	Rua F de sete julho, 1610	<i>[Signature]</i>
16	Rita Cruzante de Jesus	4066241532	Rua: Julio macher 1959 - centro	Rita B. foarson
17	Mareno E. Koel	6015453233	Rua Pedro Camon, 1708 - centro	<i>[Signature]</i>
18	Tania P. Kasso	6019524779	Rua PE AUGUSTO BOTAION 545 Bv. central	<i>[Signature]</i>
19	Rosângela Haefliger	6047813552	Rua Vila Cabul - quadra A casa 12	Rosângela Haefliger
20	olimpia Lamata	8013137578	Rua Vila Cabul - Rua A	Olimpia Turcatti



M. F. 955
 Rubrica
 das Comunicações

$\frac{17}{2}$

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

95

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Paulo Silva da Silva	1062353022	Rua Santa Romana, 737 - 99560-000	Gilberto
02	Ferezinha da Silva	9074545444	Rua Santa Romana, 740 - 99560-000	Ferezinha da Silva
03	Fúlvio Antônio de Lima	6052238241	Rua Santa Romana, 740 - 99560-000	Fúlvio de Lima
04	Rosana Maria de Lima	9091625515	R. Sta Romana, 740 - 99560-000	Rosana M. Lima
05	Erís Dreyer	42524707891004	Rua Duque de Caxias, 1336	Erís
06	Wilson Luís S. VNS.	3038321559	Rua Luís Laureiro Casaroli, 1075	Wilson
07	Luís Carlos	3004016101	Rua Luís Laureiro Casaroli, 503	Luís Carlos
08	Kelly Thais Medeiros Ramos	4094008812	Rua Cláudia Ribeiro, 1812	Kelly T.M. Ramos
09	Pompílio dos Santos Vieira	6089583791	Rua Padre Pedro Rigo, 619	Pompílio dos Santos
10	Silvia Ribeiro	6104351843	Rua Cláudia Azambuj, 574	Silvia
11	Andressa da Silva Mendes	6093716915	Rua Padre Pedro Rigo, 681	Andressa Mendes
12	Marineira Lourenço de Almeida	7093715717	Rua Padre Pedro Rigo, 677	Marineira Lourenço
13	Elizomara Ribeiro	9061351178	Rua Padre Pedro Rigo, 695	Elizomara
14	Terezinha Romilda Oliveira	1050561263	Rua Padre Pedro Rigo, 635	Terezinha Romilda
15	Vanderlei Luís de Souza	7057506888	Rua Padre Pedro Rigo, 721	Vanderlei de Souza
16	Sidinei Vermer Moreira	5099451337	Rua Padre Pedro Rigo, 784	Sidinei Vermer Moreira
17	Neide Vermer Moreira	1065742858	Rua Padre Pedro Rigo, 784	Neide Vermer Moreira
18	Adair dos Anjos Moreira	3031235637	Rua Padre Pedro Rigo, 784	Adair dos Anjos Moreira
19	Marli Vermer Moreira	4061336295	Rua Padre Pedro Rigo, 783	Marli Vermer Moreira
20	Angélica Allerti de Oliveira	8061347186	Rua Padre Pedro Rigo, 783	Angélica Allerti de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME O(A) PARTICIPANTE

CE - M
1
5
8
Municacões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

96

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 99.560.000	ASSINATURA
01	Luz Carlos Mari	7024353919	Rua João Tesser, 564	[Assinatura]
02	Sadi João Lorenzen	5011612743	Rua Antonio Ortolan Nº 197	[Assinatura]
03	TIBAGO A. Bernardi	5080810610	BR 386 Km 331	[Assinatura]
04	JURANDI LUIZ	1014394082	RUA LUIZ LAURINDO GRACIOLI 756 APL	[Assinatura]
05	RAFAEL MASOTTI	8048454584	AV. Expedicionária 1670	[Assinatura]
06	Marimidia Sartori	4046125561	Rua Santa Beata 465	[Assinatura]
07	GIOVANI ZANCANELLA	89510041	Rua Mercedes 3386 Km 130	[Assinatura]
08	Loreni Marcotto Mari	9045712834	Rua Pietro Cascan 2684	[Assinatura]
09	Gil Pedro Mari	5033373399	Rua Pietro Cascan 2684	[Assinatura]
10	BEATRIZ DUMOND	3413875199	Rua João Zancanella 1870	[Assinatura]
11	J.L ROSA DE OLIVEIRA.	4052231125	Rua J. Laurindo Gracioli n° 905	[Assinatura]
12	Fabíola de Oliveira	4101553925	Rua J. Laurindo Gracioli n° 905	[Assinatura]
13	Pomela c. de Oliveira	710541752	Rua J. Laurindo Gracioli n° 905	[Assinatura]
14	Barbara c. de Oliveira	1105417214	Rua J. Laurindo Gracioli n° 905	[Assinatura]
15	Mariananda F. b. de Oliveira	4043779041	Rua J. Laurindo Gracioli n° 905	[Assinatura]
16	Renato Zaniera	2065973907	Rua Miguel Ortolan 835	[Assinatura]
17	Paulo Ferreira Rosa	7039265686	Rua Padre Pedro Rigo, 817	[Assinatura]
18	Salette Rosa	4061335032	Rua Jús Laurindo Gracioli, 640	[Assinatura]
19	Alcides Rosa	7028574105	Rua Angelo Cascan, 520	[Assinatura]
20	Meress Rosa	8047817005	Rua Pedro Cascan, 1846	[Assinatura]

REPOSIÇÃO DE
MATERIAL DE
COMUNICAÇÃO
DE
RÁDIO
COMUNICAÇÃO
DE
RÁDIO

1. 883 Comunicações
Rua 957
Rubem

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

97

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Dinamar Ortolon	105.7511907	99.560.000 lot sarri	Dinamar
02	Quiana Contrezo Passaia	018.635.680-10	lot. sarri	Quiana
03	Maximiana Contrezo Passaia	945015560-72	lot. Sassi	Maximiana C. Passaia
04	Maria Antonia Passaia	647402430-87	lot. Sassi	Maria A. Passaia
05	André Riangens	941529000-59	lot. Sassi	André Riangens
06	Marinês Ortiz Franco	5065741984	lot. Sassi	Marinês Ortiz
07	Andréia Ballinot	8061350891	lot. Sassi	Andréia
08	Geovani Passaia	2094756361	lot. Sassi	Geovani
09	Geovani Passaia	2076125761	lot. SASSI	Geovani
10	Fabiano Machado	4067349884	LOT SASSI	Fabiano
11	Renado Vargas Adres	9199	LOT SASSI	Renado Vargas Adres
12	Soleu T Vargas	616316470-91	Lot SASSI	Soleu T Vargas
13	MAURO A. DIAS	1076125705	LOT SASSI	MAURO A. DIAS
14	WALTER LUIS BODGLIANO	77704190000	SARANDI-LOT SASSI	Walter Luis Bodgliano
15	Pedro Bombardelli	5282717	SARANDI-LOT SASSI	Pedro Bombardelli
16	Andréia J. Genodi	850101020	Sarandi Lot Sassi	Andréia J. Genodi
17	PAULO R. ROSSI	017170213	SARANDI Lot. Sassi	Paulo R. Rossi
18	Francis Bragança	65712339	SARANDI Lot SASSI	Francis Bragança
19	RICARDO CANOVA	14891552	Sarandi Lot. SSSI	Ricardo Canova
20	RAFAELA SANDER	1989197144	Sarandi Lot. sarri	Rafaela Sander

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONEXÃO CCA - OIP/ANU

16/04/2013

12/02

Das Comunicações
 P. 058
 12/02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

98

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DORVIL DURANTI	5017596072	SARANDI	*Dorvil Duranti
02	DILSO PASSAIA	44325347020	44325347020	DILSO PASSAIA
03	MARCIO LUCA	95210083004		
04				
05	ADELMO LUIZ PIVOTTO	8029115991	Rua João Tesser 277	Adelmo Luiz Pivotto
06	Milisa Boni de Jesus	1023913559	Rua Ignácio Giordani	Milisa Boni de Jesus
07				
08				
09	Marcelo Cortese	7037388894	Rua Tiradentes	Marcelo Cortese
10	Ben-Hur R. De Marco	4035097163	Rua Prof. Angelina Zanonato - 1746	Ben-Hur R. De Marco
11	FLAVIA GONDA	922292630-42	SARANDI	Flavia Gonda
12	EUGÉIA ESPESATO	80659971353	SARANDI	*Eugéia Espesato
13	VANDEREI RECH	8034921273	SARANDI	Vanderei Rech
14	Marino Jarca	6077899529	Sarandi	Marino Jarca
15				
16	Flavia Signor	5052231973	Sarandi	Flavia Signor
17	Rosa Tozza	5024140069	Av. Expedicionário 807	Rosa Tozza
18	Adriana Tozza	8065932247	Av. Expedicionário 807	Adriana Tozza
19				
20	Maristela R. Vieira	1019053071	R. Banho do Rio Branco 366	Maristela R. Vieira
	ADRIANA VIANI	9029371904	1/3 SARANDI	Adriana Viani

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRE O CCA O ORIGINAL

16 JUN 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560-000	ASSINATURA
01	Lauiza Lozzaretti	4100750963	Av. 7 setembro 203	Lauiza Lozzaretti
02	Leimondomar Moraes	4204353832	RS 404 2150	Leimondomar Moraes
03	Leiman R. Sontora	6500749751	Lot. Sassi	Leiman R. Sontora
04	Dobson P. Solodini	3077509845	Rua Borroio de Rio Branco	Dobson P. Solodini
05	Paulo Ricardo P. da Silva	2099 456867	AV. Duque de Caxias 1079	Paulo Ricardo P. da Silva
06	Marcos Anacleto de Oliveira	1061335681	Vila Kennedy 506	Marcos Anacleto de Oliveira
07	Pedro Ivaner de Souza	5065974338	Jari Francisco Bianchi 2034	Pedro Ivaner de Souza
08	Viniam M. de Moraes	6065856632	Viniam M. de Moraes	Viniam M. de Moraes
09	Mariizete D. Marques	9065973852	Rua Artur Berlet	Mariizete D. Marques
10	Mauro Marques	4052234578	Rua Artur Berlet L. Sassi 1523	Mauro Marques
11	Neusa Maria Nighl	045069893	Rua. Artur Berlet L. Sassi 1523	Neusa Maria Nighl
12	Gezelle Ruico Muhl	50653664131	Rua Artur Berlet L. Sassi	Gezelle Ruico Muhl
13	Gilton César Muhl	60741828142	Barão do Rio Branco 916	Gilton César Muhl
14	ALVARO BATISTA ANKETTO	043777034	Barão do Rio Branco 916	ALVARO BATISTA ANKETTO
15	Patrícia Jaci	4065857059	RUA PÉTRIO PEREIRA S/N	Patrícia Jaci
16	Mislene M. Mendes	2066098282	Bairro centro 54	Mislene M. Mendes
17	Marilaine Portella	3094005026	Vila esperança 63	Marilaine Portella
18	Ricardo Pereira Brunm Junior	3300380981	Vila esperança 197E	Ricardo Pereira Brunm Junior
19	Arlei A. B. de Marco	1061334291	Vila Kennedy	Arlei A. B. de Marco
20	Yelson de Marco	4047811619	Vila Kennedy	Yelson de Marco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CSA: O ORIGINAL
16 SET 2013

20/3

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Fis. 26
Folhas

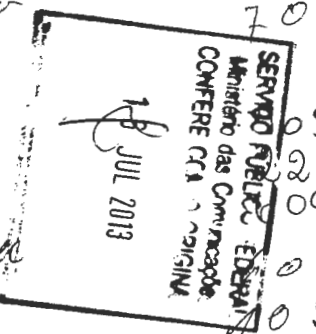
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

100

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 94.560000	ASSINATURA
01	Jessica Veridiana Martins de Moraes	2065 856635	Lotamento Sassi	Jessica Martins de Moraes
02	Maeli Fatima de Moraes	704 1743647	Lotamento Sassi	Maeli Fatima de Moraes
03	Hirineu Martin de Moraes	4069856599	Lotamento Sassi	Hirineu Martin de Moraes
04	Rafael Adriano Miller	1061334098	Lot. Sassi	Rafael Miller
05	João Carlos Pittman da Silva RG	1069360536	Lot SASSI	João Carlos Pittman da Silva
06	RONALDO EDSON BUSS	2027958632	LOT. SASSI	Ronaldo Edson Buss
07	Margarete do N. Costa	35.8932647	Kennedy	Margarete do N. Costa
08	Elaine Filippin	13/R-1.653.341	Kennedy	Elaine Filippin
09	Saeli Ferreira Oliveira	9039775541	Pietroerson	Saeli Oliveira
10	Leidi Que F. do Silo Link	002175130177	Kennedy	Leidi Que F. do Silo Link
11	Maik A Miller	833874027172	Kennedy	Maik A Miller
12	Tarumano J. Lusso	7061349366	KENNEDY	Tarumano
13	Nelson J. MÜHL	018967	ARMÍNIO DA SILVA 606	Nelson J. MÜHL
14	Yoni Elias D. Dias	097575998	Arminio DA SILVA 606	Yoni Elias D. Dias
15	Juanir P.D. Mühl	2.945.346-4	Arminio da Silva nº606	Juanir P.D. Mühl
16	Roger Mühl	091625647	Arminio da Silva nº606	Roger Mühl
17	Yzalda Y Lusso	055749021	Vila Kennedy	Yzalda Y Lusso
18	Yzalda Y Lusso	4023943854	Vila Kennedy	Yzalda Y Lusso
19	Yzalda Y Lusso	9057435506	Vila Kennedy	Yzalda Y Lusso
20	Adriana Antonina Mühl	1050274099	Vila Kennedy	Adriana Antonina Mühl



INSCRIÇÃO Nº 961
 SCSCE - RJ
 18/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

101

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Nelson Rubem Füll	107800443	Rua Imuano da Silva 1449	
02	Josian Signor	1052239389	Rua Otávio Ribeiro 758	
03	Estevão Bressan	1065726034	Rua Ferrauquilha, 299	
04	Ruan Simon	406585722	Rua João Tesser, 10	
05	Lari Simon	1013807563	Rua João Tesser, 10	
06	Rafael Turcci	1061346878	Rua Santa Felicidade 802	
07	DILENA M. DE MARCO LAVARDA	7050023006	AV. DUQUE DE CAXIAS 1935	
08	ISIDORO BERTOCCHI	2061348898	AV. EXPEDICIONÁRIO N.º 854	
09	Julian D. de Souza	1065973107	Rua Barão do Rio Branco 1833	
10	Rodolfo Scott	406596869-7	R. Cel. Paulino Teixeira 433105 POA	
11	Guilherme Angelo Lavarda	8050272999	AV. Duque De Caxias 1935	
12	Gustavo Heppen	3066237061	Av. Expedicionário n.º 435	
13	Rodrigo Villanueva	5065741579	Rua João Abramo Viccari 1450	
14	Jouglas Bressan	3057104708	R. Sen. Alberto Pasqualini 2036	
15	Derey Bressan	5033753632	R. Sen. Alberto Pasqualini, 2036	
16	Diogo Bressan	8050558826	R. " " " "	
17	Aureo Volto	1065974147	Av. Duque de Caxias n.º 1101	
18	Pauli Galli	1037513015	R. Paulo Dal'oglio 798	
19	Maqueline Fantan	1061352331	BR. 386	
20	Antônio Paulo Bordini		R: Luiz do. Bordini	

18 JUL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.A. O ORIGINAL

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua... 363
 Sarandi - RS

V/18
 2/18

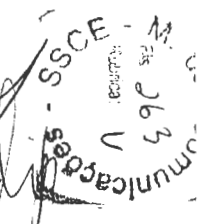
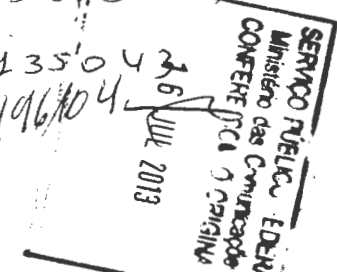
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

102

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	SANDEO AUGUSTO PIZZARONI	5028287445	AV. EXPEDICIONÁRIOS 810	[Signature]
02	Adão S. Zorzo	90223992402	AV. Exp. 961	[Signature]
03	Pamella Bueno Garcia			
04	Gladi Bueno Garcia		AV. Exp. 961	
05	Carolina d Jozeverlotta	5098540866	Ilacio Jordani 793	[Signature]
06	Haurizio A. Boleço	5048175987	Ignácio Jordani 783-99560000	[Signature]
07	Cláudia E.B.P. Boleço	1037512785	" " " 99560000	[Signature]
08	Anlete Lassanda	501.266.700-30	Ilacio Jordani-1369	[Signature]
09	Meideci Justi		Dique de Colias.	[Signature]
10	Marina Hoaranda	3061346916	Ignácio Jordani 1369	[Signature]
11	ANSELMO ANTONIO LAMARCA	1018704888		[Signature]
12	Douglas Oro	3065952131	Miguel Ortolan/546	[Signature]
13	Eloydes Regine Ciozze		João Zener / 235	[Signature]
14	Ademar Ademar Francisco Oro	6032115864	Rua Miguel Ortolan, 546	[Signature]
15	Helisiane Tatiana Stawelt	4093396622	Rua Ilacio Jordani 834-99560-000	[Signature]
16	Flávio Zimmerhaut	2051835813	95600000 1234	[Signature]
17	ANDREIA ROMANOSKI			[Signature]
18	Vilmar Z. Impell	1007135042	AV. 7 DE SETEMBRO 5234	[Signature]
19	Yolma A. Formosa	1029496104	AV. EXPEDICIONÁRIOS 735/403	[Signature]
20	Cláudio João da Silva		AV. Expedicionários 1025 Avenida Medicinal 1025	[Signature]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Miuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

103

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DANIEL ZIMMER ROCHA	4051835827	RUA IGNÁCIO GIORDANI, 834 - SARANDI-RS 99560-000	<i>Daniel Z. Rocha</i>
02	Loucos Zimmer Proche	1098538877	Rua Juníce Giordani, 834 99560-000	<i>Loucos Zimmer Proche</i>
03	Juntavo Luis Brackmann		Rua Julio Maillon, 2069	<i>Juntavo</i>
04	Joy Kckmann	2092875304	Rua Julio Maillon, 2069	<i>Joy Kckmann</i>
05	Dora Brockmann	1034578956	Dona Yúlio joiaelles 2069 99560000	<i>Dora Brockmann</i>
06	Anselmo Luiz Bostrom	3008463385	Av. Duque de Caxias, 1826. Sarandi	<i>Anselmo Luiz Bostrom</i>
07	Dulce Teleninha Oro	1011571161	Rua Miguel Otolan 546 Sarandi	<i>Dulce Teleninha Oro</i>
08	Belois Leonis Rothlan	7004679028	Av. Duque de Caxias, 1826 Sarandi	<i>Belois Leonis Rothlan</i>
09	CLAUDIO JOSE ROCHA	8028301466	Rua Ignácio Giordani 834 Sarandi	<i>CLAUDIO JOSE ROCHA</i>
10	Lucia Saretto	1012542121	Rua Ignácio Giordani 834 Sarandi	<i>Lucia Saretto</i>
11	Pedrinho Saretto	1005068075	Rua Ignácio Giordani 834 Sarandi	<i>Pedrinho Saretto</i>
12	Fábil R. Vilavice	1065741512	Rua João ABRAMO V. A. R. 1450 Sarandi	<i>Fábil R. Vilavice</i>
13	Mariellen Penson	7234463	R. Senador Alberto Pasqualini 2036 Sarandi	<i>Mariellen Penson</i>
14	Roblemar Vieira Junior	3988846	Rua Ignácio Giordani 806	<i>Roblemar Vieira Junior</i>
15	Gilberto Golbi	2235517	Rua Ignácio Giordani, 807	<i>Gilberto Golbi</i>
16	Flávia Rolli	66097149	Rua Ignácio Giordani, 807	<i>Flávia Rolli</i>
17	Lucas - Susele	12235635	Rua Ignácio Giordani, 807	<i>Lucas - Susele</i>
18	Cislene F. Pasqualotto	4043776501	Rua Ignácio Giordani, 793	<i>Cislene F. Pasqualotto</i>
20	Fraço D. Pasqualotto	1013448021	Rua Ignácio Giordani, 793	<i>Fraço D. Pasqualotto</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA O COMPROVA
 16 JUL 2013

CE - M. S. Comunicação Social de Interesse Coletivo

Flávia Rolli

CE - M. S. Comunicação Social de Interesse Coletivo

Susele

1/01

1/01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sedemir Swamin	2044362914	Rua Santo Inácio - 742	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	ESIDIO M. BELAIN	2024877711	RUA REINHOLDO TENTE - 765	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Reij's A. S. Tumb	4304557678	R. R. BAIXO LOPES TENTE, 697	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	SILVANA LOEWEN	6033908824	R. REINHOLDO TENTE, 765 - SARANDI	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	DAIANA S. AMARO PUHL	5070235543	Rua. REINHOLDO TENTE, N.º 697	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Anna Julia Le Geban	5078993465	R. Renholdo Tente nº 765 - Sarandi	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	FABRIZIO AUGUSTO NEBONA	1037521737	R. ALACO LOPES FARIAS 261 - SARANDI	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Sheila Nilsson Chaves	5099452201	R. MARIA JOSE OLIVEIRA 323 SARANDI	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	GREGO CHIOSSI	7066134402	R. PIETRO CESSON 536 - 99560000	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Elaine Gohlt	7087393558	R. Angelo Rech 554 / 99560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Neuzena E. Gohlt	8066097191	R. SANTA COLESSI 683 / 99560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	JULIANA GRANDO	1094004651	R. Angelo Rech 558 / 99560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	DARI KOCH WERNER	7025364634	R. Adriano Olderman, 212 / 99560000	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	MARCELO ROPELIGUES WERNER	3030344076	R. Alinda Pedronato, 653 / 99560000	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	CHRISTIAN SCHNEIDER	509950711	R. Julio Marinho, 267 / 99560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	CLAUDIA LEIA CALET DEBONATI	509973568	R. Olavo Lopes Rodrigues, 261 / 99560000	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	CIDINEI DURANGE	5099462496	RUA JULIO MAILUS 1198 99560000	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	KARIN CESSON PATRICH	50996125102	Rua Minuano Reprodução nº 84	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Adureo Antonio Benon	509945398.856-7	RUA PRIMIO DA SILVA 1735 - 99560000	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	FABRIZIO TRONDI CAMONISSI MARQUINI	509947817081	RUA: DANILO TESSEN 1313 - 99560.000	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONFÉREÇA DE ASSINATURAS
 JUN 2013

Ass. M. das Comunicações
 Fls. 265
 Rubrica C

104

1/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

105

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Amázi Lemis de silva	4093411702	Rua Santa Romana, 848. 99.560.000	Anair L. Silva
02	Maria Lora de Lima	6088035255	Rua Santa Romana, 830. 99.560.000	Mariadejina
03	DAVID CAUTION	8029122507	Rua Santa Romana, 806. 99.560.000	David Caution
04	Rosa Fatima caution	9065966393	Rua Santa Romana, 806. 99.560.000	Rosa F. Caution
05	Camilo José Lucas	8009784375	Rua Santa Romana, 798. 99.560.000	Camilo José Lucas
06	Adilson Claiton Antunes	8065952411	Rua Santa Romana, 798. 99.560.000	Adilson Claiton Antunes
07	Paulino Pedron	7043933682	Rua Santa Romana, 798. 99.560.000	Paulino Pedron
08	Maria Brizola	2057511798	Rua Santa Romana, 798. 99.560.000	Maria Brizola
09	Cesar Comte	4017699481	Rua Santa Romana, 745. 99.560.000	Cesar Comte
10	Loreni de Fatima comte	1078315889	Rua Santa Romana, 745. 99.560.000	Loreni de F. Comte
11	Luzeyelen Liz comte	1098542994	Rua Santa Romana, 745. 99.560.000	Luzeyelen L. Comte
12	Valmir P. Marquis	1014836363	Rua Santa Romana, 71. 99.560.000	Valmir P. Marquis
13	Luciana de O. Cunha	6083266582	Rua Santa Romana, 737. 99.560.000	Luciana de O. Cunha
14	Alceu P. dos Santos	2039771676	Rua Santa Romana, 782. 99.560.000	Alceu P. dos Santos
15	Luiza Vargas dos Santos	101881529	Rua Santa Romana, 782. 99.560.000	Luiza Vargas dos Santos
16	Terese Vargas dos Santos	051144029	Rua Santa Romana, 782. 99.560.000	Terese Vargas dos Santos
17	Gláucia Lima de Silva	202388863	Rua Santa Romana, 262. 99.560.000	Gláucia Lima de Silva
18	Aldo Silva de Silva	3066240775	Rua Santa Romana, 84. 99.560.000	Aldo Silva de Silva
19	Oratime Silva de Silva	2071206689	Rua Santa Romana, 262. 99.560.000	Oratime Silva de Silva
20	Jurema Camargo	9031556278	Rua Santa Romana, 701. 99.560.000	Jurema Camargo

SEARA PÉLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
C/CAE (C/CAE) C/CAE

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Rua Santa Romana, 266
CEP: 99.560-000

1/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

106

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99-560-000	ASSINATURA
01	Angela Maria Longhi	3031574688	rua Santa Júlia, 803	Angela Longhi
02	Jovani Longhi	5020096491	Rua Santa Júlia, 803	Jovani Longhi
03	Biovani Longhi	2097753459	rua Santa Júlia, 803	Biovani Longhi
04	Franisco Schuetteck	7051387822	rua Santa Júlia, 522	Franisco Schuetteck
05	Luciane Pohlig Schuetteck	7097753251	Rua Santa Júlia, 540	Luciane P.S
06	Bernadine M. Schuetteck	6016364942	Rua Santa Júlia, 522	Bernadine
07	Alderi dos Santos Pohlig	5044364941	Rua Santa Júlia, 540	Alderi dos Santos
08	Lucídio S. do Silva	238710794	Rua S/A ROMANA 892 CEP: 99560000	Lucidio S. do Silva
09	Josyri Mariana do Prado	9070689031	rua Santa Rosa de Lima, 714	Josyri Mariana do Prado
10	Natália Antunes da Silva	1024806359	rua Santa Rosa de Lima, 754-99560000	Natália Antunes da Silva
11	Pasqualino José Antunes da Silva	1027630258	rua Santa Rosa de Lima, 754-99560000	Pasqualino José Antunes da Silva
12	Natália Maria B. Camova	3043771851	rua Santa Rosa de Lima, 776-99560000	Natália Maria B. Camova
13	Tereza Camova	5043771863	rua Santa Rosa de Lima, 776-99560000	Tereza Camova
14	Elisandra B. Angiliero	2074317134	Rua Santa Rosa de Lima 809 99560000	Elisandra B. Angiliero
15	Mare Solman de Silva	8015056644	rua Santa Rosa de Lima, 809-99560000	Mare Solman de Silva
16	Mariete Cardoso de Silva	65853938	rua Santa Rosa de Lima 809-99560000	Mariete Cardoso de Silva
17	Morgane Roguel F. Daniel	254533288	rua Santa Rosa de Lima, 830-99560000	Morgane Roguel F. Daniel
18	Olívio Comiti	2026387223	rua Santa Terezinha, 601-99560000	Olívio Comiti
19	Tarbianna Aparecida Barreto	2077887361	rua Santa Adriano Altamari, 668	Tarbianna Aparecida Barreto
20	Belmar Paci	1045720636	rua Santa Romema, 848-99560000	Belmar Paci

SERVIÇO DE REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO - EDEVAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA NACIONAL DE REGISTRO DE APOIO COLETIVO

70

F. 26
 Rubrica
 26
 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Quíndia Martins Azevedo Jhuvo	8100179368	Padre Pedro Rigo 634	<i>[assinatura]</i>
02	Gilmaria Peneiro da Silva	5101554656	Padre Pedro Rigo 845	<i>[assinatura]</i>
03	Gabriel Giuliani da Rosa	8065726559	Padre Pedro Rigo 750	<i>[assinatura]</i>
04	Júlia Fátima da Rosa	8061336171	Padre Pedro Rigo 750	<i>[assinatura]</i>
05	Rosiele Gonçalves da Rosa	4061336329	Padre Pedro Rigo 750	<i>[assinatura]</i>
06	EDUARDO TORRES MARTINS	4072468807	PADE PEDRO RIGO 634	<i>[assinatura]</i>
07	Karli Regina Machado	5077999571	Padre Pedro Rigo 750	<i>[assinatura]</i>
08	Ernandes Werdugo	8065942476	Dua Padre Pedro Rigo 588	<i>[assinatura]</i>
09	Alcy de Souza Dias	7061428095	R. Luiz Progamem 553	<i>[assinatura]</i>
10	Adriana Bevilacqua	4064237449	R. S. S. Progamem 553	<i>[assinatura]</i>
11	Renata T. Pasquini	4015108287	R. Aldeias Berges Montains	<i>[assinatura]</i>
12	Lucia A. Pasquini	201657007	R. Aldeias Berges Montains	<i>[assinatura]</i>
13	Elvânia Monteiro Dias	1066201649	R. S. S. Progamem 553	<i>[assinatura]</i>
14	Leandro Almeida de Souza	697267154	Padre Augusto Battaion 649	<i>[assinatura]</i>
15	Nilva Machado Zarnarich	50770185	N. S. M. Comarubi Marcan 1010	<i>[assinatura]</i>
16	Alcivalir Amig. Nield	64284601	R. Maria Joia Gluxia N. 339 B. S. S. Montains	<i>[assinatura]</i>
17	Helena Rigo	2698792	Dr. Márcio Jombaja N. 400	<i>[assinatura]</i>
18	Chiquinho de Souza	4706201000	R. Augusto Battaion N. 649	<i>[assinatura]</i>
19	Salette Vargas dos Santos	806048616	R. Aldeias Berges Montains 390	<i>[assinatura]</i>
20	Emiliana Vargas dos Santos	4049543376	Aldeias Berges Montains 371	<i>[assinatura]</i>

M. de Comun. Fis. 268 Rubrica

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

108

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gláucia Trezoto	6095459852	Av Duque de Caxias Apt 302	<i>[Signature]</i>
02	Animoldo Lemes de Oliveira	1065952341	Rua Izidoro Bertoch 1574	<i>[Signature]</i>
03	JOÃO CARLOS COLOMBO	6040420033	Rua Lavrou pilha 443	<i>[Signature]</i>
04	Rute Magalhães	3015125069	Sotimento Saci N° 306	<i>[Signature]</i>
05	Eliana Schmidt		Santa Romana N° 749 Bairro Santa Catarina	<i>[Signature]</i>
06	Felicio A. Carneiro	3061351593	Rua Otávio Ribeiro 1147	<i>[Signature]</i>
07	Francoise Collet	1065968149	Rua Faveirinha 409	<i>[Signature]</i>
08	SAIRO TADEU TODESCHINI	6003863007	RUA ARMINI DA SILVA N° 1193.	<i>[Signature]</i>
09	Terezinha Carmel	13/R.2.646.041	Rua Maria José de oliveira, 307	<i>[Signature]</i>
10	Alzira Arruda da Silva	6094008651	Rua Aparecida Machado, 464	<i>[Signature]</i>
11	Emo Louro de Moura	1025365949	Rua Santa Lucia, 780	<i>[Signature]</i>
12	Jessica Antunes de Moura	7077480755	Rua Santa Lucia, 780	<i>[Signature]</i>
13	Anderson Marques Fomatto	9097753124	Rua Santa Lucia, 746	<i>[Signature]</i>
14	Diamete de Fatima Ribeiro	9065972331	Rua Santa Lucia, 662	<i>[Signature]</i>
15	Adriane Marer	6081375481	Rua Santa Lucia, 662	<i>[Signature]</i>
16	Ines Pereira Moraes	1050810603	Rua Santa Lucia, 636	<i>[Signature]</i>
17	Luci Bohlig Schavetock	10664903549	Rua Santa Lucia, 540	<i>[Signature]</i>
18	Elan Kim A. Martinego	1600277740	Rua Santa Lucia, 685	<i>[Signature]</i>
19	Andrea Pereira de Almeida	5.746.088	Rua Santa Joana Parque	<i>[Signature]</i>
20	Maria de Fatima Jumarali	1065787812	Rua Santa Joana Parque	<i>[Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONTRATO Nº 01/2014/ANATEL

V/ 17 3/3

DAS COM. 26/04/2014
 ANATEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

109

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	EDITHA JOSÉ GARNOLISE	5027190536	AV. AMBIZINA REC4, 625 - 99560.000	<i>[Signature]</i>
02	SEMONE NORMA EWERLING	909344464	BR 386 Km 137, 99560.000 - SARANDI	<i>[Signature]</i>
03	NORMA SCHU EWERTZ	5015282270	BR 386 Km 137 - SARANDI - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
04	UTILHO HELENEL SCHU	5024350942	BR 386 Km 137 - SARANDI - RS	<i>[Signature]</i>
05	MARITA HELENA DOS SANTOS	3028980294	RUA DEOLE DE PILOTA, 2400 - 99560.000	<i>[Signature]</i>
06	VOLTEIRA CARLOS DOS SANTOS	8032873435	RUA DEOLE DE PILOTA, 2400 - 99560.000	<i>[Signature]</i>
07	BLEIKA THAMIRIS B. DA SILVA	1061336275	BR 386 Km 137 - SARANDI - 99560.000	<i>[Signature]</i>
08	JONATAI IVO SCHNEIDER	809405784	BR 386 Km 140 - SARANDI - RS 99560.000	<i>[Signature]</i>
09	JACKSON CLOVIS JOST	1028261509	BR 386 Km 137 - SARANDI - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
10	MARCELO RICARDO RAYBEL	1091537942	BR 386 Km 137 - SARANDI - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
11	OSMAR R. DOS SANTOS	1002735262	BR 386 Km 137 - SARANDI - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
12	NELEZA BAPTISTA DOS SANTOS	8026398184	BR 386 Km 135 - SARANDI - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
13	PAULO ANTONIO RECH	72036CRS	BR 286 Km 135 - SARANDI - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
14	ALEXANDRE RECH	8807298	BR 386 Km 135 - SARANDI - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
15	BELONI S. PERINI RECH	9650627	BR 386 Km 135 - Sarandi - RS - 99560.000	<i>[Signature]</i>
16	MARLI APPELT	24812101	Bairro Vinte e Nove	<i>[Signature]</i>
17	RICARDO LUIS FRANCESCHI	31022	RUA D'ÁVILA RIBEIRO, 1708 - SARANDI	<i>[Signature]</i>
18	FABRILLO ANTONIO FRAN	57513752	BR 386 Km 135, SARANDI - 99560.000	<i>[Signature]</i>
19	FABRILLO ANTONIO FRAN	5464280307	RUA WERNERHEIM, 1180 - 99560.000	<i>[Signature]</i>
20	Justin Comandu	107717149	Rodovia Zangallo 1019	<i>[Signature]</i>

SERVIÇO DE REGISTRO DE ENDEREÇOS DE COMUNICACÃO ORIGINÁRIA

17 de Maio de 2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

110

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marino Salles Portela	3002.947525	Dr. Mário Azambuja - Bairro Vicentinos 99.560.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Iranir Portela	3065742334	Dr. Mário Azambuja - Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
03	Lori Machado	3023303948	Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
04	Simone Maiara Portela	5098543803	Dr. Mário Azambuja - Bairro Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
05	Amálgia Kaiser	4066097033	Dr. Mário Azambuja - B. Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
06	Eloina Salete Schneider	700121167	Dr. Mário Azambuja - Nº 449 B. Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
07	Gilmar Schneider	2052229289	Dr. Mário AZAMBUJA Nº 449 B. Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
08	WELSON MUNIZ DA SILVA	55710336068	Dr. Mário AZAMBUJA Nº 449 B. Vicentinos	<i>[Assinatura]</i>
09	Silvio Portela Schultz	2065140454	Pe. Santo Terezinho 384 Pl. Santo	<i>[Assinatura]</i>
10	Jurema Schultz	4040435069	R. Santa Terezinha 384 V.S. botoruna	<i>[Assinatura]</i>
11	Seri Schultz	2014836288	R. S. Terezinha 384 V.S. botoruna	<i>[Assinatura]</i>
12	Isabel Schultz	6006188129	Stª Lora de Lima 699 V.S. Catarina	<i>[Assinatura]</i>
13	Amessa Portelo	8061335058	R. Dr. Mário Azambuja 400	<i>[Assinatura]</i>
14	ODIRLEI ANDRÉ DE QUADRI	9065966732	Pe AUGUSTO BATTALION 663	<i>[Assinatura]</i>
15	Amábilio V de Souza	7094871601	Pe Augusto Battalio 663	<i>[Assinatura]</i>
16	Paulina Walzeld	7061353434	Pe. Augusto Battalio 686	<i>[Assinatura]</i>
17	Flávia Beirão	3065786525	Dr. Mário Azambuja Bairro Vicentinos 411 B	<i>[Assinatura]</i>
18	Terezinha Beirão	3074545108	Dr. Mário Azambuja - Bairro Vicentinos 411 B	<i>[Assinatura]</i>
19	Nilson Beirão	3024494481	Dr. Mário Azambuja Bairro Vicentinos 411 B	<i>[Assinatura]</i>
20	Luciano PIMENTEL	3.767294	DR. MARIO AZAMBUJA BAIRRO VICENTINOS	<i>[Assinatura]</i>

SEMPRE PÚBLICO - EDENAI
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA NACIONAL
16 JUN 2013

SSCE
Associação
das Comunidades
Culturais
de Sarandi

1/14
20/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

111

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JIVENU FERREIRA	1065537043	Adriano Thomaz dos, Sarandi - 95060-000	[Assinatura]
02	Salma Gonçalves	4031171337	Paulo Dall'Aglio - 517.3 Sarandi	[Assinatura]
03	Graciela Cadore Fubremann	37038869-0	Uto via Ribeiro - 1406 - Sarandi.	[Assinatura]
04	Valmor José Buzin	6025276566	Nila Maria	[Assinatura]
05	Enio G. Munschinger	1002362673	AV. EXPEDICIONÁRIO	[Assinatura]
06	Liane Simões Amoral	4100182262	AV. Expedicionário	[Assinatura]
07	CARTEIRA FINE RUO	2024005832	Bevia Campa (Sarandi)	[Assinatura]
08	CLECI LARMEM GOBBI	7020330804	Rua Inacio Giordani 1022 Sarandi	[Assinatura]
09	Denise Salete Marcotte	9044342013	Vila Marial	[Assinatura]
10	Marieme Riise de Elira	3065724795	Rua Miguel Ortolan	[Assinatura]
11	Carlise Cego	9077885871	Rua Amínio 200 Silveira	[Assinatura]
12	Juliana Laell Mathias Pellemz	6065961937	R. Jacob W. Sobrinho Nova Boa Vista	[Assinatura]
13	Angelica Krüger	5092132769	R. Amínio da Silva - 2130 Vila Maria	[Assinatura]
14	Marcela F. Maggioni	3073193033	R. João Piccini, 225	[Assinatura]
15	Joseli M. Maggioni	1073193011	" " " "	[Assinatura]
16	Luizete A. Munschinger	6090606279	AV. Expedicionário.	[Assinatura]
17	Yesir D. Braga	21871639034	Duque Cascias 2067	[Assinatura]
18	Mariizete Petrich	3064282243	R. Santo Cellusi 539	[Assinatura]
19	Norma Koch Spertini	4065742223	R. Pietro Cescon 2244	[Assinatura]
20	Paulisona D. Bazi	5016120429	R. Luiz S. Braccioli 619	[Assinatura]
X	Antônio Unape	2010230593	Luiz Corinda Taglioli, 951	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - EDIÇÃO
 Ministério da Comunidade
 Confere-se o Original em 16 JUL 2005

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
 Rua...
 Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

112

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Nilve Tente Camargo	12811715719	Rua Reinaldo E. Tente, 811-9360000	Jeanete
02	Adriana Tente	2020092058	" " 823 - "	Adriana Tente
03	Clarinda Tente	1010664678	" " " "	Clarinda Tente
04	Cassiano Tente Camargo	3064281383	" " " "	Cassiano Tente
05	Wesley Tente Giraldi	1105420754	" " " "	Wesley Tente
06	Guilherme Giraldi	7020091976	" " " "	Guilherme Giraldi
07	Cristiane Linda Carlot	6055647711	Rua Senador Alberto B. Gualine 2398	Cristiane Linda Carlot
08	Janete M. Zimmer Rocha	5027600601	Rua Inácio Giribaldi, 834	Janete M. Zimmer Rocha
09	NORMELIO GUIDMAR TENTE	8007873661	RUA FLORINDO SIEON 918	Normelio Guidmar Tente
10	David A Giraldi	8014057262	Rua Reinaldo Tente 811	David A Giraldi
11	José Carlos de Oliveira	5026120751	AV. 7 de Setembro	José Carlos de Oliveira
12	Roberto Carlos Mampira	3062865492	AV. 7 de Setembro	Roberto Carlos Mampira
13	Telegizinha Bortozetti, Tecchio	3047809188	R. Amimino da Silva	Telegizinha Bortozetti, Tecchio
14	Maria Tomacalves de Oliveira	20941005101	R. Carmeem	Maria Tomacalves de Oliveira
15	Charise Banalatti	659537987	R. Marinho Das, 896	Charise Banalatti
16	Luiz Eduardo, Melania, Gizele	022657868	Luiz Eduardo	Luiz Eduardo, Melania, Gizele
17	Marlene Tuma Corso	028571615	Luiz Laurindo Gracielli	Marlene Tuma Corso
18	Orivaldo Vicente Corso	024370296	Luiz Laurindo Gracielli	Orivaldo Vicente Corso
19	Vera L. Dedinda da Silva	52982475149	Rua Marcilio Dias	Vera L. Dedinda da Silva
20		6061353485	Vila Maria	

RECEBIDO PUBLICO - EDUVAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERTE COI - PISCINA
 10 JUL 2010

10/10

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
 Rua 913
 Caixa Postal 91100-000
 Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

113

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RODRIGO MATEI	2076626123	R. Luiz Ezídio Dall'Oglio, n.º 555	[Assinatura]
02	Samir Montenegro	M-8.910.393	R. Luiz Ezídio Dall'Oglio, 555	[Assinatura]
03	Franciele Balbino Chini Monteiro	MG-10.600.840	R. Luiz Ezídio Dall'Oglio, n.º 555	Franciele B.C. Monteiro
04	Dayana Ribeiro Lovatto Chini	MG-13.473.188	R. Luiz Ezídio Dall'Oglio, n.º 555	[Assinatura]
05	Diriam Delogustinho	RG-3065742813	R. Luiz Ezídio Dall'Oglio N.º 556	[Assinatura]
06	Sandra Mara Wilges	RS-2089583294	R. Luiz Ezídio Dall'Oglio N.º - 556	Sandra M. Wilges
07	Ursula Zumbardi	29509345038	R. Marcelino Dias N.º 666	Ursula
08	MARLI TORCINIHA ROSSATO	R-2034766731	R. Arminio da Silva 2001	Marysa
09	Jordana Marta Mattim	R.6061352677	R. Arminio da Silva nº 1987	[Assinatura]
10	Sandra Oliveira	2065537981	R. Arminio da Silva N.º 1987	[Assinatura]
11	Mari Luídes B. Mattim	29734701470-00	R. Arminio da Silva - nº 1987	Mari Luídes B. Mattim
12	Eliana S. Pultr	6068786737	R. Duque de Caxias N.º 2959	E. S. P.
13	Naristela D. Carbonari	109138617	Vila Maria	N. Carbonari
14	Heria Lúcia Zanotto	6008046879	Vila Maria	Heria Zanotto
15	Regina Cardozo	2076125256	Vila Maria	x Regina Cardozo
16	Lucena Thomazi Orlandi	1047805484	Vila Maria	x Lucena Thomazi Orlandi
17	AURÉLIA BERNARDO, da Silva	6024350438	Marão Dias	Aurélia B. da Silva
18	Maria Mari Krieger	301516948	Vila Maria	Maria Mari Krieger
19	Jairão José Krieger	1043785921	Vila Maria	Jairão José Krieger
20	Andréo A. De Harco	7039265711	Rua Miguel Couto 1134	Andréo A. De Harco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA NACIONAL
 16 JUL 2013

5
 15
 5
 14
 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

114

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilda T. Canova	4017869753	R. Duque de Caxias	Gilda
02	Anny 4ª Lunardi	5009338582	R. João Deseu, 768	Anny
03	Celso Roberto Kobse - Grande	1024349647	R. Duque de Caxias 1234	Celso
04	Tatiane Biassa	5047812036	Av. Duque de Caxias, 1234	Tatiane
05	Gládis Anni Biassa	1043776549	Av. Duque de Caxias	Gládis
06	Fabiane Biassa	2062347964	R. Duque de Caxias, 1129	Fabiane
07	Jaiane Biassa	9062347944	R. Duque de Caxias 1129	Jaiane
08	Gabriela Guideri	306542321	R. Arminio da Silva, 2044	Gabriela
09	Maki Guisleri	5043776901	R. Arminio da Silva, 2044	Maki
10	Mari J. Guisleri	1020283026	R. Arminio da Silva 2044	Mari
11	Lirio Guisleri	802494761	R. Arminio da Silva 2044	Lirio
12	João Guisleri	5030837594	R. Arminio da Silva	João
13	Pedro Mozdow	1024113761	R. MIGUEL OKTOHAN 917	Pedro
14	João Mozdow	1027950003	R. Miguel Octoban 857.	João
15	Luiz Gus. Cesar Junard	1029112047	R. MARCILIO DIAS 666	Luiz
16	Amery Cicco	3051585929	Trilha Ostanedo Baixo	Amery
17	Christian Frei Pina	3078114862	R: Pietro baron. 2395. Vila Maria	Christian
18	Adilene Fatima Pina	7039006825	R: Pietro baron. 2395. Vila Maria	Adilene
19	Jurema Anselmi	404377803	Marcio Dias	Jurema
20	Milha Bonanetti	4065973432	Marcio Dias Vila Maria	Milha

SEÇÃO FIELIC - EDENAI
 Serviço das Comunidade
 DE CCA
 6 JUL 2004
 14:07

V
 18
 2
 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

115

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Oleci Pinheiro	202921421	Alberto Rosqualini	Oleci Pinheiro
02	Ermano Rosqualini	6031085612	Alberto Rosqualini	Ermano
03	Mariniana Pierdoná	1039265832	Rua Pietro Cescon	M. Pierdoná
04	Amanda Pierdoná	1103441315	Rua Pietro Cescon	Amanda
05	Bruna Pierdoná	1103110436	Rua Pietro Cescon	Bruna
06	Maria H. Cosarin	1036411068	Rua João Tenen	Maria Helena
07	Gabriela Cosarin	7097750512	Rua João Tenen	Gabriela
08	Gemma Pierdoná	1047807431	Rua Pietro Cescon	Gemma
09	Whitkinson Kunzler	5061336722	R. Arminio do Silveira	Whitkinson
10	Julhemis Baltes	4065857882	Rua Farroupilha	Julhemis
11	Gámaro Wedell	7066096772	AV. Expedicionários Ed. Asiana	Gámaro
12	Sérgio José Amadori	38.083.063.51	R. Arminio da Silveira	Sérgio
13	Elisabete Kunzler	2035964838	R. Arminio da Silveira	Elisabete
14	M. D. A. T. JORDANI, CANTON	7060274724	R. Arminio da Silveira	M. D. A. T. JORDANI
15	Teodoro Tente	2020092058	R. Raimundo Tente 823	Teodoro
16	Samuel Bernardino	9092178641	M. Marcilio Dias 666	Samuel
17	Rosângela Bernardino	1035964749	Rua Marcilio Dias 666	Rosângela
18	Justina R. Cabo	7043784367	R. Marcilio Dias 666	Justina
19	Darlene Canova	6036721113	R. Duque de Caxias 2958	Darlene
20	Etelmino Canova	1168248880	Duque de Caxias 2958	Etelmino

SERVIÇO PÚBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 06 de ABRIL 2013
 11:55h
 COOP. C. MINUANO

Comunicações 976 312 M
 14 1/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

116

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcia Dassi De Marco	9043780486	Rua Hiquel Octolani nº. 1131	Marcia
02	Sandra Schultz	6065786474	AV. 7 de Setembro nº 1857	Sandra
03	Maria Isabel Costa	9025101388	AV. 7 de Setembro nº 1857	Maria I. Costa
04	Romito ADÃO KIRSTEN	5004726146	AV. DUQUE DE CAXIAS N.º 2483	RK
05	Sergio Luiz Wilges	1047814817	AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 2483	SJ
06	ARNO MAIER	9027590406	Rua: MARCÍLIO DIAS, 913	Arno Maier
07	NAMIR COSTA MAIER	7021868349	Rua: MARCÍLIO DIAS, 913	Namir Maier
08	Neusa Darati Sebben	106416343X	Vila Maria	Neusa S. Sebben
09	Petronilia MACYZ NOE	2098542109	R. E. R. E. 404	Petronilia
10	IVONE KUNZLER DA SILVA	5039117311	Baron da Rio Branco	Ivone Kunzler da Silva
11	OSMARA P. R. DASILVEIRA	5007305658	BARÃO DO RIO BRANCO 1402	OSMARA P. R. DASILVEIRA
12	Lucimor salet Selio Mauer	5047805221	Rua Pietro Sweden 2499	Lucimor salet Selio Mauer
13	Emmanuel M. M. M. M.	1065726919	"	Emmanuel M. M. M. M.
14	Maria H. Picchetto Pelimsson	1068799426	"	Maria H. F. Pelim
15	Simara B. F. Felton	5010260149	AV. Duque Caxias PR 2015-2017	Simara Felton
16	Helena Christine Uehni	2066200106	Curva Cotomado	Helena Christine Uehni
17	Milva Uehni	10688838	Curva Cotomado	Milva Uehni
18	Veza Lucia Kunzler M. M. M.	1062865471	Sete de Setembro	Veza Lucia Kunzler
19	Aurice Erondinha Kunzler	407545957	Sete de Setembro	Aurice Erondinha Kunzler
20	IME LVA, Luiza Kunzler	1043773371	Sete de Setembro	IME LVA, Luiza Kunzler

CONFERE CCA O NOME
 05 JUL 2013
 14
 16
 14
 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

117

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ama Claudia J. Piassa	2065742864	R. João Tesser 647/99560	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Melaci + Braga	1099914762	R. João Tesser 647 99560	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Eracula Sebora	1045723631	Julio Maillor, 1223 - 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Frobiana B. Casagrande	1077790481	Pietro Gascon, 1935 - 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Tione Pedrotti	1238563290	AV. Expedicionário 473 - 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Valmir J. Debona	41392649	AV. Expedicionário 473 - 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Sivione L. Rupolo	1049837671	Rua Bondeirantes 650 - 99560-000	Sivione
08	Julhemus Baltr	4065857882	Rua Farrapilha 1360	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Duriane	406574755	Quilha Estanções Baixo	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	William M. Kurto	7069792964	Rua Silvio Casarotto 440 - Comtantina	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Raquel Daróglis	6093714472	Rua Yosi Jumaçali 117 - 99560-000	Raquel
12	Alci Maria Daróglis	1066236803	Rua Yosi Jumaçali 117 - 99560-000	Alci
13	Daiane Daróglis	2093714455	Rua Yosi Jumaçali 117 - 99560-000	Daiane
14	Adriane Aniz	8907900015	Rua Abreu Pilares 1877	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Cátia Regina Gasparry	9077112201	Rua Pietro Gascon 2285	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Rosa Maria Lorenzi	401086468	Inácio Jordani 914 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Ama H. De' Sant.	3036775421	Inácio Jordani 914 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Aerica Lorenzi	506591443	Inácio Jordani 914 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Maroline R. Tecchio	2103447229	Rua Arminio da Silva 99560-000	Maroline R. Tecchio
20	Janete G. Bvens Neddel	1041743889	Rua Arminio da Silva 99560-000	Janete G. Bvens Neddel
X	Genides Nomado Onofre	1007612585	Luz Laurindo Trochietto	<i>[Handwritten Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCL - O PAISINIA
 11 JUL 2013

Ass. Com. Cultural Minuano de Sarandi-RS
 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

118

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Andreussa Salvador	1089584047	SANTO Colussi n. 583 99.560.000	[Assinatura]
02	ROSSELI T. SALVADOR	3091629919	Santo Colussi n. 583 99.560.000	Roseli T. Salvador
03	Semilda IRGA HOFF	3062347288	11 11	[Assinatura]
04	Lourola Dall'Oglio	4023540382	Angela Comara	[Assinatura]
05	Rafael Dall'Oglio	4065741397	Angelo Comara	[Assinatura]
06	Nair Dazzaratto Waskiewicz	1077999942	Reinaldo Sinter	Nair E. Waskiewicz
07	DELVINO AGOSTINI	9024115454	Angela Comara	Delvino Agostini
08	CATHA VINA DUARTE, AGOSTINI	206350081	Angela Comara	Catarina Agostini
09	Alex Giordani	5065856378	Rua Arminio do Silva	Alex Giordani
10	Ivete Mschuch Giordani	1043729423	Rua Arminio do Silva	Ivete Giordani
11	Camilly Giordani	3020331901	R. Dirceu Madoro	Camilly Giordani
12	Mario Romizzi Giordani	3772991	R. Limora Madoro	Maria Romizzi Giordani
13	Madeline Nicola	4026135898	Rua: João Tesser 681 99560-000	[Assinatura]
14	ROMELCI ROBERTO FURINI	4026095126	RUA JOÃO TESSER, 893	Romelci Furini
15	Nelsi da Silva Furini	4026347663	Rua João Tesser, 893 99560.000	Nelsi Furini
16	Maria Aparecida de Melo Kainke	4026357366	Av. Duque de Caxias 2268	Maria Kainke
17	Apa Mario Furini	4026710787	Rua João Tesser 893	Angélica Furini
18	Luzia Severo Colussi	8019675001	Rua João Tesser 952	Luzia Colussi
19	Beatriz da Brizida Ghini	9070353896	Estançado Bairro Sarandi	Beatriz Ghini
20	Rogério Chiori	8062350155	Estançado Bairro Sarandi	Rogério Chiori

TERMO DE RECEBIMENTO
 RECEBIMOS O ASSINADO
 EM 26 JUL 2013
 COMPREENDENDO O ASSINADO
 ANEXO

11 11/9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

119

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sirley Brustolin	1020399968	Av Expedicionário, 540/802 - Sarandi-RS/99560-000	<i>Sirley Brustolin</i>
02	Kareninha Loveli Zanclus	1008006622	Av. Expedicionários 245 Sarandi-RS	<i>Kareninha Loveli Zanclus</i>
03	Deleide	30044575230	Rua Paulo Schubert 577 Af. 801	<i>Deleide</i>
04	ANGELA D. O. PINTO	30044575230	Rua Paulo Schubert 577 Af. 801	<i>Angela D. O. Pinto</i>
05	Angela D. Heckler	6065950898	Av. Duque de Góias, 1664 Apto 201/99560-000	<i>Angela Heckler</i>
06	ADELSON RODRIGUES	806623882	MARCELO SIGOR 543	<i>Adelson Rodrigues</i>
07	Girlei Pinto	1029262779	Inacio Jordani 1008	<i>Girlei Pinto</i>
08	Mauree Ferreira	166437	Inacio Jordani 1008	<i>Mauree Ferreira</i>
09	Adria Venturini	1037386933	Rua Paulo Del' Oglio	<i>Adria Venturini</i>
10	Danielina Portimang	106624001	Av. Duque de Góias 3248	<i>Danielina Portimang</i>
11	Simone Tezzi	5052238465	Rua João Fossy - nº 232	<i>Simone Tezzi</i>
12	Carla Aparecida Feste	6074551928	Rua Frederico F. Wobst nº 1210	<i>Carla Aparecida Feste</i>
13	Rosane R. Nunes	5052487773	Rua Frederico F. Wobst nº 1210	<i>Rosane R. Nunes</i>
14	Jamete R. Zanclus	61350483	Rua Pedro Caream 2368	<i>Jamete R. Zanclus</i>
15	José Carlos Zanclus	61350483	Rua Pedro Caream 2368	<i>José Carlos Zanclus</i>
16	Leila B da Rosa	045703339	B.R. 386 Km 133	<i>Leila B da Rosa</i>
17	Elaine F. Osolame	050022339	Marcelino Sigora 1045	<i>Elaine F. Osolame</i>
18	Iranil Pinatti	045713961	Lotamento Ipiranga 273	<i>Iranil Pinatti</i>
19	INAIRA FRANCHINI	6052235022	Rua Maria Jesus Portela 422	<i>Inaira Franchini</i>
20	Judite Vatoja	9070182754	RUA VIANA DA SILVA 709	<i>Judite Vatoja</i>
		2065743532	Rua Jose - E Bischoff	<i>Judite Vatoja</i>

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 2
 16 JUL 2003
 Nº 01 ORIGIN

Comunicação nº 002008

119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mírumo de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

120

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Charles Henrique de Souza	700137321	Rua João Luachos, 1460 - Sarandi	<i>[Signature]</i>
02	Roberto José Mazzoni	101910744	Avenida Expedicionária 565 Sarandi	<i>[Signature]</i>
03	LEONILDO LARANJEIRA	3037512871	R. GUEDES BAICOPES, 1602. APD 101 SARANDI	<i>[Signature]</i>
04	MICHEL ADIR ZANCHIN	6057510247	AV. EXPEDICIONÁRIO 245 SARANDI	<i>[Signature]</i>
05	DELMIR ARNINO GAVASSINI	509400601	R. BORTOLO DE MARCO 1466, SARANDI	<i>[Signature]</i>
06	Nadione B. Marcodon	1066239144	R. Bonin do Rio Branco 4860	<i>[Signature]</i>
07	Adelci A. Ferreira dos Santos	1049841669	R. João Torres nº 690	<i>[Signature]</i>
08	CRISTIANE VANIA CARLOT	6055647711	R. Sen. Alberto Pasqualine 2398	<i>[Signature]</i>
09	Alexter Boun	9010622638	R. Paulo Doll Celis 761. ep. 202	<i>[Signature]</i>
10	Newton Dromo Puzzo Joppi	1061351212	Rua João Thom, 235	<i>[Signature]</i>
11	Cristiane Kuchel	2061607161	Rua A nº 100 Bevia Compo.	<i>[Signature]</i>
12	Andrieli Zanquim	1078914958	R. Sto. Belussi, 657 Vila Maria SAR	<i>[Signature]</i>
13	Ricardo B. S. da Silva	1077990501	R. Riques Guxon nº 1935. Centro	<i>[Signature]</i>
14	BRUNA CARBONI	10666087377	AV. EXPEDICIONÁRIO 1005 CENTRO	<i>[Signature]</i>
15	Sergio de Souza	10999234438	R. Raimundo Joséatto 4028. CENTRO	<i>[Signature]</i>
16	XXXXXXXXXX Amanda Street	1079915059	Rua Miguel Otton 763 Centro	<i>[Signature]</i>
17	Sergio Uezay	1036142087	Rua Spruenge 467, Cozinhos	<i>[Signature]</i>
18	IVANIA NICOLETTI	1061348049	Rua R. Eugenio 53 Penedo Vila Maria	<i>[Signature]</i>
19	Ana Lize Blandy	1032866467	Po Expedicionária 870/701 Sarandi	<i>[Signature]</i>
20	IVANILDO AMARAL SILVA	6098536267	Co. Faveirópolis 342 Sarandi	<i>[Signature]</i>

Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A.
JUL 2004

M. das Comunicações
nº 281
Rubrica

1/0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

121

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 99-560-000	ASSINATURA
01	Roseli Debastiani	2034426882	Av. Duque de Caxias, 1337 99560-000	
02	Flavio Salvador	2049177553	Av. Expedicionário 533/202 99560-000	
03	Pedro Antonielli	12403890906	Av. Expedicionário 1025/102 99560-000	
04	Camila Zanerim	9057510203	Av. Expedicionário, 245 99560-000	
05	Pedro Bombardelli	5015282717	Pe. Eugênio Medicheski 99560-000	
06	Jandira O. Oliva	1078023685	Jr Paulo Dall Oglio, 99560-000	
07	Carlos C. Giordani	1004725893	Rua Pietro Ceslon n: 1380	
08	Carlito Faccenda	1007578048	Av. 7 Setembro, 1590 - 99560-000	
09	Ronaldo Trentim	463635780-04	R. Paulo Dal Oglio 871 - 99560-000	
10	HENRIQUE P MOTTA	36623653	AV 7 DE SETEMBRO - 1590 1403	
11	VINICIUS CASTOLDI	5065960551	AV. 24 DE MARÇO BARRA FUNDA	
12	PATRICIA DA CANANI	09893457-3	AV 7 de setembro 1590 / 403	
13	Aparelzo Sartori	7073152378	Rua Paulo Dall Oglio, 767, apt 103	
14	Adriano Blank	5043781188	Rua João Zanconella, 202	
15	ILDO BOMBARDELLI	8294541	Rua Anís Filippi, 211	
16	MARCOS ANDRÉ PALAOS	8294564	Rua Pietro Ceslon, 2938	
17	KARLOS PEREIRA	8294563	AV EXPEDICIONARIO 565 APº 202	
18	glauciel Scarpato	8294576	Rua Mendes 183 V. Santa cema	
19	Alexandre J. Borroni	4531286246	R. SEN. ALBERTO PASQUALENI 1130	
20	Rosane Botelho	965972885	R. Plínio Ribeiro - 7679	

16 JUN 2013
 COPIA
 ORIGINAL
 COPIA

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua 282
 Sarandi - RS

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

122

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Yraucia M ^{te} F. Landona	1037327771	Rua Viradentes, 773 Sarandi-RS	[Assinatura]
02	Antônio C. [Assinatura]	4022.09126	" " " "	[Assinatura]
03	Alice R. Finatto	2083238356	Alice R. Finatto	[Assinatura]
04	Ara Maria Soares da Silva	1043780756	Rua 7 de Setembro, 203	[Assinatura]
05	Andreia De Marco Tolotti	2057507135	Andreia Tolotti	[Assinatura]
06	Carmem Marcelan		RS 404 Km 03	[Assinatura]
07	Poliana Zottis	3052231821	Poliana Zottis Rua Turati 781 v. Maria	[Assinatura]
08	Plurilei Giraldi Gelain	7066290651	lotesmento Vedoma	[Assinatura]
09	Cristiane Aresi Hoemel	5068796051	R. Sen. Alberto Pasquolini 1319	[Assinatura]
10	Cristiane Pamaçello		Rua Viradentes 1783	[Assinatura]
11				
12	Daniela Eckert	165788111	Rua João Picaine Bot. Vedoma	[Assinatura]
13	Denise Tremer	65966133	Av. Expedicionário 1905	[Assinatura]
14	Elaine Marcon Berteluzzi	069125251	lotesmento Carnaúba	[Assinatura]
15	Elena Archi	2034548328	Elena Archi	[Assinatura]
16	Elisvia Alice Maroso	1065963447	R. SEN. ALBERTO PASQUOLINI, 1899 N. 104	[Assinatura]
17	Erica Zollo	1057507011	Av. Expedicionário, 483	[Assinatura]
18	Fabiane Pauline de Costa	5061336688	Fabian P. da Costa R. Obvio Lopes Redrupes, 235	[Assinatura]
19	Fernanda De Dordi	9065862533	Rua Maralio Aior, 143 - Vila Maria	[Assinatura]
20	Jamara Kaiper da Silva	5085032331	Pris Lotesmento Sassi nº 15	[Assinatura]

16 JUL 2013
SERVIÇO COMUNITÁRIO DE RÁDIO
CONFERE CMA - MININA

RS Comunidade M. 983

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

123

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JAIR CÉSAR SARTORI	5043781441	AV Sete Setembro 556	<i>[Signature]</i>
02	Ivanir Marcon	CPF 384.034.390/91	L. TOLTA	<i>[Signature]</i>
03	Morrene PITTAN	1013225485	R. Inácio Jordani NO- 577	<i>[Signature]</i>
04	ALAN SERGIO PIAZZA	CPF 493585290/91	BARÃO DO RIO BRANCO, 1050	<i>[Signature]</i>
05	Beti Viena Bueno	6082044949	B. Vicentinas no- 579	<i>[Signature]</i>
06	Fabiana Pasqual dos Santos	3092178585	B. Vicentinas = NO- 574	<i>[Signature]</i>
07	Madreusa de Lurdes de Bastiane	1066096908	V. Kennedy NO 656	<i>[Signature]</i>
08	Charles Junior Martins	6088540161	V. Esperança NO 70	<i>[Signature]</i>
09	Glyadi Bueno Garcia	5031172649	AV. Expedicionário, 961	<i>[Signature]</i>
10	Lucivane Salina Lione	8038864842	AV- Duque de Caxias, 1701	<i>[Signature]</i>
11	Sadi Diniz	2008937381	Rua Bandurantis, 1420	<i>[Signature]</i>
12	Jonas Machado da Silva	4083239481	R. Pietro Cescon 1949	<i>[Signature]</i>
13	José Araújo de Oliveira	4083448322	R. Pietro Cescon 1949	<i>[Signature]</i>
14	Thadeu Assis Martins	4082835773	R. João Tesser, 1313	<i>[Signature]</i>
15	Genair do Amaral	40857511521	R. Senador Alberto Pasqualine 840	<i>[Signature]</i>
16	Paulo Bueno Mendes	8051334382	R. Antonio Ortolan, 214- Sta. Germa	<i>[Signature]</i>
17	João Fernando Ribeiro do Amaral	40814068082	Rua A. O. Sta Catarina, 214- Sta. Germa	<i>[Signature]</i>
18	Clister Ferreira da Silva	4006172051	RUA EXPLORANTE 650	<i>[Signature]</i>
19	Carlos Roberto Castro Machado	1016139999	Miguel Ortolan Nº 830	<i>[Signature]</i>
20				

COMPROVANTE
 10 JUL 2013
 ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

17

20

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

124

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99.560-000	ASSINATURA
01	Yeana Bracher	1076126488	Rua Marcos Novello, 299 - Sarandi	Yeana Bracher
02	Leocadia Quadros Oliveira	9078915874	Rua: Baixo do Rio Branco, 925	Leocadia Quadros Oliveira
03	Leiva Elisabete Signor	3038963728	Rua Pedro Zanzotto, 1166 - Sarandi	Leiva
04	Luciana Bertolini	1061351613	Luciana Bertolini	Luciana
05	Lucia Demarchi	6065741288	Internet casarego	Lucia
06	Marli Fatima Muhl	56035397	Rua Santa Cecilia - V. Ste. Catarina	Marli Muhl
07	Marilene Tolotti Baptista	1057513358	Angelo Rech 714	Marilene Baptista
08	Marines F. Lima Costa	3061348058	Marines Lima da Costa	Marines
09	Nadia Vizzotto	7065950706	R. Marcelino Signori 1383	Nadia Vizzotto
10	Naiame Moguel	4078006006	Senador Alberto Pasqualone 1319	Naiame M.
11	Neusa Jeruzimka Copelli	122160067	Neusa Jeruzimka Copelli	Neusa Copelli
12	Noeli S. Moura	1078000848	Rua - Osme Faretto N° 009	Noeli d. S. Moura
13	Olinda Pertuzatti	6066235892	Rua Santa Cecilia B: Santa Catarina	Olinda Pertuzatti
14	Silvânia Zottler	1074880687	Rua Foz de Capalha, 230 - Centro	Silvânia Zottler
15	Simone Jauffer	8084161488	Rua Ewrelino Faretto 215 - 99560-000	Simone
16	Silvia Zanchin	9057106288	Bairro Papagaio - 99560-000	Silvia Zanchin
17	Andreia Vizzotto	4081537821	Rua Marcelino Signori - Centro 1383	Andreia Vizzotto
18	Rosa Maria Quisoldi	1061353288	Pedro Zanzotto 1020	Rosa Maria Quisoldi
19				
20	Eliana R. Arango	1061350555	Rua Angelo Rech - 1407	Eliana Arango
	Cristiane Pertuzatti	1065786665	R. Santa Cecilia - 765	Cristiane Pertuzatti

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Comissão Nacional de Direitos Comunitários
 16 JUN 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

125

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carine Muller Assmann	1093717526	Rua Santa Augusta 66	Carine Miller
02	Sourdes Suptiz de Oliveira	6051584875	Rua Santa Augusta 764	Sourdes Solici
03	Valmor Santiago de Oliveira	1078000211	Rua Santa Augusta 764	Valmor S. Olive
04	Dajane Suptiz de Oliveira	6093714506	Rua Santa Augusta 764	Dajane S. Oliveira
05	André L. Dey	90737007068	R. Boracá Rio Branco 1833	André
06	Vadomir P. Ull	1053432546	R. Arlindo Pilonetto 936	Vadomir P. Ull
07	José Fedrigo	689.9.22	Rua Santa Augusta	José Fedrigo
08	Maria Petrucci Fedrigo	9052289051	Rua Santa Augusta	Maria P. Fedrigo
09	Eleni Pisatto dos Silva	80061352996	ALINA RECH Nº 645	Eleni P. dos Sil
10	José U. do Silva	5030696834	ALINA REK Nº 645	José U. do Sil
11	Luici Borqueli de Silva	4091629834	Rua Sto Genoveva Nº 130	Luici Borqueli de Silva
12	Syerson Hoffmann	8084362691	Rua Sto Genoveva Nº 145	Syerson Hoffmann
13	Luici Borqueli de Silva	009.787.95-023	Rua Sto Genoveva Nº 145	Luici Borqueli de Silva
14	Walter V. del. Machado	5065965427	R: Sto Genoveva nº 864	Walter
15	Claudete Pasqualotto	1104440574	R: Sto Genoveva nº 92	Claudete P.
16	Geraldo Vargas	3055645968	R: Sto Genoveva nº 92	Geraldo Vargas.
17	Alcen Belo	923.570.90030	R. Sto Genoveva. Nº 816	Alcen Belo
18	Odete Zatti	268030.92031	R. Sto Genoveva. Nº 816.	Odete Zatti
19	Adriano Zatti	5065971565	R. Sto Genoveva Nº 816	Adriano Zatti
20	Olizete Fae	3052231961	R. Sto Genoveva Nº 869	Olizete Fae

16 JUL 2019
SERVIÇO PÚBLICO
EDUARDO
DIGITAL

das Co. 286

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

126

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marlize Rodighieri	1065968594	BR (388) 386 N° 400	
02	Maro Saldanha dos Santos	4062798709	Vila Remy N° 767	
03	Janet May da Silva	3701781312	Bairro Seede N° 189	
04	Yose da Silva Feresseiro	1099913335	Bairro Seede N° 811	
05	Felipe Borges de Souza	8065957873	Rua Amadio Rossi N° 1034	
06	Daniel Leredi Gereto	5077189735	Av. Amada 7 de Setembro N° 969	
07	Patrícia Bimacourt Toscom	3069426369	Av. Amada 7 de Setembro n° 969	
08	Renato Manuel Strizmes	1066234137	Sotocamento Guipanga N° 1054	
09	Fabrizio Gross da Silva	3065951323	Vila Santa Catarina N° 45	
10	Jose Luis Silva Bueno	1065741348	Sotocamento Saki N° 140	
11	Sara Alves dos Santos	6061335979	Bairro Vicentino N° 553	
12	Amelia Carolina Perinelas	9004715638	Centro N° 1564	
13	Elis Jean Silveira	45015061	AV 7 setembro N° 1244	
14	Luiz Antonio Bassani	18048333721	Sotocamento Talotti N° 1032	
15	Yael Luiz Barcellos	50250272921	Sotocamento Campaniga	
16	Geovani Gelatin	6065727353	Sotocamento Talotti N° 55	
17	Maike Andre Tibres de Oliveira	5097132122	Bairro Vicentino N° 399	
18	Valdir Pedro de Oliveira	50379205355	Vila Remy N° 604	
19	Daniela de Oliveira de Mattos	5088968990	Sotocamento Saki N° 767	
20	Valdemar Reis	4056854138	Bairro Vicentino N° 837	

RECEBIMOS
18 JUL 2013
CONF. FCA

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

127

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edeli Elia Vidante	8055684473 N. 145	99.560.000 Jateamento Tolotti	Edeli
02	Olinda Magalhães	2043974411 N. 136	Jateamento Tolotti	Olinda
03	Mari Neusa B. Magalhães	2101554089 N. 156	Jateamento Tolotti	Mari
04	Cassiano Barbosa Magalhães	1061334908 N. 156	Jateamento Tolotti	Cassiano D.
05	Kerica Brasileira Florencio	310204382 N. 156	Jateamento Tolotti	Kerica B.F.
06	Joel Magalhães	8036396276 N. 156	Jateamento Tolotti	Joel
07	Cristiano B. Magalhães	3102021676 N. 156	Jateamento Tolotti	Cristiano
08	Marciano Barbosa Magalhães	2100127643 N. 156	Jateamento Tolotti	Marciano
09	Reza Maria Chagas	5074551899 N. 171	Jateamento Tolotti	Reza Maria
10	Dorlan Chagas	809401483 N. 171	Jateamento Tolotti	Dorlan
11	Cristiano André	2.493515 N. 1367	Jateamento Tolotti	Cristiano
12	Regilda A. Costa	MG 14073695 N. 1367	Jateamento Tolotti	Regilda A. Costa
13	Lucia Terezinda Vargas	2043076251 N. 1352	Jateamento Tolotti	Lucia Vargas
14	Wilmor Luiz Kaiser	2029398951 N. 1357	Jateamento Tolotti	Wilmor
15	Guilherme Augusto de D.	309411589 N. 1026	Lot. Tolotti	Guilherme
16	Luiz Eduardo de Oliveira	166601966 N. 1096	Lot. Tolotti	Luiz Eduardo
17	Valdeci Lucio	206400604 N. 304	Jateamento Tolotti	Valdeci
18	Fátima Vargas	4348573113 N. 342	Jateamento Tolotti	Fátima
19	MARCOS AURÉLIO KOLLING	503.726346 N. 944	LOT. TOLOTTI	Marcos
20	Leiriz B. Patrício	5068808526 N.	Lot. Tolotti	Leiriz

RECEBUEMOS
16 de Abril 2013
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

ASS. COM. CULT. MINUANO DE SARANDI-RS
RUA... 288
FONE: 288...
CEP: 99.560-000

1/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

128

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Zaqueu Silva Ribeiro	CPF 0688007690	N. 36 Vila Esperanças	Zaqueu Silva
02	Jermal Azeredo de Almeida	166234928	N. 619 Vila Jardins	Jermal Azeredo
03	Gaspar Marques de Oliveira	7015966844	N. 955 Querequidá	Gaspar Marques
04	Raquel Lima de Oliveira	110082629	N. 955 Querequidá	Raquel Lima
05	Tatiana Bela	3079574765	N. 1006 Jateamento Tolati	Tatiana Bela
06	Janice Marcela Becher	9047213515	N. 1045 Jateamento Tolati	Janice Becher
07	Andressa Pozzato	2161781199	N. 1045 Jateamento Tolati	Andressa Pozzato
08	Joanes Saldanha dos Santos	1689338428	N. 1045 Jateamento Tolati	Joanes Santos
09	Dionildo Bastos Sutel	9052237535	N. 1060 Jateamento Tolati	Dionildo Bastos
10	Osácar Borges	6065786649	N. 1411 Jateamento Tolati	Osácar Borges
11	Adelir Gehlen	3017576319	N. 1480 Jateamento Tolati	Adelir Gehlen
12	Alcides Securparo	5009951248	N. 1021 Jateamento Tolati	Alcides Securparo
13	Márcio Renato de Quadros	1004805808	N. 995 Jateamento Tolati	Márcio Renato
14	Roberto Carlos Romariz	1043786341	N. 998 Jateamento Tolati	Roberto Romariz
15	Yvone Hommes Fleck	1663801692	N. 949 Jateamento Tolati	Yvone Hommes
16	Elaine Almeida da Silva	2090666232	N. 944 Jateamento Tolati	Elaine Almeida
17	Edenardo Almeida da Silva	2091625371	N. 944 Jateamento Tolati	Edenardo Almeida
18	Lorrino Gonçalves	1631826312	N. 944 Jateamento Tolati	Lorrino Gonçalves
19	Cláudia Zucchi	2057985442	N. 145 Jateamento Tolati	Cláudia Zucchi
20	João P. Kru	3074544572	N. 145 Jateamento Tolati	João P. Kru

RECEBUEMOS
 06 JUL 2013
 Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

20

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
 Rua... 2891
 Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	AMANTINA PORTES DA SILVA			<i>Amantina</i>
02	ELÉCIO DA SILVA	306619185	R. Hagedo Regue	<i>Elécio</i>
03	DORILDE BATISTA MOURA	510437470	R. Estud. Maidon	<i>Dorilde B</i>
04	ELIANE DE OLIVEIRA	8081880685	R. FRANCISCO LEAL DE OLIVEIRA	<i>Eliane</i>
05	JANGTE R. DA ROÇA DE OLIVEIRA	7052226182	R. Dr. Joana Fragomenani	<i>Jangte</i>
06	mirte Serezinha Guaran	7015119394	R. Luiz Loureiro	<i>Mirte Guaran</i>
07	Fulvio Odina de Oliveira	1100752531	Rua Saverio Paggiari Fardo	<i>Fulvio Odina de Oliveira</i>
08	William Miguel Romanello	1061334171	Rua Lúcio Corcon	<i>William Romanello</i>
09	Robson A. Cordeiro	01.125.900.04	Av. 7 Setembro	<i>Robson</i>
10	Maria gab. de Oliveira	4094008859	S. Alberto Casqualevi	<i>Maria Gab. de Oliveira</i>
11	Paulo Roberto de Oliveira	CPF. 022.07.730.80	S. Abade Pasqualini	<i>Paulo Roberto de Oliveira</i>
12	Antônio Milton de Oliveira	1032324251	S. Alberto Gasqualevi	<i>Antônio</i>
13	João Luiz FAGRO	1029717368	R. Ribera Badano 804	<i>João Luiz Fagro</i>
14	Siriceluis Pöhnlein	93522224000R	R. Carmo Fraveto 509	<i>Siriceluis Pöhnlein</i>
15	Donizete Soares da Silva		R. Carmo Fraveto 509	Donizete Soares da Silva
16	EGIDE TERESINHA STIVANIN	1069118095	R. Carmo Fraveto 551 - Egide Percezinha 520	<i>Egide</i>
17	ADEMAR STUMM RABER	8066201124	R. Carmo Fraveto 565	ADEMAR RABER
18	ANDERSON RENATO DA SILVA RABER	3099918355	R. Carmo Fraveto 565 - Anderson dos Reis Robert	<i>Anderson</i>
19	Claudete DA SILVA RABER	5065966541	11 11 565 Claudete da Silva Robert	<i>Claudete</i>
20	Mozorte Soares DA SILVA	1065966523	R. Carmo Fraveto 565	<i>Mozorte</i>

✓
6
111
comunicacão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

130

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Vitorino da Silva	706579091	Vila Santa Helena	Pedro da Silva
02	Leantina Fernandes Borges	9031314561	R. Senador Alberto Pasqualini nº 114	Leantina F.
03	Maria Virgínia Fernandes R.	4091552753	R. Senador Alberto Pasqualini nº 114	Virgínia F. Borges
04	Francisco da Silva	3065785739	Paizão Vicentina nº 464	Francisco
05	Ademir da Silva	1085028045	Vila Jardim	Ademir
06	Maria Alzira Pires Nicoll	2041937817	R. Marcello Dias nº 914	Maria Alzira
07	Ledemar Santo Locatelli	4008006688	R. 17 de Junho nº 848	Ledemar S. Locatelli
08	Constante Cristiano Lúcio	7065856101	Paizão Benedito	Cristiano
09	Adão dos Santos Rodrigues	6017497519	Paizão Santa Helena	Adão
10	Terezinha Rodrigues	7065797954	Paizão Santa Helena	Terezinha
11	André Machado	706586097871	Vila Vicentina nº 562	André
12	Pedro Vanni M. de Lima	706574497665	Alc. 7 de Setembro nº 84	Pedro
13	Spive Lúcio Silva M. J. J. C. S.	706582353182	Av. 7 de Setembro	Spive
14	José L. Lima		Vila Copacabana	José L. Lima
15	WILMAR JOSÉ DE AZEVEDO	3026710495	R. SENADOR ALB. PASO. 1932	Wilmair
16	EZEQUIEL MORAES DE LARA	8035068975	Rua: MIGUEL ORTOLAN: 1193	Ezequiel
17	Olívia Maria Z. de Lencastre	3061015313	Rua Miguel Ortolan nº 1193	Olívia
18	Roberto Carlos Mandro	7062865491	Alameda 7 de setembro nº 1053	Roberto
19	RAI RAMON CHIVEIRA DA SILVA	5581344	R. Pedro Zorzeto 550	Raimundo
20	Marcos Kohnlein	000827000	R. PIETRO CESON	Marcos

10 JUL 2013
 SECRETARIA DE CULTURA
 -EDUC-
 DEPARTAMENTO DE CULTURA

BAS Comunitária
 N.º 291
 R. Fis. 291
 55555 - Sarandi

V
11
20
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

131

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosania A. mollein	7039774869	Rua Alvine Matti 99-560060	Rosania A. mollein
02	LOREN ALBERTI	9040418817	Rua Barão do Rio Branco	
03	Margarete Brown	1057508861	Rua Pedro Forzetto, 533	
04	Cláudio Graule Rebelatto	2087403263	Rua Tiradentes	Cláudio Rebelatto
05	Nelice Barbosa	1065963496	Rua Viana da Silva, 375	
06	Emmanuel Eudo	2065364203	Rua Senador Alberto Rosqueline 777	
07	Dehira G Di DOMENICO	7027444103	Rua Sen. Alberto Pasquali 868	Dehira
08	RAFAEL VILA FALCÃO	1100747984	Rua Plácido de Castro 796	Rafael Falcão
09	VINÍCIOS VILA FALCÃO	6100747961	" " " " 796	Vinicius V.F.
10	GABRIEL VILA FALCÃO	2100747944	" " " " 796	
11	CARLOS ALBERTO VOGEL	8037433565	RUA PLÁCIDO DE CASTRO 776	Carlos Vogel
12	Marlene Vogel	2047805607	Rua Plácido de Castro 776	Marlene Vogel
13	Lourdes Marmalio DE oliveira	7052316879	R. Pedro Zorzeto 604	Lourdes Marmalio
14	Soni Maria Silva Haeges	5044190642	R. Pedro Zorzeto 604	Soni Haeges
15	ANDRIELI Mamedo DE oliveira	8100183915	R. " " " " 604	Andrieli Mamedo
16	JANDIR LEALDA SILVA	1047805179	R. Pedro Zorzeto 552	Jandir Lealda Silva
17	Amália machado NETO	13/R-2793628	R. Pedro Zorzeto 546	Amália Machado
18	JESSICA PAOLA DA SILVA	7097094069	R. Pedro Zorzeto 546	Jessica Silva
19	Jose Valmir Landine	4448479834	R. Pedro Zorzeto 550	Jose Valmir Landine
20	DINAMAR DE OLIVEIRA	10441909031	R. Pedro Zorzeto 550	Dinamar

SERVIÇO PÚBLICO - FOMPA
Ministério das Comunicações
CONFERE COA - ORIGINAL

SECE - M.
Rubrica
10/07/04
das Comunicações

1/8 22/5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

132

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosimar Marques	5100182046	Nº 159 Vila Esperança	Rosimar
02	Rozina A Dos Santos Rodrigues	7061606633	Nº 159 Vila Esperança	Rozina
03	Lindolfo de Moura	00105010	Nº 160 Vila Esperança	Lindolfo de Moura
04	Murcentino de Moura	6043775706	Nº 160 Vila Esperança	Murcentino de Moura
05	Eva Antunes	7065958157	Nº 76 Vila Esperança	Eva Antunes
06	José Gentil da Silva Miranda	406846354	Nº 94 Vila Esperança	José Gentil
07	Maria Políceno	8091539158	Nº 146 Vila Esperança	Maria
08	Elizia dos Santos Marques	301509359	Nº 175 Vila Esperança	Elizia
09	Elisete Sartela Rodrigues	1099143461	Nº 129 Vila Esperança	Elisete
10	Mariana da Luz Lucio dos Santos	1074547157	Nº 20 Vila Esperança	Mariana
11	Pedro Viçal da Silva	1015060864	Nº 20 Vila Esperança	Pedro
12	Alviria Soares	7015060762	Nº 20 Vila Esperança	Alviria
13	João Maria Vidal da Silva	7015071411	Nº 20 Vila Esperança	João
14	Tania Mari Pasquelatto	7015564628	Nº 20 Vila Esperança	Tania
15	Eva Vidal da Silva	70152290783	Nº 20 Vila Esperança	Eva
16	Maria Antonia dos Santos	7015066530	Nº 21 Vila Esperança	Maria Antonia
17	Eliane de F. de Moura Miranda	701506951049	Nº 24 Vila Esperança	Eliane de F. de Moura
18	Jardelino da Luz	701529491335	Nº 24 Vila Esperança	Jardelino da Luz
19	Valdemar Moreira da Luz	CPF 62520539020	Nº 24 Vila Esperança	Valdemar Moreira
20	Jurandir Rodrigues	3050020183	Nº 136 Vila Esperança	Jurandir

CONFERE COM O CONTRATO
 CONFERE COM O CONTRATO
 CONFERE COM O CONTRATO
 CONFERE COM O CONTRATO
 CONFERE COM O CONTRATO

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

133

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Carlos G. do Prado	2056469375 N. 28	Vila Esperança 99.560.000	João Carlos G. do Prado
02	Utiliana Gomes do Prado	1062347448 N. 28	Vila Esperança	Utiliana do Prado
03	Nelson Gomes do Prado	7062351833 N. 20	Vila Esperança	Nelson Gomes do Prado
04	Gláucio Vargas	3044882375 N. 033	Vila Esperança	Gláucio
05	Tracema Pinheiro	6323242024 N. 033	Vila Esperança	Tracema
06	Alex Rires da Silva	705442686 N. 88	Vila Esperança	Alex Rires
07	Liliane Rires da Silva	7103445991 N. 88	Vila Esperança	Liliane Rires
08	Egídio Manoel	7091538087 N. 75	Vila Esperança	Egídio
09	Marcelaine Portela	3094005026 N. 497	Vila Esperança	Marcelaine Portela
10	Adriano Alves Piacentini	3065955183 N. 197	Vila Esperança	Adriano
11	Isrete Piacentini de Oliveira	7066098901 N. 60	Vila Esperança	Isrete P.
12	Sebastião Calisteira Reis	6065727761 N. 89	Vila Esperança	Sebastião
13	Nilce das Graças de Calisteira Reis	309944291 N. 39	Vila Esperança	Nilce
14	Condina Vieira Marques	3093411274 N. 523	Vila Esperança	Condina Vieira Marques
15	Tiago Vieira Marques	1091625044 N. 523	Vila Esperança	Tiago
16	Rudinei A. P. Vargas	1065739144 N. 48	Vila Esperança	Rudinei Vargas
17	Sidinei Calisteira Reis	5081704924 N. 40	Vila Esperança	Sidinei R.
18	Carine Alves da Costa	7098543783 N. 40	Vila Esperança	Carine A.
19	Alexandra B. Lazzari	01622518071 N. 36	Vila Esperança	Alexandra B.
20	Amélia Silva Ribeiro	3015107496	Vila Esperança	Amélia S.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Instituto dos Cardeiros
 CONFERE NCA O ORIGINAL

1/10

1/1

Rubrica: SGE - M
 Fis. 234
 10/11/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

134

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Carvalho da Silva	4009358457	Av. 7 de Setembro nº 1815	João
02	Belo de Oliveira	6051834858	R. Bartolo de Marco nº 1980	Belo de Oliveira
03	Erivan da Silva	1070342496	R. Bartolo de Marco nº 1894	Erivan da Silva
04	Uliratan Blich	5457339408	R. Bartolo de Marco nº 1894	Uliratan
05	Vilmar Antonio Zanetti	3012092899	R. Julho Melillo nº 1019	Vilmar Zanetti
06	MILTON BORTOLI	8019191798	R. Marcelino Siguar nº 1457	Milton
07	Karla Rosalei da Silva	1074544477	R. João Francisco Bianchi nº 1895	Karla Rosalei
08	Tererinha de Fatima valduga	694.611.100.78	R. Armínio da Silva nº 1883	Tererinha
09	Eduardo Leandro valduga	7105420348	R. Armínio da Silva nº 1883	Eduardo
10	Paulo Giovanni Herzog	3022579601	R. Rodolfo Reche nº 14856	Paulo
11	Emerson Carlos Bartoluzzi	1065967481	V. Santa Catarina nº 711	Emerson
12	Silvana Machado Pinquedel	1029772957	R. Pedro Augusto Petalão nº 309	Silvana
13	Valdeir Gaudêncio Casaroff	1039770621	Ruizora Ucentino nº 370	Valdeir
14	Amadeu Altair Menegal	080598404	R. Catão Belcino nº 1010	Amadeu
15	Saizê Sijandra Nello	768.026.46.68	R. Bandeirantes	Saizê
16	Admir Pereira	106014379	Vila Santa Catarina nº 611	Admir
17	Sereindo Hure	1050810512	R. Leonito Pozzini-Fate nº 922	Sereindo
18	Maria Gilvânia Schmeider	10096876567	R. Angelo Reche nº 1306	Maria
19	Adão Griez	9035130179	R. Padre Mario Aguiar nº 454	Adão
20	Christiane Petry	1049901999	Av. Expedicionária nº 1242	Christiane

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O(A) ORIGINAL
 1 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
 Nº 295
 05821000000

1/9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

135

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nelci Klaus	2031193093 N. 683	Vila jardim 99-560-000	Nelci
02	Graci Oliveira da Silva	9093717651 N. 1004	Vila jardim	Graci
03	Jonad Ferreira	9030791645 N. 726	Vila jardim	Jonad
04	Dilvana Ribeiro Ferreira	1076372591 N. 726	Vila jardim	Dilva VA
05	Fabiana Angelica Ferreira	1076414752 N. 726	Vila jardim	Fabiana
06	Cláudio Giovanni Lu da Silva	5099141391 N. 1031	R. Amador corri	Giovanni
07	Danieli Macedo da Luz	8401811548 N. 1031	R. Amador corri	Danieli
08	Maria Rita Lu da Silva	5097751736 N. 280	Jateamento Palacarte	Maria Rita
09	Luiz Carlos Lu da Silva CPF	0091380638 N. 1031	Jateamento Palacarte	Luiz Carlos
10	Genesio Maria de Moura Gonçalves	1093708988 N. 319	Vila Esperança	Genesio
11	Idemar Machado	1066241896 N. 319	Vila Esperança	Idemar
12	Rosane Aparecida M. Gonçalves	8093708827 N. 319	Vila Esperança	Rosane
13	Idemar de Moura Gonçalves	1085982922 N. 319	Vila Esperança	Idemar
14	Yonete Alves da Luz	1066098276 N. 319	Vila Esperança	Yonete
15	Alderi Rodrigues da Silva CPF	429451860 N. 319	Vila Esperança	Alderi
16	Genesio de Moura Gonçalves	1699141452 N. 035	Vila Esperança	Genesio
17	Bedina Rodrigues Antunes	7057512471 N. 155	Vila Esperança	Bedina
18	Nelci Rodrigues Antunes	1024545938 N. 155	Vila Esperança	Nelci
19	Marines Fortes da Silva	2093709091 N.	Vila Esperança	Marines
20	Idemar Rodrigues	1076514532 N. 159	Vila Esperança	Idemar

U

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
 Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
 ENDEREÇO: Rua...
 CEP: 99500-000

CF 136
 única

120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

136

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	SANDRO ZANETTI	9062351706	Rua Julbro Mailho 1019 99.560.000	Sandro
02	ODIVAN PEREIRA	36.066.839-2	Novo Sarandi SN.	[Assinatura]
03	JOLEMIR RIVA	1062350481	Santa Romana N: 1001	Jolemir
04	CATIELE DOS SANTOS	5094839502	Santa Romana N: 958	Catiele
05	MARINES DOS SANTOS	5088216444	Sepetibaçu N: 335	marines
06	VERA LUCIA DOSANTOS	1062759764	Sã Rosa de Lima N: 950	Vera Lucia dos Santos
07	Taíla Fidiome Berto	5097755796	Santa Amélie N: 631	Taíla F. Berto
08	Waldinei dos Santos	6062488515	Santa Amélie N: 631	Waldinei dos Santos
09	BLESTON DOS SANTOS	1077708288	Sã Rosa de Lima N: 641	Bleiston dos Santos
10	TARCIANA SELVEIRA RODRIGUES	7097753086	Sã Rosa de Lima N: 641	Tarciana S. Rodrigues
11	ADÃO GARCIA	6030989718	Sã Rosa de Lima N: 730	Adão
12	VALNES CUMERALATO	57404330025	Sã Nefre N: 787	Valnes
13	VALDENIR DOS SANTOS	1083261297	Rua Pasqual Cortez N: 1067	[Assinatura]
14	MARINES TERESINHA DOS SANTOS	2080238523	Rua Pasqual Cortez N: 1067	marines dos Santos
15	STACIR MARGON	5016703935	São Cristóvão Salvadorino SN	[Assinatura]
16	Cláudio J. Camargo	34700960078	Angelo Camargo.	[Assinatura]
17	AMARILDO ANTONIO PEREIRA	8031222808	BA-386 Km 134 Sarandi	Amarildo Per
18	RAFAEL A. DOS REIS	8065855218	Vila Maria - Imiti N: 39	Rafael A. dos Reis
19	LUIZ ALBERTO HERNANDES	1002333669	Rua Santa Terezinha N: 730	[Assinatura]
20	REGINALDO G. DELAIA	8057968714	Sta Rosa de Lima N: 1067	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - FISCAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16

11

Município de Sarandi - RS
2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

138

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 93560000	ASSINATURA
01	Gandra Dal'Polo Colombo	1045723291	Rua Farroupilha, 443	Gandra Dal'Polo
02	Zenilde C Soares	3026114961	Rua Pietrus Bescon, 2479	M. G. S.
03	Margarite Simen	3066098991	Rua Marulio Dias	Margarite Simen
04	Micheli S. Torres	8087456426	Rua Arminio do Silveira, 1947	Micheli Torres
05	Guete Antunes Ferreira	2065786317	Rua Paulo Dall'Oglio, 775	Guete A. Ferreira
06	Eleudete S. Mac D	1043702347	BR 386 Km 135	Eleudete S. Mac D
07	Nair Balbinot	8057512496	Rua Barão do Rio Branco, 1026	Nair Balbinot
08	Chondelli C. Moraes	4062336634	Av. Duque de Caxias, 2958	Chondelli C. Moraes
09	Renata R.	1016748848	R. Seberino Duranti, 07	Renata R.
10	Renata Radighen	1010787559	R. Seberino Duranti, 07	Renata Radighen
11	Rosane dos Santos Pereira	2065857399	Vila Santa Catarina, Nº 865	Rosane dos Santos Pereira
12	Salette Oliveira da Cruz	53016912104	Avenida 7 de Setembro	Salette Oliveira da Cruz
13	Luiz Roberto da Silva	20563921008	Rua Otavio Ribeiro Nº 777	Luiz Roberto da Silva
14	Franciel Zotto Tolotti	1065739998	Avenida Expedicionário Nº 65	Franciel Zotto Tolotti
15	Eder dos Santos Schultz	2061353153	Lotamento Espiranga Nº 509	Eder dos Santos Schultz
16	Alfredo Gomes	1023913997	Avenida Sete de Setembro	Alfredo Gomes
17	Vilmar Lima Quadros	00222603666	Vila Santa Catarina Nº 797	Vilmar Lima Quadros
18	Ilza dos Santos	119138419139	Bairro Vilmarino Nº 10	Ilza dos Santos
19	Josane Andre Baumli	1065965228	Vila Kerdy Nº 853	Josane Andre Baumli
20	Fernanda Tilires de Souza	5097164835	Vila Baumli Nº 853	Fernanda Tilires de Souza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Ministério das Comunicações
 COMEBRE (CDD) 07/01/11

das Comunicações
 Fil. 298
 Rubrica

1/5 2/5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

138

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Amélia F. Ferreira	2074550035	BR 386 - Apto 01 n= 12000	Amélia F.
02	Fernando Humboldt	3081300778	Rua Pietro bescom, 1230	Fernando
03	Marcuze de Moraes	3094872367	BR 386 Km 174,	Marcuze M.
04	Thais Cristina Teazza	1093715397	Rua Paulo Dall'Oglio	Thais C. Teazza.
05	Valci R. Machado	2064107465	Rua, bonita Pazzini Fredo	Valci R. Machado de
06	Rozeli de C. Batista	803251701053	BR 386 Km 135	Rozeli
07	Graciele Novelle	1090666296	Av. Duque de Caxias, 1561	Graciele
08	Elizane de Moura Neves	1087765507	Rua Pasqual Cortez	Elizane Moura
09	Rafaela Barcelos	7076125256	Rua Reinholdes b. Tente, 779	Rafaela
10	Miguel 120 Nascimento	1045707252	Rua Pe. Pedro Rigo, 620	Miguel Nascimento
11	Sergio Rodrigues dos Santos	6100749751	Travessa 1 Seopé Nº 758	Sergio Santos
12	Caetano José Alves	5030705268	Vila Vicentina Nº 411	Caetano
13	Aldo Quirinck	5055648938	Distrib. Industrial Nº 60	Aldo
14	Daniel Soares	1065743677	Alameda São Lourenço Nº 676	Daniel
15	Silmar Ferreira Ribeiro	3102230665	Av. Unida 7 Sembrado Nº	Silmar Ribeiro
16	William Douglas K. Visentim	8089584026	Final Av. 7 Sembrado	William
17	Selma Jose Maria da Silva	5198067-3	Vila Renda	Selma
18	Almeida de Souza Vargas	1070357338	Sobramento Follati Nº 974	Almeida
19			Alameda de Souza Vargas	
20	Ezequiel R. Saldanha	4008774921	Ezequiel R. Saldanha.	Ezequiel

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Rua...
 Sarandi - RS, 97100-000
 16 JUL 2013
 CONFERÊNCIA OFICIAL

V/n. 1/4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Rua...
 Sarandi - RS, 97100-000
 16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

139

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 93569-000	ASSINATURA
01	Marcio Bressan	0003471555	Rua Pedro Forzetto, 533	[Assinatura]
02	Marta M. Barbosa	2094016397	Rua Viana da Silva, 375	[Assinatura]
03	Marlise S. Gandim	2040435055	Rua Santa Ana, 786	[Assinatura]
04	Elide de O. Bueno	5086056958	Rua Judite Tibis de Campos, 646	[Assinatura]
05	Mauilicia Caron	1069128203	Rua Santa Ana, 811	[Assinatura]
06	Cláudio S. de Souza	4074785116	Rua Barão do Rio Branco, 1870	[Assinatura]
07	Marneiva T. Ackmann	4044353193	Rua do Explosivo	[Assinatura]
08	Dezete Bruna de Camargo	7034375861	Rua Borges Martins, 490	[Assinatura]
09	Jucelma Beatriz Signor	8066237655	Rua Inácio Giordani, 910	[Assinatura]
10	Thaís de A. Medeiros	4024350871	Benedito de P. Costa Nº 25	[Assinatura]
11	ORIDES DE Quadros	2007306059	No 25 (Oride)	[Assinatura]
12	Morabel ZATTI	CPF 00918663083	No 25	[Assinatura]
13	Diogenes Mariani	1023239055	Bairro Campo	[Assinatura]
14	Paulo Antonio Piemattix	1052235745	Bairro Santa Catarina	[Assinatura]
15	Sybilmar Ramos Florêncio	1065957058	Dobramento Jari Nº 1683	[Assinatura]
16	Elaine Ribeiro	1066097525	Tranverso Farroupilha Nº 1320	[Assinatura]
17	Cláudio dos Santos	1057511801	Bairro Venturoso Nº 350	[Assinatura]
18	Renato da Silva Romires	1065857402	Tranverso Farroupilha Nº 1320	[Assinatura]
19	Geni de Fátima Tibires de Barros	105123720	Bairro Venturoso Nº 364	[Assinatura]
20	Marcio Gostinho Rech	3053789449	Avenida Expedicionários Nº 2584	[Assinatura]

13 JUL 2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

1/10 11/11

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

140

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GILSON KLERING MAGALHÃES	1050024841	Boim Santa Catarina	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria Cristina Messum	8057104881	11 11 11	<i>[Assinatura]</i>
03	Vadaleon Nilsson	9050021196	Boim Sta Catarina	<i>[Assinatura]</i>
04	Rafael Nilsson	4076126301	11 11 11	<i>[Assinatura]</i>
05	ADRIANA MAGALHÃES	1057105734	B, 11 11	<i>[Assinatura]</i>
06	Alfred Nilsson	9024116577	B, 11 11	<i>[Assinatura]</i>
07	Morines DA SILVA	3096882299	R. ALBIDA matei 435	<i>[Assinatura]</i>
08	Odacir AZANCHIN	6013257716	A matei 433	<i>[Assinatura]</i>
09	MARLENE TERESINHA LOCATELLI	5077109238	11 11 433	<i>[Assinatura]</i>
10	Valdir Oileiro da Silva	1065953158	RMA PIETRO CESCON 722	<i>[Assinatura]</i>
11	Moustele D. da Silva	062347061	Rua Pietro Cescon 722	<i>[Assinatura]</i>
12	Marilda Landi Bagatini	0693714935	Rua guo Bagatini 15	<i>[Assinatura]</i>
13	Nei Ferraz	052227931	Lot. DALLA CORTE	<i>[Assinatura]</i>
14	Antonio Soares da Silva	12 R-1-480705	lot DALACORTE 195-	<i>[Assinatura]</i>
15	Jairo Costa	3067338701	lot Dalacorte 195-	<i>[Assinatura]</i>
16	Juliano DE OLIVEIRA GONNETTI	1066236462	ivo Bagatini 0081	<i>[Assinatura]</i>
17	Luiz Milton BECILLI	2043772603	R. Pedro Zorzato 748	<i>[Assinatura]</i>
18	Nice Janete DE OLIVEIRA ALMEIDA	7061429077	AV. Duque de Caxias 896	<i>[Assinatura]</i>
19	Oziris R. da Conceição	5066240822	Rua Pedro Zorzato 648	<i>[Assinatura]</i>
20	Adilson mamedio	6065966803	R. Pedro Zorzato 602	<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Cidades
 Secretaria Nacional de Radiodifusão Comunitária

14

12/6

Município de Sarandi - RS
 Nº 301

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

141

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Geneci peregrinha Alves de Maia	1100184603 N. 1462	99560-000 loteamento Sarsi	Geneci
02	Antônio Alves de Maia	1.441 807 N. 1462	loteamento Sarsi	ANTONIO
03	João F. Barros de Oliveira	4100178708 N. 1488	loteamento Sarsi	João
04	Marciana dos Santos Moraes	1065767576 N. 1488	loteamento Sarsi	Marciana
05	Ariel dos Santos Oliveira	3104435291 N. 1488	loteamento Sarsi	Ariel
06	Maria de Cecí G. Gandini	7031206829 N. 1562	loteamento Sarsi	Maria
07	Glaura Gandini	1082466691 N. 1562	loteamento Sarsi	Glaura
08	Roseli de Castro	1037121561 N. 1681	loteamento Sarsi	Roseli
09	Nilsona Moraes Saldanha	3005059591 N. 1665	loteamento Sarsi	Nilsona Moraes
10	Elói de Fatima dos Reis	1030683351 N. 1665	loteamento Sarsi	Elói Fatima
11	Edeci Pasqualotto	15504024 N. 1684	loteamento Sarsi	Edeci
12	Lucimar Ramos Florencio	155959058 N. 1684	loteamento Sarsi	Lucimar
13	Andre Luis Grams Moreira	155954952 N. 6664	loteamento Sarsi	Andre Luis
14	Lucimora Grams Moreira	15598541093 N. 6664	loteamento Sarsi	Lucimora
15	Sergio Hilton Pasqualotto	15599472 N. 6664	loteamento Sarsi	Sergio Hilton
16	Belmira Grams Moreira	15590669291 N. 6664	loteamento Sarsi	Belmira Grams
17	Marta da Silva de Oliveira	3098538711 N. 1600	loteamento Sarsi	Marta
18	Luciane Mafalda Machado	1029087531 N. 1562	loteamento Sarsi	Luciane
19	Dilnei Biterencourt Klarzino	11811943 N. 330	rua Granito	Dilnei
20	Cristiane Zucchi	155994945 N. 1545	loteamento Sarsi	Cristiane

COLEÇÃO DE
 FOLHAS
 Nº 155994945
 Nº 155994945
 Nº 155994945

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

142

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Paula Rigen Mânica	1078914701	Rua 27 de junho, 51N	Paula Rigen Mânica
02	Talina Naldin	1089336786	BR 386 Km 134	Talina Naldin
03	Sra Lucia Naldin	1063862674	BR 386 Km 134	Sra Lucia Naldin
04	Silvia Costa	7065787711	Rua Adriano Ultramarini, 1019	Silvia Costa
05	Camilla Alberti	5065739087	Rua Barão do Rio Branco	Camilla Alberti
06	Maria Cordos O	10797667286	Rua Bertolo de Marco, 2098	Maria Cordos O
07	Poliana Sarri Korst	7066237905	Rua Louis Fornari, 1929	Poliana Sarri Korst
08	Wendiane Rogeri	7065741063	BR 386 Km 134	Wendiane Rogeri
09	Maria F. Nield	1050272242	Rua Plaudis de Castro, 812	M. F. Nield
10	Jeremi Fatima Centorato	7068810642	Rua Santa Cruz, 635 Apto 01	Jeremi Fatima Centorato
11	MARCIANE ORO	4097750725	Rua Pe. Augusto Battaion	MARCIANE ORO
12	Jandra Mara Pinco Collica	6061352982	Rua João Tesser, 320	Jandra Mara Pinco Collica
13	Silene Modolez	6099449453	Rua Santa Rosa de Lima, 910	Silene Modolez
14	Salite Zomarek	6076126141	Rua Padre Luiz Vigna, 602	Salite Zomarek
15	Belen Modolez de Silva	1099449471	Rua Santa Rosa de Lima, 910	Belen Modolez de Silva
16	Neir Brizola da Veiga	15 30 81	Beira campo	Neir Brizola da Veiga
17	Valmir M. Siqueira	6036885041	Beira campo	Valmir M. Siqueira
18	Débora B. dos Santos	909944382	Beira campo	Débora B. dos Santos
19	Elvane Brizola	2089584301	R. T 1	Elvane Brizola
20	Aurelio montins dos Santos	15 30 86	B. Beira campo	Aurelio montins dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO - EDUCAÇÃO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.O. 0. 22/01/2013

V/1A
 NV/5

M. das Comun. - 303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

143

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Emanuel Gentilini	1093708037	Av. Duque de Caxias, 1540	[Assinatura]
02	Quirine B. Lima	22.639.774-9	Depl Tiaraçu 343	[Assinatura]
03	Manise F. P. Zauolt	3655216808	R. Fiorindo Zauolt, 705 - Frel	[Assinatura]
04	MICHAEL BARUFFI	4057508915	R. STO COVISEI, 377 I. MARIA	[Assinatura]
05	Lúcia A. Wirthmeyer	1065740498	Av. Duque de Caxias, 1664	[Assinatura]
06	João Tesser	7055648898	João TESSER, 1044	[Assinatura]
07	GRACIANE RISS	6065950583	R. Reinholdo Tente, 778	[Assinatura]
08	Isoludete Müller	4062347184	R. José Francisco Bioratti, 1692	[Assinatura]
09	Daiane Nollas	3090113261	Av. Duque de Caxias nº 1540	[Assinatura]
10	Vanessa Rech	6065742121	BR 386 km 134 Bairro Nio Sul	[Assinatura]
11	Luciane, Ignacio	4062838232	R. Otávio Ribeiro 1227	[Assinatura]
12	Milki - Maria D. Donizico Sutili	6019192662	Rua Arminio da Silva	[Assinatura]
13	Genice A. de	1065950725	Rua Pietro Bescon, 2082	[Assinatura]
14	Rodrigo Salles	1065954305	Rua João Tesser, 1030	[Assinatura]
15	João do Silva Monomom	7077884919	Rua João Piccini, 406	[Assinatura]
16	Luciana G. de	7076126379	Rua João Piccini, 406	[Assinatura]
17	Carole P. de	3066241302	Av. 07 de Setembro, 10	[Assinatura]
18	Daniela S. de	1082403047	Rua Arlindo Pilonetto	[Assinatura]
19	Solange S. de	2065857118	Rua Otávio Ribeiro, 1691	[Assinatura]
20	Sônia Ferreira	2065972446	Rua Bandeirantes, 712	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - FOLHA Nº 1
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA O SP/AN
 18 JUL 2004

V
 16
 14

comunicac
 BOV
 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

144

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dilamar Cavalleiro	1050270287	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
02	Paulina Carmo da Obreira	401864696	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
03	Juvelina de Moura	604377576	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
04	Albertina de Moura Cavalleiro	1065286971	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
05	Ivanete Andruas dos Silva	CPF 008.832.272-18	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
06	CLEVERSON Gomes do Prado	2065965631	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
07	Elias Costas de Obreira	CPF 6339612068	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
08	Jociana Favero	306624757	Vila Esperança	SACIANA FAVERO
09	Anton Goliz	4091938213	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
10	Adão de Luz Lisboa	6089584462	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
11	Solange de Luz	2043779401	Vila Esperança	Solange Da Luz
12	Elisabete Moura do Luz	704005837	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
13	Maria Izraima de Souza	0665488	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
14	Valmor Ribeiro	5955892	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
15	Marcione Gonsalves Ribeiro	603448872	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
16	Vilmar Luiz do Silva	4039302607	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
17	Cimara Ferreira Loren	6091537207	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
18	Valmir Antonio Ferreira	1052237452	Vila Esperança	<i>[Signature]</i>
19	Cristiane Motana	7100755672	Vila Esperança	Cristiane Motana
20	Felipe Moraes	11094005909	Vila Esperança	Felipe Moraes

16 JUL 2013
 SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DO ICS COMUNITÁRIO
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

CE - 47
 FIS - 305
 HONORÁRIA
 305
 R. C. M. S. S.

20/100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mímuo de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

145

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VALMIR RIBAS RAMOS	1061352421	R. MIGUEL ORTIZAN Nº 1188. CEP. 99560-000	<i>Valmir</i>
02	OTÍEL SOARES BRAGA	1269126	R. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 141.	<i>OTÍEL</i>
03	JARDELINO JOSÉ RODRIGUES	1020266423	AV. 7 DE SETEMBRO Nº 994	<i>Jaridelino</i>
04	PAULO SILAS CRUZ HEDLUND	1047096187	R. LEONITA PASINI FREDDO Nº 920	<i>Paulo</i>
05	RONDELINI SOARES BRAGA	40534163	R. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 172	<i>Rondelini</i>
06	JANETE DA SILVA RAMOS	37.223.083-7	R. MIGUEL ORTIZAN Nº 1188	<i>Janete</i>
07	LUCIANO DOS SANTOS	20666126-5	R. BORTOLO DE MARCO Nº. 1438	<i>Luciano</i>
08	DANIELA VARGAS DOS SANTOS	3065726374	R. BORTOLO DE MARCO Nº.	<i>Daniela</i>
09	ALCIPRES MARTINS	37.223.46.950	R. OTAVIO RIBEIRO. Nº.	<i>Alcipes</i>
10	MARA CRISTINA MORAES HEDLUND	105113689	R. LEONITA PASINI FREDDO Nº 910	<i>Mara Cristina</i>
11	IRENE MARTINS	74052226430	R. OTAVIO RIBEIRO Nº	<i>Irene</i>
12	ANA LUCIA S. BRAGA	144851222	R. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 112	<i>Ana Lucia</i>
13	CARLOS DOS SANTOS	1062347162	R. Santa Lucia	<i>Carlos</i>
14	CARMEN LUCIA DOS SANTOS	9036842368	R. " "	<i>Carmen Lucia</i>
15	MARLENE F. DEODARZI	1054510036	R. SÃO TÓBIAS Nº 196.	<i>Marlene</i>
16	MARA MARIANA DEODARZI	" "	" " " "	<i>Mara Mariana</i>
17	MARCOS DOS SANTOS ALKE	" "	" " " "	<i>Marcos</i>
18	ARAÚJO A. DA CUNHA	3100180525	R. APARICIO MACQUARO Nº 534	<i>Araújo</i>
19	PRAEDES R. DA SILVA	2014831611	R. ARMINIO DA SILVA	<i>Praedes</i>
20	VALMOR JOSÉ C. BUCENO	3050925597	R. FRANCISCO LEAL DE OLIVEIRA	<i>Valmor</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONDIÇÃO: ORIGINAL
6 JUL 2012

M. das Comun. 306

1/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

146

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edervaldo Lima de Oliveira	8066098347 N. 301	Vila Jardim 99.567-000	Edervaldo
02	Luciana dos Santos Passilata	509344442 N. 301	Vila Jardim	Luciana
03	Denise da Silva Almeida	5098548961 N. 404	Vila Jardim	Denise
04	Marcos José Francisco	1101558675 N. 401	Vila Jardim	Marcos
05	Salette Sueli Brizolha	9029584421 N. 103	Vila Jardim	Salette
06	Marciana Brizolha Neres	1078000708 N. 103	Vila Jardim	Marciana
07	Juliano Brizolha do Nascimento	1029448951 N. 103	Vila Jardim	Juliano
08	Maria Iracema Marau	1074545318 N. 104	Vila Jardim	Maria
09	Elaine Marau	8104440497 N. 104	Vila Jardim	Elaine
10	Arcelino Marau	6066239887 N. 104	Vila Jardim	Arcelino
11	Olívia Barros	5013773517 N. 201	Vila Jardim	Olívia
12	Maria Regina Rodrigues	1057514728 N. 202	Vila Jardim	Maria
13	Rosimari dos Santos CPF	0445180067 N. 302	Vila Jardim	Rosimari
14	Josefaime Reis dos Santos CPF	0137524082 N. 301	Vila Jardim	Josefaime
15	Mirranio Becilbi da Silva	2093716071 N. 64	Vila Jardim	Mirranio
16	Tereza dos Santos	9052226041 N. 62	Vila Jardim	Tereza
17	Flávia de Oliveira	2043773072 N. 057	Vila Jardim	Flávia
18	Maria Neuza da Silva Pires	7043772685 N. 049	Vila Jardim	Maria
19	Delfina dos Santos	1043773629 N. 51	Vila Jardim	Delfina
20	José Dias	5045068234 N. 060	Vila Jardim	José

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Rua ...
 Sarandi - RS

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

147

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sandra Cichelerro	5061414479	No 60 Jateamento Pelissario	Sandra
02	Fátima Maria Castelli	4624225171	N. 1328 centro Otavio Ribeiro	Fátima
03	Valéria Cristofoli	2005072297	N. 150 centro Marcelino Siguer	Valéria
04	Galos Veiga	1104255992	N. 945 R. Otavio Ribeiro	Galos
05	Adão Batista de Souza CPF	1949611405	N. 745 R. Otavio Ribeiro	Adão
06	Juraci da Veiga	1030837825	N. 005 Vila Jardim	Juraci
07	Jairi Salvador	1026439134	N. 992 centro R. Otavio Ribeiro	SABADIA
08	Anderson Luiz Pellin	1065856212	N. 1399 R. Alvaro Rebelo	Anderson
09	Vera Lucia Kunzler Manfro	1062865471	N. 1053 Jateamento palacost	Vera
10	Esleine da Silva Bieiro	1082766475	N. 1050 R. Barão do rio Branco	Esleine
11	Adilson Pinto Uchoa	1089167652	N. 1050 R. Barão do rio Branco	Adilson
12	ANDRE BOSA	7055644699	RUA AMOS FEUPE	Andre
13	Silvaner da Silva	8050241461	Rua Ilacio de castro	Silvaner
14	Eracema Correto	12365624	Rua Pedro Zappetta 1145	Eracema
15	Tiago Rodrigues	1065962596	R. N. Gol Pedro Zappetta	Tiago
16	Dorilde Batista Moura	1040432138	N. 959 Vila Jardins	Dorilde
17	Jose Antunes da Silva	4077894196	N. 11 Vila jardins	Jose
18	Luciano Mendes	8091537988	N. 102 Vila jardins	Luciano
19	Elaí de Fatima Mendes	7043773527	N. 102 Vila jardins	Elaí
20	Rogério da Veiga Britzolla	1036988747	N. 302 Vila jardins	Rogério

16 JUL 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA 17/07/2013

das Comunicações
 N. 308

1

1/8
 1/6

Elverado
91634323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

148

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ADELINO ED L FE 1º MO	4065742738	RUA EXPEDIENTE NH'ITO, 828	Adelino
02	Karman L. D. Feres	1089584435	Rua Atilio Fazenda, 1943	Franine
03	Franine Julia Pich	8078921643	Rua Arminio da Silva	bleise M. Fritzen
04	bleise Maria Fritzen	5078921541	Rua Arminio da Silva, 595	Deli Turcato
05	Deli Turcato	6050021911	Rua Pietro Bescon, 847	João S. Rivas
06	João Saleli Rivas	1061334346	Rua Viana da Silva, 343	Adriana de Azevedo
07	Adriana Filipini de Oliveira	3085060791	Rua Barão do Rio Branco, 101	Cláudia Paquali
08	Cláudia Paquali		Rua Santa Teresinha, 154	Joelma
09	Joelma Schio	9061424074	Rua Marília Dias, 51N	Jaqueline
10	Jaqueline Anchi Nardimago	476109498	Rua Atilio Fazenda	
11	Ana Carolina Alves da Conceição	9099774854	Rua Arminio da Silva	Ana Carolina
12	Simone de Oliveira Braga	15 30 82	R. Benedito	Simone D. Braga
13	Roberto dos S. Braga APDO Braga	7031240703	R. João Tereza 1278	Roberto
14	Waldomiro Danilo Braga	5005429849	R. Rodolfo Rech	
15	Roseli Homberg	7568927888	V. Jardim	Roseli
16	Cláudio de Oliveira	6272453892	V. Jardim	Cláudio de Oliveira
17	Camila de Moura	7897235691	V. Jardim	Camila de Moura
18	Danielle R. Freitas Bussola	8051584889	R. Bandeirantes, 650 - Ap. 102	Danielle Bussola
19	Sergio Elvio Turma	1017571082	R. ARMINIO da SILVA 2085	Sergio E. Turma
20	Brando M. Motter		Rua N. S. do Socorro 656, 2º	Brando

SERVIÇO PÚBLICO - EDV-15
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. O ORIGINAL
27/06/06

1/3

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
R. N. S. do Socorro 656, 2º
3097

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

149

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ferezinho Vizzotto CPF	682.794.93034	N.º 07 Vila Progresso	Ferezinho
02	Maria Juliana da Silva CPF	23538505416	N.º 07 Vila Progresso	Maria
03	Irene Bastos Brust de Britto	1076226513	N.º 04 Vila Progresso	Irene Brust de Britto
04	Antenor de Britto	206544262	N.º 04 Vila Progresso	Antenor de Britto
05	Vilmar de Silveira Alves	430656612	N.º 2975 Vila Progresso	Vilmar
06	Luiz Carlos Dias	7051835135	N.º 3045 Vila Progresso	Luiz Carlos
07	Luiz Carlos Dias Junior	1103446298	N.º 3045 Vila Progresso	Luiz Carlos Dias Jr
08	Mariisa de Fátima Marques Dias	1105436464	N.º 3045 Vila Progresso	Mariisa Dias
09	Estensom Marques Dias	1104349459	N.º 3045 Vila Progresso	Estensom Dias
10	Sergio Alves dos Santos	5052239038	N.º 210 Vila Progresso	Sergio Alves dos Santos
11	Calomir Rodrigues dos Santos	1065973636	N.º 210 Vila Progresso	Calomir Rodrigues dos Santos
12	Lauro da Silva	1074269731	N.º 20 Vila Progresso	Lauro da Silva
13	Marcelo Aurélio dos Silveira	1098542937	N.º 20 Vila Progresso	Marcelo Aurélio dos Silveira
14	Marcelo Pauli Carlos da Silveira	1094022295	N.º 20 Vila Progresso	Marcelo Pauli Carlos da Silveira
15	Adriano Alves dos Santos	5066235937	N.º 288 Vila Progresso	Adriano Alves dos Santos
16	João Carlos F. dos Santos	034725569	N.º 161 Vila Progresso	João Carlos F. dos Santos
17	Eloiza Saleto F. dos Santos	265963501	N.º 161 Vila Progresso	Eloiza Saleto F. dos Santos
18	Carlos Alberto Mello Nunes	26690233049	N.º 1710 Vila Progresso	Carlos Alberto Mello Nunes
19	Regina Fossan da Rocha	1064635309	N.º 830 Vila Progresso	Regina Fossan da Rocha
20	Guilherme Francisco Rebrato	371685804	N.º 434 Vila Progresso	Guilherme Francisco Rebrato

1000 habitantes
 ELIZA
 20/05
 Vila Santa Teresina
 Parque ipiranga

Ministério da Educação
 CONFERE
 Ministério da Comunicação

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

150

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FERNANDO ORTIZ	8066636707	SARANDI	[Assinatura]
02	Laura A. Pitolan	1062957351	Rua Dalvino Paloschi Sarandi	[Assinatura]
03	Cláudio Antonio Zanatta	4034921394	Rua Dalvino Paloschi Sarandi	[Assinatura]
04	JOEL PIAZZA	4052229293	RUA DALVINO PALOSCHI SARANDI	[Assinatura]
05	(Leonor José Zanatta)	2048332874	Rua Orestes Destri 127	[Assinatura]
06	Mauro de Lencastre	4014953139	Dalvino Paloschi 376	[Assinatura]
07	Delina Eichelero	112186404/93	Dalvino Paloschi Sarandi 1476	[Assinatura]
08	Daniel Lissiani Zanatta	1305782074	Orestes Destri	Daniel
09	Tatiana Zanatta	2066241353	Orestes Destri	Tatiana
10	Jane Zanatta	1041717041	Rua Dalvino Paloschi 361	Jane Zanatta
11	Nair Paloschi	3065952751	Rua Dalvino Paloschi 361	Nair Paloschi
12	Gabriela Destri	1062346588	Rua Orestes Destri 141	[Assinatura]
13	Neusa Rezina Destri	7002461379	Rua Orestes Destri 141	Neusa
14	VENILDE LORINI	5065970138	AV. Expedicionário Venilde Lorini	[Assinatura]
15	ANGELO LORINI	8040438338	" " " " Angelo Lorini	[Assinatura]
16	Ilceu H. Azeredo	8096343194	Vicentes 510	Ilceu
17	Morlene Maria Papi	1024033126	R. Trindade 862	Morlene M. Papi
18	Justina Lunardi	18.697.759	R. Senador Alberto Pellegrini	[Assinatura]
19	Rodrigo Sousa Soares	4455140	B. Centro 1.505	Rodrigo de Souza Soares
20	VALDIR BARDIGNON	2009782554	AV. Expedicionário Valdir Bardignon	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE (CL. O. CPMIN)

16 JUL 2013

1/14 15/6

SAS COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

151

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosana Pedrosa De Farias	4693717711	Nº 014 Vila jardins	Rosana
02	Cecília Moura dos Santos	3029417381	Vila jardins	Cecília
03	Nilvânia Paiva	8027108358	Nº 023 Vila jardins	Nilvânia
04	Silviana Paiva	6055644134	Nº 023 Vila jardins	Silviana
05	Lucas Damão	1022.301021	Nº 013 Vila jardins	Lucas
06	Berenice Moura do Nascimento	2083194003	Nº 1037 Vila jardins	Berenice
07	Erico Feres da Tarda	4670683109	Nº 1037 Vila jardins	Erico
08	Luci Francisco de Oliveira	2043985993	Nº 057 Vila jardins	Luci
09	Sebastião Paz de Almeida	8090666283	Nº 054 Vila jardins	Sebastião
10	Eva da Silva Almeida	3061950165	Nº 054 Vila jardins	Eva
11	Valmir Quadros Pereira	6000009267	Nº 051 Vila jardins	Valmir
12	Andréia de Almeida Brícola	6087770844	Nº 051 Vila jardins	Andréia
13	Fabiana de Oliveira Paiva	2096946358	Vila jardins	Fabiana
14	Maria de Oliveira Correa	3097750801	Nº 081 Vila jardins	Maria
15	Sueli Soares	40660418842	Nº 688 Vila jardins	Sueli Soares
16	Nelson Correa	1030674277	Nº 081 Vila jardins	Nelson
17	Cecília Dias	5066028244	Nº 060 Vila jardins	Cecília
18	Carolina Dias	205062132	Nº 060 Vila jardins	Carolina
19	Lourinda Pedrosa	7057108065	Nº Vila jardins	Lourinda
20	Rumilda Casariga	1105442808	Nº Vila jardins	Rumilda

SERVIÇO PÚBLICO - EDUVAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA O ORIGINAL
 16 JUL 2013

V/16
 16/4

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

152

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nelsi de Almeida da Silva	6052554931	Vila Esperança 99.560-100	<i>[Assinatura]</i>
02	André Silva do Carmo	3097256286	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
03	Delmo Ferreira do Carmo	4222652948	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
04	André L. Rigo Ribeiro	3066098711	VILA ESPERANÇA	<i>[Assinatura]</i>
05	João Marques	8062856811	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
06	Lucrecia Ribeiro de Oliveira	3031075082	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
07	Lucreci de Oliveira	3065974465	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
08	Nael de A.C. de Oliveira	8057512041	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
09	Margarida Nunes	9052226661	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
10	Marilei Corrêa de Oliveira	4094005236	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
11	Pedro de Souza	12R03.128.894	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
12	Cristiane Pillivatto	5077108735	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
13	Wilmar Lemes do Nascimento	3044489789	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
14	Rudinei Cavaleiro do Nascimento	2098161058	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
15	Sivalbino Rodrigues	6077999974	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
16	Jessica Almeida de Oliveira	6104255262	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
17	Neivali Ferezi de Oliveira	7062342625	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
18	Elaine Cortij	CPF 9535949434	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
19	Diana de Oliveira	3094004497	Vila Esperança	<i>[Assinatura]</i>
20			Vila Esperança	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFRE (CAs) CP/MIN

SCSCE - M. F. 313
 das Comunicações

20/02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

153

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvana de Oliveira	9101514207	Bairro Centro - Nº 970	Silvana de Oliveira
02	Angela Maria Marques	121028562	Bairro Centro Nº 1.960	Angela
03	Salete da Silva Xachado	6117092001	Bairro Vicentina Nº 562	Salete Xachado
04	Simara Reis	1022479765	Bairro Centro Nº 1185	Simara
05	Luiz Carlos dos Santos	5087410791	Bairro Centro - Nº 37	[Assinatura]
06	Jose Luiz dos Santos	1094007257	Bairro Centro Nº 33	Jose Luiz dos Santos
07	Ana de Fatima S. S. Xachado	5065969593	Bairro Centro Nº 32	Ana de Fatima S. S. Xachado
08	Senio Vain	7065957918	Bairro Centro Nº 34	[Assinatura]
09	MARIA IVANIA B. de Oliveira	7104439083	B. Vicentina Nº 327	Maria Ivania B. de Oliveira
10	IGNES DELARMELIN	4.847.1897	B. Vicentina Nº 327	IGNES
11	IVANIA Margarida dos Santos	1099913361	B. Vicentina Nº 531	IVANIA
12	Siago Alves dos Santos	0105439811	B. Vicentina Nº 531	Siago
13	Roberto Alves dos Santos	3099945583	B. Vicentina Nº 531	Roberto
14	Lucas Seidweil A. de MELO	8101781113	B. Vicentina Nº 17	Lucas
15	DILETA ROSA ALVES	1093411058	B. Vicentina Nº 17	Dileta Rosa Alves
16	PAULA ALVES DE MELO	8101780196	B. Vicentina Nº 17	Paula Alves de Melo
17	MARCIO BEKE	7065953221	B. Vicentina Nº 387	Marcio Beke
18	Maria Fatima S. S. Xachado	3065786067	B. Vicentina Nº 450	Maria Fatima S. S. Xachado
19	Andreia Knebel	6094454452	B. Vicentina Nº 408	Andreia Knebel
20	Sadi Paulo Knebel	6043844403	B. Vicentina Nº 411	Sadi Paulo Knebel

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCLT Nº 1/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

154

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Camargo	1077999389	N. 992 Vila jardins	Pedro
02	Laurentina Pedrado	8065856166	N. 992 Vila jardins	Laurentina
03	Mansel da Silva Camargo	9094009791	N. 992 Vila jardins	Mansel
04	Placédina Rodrigues	1066238393	N. Vila jardins	Placédina
05	Daniela Rodrigues	5078000925	N. Vila jardins	Daniela
06	Talci Camargo	1074545332	N. 1002 Vila jardins	Talci
07	Francoeli dos Santos	1077108593	N. 615 Vila jardins	Francoeli
08	Luiz Antonio dos Santos	804377434	N. 615 Vila jardins	Luiz A.
09	Miguel LeRanz	5051836418	N. Zetramento fixato	Miguel
10	Daniel Barros de Oliveira	5039184094	N. 1006 Vila jardins	Daniel
11	Jana Maria Carvalho	5044951208	N. 058 Vila jardins	Jana
12	Pedrinho Carvalho	9015061584	N. 058 Vila jardins	Pedrinho
13	Edilce Pinto Vieira	993484524	N. 989 Vila jardins	Edilce
14	Marcelo Farias Bastos	8064334577	N. 389 Vila jardins	Marcelo Bastos
15	Odmar de Oliveira	8097752941	N. 058 Vila jardins	OSMAR
16	Margarete Nunes de Oliveira	8098538651	N. 058 Vila jardins	MARGARETE
17	Fabiana Bueno da Silva	1090468418	N. 010 Vila jardins	Fabiana
18	Eliane Ledoriana Bastos	8099141353	N. 765 Vila jardins	Eliane
19	Luís Betezur B. Farias	1050408945	N. 014 Vila jardins	Luís
20	Gislaine Dannebauer Farias	5098540690	N. 014 Vila jardins	Gislaine

Ministerio das Comunicações
CONFERE CIA ORIGINAL
EDITAL

Min. das Comunicações
Nº 315

17

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Waldir Rodrigues de Moraes	4050925851	Alcova Boa Vista Vila Sta. Catarina	Waldir A. Moraes
02	Dilma Baptista de Oliveira	5004281421	Rua José Francisco Bianchi, 1704	Dilma Baptista de Oliveira
03	Guimar Bijual Marques de Moraes	5104435358	Nova Beata Vila Ste. Catarina	Guimar Bijual Marques de Moraes
04	Alessandra Moraes	6052229331	Rua Betelô de Marco	Alessandra Moraes
05	Poliana B. de Oliveira	6066411065	Rua José Francisco Zivaratti, 1704	Poliana B. de Oliveira
06	Rosé Cassarino de Oliveira	8024372321	AV. Buzique de Coxias 2043	Rosé Cassarino de Oliveira
07	Lucely Alves Bueno	2025636181	AV. Buzique de Coxias 915	Lucely Alves Bueno
08	Leivalda Silva dos Santos	7083231857	Nova Beata Vila Ste. Catarina	Leivalda Silva dos Santos
09	Claiton Rui Pasqualotto	4065952432	Kitório Antonio Sadi	Claiton Rui Pasqualotto
10	Osiel Conarigo da Silva	8066200901	R. Betelô de Marco	Osiel Conarigo da Silva
11	Zilmar Blans	7029846065	Bairro Miramel	Zilmar Blans
12	Arno Quisinski	7035087233	Distrito Industrial	Arno Quisinski
13	Yara Lúcia B. Amaral	50501646004	Rua Ingle Comera 535	Yara Lúcia B. Amaral
14	Ismael de Oliveira Neto	4065101097	AV. F. de Altembro 155	Ismael de Oliveira Neto
15	Gilberto Rauer	6055646148	Rua Santa Romema 124	Gilberto Rauer
16	Polax Rencio	6057407788	AV. Exploratório 375	Polax Rencio
17	Calvine da Silva Bulhões	9025610875	AV. Duque de Caxias 915	Calvine da Silva Bulhões
18	Luizides da Silva	4050273935	RS404 Km1 Vila Maria	Luizides da Silva
19	Diana Regina de A.S. Faria	4084419975	Rua Amos Felipe, 76	Diana Regina de A.S. Faria
20	Marcos Antunes Fencio	6074603488	Rua Amos Felipe, 76	Marcos Antunes Fencio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
INFERE CCA

M. das Comun. 336

155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

156

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARCIO MARTINS THUMS	1065959718	B. Vicentinos nº 315	MARCIA MARTINS THUMS
02	Luiz Carlos Pires da Silva	303239489	B. Vicentinos nº 802	Carlos
03	Govio NUNES da Silva	806597023	B. Vicentinos nº 802	Govio
04	Sebastião NUNES Cavalheiro	4042630012	B. Vicentinos nº 475	Sebastião
05	MARIA CAVALHEIRO	44081826424	B. Vicentinos nº 475	Maria B.
06	Deolman Nunes GAVIA Iheiro	4063891107	B. Vicentino nº 475	Deolman
07	Gláucio de fatima DA SILVA	3105441228	B. Vicentinos nº 475	Gláucio F. dos
08	Eleandro Pires da Silva	6065951086	B. Vicentinos nº 802	Eleandro P. Silva
09	Eliamar T. Pires da Silva	1494142	B. Vicentinos nº 802	Eliamar P. Silva
10	Cristiane SAMANTIA KUSSLER	3100183015	B. Vicentinos nº 411	Cristiane
11	MELCI Dias	1098541087	B. Vicentinos nº 411	Melci Dias
12	CRISTIAN Gilberto KUSSLER	2103445579	B. Vicentinos nº 411	Cristian
13	Volan Roberto "Kussler"	8099913454	B. Vicentinos nº 411	Volan
14	BENSON Alberto KUSSLER	9100178844	B. Vicentinos nº 411	Benson
15	INES Mendes	3065741187	B. Vicentinos nº 429	Ines
16	NEUSA Alves de Moraes	1070343569	B. Vicentinos nº 429	Neusa
17	Silene Machado BELCAIR	6142479000	B. Vicentinos nº 575	Silene
18	CHARLES Belcair Vargas	1099915793	B. Vicentinos nº 575	Charles
19	DEBORA Talia B. Vargas	9099915812	B. Vicentinos nº 575	Debora
20	SHAUANA THAIS B. Vargas	7099915774	B. Vicentinos nº 575	Shauana

SERVO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO
 Ministério das Comunicações
 CONTEÚDO CCA O CPM/MS
 JUL 2013

Associação das Comunidades 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Miguel Valtair Rocha Pinto	9064113278	R. Bertolo de Marco, 1825	
02	Marilyn Vera Quirinski	8040399449	Districto Industrial, Rua "C" n.º 60	Marilyn
03	Isael Cassarigo da Silva	2087768905	Rua Bertolo de Marco, 1825	Isael b. do Silva
04	Abel Adelar do Amaral	7047806182	Rua Angelo Canera, 535	Abel do Amaral
05	Valdimar dos Santos	2031546605	Rua Maria Fari Oliveira, 356	Valdimar
06	Laeda Nirlui Kayser Rocha	1060597158	Av. 7 de Setembro, 155	Laeda
07	Leonaci dos Santos Huve	8070349538	Rua Aranta Romera, 124	Leonaci dos Santos
08	Valdemar Chaves	7008901105	Rua Maria Fari de Oliveira, 323	
09	Cláudio Muniz de Silva	6014761339	Rua Julio Mailhos, 828	Cláudio
10	Mariete de Quadros	905002178	Rua Angelo Rech, 1053	Mariete
11	José Marcos Rodrigues da Silva	8101227521	Rua Em. Alberto Pasqualini, 1922	José Marcos
12	Leur Sildeir Perácio	6050992947	Rua Tiradentes, 977	
13	Mara Romilda Batista Perácio	3070150473	Av. Expedicionário, 375 Apto 601	Mara
14	Salate de Quadros Oliveira	1066238963	Rua Pietro Cescon, 1949	Salate de Q.O.
15	Angélica dos Santos Perácio	9043771576	Leimha Jacutinga	Angélica
16	Benjamin Veck	31508837	Rua Reinhold Fente, 790	Benjamin
17	Dirceu Muniz da Silva	8028287919	RS 404 Km 1 Vila Maria	Dirceu
18	Dina Muniz da Silva	2050306068	Rua Julio Mailhos, 828	Dina Muniz Silva
19	Evani T. Farias Bastos	8050408901	Rua Duque de Caxias, 989	Evani T. Farias Bastos
20	Raúcio Fiore	2069349309	Av. Duque de Caxias, 1701 Lúcia	Raúcio Fiore

CONFÉRENCIA DE REGISTRO DE ENDEREÇOS
 CONFÉRENCIA DE REGISTRO DE ENDEREÇOS
 CONFÉRENCIA DE REGISTRO DE ENDEREÇOS

157

Comunidade de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

158

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ademilson Alberti	1065958747	n. 722 B. Vicentina 99.560000	
02	Araçá Machado Bueno CPF	96017538000	n. 702 B. Vicentina	Araçá
03	Vitor Bengelo Pinto	1065958747	710 B. Vicentina	Vitor
04	Licelaine Preste Bueno CPF	01700463639	710 B. Vicentina	Licelaine
05	Lorizete Lira Pascoal	7052028193	736 B. Vicentina	Lorizete
06	Vilaldina Reis da Silva	5057514498	742 B. Vicentina	Vilaldina
07	Rodolimo Ribeiro	5098535981	B. Vicentina	RODOLIMO
08	Clarees de Amínia Bueno	8101783115	820 B. Vicentina	Clarees A B Bueno
09	Jaiane Patrícia da Amínia	Mod 556254	820 B. Vicentina	Jaiane
10	Fabírcia Bueno	8101556234	820 B. Vicentina	Fabírcia
11	Clemilson de Amínia Bueno	8102237377	820 B. Vicentina	Clemilson
12	Joarez de Moura de Arruda	5046710711	495 B. Vicentina	Joarez
13	Zaltina Alvaro Bueno	068552654	564 B. Vicentina	ZALFINA
14	Leonice Nemes Fiodor	093411282	565 B. Vicentina	Leonice
15	Vera Lúcia dos Santos	043426829	574 B. Vicentina	Vera Lucia dos Santos
16	Patrícia Pascoal dos Santos	068881203	574 B. Vicentina	Patrícia Pascoal dos Santos
17	Fabiana Pascoal dos Santos	092128585	574 B. Vicentina	Fabiana Pascoal dos Santos
18	Elipse Pascoal dos Santos	097751208	574 B. Vicentina	Elipse Pascoal dos Santos
19	Antonio Pascoal dos Santos	052232107	574 B. Vicentina	Antonio Pascoal dos Santos
20	Ediane Vicocal Reprotti	9065787724	464 B. Vicentina	Ediane
	Rudimar Ribos dos Santos	1042236336	464 B. Vicentina	Rudimar

Ministério das Comunicações
 COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE
 SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE ENDEREÇOS
 06 JUL 1999

M. F. 319
 ASS. COMUNITÁRIA
 03/07/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

159

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jenireia N. dos Santos	9034921362	323 B. Vicentina	Jenireia
02	Volmir Veloso dos Santos	7077102769	N. 371 B. Vicentina	Volmir
03	Neli Vieira	8090665425	N. 582 B. Vicentina	Neli Vieira
04	Jucelia Brisola Pinto	507625383	N. 378 B. Vicentina	Jucelia Pinto
05	Marineia Brisola Pinto	109626505	N. 378 B. Vicentina	Marineia B. Pinto
06	Luiz Fernando de Oliveira	305002861	378 B. Vicentina	Luiz Fernando
07	Voltemir Bolbinet	8043782211	PR. Progresso	Voltemir Bolbinet
08	Gabriela de Domenico	904780954-4	Rua Desque de Caxias, Vila Maria	Gabriela de D.
09	Lauro S. de A.	4748788	Jiana da Silva 366	Lauro
10	Ananias Mendes	90513282070	N. 661 B. Vicentina	Ananias
11	Marcos B. Cantan	90748886095	N. 330 B. Vicentina	Marcos
12	Francisco de Assis	90748886095	N. 330 B. Vicentina	Francisco de Assis
13	Cláudio Honorio B. Barbosa	7044359938	N. 375 B. Vicentina	Cláudio
14	Cirineu Franco de Oliveira	4064346492	N. 644 B. Vicentina	Cirineu
15	Juliano Machado Busto	9087374911	N. 574 B. Vicentina	Juliano
16	Jana Fernandes de Araújo	406060127	N. 497 B. Vicentina	Jana
17	Maria Rodrigues Brisola	4089585951	N. 467 B. Vicentina	Maria R.
18	Maria Barbara Zomela	984336790-15	N. 411 B. Vicentina	Maria B.
19	Oswaldo Vilant Belcain	8023594685	N. 416 B. Vicentina	Oswaldo
20	Maria Vitória da Silva	4065954151	N. 416 B. Vicentina	Maria V.
	Eloi Jaco Alves	9096600946	N. 684 B. Vicentina	Eloi J. Alves

CPF 90748886095
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS
 ENDEREÇO: RUA...
 DATA: 07/07/2004

159
 das Comunicações
 3 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minguano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

99560000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vilmor Casa Fani	4078005644	B Vicentinos 347	Vilmor Casa Fani
02	Marcia Teresinha da Silva	4063854287	B Vicentinos 448	Marcia T. da Silva
03	Maria Helena Moutino Alves	3065959417	B Vicentinos 434	Maria Helena Alves
04	TITO DORNEL	6055646258	B Vicentinos 374	Tito Dornel
05	ALBINA DE AVILA DORNEL	8022530367	B Vicentinos 374	Albina Dornel
06	Helenice S. Moura	4535814091	B Vicentinos 380	Helenice Moura
07	Gentil Borges	7015743338	B Vicentinos 540	Gentil Borges
08	Sabina Borges	1015280482	B Vicentinos 540	Sabina Borges
09	ANITA Trombini	3050971360	A. GERE DE SEREMO, 2030	Anita Trombini
10	Gilberto B. Lima	74447300025	R Padre Pedro Rigo 678	Gilberto B. Lima
11	ANA Paula Góis	7066239042	R " " Vicentinos 678	Ana Paula Góis
12	TERESA Batista de Lima	1066235126	R " " " 678	Teresa Paula Góis
13	Zenaida Gonçalves Ribeiro	1098539774	R Padre " " 688	Zenaida J. Ribeiro
14	ANA ELISA Ribeiro	1063074239	R Padre " " 688	Ana Elisa Ribeiro
15	Baldino Ribeiro	1035961871	R Padre " " 688	Baldino Ribeiro
16	CLIMOR BERTON	1035410313	R Padre Pedro Rigo 924	Climor Berton
17	IVETE BERTON	2104443359	R " " " 724	Ivete Berton
18	AURORA Fátima	4052226869	R " " " 724	Aurora Fátima
19	ANTONIO dos Santos Souza	8026804123	R Mine da Silva 475	Antonio dos S. Souza
20	João de Rodrigues	1044299886	R " " " 475	João de Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO - EDEBR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

V.19 10/19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	99560-000	ASSINATURA
01	Eliud Carlos Bover Tenere	1065537043	RUA ADRIANO ULTRAMARI, 309, STº CAPRIMA		
02	Edsonar APPOLT	6087267296	742 loteamento Parque Ipiranga		Edsonar APPOLT
03	Elaíra Antunes de Campos	7052237661	1562 loteamento Soss		Elaíra
04	Jussara Cristofali	1066240228	996 Vila Jardim		Jussara
05	Erwin dos Santos	CPF 97632627049	986 Vila Jardim		Erwin
06	Márcia Scheres Lourenço	8065746659	996 Vila Jardim		Márcia Scheres
07	Dina Muniz da Silva	1104855516	828 R. Júlio Máillor		Dina Muniz da Silva
08	Cláudio da Silva Junior	6065959791	828 R. Júlio Máillor		Cláudio da Silva Junior
09	André de Oliveira	2050272828	Arm. Silva 587 Cond. Confiança 8		André de Oliveira
10	Gieni Zangetti	3886.085	Arm. Silva Cond. Confiança 10		Gieni Zangetti
11	Domèn P. Vendruscolo	5167 818-4	Armenio da Silva 537 Alto 9		Domèn P. Vendruscolo
12	Regina Laine	55128327000	LOT. Pelizzari		Regina
13	Alexandre T. do Prado	7066239801	Armenio do Silve 587 casa 4		Alexandre T. do Prado
14	Júlio T. SILVA	1103782694	Armenio do Silve 587 casa 4		Júlio T. SILVA
15	Roberto Silvano da Silva	90217812707	Armenio do Silve 587 casa 06		Roberto Silvano da Silva
16	Elio da Aguiar	9020412459	R. Arminio da Silva 549		Elio da Aguiar
17	Maximiliano Araújo da Silva	1098161134	Rua Arminio da Silva nº035		Maximiliano Araújo da Silva
18	Moises Barba de Oliveira	6012394951	R. Gasma Farinato 561		Moises Barba de Oliveira
19	Jacira Silva de Oliveira	6031225583	R. Gasma Farinato 561		Jacira Silva de Oliveira
20	JUSTINO COVARIN JR	3047 812871	R. Angelo 1211, 557		JUSTINO COVARIN JR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O Gênero

4/5

327
Município de Sarandi - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 995601000	ASSINATURA
01	Gracielle Forzin Petrich	2065856896	Rua Pedro Forzetta nº 648	GP
02	Valdeir José Dalmer	9047815304	Rua Abramo Viccari nº 115	Valdeir
03	Wagner dos Santos	1065957758	Dist. Industrial	Wagner Santos
04	Leandro Tasso	9066096951	Vila Jardim	Leandro
05	Felicia Zaira Zimmermann	7041607727	R. Otávio Ribeiro nº 1093 centro	Felicia
06	Eloirando Muniz	4065953178	R. Sta Teresinha nº 347	Eloirando
07	Marcia Eliane W. de Sata	7068801088	R. Sra Rosa de Lima 1067	Marcia
08	Mônica Rafaela dos Santos	6065741628	R. Lídia da Silva nº 619	Mônica
09	Rafaela Bruno Araujo	3083017032	R. Wiane da Silva nº 437	Rafaela
10	Jefferson Luiz Cablin	1065855767	R. Pietro Cescon nº 847	Jefferson
11	Silvia B. Ramires	1085423893	R. Sata Ana nº 825	Silvia
12	Feliciano C. de Mattos	9093716539	Vila Esperança	Feliciano
13	Sora de Ilina	7065857191	Vila Maria 2385	Sora
14	Marcela Pelley	9065742135	Vila St. Catarina 7º Bloco Sala nº 811	Marcela
15	Angela Cristina da Silva	9061352061	STACATARINA R: SIA CECILIA 827	Angela Silva
16	Johni Morrongiari	1064679556	Rua Miguel Artolon 1155	Johni
17	Paulo W. G. D'Alto	9085423748	Rua Santa Catarina, Vila Santa Maria	Paulo
18	Marielle L. Palma	1062347081	Rua Bandelantes, 1279	Marielle
19	Vanusa F. Petrich	1066236231	R. Pedro Forzetta nº 648	Vanusa Petrich
20	Maria Juliana ALVES MACIEL	7065950532	B. Santa Fe	Maria Juliana

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O(A) O(C) SIA/IN

6 JUL 2016

AS COMUNICAÇÕES
M. S. 923

V. 1/10
1/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

935601000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LETICIA FENSON POSSA	1052231816	AV. Sete de Setembro Reticia Furlong	Penna
02	DELFINA DALL AGNOL	CPF 02934973034	AV. Se de Setembro	D.D.
03	Elmer ROVEDER	3094876426	R. Santo Lucas 75	g. Ines...
04	ADRIANA S COFFERAI	1026131514	CENTRO	Teop
05	Miriam Kerlinger Reategue	4034984577	Rua = Pietro Lessaon, 1876	Miriam Kerlinger Reategue
06	Somália Selwitz	6065786474	Rua Alberto Loupes Rodrigues	Somália Selwitz
07	JUAN C. PASQUARI	6003694616	Rua Bomiro de Marco - 1557	Juan C. Pasquari
08	Luís H. A. dos Santos	1015452101	Rua Tereza Venturi, 1607	Luís H. A. dos Santos
09	IZABEL CRISTINA ALDUGUERQUE DE OLIVEIRA	3025786734	RUA ARNUNIO DA SILVA, N° 1473/APART.303	IZABEL CRISTINA ALDUGUERQUE DE OLIVEIRA
10	Márcilene P. Combarina	5068389732	AV. Sete de Setembro 1392	Márcilene P. Combarina
11	Elcio José Finatto	7020028507	R. José Simões 35 - SANTA SINA	Elcio José Finatto
12	Silvânia Zanetti	1057105791	R. Angelo Rich 902 - Sarandi - RS	Silvânia Zanetti
13	ARMANDO FAURETO	7077999279	R. Petrópolis No 50	Armando Faureto
14	Roberto Martinelli	2068798655	Vl. Maria 365	Roberto Martinelli
15	Paulo Fernando Dias	649183257	R. Plácido de Castro 330	Paulo Fernando Dias
16	Walter Bernardi DE MANOIA	7022346732	R. Barão do Rio Branco 879	Walter Bernardi DE MANOIA
17	Nelson M. Treotto	380606470-91	Rua Santa Romana 980E - M	Nelson M. Treotto
18	Elizeu Fernandes	3021268284	R. Pedro Zaneto 686	Elizeu Fernandes
19	Marcelo Bergamaschi	1063856881	R. Santa Lucia	Marcelo Bergamaschi
20	DERLI NUNES	1019504131	R. Santa Rita	DERLI NUNES

SERVIÇO DE REGISTRO DE ASSINATURAS
 CONFERE O(A) O(A) ORIGINAL
 16 JUL 2013

55 - 3322
 das Comunicações

3361 4319 82.111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	NOIA Jacchi	157610-880-53	9905900	NOIA Jacchi
02	Lucia Lentes	4014806824	Borão do Rio Branco 939	Lucia Lentes
03	MARLENE MARIA Theobald.	562945810-87	Ángelo Rech. 902 - AP. 01 - Bairro Centro	Marlene Maria Theobald
04	Maxilaine Lucia S. Nascimento	004.684.85090	Vila Jardim	Maxilaine
05	JANE ALEXANDRA DE SAUSA	62090879149	Leiranga	Jane A. de Sausa
06	Silvine Marangon	3064679578	Sidnei Marangon - B. Vicentinos	Silvine
07	Rogério Nazarin	95512411104	R. ANTONIO NOVAES	Rogério
08	Ricardo Alves de Vargas	9068116012	Rua João Abreu Vicari Lot. Casariense 1472	Ricardo
09	Elton L. Bueno	09.91541309	Av. Santa Corti 225	Elton
10	ADILSON RINTO OCHIAI	5097837297	AV. Duque DE Caxias	Adilson
11	Lucymar Almeida	4034307902	R. Miguel Ângelo N.	Lucimar Almeida
12	Maria Bonamigo Tonello	3032021341	R. Tradente 1011	Maria Bonamigo Tonello
13	Osmar Mantovani	14329214	BR. 386 K. 129	Osmar Mantovani
14	Paulo Sergio Seva dos Santos	790955-2	VL Maria N: 66	Paulo Sergio Seva dos Santos
15	ANDERSON Jorge MÜHL	1061353647	R. Pedro Zorzo	Anderson
16	Maria NELIS ZANETTI	3031561301	AV. Sete de Setembro	Maria Nelis Zanetti
17	SOLANGE DE DOMENICO	3065857008	AV. 11 11	Solange De Domenico
18	ODETE TERESINHA ZANETTI	3031588944	Av. Sete de Setembro	Odete T. Zanetti
19	ANGÉLICA Romão	1102013875	AV. 11 11	Angélica Romão
20	Camila Romão	2102013204	AV. 11 11	Camila Romão

16 JUL 2013
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CDA: O. PINHEIRO

das Comunicações

17/8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edemir Anívia Magalhães	509406849	N. 1416 Setoramento Sarai	Edemir
02	Orsires de Oliveira Noqueira	40772994324	N. 574 Setoramento Sarai	Orsires
03	Carlos Corrêa Noqueira	8020908604	N. 574 Setoramento Sarai	Carlos
04	Leide de Oliveira Noqueira	1029700679	N. 574 Setoramento Sarai	Leide Oliveira
05	Valmor de Sousa	6085402573	N. 190 AV. Sete de Setembro	Valmor de Sousa
06	Graciela Patrícia da Cunha	6066982403	N. 192 AV. Sete de Setembro	Graciela de Sousa
07	Juliano Rodrigues de Moura	8024545669	N. 16. Setoramento Dalacarta	Juliano
08	Daniela Hoffmann Barcelos	4098432363	N. 108 Vila Kennedy	Daniela
09	Maira Salate Chaudrin de Magalhães	9024665649	N. 280 Vila Kennedy	Maira Chaudrin
10	Arcio Carlos Chaudrin	6027949992	N. 745 Vila Kennedy	Arcio Chaudrin
11	Marcio Chaudrin CPF	9219943700	N. 745 Vila Kennedy	Marcio Chaudrin
12	Arcio Oliveira Pinto	602532684	N. 735 Vila Kennedy	Arcio
13	Zircene da Silveira	2010860910	N. 684 Vila Kennedy	Zircene
14	Anna Gláudio Morcidi	602532684	N. 564 Vila Kennedy	Anna Gláudio Morcidi
15	Teo Luiz Tomaz	6077119657	Parque do Rio Branco Kenen 512	Teo Luiz Tomaz
16	Silvionady Deder	6068800746	Parque do Rio Branco Kenen 512	Silvionady Deder
17	Teo Luiz Tomaz	605343085	N. 564 Vila Kennedy	Teo Luiz Tomaz
18	Elizama Bogemini	6051537711	N. 564 Vila Kennedy	Elizama Bogemini
19	Silvionady Deder	605060005	Santa Genma	Silvionady Deder
20	Elton Luiz Patin	907058658	N. 653 Lot. Tupyrcanga	Elton Luiz Patin

Comunicado
Fis. 226
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elisandro dos Santos	506337798	Av. Duque de Caxias	
02	Marcio Belmonte dos Reis	77801585	873 Vila Santarcangelo	
03	Mosamer P. de Aquino	940218676		
04	Jaqueline K. J. J. J.	2085061543	R. A. Gavino Vicentina	
05	Sergio Damasceno	6033390615	SARANDI RR	
06	Leandro Furlani	108505607	Av. Duque de Caxias	
07	Lindomar Zucel Garcia	684134403	Av. Duque de Caxias	
08	Rosângela Fiamato Martins	3098328958	N. 09 Vila Progresso	Rosângela Martins
09	Ana Fátima Fiamato Martins	65951993	N. 09 Vila Progresso	Ana Fátima
10	Leuzete Bertozello	86526383	Av. Sete de Setembro	Leuzete
11	Ribeiro da Silva	96625888	R. Anacleto da Silva	
12	Roberto da Silva	2510588	rua: PRÍPIO OR SILVA 587	
13	Bláudio Mário Antonio dos Santos	505158576	N. 19 Vila Esperança	
14	Elisiane Moraes da Silva	2973746559	N. 19 Vila Esperança	Elisiane Moraes
15	Tiago dos Santos	3024545293	N. 141 Vila Esperança	Tiago
16	Ademir Zeami Müller	647098833	N. 11 loteamento Fiamato	Ademir Z. Müller
17	Altamirice Müller	200553667	N. 11 loteamento Fiamato	Altamirice Müller
18	Antonice Cecília Zeami Müller	506554062	N. 11 loteamento Fiamato	Antonice Müller
19	Roberta Luiz Carreiros da Silva	1050021326	N. 250 Av. Sete de Setembro	Roberta Müller
20	Marjane Silveira da Silva	461593568	N. 250 Av. Sete de Setembro	Marjane Müller

M. das Comun. 32
 16
 11
 16
 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99560-000	ASSINATURA
01	Wagner de Almeida Ruizollo	1034720986	Arlindo Pilometo	Wagner
02	Rosalina Maria Gazarro	204783758	S. Joana Dark 740	Rosalina
03	Prossil Redonizues Sauer	1070363344	RS 404	Prossil
04	Adriana Romarini de silvo	9078912348	Rua 3 de Rio Branco Vila Cardia n:13	Adriana
05	Simone de Cassia Thurns	1062347693	Rua Angelo Rich, 1155	Simone
06	JOEMAR VAROTTO	1316-3400712	RUA PIETRO CESSON, 1913-FUNDOS	Joemar
07	Elaine Crest	4066240864	Rua Adriano Altamari	Elaine Crest
08	Volmir SILVA	60641096418	RUA ARLINDO PILOMETO 260	Volmir
09	Rogério S. Rodrigues	9911606858	R. MARIO AZAMBUJA B. VICENTINOS 429	Rogério
10	Lucas Riboldi	717109352	Rua Santa Lucia 633	Lucas
11	Marieli S da Silva	054694042	Rua Bartolo de Marco nº45	Marieli
12	Elmarice Pacheco	091543731	RS 404	Elmarice
13	Sidnei Marangon	11224460418	Padre 565 Augusto Botton	Sidnei
14	Cristiane Juvenil Passos	9983196551	AV Expedicionaria nº=421	Cristiane
15	Luziane Klama Klara	1102054697	RS 404	Luziane
16	Annae F. W. Meneghetti	2065952976	Rua S. Rosa de Lima	Annae
17	Marco G. Karemza	9076095596	AV Expedicionaria nº590 APT 704	Marco
18	Wilson Sauer	8052237138	Rua Italo Foccarda 2187	Wilson
19	Lucas Lampert	5074187692	RS 404	Lucas
20	Rechele Lorenzzen	8065855499	Rua Julio Mailhos, 1460	Rechele

Ministério das Comunicações
 CONFERE CDB O/CI/AN/NU
 19 JUN 2013

M. das Comunicações
 F. 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

99560.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Parlan dos Santos Mueller	6104435307	N. 11 loteamento Fimato	
02	Silviana Pelissari	4061347314	N. 136 Sete AV. Sete de Setembro	<i>Silviana</i>
03	Gilberto Prado	805751407	N. 138 AV. Sete de Setembro	<i>Gilberto</i>
04	Paulo Amâncio de Bastos Ribeiro	6065782142	N. 200 loteamento Palacarta	<i>Paulo</i>
05	Julie Zoppi Almeida	50991870	Rua Adôcio Costa Kennedy. 31	<i>Julie</i>
06	Idão Rodrigues	2031240203	N. 1298 Vila Nova	<i>Idão</i>
07	Angelo Romão	8020596246	N. Distrito Industrial	<i>Angelo</i>
08	Gabriel Faccenda dos Santos	2074544788	N. 355 Sete de setembro	<i>Gabriel</i>
09	Helônica Betícia Bressan	2094005242	R. Amâncio da Silva 967	<i>Helônica B. Bressan</i>
10	Edineci de Moura Borges	1091630291	031 Avenida Duque de Caxias	<i>Edineci</i>
11	Mair Luiz Krützen	9068343587	Duque de Caxias	<i>Mair Luiz</i>
12	Gustavo Liel	4065439541	N. 5 loteamento Fátima	<i>Gustavo</i>
13	MARIO JOSE RE	5011650487	SARANDI	<i>Mario José R</i>
14	Gilvânio de Rosa Antunes	4093709279	N. 85 Vila Maria	<i>Gilvânio</i>
15	Valores Mattielli	01935528063	N. 1389 loteamento Sussu	<i>Valores</i>
16	Vitória Gidomenica	9103445783	N. Distrito Industrial	<i>Vitória</i>
17	Paulo M. Snydal	4070356292	N. 450 Santa Catarina	<i>Paulo</i>
18	Valéria de Souza	9061334951	Apartamento 403	<i>Valéria</i>
19	Galmi U	1042813611	Bairro Venturos 429	<i>Galmi</i>
20	Franquino Ribeiro da Silva	1043773281	111 Vila Santa Catarina	<i>Franquino</i>

SERVIÇO PÚBLICO - EDUCAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE SE O PREENCHE

11 JUL 2003

1/1

329
Município de Sarandi

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jedro de Moraes	50585974	99560-000 SO-B IPIRANGA	Jedro
02	Silvia M. Martins	309943045	7 - Ipiranga	Silvia
03	ADERMO MILIGRANZA	3045720905	RUA SANTA ROMANA 1126	Aderno
04	Denise Ramos Hedlund	6085419437	Rua Santa Romana 1137	Denise
05	Hilario de Carli	6077494109	Rua Santa Romana 1137	Hilario
06	Renato Biterant	6065950922	Rua Santa Romana 171 Jd. Ipiranga	Renato
07	Deselides José dos Santos	9036382839	Almerinda Mentle nº 530	Deselides
08	Nair da Silva Almeida	1053585345	R. Adriano Cutramari. Nº 678	Nair
09	Maria Magalhães	5097160908	R. José Nativo Straitt Nº 1148	Maria
10	Drauz S. dos Santos	96925400063	R. José Nativo Straitt Nº 1205	Drauz
11	Juliano M. Amaral dos Santos	9070153486	R. José Nativo Straitt Nº 1205	Juliano
12	Gilene Lopes Araújo	4086521211	R. José Nativo Nº 1208	Gilene
13	Arcana Magalhães	963.63087	R.S. 409 Ipiranga	Arcana
14	Porfirio Lopes dos Santos	103667055	Talis Tission 923	Porfirio
15	Elione B. Santos	4103364958	Talles Tission 923	Elione
16	Ignacia do Amaral	80331933	Rua. Maria A. Bassriegs de Oliveira	Ignacia
17	Itamar Lopes Real	2033150978	Rua. São Abremo Vicari Nº 3499	Itamar
18	Rei Real	5033157847	Rua São Abremo Vicari Nº 1499	Rei Real
19	Orlinda Dalores Gematto	2033154973	Rua São Abremo Vicari Nº 3422	Orlinda
20	Sirléia Amaral da Silva	4081578729	Sirléia Amaral da Silva Rua. 27 de Junho 3. Sta Gemma	Sirléia

V/S
2

330
Nunca se esqueça

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EVERTON DILNEIDA CUNHA	8061335983	Rua Arminio da Silva 1957 - Vila Maria	EVERTON
02	JURACI T. C. de OLIVEIRA	7016793684	Rua Sta Terezinha 471 - Bairro Sta Catarina	Juraci T. C. de Oliveira
03	FERNANDO BUENO VICOCAL	1090116557	Rua Leonita Pozzini 668 - BAIRRO Sta Catarina	Fernando
04	JACKSON A. PEREIRA	3065961355	R5404 - Vila Progresso	Jackson
05	PAULO SÉRGIO CARTANO DA SILVA	5049781581	Rua Talles Tizioni 923 - COHAB	Paulo Sergio
06	André Alves da Silva	1094869516	Rua Sta Romana 816 - BAIRRO Sta Catarina	André A. Silva
07	PATRICIA ALVES DA SILVA	7097753425	RUA Sta Romana 816 BAIRRO Sta Catarina	Patricia
08	RENAN VICOCAL BUENO	5097756158	Rua Leonita Pozzini 715 - Loteamento Fregedo	Renan
09	DIVANI CAUTON	7065958931	Rua Sta Romana 806 - BAIRRO Sta Catarina	Divani
10	DIANE CAUTON	1077108361	Rua Sta Romana 806 - BAIRRO Sta Catarina	Diane
11	VANIR BUENO VICOCAL	1066198464	Rua Leonita Pozzini 668 - BAIRRO Sta Catarina	Evamir B. Vicocal
12	Geovani Vicocal Bueno	9076126243	Rua Sta Terezinha 785 - BAIRRO Sta Catarina	Geovani
13	JON LENON VICOCAL BUENO	9100752154	Rua Leonita Pozzini Fregedo - 833 - BAIRRO Sta Catarina	Jon Lenon V.B.
14	José Edson PAVAN BUENO	1044205977	Rua Leonita Pozzini Fregedo - 833 - BAIRRO Sta Catarina	José Edson
15	MARIA CELOI VICOCAL BUENO	1077117586	RUA LEONITA PAZZINI FREGEDO - 833 - BAIRRO Sta Catarina	Maria C. V. Buono
16	LUCIA PIRES VICOCAL	10771432017	RUA LEONITA PAZZINI FREGEDO - 833 - BAIRRO Sta Catarina	LUCIA P. Vicocal
17	PATRICIA SCHULTZ	1061999886	RUA Sta Cecilia - 813 - BAIRRO Sta Catarina	Patricia Schultz
18	CRISTIANE VEDOI	106952889	RUA Sta Cecilia - 574 - BAIRRO Sta Catarina	Cristiane Vedoi
19	VANESSA SICHELERO	104725906	RUA PAULO DALL'AGLIO - 1306 - CENTRO	Vanessa
20				

19 JUL 2013
 Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	99560-000	ASSINATURA
01	Leandro Boni	2010517528-5582	R. Américo Rech, 1883		<i>[Handwritten Signature]</i>
02	ROBERTO JOUNSI	9009784779	Rua Sta Lucia 795		<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Therézinha P. Fontana	1023349929	Rua Tiradentes 785		<i>[Handwritten Signature]</i>
04	MARDA TAVCA	7052233298	Av. Expedicionários 764		<i>[Handwritten Signature]</i>
05	HERMES JOÃO FONTANA	1020412233	R. Tiradentes - 785		<i>[Handwritten Signature]</i>
06	METILDE G. FONTANA	3032555534	" " 785		<i>[Handwritten Signature]</i>
07	ERNESTO FONTANA	2024033661	" " 785		<i>[Handwritten Signature]</i>
08	maria c. de Vargas	2069124291	" " 785		<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Michelle Perone	6019856241	Av. Sete Setembro 1325		<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Arno Junior Caiés	9078911055	A.V. 7 de setembro 1325		<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Luís Carlos SCHEREINER	2050020607	Sarandi		<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Luís EDEMOR GARDINI	CPF 29420490068	B. Vicentinas 275		<i>[Handwritten Signature]</i>
13	ADRIANO Ricardo PETER	CPF 00923070001	R. Otávio Ribeiro 1561		<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Luiz Ideuando Rigo	1047815145	R. Placido Castro 558		<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Jair Lemis Pereira	3026802987	Vl. Santa Catarina 388		<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Jedimar Celso	48575402072	AV. Expedicionários 375		<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Adelir Francesschin	065926775	B. Centro		<i>[Handwritten Signature]</i>
18	José Francisco da Silva	066237536	Vl Esperança		<i>[Handwritten Signature]</i>
19					
20					

16 JUL 2013
 Ministério das Comunicações
 CONTRATE CCA O C/P/13/11

das Comunicações
 332

$\frac{V}{19}$ $\frac{24}{1}$

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	99560-000	ASSINATURA
01	Arcelino Luiz Sossi	1050273406	AV. EXPEDICIONÁRIA 325 APTO 701		
02	DENISE VAPINI	9027156364	AV. EXPEDICIONÁRIA, 375 APTO 701		
03	Graciolina Corrali Meneguetti	2002101315	Paulo Delóglia 1511		
04	MARIA S. NICOLA FURINI	8020033927	RUA COSME FAURETO, 1029		
05	Maria da Graça Margarita Moreira	1026707421	Rua Silvio Malillo, 1045		
06	Alfaria Augusta de Lencina	8031514208	Rua Miguel Ottoboni, 1080		
07	Luiz Carlos Santareni	000657198	Rua Boa Vista, 146		
08	Erno Schunzinger	1008362673	Rua Paulo Delóglia, 529		
09	Egriano Rech da Rosa	9077108752	Av. Expedicionários, 1628		
10	Jaerésio José Kruse	1043783921	Rua Paulo Delóglia, 929		
11	Hilton Adolfo Collice	7030860162	Rua BR 386, km. 132		
12	Antônio Laurélim Rosseto	5033952114	Rua Paulo Delóglia, 543		
13	Berna Enderle Rosseto	1043785277	Rua Paulo Delóglia, 543		
14	Adriana Dall'oglio Bergamaschi	5032677431	Rua Paulo Delóglia, 571		
15	Jaiane Zanolin	61374254	Rua Expedicionários,		
16	Márcia Regina Bergmann	4819866	7 setembro 2038 - 101		
17	Viviana de Silve Bortolo	745415868	Rua Mercalino Segura, 1453		
18	Rita L. Lottica	951571291	AV. Expedicionários 1025- apto 701		
19	Suzana Rodrigues Rossmir	53902188	Paulo Lencina - 1699		
20	Gláucia Jean	1078912928	Av. Expedicionários 506		

16 JUL 2003
 CONFEREÇA O ORIGINAL
 MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

19 1/1

333 Municípios

ELCO
Tome

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	99560-000	ASSINATURA
01	Marcos Oliveira dos Santos	5089143496	Av. Sete de Setembro 1682		Marcos dos Santos
02	ALEXANDRE PIRAM	1095144786	Vl. Santa Catarina		Alexandre Piron
03	Jandiel Pontela	5080808958	Av. Expedicionária		Jandiel Pontella
04	Tosco A. Lopes	9828677300	RUA PEDRO ZOCZETTO 710		Tosco A. Lopes
05	ERNO JOSE FRITZEN	7021532358	Vl. Santa Germa		Erno Jose Fritzen
06	LEONIA PETRY	8065725882	Vl. Maria		Leonia Petry
07	ODARIO AGOSTINO GUTH	41357100	R. RIMO Cedexam 1060		Odario Agostino Guth
08	CEZAR AUGUSTO CABRERA	1036757027	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 628		Cezar Augusto Cabrera
09	Daniel Celetti	8065786652	13R 386 km 128		Daniel Celetti
10	Trineu José Mattei	6068046879	Rua Jansen Otulian s/n - Vila Sto. Gema		Trineu Mattei
11	Gracilene Franke	4043780735	Rua Padre Zozette - 893		Gracilene Franke
12	Zulmira G. Paes	1021264575	Av. 7 de Set. 99A		Zulmira Paes
13	HUGO ROSSI	CPF 12683230044	AVI Sete Setembro 353		Hugo Rossi
14	Juaney Carlos Martins	3088008259	Vl. Esperança	70	Juaney Martins
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SEMPRE ABUSO - EDUAR
Ministério das Comunicações
CONFERE CTA O CPMIN
16 JUL 2013

Associação de Comunicações
nº 334

✓
7
✓
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Piangelas	2104435421	Jateamento Sassi 99560-000	Anderson
02	Anís José Moselini	1644616605	Jateamento Sassi	Anís José
03	Zelia Terezinha de Quadros	8547324612	Al. Sete de setembro 1738	Zelia de Quadros
04	Rosa Idalissa Ferreira	1043773544	AV. Sete de setembro 1738	Rosa
05	Marcio de Quadros	5577082	AV. Sete de setembro 1738	Marcio
06	VOLMYR GRANDO	9052230878	Rua Angelo RELH 554	Volmyr
07	Jaimes T. Rossa	8017870281	Rua Pietro Cescon 1355	Jaimes
08	RODRIGO WILLERS	3065718789	BR 386 Km 132 Nº 15040	Rodrigo
09	Leandro Concetto	4007686061	R. João Piccini 82	Leandro
10	Leandro Concetto Junior	3099142055	R. João Piccini 82	Leandro
11	Douglas Zander	8089452248	Bairro Pinanga	Douglas
12	Fernanda Vargas dos Santos	9091623166	Parque Pinanga	Fernanda
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA ORIGINAL
 16 JUL 2013

Município de Sarandi - RS
 Nº 335
 Associação Cultural Minuano

5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LÊGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Emelise Onofre	3090666177	Luiz Laurindo Graciacelli 791	Emelise Onofre
02	Antonio Onofre	2010230593	Luiz Laurindo Graciacelli 951	Antonio Onofre
03	Diego Soares Santos	93312660	Luiz Laurindo Graciacelli 791	Diego
04	MATHEUS M. ONOFRE	6102019857	L L II 951	MATHEUS ONOFRE
05	Solange de Fátima Silveira	5094005179	Otávio Ribeiro 2066	Solange Estam
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO - EDUVAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE OCA - O CRIANU
 16 JUL 2013

Associação das Comunidades - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	99560-000	ASSINATURA
01	Rozal Olavo Assmann	1103448393	R. Arminio da Silva - 2079 - 99650-000		Rozal
02	Claudia Junges	506543469	Av. Expedicionária 881/301 - 99560-000		Claudia Junges
03	Paola Junges	1065743443	Av. Expedicionária 881/301 - 99560-000		Paola Junges
04	Rosalvo João Junges	6027190311	Av. Expedicionária 881/301 - 99560-000		Rosalvo
05	Carmen Elisabete Junges	2007566546	Av. Expedicionária 881/301 - 99560-000		Carmen Junges
06	Raulo Roberto Brissler	9085054378	RUA ATILIO FACCENDA - 2852 - 99560-000		Raulo Brissler
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO - E-DECAV
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CAV O CRI/ANV
 1º JUL 2013

M. das Comunicações
 3321
 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ilvôo Granzotto	9055339833	R. Parque do Caxias 1308	<i>[Signature]</i>
02	Angela M. Lacher		Rua: Prunio de Silva 1808	<i>[Signature]</i>
03	Cleto de Quadros Pittman	8008006903	R. Ignácio Giordani n. 577	<i>[Signature]</i>
04	Cristiane Pittman	3065974031	R. Ignácio Giordani, 577	<i>[Signature]</i>
05	Ceni de O. Pinto	2020412331	Rua Yelio Vailhos - 1982	<i>[Signature]</i>
06	Febiana Tonello	1033807676	Miguel Orblan 277	<i>[Signature]</i>
07	RUDJUANIA C. BACCIN	5031237081	AV 7 DE SETEMBRO	<i>[Signature]</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO - EDUVI
 Ministério das Comunicações
 CONFERE Nº 01/0 19/13/13
 16 JUL 2013

V
6
V
1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
 FLS. 338
 16/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Davione Baróquio	CPF 01214718027	R. José Fumagalli 117 99560-00	<i>[Assinatura]</i>
02	Eduarda Willers	1065856344	R. Duque de Caxias 1553 99560-00	<i>[Assinatura]</i>
03	Quitoro R. Menezes	9099913379	R. Adraon Ulbrico 600	<i>[Assinatura]</i>
04	Cláudia Maria de Silva	8066241103	Rua Guerrero Valotti, 957 lat. Valotti	<i>[Assinatura]</i>
05	Isário Destorree	9013859071	RUA ARMINIO DA SILVA N. 1028	<i>[Assinatura]</i>
06	Carla H. Bermeleto	805750116	R. Dalvino Hmelal Palaschi, 445	<i>[Assinatura]</i>
07	Jane Riolo	CPF 949441930-15	R. Marcelo Dias 914	<i>[Assinatura]</i>
08	Mauria Pasqueti	8066238638	Pedro Zerzeto 1020-9956-000	<i>[Assinatura]</i>
09	BRENO FORNARI	5043785509	AV. EXPEDICAO NARICO 1407	<i>[Assinatura]</i>
10	Giusele Daffoni	6099143445	AV. Expedicionario 906	<i>[Assinatura]</i>
11	Tania M. Carlot	6052240352	AV. Sete de Setembro - Centro	<i>[Assinatura]</i>
12	Vagner	306512776	Rua Arminio de Silva 747	<i>[Assinatura]</i>
13	Charles Zamari	4090666126	Rua Bortolo de Marco 1117	<i>[Assinatura]</i>
14	Monieli V. Auchau	CPF 01137888008	BR 384 Km 134 identidade nº 8061335702	<i>[Assinatura]</i>
15	Charles Zamari e Martins	1099913379	Vila STA Caterina Rua STA Terezinha	<i>[Assinatura]</i>
16	Marieli da Silveira	1005743609	Traci Jordani nº 1174 / 99560000	<i>[Assinatura]</i>
17	Rafael Simon	40899583332	Ignacio Jordani nº 527	<i>[Assinatura]</i>
18	Rafael Colago	906557683	Ignacio Jordani nº 783	<i>[Assinatura]</i>
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
 Nº 11/2013

M. Fis. 339
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

99560000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01		XXXXXXXXXX		
02		XXXXXXXXXX		
03		XXXXXXXXXX		
04		1014535905		
05	cecilia Nateri	3006369271	AV. Expedicionários, 1414	Cecilia Nateri
06	Lorena Schmitt Tremla	1043776994	AV. Expedicionários 88	Lorena Tremla
07	Lucia Sutili Ostolan	1065971283	AV. Duque de Caxias - 53	Lucia Ostolan
08	Valene Brehan Petrich	6047813073	Rua Anjo do Rech - 1314	Valene Brehan Petrich
09	Clara Sakel Ostolan	6035523874	Rua Pietro Cascom, 854	Clara Ostolan
10	Lorena E. H. Mueller	1019677515	AV. sete de setembro - 503	Lorena Mueller
11	Catharina Romini Forzetto	6031561365	AV. sete de setembro - 1415	Catharina Forzetto
12	Laura Ann Ostolan	1062957351	AV. sete de setembro - 1413	Laura Ann Ostolan
13	Aniele Piang De Rocco	1065856666	AV. sete de setembro - 1402	Aniele De Rocco
14	Maria Izabel Tolotti	8050271736	Rua Arminio da Silva, 1110	Maria Izabel Tolotti
15	Luiza de Cezaro	9005429726	Rua Arminio de Silva - 1105	Luiza de Cezaro
16	Mrs. Antunes	4024214647	Rua Arminio de Silva - 1108	Mrs. Antunes
17	Flora Maria Joaquin	1008869602	Rua Expedicionários, 1401	Flora Maria Joaquin
18	Leide de Aguiar Camara	4017869753	Rua Expedicionários, 1309	Leide de Aguiar Camara
19	Maria Inês de Oliveira	1004671127	Rua João Torres, 944	Maria Inês de Oliveira
20	Vanessa Faccenda	9047813341	Rua João Torres, 901	Vanessa Faccenda

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA
16/07/2013

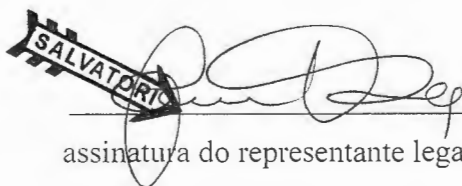
Fls. 340
Rubrica

V
16

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Grupo de Escoteiro Presidente Castelo Branco de Sarandi, inscrita no CNPJ sob o nº 92.399.757/0001-18, com sede no bairro Vila Maria, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sarandi, 12 de Abril de 2006.

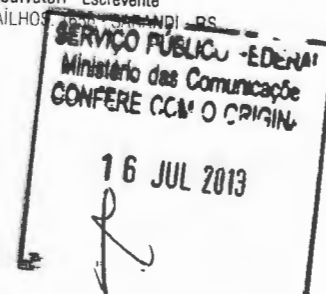


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Janete Maria Zimmer Rocha
CPF: 510.433.270-53

TABELIONATO SALVATORI	Reconecte por SEMELHANÇA com a existente no	
	livro de registro (s) firmado por	
	<u>Janete Maria Zimmer Rocha</u>	
	<u>Janete Maria Zimmer Rocha</u> indicada(s) com a seta.	
SARANDI (RS)	12 MAIO 2006	SALVATORI
Dou fé, em testamento	<u>Janete Maria Zimmer Rocha</u>	da verdade.
<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião	<input checked="" type="checkbox"/> Nádya Dal'Agnol - 1- Substituta	<input checked="" type="checkbox"/> Sandra M. Badin - 2- Substituta
<input type="checkbox"/> Sandra M. Badin - 2- Substituta	<input type="checkbox"/> Joana Salvatori - Escrevente	

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádya Dal'Agnol - 1- Substituta
Sandra M. Badin - 2- Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHO, 100 - SARANDI - RS



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

Aurora Sociedade Esportiva e Recreativa

....., CNPJ nº. 02.074.351/0001-57 com sede na
rua Rod. RS 404 Km 02 nº. S/N área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - **RadCom** pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
TABELIONATO SALVATORI
TABELIONATO SALVATORI
SARANDI RS
14 MAIO 2003
Dou fé. Em testemunho da verdade
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Substituta

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

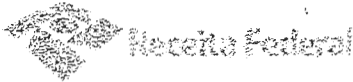
Sarandi, RS, 13 de Maio de 2003.

EDERSON TOMASI DA SILVA

Sociedade Esportiva e Recreativa

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2003

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.874.351/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1998
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA COOPERJACUI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.E.R.COOP.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO		
LOGRADOURO RODOVIA RS 404 KM 02	NÚMERO -	COMPLEMENTO -
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO -	MUNICÍPIO SARANDI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2002
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **25/05/2003** às **15:35:10** (data e hora de Brasília).

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

Min. das Comunicações
Fls. 3
V. 1
S. 1



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 57, sob nº 299, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA AURORA – SER AURORA** ”, registrado em 01 de Dezembro de 1998, com sede na RS 404. Km 02, município de Sarandi-RS; Av.1/299, fls 76 e vº do livro A-2, Alteração Estatutária em data de 12 de Fevereiro de 2003.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
16 JUL 2013

SESS. M. das Comunicações
Fis. 345
Rubrica V

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE CONFECCOES BAMBINA
....., CNPJ nº. 91.694.448/0001-08 com sede na
rua AV. 7 DE SETEMBRO....., nº 1120..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Sarandi, RS, 12 de Maio de 2003.

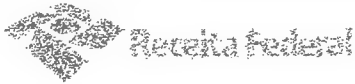
SALVATORI

IVANIRO GALELLI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O CPIGINI
16 JUL 2013

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário desta (s) (s) forma(s) Ivaniro Galelli
indicada(s) com a seta.
SARANDI RS 14 MAIO 2003 SALVATORI
Dou fé, em testemunho da verdade
Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol R\$ 7,80
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta - Substituta

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.694.448/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS FUNCION DA IND E COM DE CONFEC BAMBINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFU BAMBINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO 3 ANDAR	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **12/05/2003** às **21:39:45** (data e hora de Brasília).



SSC - M. das Comunicações
Fls 347
Rubrica
EDSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 23, sob nº 151, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BAMBINA LTDA”, registrado em 21 de Julho de 1987; com sede no município de Sarandi-RS; NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO - EDICMA
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
16 JUL 2013

SSCE - M. das Comunicações
Fis 348
Rubrica V

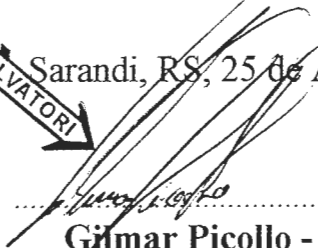
À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

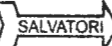
O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Vestuário e Calçado de Sarandi, CNPJ nº. 00765381/0001-08, com sede na Rua Maria Antonia Cassariogo de Oliveira, nº 1323 área pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Sarandi, RS, 25 de Abril de 2003.

.....
Gilmar Picollo - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores da Industria do Vestuário e Calçado de Sarandi.

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário das rubricas (e) firmas de <u>Gilmar Picollo</u> indicada(s) com a seta.
	SARANDI 29 ABR. 2003 
	Dou fé em todo o conteúdo da verdade
	<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. R\$ 1,80
	<input type="checkbox"/> Nádia Dal' Agnol - Substituta
<input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta	

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.765.381/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/1995	
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABN INDS DO VEST E CALCADOS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizacoes sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA MARIA ANTONIA CASSARIEGO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2003** às **14:22:04** (data e hora de Brasília).

Voltar



Min. das Comunicações
Fls. 350
Pública
Edson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 46, sob nº 251, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS DE SARANDI – RS** ”, registrado em 08 de Agosto de 1995, com sede na rua Maria Antonia Cassariego, 1323, município de Sarandi-RS; Av.1/251, fls vº 74 do livro A-2 em data de 24 de Setembro de 2002, encontra-se o registro de Alteração Estatutária, sendo consolidado o Estatuto Social.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
19 JUL 2013

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE
SARANDI..... CNPJ nº 04.335.716/0001-07....., com
sede na QUA. MIEVEL ORTO LAN - 916 - área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício a(s) firma(s) de
Hilário F. Salvatori
indicada(s) com a seta.

SARANDI 29 ABR 2003 SALVATORI
RS

Doutor. Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol R\$ 1,80
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

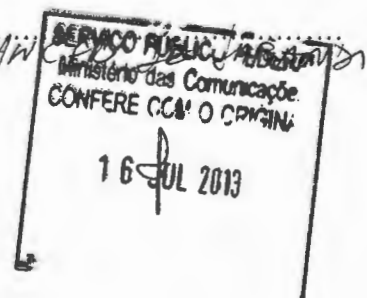
Sem mais, subscrevemo-nos

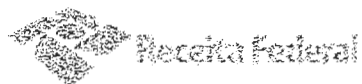
atenciosamente

Sarandi, RS, 25 de Abril de 2003.

SALVATORI
Regina Lemos

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

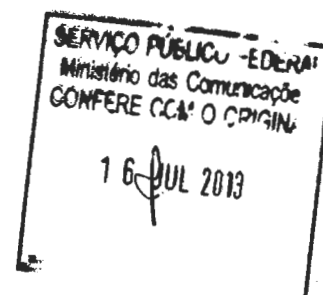
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.335.716/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2001	
NOME EMPRESARIAL LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 91.99-6-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA MIGUEL ORTOLAN	NÚMERO 916	COMPLEMENTO CASA	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

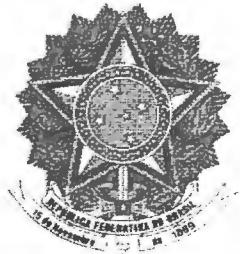
Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2003** às **15:23:26** (data e hora de Brasília).



SSP - M. das Comunicações
Fls 353
Rubrica
EDSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 65. 66 e vº, sob nº 333, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SARANDI - RS** ”, com sede neste município de Sarandi-RS, registrado em 14 de Fevereiro de 2001, NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.-.-

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA: O ORIGINAL
16 JUL 2013

SESSÃO M. das Comunicações
Fls. 354
Fabrica V

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI
ESCOLA BEM-ME-QUER... CNPJ nº 89.965.966/0001-77, com
sede na RUA SENADOR ALBERTO PASQUALETTI, 630..... área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS**, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste órgão a(s) firma(s) de SARANDI e/ou mais, subscrevemo-nos
incluída(s) com a seta.

SARANDI 06 MAIO 2003 → SALVATORI

Dou fé, Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal'Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Emol R\$ 1,50

atenciosamente

Sarandi, RS, 25 de Abril de 2003.

Judite Pagoraro
Judite Pagoraro
Presidente PAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI
BEM-ME-QUER.

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
16 JUL 2013

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.965.966/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1984
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA SEN ALBERTO PASQUALINI		NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **30/04/2003** às **10:03:21** (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
16 JUL 2013

Fls. 356
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
Município de Sarandi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 17 e vº, sob nº 126, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI – RS ”, registrado em 24 de Abril de 1984, com sede na rua Senador Alberto Pasqualini, 630, município de Sarandi-RS; sob nº 252, fls 46 do livro A-2, em data de 22 de Setembro de 1995, encontra-se o registro de Alteração Estatutária e sob nº 335, fls vº 66 do livro A-2, em data de 05 de abril de 2001, encontra-se o registro de Alteração Estatutária, sendo consolidado o Estatuto Social.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI – RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
16 JUL 2013

SOC. M. das Comunicações
357

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA
DE DEUS DE SARANDI
.....
..... CNPJ nº 89.965.198/0001-51 com sede na
rua MIGUEL ORTOLAN..... nº 830..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício as (s) firma(s) de
Silomar Saller Pedroso
indicada(s) com a seta.

SARANDI 14 MAIO 2003 SALVATORI

Dou fé. Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Emol. RS. 180

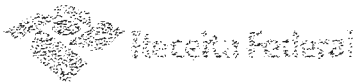
Sarandi, RS, de 14 de maio de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

SILOMAR SALLER PEDROSO - PRESIDENTE
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE
SARANDI -

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

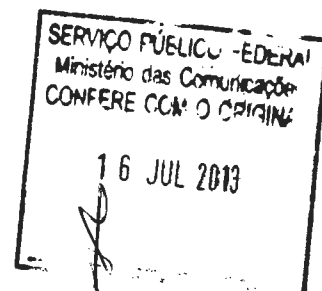
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.965.198/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/1984
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizaçoes religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA MIGUEL ORTOLAN	NÚMERO 830	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **14/05/2003** às **12:06:34** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Min. das Comunicações
359
EDSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 16 e vº, sob nº 122, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **IGREJA EVANGÉLIA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SARANDI** ”, registrado em 12 de Janeiro de 1983; com sede na rua Miguel Ortolan, 830, no município de Sarandi-RS; Av.1/122, fls vº 72 do livro A-2 em data de 14 de Junho de 2002, encontra-se a averbação de Alteração Estatutária, ficando o Estatuto Social consolidado.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
16 JUL 2003

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

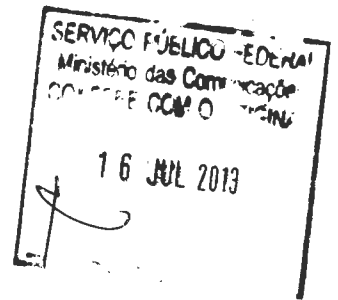
Prezados Senhores

Municipais Associação dos Funcionários
de Sarandi - AFM
CNPJ nº 90.161.977/0001-83 com sede na
rua Padre Vigonio Henrique Kelti, nº 87A área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício a(s) firma(s) de	<i>Arleone Rigo da Silva</i>	
		indicada(s) com a seta.	
	SARANDI RS	06 MAIO 2003	SALVATORI
	Dou fé, em testemunho	da verdade	Sarandi, RS, 30 de Abril de 2003.
	<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião	Emol. R\$ 1,80	
	<input type="checkbox"/> Nádia Dal' Agnol - Substituta		
	<input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta		

atenciosamente

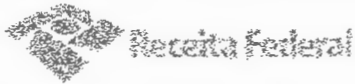


Arleone Rigo da Silva
ARLEONE RIGO DA SILVA
Presidente

90.161.977/0001-83

Associação dos Funcionários Municipais de Sarandi
a Presidente Vargas, s/nº
CEP 99560
SARANDI - RS

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Min. M. das Comunicações
Fis 365
Rubrica U
S.S.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

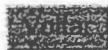
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.161.977/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PRC PRACA PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/05/2003** às **14:17:37** (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
06 JUL 2013

CE - M. da Comunicação
Fls. 362
Rubrica: ✓
EDSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 20 e vº, sob nº 139, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SARANDI ”, registrado em 07 de Julho de 1986, com sede no município de Sarandi-RS, NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL

25 JUL 2013

R\$ 6,90

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE
SARANDI - AESA
....., CNPJ nº. 00.706.690/0001-65 com sede na
(rua) AV. EXPEDICIONÁRIOS....., nº 625 área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício e(s) firma(s) de indicada(s) com a seta.
	SARANDI 06 MAIO 2003 → SALVATORI RS
	Dou fé. Em testemunho da verdade
	<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião <input type="checkbox"/> Nádia Dal' Agnol - Substituta <input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta

atenciosamente

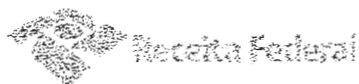
Sarandi, RS..... de Abril de 2003.

Cláudio Augusto Baccin
.....
CLAUDIO AUGUSTO BACCIN

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
DE COM
16 MAI 2003

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE SARANDI - AESA

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



SECRETARIA M. das Comunicações
FIS 364
RUBRICAS V

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.706.698/0001-65	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE SARANDI AESA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.21-7-00 - Educacao media de formacao geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIO	NÚMERO 625	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **05/05/2003** às **18:26:04** (data e hora de Brasília).



Min. das Comunicações
Fls 365
Rubrica
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 45 e 46, sob nº 249, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE SARANDI - AESA ”, registrado em 14 de Julho de 1995; com sede no município de Sarandi-RS; sob nº 263, fls vº 48/49 do livro A-2, em data de 26 de Novembro de 1996; sob nº 320, fls vº 61 do livro A-2, em data de 21 de Julho de 2000 e sob nº 324, fls vº 62/63 do livro A-2, em data de 23 de Agosto de 2000, encontram-se os registros de Alterações Estatutárias, ficando do Estatuto Social consolidado.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCAº O ORIGINAL
16 JUL 2013

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SSCC - M. das Comunicações
Fis 366
V

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

O "CPM" Circulo de Pais e Mestres da Escola E. E. de Ensino Fundamental Dom José Coutinho, CNPJ nº. 88.153.770/0001-15 com sede na rua Armínio da Silva, nº 848, área pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício a(s) firma(s) de Silvana Clarice Sassi da Silva indicada(s) com a seta.

SARANDI RS 06 MAIO 2003 SALVATORI

Dou fé, Em Testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Sarandi, RS,de Abril de 2003.

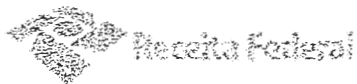
atenciosamente

Silvana Clarice Sassi da Silva
Silvana Clarice Sassi da Silva - Presidente

.....
Circulo de Pais e Mestres da E. E. E. Fundamental Dom José Coutinho

TABELIÃO SALVATORI
Hilário F Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - EDENÁ
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM: O ORIGINAL
16 JUL 2003



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

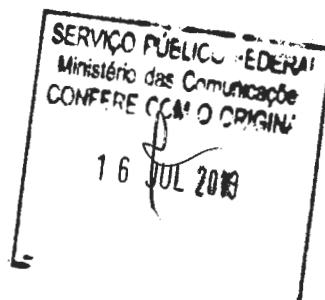
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.153.770/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/1982
NOME EMPRESARIAL CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU D JOSE COUTINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ARMINIO DA SILVA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/05/2003** às **23:29:30** (data e hora de Brasília).

Validar



CE - M. das Comun
Fls 348
Rubrica
EDSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 08, sob nº 81, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOM JOSÉ COUTINHO** ”, registrado em 10 de Junho de 1981; com sede na rua Arminio da Silva, 848 no município de Sarandi-RS; Constan Alterações Estatutárias averbadas à margem do registro em data de 25 de fevereiro de 1981 e em data de 04 de fevereiro de 1990.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CARTÃO ORIGIN.
18 JUN 2013



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

Min. das Comunicações
Fls. 369
Subs. 1
S.S.C.E.

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

CPM. DA ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DR. ALDO CONTE
....., CNPJ nº. 90.894312/0001-89 com sede na rua PARAO DO RIO BRANCO nº 897 área pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício a(s) firma(s) de <u>Verigilio</u> indicada(s) com a seta.
	SARANDI RS <u>06 MAIO 2003</u> SALVATORI
	Dou fé, em testemunho da verdade
	<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião <input type="checkbox"/> Nádia Dal' Agnol - Substituta <input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta

atenciosamente

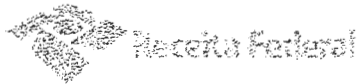
Sarandi, RS,.....de Abril de 2003.

Verigilio Rodrigues
VERIGILIO RODRIGUES - PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DR. ALDO CONTE

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

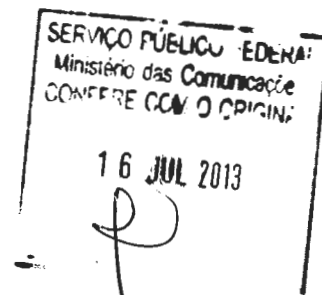
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.894.312/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/1980
NOME EMPRESARIAL CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE 2 GRAU DR ALDO CONTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 897	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **05/05/2003** às **23:13:26** (data e hora de Brasília).



Comunicação
Fls. 373
RUBRICA
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 06, sob nº 73, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DR. ALDO CONTE** ”, registrado em 15 de Setembro de 1980; com sede no município de Sarandi-RS; Consta Alteração Estatutária averbadas à margem do registro em data de 17 de setembro de 1982.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO "EDRINA"
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
16 JUL 2013
[Handwritten Signature]

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
372
Municípios

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Sarandi - SSPMS
CNPJ nº 93.238.053/0001-26 com sede na
rua Luca Residente Vargas, nº S/N área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

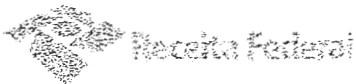
Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no Sem mais, subscrevemo-nos
fichário deste ofício a(s) firma(s) de Nádia Dal' Agnol
indicada(s) com a seta.
SARANDI 06 MAIO 2003 SALVATORI
RS Dou fé. Em testemunho da verdade
 Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. R\$ 1,80
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta
Sarandi, RS, 30 de Abril de 2003.

atenciosamente

SERVIÇO PÚBLICO - EDEN
Ministério das Comunicações
CENTRO DE CCA - O CERRADO
16 JUL 2003

93 238 053/0001-26 SALVATORI
Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Sarandi
Pça. Pres. Vargas, s/n. - Palácio Municipal
CEP 99560-000
SARANDI - RS
ARLENE RIGOL DA SILVA
Presidente

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.238.053/0001-26	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/05/2003** às **14:12:54** (data e hora de Brasília).



Fls. 374
Rubrica:
MUNICÍPIO DE SARANDI
SSCE - M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 29, sob nº 174, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI ”, registrado em 25 de Julho de 1989; com sede no município de Sarandi-RS; NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
16 JUL 2013



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING DAS
FABRICAS DE SARANDI
.....
....., CNPJ nº. 00.296221/0001-59 com sede na
~~RUA~~ BR 386 KM 135nº..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício a(s) firma(s) de <u>[assinatura]</u> indicada(s) com a seta.
	SARANDI <u>4 MAIO 2003</u> → SALVATORI
	Dou fé. Em testemunho da verdade
	<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol R\$ <u>1,80</u> <input type="checkbox"/> Nádia Dal' Agnol - Substituta <input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Sarandi, RS, 30 de ABRIL de 2003.

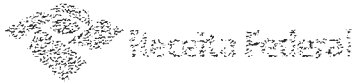


[assinatura]
JONAS EUENILDO PASQUAOTTO

ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING DAS FABR. DE SARANDI

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - EDEBRAS
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA: O CP/RS/RS
16 JUL 2003
[assinatura]



SESS - M. das Comunicações
Fis. 376
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

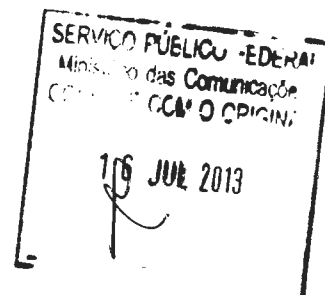
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.296.221/0001-59	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1994	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO SHOPPING DAS FABRICAS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO BR 386 KM 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

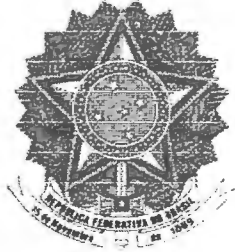
Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **13/05/2003** às **12:50:17** (data e hora de Brasília).



CE-M. das Comunicações
Fls. 377
R. 1005
EDSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 45, sob nº 246, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING DAS FÁBRICAS DE SARANDI ”, registrado em 21 de Outubro de 1994; com sede na BR 386, Km 135, no município de Sarandi-RS; NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL
16 JUL 2003
P.



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

CAMPO
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BEIRA
..... CNPJ nº. 04.916.002/0001-86 com sede na
rua LINHA BEIRA CAMPO nº área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício a(s) firma(s) de _____
Indicada(s) com a seta.

SARANDI 14 MAIO 2003 → SALVATORI
RS

Dou fé, em testemunho _____ da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal'Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

atenciosamente

Sarandi, RS, 22 de Abril de 2003.

CARI RIVA - PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BEIRA CAMPO

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

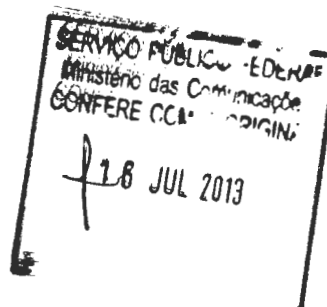
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.916.002/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA BEIRA CAMPO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4-01 - Clubes sociais, desportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO LINHA BEIRA CAMPO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **12/05/2003** às **17:01:16** (data e hora de Brasília).

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

SSCC - M. das Comunicações
Fls. 380
RUBRICA



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 71, sob nº 351, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEIRA CAMPO ”, registrado em 07 de Fevereiro de 2002; com sede no município de Sarandi-RS; sob nº 352, fls 71 e vº do livro A-2 em data de 19 de fevereiro de 2002, encontra-se o registro de Alteração Estatutária, sendo consolidado o Estatuto Social.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO -EDERA-
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM Nº 0 ORIGINAL
18 JUL 2013

SSC
M. das Comunicações
Fls. 381
Rubrica

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

.....COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO.....LUTERANA.....
.....TERANA EM SARANDI.....RS.....
....., CNPJ nº. 05.002699/0001-42... com sede na
rua ..RUA JOÃO TESSER.....nº.....S/N área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
	livro de este ofício a(s) firma(s) de
	indicada(s) com a seta.
	SARANDI 14 MAIO 2003 SALVATORI
	Dou fé. Em testemunho da verdade
<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião	
<input type="checkbox"/> Nádia Dal'Agno - Substituta	
<input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta	

Sarandi, RS, 13 de MAIO de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO - ED. 111
Ministério das Comunicações
CONF. RE. CCM 0 001
16 JUL 2013

JANDIR TELÖKEN JANDIR TELÖKEN - PRESIDENTE

COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SARANDI -

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agno - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.002.699/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2001
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA EM SARANDI - RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizaçoes religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA JOAO TESSER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 99.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **14/05/2003** às **12:02:52** (data e hora de Brasília).

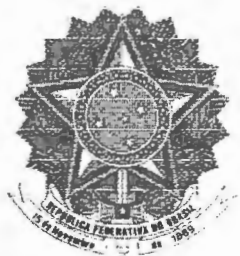
Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

Fls. 38
Rubrica:
Unica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 66 e 67, sob nº 336, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL EM SARANDI-RS** ”, registrado em 28 de Maio de 2001, com sede no município de Sarandi-RS; NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCB O ORIGINAL
16 JUL 2013

SSC E - M. das Comunicações
Fls 384
Rubrica V

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO
DO BRASIL

....., CNPJ nº 87733442/0001-63... com sede na
rua BARRA DO RIO BRANCO..... nº S/N..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício as(s) firma(s) de <u>Flávio Salvador</u> indicada(s) com a seta.
	SARANDI RS 4 MAIO 2003 SALVATORI
	Dou fé. Em testemunho da verdade
	<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol R\$ 1,80 <input type="checkbox"/> Nádia Dal'AgnoI - Substituta <input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta

Sem mais, subscrevemo-nos

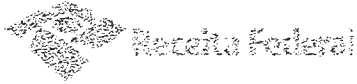
atenciosamente

Sarandi, RS, 12 de maio de 2003.

Flávio Salvador
Assoc. Atletica Banco do Brasil
Flávio Salvador
Presidente - Adm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
16 JUN 2003

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'AgnoI - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Min. das Comunicações
Fls 385
Rubrica
SSCC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.713.442/0001-63	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/1968
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AA BB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4-01 - Clubes sociais, desportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **12/05/2003** às **21:43:44** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

Edson
Min. das Comunicações
Fls. 386
Rubrica
S.S. -



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-1, fls. 52, sob nº 74, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL”, registrado em 23 de Novembro de 1967, com sede no município de Sarandi-RS; NÃO havendo alteração averbadas neste registro até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C. O ORIGINAL
16 JUL 2013

SSC M. das Comunicações
Fls. 387
PLANO

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

GRÊMIO AQUÁTICO SARANDIENSE
.....
..... CNPJ nº 89.336.259/0001-11 com
sede na Rua Luiz Laurindo Gracioli, 1187....., área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário (deste ofício a/s) firma (s) de <u>Claudio Roberto Lied</u>
	<u>Claudio Roberto Lied</u> indica(s) com a seta.
	SARANDI RS 29 ABR. 2003 SALVATORI
	Doante Em testemunho da verdade <u>Claudio Roberto Lied</u>
<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. R\$ 180,00	
<input type="checkbox"/> Nádia Dal'Agno - Substituta	
<input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta	

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Sarandi, RS, 23 de Abril de 2003.

Claudio Roberto Lied
CLAUDIO ROBERTO LIED - PRESIDENTE

GRÊMIO AQUÁTICO SARANDI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA
16 JUL 2003

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agno - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

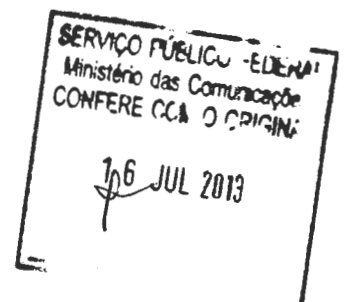
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.336.259/0001-11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL GREMIO AQUATICO SARANDIENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.62-2-99 - Outras atividades relacionadas ao lazer			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CLOVIS BEVILAQUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO SUBURBIOS	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

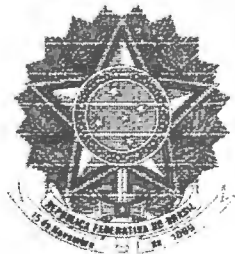
Emitido no dia **23/04/2003** às **10:13:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



M. das Comunicações
Fls. 389
Rubrica
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro AA-1, fls. 033, sob nº 44 encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **GRÊMIO AQUÁTICO SARANDIENSE** ”, registrado em 11 de Abril de 1964 com sede neste município de Sarandi-RS; NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO - EDENRA
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
16 JUL 2013

SSCC - M. das Comunicações
Fls. 390
Rubrica

À

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ASSOCIAÇÃO SARANDIENSE DE ESTUDANTES UNI-
VERSITÁRIOS, CNPJ nº 89.337.000/0001-95 com
sede na Rua AV. EXPEDICIONÁRIO, 961 - JAGUA, área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício a(s) firma(s) de
Thiago Gregório Salami
indicada(s) com a seta.

SARANDI 29 ABR 2003 SALVATORI

Doutor. Em três annhos da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Em R\$ 30

atenciosamente

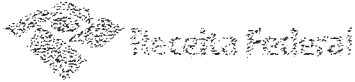
Sarandi, RS, 23 de Abril de 2003.

Thiago G. Salami
THIAGO GREGÓRIO SALAMI - PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO SARANDIENSE DE ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - EDEI
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
16 JUL 2013



M. das Comunicações
Fls. 397
Rubrica V
S.S. -

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.337.000/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/1978
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SARANDIENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 961	COMPLEMENTO SALA	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2003** às **15:33:50** (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO - EDIÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O CARRÃO
16 JUL 2003
f

M. das Comun. e Inform. Fls. 398 Rubrica Assessoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-1, fls. vº 089/090, sob nº 15 encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ASSOCIAÇÃO SARANDIENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS”, registrado em 24 de Maio de 1978, com sede neste município de Sarandi-RS; NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
16 JUL 2013

R\$ 6,90



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

CTG Porteira da Querência
CNPJ nº 90.894.478/0001-03 com sede na Rua Amadeo Rossi (Pg. de Exposições) Sarandi/RS
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste Tabelião (se for o caso) o(s) indicado(s) com a seta.
	SARANDI 29 ABR 2003 SALVATORI
	Dou fé. Em tes. emunho da verdade
	<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião <input type="checkbox"/> Nádia Dal'AgnoI - Substituta <input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta

Emol R\$ 1,80

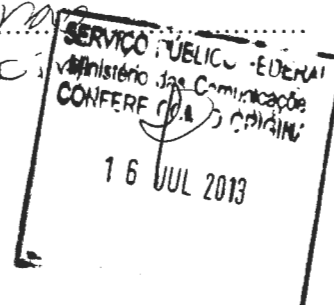
Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Sarandi, RS, 16 de Abril de 2003.

Nilton Sebastião - Patrão
C.T.G. PORTEIRA DA QUERÊNCIA

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'AgnoI - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.894.478/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/1981
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES PORTEIRA DA QUERENCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG PORTEIRA DA QUERENCIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1403	COMPLEMENTO
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

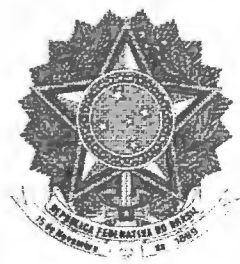
Emitido no dia **22/04/2003** às **11:41:14** (data e hora de Brasília).

Voltar



M. das Comunicações
Fls. 395
Rubrica: V
E. B. Rodrigues

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-1, fls. vº 94, sob nº 24 encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ C.T.G. PORTEIRA DA QUERÊNCIA ”, registrado em 23 de Fevereiro de 1979 com sede neste município de Sarandi-RS; sob nº 215, fls vº 38/39 do livro A-2 em data de 07 de Janeiro de 1993 e sob nº 325, fls 63 do livro A-2 em data de 08 de Setembro de 2000, ficando consolidado o Estatuto Social.-.-.-.-.-

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - Ministério das Comunicações
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
16 JUL 2013

R\$ 6,90

SSCE - M. das Comunicações
Fls 396
SUBPOCA

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

Circulo Operário de Sarandi
..... CNPJ 91.694.018/0001-96....., com
sede na Rua, Júlio Mailhos, nº 588..... área pretendida
para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

SALVATORI

Dionísio Buzin
DIONÍSIO BUZIN - PRESIDENTE

Circulo Operário de Sarandi

Sarandi, RS, 24 de Abril de 2003

RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício a(s) firma(s) de
Dionísio Buzin
indicada(s) com a seta.

SARANDI RS 29 ABR 2003 SALVATORI

Dou (a) Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori Tabelião
Nádia Dal'Agnol Substituta
Sandra Marta Badin Escrevente

Emol. RS 180

Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2003

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA	
91.694.018/0001-96				11/08/1987	
NOME EMPRESARIAL CÍRCULO OPERARIO DE SARANDI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CÍRCULO OPERARIO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO					
LOGRADOURO RUA JULIO MAILHOS		NÚMERO 588	COMPLEMENTO		
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SARANDI		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

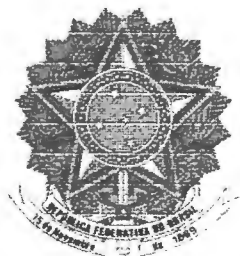
Emitido no dia 24/04/2003 às 09:15:18 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



M. das Comunicações
398
Edson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro AA-1, fls. vº 10/11, sob nº 13 encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **CÍRCULO OPERÁRIO DE SARANDI** ”, registrado em 06 de Setembro de 1949 com sede neste município de Sarandi-RS; Av.1/13, Alteração Estatutária em data de 12 de Junho de 1997, consolidando o Estatuto Social.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO - EDIAR
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA O ORIGINAL
16 JUL 2003

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ESPORTE CLUBE HARMONIA

CNPJ nº 90.162.629/0001-20 com sede na Rua AVENIDA 7 DE SETEMBRO, S/N, área pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste Tabelião a(s) firma(s) de _____ indicada(s) com a seta.
	SARANDI RS 28 ABR 2003 SALVATORI
	Dou fé. Em testemunho _____ da verdade
	<input type="checkbox"/> Hírio F. Salvatori - Tabelião <input type="checkbox"/> Nádia Dal' Agnol - Substituta <input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta

Emolp. Sarandi, RS, 23 de Abril de 2003.

ARI ALBERTO FREDO - PRESIDENTE

ESPORTE CLUBE HARMONIA





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.162.629/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/1986
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE HARMONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 23/04/2003 às 09:58:55 (data e hora de Brasília).

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

EDSON
SSCM - Ministério das Comunicações
RJRS - Jurídica
407



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro AA-1, fls. 007, sob nº 9 encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **ESPORTE CLUBE HARMONIA** ”, registrado em 26 de Outubro de 1949 com sede neste município de Sarandi-RS; NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE SE A ORIGINAL
16 JUL 2013

M. das Comunicações
Fis 402
Rubrica
SSCM

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

CLUBE COMERCIAL DE
SARANDI
....., CNPJ nº. 97.326.169/0001-78 com sede na
rua ARMINIO DA SILVA nº 1205 área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fólio nº deste livro a(s) firma(s) de
.....
..... indicada(s) com a seta.

SARANDI RS 06 MAIO 2003 SALVATORI

Dorfe, Em tes. e unho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Escrevente

Emol RS Sarandi, RS, 30 de Abril de 2003. 180

atenciosamente

DUSEMANNO C. VALDO
CLUBE COMERCIAL DE SARANDI -

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - EUDEN
Ministério das Comunicações
CONFERE OCA O ORIGINAL
16 JUL 2013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.326.169/0001-78	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1971
NOME EMPRESARIAL CLUBE COMERCIAL DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE COMERCIAL DE SARANDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA ARMINIO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **05/05/2003** às **18:21:39** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

M. das Comunicações
Fls. 204
V
SCE - J. P. J. - J. P. J. - J. P. J.
SCE - J. P. J. - J. P. J. - J. P. J.



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-1, fls. vº 3/4, sob nº 4, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, "CLUBE COMERCIAL DE SARANDI", registrado em 20 de Outubro de 1949, com sede no município de Sarandi-RS; contém uma averbação à margem do presente registro em data de 24 de Janeiro de 1961, sendo feita Alteração Estatutária.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 15 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
10 JUL 2013



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS
DE SARANDI - ACISAR, CNPJ nº 90.162.124/0001-66, com
sede na Rua AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1055 SALA 01, área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVADORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício a(s) firma(s) de
Edson Finger
indicada(s) com a seta.

SARANDI / 29 ABR. 2003 → SALVADORI
RS

Doi fe. Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal'AgnoI - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Emol. RS

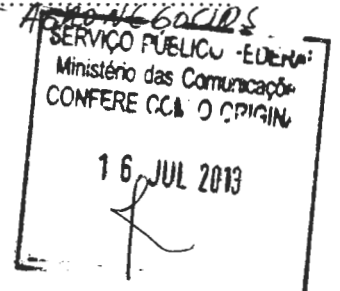
atenciosamente

Sarandi, RS, 22 de Abril de 2003.

EDSON FINGER - PRESIDENTE

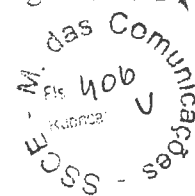
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS
DE SARANDI - ACISAR.

TABELIONATO SALVADORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'AgnoI - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

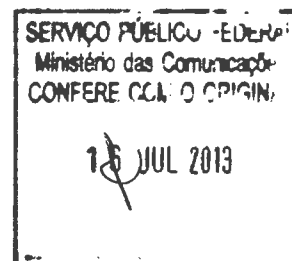
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.162.124/0001-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,SERVICOS E AGRONEGOCIOS DE SARANDI-ACISAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACISAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.11-1-00 - Ativ organizacoes empresariais,patronais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

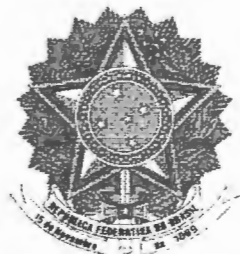
Emitido no dia **22/04/2003** às **10:03:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



M. das Comunicações
Fls. 407
S.S.C.M.
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 20, sob nº 140, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE SARANDI - ACISAR ”, registrado em 14 de Julho de 1986, com sede na Av. 7 de Setembro, 1055, sala 01, neste município de Sarandi-RS; sob nº 319, fls 61 e vº do livro A-2, Alteração Estatutária, ficando o estatuto consolidado.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO - EDIÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O CPV: 116
16 JUL 2013

SSCF - Ministério das Comunicações
408

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

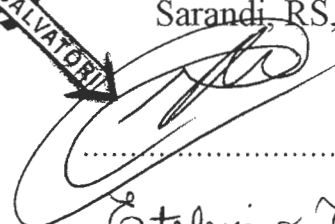
Prezados Senhores

SOCRI - Sociedade Cultural Regional Italiana
"Gira L' Amore" CNPJ nº 95.279.808/0001-66 com
sede na Rua Amadeu Rossi - Parque de Exposições, área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Sarandi, RS, 16 de Abril de 2003.


.....
Estelirino Carboni - Presidente
Etnia Italiana "Gira L' Amore"

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício a(s) firma(s) de	
	 indicada(s) com a seta.	
	SARANDI RS	29 ABR. 2003
	Dou fé. E, em testemunho da verdade	
<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião <input type="checkbox"/> Nádya Dal' Agnol - Substituta		
Emol. RS		

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádya Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Malhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - EDICIONADO
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O CIPRANU
16 JUL 2013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.279.808/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1993
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE CULTURAL REGIONAL ITALIANA GIRA L'AMORE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETNIA ITALIANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV. SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1297	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 16/04/2003 às 15:24:22 (data e hora de Brasília).

Voltar



SESC - M. das Comun. Fls. 430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 40, sob nº 225, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **SOCIEDADE CULTURAL REGIONAL ITALIANA GIRA L’AMORE DE SARANDI - RS** ”, registrado em 08 de Junho de 1993, com sede neste município de Sarandi-RS, NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data;

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

R\$ 6,90

SERVIÇO PÚBLICO - EDIÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE CC& O ORIGINAL
16 JUL 2013

SSCC - M. das Comunicações
Fls 425
Rubrica

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

CENTRO CULTURAL ALEMÃO 20 DE OUTUBRO
DE SARANDI, CNPJ nº 94.703.840/0001-64 com
sede na Rua PEDRO ZORZETO, 1004, área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS**, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no Sem mais, subscrevemo-nos
fichário deste ofício (as) firmado(s) de
[Assinatura] indicada(s) com a seta.
SARANDI 29 ABR 2003 SALVATORI
RS
Dou fé. Em testemunho da verdade
[Assinatura]
 Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. RS
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

atenciosamente

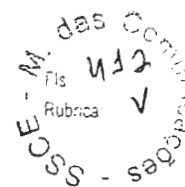
TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

Sarandi, RS, 22 de Abril de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO - EDEN
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O CPIGIN

16 JUL 2013

[Assinatura]
ALZENO ARTHUR CHELEN - PRESIDENTE
CENTRO CULTURAL ALEMÃO 20 DE OUTUBRO DE
SARANDI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.703.840/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO CULTURAL ALEMAO 20 DE OUTUBRO DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETNIA ALEMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.53-3-00 - Ativ jard botan,zool,parque nac,res ecol			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA PEDRO ZORZETTO	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO CASA	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **22/04/2003** às **12:45:39** (data e hora de Brasília).

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

Edson
M. das Com.
Fls. 113
Rubrica
SS - seg



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 40, sob nº 227, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “CENTRO CULTURAL ALEMÃO 20 DE OUTUBRO”, registrado em 05 de Julho de 1993, com sede neste município de Sarandi-RS, NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data.....

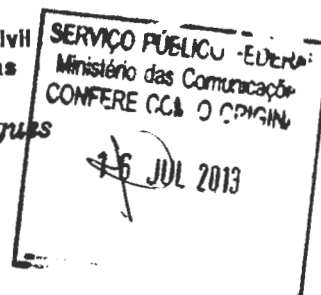
O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado



R\$ 6,90

À

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

CEMA
ASSOCIAÇÃO ATLETICA SANPA
....., CNPJ nº. 94703493/0001-70 com sede na
rua BARRIO SANTA GEMA....., nº..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - **RadCom** pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no meu arquivo neste ofício a(s) firma(s) de [assinatura] indicada(s) com a seta.

SARANDI RS **26 MAIO 2003** SALVATORI

Doi fé. Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Emol. RS 130 RS, 05 de maio de 2003.

Sem mais, subscrevemo-nos
atenciosamente

TABELIANATA SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA E ORIGINAL
16 JUL 2003



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.703.493/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA SANTA GEMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **25/05/2003** às **15:32:21** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Min. das Comunicações
410
Edson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 39, sob nº 216, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA GEMA ”, registrado em 08 de Janeiro de 1993, com sede na vila Santa Gema, município de Sarandi-RS; Não havendo Alterações para este registro até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson Bertoglio Rodrigues - Oficial
Ministério das Comunicações

CONFERE CCB O CORRETO
16 JUL 2013

SSGE - M. das Comunicações
M. Fis. 417
V

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

ESPORTE CLUBE JUVENIL
SÃO JOSÉ SOBRADINHO
CNPJ nº com sede na
rua LINHA SOBRADINHO nº área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

05 de maio
Sarandi, RS, de 2003.

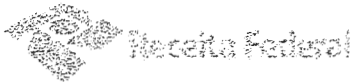
TABELIONATO SALVATORI
Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício o(s) firma(s) de
Nelson José Rempel
indicada(s) com a seta.
SARANDI RS 26 MAIO 2003 SALVATORI
Dou fé Em testemunho da verdade
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Substituta
Emo RS

SALVATORI
Nelson José Rempel

NELSON JOSÉ REMPEL

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
16 JUL 2013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.694.489/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/1987
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE JUVENIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **20/05/2003** às **18:55:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA O ORIGINAL
 16 JUL 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

COE - M. das Com. e Cons. - RS
Fls. 419
Rubrica V
Edson



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 13, sob nº 107, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **ESPORTE CLUBE JUVENIL** ”, registrado em 18 de Fevereiro de 1983, com sede na linha Sobradinho, distrito de Barreirinho, município de Sarandi-RS; Não havendo Alterações para este registro até a presente data.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

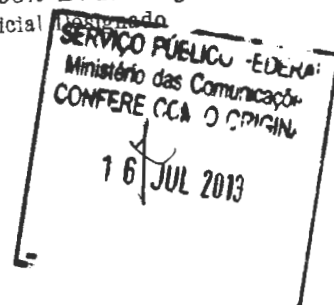
Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial designado





À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

CASA DA AMIZADE DE SARANDI -
CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE SARANDI
....., CNPJ nº. 88.160.379/0001-48 com sede na rua
SARADÓ DO RIO BRANCO....., nº A/N..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - **RadCom** pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa
iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade.
Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de
seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

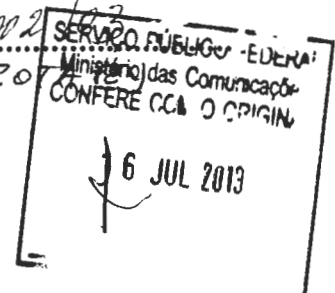
TABELIONATO SALVATORI
Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício o(s) firmante(s) de
Nestor Baum
indicada(s) com a seta.
SARANDI 26 MAIO 2003 SALVATORI
RS
Dou fé Em testemunho da verdade
Nestor Baum
 Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta
Emol. RS

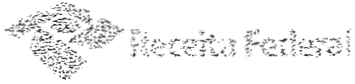
Sarandi, RS, 30 de ABRIL de 2003.

Nestor Baum

Nestor Baum - Presidente 2002
CASA DA AMIZADE DE SARANDI - ROTARIANOS

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS





Min. das Comunicações
421
Rúbrica: V
SSC/E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.160.379/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1983	
NOME EMPRESARIAL CASA DA AMIZADE DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE SARANDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/05/2003** às **21:43:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO - EDIEN
Ministério das Comunicações
CONFERE CC & O ORIGINAL
16 JUL 2013

M. das Comunicações
Fls. 422
Rubrica
Edson B. Rodrigues

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 07, sob nº 78, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, "CASA DA AMIZADE DE SARANDI", registrado em 01 de Abril de 1981, com sede na rua Barão do Rio Branco, 1213, município de Sarandi-RS; sob nº 237, fls 43 do livro A-2, em data de 10 de Fevereiro de 1994, encontra-se o registro de Alteração Estatutária, sendo consolidado o Estatuto Social.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C. O ORIGINAL
16 JUL 2013

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

LIONS CLUBE DE SARANDI

.....
....., CNPJ nº. 89.753.495/0001-33 com sede na
rua Av.7 de Setembro nº 1221 área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício a(s) firma(s) de
Jurandir S. Carvalho
indicada(s) com a seta.

SARANDI 26 MAIO 2003 SALVATORI

Dou fé, em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Emo/RS

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Jurandir S. Carvalho
.....
JURANDIR S. CARVALHO
PRESIDENTE

.....
LIONS CLUB DE SARANDI

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO - EDIÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE CCB O ORIGINAL
16 JUL 2003



Receita Federal

S.S.C.F. - AM das Comunicações
Fis 424
RUBROS V

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.753.495/0001-33	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/1978
NOME EMPRESARIAL LIONS CLUBE DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **16/05/2003** às **12:43:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO - EDIÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
16 JUL 2003

M. das Comunicações
Fls. 425
Rubrica:
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-1, fls. vº 92/93, sob nº 21, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **LIONS CLUBE DE SARANDI** ”, registrado em 25 de Outubro de 1978, com sede no município de Sarandi-RS; Não havendo Alterações para este registro até a presente data.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCB O ORIGINAL
16 JUL 2013

Min. das Comunicações
Fls. 424
Rubrica V
SCE - E.C.S.S.

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

A Camara Junior de Sarandi, CNPJ nº.
89.857.031/0001-77.....com sede na rua Júlio Mailhos
nº.....área pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão
Comunitária - RadCom pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
MINUANO DE SARANDI - RS**, vem, através desta, manifestar exclusivo e
irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de
nossa comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta
manifestação cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e
relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício a(s) firma(s) de <u>Graciela Debona</u>
	Indicada(s) com a seta.
	SARANDI 06 MAIO 2003 SALVATORI
	Dou fé. Em testemunho da verdade
<input type="checkbox"/> Hilário F. Salvatori - Tabelião	Emol. R\$ Sarandi, RS,de Abril de 2003.
<input type="checkbox"/> Nádia Dal' Agnol - Substituta	
<input type="checkbox"/> Sandra Marta Badin - Substituta	

atenciosamente

Graciela Debona
Graciela Debona - Presidente

Camara Júnior de Sarandi – RS.

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C. O ORIGINAL
16 JUL 2003



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Comunicações
Fls 427
Rubrica V
SSCF

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.857.031/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1979
NOME EMPRESARIAL CAMARA JUNIOR DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJUAGUAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **05/05/2003** às **18:17:46** (data e hora de Brasília).

Validar

SERVIÇO PÚBLICO - Eletrônico
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C. O ORIGINAL
106 JUL 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276

CE - M. das Comunicações
Fls 428
Subseção V
L. 15/03/03



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 18, sob nº 132, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **CÂMARA JÚNIOR DE SARANDI - CAJUÁGUAS** ”, registrado em 07 de Junho de 1985, com sede no município de Sarandi-RS; Alteração Estatutária averbada à margem deste registro em data de 30 de novembro de 1988.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado





À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

3

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS
DE SARANDI

....., CNPJ nº. 04.799.245/0001-81 com sede na
rua AMADEU ROSSI nº 2004 área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício, a(s) firma(s) de
Valdemir Martinazzo
..... indicada(s) com a seta.

SARANDI 26 MAIO 2003 SALVATORI

Dou fé, Embr. Municipal da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. RS
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

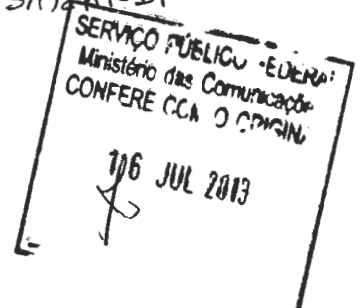
Sem mais, subscrevemo-nos

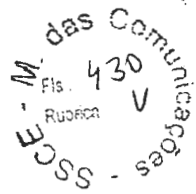
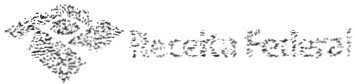
atenciosamente

Sarandi, RS, 30 de ABRIL de 2003.

.....
VALDENIR MARTINAZZO
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SARANDI

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Máthios 1656 - Sarandi - RS





Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.799.245/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA AMADEU ROSSI	NÚMERO 2004	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/05/2003** às **21:38:41** (data e hora de Brasília).

Voltar



Município de Sarandi
RS
431
RUBRICA
Edson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 68, sob nº 341, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SARANDI ”, registrado em 20 de Agosto de 2001, com sede na rua Amadeo Rossi, 2004, município de Sarandi-RS; Av.1/341, fls vº 68 do livro A-2, Alteração Estatutária em data de 16 de Novembro de 2001.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
SERVIÇO PÚBLICO - EDSON
Bel. Edson Bertoglio Rodrigues - Oficial Designado
CHAMFERE C.C.A. O ORIGINAL
16 JUL 2003

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
432
V

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

Clube Grande Sarandi de Caça Pesca e Tiro

.....
....., CNPJ nº. 01411839/0001-85... com sede na
rua Expedicionário....., nº. 828..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no
fichário deste ofício a(s) firma(s) de
Ademir Coffera
..... indicada(s) com a seta.

SARANDI 2/6 MAIO 2003 SALVATORI

Dou fé. Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. RS
 Nádia Dal'AgnoI - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

SERVIÇO PÚBLICO - E-DETER
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGIN
16 JUL 2013

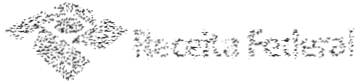
Sarandi, RS, 19 de Maio de 2003.

Clube Grande Sarandi de Caça Pesca e Tiro
Fundado em 03-06-96

ADEMIR COFFERA
PRESIDENTE

CLUBE GRANDE SARANDI DE CAÇA PESCA E TIRO

TABELIANATA SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'AgnoI - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.411.839/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1996
NOME EMPRESARIAL CLUBE GRANDE SARANDI DE CACA E PESCA E TIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DE CACA PESCA E TIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIO	NÚMERO 828	COMPLEMENTO SALA	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **20/05/2003** às **14:37:11** (data e hora de Brasília).

Voltar



434
V
EDSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. 48, sob nº 261, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, " **CLUBE GRANDE SARANDI DE CAÇA, PESCA E TIRO** ", registrado em 27 de Agosto de 1996, com sede na Av. Expedicionário, 828, município de Sarandi-RS; Não havendo Alterações para este registro até a presente data.-----

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 28 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

R\$ 7,10



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

SERVIÇO PÚBLICO - EDSON
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA O ORIGINAL
16 JUL 2013

M. das Com. 435 V

À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
SARANDI, CNPJ nº 97.325.369/0001-06 com
sede na Rua Duque de Caxias, 1191, área
pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom
pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a
essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa
comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação
cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de
associados.

TABELIONATO SALVADORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste ofício a(s) firma(s) de Volmir Grando indicada(s) com a seta.

SARANDI 29 ABR. 2003

Dou fé, em testamento da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Emol. R\$ 180

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Sarandi, RS, 24 de Abril de 2003.

SALVADORI

Volmir Grando
VOLMIR GRANDO - PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARANDI

TABELIONATO SALVADORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O CONJUNTO
16 JUL 2013

Esc. Fis. 431
Ressaca 1
CCE - M. 58 - 9



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.325.169/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/1970
NOME EMPRESARIAL SINDICATO ODS TRABALHADORES RURAIS DE SARANDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1191	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2003** às **15:41:10** (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 18 JUL 2013

NT 1737

NOTA
1602/13

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.003607/2003
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
MINUANO DE SARANDI - RS

21º

OUTROS DADOS:

[REDACTED]

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 16 JUL 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



À

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

O Sindicato dos Trab. Do Com. Varej. Farmac e Merc. De Sarandi "Sindicato dos Empregados no Comércio de Sarandi", CNPJ nº. 93.237.915/0001-04 com sede na Avenida Duque de Caxias, 1597, sala 301, área pretendida para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa, uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

TABELIONATO SALVATORI

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste Tabelião a(s) firma(s) de _____ indicada(s) com a seta.

SARANDI 29 ABR. 2003 SALVATORI

Dou fé. Em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal' Agnol - Substituta
 Sandra Marta Badin - Substituta

Emol R\$ 1,80

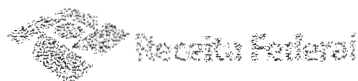
Sarandi, RS, 23 de Abril de 2003.

Jorge Antunes de Melo - Presidente



Sindicato dos Empregados no Comércio de Sarandi

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal' Agnol - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS



M. das Com.
438
V
C.O.S. - se

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.237.915/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1989
NOME EMPRESARIAL SIND DOS TRAB DO COM VAREJ FARMAC E MERC DE SARANDI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDICATO DOS COMERCIARIOS DE SARANDI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

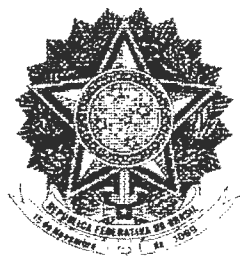
Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2003** às **15:44:40** (data e hora de Brasília).



Min. das Comunicações
M. P. 439
Rubrica
SSCC
Edson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 29, sob nº 175, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SARANDI** ”, registrado em 02 de Agosto de 1989, com sede neste município de Sarandi-RS; Av.1/175, fls 30 do livro A-2 em data de 15 de Maio de 1990.....

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.M. O ORIGINAL
16 JUL 2013

R\$ 6,90

M. das Comun. 440
RUBRICA
E - M. das Comun. 440
COSS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FONE: (054) 361-1276



Bel. Edson Bertoglio Rodrigues
Oficial designado
Fernando Olavo Bertoglio Rodrigues
Substituto

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço do Registro Civil e Especial, os Livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o fichário, neles verifiquei que no livro A-2, fls. vº 42/43, sob nº 235, encontra-se o registro do Estatuto Social de Constituição da Sociedade Civil, “ **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARANDI – RS** ”, registrado em 07 de Dezembro de 1993, com sede neste município de Sarandi-RS, NÃO havendo alterações averbadas neste registro até a presente data; -.-.-

O Referido é Verdade e dou Fé.

Sarandi-RS, 05 de Maio de 2003.

Bel. EDSON BERTOGLIO RODRIGUES
Oficial Designado

Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS

Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CX Nº O ORIGINAL
6 JUL 2013

R\$ 6,90



À
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Sarandi, RS

Prezados Senhores

.....
MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO.....
PARÓQUIA NOSSA SRA. DE LOURDES.....
....., CNPJ nº. 92.027.192/0004-06 com sede na
rua DUQUE DE CAXIAS, 1..... nº. 1308..... área pretendida para a
prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom pela
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
- RS, vem, através desta, manifestar exclusivo e irrestrito apoio a essa iniciativa,
uma vez que proporcionará maior integração de nossa comunidade. Para
comprovar seu registro e endereço anexa à esta manifestação cópia de seus atos
constitutivos, comprovante de endereço e relação de associados.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

TABELIONATO SALVATORI	Reconheço a autenticidade da(s) firmas de <u>Agostinho Betu</u> - <u>Agostinho</u>	
 indicada(s) com a seta.	
TABELIONATO SALVATORI	SARANDI RS	16 MAIO 2003
	Dou fé. Em testemunho.....	da verdade
	Hilário F. Salvatori - Tabelião	Emol. R\$
	Nádia Dal'AgnoI - Substituta	3,80

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'AgnoI - Substituta
Sandra Marta Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

Sarandi, RS, 16 de Maio de 2003

Agostinho Betu

Agostinho BETU

MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO PARÓQUIA NOSSA SRA DE LOURDES.






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Con tribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.027.192/0034-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/1966
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizaçoes religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PCA DA MATRIZ	NÚMERO 156	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 16/05/2003 às 10:09:18 (data e hora de Brasília).

Voltar




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

21°

Contribuinte,

53000-00 3607/03
 Rubrica 443

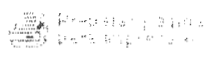
Con fira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.584.753/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA EXPEDICIONARIO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 12/04/2006 às 09:44:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

53000 058337/2006-76
 88/80
 17/06/2006-10:47

Ronald
1006das Com
44A
1006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

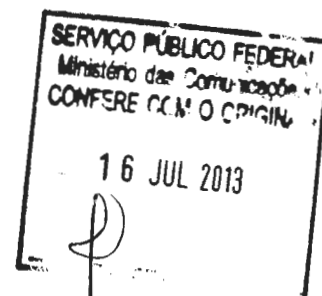
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.584.753/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA EXPEDICIONARIO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO	
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 12/04/2006 às 09:44:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





**RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**

Sérgio Talhetti, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Pietro Cescon, nº 2.449, CI-SSP/RS nº 1017577162 e CPF nº 177 867 380 53;

Lino Antônio Horn, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua José Fumagalli, nº 71 CI-SSP/RS nº 5009638775 e CPF nº 284 641 760 15;

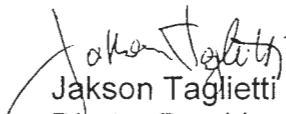
Vilmar Giarolo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Travessa Farroupilha, nº 1.382 CI-SSP/RS nº 6065659804 e CPF nº 760 342 910 20;

Jakson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF nº 919 013 670 53;

Almedoro Vencato, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av. Sete de Setembro, nº 1.537, CI-SSP/RS nº 9030319694 e CPF nº 058 898 510 68;

Esta é a relação completa dos Associados.

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



Min. das Com. 446

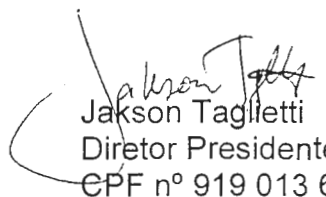
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
 70044-900 - Brasília-DF

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.584.753/0001-05, com sede na Av. Expedicionário, nº 785, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.560-000, Telefone (054) 3375.7763, correio eletrônico jakson.taglietti@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 1/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Sarandi, RS, 04 de maio de 2006.


 Jakson Taglietti
 Diretor Presidente
 CPF nº 919 013 670 53

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O COMAR
 X
 16 JUL 2013

F. ASS. COM. 2447
 099 - 985

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas.	Sim	Não
	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.C. O ORIGINAL
 16 JUL 2013

das C
448
E 005

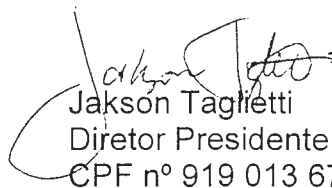
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Sim	Não

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Sim	Não

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente
CPF nº 919 013 670 53

Endereço para correspondência: Rua Coronel Corte Real nº 950, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.630-080, correio eletrônico (e-mail) loriservice@lorini.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. Expedicionário, nº 785 Sarandi/RS, CEP 99.560-000 de coordenadas geográficas 27° 56' 52° 55' 33" W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC Nº O ORIGINAL
JUL 2013

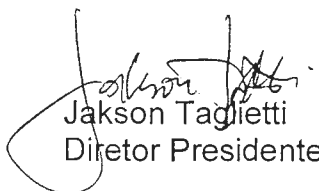
DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "g" da Norma – Item 8 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "g" do item 7.1 – Item 8 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que o endereço completo da sede da entidade é o seguinte:**

Av. Expedicionário, nº 785 - Sarandi/RS – CEP 99.560-000.

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente

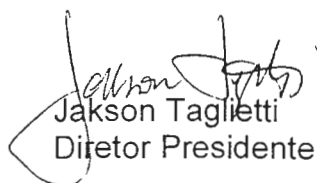


DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "h" da Norma – Item 9 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI – RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "h" do item 7.1 – Item 9 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que todos os dirigentes residem na área a ser atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária - RadCom.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente

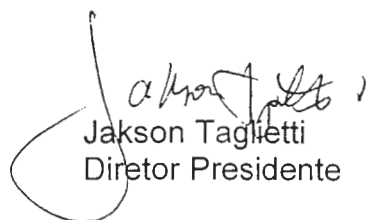


DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "i" da Norma – Item 10 da Relação de Documentos)

Nós Diretores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "i" do item 7.1 – Item 10 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente


Vilmar Giarollo
Diretor Secretário



DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "j" da Norma – Item 11 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "j" do item 7.1 – Item 11 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante diretivo ou de associados, pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.**

Sarandi, RS, 20 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



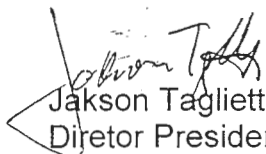
DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "I" da Norma – Item 12 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS** pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "I" do item 7.1 – Item 12 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que a entidade adotará o seguinte nome de fantasia:**

*** MINUANO ***

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "m" da Norma – Item 13 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "m" do item 7.1 – Item 13 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar Nº 1/2004.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



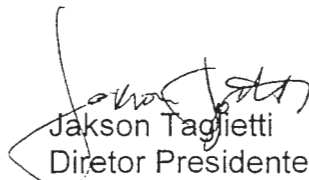
Associação de Comunicação
455

DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "n" da Norma – Item 14 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS** pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi/RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "n" do item 7.1 – Item 14 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **confirma que as coordenadas geográficas na padronização WGS 84, são 27° 56' 37" S de latitude e 52° 55' 33" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é o seguinte: Av. Expedicionário, nº 785 - Sarandi/RS – CEP 99.560-000.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente

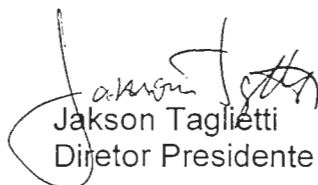


DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "o" da Norma – Item 15 da Relação de Documentos)

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "o" do item 7.1 – Item 15 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declara que, caso lhe seja outorgada a autorização pretendida, a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar Nº 1/2004 com os dados indicados em seu requerimento.**

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente





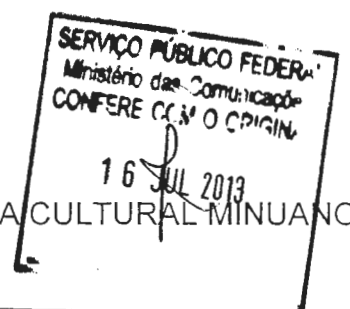
PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, sociedade estabelecida na Av. Expedicionário, nº 785 - Sarandi/RS – CEP 99.560-000. neste ato representada por sua Diretor Presidente, **Jakson Taglietti**, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF nº 919 013 670 53 nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CLÁUDIO LORINI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CREA/RS nº. 51.369-D e advogado, OAB/RS nº 46 249, CPF nº. 294.367.700-06 e **MURILO JOSÉ PASQUALOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/RS nº. 43.032 e CPF nº. 335.284.620-00, ambos com escritório em Porto Alegre/RS, na Rua Cel. Corte Real , nº 950, a quem outorga poderes para, isoladamente, representá-la em todos os atos para autorização e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, para a localidade de Sarandi/RS conforme previsto pela Lei nº. 9.612/98, que a instituiu e pela Portaria MC nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, que aprovou a Norma Complementar nº 1/2004, tudo promovido pelo Ministério das Comunicações, podendo assinar e apresentar Manifestação de Interesse em Executar o Serviço; Requerer Autorização e apresentar a Documentação de Habilitação; assinar e apresentar Projetos Técnicos e informar dados de instalação da estação; requerer e solicitar operação em caráter experimental e expedição de licença de funcionamento, Laudos Técnicos e de Vistoria da Estação; passar recibo, rubricar e assinar documentos, apresentar impugnações; assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos administrativos e impugná-los, ter vistas e requerer cópias dos processo junto ao Ministério das Comunicações, suas secretarias e departamentos, bem como junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; representar a outorgante em eventuais acordos ou entendimentos com outras entidades interessadas em prestar o mesmo tipo de serviço na localidade, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Sarandi/RS, 25 de abril de 2006.



Jakson Taglietti
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
Jakson Taglietti
 Diretor Presidente



TABELIONATO SALVATORI
 Hilário F. Salvatori - tabelião
 Nádia Dal'AgnoI - 1. Substituta
 Sandra M. Badin - 2. Substituta
 Joana Salvatori - Escrevente
 RUA JÚLIO MAILHOS 1856 - SARANDI - RS

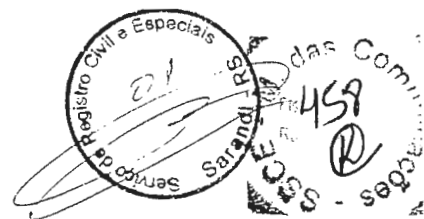
Reconheço a autenticidade da(s) firmas de Jakson Taglietti na Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi / RS. Indicada(s) com a seta.

SARANDI (RS) 17 MAIO 2006

Doi-se em testemunho da verdade

Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal'AgnoI 1 Substituta
 Sandra M. Badin 2 Substituta
 Joana Salvatori - Escrevente

Emolº RS 2,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

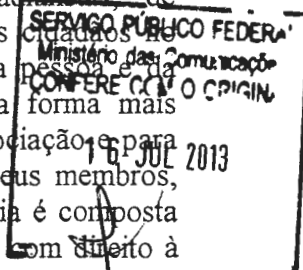
- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Protesto de Títulos

IVAN CARLOS BORDIN
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo os livros e demais anotações deste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, verifiquei constar no livro A-2, às folhas 077, sob número 365, lavrado em 04 de abril de 2003, o Registro do Extrato dos Estatutos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, do teor seguinte: “Da Denominação: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS**, com sede na Av. Expedicionário, nº 785, município de Sarandi – RS, o tempo de duração da associação é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária emitida pelo Ministério das Comunicações. A associação tem por finalidade a execução de serviço de radiodifusão comunitária com vistas a: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível. Os fins são desenvolvidos sem objetivo de lucro para a associação e para seus associados. À administração da associação cabe a diretoria, através de seus membros, isoladamente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A diretoria é composta de um diretor presidente e um diretor secretário, com mandato de três(03) anos com direito à reeleição. O estatuto social somente poderá ser reformado em assembléia geral com 2/3 dos associados presentes à assembléia ficando defeso a deliberação se em primeira convocação não estiverem presentes a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes. Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações da associação. A associação se extinguirá por deliberação da metade mais um do número de associados. Em caso de extinção o patrimônio remanescente da associação, após serem saldadas as obrigações, será doado à entidade de fins não econômicos a ser escolhida em assembléia geral. São associados fundadores: Sérgio Talhetti, brasileiro, casado, professor; Lino Antônio Horn, brasileiro, casado, contador; Vilmar Giarolo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica; Jakson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática; Almedoro Vencato, brasileiro, casado, advogado. Após eleição ficou assim constituída a diretoria: Diretor Presidente: Sérgio Talhetti, residente a rua Pietro Cescon, 2429, Sarandi – RS, Diretor Secretário: Lino Antônio Horn, residente a rua José Fumagalli, nº 71, em Sarandi – RS. Era o que continha em dito extrato que para aqui bem e fielmente, transcrevi, subscrevo e assino, em público e raso. Sarandi-RS, 04

(continua na folha 02...)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
 - Protesto de Títulos

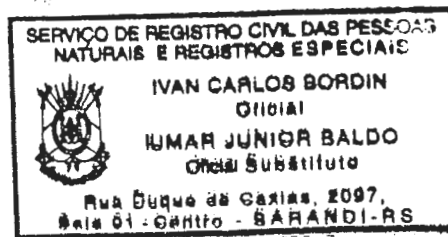
IVAN CARLOS BORDIN
Oficial

Folha 02.

(continuação da certidão do registro nº 365, folha 077, livro A-2, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS.....)

de abril de 2003. Bel Edson Bertoglio Rodrigues. Oficial Designado: Edson Bertoglio Rodrigues(assinado).” Nada mais. Sarandi, 07 de junho de 2004.- Eu, Ivan Carlos Bordin, Oficial, que o digitei, dou fé e assino.- Emolumentos R\$ 11,00.-


IVAN CARLOS BORDIN
Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS



- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Protesto de Títulos

Bel. IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
Bel. IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto

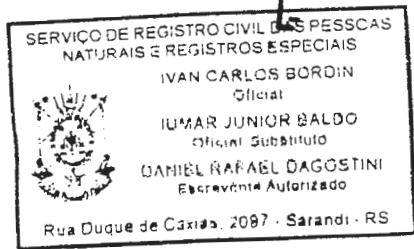
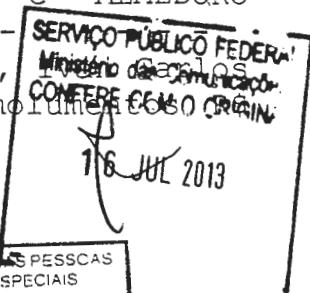
C E R T I D ã O

CERTIFICO que, revendo os livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município e comarca de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, com referência a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, verifiquei constar registrado e averbado o que segue: - - - - -

1) REGISTRO NÚMERO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (REGº 365), à folha 077, do livro A-2 de Pessoas Jurídicas, datado de quatro(04) de Abril(04) de dois mil e três(2003), pelo qual foi registrada a entidade, através da ata de assembléia geral de constituição, com o respectivo estatuto social e eleição dos membros da diretoria, para uma gestão de três(03) anos, assim constituída: **Diretoria:** Diretor Presidente: SÉRGIO TALHETTI; e, Diretor Secretário: LINO ANTÔNIO HORN. - - - - -

2) AVERBAÇÃO NÚMERO UM / REGISTRO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (AV.1-365), à folha 111, do livro A-3 de Pessoas Jurídicas, datado de dezessete(17) de abril(04) de dois mil e seis(2006), pela qual foi averbada a ata nº 02/2006, de eleição da nova diretoria e conselho fiscal, para uma gestão de três(03) anos, e outras deliberações, ficando os cargos assim preenchidos: **Diretoria:** Diretor Presidente: JAKSON TAGLIETTI; e, Diretor Secretário: VILMAR GIAROLLO. **Conselho Fiscal:** SÉRGIO TALHETTI, LINO ANTÔNIO HORN e ALMEDORO VENCATO. - - - - -

Nada mais. Sarandi - RS, 17 de abril de 2006.- Eu, Bordin, Oficial, digitei, dou fé e assino.- Emolumento R\$ 7,90.- O Oficial:





Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

461
M
R
EDSON

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob o nome de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, fica constituída uma associação, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406 de 10.01.2001 e do artigo 121, da Lei Federal n° 6.015/73 e Lei 9.612/98, a qual se regerá por este Estatuto Social.

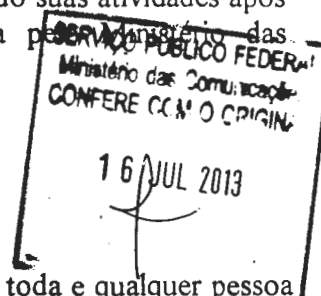
Art. 2º - A Associação tem por finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível.

Parágrafo Único - Os fins serão desenvolvidos sem objetivo de lucro para a Associação e para seus associados.

Art. 3º - A Associação tem sede na cidade de Sarandi, Estado de Rio Grande do Sul, na Av. Expedicionário, nº 785, CEP 99560-000.

Art. 4º - A Associação durará por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária emitida pelo Serviço de Registro Civil e Sobrenome das Comunicações.



CAPÍTULO II ASSOCIADOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Art. 5º - Como requisitos são considerados sócios da entidade toda e qualquer pessoa natural ou jurídica, mediante preenchimento de formulário próprio.

Parágrafo Único - Para a admissão, demissão e exclusão de sócios é necessário aprovação prévia dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 6º - São as seguintes as categorias dos Associados:

- I - fundador, aquelas pessoas mencionadas no artigo anterior que ingressaram na entidade na data da constituição;
- II - não fundadores as que ingressarem após a data de constituição.

LISTO
DAB-3274



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

Handwritten: 462
Circular stamp: Comunicação

Art. 7 ° - São direitos dos Associados:

- I - comparecer e votar nas assembléias gerais;
- II - beneficiar-se, sem distinção como os demais associados, das atividades da Associação elencados no artigo 2 ° deste Estatuto.
- III - desligar-se do quadro de Associados, a qualquer tempo.

Art. 8 ° - São deveres dos Associados:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II - contribuir para o fortalecimento da Associação e para a consecução de seus fins;
- III - desenvolver as tarefas que lhe foram cometidas pela assembléia geral para a consecução dos fins da Associação;
- IV - prestar as contribuições pecuniárias que forem instituídas aos Associados por deliberação da assembléia geral;

Parágrafo Único - Serão ressarcidas as despesas que comprovadamente o Associado realizar no desempenho de atividades em benefício da entidade.

**CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 9 ° - A assembléia geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão deliberativo, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o presente estatuto social.

Art. 10 - A assembléia geral será convocada mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, o qual conterà, além da hora, data, local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada a utilização de generalidades.

Art. 11 - Compete ao Diretor-Presidente ou a quem o substituir a convocação da assembléia geral.

Parágrafo Único - A assembléia geral também poderá ser convocada por qualquer Associado se a diretoria retardar por mais de 03 (três) meses a convocação da assembléia geral ordinária, e, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos Associados nos demais casos.

Art. 12 - A assembléia geral se instalará com a presença de maioria absoluta de Associados, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal.

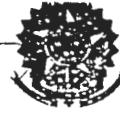
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFÉRIAS
16 JUL 2013

Parágrafo Único - Para a destituição dos membros da Diretoria e alteração do estatuto social é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 13 - Até um mês após o término do prazo de gestão, a diretoria convocará a assembléia geral ordinária para:

- I - prestar contas de sua administração e relatar os atos administrativos por ela praticados, submetendo-os à deliberação dos presentes;
- II - eleger os membros da diretoria para o prazo de gestão seguinte;

Handwritten signature: Edson B. Rodrigues
Handwritten number: 3.274
Handwritten initials: AB



1. 11
417
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

III - fixar o valor da contribuição pecuniária a ser prestada pelos Associados.

Art. 14 - A qualquer tempo será convocada assembléia geral extraordinária para deliberar sobre assunto que consulte os interesses da Associação.

CAPÍTULO IV DIRETORIA

Art. 15. - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela assembléia geral e por ela destituível a qualquer tempo, podendo ser os representantes legais das associadas pessoas jurídicas, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos.

- a) residem na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;
- b) são brasileiros natos ou naturalizados à mais de 10(dez) anos e maiores de 21 (vinte e) anos ou emancipados.

Art. 16 - Cabe à diretoria, através de seus membros, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Art. 17 - Os membros da diretoria não respondem solidariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - presidir a entidade e laborar para a consecução de seus fins;
- II - convocar e presidir as assembléias gerais;
- III - promover a movimentação financeira da Associação em conjunto com o Diretor Secretário;
- IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 19 - Compete ao Diretor Secretário:

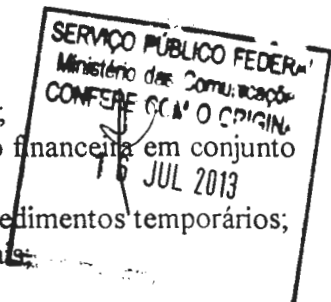
- I - organizar e manter em funcionamento a secretaria da entidade;
- II - registrar e controlar as finanças e promover a movimentação financeira em conjunto com Diretor Presidente;
- III - substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários;
- IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

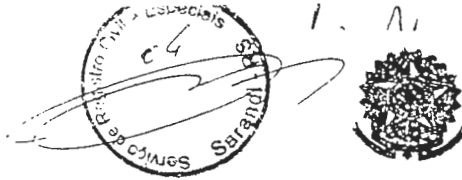
Art. 20 - Os membros da diretoria não serão remunerados.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

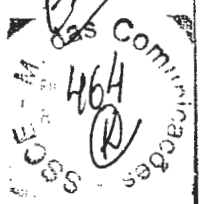
Art. 21 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos, associados ou não, com prazo de mandato de 3 (três) anos eleitos anualmente em assembléia geral da Associação, os quais desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Wilton
Pereira
OAB-3274





Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado



Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 23 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

**CAPÍTULO VI
DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art. 24 - O conselho comunitário será composto por cinco pessoas no mínimo, representantes indicados pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, benemeritas, religiosas de moradores, etc. desde que legalmente instituídas, associado ou não da Associação

Parágrafo Único - Não podem fazer parte do conselho comunitário os parentes dos membros da diretoria e do conselho fiscal até o 2º. grau, afins e cônjuge.

Art. 25 - Os membros do conselho comunitário, exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral, que houver eleição dos membros da diretoria e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

Art. 26 - O conselho comunitário tem as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;
- c) fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

Art. 27 - O conselho comunitário elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, para presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho local e comunitário.

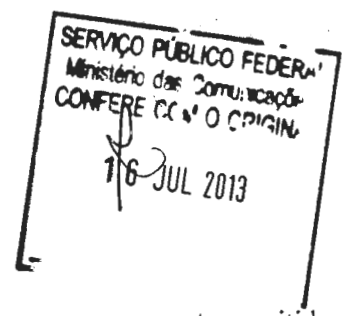
**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 - O patrimônio da Associação será composto:

- I - pelas contribuições pecuniárias dos Associados;
- II - pela aquisição de bens;
- III - por doações recebidas.
- IV - patrocínio, sob forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos pela emissora.

Art. 30 - Os Associados não são solidariamente responsáveis pelas obrigações da Associação.

§ 1º - A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



*Wilton
Quarta
27/07/2013*



Serviço de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
SARANDI - RS
Bel. Edson B. Rodrigues
Oficial Designado

465
EBS

§ 2 " - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros

§ 3 " - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do presente estatuto sem previa autorização dos órgãos competentes.

Art. 31 - A Associação se extinguirá por deliberação da metade mais um do número de Associados

Art. 32 - Em caso de extinção, o patrimônio remanescente da Associação, após serem saldados as obrigações, será doado à entidade de fins não econômicos a ser escolhida em assembléia geral

Art. 33 - Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da assembléia geral, na forma nele contida.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral.

Edson B. Rodrigues
Diretor
OAB-3274

Sérgio Talhetti

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI
Sérgio Talhetti
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013



ATA 02/2006

Aos onze dias do mês de março de 2006, as 18h, na Br 386 Km 132, apto 02, na residência do associado Jakson Taglietti, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, aberta a reunião, o Sr Presidente Sérgio Talhetti, saudou a todos os presentes, colocou sobre alguns assuntos relativos as normas para concessão de canal para rádio comunitária e sobre a convocação para a presente reunião com a prestação de contas do atual presidente, fixação do valor da contribuição e eleição da nova diretoria. Efetuada a prestação de contas e se partiu para a eleição do novo presidente para o próximo triênio, que ficou assim constituído, Jakson Taglietti e Vilmar Giarollo, respectivamente para os cargos de Presidente e Secretário desta associação e os demais associados Srs Sérgio Talhetti, Lino Antônio Horn e Almedoro Vencato como integrantes do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e demais associados, Lino Antônio Horn, Sérgio Talhetti, Vilmar Giarollo, Jakson Taglietti, Almedoro Vencato.

Declaramos, sob pena da Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em 11/03-2006 no livro de atas nº 1 da associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, à folha nº 6.

Sérgio Talhetti
J. M.



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Município de Sarandi - RS.
Protocolado sob nº 8420 de 165 do livro A-2
Sarandi - RS, 17 de abril de 2006

[Signature]
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Município de Sarandi - RS.
Registrado sob nº 01, fls. 111, do livro A-3
Averbado sob nº 01, no registro nº 365, fls. 111, do livro A-3
Sarandi - RS, 17 de abril de 2006

[Signature]
Oficial Emol. R\$ 16,80



53000. 0036 07/03



ILMO. SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 063553/2006-33

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD/

05/07/2006-16:27 *SEDOT*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 1ª QUERÊNCIA, com sede na Rua Gal. Salvador Pinheiro Machado, nº 1.062, na cidade de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.880-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, por seu Diretor Presidente habilitado no expediente protocolado sob nº 53000 055029/2006-99 o qual requer a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de São Nicolau/RS vem pela presente encaminhar e dizer o que segue:

1. A Requerente em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 1/2006, publicado na Edição de 06.04.2006 que assinalava prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da documentação de habilitação, cuja data final encerrou em 21.05.2006, protocolou, tempestivamente, toda a documentação pertinente, que levou o nº acima mencionado, dentre esses, as Manifestações de Apoios recebidos da comunidade;

2. Vossa Excelência decidiu prorrogar o prazo de entrega da documentação, pelos motivos divulgados em Aviso publicado no DOU de 22.05.2006, ou seja, no primeiro dia útil após o prazo estipulado e da remessa da documentação da Requerente, oportunizando mais 45 dias para todas as entidades interessadas encaminhar os documentos exigidos na Norma.

3. Desta forma, a Requerente, exercendo o direito de igualdade, vem pela presente requerer a juntada de mais as seguintes manifestações de apoios:

- 80 (oitenta) Coletivos, apresentados sob a forma de abaixo-assinado;

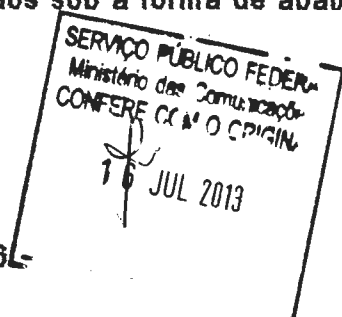
4. Sendo assim, somados os apoios enviados anteriormente – 275 apoios coletivos (abaixo-assinado) a requerente restará com os seguintes totais:

- 355 (trezentos e cinquenta e cinco) Coletivos, apresentados sob a forma de abaixo-assinado; e
- 16 (dezesseis) de entidades associativas e comunitárias.

Nestes Termos
Pede Deferimento

São Nicolau, RS, 04 de julho de 2006

[Handwritten Signature]
Renato Silva da Cunha
Diretor Presidente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, com alteração dada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária 1ª Querência, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Nicolau, R.S.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Cep: 97.880-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFEN N.º 0
16 JUL 2006

20
4
16

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURA
01	Francisco Tissoti	314541780-00	Rinco do Sacramento	Francisco
02	Maria Conceição Fernandes	3080743358	Rua 19 Próximo a B. Portela	Maria
03	Audelina da Silva Guimarães	5047371199	Rua Salvador Pinheiro N. 2224	Audelina
04	Colodmiro Gomes Guimarães	2044295042	Rua Salvador Pinheiro N. 2224	Colodmiro Gomes
05	Vitória Strugalski	2090816121	Rua Salvador Pinheiro N. 2126	Vitória
06	Heelio Arsenio Colpo	9092080333	Rua Salvador Pinheiro N. 2126	Heelio
07	Maria de Souza Ferveira	4082977911	Rua Salvador Pinheiro N. 2116	Maria de Souza
08	Camila da Silva Rosa	018978070-31	Rua Salvador Pinheiro N. 2106	Camila
09	Jessica Batista de Lima	5095462544	Rua 20 B. Portela, nº 928	Jessica B. de Lima
10	Polton Jacques dos Santos	6058193993	Rua 20 B. Portela nº 752	Polton Jacques
11	Madalena Machado Ortiga	9051915958	Rua 20 B. Portela nº 752	Madalena
12	Leona Bueno de Moura	1065706259	Rua 20 B. Portela nº 764	Leona Bueno
13	Doralba Martins Garcia	1084179091	Rua Trav. 2 B. Portela	Doralba
14	George Rodrigues Soares	1010045911	Trav. 2 B. Portela nº 184	George Soares
15	Ramona Rosa de Oliveira	9035829051	Trav. 2 B. Portela # 5106	Ramona
16	Margarino Martins Garcia	9047371696	Trav. 2 B. Portela	Margarino
17	João Luiz Murari	1032174425	Seggiaro Hoffmann	João Luiz
18	Israel Cristina F. Correa	4036003863	Seggiaro Hoffmann	Israel
19	Rui Francisco P. Vargas	3745995309	Senador Daniel Krüger nº 1786	Rui
20	Shirley Teresinha R. Dalbano	6064476374	Senador Daniel Krüger nº 1786	Shirley

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, com redação dada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária 1ª Querência, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Nicolau, RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, CEP: 97.860-000

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURA
01	Marcelo Oliveira	9020257992	Sepe Tiarajú nº 2062	Marcelo
02	Comedina Rosa de Oliveira	9019796078	Sepe Tiarajú nº 2062	Comedina Rosa de Oliveira
03	Patrícia Klaus Tissot	1096839525	Trimeu Afonso de Queiroz nº 1018	Patrícia Tissot
04	Comida Maria Boff Klaus	759598100-00	Trimeu Afonso de Queiroz nº 1018	Comidada
05	Roni Bourdes Klaus	001.365.4040	Trimeu Afonso de Queiroz nº 1018	Roni
06	Andréia Klaus	4080247713	Trimeu Afonso de Queiroz nº 1018	Andréia Klaus
07	JORGE JAMBEONI SANTOS	6019069121	JULIO DE CASTILHO 11950	Jorge
08	Etmar Pitrowski	029.639-320-34	Rua Hexaclides Caldas 1321	Etmar
09	Jonete Cheren	1054047798	Salvador Pinheiro 1096	Jonete T. V. Cheren
10	Cladir Greff	1077074443	Salvador Pinheiro 1120	Cladir Greff
11	Jose Santos	473.716.840-87	Salvador Pinheiro 1120	Jose Santos
12	Maria de Bourdes da Silva	1075869816	Salvador Pinheiro 1120	Maria de Silva
13	Paulo Gamarra	1063797698	Sepe Tiarajú 1835	Paulo
14	Eduardo de Almeida	255.971940-72	Julio de Castilho 1282	Eduardo
15	Simara Assis Garcia	909.521.6331	Rincão dos Potreiros	Simara A. Garcia
16	Dircen Souza de Melo	7014959055	Sepe Tiarajú 2062	Dircen S. Melo
17	Aurora de Melo Hartigil	101048706	Trimeu Afonso de Queiroz 1127	Aurora
18	Amauri Carlos de Oliveira	2089934224	Reduzindo Malaguas 2816	Amauri
19	Solange da Silva Ferreira	7080243897	Rua nº 19 Próxima a B. Portela	Solange S. F.
20	Aristides Rambo	1037123526	Rua 19 "	Aristides

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 GOV. DO RS
 CEP: 97.860-000

19 1/4

770
 07H
 13/10/2005
 W - 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, com redação dada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária 1ª Querência, que tem por interesse a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Nicolau, RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, Cep: 97700-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONPES - C/OP/000
 JUL 2013
 ASSINATURA

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURA
01	Ereni Barbosa	4075870826	Adel José Dias nº 1107	Ereni
02	Maria Liscamo Schomer	7035903413	Adel José Dias nº 9995	Maria
03	Evaldo Bastos Rambo	7071619196	Rua Constantino Paredes nº 202	Evaldo
04	Darci da Silva Garcia	78231167072	Rua Ademair Silva nº 1142	Darci
05	Zilmar Marian Garcia	5097233984	Rua Yaderlino Dutra nº 590	Zilmar
06	Lucia Espindola	4096839933	Rua Yaderlino Dutra nº 590	Lucia Espindola
07	Nicolau Goulart de Oliveira	4093470484	Rua Yaderlino Dutra nº 256	Nicolau
08	Brasília Ortiz Goulart	4079004033	Rua Yaderlino Dutra nº 256	Brasília
09	Maria Luanda M. Bamhil	1011035969	Rua Otávio Gomes da Trindade	Maria Luanda
10	Hilda de Moura Nunes	8047362861	Adel José Dias nº 812	Hilda
11	Emma da Silva de Oliveira	8075037039	Adel José Dias nº 853	Emma da Silva
12	Waldemar da Silva Marian	1077074225	Capitão João Silva nº 2069	Waldemar
13	Geni Liscamo Kafzinski	1069892493	Daniel Krüger nº 1805	Geni L. K.
14	WALDIR FERREIRA	3046962031	BARRIO BOA ESPERANÇA	Waldir Ferreira
15	EDERMIR DA VEIGA	1034438227	BARRIO BOA ESPERANÇA	Edmir
16	PAUL ROTA	80366000	SETE TIARAU	Paul Rota
17	LUIZ CLAUDIO CARDEA	7047302947	RUA SETE TIARAU	Luiz Cláudio
18	ADRI CARLA M. TRINDADE	1017707561	RUA HERBERTINA CASAS 0202	Adri Carla
19	EDMIR MAGALHÃES	2022771657	RUA HERBERTINA CASAS 1194	Edmir
20	OTAVIO TRINDADE SIAT	5092008001	Rua Venâncio Aires, 4/1	Otávio Trindade

4
 16
 20
 4



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, com redação dada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária 1ª Querência, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Nicolau, RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço, nº 97.880-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE Nº 00000000
16 JUL 2013

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURA
01	Mosiriois Varginha	3065692437	Rua Atilka Brogioni Santiago	[Assinatura]
02	Rui Erio Braga de Oliveira	1036017059	Tranquede Menes Nº 1211	[Assinatura]
03	Maílson Murer	3077074403	Adel dias Nº 728	[Assinatura]
04	Emerson de Mattos Birman	7060186538	Jordelino F. Dutra	[Assinatura]
05	Dani Perazzola	5012325402	Adel dias 748	[Assinatura]
06	Laurentino Tanore	1063788832	Sete Setembras	[Assinatura]
07	Aljimirio Maciel Silveira	1071619637	Sen. Daniel Krueger 1019	[Assinatura]
08	Osvaldo Daviheimer	1084997635	Box Cornéia de Cunha 1257	[Assinatura]
09	SERAFIM SCHUBERT	357.385.70406	General godolphin 505	[Assinatura]
10	Jolci da Rosa	8077074345	Wife Jolci.	[Assinatura]
11	José de Lente	6060188239	Atila Brogioni Santiago	[Assinatura]
12	Eduardo Minozzo	7046420917	Bairro emba BAMBIL	[Assinatura]
13	João Brasil Marques Santos	6240711559	Bairro Boa Esperança	[Assinatura]
14	Julius Carlos S. de Oliveira	3054521771	Capitão João Silva	[Assinatura]
15	Adão Belin	2032333812	Dr. Carlos Barbosa 1267	[Assinatura]
16	Amato Lunk	0100444902	Sra. Jurema P. Pacheco 1062	[Assinatura]
17	Jili Ribeiro	6031667952	Julio de Castilho 756	[Assinatura]
18	Emerson Correia Ortaca	7063806272	Jordelino F. Dutra 1393	[Assinatura]
19	Flamão AMARAL GOMES	7031338104	Ernesto Hoffmann 1197	[Assinatura]
20	José Ernesto S. Hoffmann	15805700034	RUA SALVADOR P. PACHADO 2106	[Assinatura]

21º

53000.003604/03 25
SECRETARIA DE M. das Comunicações

ILMO. SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF
53000 063561/2006-80
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRI/SPOA
06/07/2006-16:58 SEDOR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE

SARANDI - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.584.753/0001-05, com sede na Av. Expedicionário, nº 785, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.560-000, Telefone (054) 3375.7763, correio eletrônico jakson.taglietti@gmail., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, por seu bastante procurador (instrumento no expediente nº **53000 055029/2006-99**) vem pela presente encaminhar e dizer o que segue:

1. A Requerente em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 1/2006, publicado na Edição de 06.04.2006 que assinalava prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da documentação de habilitação, cuja data final encerrou em 21.05.2006, protocolou, tempestivamente, toda a documentação pertinente, que levou o nº acima mencionado, dentre esses, as Manifestações de Apoios recebidos da comunidade;

2. Vossa Excelência decidiu prorrogar o prazo de entrega da documentação, pelos motivos divulgados em Aviso publicado no DOU de 22.05.2006, ou seja, no primeiro dia útil após o prazo estipulado e da remessa da documentação da Requerente, oportunizando mais 45 dias para todas as entidades interessadas encaminhar os documentos exigidos na Norma.

3. Desta forma, a Requerente, exercendo o direito de igualdade, vem pela presente requerer a juntada de mais as seguintes manifestações de apoios:

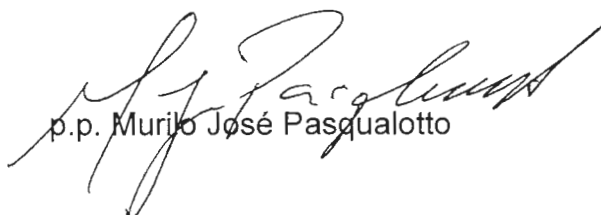
- **273** (duzentos e setenta e três) Coletivos, apresentados sob a forma de abaixo-assinado;

4. Sendo assim, somados os apoios enviados anteriormente – **4.925** apoios coletivos (abaixo-assinado) a requerente restará com os seguintes totais:

- **5.198** (cinco mil, cento e noventa e oito) Coletivos, apresentados sob a forma de abaixo-assinado; e
- **35** (trinta e cinco) de entidades associativas e comunitárias.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Alegre, RS, 03 de julho de 2006.


p.p. Murilo José Pasqualotto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC Nº O ORIGINAL
16 JUL 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 99560000	ASSINATURA
01	Yanomi Kemmerich	1100748481	Sarandi	
02	Rosângela Corlandi	6305121231	Sarandi	
03	Felipe Comere	5704439079	Sarandi	
04	Robel Negro	8095297686	Sarandi	
05	Giulardo Meinigon	2101552212	Sarandi	
06	Paulo Eduardo	2091625184	Sarandi	
07	William Debona	2065742544	Sarandi	
08	Eduarda Signes	2103448900	Sarandi	
09	Fernanda Lini	710019449	Sarandi	
10	Carlos M. Queiroz	2093709253	Sarandi	
11	Vanilla Lini	4101556183	Sarandi	
12	Cláudio A. Gonalves	8098535944	Sarandi	
13	Luanda Magalhães	2097753624	Sarandi	
14	Julie P. Montanari	2102234539	Sarandi	
15	João Antonio	1103226572	Sarandi	
16	William Magalhães	2098540939	Sarandi	
17	Douglas W. Altmann	3102230351	Sarandi	
18	Marcelo Koipper Comargo	1103448864	Ul. Jardim 1002	
19	Helena Riuco Bazamela	1066237833	Sarandi	
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE Nº 01/07/2018

1/12 2/12

12/07/2018
 13/07/2018
 14/07/2018
 15/07/2018
 16/07/2018
 17/07/2018
 18/07/2018
 19/07/2018
 20/07/2018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 93560000	ASSINATURA
01	Grozile Marcon	209944957	Soinha Pinhalzinho	Grozile
02	Denise Fiori	5102230702	Soinha Borsari	Denise
03	Aline Kormes	9105417092	Soinha Borsari	Aline
04	William Bexor	7094868481	Soinha Borsari	William
05	Jorge Pignotti	4100747783	Barra de Siqueira	Jorge
06	Flávio Luiz de Lencastre	1078915269	Bairro - Campo	Flávio
07	Danielle Kuen	4065855627	Bairro - Campo	Danielle
08	Gabriele Marcon	9099449556	Soinha Pinhalzinho	Gabriele
09	Alexander von Ullrich	3103443119	Soinha Pinhalzinho	Alexander
10	Suelma Bai	8087756566	Soinha Mendes Baixo	Suelma
11	Osvaldo Marcon	5093449533	Soinha Pinhalzinho	Osvaldo
12	Marcela Lúcia Magalhães	309765438	Rua Santo Eduardo, 627, Vila Maria Sarandi	Marcela
13	Dagmara G. Macielon	9099918725	Bx: 386 Km 134 Bairro: Mirassol	DAGMARA
14	Micheli Treccani	1099914846	Soinha Jacutinga	Micheli
15	Marcela A. Borini	9081300833	Soinha Baixo Baixo	Marcela
16	Leonardo Ritz	2098536242	Bairro Baixo Campo	Leonardo
17	Priscila Rodrigues	J.Tem	Bairro Baixo Campo	Priscila
18	Jéssica Rosquetti Realindo	1098159633	Rua São Tenor nº 1260 - Vila Maria	Jéssica
19	Arlene A. Lo. Romim	9100184648	Assent. Tarumã 3 Urua Sarandi	Arlene
20	Angélica Wagner	2062352221	Bairro Licentinos, Sarandi	Angélica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE PR V O DE FICM/MS
 6 JUL 2013

1/1 20/16

14th 19th

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Mímano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ivana Lessen Tramontina	205 963 536	Rua Jermínio da Silva	Ivana Lessen
02	Tatiana Chiara	5047812036	Av. Duque de Caxias, 1234	Tatiana
03	Marli Buzuel	9047816906	R. Angelo Canova, 558	Marli
04	Carine Carl Estin	1061346555	R. Duque de Caxias, 2344	Carine
05	Adriana S. Bergamaschi	5032677933	R. Paulo Belluco, 571	Adriana
06	Selate Fiacio Blanks	21704538068	Al. Divino Branco	Selate
07	Tatiana Regina Pelizz	4036207662	R. João Zancanello, 2226	Tatiana
08	The Cleuchaus	3029128497	E. G. Machado	The Cleuchaus
09	Welder Corbaldo Demarchi	9004747113	E.E.C. F. Dr João Carlos Machado	Welder
10	Edson J. Garavito	104573425	Ypê Zucagali, 315 - Apto 203	Edson
11	João T. Vandina	1024206491	R. Miguel Ortolan, 662	João
12	Elcio RAFE Barber de Lima	5098543018	10 Est. Renovação, 2103 - 2ª. J. J. J. J. J.	Elcio
13	Carla Cambuzij Debona	5014467491	R. José Francisco Bianchi, 1748	Carla
14	EDSON PERQUILATO	9072503348	R. Pulhos males	Edson
15	Idel de Almeida Gomes	1099917599	R. Pedro Pedro Ruyor	Idel
16	Liane Aparecida Faccinotto	9066097299	10-7 de setembro, 1348	Liane
17	Caroline Luvis	9078924838	Rua Trodents, no 731 - Aptº 102	Caroline
18	Laura Sampaio	9040432123	Rua João Mateus, 5326, Sala 10	Laura
19	Cinara Sampaio	8055646577	Al. Expedicionários, 533	Cinara
20	Vanderlan Reis dos Santos	1404439052	Vila Jardim	Vanderlan

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16
16/04/2013

12
475

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 99560000	ASSINATURA
01	Leandro Marlon Moraes	1104323935	Edite Cruz Ribeiro - 385 P. IPIRANGA	[Assinatura]
02	Marizete Ribeiro	1098536061	Vila Esperança - 739	[Assinatura]
03	Vera Alves	1105442782	Bairro Vicentinos - 684	[Assinatura]
04	Priscila Soares Lemos Silveira	9105442546	Vila Maria	[Assinatura]
05	JEFFERSON BRAGA	4380931-X	Bairro Vicentinos 307	[Assinatura]
06	Deisi Bombardelli	1077999546	R: Amos Fulpi 211	[Assinatura]
07	Daudos Vandomiro do Silveiro	CN 146.230	R: Ulisses Ribeiro 1699	[Assinatura]
08	Steph Valsug	5097654144	AV: Duque de Caxias 1823	[Assinatura]
09	Marina Bongiorno	8094874917	R: Miguel Ortolan, 659	[Assinatura]
10	Jússia Leixon Tortunes	7077999618	R: Engel R. João Piccini, 112	[Assinatura]
11	Robson Douglas Adam	CN 9249	Bairro Beira Campo R: Orlide Pires	[Assinatura]
12	Marina Piassa da Silva	4065725071	Rua Miguel Ortolan - 565	[Assinatura]
13	Carla Patrícia Sutel Gomes	CN 32630-PM	Bairro Kennedy - 010	[Assinatura]
14	Jessica Arnold	091629686	Loteamento Tolotti	[Assinatura]
15	Elionora Gheller	094004979	Av. Expedicionária 206	[Assinatura]
16	Patrim Dieffenhauer	8485409675	Plácido de Castro - 995	[Assinatura]
17	Stephan Caroline de Araujo	3098143343	R. Uruguaçu 1029	[Assinatura]
18	Simone Pasqueli	N. Sem	Beira Campo	[Assinatura]
19	Laiceo Beago	6105442302	Loteamento Tolotti	[Assinatura]
20	Franciele Lombuzzi	8103448547	Beira Campo	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE Nº 110 DE 2013
 16 JUL 2013

5/5

5/5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denise Bernardete Sassi del Sant	2034921383	RS 404 Km 03 Sarandi	<i>[Signature]</i>
02	Ana Estelina Bomargo da Silva de Moura	1061353007	Rua Bondirontes	<i>[Signature]</i>
03	Patrúcia Kerbert Pilonetto	4057106827	Av. Sete de Setembro, 1590	<i>[Signature]</i>
04	Adriana Zanetti Martins	7057105327	Rua Barão do Rio Branco- 928	<i>[Signature]</i>
05	Dalva Maria Ecker	2004706434	Rua Farroupilha - 395	<i>[Signature]</i>
06	Maria Luiza Kronusdi Borges	1036466447	AV. Expedicionário -565- Ap.301	<i>[Signature]</i>
07	Diris M. Ungarato	4043775041	L. 6 de com	<i>[Signature]</i>
08	Desamer de Malinski	7015112456	Ant. Sete de Setembro 1290.	<i>[Signature]</i>
09	Rosane C. Proleenci	2041751948	L. Perace Alto - Interior	<i>[Signature]</i>
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFISRE CC 110 C/PRM
 16 JUL 2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Míriam de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Débora Carvalho	9380	Lorda MENINA	Débora C.
02	Luziane Ramos	11352	Duque de Caxias 058	Luziane R.
03	Fernanda R. Buelas	6098541144	Vila Esperança	Fernanda B.
04	Stefani R. Bordini	8101552654	B. Vicentinos	Stefani B.
05	Suzana Rodrigues	4104351491	Santa Catarina	Suzana
06	Luciane Grasselli	208808292	B Vicentinos	Luciane
07	Suziane Ramos	11351	Osório Ribeiro	Suziane R.
08	Suelen Kusler	11411	Vila Esperança	Suelen
09	Giuseppe Prokne	5100754406	Vila Vicentina	Giuseppe
10	Jonathan D. Bredtke	1066198861	Av. 7 de setembro 1404	Jonathan
11			R. Senador Alberto Pasquini 996	Jonathan
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

ACE-M
10
479
COMUNIC

1/3 12/7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ MARQUES SEVERO	5014261142	RUA: JÚLIO MAILHOS, 1694 99560-000	[Assinatura]
02	Reiny e Camila Gelfetto	5065740416	AV. Expedicionário 533 99760-000	[Assinatura]
03	Luís Eduardo Zamboni	1065725895	AV. Expedicionário 533 99560-000	[Assinatura]
04	DIRECK ZAVATTI	2008869524	AV. EXPEDICIONÁRIA 533 99760-000	[Assinatura]
05	VIVIANA ELIZABETH CENCI	3066235131	R. Paulo Dal'Oglio, 700 99760-000	[Assinatura]
06	Carlos Pedro de Menezes	4050213781	R. Bondeirante, 695 99760-000	[Assinatura]
07	Leonilda Ermenegildo de Menezes	801123666	Bondeirante 677 99760-000	[Assinatura]
08	Silvana S. Pereira	805170306	AV. Expedicionário 1789 99560-000	[Assinatura]
09	Juís Francisco Dias Rodrigues	7023981785	Rua Tereza de Menezes, 491	[Assinatura]
10	Zomatar André Guyatti Corrêa	6401482057	Rua Expedicionário, 1832	[Assinatura]
11	Juliana Vicari	8061346998	AV. Expedicionário, 1011	[Assinatura]
12	Edgar Fardes	5043771581	Rua Jollete Pasqualini, 1694	[Assinatura]
13	Jerôme Gomes Borges	9078977044	Rua Senador Alberto Pasqualini, 1694	[Assinatura]
14	Mariana Fardin	1074544865	AV. Expedicionário, 496	[Assinatura]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O C. O. C. P. M.
 16 JUL 2013

V/14

SUCSE
 [Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Miuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Priscylla Bernadit Zumbach	7947935-7	R. João Francisco Bivarotti	<i>Priscylla Bernadit Zumbach</i>
02	Samara Fátima Borges	6087594005	R. José Francisco Bivarotti	<i>Samara Fátima Borges</i>
03	<i>Adriana Cabral</i>	7043980811	R. Rodolfo Reck S/N	<i>Adriana Cabral</i>
04	Adriana Cabral	5664965-4	Rodolpho Reck S/N	<i>Adriana Cabral</i>
05	Aliene S. Zancanello	6050023537	Rodolfo Reck S/N	<i>Aliene S. Zancanello</i>
06	Rosemar Göt Zancanello	7050647648	Rodolfo Reck S/N	<i>Rosemar Göt Zancanello</i>
07	<i>Isabelmar & Adriano</i>	5091533216	R. João Urbano Vicari	<i>Isabelmar & Adriano</i>
08	João T. Traves	8026549884	R. João Urbano Vicari	<i>João T. Traves</i>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA DE ORIGEM
 18 JUL 2013

481
 RECEBUE
 18 JUL 2013

18/7/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Charlise Beatriz Felimberti	1059204717	AV. Expedicionários, 1134	[Assinatura]
02	Gerisone Bumerlotto	5091625727	RUA Sento Gomo D'ARC, 882	[Assinatura]
03	Celso Sabadin	5023979213	Rua Miguel Bortolan, 990	[Assinatura]
04	Pedro Tasso Ferreira	9024529845	Rua L. Lesteamento Espiranga, 921	[Assinatura]
05	Jairo Amaral	CPF 15769046015	Distrito Industrial, Sarandi, 99560-000	[Assinatura]
06	Luz de silva	7023761781	Rua Alcides Boyer, Altamira, 502	[Assinatura]
07	Célia de silva	1078547096	Rua Otávio Ribeiro, 1102	[Assinatura]
08	CARLOS A. HEICHTO	7030781913	DISTRITO INDUSTRIAL RUA AMYRINO DA SILVA	[Assinatura]
09	Emerson Ivan Nico	4062347073	R. PIAUAS DO CASINO, PIC	[Assinatura]
10	Dizem scariot	4007578067	Distrito Industrial,	[Assinatura]
11	Maiane Nascimento Dähl Drego	9065962673	Rua Américo de Silva, 1555	[Assinatura]
12	Luiz Carlos Paoletti	1009544022	Rua B. R. O. Branco, 1900	[Assinatura]
13	Ívelina dos Santos	2077246559	Bairro Cidreira, Rua dos Brancos,	[Assinatura]
14	Hermínia Del san	5091625727	Rua dos Brancos, Bairro Cidreira	[Assinatura]
15	Adriane Ribeiro Antunes	40700775053	Rua Brasil da Rio Branco, 1912	[Assinatura]
16	EVA ROSA A. COSTA	105210042	AV. EXPEDICIONÁRIOS 375	[Assinatura]
17	Adriane Cláudia Cobua	5091625727	AV. EXPEDICIONÁRIOS 375	[Assinatura]
18	Gyon Paulo dos Passos	5091625727	Bot Son - 92	[Assinatura]
19	Maria Delci Sarri	3030527361	Av. Expedicionários, 393	[Assinatura]
20	Silmara Freire Manfim	4077798435	Av. Expedicionários, 393	[Assinatura]

16 JUL 2013

SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE ASSINANTES

1/2
2/2
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

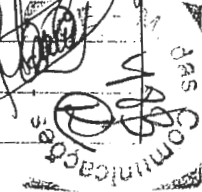
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALAN CRISTIANO SUTTI	8117.376-1	R. ARMINIO DA SILVA, 770	
02	Doremi Antônia Cereja	6007621968	Rua Pietro cesari, 1640	
03	Volnei Souza de Almeida	049589721	Rua Pietro cesari, 1638	
04	AMARICO MILANI	38403218087	AV. EXPEDICIONARIO 1112	
05	Silvia Garlot	6064044802	Rua Zorzetto, 1019	
06	Roberto Carlos Costa	4038081231	Rua Artur Berlet, 1451	
07	Jeffery F. Saito	7065953364	PRV. ML OLIO 1147	
08	André B.	104041811	Rua Eunice Faureto, 186	
09	Marcos Juliano Rodrigues	1073261014	Rua Santa Cecilia, 747	
10	Roberto RASTREI	508323004	VICENTINA R. PE-AUGUSTO PATRIAN, 444	
11	Eda R. Pazinotto	4065052322	ST. CATARINA - R. STA CECILIA	
12	Melini de Camargo	8915309	Rua Bandurantes 1420	
13	Leiria Botolini	231138	Rua Paulo Dall'Oglio Nº 1167	
14	Luani Fatima Streck	381640271	Rua João Tenes, 867	
15	Jonas Ketzold	5959418	Rua João Tenes, 890	
16	Proprietário Roberto Turini	26095126	Rua João Tenes, 893	
17	Maria Terezinha Velduga	9099142425	Rua Arminio de Silva, 2145	
18	Evandro Bras Farias	5008989658	Rua Arminio de Silva, 2162	
19	Valéria Fozzan	1013663107	Rua Arminio da Silva 1910	
20	Silvia E da Silva	5099454554	Rua Arminio da Silva 1930	

16 ABR 2013

SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO

1/19

20/1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

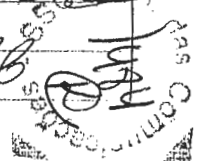
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDSON FINGER	1043785755	RUA SEN. ALB. PASQUOLINI 1111	[Assinatura]
02	Josiane Finger	5065739426	R. Sen A. Pasquolini, 1111	[Assinatura]
03	Jeda S. Vargas	7050022784	AV. Expedicionário, 841	[Assinatura]
04	Edson de Leonardo	00027419065	R. Stª Terezinha N° 783	[Assinatura]
05	GABRIEL ANTONIO PASALI	406597.0529	RUA ZORRHO DENAZO 1557	[Assinatura]
06	ASSERIO COSTA	7042098256	HOTEL SA5 FRANCISCO	[Assinatura]
07	Emerson P. Dury	5065856777	R. Dr. Márcio Agombujo 543	[Assinatura]
08	Julia Elene Graft	1037368311	R. STº ONDRE, 683	[Assinatura]
09	Joel Rancio	3066052378	R. STª TEREZINHA 735	[Assinatura]
10	Yander Reis	3047808743	Barão de Marco	[Assinatura]
11	ADÃO FREITAS	307754976	AV. EXPEDICIONÁRIO	[Assinatura]
12	Paulo A. Siniatti	1032235745	V. Santo Catarina	[Assinatura]
13	Robson de Almeida	1038583824	Rua Stª Ana 735	[Assinatura]
14	João Arruda	5075710711	Rua Aristides Machado 495	[Assinatura]
15	Roberto Silva Aguiar	103856047	R. Gabriel Benedit	[Assinatura]
16	Alma Corralo	1036748314	Rua Stª Lucia 712 Vila Santa	[Assinatura]
17	MARCOS RANCIO	7065959434	AVENIDA 7 DE SETEMBRO 1371	[Assinatura]
18	Edvaldo R. Costa	7065958451	R. 404 Km 03	[Assinatura]
19	Ana Maria Floriana	3054176788	Loteamento Ipiranga	[Assinatura]
20	Carolina Sassi	66509726068	Sarandi	[Assinatura]

16 JUL 2013
 CONFERE TI 3
 SERVIDOR
 TITULO

13 / 7



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Salvador, Salvador dos Santos	1092126919	R5 404 Km 04 - Distrito Industrial - 99562	Salvador dos Santos
02	Gilvan de Camargo	1081301961	Sarandi	Gilvan de Camargo
03	Joselaine Knebel		Sarandi	Joselaine Knebel
04	Rosivete Vergelitti	1066241494	Sarandi	Rosivete Vergelitti
05	Soeli Soete da Silva	1066242015	Bairro Sidreia Sarandi	Soeli
06	Daedglas DA SILVA DE OLIVEIRA	6094014344	" " "	Daedglas
07	Luana DEISE DE OLIVEIRA	8103447391	Bairro Sidreia Sarandi	Luana
08	Marcianita Petrich Salvador	65685431015	R. Barão Rio Branco, 1840 - B. Sidreia	Marcianita
09	ALBERTO ABADIE	104101359782	" " "	Alberto
10	Laerindo BARCAROL	9004671088	R. " " "	Laerindo
11	Maria PILVA DAMIAN BARCAROL	9065969025	R. B. Rio Branco 100	Maria Pilva
12	Joselito dos Santos Mendes	1036671723	R5404 Km 04 Dist industrial	Joselito
13	Walter Krueger	3019684566	R. Paulo Dalboglio 529	Walter
14	Arivaldo Gaedler	0992809020	S. A. Pasqualini	Arivaldo
15	Welda Dalboglio	105495	R. Ant. Oltramari 1681	Welda
16	Diri Tulin	609.730-00	BAIRRO PARAGUAI	Diri Tulin
17	Wagner	1042531085	Bairro campo	Wagner
18	Joséi Wagner	840254802	Rua 7 de Abril 84P.	Joséi Wagner
19	Ricardo Malfi	1076126103	Rua Luiz Egidio Dall'Oglio 555	Ricardo Malfi
20	José DOMINON D'ARCAJO	CR. R. 25468	Av. EXP. 2.ª. M. RIV. 501	José DOMINON D'ARCAJO

16 JUL 2013

SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO

4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jemir Sabadim dos Santos	3068782436	Distrito Industrial	Jemir
02	Landra M. Metz Hoeger	9065967714	D. Industrial	Landra
03	Fabio Muz Arvoide	1066609932	R. PIETRO SENCON	Fabio Muz
04	Valmir Deryng	3058833661	V. Santa Catarina	Valmir
05	Valmir Deryng	1013951619	V. Santa Catarina	Valmir
06	Hilario de casti	6077494109	V. Santo Antonio P. do Praxo	Hilario
07	Sergio De Cami	70527350087	✓ STA. Catarina	Sergio
08	Edite Signor	106385361	Distrito Industrial	Edite
09	Volmar ERBATO HOORSE	1037327945	N. D. V. Sarandi	Volmar
10	Mar. Terzina Rodrigues	70 15057989	Rua São Tomé 1278	Mar.
11	Elisabet Janetti	5034078435	R. Isidoro Berfoceli 1709	Elisabet
12	Paulo Ervino	1004746499	R. JOAO TESSER 535	Paulo
13	ALESSIO DE BRITO ANILU	1043773314	R. Carmo fradeta nº 819	Alessio
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CI Nº 130/2013
 13 JUL 2013

2/2
 12/8

SECE
 146
 1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Altaír Antonio Dallacort	1.332.844/1	AV. Expedição Ario 533- 99560000	
02	Marlene Ines Dallacort	129.3.120050	11 99560000	Paulo Dallacort
03	Juliano Roselmo do Nascimento	342383000	RS 404 Nº 300 Km 3	
04	Leonardo Brundalense	1061350714	Linha Jacutinga	
05	Roberto Souza Kiziero	4066240559	R. VIANA DA SILVA 382 99560000	
06	Wilson Brizola Azeredo	1061334651	B. Vicentinos Dr. Mario Aguiar 449 A 99560000	
07	Therise Dalvin	8026120314	RS 404 Nº Km 3 Linha Jacutinga	Leandro Dalvin
08	Sergio M.S. Kozzold	2047814179	Rua Etelvino Farias Protes Nº 314-99162895	
09	Cláudio Luiz Kozzold	2013226028	Arquibido Dora Nº 62	
10	Regis A. S. Kozzold	4078914647	AV. Expedição Ario AP 10 2	
11	Leandro Kozzold	8050022907	Aguas de Engia	
12	Paulo Kozzold	3047814328	RS 404 Km 4	
13	Antonio Valle	3039763428	Rua. Sta. Romero 88	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CR 4.1.1.1.1
16 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

1/9 1/4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josézilda F. da Silva	5056646169	B. Vicentinos R. P. A. Battaiem 696	Josézilda F. da Silva
02	Walter S. da Costa	4034467551	Vila Ufania R. Renaldo Thente 510	Walter S. da Costa
03	Margana Schaefer	1065941457	R. Etelvino Ferreira Prestes, 314	Margana Schaefer
04	Laci Paolina Estrela	9104862439	S. Jaboticaba	Laci Paolina Estrela
05	Valdene Allebrandt	306623217	S. Jaboticaba	Valdene Allebrandt
06	Noeli Spiegel	5062347611	Linha Jaboticaba	Noeli Spiegel
07	Adriana Raquel Wagner	4092134297	S. Cachoeirinha	Adriana Wagner
08	Elaine Tatiana Werlang	1093415717	Rua Pôr do Sol	Elaine Werlang
09	Valéria Koch	105494645	Linha Memeador Baixo	Valéria Koch
10	João Paulo Pereira	1088583981	R. Borges Martins, 07	João Paulo Pereira
11	Silvestre Florenço	1086462304	Vila Esperança	Silvestre Florenço
12	Paulo Vieira Vieira	6065726405	R. Afânico Machado, 510	Paulo Vieira
13	Leusa Maria Adona	1097950136	Rua Trás dentes, 1166	Leusa Maria Adona
14	Marta Aguiar	7040576097	Rua Paulo Dal'oglio 776	Marta Aguiar
15	Antônio Regina Magro	8065954342	Quilombo Purazul	Antônio Regina Magro
16	Sandra da	12.038	Av. 07 de Setembro	Sandra da
17				
18				
19				
20				

16 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
BRASIL

1/0
2/0

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Miuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Damião Antônio Basso	1318-2-941-100	Rua Jus Lourenço Cavalcanti, 749	Damião Basso
02	Alexandra Fátima Cusack Nitsch	68181894034	Rua Duque de Caxias, 2455	Alexandra G. Nitsch
03	Appmela Gore Buliger	30908416034	Rua Duque de Caxias, 2461	A. Buliger
04	Archeucler de Melo	17489237068	Rua Zorzetto, 808	A. de Melo
05	Marcelo Roberto Lara Hoffm	4076125469	Rua Duque de Caxias, 2461	M. Hoffm
06	Leonora Tocolini	974906280-91	Rua Admiral Silva, 2068	L. Tocolini
07	Marime do Carmo	1020985809	Rua Santa Cecília, 135	M. do Carmo
08	Mari Dal Alta	9018256082	Rua Fagnolato, 373	M. Dal Alta
09	Elaine Pereira	4078915594	Rua Quinto, 345	E. Pereira
10	Maura Canova	700305977	Rua Ignácio Guerdan, 520	M. Canova
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
16 JUL 2013

100
489

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Denise Dalmagro	9063856304	R. Paulo Dal Oglino 955	<i>[Signature]</i>
02	Luiz B. Magro	1043783495	R. Paulo Dal Oglino 955	<i>[Signature]</i>
03	Mario Davidis Agostini	5029714201	" " "	<i>[Signature]</i>
04	Marivel Zatti	6065788124	" " "	<i>[Signature]</i>
05	Gilberto Magro	220252.100.04	" " "	<i>[Signature]</i>
06	Omergano Schaefer	1065973457	R. Etelvino Ferreira Prestes, 314	<i>[Signature]</i>
07	RENJAS CARLOS BOZZON	7050022024	R JUNIO MAILOS. 1607 AR 301	<i>[Signature]</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação Social
 CONFESE/CE
 18 JUL 2013

500 Comunicações
 5005 - SECE

2/17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Míriam de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edson Roberto Casar Cabral	1061348965	R. Otávio Ribeiro - 1102	<i>[Handwritten Signature]</i>
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

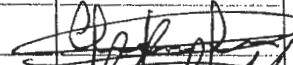
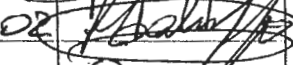
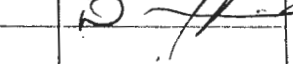
SECE
 499
 COMINUNICACAOES

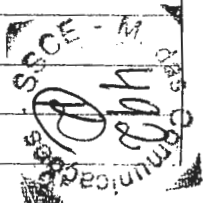
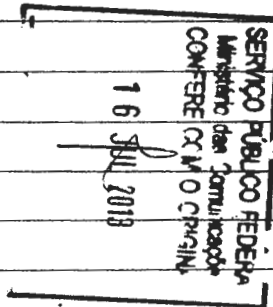
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Quendino A. Galuppo	CPF 576.706.689/20	Rua: Pedro Zorzatto Nº 558	
02	HELIO JOSE GALUPPO	762156	R. GULHO MATILIOS 1345 AP 202	
03	Dono Alina	962945310-04	PIETRO CUSVON AVE 1119	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marlon de Oliveira	1081296061	Rua Mendes 61 Sta Helena	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	MAIKEL DE OLIVEIRA	2078000284	RUA MENDES 63 STA HELENA	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	SERGSON DE SOUZA	5097837941	RUA MENDES 61 STA HELENA	<i>[Handwritten Signature]</i>
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O N.º O/CP/2111
 16 JUL 2013

ASSINADO
 16/07/2013
[Handwritten Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eduardo de Moura		Padre Luiz Vigna 565 B: Vicentinos	Eduardo
02	Sueli de Oliveira	1090089036	BR. 386- Vila S. Gema	Sueli de Oliveira
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEP Nº 0 CR/CM.
 7 6 JUL 2013

12 - 21

12 - 21
 12 - 21
 12 - 21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROSA	1016042581	13. VICENTINOS R. Padre Pedro Rigo, 399	<i>[Handwritten Signature]</i>
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O N.º ORIGINAL
 16 JUL 2013

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi-RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maiana de Dordi	1094005293	Vila Maria 99560-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O O ORIGINAL
 16 JUL 2013

2/1

des. Com.
 1406
 12/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Sarandi - RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luigi Ortolan	8098540969	Rua Arnimio da Silva 2044	Luigi
02	Antônio Giesler	8097132404	Rua Arnimio da Silva 2044	Antônio
03	LUIZ CARLOS ORTOIAN	7011183287	RS 404 Km - 03	Luiz Carlos
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.F. Nº 117/2013
 16 JUL 2013

2
 21

SCS
 11
 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO:(ENTIDADE) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
MINUANO DE SARANDI

CNPJ: _____

() O (A) PRÓPRIO (A) (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: SARANDI/RS

TELEFONE (51) 9968-1918 FAX () _____

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

(X) VISTA () CÓPIA () CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53000.003607/2003 SERVIÇO COMUNITÁRIA
LOCAL/UF SARANDI/RS

Pelos motivos aqui expostos SITUAÇÃO DO PROCESSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGEM
16 JUL 2013

25 DE 09 BRASÍLIA/DF, DE 2006

[Handwritten Signature]
(nome e assinatura)

análise inicial

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fls.: 498
 Rubrica: [assinatura]

Identificação do Processo

Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	27S5637	27S5638
Longitude	52W5533	52W5523

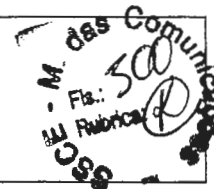
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.27

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Avenida Expedicionário, n° 785, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Avenida Expedicionário, n° 785, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.026606/04	310,00	EMA			
	53000.049470/06	390,00	EMA			
	53000.006003/03	390,00	EMA			
	53000.054723/06	470,00	EMA			
	53000.042112/04	840,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53790.001540/98	Sarandi	RS	310,00	ARQ
	4	53790.001579/98	Sarandi	RS		ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					

→ n. fls. 448 e 455

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 16 JUL 2013

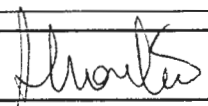
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida Expedicionário, n° 785, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		
**** Tem concorrente		


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 501
 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
(fl.01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
(fl.35 a 442)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
(FL.30) (MINUANO)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
(FL.27)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão) mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a prestação de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
(FL.29)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
(FL. 11)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 03 ANOS		Validade: 11/03/2009	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Jackson Taglietti	919.013.670-53	Presidente	Sim	Sim	Não
	Vilmar Giarollo	760.342.910-20	Secretário	Sim	Sim	Não
13.	Conclusão da Análise					
A Entidade deverá remeter cópia do Estatuto com as seguintes alterações: Inclusão de dispositivo que trate da admissão e exclusão de associados; os critérios de eleição; que trate da não distribuição de bônus ou sobras de receitas entre os associados; que determine que a receita da Entidade será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais; acrescentar ao art 15º que os dirigentes não poderão						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE PARA O ORIGINÁRIO
 18/05/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das
Com.
Fis. e
Rubrica
S

Identificação do Processo

Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

estar no exercício do mandato eletivo e ao art. 26º funções da rádio comunitária. Declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas. Relação contendo o nome de todos os associados pois a relação remetida consta apenas os nomes dos dirigentes e requerimento dirigido ao Secretário de Defesa solicitando o assentimento prévio.

Eliane Rodrigues

(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

503
R
M. C.
Fls.
Rub.
S.S.
C.C.S.

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.003607/03

LOCALIDADE: Sarandi - RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi / RS

Aviso : 21 Publicação no DOU do dia : 22/05/06 Prazo expirou em: 06/07/06

Canal : 285 / Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: 1º análise

(X) Com concorrente(s): arquivado(s) e sobrestados

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS	53000.003607/03	3.994	Não
Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi	53000.006003/03	1.002	Não
Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi	53000.026606/04	131	Não se manifestou
Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes	53000.054723/06	81	Sim
Igreja Evangelho Quadrangular	53000.042112/04	14	Não se manifestou

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado. A Associação não concorda em associar-se a outras Entidades na mesma área de execução do serviço que terão seus processos sobrestados, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Brasília, 08 de fevereiro de 2007.

Diane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 551517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C. ...
16 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 550 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor,

JAKSON TAGLIETTI

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS

Rua: Coronel Corte Real, nº 950

90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003607/03, na localidade de Sarandi-RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto ao art. 5º do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes, inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

b) inclusão de dispositivo que trate da exclusão dos associados, que nos casos de punição, demissão e exclusão deverá ser submetido à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

c) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

OK
508

OK
509

~~OK~~
FALTA

M. das Comunicações
Fisc.
Rubrica
01/04

d) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

e) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

f) acrescentar ao art. 15º § único item constando que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

g) acrescentar ao art. 26º que cabe ao Conselho Comunitário elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

2 - declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

3 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Obs. A relação remetida consta apenas os nomes dos dirigentes, sendo fundamental, para o conceito de rádio comunitária, a participação da comunidade.

4 - Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC & ORIGINAL
16 JUL 2013

2º Exig.
15



ILMA. SRA. SECRETÁRIA
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 019888/2007-03

Ref. Cumprimento Ofício nº 550/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.003607/03

REPRODUÇÃO FOTOGRAFADA
03042007-14:46 SEDOR

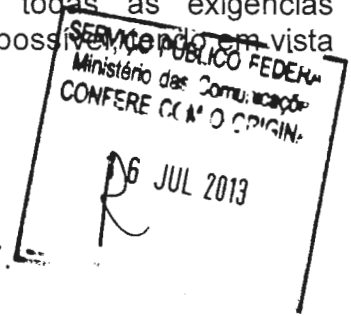
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.584.753/0001-05, com sede na Av. Expedicionário, nº 785, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.560-000, Telefone (054) 3375.7763, correio eletrônico jakson.taglietti@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, por seu bastante procurador (instrumento no processo epigrafado) vem pela presente atender tempestivamente o Ofício nº 550/2007 recebido no dia 09.03.2007, anexando e justificando o que segue:

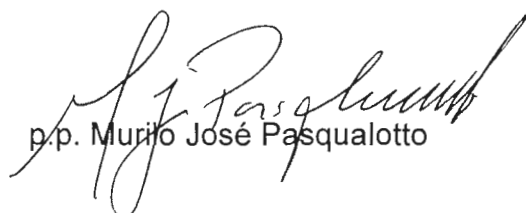
1. Em atendimento as letras "a" a "g" do item 1 do Ofício, anexamos a Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 06.03.2007 que deliberou as alterações estatutárias e consolidação de seus artigos, devidamente averbada às folhas 201/205 do Livro A-3 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sarandi/RS;
2. Declaração assinada por todos os dirigentes, em atendimento ao item 2 do Ofício;
3. Relação completa de todos os associados em atendimento ao item 3 do Ofício;
4. Em relação a exigência referida no item 4, a qual solicita requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, cumpre informar que a entidade já havia procedido o pedido de Assentimento Prévio em instrução do processo MC nº 53000.007544/2003, e seu deferimento ocorreu em 14.02.2005 conforme ato de Nº 036 publicado na edição de 15.02.2005, Seção 1, pág. 2. (cópia anexa). Sendo assim, entende ser dispensado de novo pedido.

Na certeza de ter cumprido com todas as exigências formuladas, requer o prosseguimento do pedido no menor prazo possível em vista a carência do tipo de emissora na comunidade pretendida.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Alegre, RS, 28 de março de 2007.




p.p. Murilo José Pasqualotto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Protesto de Títulos



Bel. IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
Bel. IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob averbação número dois no registro número trezentos e sessenta e cinco (**AV.2-365**), às folhas 201/205, do livro A-3, foi averbada a alteração e consolidação do Estatuto Social da entidade denominada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, com sede na avenida Expedicionário nº 785, na cidade de Sarandi - RS.- Nada mais.- Sarandi - RS, 19 de março de 2007. Eu, Bel. Iumar Junior Baldo, Oficial Substituto, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 8,10.- O Servidor:

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E REGISTROS ESPECIAIS
IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC
Rua Duque de Caxias, 2097 - Sarandi - RS

16 JUL 2013

J J J

M. das Comunicações
Rubrica: 505
DAB/RS: 49702



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - HORA, DATA E LOCAL:

As 10 horas do dia 06 de março de 2007, na Br 386 Km 132, em Sarandi, RS.

2 - PRESENCAS:

Estiveram presentes a totalidade dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores **Jakson Taglietti** e **Vilmar Giarollo**, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembléia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembléia teve por escopo deliberar sobre alteração estatutária a fim de adaptar-se as exigências constantes do Ofício nº 550/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações datado de 08.02.2007.

5 - DELIBERAÇÕES:

5.1. Por unanimidade dos presentes, a assembléia deliberou aprovar a alteração da redação dos Artigos **5º, 6º, 10, 11, 12, 15, 16, 26, 30, 31 e 32** do Estatuto Social, adaptando os demais artigos aprovados na Assembléia de Constituição de 23 de março de 2003, tudo para atender a legislação e as exigências do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações através do Ofício nº 550/2007. Sendo assim, os Artigos alterados passam a ter as seguintes novas redações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C/1º O. G. 10/11/2007
16 JUL 2013

Art. 5º - É assegurado o ingresso como Associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos com domicílio ou sede na localidade de Sarandi/RS.

Parágrafo Primeiro - Todos os Associados, pessoas físicas e as pessoas jurídicas por intermédio de seus representantes, terão o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo Segundo - Para o ingresso na Associação, o interessado deverá manifestar-se perante requerimento o interesse de associar-se, o qual será deliberado em Assembléia Geral.

Olizete Kuzler
Fábio R. Vill

[Handwritten signatures]

OAB/RS: 49762



Art. 6º - O associado poderá ser excluído do quadro social por justa causa mediante decisão da Diretoria nas hipóteses de ocorrer:

I - A pessoa ou entidade que faltar a mais de três Assembléias consecutivas sem justificativa no mesmo exercício, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social;

II - Deixar de cumprir este Estatuto ou desviar das finalidades dessa Associação;

Parágrafo Único - O Associado excluído terá, a seu requerimento, recurso á Assembléia Geral especialmente convocada para tanto, podendo pessoalmente ou por procurador, apresentar defesa oral ou escrita. Se absolvido, será automaticamente reconduzido com todos os direitos de Associado.

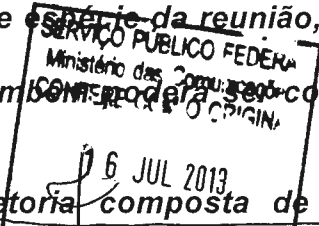
Art. 10 - A assembléia geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão deliberativo, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir a Diretoria, o Conselho Comunitário ou qualquer órgão administrativo ou deliberativo que venham a ser constituído, bem como demitir e excluir qualquer Associado, aprovar as contas e alterar o presente estatuto social.

Parágrafo Único - A assembléia geral se instalará com a presença de qualquer número de Associados, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal.

Art. 11 - Para a destituição dos Administradores e alteração do Estatuto Social será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 12 - Compete ao Diretor Presidente ou a quem o substituir a convocação da assembléia geral mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, o qual conterà, além da hora, data, local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada a utilização de generalidades.

Parágrafo Único - A assembléia geral também poderá ser convocada 1/5 (um quinto) dos seus membros.



Art. 15 - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela assembléia geral e por ela destituível a qualquer tempo, podendo ser os representantes legais das Associadas pessoas jurídicas, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

I - Residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

II - São brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Handwritten signatures and names: Fabiano R. Vitorino, and others.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

III - Que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;
IV - Que não participa na condição de dirigente ou sócio de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.



Art. 16 - Cabe ao Diretor Presidente, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da Associação.

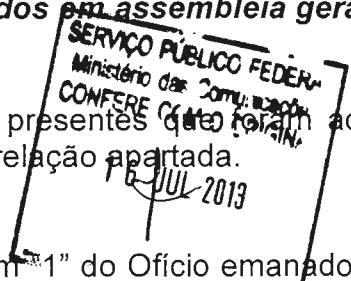
Art. 26 - O conselho comunitário tem as seguintes atribuições:
I - Elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;
II - Acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
III - Promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;
IV - Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

Art. 30 - Não será permitido a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou membros da diretoria. As receitas da entidade serão única e exclusivamente utilizadas para a consecução de sua finalidade institucional.

Art. 31 - A Associação se extinguirá por deliberação de 2/3 (dois terços) do número de associados em decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada e nos demais casos previstos em lei.

Art. 32 - Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes da Associação na esfera municipal, estadual ou federal, a ser escolhida por deliberação dos Associados em assembléia geral convocada para esse fim.

5.2. O Sr. Presidente comunica aos presentes e demais associados admitidos mais associados ao longo do último triênio, conforme relação apartada.



5.3. Ato contínuo e, atendendo ao item "1" do Ofício emanado do Ministério das Comunicações o qual solicita "cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificada com as alterações promovidas e devidamente averbada junto ao Registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro das Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas da sede da entidade" a Assembléia resolve, por unanimidade, consolidar os artigos do Estatuto, conforme abaixo transcrito:

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including the name 'Oliveira Kupala' and a signature.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Fábio R. Vill' and 'PR'.

OAB/RS: 49762

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO



CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º – Sob o nome de **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS**, foi constituída uma entidade, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 121, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei 9.612/98, Norma Complementar 01/2004 instituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004, e por este Estatuto Social.

Art. 2º – A Associação tem por finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas a:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

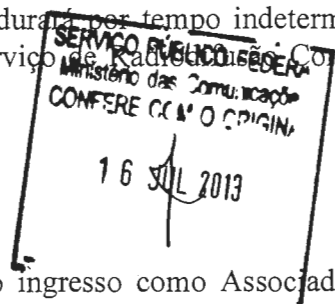
IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível;

Parágrafo Único – Os fins serão desenvolvidos sem objetivo de lucro para a Associação e para seus associados.

Art. 3º – A Associação tem sede na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Expedicionário nº 785, CEP 99.560-000.

Art. 4º – A Associação durará por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária emitida pelo Ministério das Comunicações.



CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso como Associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos com domicílio ou sede na localidade de Sarandi/RS.

Parágrafo Primeiro - Todos os associados, pessoas físicas e as pessoas jurídicas por intermédio de seus representantes, terão o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo Segundo - Para o ingresso na Associação, o interessado deverá manifestar-se perante requerimento o interesse de associar-se, o qual será deliberado em Assembleia Geral.

[Handwritten signatures and notes are present at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Fábio' and various initials and scribbles.]

040/RS: 49762

Art. 6º - O associado poderá ser excluído do quadro social por justa causa mediante decisão da Diretoria nas hipóteses de ocorrer:

I - A pessoa ou entidade que faltar a mais de três Assembleias consecutivas sem justificativa no mesmo exercício, serão convocadas pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Caberá à direção por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social;

II - Deixar de cumprir este Estatuto ou desviar das finalidades dessa associação;

Parágrafo Único - O associado excluído terá, a seu requerimento, recurso à Assembleia Geral especialmente convocada para tanto, podendo pessoalmente ou por procurador, apresentar defesa oral ou escrita. Se absolvido, será automaticamente, reconduzido, com todos os direitos de Associado.

Art. 7º - São as seguintes as categorias dos Associados:

I - fundador, aquelas pessoas mencionadas no artigo anterior que ingressaram na entidade na data da constituição;

II - não fundadores as que ingressarem após a data da constituição.

Art. 8º - São direitos dos Associados:

I - votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;

II - comparecer, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembleias gerais;

III - no caso de Associado Pessoa Jurídica, por intermédio de seus representantes legais, escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembleias gerais;

IV - beneficiar-se, sem distinção com as atividades da Associação elencados no artigo 2º deste Estatuto;

V - desligar-se do quadro de Associados, a qualquer tempo.

Art. 9º - São deveres dos Associados:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;

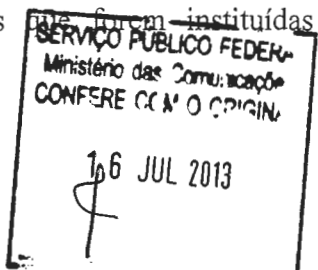
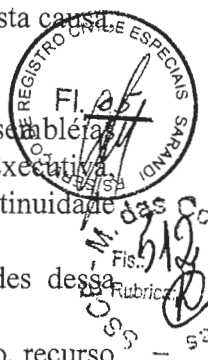
II - contribuir para o fortalecimento da Associação e para a consecução de seus fins;

III - desenvolver as tarefas que lhe foram cometidas pela assembleia geral para a consecução dos fins da Associação;

IV - prestar as contribuições pecuniárias que forem instituídas aos Associados por deliberação da assembleia geral.

**CAPÍTULO II
ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 10 - A assembleia geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão máximo de deliberação da Associação, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir a Diretoria, o Conselho Comunitário ou



Handwritten signatures and notes on the left side of the page, including names like 'Fabio R. Vianna' and 'Diretoria'.



Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

qualquer órgão administrativo ou deliberativo que venham a ser constituído, bem como demitir e excluir qualquer Associado, aprovar as contas e alterar o presente estatuto social.

Parágrafo Único – A assembléia geral se instalará com a presença de qualquer número de Associados, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal

Art. 11 – Para a destituição dos Administradores e alteração do Estatuto Social será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 12 – Compete ao Diretor Presidente ou a quem o substituir a convocação da assembléia geral mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, o qual conterà, além da hora, data, local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada a utilização de generalidades.

Parágrafo Único – A assembléia geral também poderá ser convocada 1/5 (um quinto) dos seus membros.

Art. 13 – Até um mês após o término do prazo de gestão, a diretoria convocará a assembléia geral ordinária para:

I – prestar contas de sua administração e relatar os atos administrativos por ela praticados, submetendo-os à deliberação dos presentes;

II – eleger os membros da diretoria para o prazo de gestão seguinte;

III – fixar o valor da contribuição pecuniária a ser prestada pelos Associados.

Art. 14 – A qualquer tempo será convocada assembléia geral extraordinária para deliberar sobre assunto que consulte os interesses da Associação.

CAPÍTULO III DIRETORIA

Art. 15 - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela assembléia geral e por ela destituível a qualquer tempo, podendo ser os representantes legais das Associadas pessoas jurídicas, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

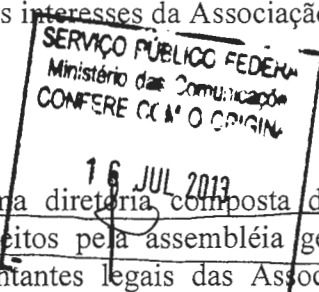
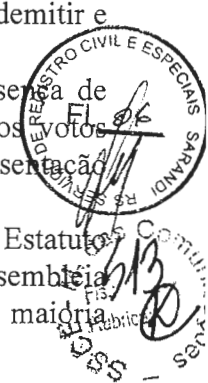
I - Residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

II - São brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

III - Que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

IV - Que não participa na condição de dirigente ou sócio de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;

Art. 16 - Cabe ao Diretor Presidente, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da Associação.



Handwritten signatures and notes on the left side of the page, including the name 'Fábio R. Vianna' and other illegible signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several illegible names and initials.

Art. 17 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - presidir a entidade e laborar para a consecução de seus fins;
- II - convocar e presidir as assembléias gerais;
- III - promover a movimentação financeira da Associação em conjunto com o Diretor Secretário;
- IV – Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 19 - Compete ao Diretor Secretário:

- I - organizar e manter em funcionamento a secretaria da entidade;
- II - registrar e controlar as finanças e promover a movimentação financeira em conjunto com Diretor Presidente;
- III - substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários;
- IV – Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 20 – Os membros da diretoria não serão remunerados.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos, associados ou não, com prazo de mandato de 3 (três) anos eleitos anualmente em assembléia geral da Associação, os quais desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 23 – O Conselho Fiscal tem as atribuições que são conferidos por lei.

CAPÍTULO V DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - O conselho comunitário será composto por cinco pessoas no mínimo, representantes indicados pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas de moradores, etc. desde que legalmente instituídas, associado ou não da Associação.

Parágrafo Único - Não podem fazer parte do conselho comunitário os parentes dos membros da diretoria e do conselho fiscal até o 2º grau, afins e cônjuge.

Art. 25 - Os membros do conselho comunitário, exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral, que houver eleição dos membros da diretoria e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

Art. 26 - O conselho comunitário tem as seguintes atribuições:

- I - Elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;
- II - Acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua



04B/RS: 49762

programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

III - Promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;

IV - Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias favorecendo a integração dos membros da comunidade.



Art. 27 - O conselho comunitário elegerá, dentre os seus membros, um(a) Presidente, para presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O patrimônio da Associação e as fontes de recursos para a manutenção da entidade, será composto:

- I** - pelas contribuições pecuniárias dos Associados;
- II** - pela aquisição de bens;
- III** - por doações recebidas;
- IV** - pelos patrocínios, sob a forma de apoios culturais, para os programas a serem transmitidos.

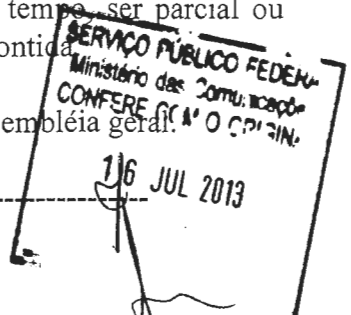
Art. 30 - Não será permitido a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou membros da diretoria. As receitas da entidade serão única e exclusivamente utilizadas para a consecução de sua finalidade institucional.

Art. 31 - A Associação se extinguirá por deliberação de 2/3 (dois terços) do número de associados em decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada e nos demais casos previstos em lei.

Art. 32 - Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes da Associação na esfera municipal, estadual ou federal, a ser escolhida por deliberação dos Associados em assembléia geral convocada para esse fim.

Art. 33 - Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da assembléia geral, na forma nele contida.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral.



Handwritten signatures and notes:

disolvido

Fábio R. Vitor

CR

8

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é assinada pelo presidente, pelo secretário e demais presentes.

49762

Jakson Taglietti
Jakson Taglietti
Presidente

Vimar Giarollo
Vimar Giarollo
Secretário



das CC
Fl. 516
Rubrica

Sergio Talhetti
Sergio Talhetti

Lino Antonio Horn
Lino Antonio Horn

Almedoro Vencato
Almedoro Vencato

Mauro Santos da Rocha
Mauro Santos da Rocha

Angelo Taglietti
Angelo Taglietti

Elza C. Taglietti
Elza Conteratto Taglietti

Leandro Carlot
Leandro Carlot

Artemio Jose Mattei
Artemio Jose Mattei

Idacir Puntel
Idacir Puntel

Sandra Mara Martinelli Taglietti
Sandra Mara Martinelli Taglietti

Saul Mario Mattei
Saul Mario Mattei

Cláudio Jose Rocha
Cláudio Jose Rocha

Janete Maria Zimmer Rocha
Janete Maria Zimmer Rocha

Elisabete Kunzler
Elisabete Kunzler



Fabio Roberto Villavicencio
Fabio Roberto Villavicencio

Sandro Augusto Pierdoná
Sandro Augusto Pierdoná



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município de Sarandi - RS.
Protocolado sob nº 8767, fls. 213v, do livro A-2.
Sarandi - RS, 19 de 03 de 2007

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município de Sarandi - RS.
Registrado sob nº 02, fls. do livro
Averçado sob nº 02, no registro nº 367, fls. 201, do livro A-3.
Sarandi - RS, 19 de 03 de 2007

Oficial Emol. R\$17,30

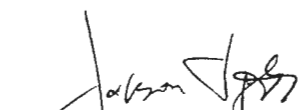


DECLARAÇÃO

(item 7.1, letra "i" da Norma – Item 10 da Relação de Documentos)

Nós, Diretores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "i" do item 7.1 – Item 10 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, bem como nova exigência do Ministério das Comunicações pelo Ofício nº 550/2007 **comprometem-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.**

Sarandi, RS, 07 de março de 2007.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente


Vilmar Giarollo
Diretor Secretário





RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

Sérgio Talhetti, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Pietro Cescon, nº 2.449, CI-SSP/RS nº 1017577162 e CPF nº 177 867 380 53;

Lino Antônio Horn, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua José Fumagalli, nº 71 CI-SSP/RS nº 5009638775 e CPF nº 284 641 760 15;

Vilmar Giarolo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Travessa Farroupilha, nº 1.382 CI-SSP/RS nº 6065659804 e CPF nº 760 342 910 20;

Jakson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF nº 919 013 670 53;

Almedoro Vencato, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av. Sete de Setembro, nº 1.537, CI-SSP/RS nº 9030319694 e CPF nº 058 898 510 68;

Mauro Santos da Rocha, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua José Fumagalli, nº 71, apto 02, CI-SSP/RS nº 8006127842 e CPF nº 244.379.300-10;

Ângelo Taglietti, brasileiro, casado, da indústria, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386 Km 132, Apto 01, CI-SSP/RS nº 6024347483 e CPF nº 145.704.750-00;

Elza Conteratto Taglietti, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na BR 386 Km 132, CI-SSP/RS nº 8016352828 e CPF nº 145.707.260-20;

Leandro Carlot, brasileiro, casado, gerente bancário, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av 7 de Setembro, nº 1.234 apto 303, CI-SSP/RS nº 5052237517 e CPF nº 734.700.820-49;

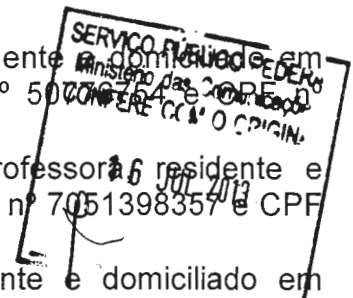
Artemio Jose Mattei, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av Expedicionário, nº 533, CI-SSP/RS nº 9012838842 e CPF nº 165.917.390-68;

Idacir Puntel, brasileiro, casado, mecânico industrial, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Vila John Kennedy, nº 12, CI-SSP/SC nº 5006754 e CPF nº 468.121.210-53;

Sandra Mara Martinelli Taglietti, brasileira, casada, professora residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Br 386 Km 132, CI-SSP/RS nº 7051398357 e CPF nº 920.740.730-20;

Saul Mario Mattei, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Pietro Cescon, nº 1.401, CI-SSP/RS nº 8015906831 e CPF nº 116.687.410-91;

Cláudio Jose Rocha, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Duque de Caxias, nº 1.983 apto 702, CI-SSP/RS nº 8028301466 e CPF nº 085.900.950-53;



Janete Maria Zimmer Rocha, brasileira, casada, massagista, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Rua Duque de Caxias, nº 1.983 apto 702, CI-SSP/RS nº 9027600601 e CPF nº510.433.270-53;

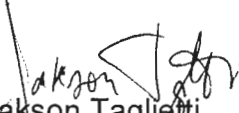
Elisabete Kunzler, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Rua Armínio da Silva, nº 2.093, CI-SSP/RS nº 2035964838 e CPF nº454.235.470-91;

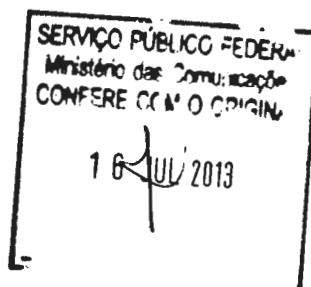
Fábio Roberto Villavicencio, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua João Abramo Viccari, nº 1.450, CI-SSP/RS nº 1065741512 e CPF nº816.199.520-68;

Sandro Augusto Pierdoná, brasileiro, casado, secretário, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av Expedicionário, nº 810, CI-SSP/RS nº 5028287745 e CPF nº 391.212.400-00;

Esta é a relação completa dos Associados.

Sarandi, RS, 06 de março de 2007.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente





das
Rubrica
2005

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o contido no Processo nº 00407.001275/2004-20, resolve:

Art. 1º A representação judicial da Fundação Jorge Duprat Figueiredo Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, nas ações em que esta seja parte ou de qualquer forma interessada, perante a Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Varas da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, passa a ser exercida pela Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo - PR/ES.

Art. 2º Cabe ao responsável pela Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo, nos termos da Portaria AGU nº 125, de 08 de junho de 2004, designar Procurador Federal ali em exercício para acompanhar as ações correspondentes à representação de que trata o art. 1º.

Art. 3º Determinar que, no caso de interposição de recursos, seja efetuada a imediata comunicação à Procuradoria-Geral Federal, para fins de acompanhamento dos processos junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho.

CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

ATOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL (CDN), nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com os arts. 2º, § 3º, e 4º da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, na redação dada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e com base no que dispõem a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, e a Resolução do CDN nº 1, de 12 de maio de 1999, e, ainda, considerando o Parecer nº 004/94/AJU/SAE/PR, de 24 de maio de 1994, extrato publicado no Diário Oficial da União de 9 de junho de

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DESOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
Coordenadora de Editoração
e Divulgação Eletrônica

ROBES COSME REIS MONTEIRO
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail:jin@in.gov.br
Soc. G, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

1994 e o Parecer nº AGU/JD-1/2004, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, pp. 6 a 9, de 4 de junho de 2004, resolve:

Nº 016 - Dar Assentimento Prévio a HUBERTO LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 028.264.102-53, para realizar pesquisa de minério de Estanho, no local denominado Serra Itaminim, Município de Porto Velho, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 886.108/02 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 947/2002 - DIRE/DICAM, de 22 de outubro de 2002.

Nº 017 - Dar Assentimento Prévio para a averbação da cessão de direitos minerários, datada de 3 de maio de 2003, celebrada entre HIADAS REIS GIORDANO SABATEL, CPF nº 501.190.101-78, cedente, e FERNANDO REIS GIORDANO, CPF nº 561.679.461-91,cessionário, referente ao Alvará de pesquisa nº 2.377, de 31 de março de 2003, para realizar pesquisa de Calcita e Calcário, nos locais denominados Morro da Boa Vista e Morraria do Sajutá, abrangendo a Fazenda Fátima, Município de Corumbá, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 868.150/99 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 024/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 018 - Dar Assentimento Prévio para a averbação da cessão de direitos minerários, datada de 3 de maio de 2003, celebrada entre HIADAS REIS GIORDANO SABATEL, CPF nº 501.190.101-78, cedente, e FERNANDO REIS GIORDANO, CPF nº 561.679.461-91,cessionário, referente ao Alvará de pesquisa nº 2.377, de 31 de março de 2003, para realizar pesquisa de Calcita e Calcário, nos locais denominados Morro da Boa Vista e Morraria do Sajutá, abrangendo a Fazenda Moenda e a Fazenda Fátima, Município de Corumbá, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 868.151/99 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 025/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 019 - Dar Assentimento Prévio a DARCI HENRIQUE LINDENMAYER, CPF nº 004.653.031-04, para realizar pesquisa de minério de Cobre, no local denominado Camaquã, Município de Bagé, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 810.361/01 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 026/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 020 - Dar Assentimento Prévio para a averbação da cessão de direitos minerários, datada de 3 de maio de 2003, celebrada entre HIADAS REIS GIORDANO SABATEL, CPF nº 501.190.101-78, cedente, e FERNANDO REIS GIORDANO, CPF nº 561.679.461-91,cessionário, referente ao Alvará de pesquisa nº 6.296, de 5 de julho de 2001, para realizar pesquisa de minério de Ferro, no local denominado Fazenda São Domingos, Município de Corumbá, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 868.231/01 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 027/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 021 - Dar Assentimento Prévio a HIADAS REIS GIORDANO SABATEL, CPF nº 501.190.101-78, para realizar pesquisa de Areta, minério de Ferro e Quartzo, no local denominado São Domingos, Município de Corumbá, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 868.231/01 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 028/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 022 - Dar Assentimento Prévio a HIADAS REIS GIORDANO SABATEL, CPF nº 501.190.101-78, para realizar pesquisa de minério de Ferro e minério de Manganês, no local denominado Maria Coelho, Município de Corumbá, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 868.072/02 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 029/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 023 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Rio Cabixi, Municípios de Cabixi e Comodoro, na faixa de fronteira dos Estados de Rondônia e Mato Grosso, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 866.668/03 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 030/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 024 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Rio Cabixi, Município de Comodoro, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 866.670/03 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 031/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 025 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, em 2 (duas) áreas distintas, situadas próximo ao Rio Tamara, Município de Corumbiara, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nº 866.278/03 e 866.206/03 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 022/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 026 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Rio Colorado, Municípios de Colorado do Oeste e Vilhena, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 886.011/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 033/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 027 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Rio Escondido, Municípios de Colorado do Oeste, Corumbiara, Vilhena e Chupungua, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 886.207/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 034/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 028 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Rio Verde, Município de Pimenteiras do Oeste, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 886.208/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 035/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 029 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Igarapé Azul, Municípios de Cerejeiras e Cumbiara, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 886.212/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 036/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 030 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Igarapé Azul, Município de Cerejeiras, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 886.213/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 037/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 031 - Dar Assentimento Prévio a FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAUYUA BULCÃO, CPF nº 607.498.657-68, para realizar pesquisa de minério de Cobre, numa área próxima ao Igarapé Azul, Municípios de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 886.214/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 038/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 032 - Dar Assentimento Prévio a HUBERTO LUIZ LIRA MELO, CPF nº 127.882.794-34, para realizar pesquisa de Água Mineral, no local denominado Sítio Quatro Irmãos, Município de Cantá, na faixa de fronteira do Estado de Roraima, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 884.019/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 039/2005 - DIRE/DICAM, de 20 de janeiro de 2005.

Nº 033 - Dar Assentimento Prévio a THEOTÔNIO DOS REIS COSTA NETO, CPF nº 157.368.811-87, para realizar pesquisa de Calcita, no local denominado Fazenda Juma, Município de Bodoquena, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 868.156/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 061/2005 - DIRE/DICAM, de 26 de janeiro de 2005.

Nº 034 - Dar Assentimento Prévio à empresa INTERCOLA - TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 16.044.786/0001-89, com sede em Campo Grande/MS, para, como empresa de mineração, operar na faixa de fronteira, especificamente nas localidades onde forem concedidas autorizações de pesquisa ou concessão de lavra, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 000.689/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 071/2005 - DIRE/DICAM, de 27 de janeiro de 2005.

Nº 035 - Dar Assentimento Prévio à empresa INTERCOLA - TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 16.044.786/0001-89, para realizar pesquisa de Calcário, no local denominado Fazenda Cachoeira, Município de Bodoquena, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 868.072/04 e a proposta do Departamento Nacional de Produção Mineral no Ofício nº 071/2005 - DIRE/DICAM, de 27 de janeiro de 2005.

Nº 036 - Dar Assentimento Prévio à entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI, CNPJ nº 05.584.753/0001-05, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sarandi, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.007544/2003 e a proposta do Departamento de Outorga de Serviços no Parecer nº 130/2003-DOS, de 3 de dezembro de 2003.

Nº 037 - Denegar Assentimento Prévio ao pedido de LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº 012.475.143-15, para a realização de pesquisa de minério de Ouro e minério de Tântalo, numa área localizada próximo ao Rio Ituxi, Município de Lábrea, na faixa de fronteira do Estado do Amazonas, constante do Processo DNPM nº 886.085/02, em virtude da área pretendida estar situada ao longo do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

521
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 550 /0 /SSR/DOUL -MC

de 08 / 10 / 2007

Processo nº 53000.003607/03 Localidade: _____

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SAMANÁ - RS.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____

Brasília, / /2006

Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

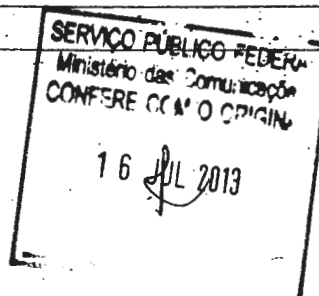
() Cumpridas integralmente.

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: A ENTIDADE DEVERÁ RETIFICAR O ESTATUTO SOCIAL O ART. 5º 2º E EXCLUIR O ART 15º.

DIRETORIA: _____



Brasília, 11 / 10 / 2007

Analista responsável: _____

Eliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Co.
Fls. 522
Rubrica
ser

Ofício nº ~~1700~~ /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de abril de 2007.

Ao Senhor,
JAKSON TAGLIETTI
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Rua: Coronel Corte Real, nº 950
90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.003607/03**, na localidade de Sarandi-RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

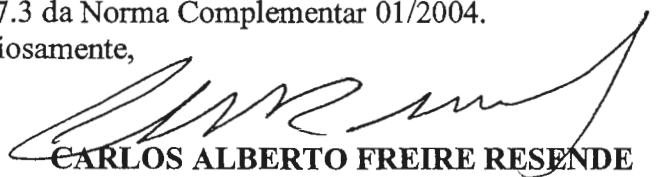
1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- a) retificar o disposto no **art. 5º§ 1º**, separando os direitos dos associados, pessoas físicas da jurídica ou seja as pessoas físicas terão o direito **de votar e serem votadas** para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, enquanto que as pessoas jurídicas terão o direito de escolher, **mediante voto**, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos.
- b) excluir do **art. 15º** que as pessoas jurídicas poderão ser representante legais da Associação tendo em vista não ter elas o direito de serem votadas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



21º SOB

Min. das Com. das C. de
Fls. 23
Rubrica
S. S. S.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga e Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA – DF

DEMONSTRAÇÃO

BRASÍLIA, 15 de JULHO de 2013.
1307/2013/DE/1607/31

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, entidade associativa, com sede na Rua Cosme Favretto, nº 774, na cidade de Sarandi – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.233/0001-63, com Processo Administrativo nº 53000.006003/03 de Habilitação para execução de serviço de radiodifusão comunitária, vem através de sua representante legal ao final firmada, em resposta ao Ofício nº 551/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC, nos termos do que dispõe a Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, interpor RECURSO contra a decisão de Sobrestamento de Processo e de seleção da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi- RS, o que faz nos seguintes termos:

1.

Em 2003 a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI foi legalmente constituída e remeteu ao Ministério das Comunicações requerimento de interesse em executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

SERVICÓ DE SARANDI
Ministério das Comunicações
CONFERE C. A. O. P. M. IN.
16 JUL 2013

Após sua constituição passou a desenvolver trabalho na comunidade local para obtenção de apoio para obter a autorização para execução do serviço, tendo colhido 1.645 assinaturas, conforme cópias que seguem anexas, já remetidas

SENHOR



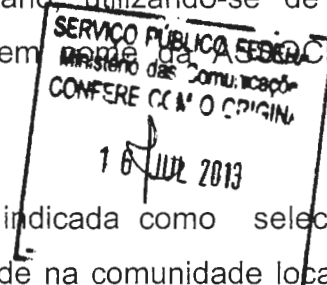
para este Ministério das Comunicações, as quais fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 53000.006003/03.

2.

Em 2006 abriu Aviso para a localidade, sendo que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI reuniu todos os documentos solicitados e os remeteu para o Ministério das Comunicações a fim de concorrer para a obtenção da autorização do serviço de radiodifusão comunitária.

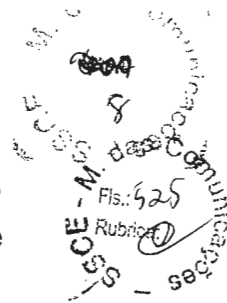
Em conformidade com o estabelecido no Aviso, além dos apoios já remetidos anteriormente, foram colhidos mais apoios coletivos, tipo abaixo-assinados colhidos pela Associação, conforme os requisitos estabelecidos pelo Ministério das Comunicações, ocasião que a comunidade mobilizou-se e foram colhidas mais 2.969 assinaturas para instruir o processo de habilitação, as quais foram tempestivamente remetidas para o Ministério das Comunicações e fazem parte do Processo Administrativo nº 53000.006003/03, as quais somadas às 1.645 assinaturas que já haviam sido remetidas totalizam 4.614 manifestações de apoio à esta associação ora recorrente.

Nesta fase do processo, esta Associação, conforme cópia da Ocorrência Policial nº 740/2006 cuja cópia segue anexa, foi alvo de manobras praticadas pela Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi/RS, nominada no Ofício nº 551/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC como a SELECIONADA, a qual, valendo-se de nosso reconhecimento comunitário, utilizando-se de má-fé passou a colher assinaturas nas residências em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI.



Talvez as práticas utilizadas pela Associação indicada como selecionada justifiquem-se pela total falta de representatividade na comunidade local, uma vez que analisando a Certidão emitida pelo Serviço de Registro Civil e Especiais, cuja cópia segue anexa, ela é uma associação formada por 5 (cinco) pessoas, sendo duas destas da mesma família, uma vez que seus sócios

fundadores, associados e dirigentes são os senhores SERGIO TALHETTI, LINO ANTONIO HORN, VILMAR GIAROLO, JAKSON TAGLIETTI e ALMEDORO VENCATO!



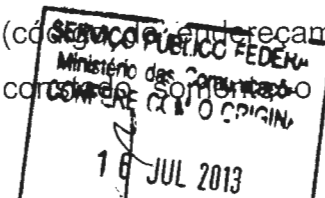
Há de indagar este Ministério das Comunicações: Esta associação, com esta constituição configura-se como uma associação comunitária?

3.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI é uma entidade comunitária, sem fins lucrativos, de caráter comunitário e associativo, e preenche todos os requisitos legais exigidos para a execução de serviços de radiodifusão comunitária.

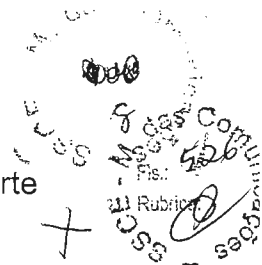
Assim, causou-nos estranheza e descontentamento a decisão constante no Ofício nº 551/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC, o qual comunica o sobrestamento de nosso Processo e que a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS foi a selecionada para análise na localidade, uma vez que dos 4.614 apoios remetidos foram computados na pontuação final das manifestações somente 1.002 pontos!

Ao verificarmos o nosso Processo Administrativo nº 53000.006003/03 diretamente neste Ministério das Comunicações no setor competente, nosso procurador legalmente constituído foi informado pelos responsáveis de que as manifestações de apoio precisavam ter CEP (código de endereçamento postal) distinto para cada rua/localidade, tendo como referência o CEP 99.560-000.



Ocorre que, conforme documentação anexa obtida junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, em toda sua extensão territorial e limites geográficos existe somente o CEP 99.560-000, devendo, pois, ser validadas todas aquelas assinaturas que

constam o referido CEP e procedida a revisão de nossa pontuação por parte deste Ministério das Comunicações por erro de análise!



Da mesma forma, segue anexo Declaração emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sarandi, o qual reafirma a informação acima citada sobre o Código de Endereçamento Postal do Município, bem como declara que nem todas as residências edificadas nas ruas, avenidas, vilas, bairros, loteamentos ou logradouros do município possuem numeração. Assim sendo, aquelas manifestações de apoio que por ventura constar apenas a rua, avenida, bairro, loteamento devem ser validadas por este Ministério das Comunicações, devendo ser re-analisadas as manifestações de apoio remetidas, sendo as mesmas retificadas de 1.002 para as 4.614 remetidas anexadas no processo.

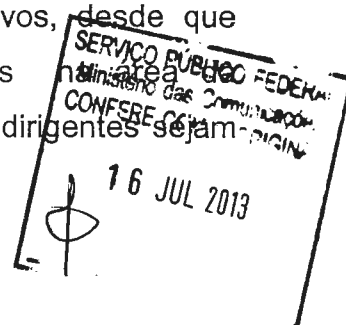
4.

Além disso, causou-nos estranheza a referida decisão, uma vez que a Associação indicada como selecionada afronta o que dispõe os Artigos 7º, Parágrafo Único e Artigo 10º, Parágrafo Único, não podendo, pois, sob hipótese nenhuma ser selecionada para executar serviço de radiodifusão comunitária, sob pena de violação literal da lei, uma vez que não preenche os requisitos legais para a execução do serviço e, tal decisão, se mantida, sob nossa ótica, suscita dúvidas sobre o trabalho deste Ministério das Comunicações.

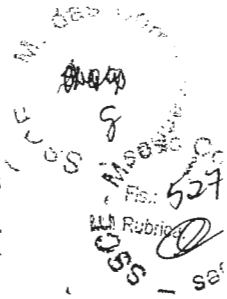
+

O Artigo 7º e seu parágrafo único da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que INSTITUI O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS estabelece o seguinte:

Art. 7º. São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na comunidade para a qual pretende prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.



Parágrafo único – Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida. (grifei).

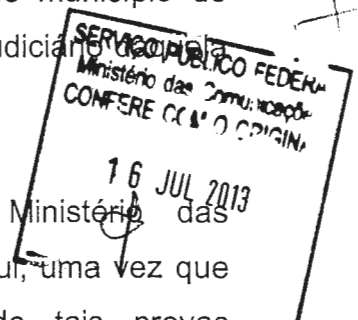


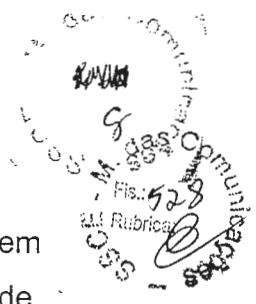
Ocorre que, conforme CERTIDÃO ora anexada, emitida em 30 de março de 2007 pelo Serviço de Registro Civil e Especiais do Município de Comarca de Sarandi, no registro de constituição da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, ora denominada como selecionada no Ofício nº 551/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC, são associados fundadores os senhores SERGIO TALHETTI, LINO ANTONIO HORN, VILMAR GIAROLO, JAKSON TAGLIETTI e ALMEDORO VENCATO. Na mesma Certidão consta claramente a diretoria constituída, sendo o diretor presidente o Sr. SERGIO TALHETTI, residente na rua Pietro Cescon, 2429, Sarandi – RS, e diretor secretário o Sr. LINO ANTONIO HORN, residente na rua José Fumagalli, nº 71 em Sarandi – RS.

Estes diretores, não residem mais no município de Sarandi a bastante tempo, sendo que o Sr. SERGIO TALHETTI reside no município de Feliz/RS, o qual é distante mais de duzentos quilômetros do município de Sarandi/RS, acompanhando sua esposa Sirlei Lourdes Rauber Talhetti, a qual é servidora do Poder Judiciário lotada naquela Comarca.

Da mesma forma, o Sr. LINO ANTONIO HORN reside no município de Panambi/RS, o qual é distante mais de cem quilômetros do município de Sarandi/RS, onde também trabalha como servidor do Poder Judiciário da Comarca.

Tais informações poderão ser confirmadas por este Ministério das Comunicações junto ao Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, uma vez que não dispomos de mecanismos legais para obtenção de tais provas documentais, devendo, pois, este Ministério das Comunicações oficial o Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul para que este confirme tais informações.



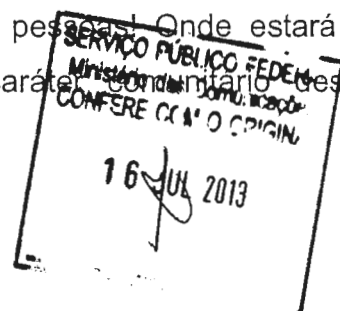


Para fins de comprovação de que os referidos diretores não residem em Sarandi/RS, segue anexas declarações firmadas por pessoas da comunidade, as quais declaram que os senhores SERGIO TALHETTI e LINO ANTONIO HORN não mantêm residência em Sarandi/RS.

Como uma tentativa de driblar a Lei, consta nos registros junto ao Serviço de Registro Civil e Especiais do Município e Comarca de Sarandi a averbação de uma ata 02/2006, onde o Sr. SERGIO TALHETTI passa a presidência para seu irmão JAKSON TAGLIETTI e o Sr. Vilmar Giarollo assume como secretário. Porém, como consta na referida ata, os senhores SERGIO TALHETTI e LINO ANTONIO HORN continuam a compor a direção da Associação, desta vez como integrantes do Conselho Fiscal.

Assim, sendo os senhores SERGIO TALHETTI e LINO ANTONIO HORN são dirigentes da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, e uma vez que não mantêm residência na área pretendida para a realização do serviço de radiodifusão comunitária, está em afronta o que dispõe o Art. 7º, parágrafo único da Lei 9.612, devendo ser procedido o arquivamento do Processo Administrativo nº 53000.003607/03, sendo reconsiderada a decisão de selecioná-la, e após proceder a revisão/reconsideração da pontuação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, este Ministério das Comunicações deve conclamá-la como a selecionada para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, por ser esta uma medida de Justiça!

Obvio nos parece que este Ministério das Comunicações não pode conceder a outorga a uma Associação que desde a sua constituição até os dias atuais possuiu somente 5 (cinco) membros, e agora, com a mudança de 2 destes membros é uma Associação formada por 3 (três) pessoas. Onde estará o critério da representatividade? Onde estará o caráter comunitário desta associação?



5.

Na mesma linha de análise, o Art. 10 da Lei 9.612 estabelece o seguinte:

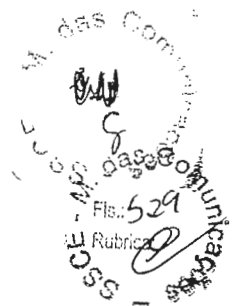
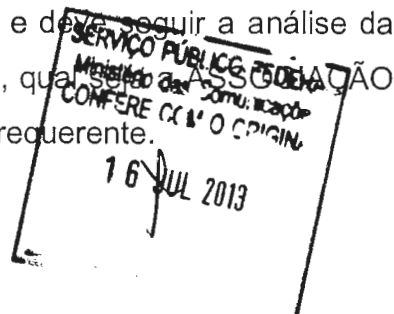
Art. 10. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – É vedada a outorga de autorização para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como à entidade que tenha como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.

Ocorre que, conforme informações obtidas na cidade, o presidente e membro do conselho fiscal da Associação selecionada Sr. SERGIO TALHETTI foi funcionário, colaborador e diretor da Rádio Sarandi – Emissora Sarandiense Ltda, a rádio comercial de Sarandi/RS, por longos anos, fato este que é de conhecimento de toda a comunidade de Sarandi, uma vez que o mesmo mantinha programa semanal na referida rádio comercial.

Como não estamos anexando documentos sobre este fato, os quais não podemos obter, estamos requerendo, no final desta, que este Ministério das Comunicações oficie os órgãos competentes para verificação e se fr o caso, comprovação do vínculo acima citado.

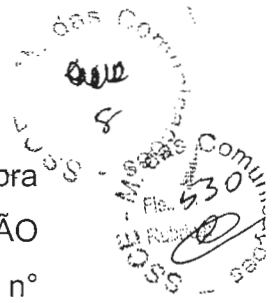
Assim sendo, uma vez que estes fatos ferem o Art. 10, parágrafo único da Lei 9.612, e por todos os fatos e documentos ora juntados, a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi/RS, não pode ser a selecionada pelo Ministério das Comunicações não pode ser a escolhida para análise da localidade, devendo o seu processo ser arquivado e deve seguir a análise da documentação da segunda colocada na pontuação, qual seja a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, ora requerente.



+

+

/



ISTO POSTO, tendo em vista todos os fatos relatados, a documentação ora juntada e as afrontas à legislação constatados, esta ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, com Processo Administrativo nº 53000.006003/03 junto ao Ministério das Comunicações, ora requerente REQUER:

1 – O recebimento do presente recurso administrativo, juntamente com todos os documentos que o instruem, uma vez que tempestivo;

2 – Que este Ministério das Comunicações officie o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Poder Judiciário, para este informe o local de trabalho do diretor LINO ANTONIO HORN, bem como o local de trabalho da cônjuge do diretor SERGIO TALHETTI, Sra. SIRLEI LOURDES RAUBER TALHETTI;

+

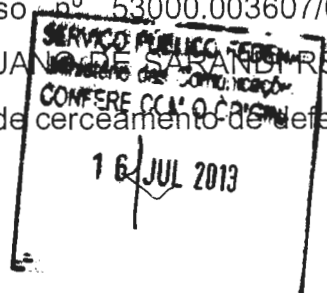
3 – Que o Ministério das Comunicações officie o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Dataprev ou órgão competente para informe se existe algum registro funcional do diretor SERGIO TALHETTI com a Emissora Sarandiense Ltda - Rádio Sarandi, inscrita no CNPJ sob nº 97.321.723/0001-24, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 1503, centro, na cidade de Sarandi/RS;

+

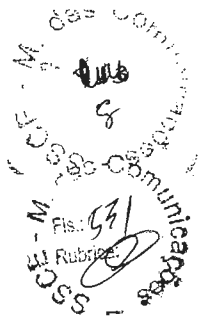
4 – Que seja procedida a re-análise do Processo Administrativo nº 53000.006003/03 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, validando todas as assinaturas juntadas no processo, uma vez que as informações juntadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre o Código de Endereçamento Postal (CEP) do município de Sarandi, mais a declaração emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sarandi confirmam que o CEP citado nas manifestações de apoio, bem como as ruas, avenidas, vilas, bairros, loteamentos ou logradouros constantes nas referidas manifestações pertencem ao município de Sarandi;

7

5 – Nos seja concedida vistas ao processo nº 53000.003607/03 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI/RS, para fins de análise e possível impugnação, sob pena de cerceamento de defesa;



6 – Por todos os fatos narrados, documentos juntados e fundamento jurídico suscitado, seja procedido o arquivamento do Processo Administrativo nº 53000.003607/03 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS e seja declarada selecionada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI.



Nestes Termos,
Pede e aguarda Deferimento.

Sarandi – RS, 02 de abril de 2007.

Isonia Müller de Amorin
ISONIA MULLER DE AMORIN

Presidente da
Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi



CE - M. das Com.
Fls: 572
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC de _____ / _____ /200

Processo nº _____ Localidade: _____

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____

Brasília, _____ / _____ /2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: REQUERIDO OFÍCIO DE ESCLARECIMENTOS DE DENÚNCIA, DEPENDENDO DESTES PARA PROSSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.

DIRETORIA: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

Brasília, 20/04/2007

Analista responsável: Clare Rodrigues

SIAPE: 1551517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1968 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de abril de 2007.

Ao Senhor,

JAKSON TAGLIETTI

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS

Rua: Coronel Corte Real, nº 950, Sarandi

90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Assunto: esclarecimentos de denúncia


Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.03607/03, na localidade de Sarandi-RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, estamos encaminhando em anexo, cópia da denúncia encaminhada pela Associação Comunitária Comunitária Sul e Campo de Sarandi, a qual foi recebida neste departamento sob o protocolo nº 53000. 021258/07, para que esta Entidade as esclareça dentro do prazo legal, dependendo destes o andamento do processo.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



2ª EX



ILMO. SR. DIRETOR
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029366/2007-10

Ref. Cumprimento Ofício nº 1.780/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.003607/03

SEPRO/DIALOG/COLOG/CGRL/SPO

28/05/2007-17:18

SE DOR

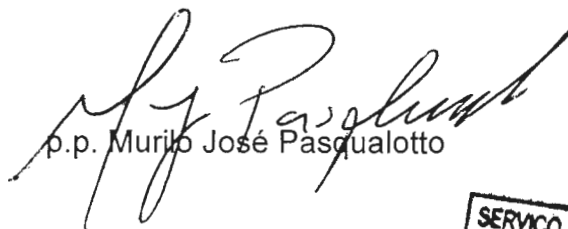
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.584.753/0001-05, com sede na Av. Expedicionário, nº 785, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.560-000, Telefone (054) 3375.7763, correio eletrônico jakson.taglietti@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, por seu bastante procurador (instrumento no processo epigrafado) vem pela presente atender tempestivamente o Ofício nº 1.780/2007 recebido no dia 23.04.2007, anexando e justificando o que segue:

- Em atendimento as letras "a" e "b" do item 1 do Ofício, anexamos a Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 25.04.2007 que deliberou as alterações estatutárias e consolidação de seus artigos, devidamente averbada às folhas 207 do Livro A-3 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sarandi/RS;

Na certeza de ter cumprido com todas as exigências formuladas, requer o prosseguimento do pedido no menor prazo possível, tendo em vista a carência do tipo de emissora na comunidade pretendida.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Porto Alegre, RS, 18 de maio de 2007.


p.p. Murilo José Pasqualotto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Protesto de Títulos

Bel. IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
Bel. IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto

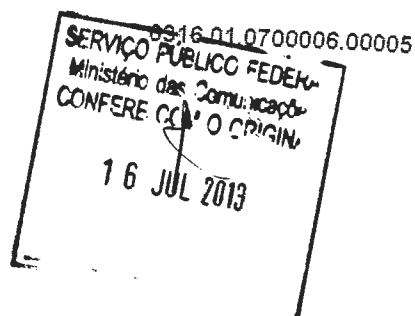


C E R T I D ã O

CERTIFICO que, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta data, foi **averbado sob número três, no registro trezentos e sessenta e cinco (AV.3-365)**, às folhas 207/212, do livro A-3, de Pessoas Jurídicas, a alteração, adequação e consolidação do estatuto social da associação denominada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, CNPJ nº 05.584.753/0001-05, com sede na avenida Expedicionário, 785, na cidade de Sarandi - RS.- **OBSERVAÇÕES:** O Registro original foi realizado sob nº 365, à folha 077, do livro A-2, de Pessoas Jurídicas, em 04 de abril de 2003 e envolve outros elementos de averbações.- - Nada mais. Dada e passada nesta cidade de Sarandi - RS, em sete de maio(07) de dois mil e sete(2007).- Eu, Ivan Carlos Bordin, Oficial, digitei, dou fé e assino.- Emolumentos R\$ 8,00.- O Oficial:



0316.01.0700006.00004



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



1 - HORA, DATA E LOCAL:

As 10 horas do dia 25 de abril de 2007, na Av. Expedicionário, nº 785 em Sarandi, RS

2 - PRESENCAS:

Estiveram presentes a totalidade dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores **Jakson Taglietti** e **Vilmar Giarollo**, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembleia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembleia teve por escopo deliberar sobre alteração estatutária a fim de cumprir as exigências constantes do Ofício nº 1780/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações datado de 11.04.2007.

5 - DELIBERAÇÕES:

5.1. Considerando a morosidade da tramitação do processo no âmbito do poder concedenté; considerando que uma discussão jurídica a respeito das exigências infundadas, formuladas pelo Ministério das Comunicações significaria aguardar por mais tempo ainda pela tão almejada emissora comunitária para Sarandi, por unanimidade dos presentes, a assembleia deliberou aprovar a alteração da redação do **Parágrafo 1º do Artigo 5º e Artigo 15**, do Estatuto Social, consolidando os demais artigos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 06.03.2007, tudo para atender as exigências do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações através do Ofício nº 1780/2007. Sendo assim, os Artigos alterados passam a ter as seguintes novas redações:

Art. 5º - É assegurado o ingresso como Associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos com domicílio ou sede na localidade de Sarandi/RS.

Parágrafo Primeiro - Todos os Associados, pessoas físicas, terão o direito de votar e serem votados para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes. As pessoas jurídicas por intermédio de seus representantes poderão escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos.

Parágrafo Segundo - Para o ingresso na Associação, o interessado deverá manifestar-se perante requerimento o interesse de associar-se, o qual será deliberado em Assembleia Geral.

Art. 15 - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela assembleia

Handwritten notes and signatures on the left margin, including '22654', '015/103', and '43702'. A signature 'Edinete Kungon' is visible at the bottom left.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Fabio R. Vill' and 'Claudio Puntis'. A date stamp '6 JUL 2013' is present in the center.

geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

I - Residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Rádio Comunitária pretendida;

II - São brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

III - Que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

IV - Que não participa na condição de dirigente ou sócio de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.



5.2. Também por unanimidade dos presentes a Assembléia deliberou não eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, em virtude de não terem função enquanto a entidade não obtiver a autorização do Ministério das Comunicações para a execução do serviço pleiteado.

5.3. Ato contínuo e, atendendo ao item "1" do Ofício emanado do Ministério das Comunicações o qual solicita "cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado com as alterações promovidas e devidamente averbada junto ao Registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro das Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas da sede da entidade" a Assembléia resolve, por unanimidade, consolidar os artigos do Estatuto, conforme abaixo transcrito:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob o nome de Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, foi constituída uma entidade, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 121, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei 9.612/98, Norma Complementar 01/2004 instituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004, e por este Estatuto Social.

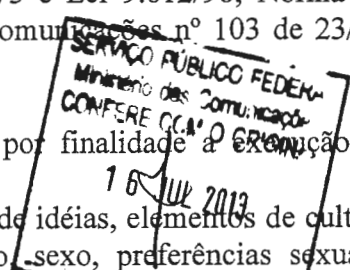
Art. 2º - A Associação tem por finalidade a prestação de serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;



Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'F-1', '01/03/11', '4976', and 'o disoluto'.

Handwritten signatures and names at the bottom, including 'Fabio R. V. Silva' and 'Ruben P. Santos'.

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível;

Parágrafo Único – Os fins serão desenvolvidos sem objetivo de lucro para a Associação e para seus associados.

Art. 3º – A Associação tem sede na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Expedicionário nº 785 , CEP 99.560-000.

Art. 4º – A Associação durará por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária emitida pelo Ministério das Comunicações.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso como Associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos com domicílio ou sede na localidade de Sarandi/RS.

Parágrafo Primeiro - Todos os Associados, pessoas físicas, terão o direito de votar e serem votados para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes. As pessoas jurídicas por intermédio de seus representantes poderão escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos.

Parágrafo Segundo - Para o ingresso na Associação, o interessado deverá manifestar-se perante requerimento o interesse de associar-se, o qual será deliberado em Assembléia Geral.

Art. 6º - O associado poderá ser excluído do quadro social por justa causa, mediante decisão da Diretoria nas hipóteses de ocorrer:

I - A pessoa ou entidade que faltar a mais de três Assembléias consecutivas sem justificativa no mesmo exercício, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à direção por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social;

II - Deixar de cumprir este Estatuto ou desviar das finalidades dessa associação;

Parágrafo Único - O associado excluído terá, a seu requerimento, recurso á Assembléia Geral especialmente convocada para tanto, podendo pessoalmente ou por procurador, apresentar defesa oral ou escrita Se absolvido, será automaticamente, reconduzido, com todos os direitos de Associado.

Art. 7º – São as seguintes as categorias dos Associados:

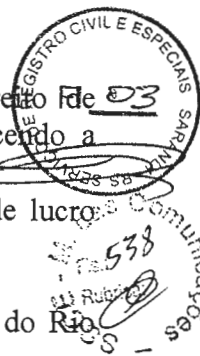
I – fundador, aquelas pessoas que ingressaram na entidade na data da constituição;

II – não fundadores as que ingressarem após a data da constituição.

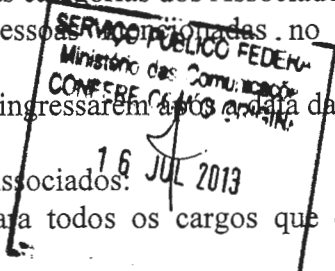
Art. 8º - São direitos dos Associados:

I – votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;

II – comparecer, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembléias gerais;



49 7.1.1
JAO/MS
[Handwritten signatures and initials]



Fabio R. V. L. U.
Edson Quinto
[Handwritten signatures and initials]

III – no caso de Associado Pessoa Jurídica, por intermédio de seus representantes legais, escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembleias gerais;

IV - beneficiar-se, sem distinção com as atividades da Associação elencados no artigo 2º deste Estatuto;

V - desligar-se do quadro de Associados, a qualquer tempo.

Art. 9º – São deveres dos Associados:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;

II - contribuir para o fortalecimento da Associação e para a consecução de seus fins;

III – desenvolver as tarefas que lhe foram cometidas pela assembleia geral para a consecução dos fins da Associação;

IV – prestar as contribuições pecuniárias que forem instituídas aos Associados por deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO II ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10 - A assembleia geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão máximo de deliberação da Associação, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir a Diretoria, o Conselho Comunitário ou qualquer órgão administrativo ou deliberativo que venham a ser constituído, bem como demitir e excluir qualquer Associado, aprovar as contas e alterar o presente estatuto social.

Parágrafo Único – A assembleia geral se instalará com a presença de qualquer número de Associados, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal

Art. 11 – Para a destituição dos Administradores e alteração do Estatuto Social será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 12 – Compete ao Diretor Presidente ou a quem o substituir a convocação da assembleia geral mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, o qual conterà, além da hora, data, local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada a utilização de generalidades.

Parágrafo Único – A assembleia geral também poderá ser convocada 1/5 (um quinto) dos seus membros.

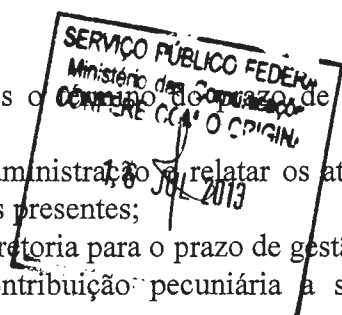
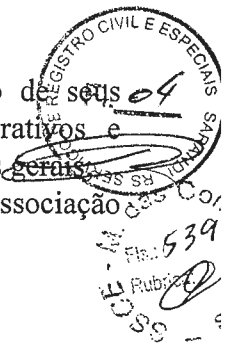
Art. 13 – Até um mês após o término do prazo de gestão, a diretoria convocará a assembleia geral ordinária para:

I – prestar contas de sua administração e relatar os atos administrativos por ela praticados, submetendo-os à deliberação dos presentes;

II – eleger os membros da diretoria para o prazo de gestão seguinte;

III – fixar o valor da contribuição pecuniária a ser prestada pelos Associados.

Art. 14 – A qualquer tempo será convocada assembleia geral extraordinária para deliberar sobre assunto que consulte os interesses da Associação.



Handwritten notes and signatures on the left margin, including '207', 'CARLOS', and 'Eliete'.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signatures and names at the bottom left, including 'fabio' and 'Eliete'.

CAPÍTULO III DIRETORIA



Art. 15 - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

I - Residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

II - São brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

III - Que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

IV - Que não participa na condição de dirigente ou sócio de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;

Art. 16 - Cabe ao Diretor Presidente, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da Associação.

Art. 17 - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente:

I - presidir a entidade e laborar para a consecução de seus fins;

II - convocar e presidir as assembleias gerais;

III - promover a movimentação financeira da Associação em conjunto com o Diretor Secretário;

IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 19 - Compete ao Diretor Secretário:

I - organizar e manter em funcionamento a secretaria da entidade;

II - registrar e controlar as finanças e promover a movimentação financeira em conjunto com Diretor Presidente;

III - substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários;

IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

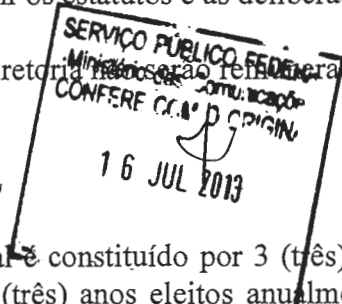
Art. 20 - Os membros da diretoria não serão remunerados.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos, associados ou não, com prazo de mandato de 3 (três) anos eleitos anualmente em assembleia geral da Associação, os quais desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the number '005116' and '45762', and several illegible signatures.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'J. M.' and several other illegible marks.

Art. 23 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.



CAPÍTULO V DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - O conselho comunitário será composto por cinco pessoas no mínimo, representantes indicados pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas de moradores, etc. desde que legalmente constituídas, associado ou não da Associação.

Parágrafo Único - Não podem fazer parte do conselho comunitário os parentes dos membros da diretoria e do conselho fiscal até o 2º grau, afins e cônjuge.

Art. 25 - Os membros do conselho comunitário, exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral, que houver eleição dos membros da diretoria e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

Art. 26 - O conselho comunitário tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

II - Acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

III - Promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;

IV - Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

Art. 27 - O conselho comunitário elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, para presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O patrimônio da Associação, destinado a ser utilizado para a manutenção da entidade, será composto:

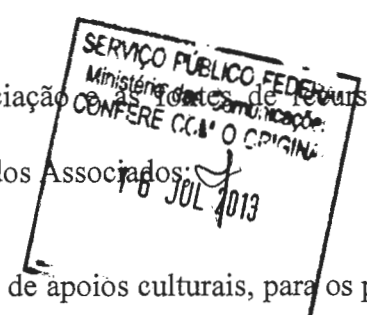
I - pelas contribuições pecuniárias dos Associados;

II - pela aquisição de bens;

III - por doações recebidas;

IV - pelos patrocínios, sob a forma de apoios culturais, para os programas a serem transmitidos.

Art. 30 - Não será permitido a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou membros da diretoria. As receitas da entidade serão única e exclusivamente utilizadas para a consecução de sua finalidade institucional.



02/03/12
49/67
Handwritten signatures and notes on the left margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including 'Fabio R. V. V.', 'Eliete Kubler', and others.

REGISTRO CIVIL E ESPECIAL
Fl. 07
54
Comunicados

Art. 31 – A Associação se extinguirá por deliberação de 2/3 (dois terços) do número de associados em decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada e nos demais casos previstos em lei.

Art. 32 – Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado à outra entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes da Associação na esfera municipal, estadual ou federal, a ser escolhida por deliberação dos Associados em assembléia geral convocada para esse fim.

Art. 33 – Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da assembléia geral, na forma nele contida.

Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é assinada pelo presidente pelo secretário e demais presentes.

Jakson Taglietti
Jakson Taglietti
Presidente

Sérgio Talhetti
Sérgio Talhetti

Almedoro Vencato
Almedoro Vencato

Angelo Taglietti
Angelo Taglietti

Leandro Carlot
Leandro Carlot

Idacir Puntel
Idacir Puntel

Saul Mario Mattei
Saul Mario Mattei

Janete Maria Zimmer Rocha
Janete Maria Zimmer Rocha

Fábio Roberto Villavicencio
Fábio Roberto Villavicencio

Idacir Puntel

Vilmar Giarollo
Vilmar Giarollo
Secretário

Lino Antônio Horn
Lino Antônio Horn

Mauro Santos da Rocha
Mauro Santos da Rocha

Elza Conteratto Taglietti
Elza Conteratto Taglietti

Artemio José Mattei
Artemio José Mattei

Sandra Mara Martinelli Taglietti
Sandra Mara Martinelli Taglietti

Cláudio José Rocha
Cláudio José Rocha

Elisabete Kunzler
Elisabete Kunzler

Sandro Augusto Pierdoná
Sandro Augusto Pierdoná

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
106 JUL 2013

TOABIM 497CC

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E REGISTROS ESPECIAIS

IVAN CARLOS BORDIN
Oficial

IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto

DANIEL RAFAEL DAGOSTINI
Escrivente Autorizado

Rua Duque de Caxias, 2097 - Sarandi - RS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município de Sarandi - RS.

Protocolado sob nº 8816, fls. 174v do livro A-2
Sarandi - RS, 27 de abril de 2007

[Assinatura]
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município de Sarandi - RS.

Registrado sob nº , fls. do livro
Averbado sob nº 3, no registro nº 365, fls. 207 do livro A-3
Sarandi - RS, 07 de Maio de 2007

[Assinatura]
Oficial

Emolumentos
Exame Doc. R\$19,10
Averbação R\$28,70
Conf. Doc. R\$ 6,60
Total R\$ 54,40

Selos Fiscalização
0316.03.0700005.00001
0316.03.0700005.00002
0316.01.0700005.00016
0316.01.0700005.00017
0316.01.0700005.00018

Exame doc. R\$ 19,10
Averbação R\$ 28,70
Conf. doc. (3) 6,60
54,40

Selos R\$1,40

Radcom

20

Ilmo. Sr. Dr.

Anacleto Rodrigues Cordeiro

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

BRASÍLIA/DF

RESPOSTA DA DENÚNCIA M. das Comun. Fis. 343 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030325/2007-68

SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPO

26/05/2007-14:07 ASS:ADIANA

Ref.: Esclarecimento de Denúncia

Ofício nº 1968/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processos nº 53000.006003/2003 - DENUNCIANTE

53000.003607/2003 – DENUNCIADA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, entidade sem fins lucrativos, com sede em Sarandi/RS, na Av. Expedicionário, nº 785, neste ato representada por seu legítimo Diretor Presidente Sr. **Jakson Taglietti**, abaixo firmado, tendo recebido o Ofício epigrafado, enviado à entidade, o qual noticia denúncia formulada pela **Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi**, que, inconformada com o sobrestamento de seu processo por atingir menor número de apoios, vem, a presença de Vossa Senhoria, prestar os esclarecimentos solicitados nos seguintes termos:

A irresignação da denunciante fruto, talvez, da pouca representatividade de sua agremiação na localidade, evidenciada no número de apoios por ela recebida, ao que parece, não quer que outra entidade, se não ela própria, execute o serviço de radiodifusão comunitária de forma legal no Município de Sarandi-RS. Busca de forma equivocada, somente confundir e retardar ainda mais a análise dos procedimentos de outorga desse poder concedente, conforme comprovará.

Serviço de Sarandi - RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COM O ORIGINÁRIO
19 JUL 2013

Em que pese a Denunciada não ter recebido nenhum dos documentos referidos no "Recurso" que diz ter juntado, não deixará de esclarecer todas as inverdades lançadas, bem como demonstrará quem de fato agiu e continua agindo de má fé, enganando a comunidade e até os órgãos de fiscalização e concessão do serviço.

**I – PRELIMINARMENTE:
QUEM É A DENUNCIANTE**

Inicialmente é oportuno esclarecer quem é a Denunciante que se diz injustiçada e defensora da legalidade do procedimento que terminou pela escolha da denunciada.

A Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi nada mais é que a operadora de serviço de radiodifusão em Freqüência Modulada de forma clandestina, popularmente conhecida por “Rádio Pirata” que por diversas vezes foi flagrada e autuada pelos agentes de fiscalização da ANATEL. Anexamos cópia dos andamentos dos processos nº 53528.000957/2003 e 53528.004011/2004 (Docs. nº 1 e 2) instaurados pela ANATEL na época da constituição da denunciante em 2003, onde poderão ser encontrados maiores detalhes.

Não satisfeita em operar ilegalmente ou pretendendo buscar guarida no judiciário, ingressou com Ação Ordinária nº 2003.71.04.005323-9 junto a 1ª Vara Federal de Passo Fundo-RS.

Naquele petítório, além de pretenderem liminarmente que a **“União e ANATEL se abstenham de qualquer ato que interrompa o funcionamento dos aparelhos transmissores”** confessam que **“iniciaram suas atividades de transmissão em 26 de março de 2003”** sem, ao menos, terem requerido ao poder concedente ou demonstrado interesse de executar o serviço regularmente, até então, conforme se vê da decisão do Exmo. Dr. Rafael Castegnaro Trevisan, Juiz Federal da Vara de Passo Fundo (Doc. nº 3).

Assim como movimentou o poder judiciário em tentativa sabidamente infrutífera, enganou a comunidade de Sarandi/RS colocando no ar emissora ilegal e, pasmem, chegou até a anunciar em jornal de circulação na região, matéria assinada por sua Presidente com o título “SARANDI TEM FM 91.5”, dizendo-se estar **“devidamente dentro da Lei”** (cópia autenticada da folha do jornal de 03.06.2003, (Doc. nº 4).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.N. O ORIGINAL
16 JUL 2013

Conhecida a Denunciante, passamos a esclarecer e rebater todos os pontos levantados pela recorrente.

II – DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO:

A denunciante inicia dizendo que **após sua constituição em 2003**, passou a angariar apoios para obter a autorização para a execução do serviço, tendo colhido 1.645 assinaturas, remetido naquela época ao Ministério das Comunicações e que as mesmas integravam o processo nº 53000.006003/03. Mais adiante diz que após a abertura (publicação) do Aviso de habilitação, **“além dos apoios já remetidos anteriormente, foram colhidos mais apoios coletivos, tipo abaixo-assinados”** num total de 2.969 assinaturas.

Como se pode ver, a Denunciante confessa que enviou documentação de habilitação **antes da publicação do Aviso de comunicação as interessadas para a habilitação**, logo, essas manifestações de apoio jamais poderão ser recepcionadas pelo Ministério das Comunicações por dois motivos óbvios: primeiro, por ter sido enviadas fora dos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo concedido no Aviso de habilitação só publicado em 06.04.2006, portanto de forma intempestiva; segundo, mesmo sem ter visto tais manifestações, certamente não devem estar, rigorosamente, de acordo com as exigências do subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, pelo simples fato de tais manifestações terem sido enviadas no ano de 2003, antes da vigência e conhecimento das regras estabelecidas pela norma de 2004. Isso foi perfeitamente percebível, pela análise desse Ministério, na medida em que apenas 1.002 das alegadas 2.969 manifestações de apoios encaminhados no prazo estabelecido no Aviso terem sido recepcionadas.

Em relação a alegação de que a Associação Denunciante foi vítima de *“manobras praticadas pela Denúncia, utilizando-se de má-fé, passou a colher assinaturas nas residências em nome da Denunciante”* o que resultou até em ocorrência policial; essa atitude somente demonstra a insensatez e o desequilíbrio da denunciante.

A entidade Denunciada denominada Associação Cultural Minuano de Sarandi-RS, foi constituída no dia 21.03.2003 e registrada no registro competente em 04.04.2003, antes da Denunciante existir juridicamente, e no dia

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.N.º O ORIGINAL
17/6 JUL 2006

14.04.2003 protocolou o requerimento de Demonstração de Interesse em executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme cópia anexa (Doc. nº 5), obtendo o número 53000.00607/2003 desse Ministério e aguardou o Aviso de Habilitação na forma da lei em vigor. Vimos que pela própria numeração dos processos nossa entidade tem numeração anterior da Denunciante.

M. das Comunicações
PROF. 546
Rubrica

Após publicado o Aviso 1/2006 em 06.04.2006, evidentemente que a Denunciada passou a angariar apoiadores **à sua iniciativa** e não de outra entidade.

Nestas condições, e não desejando juntar-se a operadora de rádio ilegal, é de se indagar: **porque motivo os integrantes da Denunciada passariam a colher assinaturas em nome de outra entidade se não a sua?** Mesmo se assim tivesse agido, a associação Denunciante só seria beneficiada, aumentando os seus apoios e jamais em seu prejuízo. É o que se pode concluir dessa alegação esdrúxula.

Veja que até do ponto de vista lógico e prático não é possível, ao mesmo tempo, atender aos requisitos do subitem 7.2.4 da Norma Nº 1/2006 utilizando o nome de outrem, pelo fato de que as demonstrações de apoios serem de forma **nominal**, ou seja, mesmo a forma de abaixo assinado, além dos requisitos da letra "b" do subitem 7.2.4, necessariamente deve conter a denominação completa da entidade a qual se está apoiando aquela iniciativa, conforme os próprios modelos disponibilizados pelo Ministério das Comunicações.

Conforme vimos na ocorrência policial (cópia obtida na própria delegacia) que teve como comunicante a presidente da associação Denunciante, nada noticia ou comprova, iniciando por: "... *ficou sabendo por terceiros que Sérgio Talhetti está usando o nome da Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi...* sem prova alguma, completamente vazia de conteúdo em relação ao ex-dirigente da Associação Denunciada.

Sendo assim, resta apenas lamentar a ocupação de tempo de servidores públicos, tão assoberbados com outras lides importantes, dentre elas a de auxiliar a aplicação da lei federal que proíbe a clandestinidade de execução do serviço de radiodifusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓPIA O ORIGINAL
16 JUL 2015

M. das Comunicações
Fls.: 647
Rubrica: própria

Portanto, quem agiu de má-fé e a margem da lei foi a associação Denunciante que desde que adquiriu a personalidade sua jurídica, ou mesmo antes disso opera clandestinamente serviço não autorizado, conforme já dito no início.

Quanto a estranheza e descontentamento da Denunciante em relação a decisão desse Ministério pelo sobrestamento de seu processo e a escolha de nossa entidade para a execução do serviço, dizemos que foi acertada a decisão uma vez que o examinador, adotando critério objetivo, desconsiderou manifestações de apoios tanto da associação Denunciante quanto da Denunciada. Dos apoios enviados pela Denunciada, acertadamente não computou todos intempestivos, conforme mencionado anteriormente, e dos enviados no tempo próprio, computou somente os que objetivamente atenderam o subitem 7.2.4.

A Norma 1/2004 é clara ao informar a oportunidade de entrega da Documentação de Habilitação. De nada adianta, nesse momento, juntar documento da Empresa de Correios e Telégrafos e declaração do Prefeito Municipal. O tempo era dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação do Aviso de Habilitação. Fora desse prazo, somente a Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, na forma do subitem 9.2 da referida Norma, poderá requisitar documento, se assim entender.

III – DA REPRESENTATIVIDADE NA LOCALIDADE DE SARANDI/RS

A absurda peça dá conta que a entidade Denunciada e selecionada para a execução do serviço não poderia ser a escolhida pelo fato de não se configurar como associação comunitária visto que *“em analisando a Certidão do Serviço de Registro Civil e Especiais constatou que a associação é formada por cinco pessoas, sendo duas destas da mesma família”*

Ou a Denunciante desconhece ou não leu com atenção a Lei e Normas que tratam do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ao confundir o que venha a ser representatividade da entidade na comunidade com o número de associados que a compõe.

SEÇÃO PÚBLICA (cinco)
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
16 JUL 2013

M. das Comunicações
Fis. 548
Rubrica

Como é sabido, a representatividade das entidades interessadas e selecionadas em executar serviço de radiodifusão comunitária é medida pela soma das manifestações de apoios que elas recebem de pessoas físicas e jurídicas da comunidade de abrangência da emissora, devendo ser o maior número possível para obtenção de maior pontuação, enquanto que a composição de associados e direção de cada associação é de acordo com os critérios próprios de conveniência adotados por seus fundadores, não existindo nenhum dispositivo legal que determine qual o número mínimo ou máximo de associados e dirigentes que deverá compor.

A Denunciante tem de considerar que nossa associação e toda e qualquer que venha a se constituir com a finalidade única de desenvolver uma atividade que depende de terceiros (autorização do poder concedente Ministério das Comunicações) para poder funcionar, não é razoável angariar associados na comunidade, cobrar contribuições mensalidades durante mais de 04 (quatro) anos de uma entidade que, até então apenas tinha uma expectativa de exercer o direito de implantar uma emissora comunitária.

De qualquer forma, ao receber desse Ministério o Ofício nº 550/2007 de 08.02.2007 que implicitamente noticiava a escolha de nossa associação para a execução do serviço, essa entidade enviou nova relação de associados contendo 18 (dezoito) nomes, atendendo o item nº 3 daquele Ofício, demonstrando que bastou a comunidade saber que efetivamente executaríamos o serviço para correrem, a fim de integrarem a associação.

Ora, é irrefutável que 5.270 manifestações de apoios a nossa iniciativa, equivalente a quase 1/3 (um terço) da população de Sarandi/RS, demonstra a enorme representatividade alcançada na comunidade Sarandiense.

IV – DA ALEGADA AFRONTA AOS ART. 7º E 10º DA LEI INSTITUIDORA DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:

Alega a Denunciante que a Denunciada afrontou os Artigos 7º e 10º da lei que instituiu da Rádio Comunitária, ao afirmar que mediante obtenção de certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sarandi juntada, consta como Diretor Presidente o Sr. **Sérgio Talhetti** residente na rua Pietro Cescon, nº 2429 e o Sr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC.M. O ORIGINAL
16 JUL 2013

M. das Co
Fls. 649
Rubrica

Lino Antonio Horn residente na rua José Fumagalli, nº 71 ambos em Sarandi/RS e que há muito tempo não residem mais em Sarandi/RS, sendo que o primeiro teria mudado de residência para a cidade de Feliz/RS, e o segundo passou a residir no município de Panambi/RS. Pedem para oficial o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul para a confirmação de tais informações. Juntam declarações firmadas por pessoas da comunidade que atestariam que os dois não residem em Sarandi.

Dizem mais, que a Denunciada na tentativa de **“driblar a lei”** obtiveram no mesmo registro civil cópia de averbação da Ata nº 02/2006 onde Sérgio Talhetti passa a presidência para seu **“irmão” Jakson Taglietti** e o sr. Vilmar Giarollo assume como secretário e que Sérgio e Lino continuam a compor a direção da Associação como integrantes do Conselho Fiscal. Portanto, entendendo que Sergio e Lino na condição de **“dirigentes”** de nossa Associação e residindo fora de Sarandi/RS afrontam o Parágrafo Único do Art. 7º da Lei.

Mais uma vez, a Denunciante mente e demonstra seu despreparo ou ignorância na matéria, ou quem sabe, estão tentando confundir o examinador, o que não conseguirá.

Efetivamente, em **março de 2003**, data da constituição de nossa associação os Sr. Sergio Talhetti e Lino Antônio Horn foram eleitos, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Secretário, na condição de **únicos dirigentes**, conforme dispõe o Estatuto Social, para um mandato de **03 (três)** anos (vide ata no processo).

Obvia e ordinariamente, ao final do mandato em **março de 2006**, deveríamos realizar nova eleição, sob pena de ficar a entidade acéfala e não **“tentar driblar a lei”** como alegada pela Denunciante. Aliás, não entendemos qual lei a Denunciante diz que foi burlada.

Nessa reunião, os associados democraticamente, eleger novos dirigentes para o triênio 2006/2009, escolhendo os senhores **Jakson Taglietti** e **Vilmar Giarolo**. A propósito, Jakson Taglietti não é **“irmão”** de Sergio Talhetti, em mais uma mentira alegada pela Denunciante. Além da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE C. A. O. CIVIL
18 JUL 2011

diferença na grafia assinalada, Sérgio é filho de Dionísio Talhetti e Virginia Talhetti e Jakson é filho de Ângelo Taglietti e Elza Conterato Taglietti (Docs. 6 e 7).

Dias depois, em **06 de abril de 2006**, foi publicado o Aviso de Habilitação, quando a Diretoria eleita elaborou e apresentou toda a documentação exigida pela Norma enviando no prazo assinalado, dentre essa, a Declaração de residência dos dirigentes na localidade (letra "h" do item 7.1) e demais comprovações do item 7.

Dizer que os Dirigentes anteriores Sérgio e Lino continuam a integrar a **Diretoria** por terem sido eleitos integrantes do Conselho Fiscal é ignorar a lei e quais as atribuições de cada órgão. Trazermos a definição doutrinária de Conselho Fiscal e Diretor a luz do Direito Civil, segundo ao Dicionário Jurídico de Maria Helena Diniz, 1998, Ed. Saraiva, Volume 1 e 2, pág. 783 e 185:

Conselho Fiscal – 1. *Direito Civil. Órgão de controle da atuação da diretoria de sociedade civil ou associação.*

Diretor - 3. *Direito Civil. O que preside ou dirige determinadas sociedades civis, associações ou corporações, representando-as ativa ou passivamente.*

Sabemos portanto, que cada órgão tem atribuições distintas, enquanto os Dirigentes são aqueles que têm como atribuição de administrar e representar, ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, o Conselho Fiscal tem como atribuição legal justamente a de fiscalização dos atos e contas apresentadas anualmente pelos Dirigentes para aprovação em assembléia geral. Caso os membros de um confundissem uns com os outros, estaríamos diante da situação *sui generis*, onde seus membros exerceriam a fiscalização de seus próprios atos, o que seria uma aberração jurídica.

Tanto isso deve ser regrado dentro de uma associação séria, que o nosso Estatuto proíbe expressamente (Art. 28) o exercício cumulativo de associados em cargos na diretoria, conselho fiscal e até o conselho comunitário. No caso de nossa entidade, nem necessitaria a eleição de Conselho Fiscal, pois não existe função, visto que a entidade encontra-se impossibilitada de exercer sua atividade, logo nada tem para fiscalizar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO
16 JUL 2013

Quanto mais não seja, é certo afirmar que tudo o que se passou com a entidade e seus dirigentes antes da apresentação da documentação de habilitação da interessada não têm relevância alguma para a análise da escolhida, exemplificando: poderia a associação ter como finalidade a proteção dos animais silvestres, seus dirigentes morar em Paris e de nacionalidade japonesa. O que importa é se no momento da análise da entidade escolhida ela cumpre rigorosamente os requisitos básicos da Norma Nº 1/2004, dentre essa de seus dirigentes atuais e não os anteriores, residem na área abrangida pela emissora.

De qualquer forma, mesmo se admitirmos que os Conselheiros Fiscais compusessem a Direção da entidade, os ex-dirigentes Sérgio Talhetti e Lino Antônio Horn, ao contrário do que alegou a Denunciante, residem em Sarandi/RS. Para comprovar a residência de ambos, não nos limitamos a trazer declarações de pessoas residentes em Sarandi, facilmente arranjadas, mas sim juntamos cópia autenticada da conta de energia elétrica (Sérgio) e Certidão de quitação eleitoral (Lino), ambos nos mesmos endereços mencionados pela Denunciante (Docs. nº 8 e 9).

Em relação ao fato do ex-dirigente Sérgio Talhetti ter sido no passado funcionário da emissora comercial local, não impede ou incompatibiliza com a condição de associado, conselheiro fiscal ou dirigente de nossa associação. Conforme a própria denunciante diz o mesmo **“foi funcionário, colaborador”** da Emissora Sarandirense Ltda. Equivoca-se apenas quando alega que Sérgio Talhetti foi diretor. Prova de que Sérgio jamais foi dirigente dessa emissora pode ser obtida no próprio cadastro dessa emissora existente nesse Ministério das Comunicações.

De tal empresa Sérgio Talhetti se afastou em **maio de 1999**, portanto distante a mais de 4 (quatro) anos da constituição dessa nossa associação em 2003, conforme prova pela cópia autenticada de seu contrato de trabalho (Doc. nº 10).

O que a lei sabiamente proíbe e a Norma recepciona (letra “d” do subitem 8.2) é a participação **simultânea** na entidade comunitária e em outra detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços lá mencionados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
16 JUL 2013

M. das Com.
Fls. 452
Rubrica
SAC

Esclarece a Denunciada que convidou o Sr. Sergio Talhetti justamente para aproveitar tal profissional do meio rádio, com o único objetivo de usufruir seus conhecimentos no assunto junto a uma entidade sem fins lucrativos, **comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço**, conforme declaração já firmada por todos seus dirigentes e até os associados, se assim esse poder concedente desejar.

Bem, Sr. Diretor, como visto a peça trata-se de um verdadeiro delírio da Denunciante que, não alcançando seu objetivo de execução do serviço comunitário de forma exclusiva e até ilegalmente, quer retardar a execução por parte da entidade que tem apoio da ampla maioria da comunidade de Sarandi.

A entidade e seus integrantes estão conscientes de sua função social e estará aberta ao ingresso de toda e qualquer pessoa da comunidade, caso lhe for concedida a autorização pretendida, assegurando também a todos que desejarem ingressar no quadro de associado o direito de votar e ser votado, inclusive aos próprios integrantes da associação Denunciante, se assim desejarem, e conforme reza a Lei do Serviço e o Estatuto de nossa Associação Comunitária.


Esperando ter esclarecido ao solicitado, e colocando a disposição de Vossa Senhoria para outros que julgarem necessários entende que a justiça o bom senso devem prevalecer e, ao final, seja concedido o canal de Radiodifusão Comunitária à entidade que mobilizou todos os segmentos representativos da comunidade Sarandi, RS.

Isto posto, requer a desconsideração da denúncia diante dos esclarecimentos ora oferecidos e o prosseguimento da análise do processo da Denunciada o qual entendemos estar em perfeita ordem e de acordo com a realidade e a legislação concernente.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sarandi, RS, 21 de maio de 2007.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente



Doc 1
553
comunicacoes

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



PESQUISA DE DOCUMENTOS

Palavra-chave:

Digite palavra-chave

Tipo de Doc

Escolha aqui

CONHEÇA A ANATEL

BIBLIOTECA

FALE CONOSCO

SISTEMAS

AJUDA

MAPA DO SITE

LINKS

Busca avançada

Menu Principal

SICAP » Consulta Web

Dados Referentes ao PROCESSO [53528.000957/2003]

Órgão Atual: ER05SP
Situação: EM ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Andamento: EM ANDAMENTO
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI
Tipo: Processo de apuração de descumprimento de obrigações - PADO
Suporte Físico: PAPEL
Classificação: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (100)
 FISCALIZAÇÃO (150)
Assunto: PROCESSO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO
Data do Processo: 20/06/2003
Serviço: Radiodifusão Comunitária
Dados de Inclusão: Incluído na(o) CDA.RS.Protocolo em 20/06/2003 14:34:38

Movimentações

Nº de Registros: 15

Origem:	Destino:	Movimentado em:	Recebido em:
RFFCF	ER05SP	12/03/2007 14:41:34	13/03/2007 16:34:49
SRF	RFFCF	09/03/2007 16:20:39	12/03/2007 14:31:11
RFFC	SRF	07/03/2007 09:46:06	07/03/2007 11:44:53
SRF	RFFC	06/03/2007 09:42:23	06/03/2007 11:42:42
RFFCF	SRF	02/03/2007 14:52:55	05/03/2007 18:39:07
ER05SP	RFFCF	14/02/2007 11:10:08	15/02/2007 15:08:54
PRC05	ER05SP	22/01/2007 17:37:05	23/01/2007 15:01:38
ER05SP	PRC05	20/07/2005 09:29:32	20/07/2005 15:47:03
RFFCF5	ER05SP	11/03/2005 16:30:03	16/03/2005 09:17:36
ER05SP	RFFCF5	02/03/2005 12:05:07	04/03/2005 15:49:11
PRC05	ER05SP	07/01/2005 15:58:19	07/01/2005 17:26:00
ER05FT	PRC05	25/10/2004 17:56:28	27/10/2004 09:54:01
PRC05	ER05FT	29/09/2004 10:35:20	04/10/2004 11:59:50
ER05FT	PRC05	01/08/2003 10:58:15	08/08/2003 17:07:41
CDA.RS.Protocolo	ER05FT	20/06/2003 14:34:38	23/06/2003 16:50:12

Usuário: | Lotação: Externo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

DOC. Nº 1
554
Rubrica

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



PESQUISA DE DOCUMENTOS

Palavra-chave:

Digite palavra-chave

Tipo de Doc:

Escolha aqui

CONHEÇA A ANATEL

BIBLIOTECA

FALE CONOSCO

SISTEMAS

AJUDA

MAPA DO SITE

LINKS

Busca avançada

Menu Principal

SICAP » » Consulta Web

Dados Referentes ao PROCESSO [53528.004011/2004-DV]

Órgão Atual: ER05AF
Situação: Concluído
Andamento: ARQUIVADO GERAL
Interessado: RÁDIO SUL E CAMPO
Tipo: Processo de averiguação de denúncia - PAVD
Suporte Físico: PAPEL
Classificação: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (100)
 FISCALIZAÇÃO (150)
Assunto: ID Nº 312505.2004
Data do Processo: 02/09/2004
Tipo de Remessa: CORRESPONDENCIA SIMPLES
Dados de Inclusão: Incluído na(o) CDA.RS.Protocolo em 02/09/2004 10:10:36

Movimentações

Nº de Registros: 2

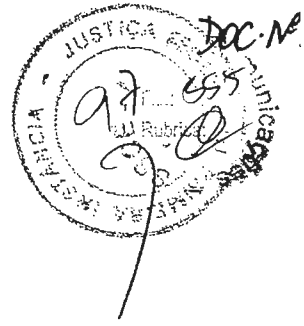
Origem:	Destino:	Movimentado em:	Recebido em:
ER05FT	ER05AF	28/01/2005 15:25:58	17/02/2005 10:41:34
CDA.RS.Protocolo	ER05FT	02/09/2004 10:10:36	02/09/2004 17:16:07

Usuário: Lotação: Externo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CC Nº O ORIGINAL
 16 JUL 2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL.



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao
Exmo. Juiz Federal (Substituto) da 1ª Vara.
Em 07/05/2003.
Diretor de Secretaria: _____

1ª Vara Federal de Passo Fundo-RS
Processo nº2003.71.04.005323-9

Vistos.

A presente ação tem por finalidade impedir que a "UNIÃO FEDERAL, por seus órgãos, inclusive a ANATEL, abstenha-se de qualquer ato que implique em perseguições e interrupções no funcionamento dos aparelhos transmissores...", bem como impedir à parte ré de "efetuar apreensão e/ou lacramento dos equipamentos da autora". O perigo da demora é justificado pelo "prejuízo que sofre a comunidade, com o fechamento da rádio, ficando sem seu principal veículo de comunicação e informação comunitária...".

Deve ser indeferida a antecipação da tutela.

Em primeiro lugar, não tenho por demonstrado o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Com efeito, não há, nos autos, qualquer elemento objetivo capaz de comprovar tais requisitos. Em segundo lugar, não se vislumbra, à primeira vista, a prova inequívoca das suas alegações. A atividade de radiodifusão é fiscalizada e controlada pelo Estado, e se a autora ajuíza esta ação com base em suposto "receio de dano irreparável" em razão da atuação da ANATEL, para que o Poder Judiciário valide seu funcionamento enquanto pendente seu alegado requerimento administrativo, é porque a situação da autora, em sua área de atuação, não é regular. Note-se que a causa de pedir do pleito antecipatório é genérica, fundada em suposto livre direito de funcionamento de rádios, sem controle pelo Estado; esta tese de que a Constituição Federal permite a livre atuação de rádios não é, por si só, aparentemente, suficiente para justificar a pretensão da parte autora. Ao que parece a autora iniciou suas atividades de transmissão (em 26 de março de 2003), por sua conta e risco, antes de ser autorizada pelo órgão competente. Note-se, ainda, que não há nos autos qualquer prova documental sobre sua pretensão na esfera administrativa. Não cabe a este Juízo, neste contexto, e nesse momento, suprir o reconhecimento Estatal que a autora ainda não obteve administrativamente.

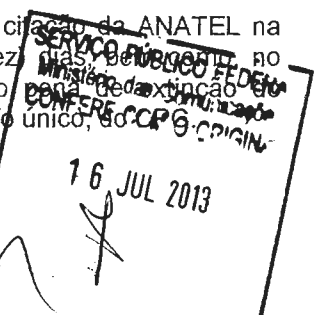
Saliento, por fim, que a ANATEL é uma autarquia cuja personalidade jurídica não se confunde com a da União. Sendo assim, deverá ser requerida sua citação como litisconsorte necessária.

Indefiro, ainda, o pedido de assistência judiciária gratuita, uma vez que a parte autora é pessoa jurídica, não se enquadrando, pois, no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº1.060/50. A pessoa jurídica, mesmo que sociedade civil, não se confunde com as pessoas físicas de seus sócios, não tendo, assim, "sustento próprio", nem "família", razão pela qual não pode ser considerada, seja qual for a sua situação econômica, "necessitada" para os fins da Lei da Assistência Judiciária Gratuita.

Sendo assim, requeira a parte autora a citação da ANATEL na qualidade de litisconsorte passiva necessária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 47, parágrafo único, do CPC.

Intime-se.
Passo Fundo, 13/05/2003.

Rafael Castegnaro Trevisan
Juiz Federal



Doc. No 1
M. das C.
Fis. 556
Rubric. 2

ELEMENTOS ROUBAM MALOTE COM R\$ 43 MIL

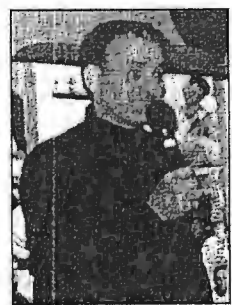
Na manhã de ontem, 02 de junho, por volta das 10h45min, três homens encapuzados e armados com espingarda calibre 12 e revólveres seqüestraram o tesoureiro da CREHNOR - Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi Ltda. Os assaltantes, que tripulavam um Vectra cinza claro, interceptaram o Pálio que estava dirigindo, na BR 386, próximo as três pistas, em São José das Missões, roubaram o malote contendo R\$ 43.000,00 e o ameaçaram com a espingarda, colocado-o no banco traseiro do Pálio, depois encapuzaram-no e trancaram no porta-malas. A vítima só foi liberada na parte da tarde, na RS 324, em Passo Fundo. A BM de Sarandi localizou o veículo Pálio, por volta das 20h de ontem, numa estrada particular, no Km 111, linha Cescon - Sarandi.

Sarandi, terça-feira, 3 de Junho/2003 - Nº 979

EMPRESÁRIOS DO SETOR TÊXTIL PARTICIPAM DE PAINEL SOBRE MODA

FEISA 2003
será palco do lançamento da coleção primavera verão

Sarandi estava representado por uma grande delegação. Marcondes Tavares é consultor de moda, pesquisador, com anos de experiência assessorando grandes empresas, feiras e eventos de moda no Brasil e exterior, realizando palestras e painéis e antecipando as tendências.



Consultor Marcondes Tavares mostrou as tendências para a próxima estação

Segundo Marcondes Tavares, as tendências da nova estação sofrem muitas influências, como novelas, pesquisas induzidas, revistas e temas da atualidade. A moda hoje é glamourosa, elegante e bem feita e a ordem é criar impacto, seja nas cores, formas e acessórios.

"As tendências da atualidade devem ter um diferencial, ter muita cor, como o vermelho campari, pinks, azuis e amarelo gasolina, bem como as cores arenosas e o branco leite, que vem com muita força na estação. As roupas sempre com toques sensuais para despertar o glamour da mulher brasileira. Nesta estação a preocupação dos estilistas é destacar a cultura brasileira, o folclore tão rico e diversificado. A moda deve explorar os de-

cotes, como as canoas e marinheiros.

Os estilistas devem traduzir nas suas coleções uma releitura dos anos passados, com os espartilhos, as mangas e estampas chinesas e japonesas, rendas, pregas, franzidos, cintura marcada, tingimentos, punks, aviamentos maximalistas e tecidos enrugados e amassados.

O GLAMOUR DAS JAQUETAS

Para a próxima estação as jaquetinhas curtas vem com toda a força, dando um toque jovem e elegante à mulher que a veste. Quanto às calças, a tendência é cargo que já nesta estação está aparecendo com alguma

força. Forte também as tendências academia, náutica e texana, com muitas franjas. As estampas lembrando animais e as grafitagens também estarão em alta, assim como o "luxe luxuoso", isto é, nós, emaranhados e patchwork.", salientou Marcondes Tavares.

O consultor finalizou dizendo que a moda deve ser contestadora e causar impacto, deve traduzir opiniões e mostrar o que as tribos querem dizer.

Os empresários de Sarandi acreditam que as tendências que serão mostradas na coleção da próxima estação, juntamente com a FEISA, vai marcar a moda primavera-verão.

Buscando a qualificação e atualização constante, para o lançamento de suas coleções e preparando-se para a FEISA, onde deverá ser lançada a moda primavera verão 2003, quase que simultaneamente com a FENIT (feira lançadora de moda) os empresários e colaboradores do setor têxtil tem constantemente participado de palestras, cursos e painéis sobre as tendências em cores, formas e texturas.

Na última 5ª feira, dia 29 de maio os empresários e colaboradores do setor, associados da ACISAR, participaram no auditório Biblioteca Central da UFPA de um Painel sobre as tendências da moda primavera verão 2003/2004, com o consultor Marcondes Tavares.

O Painel foi promovido pelo curso de Tecnólogo em Confeção Têxtil, da Universidade de Passo Fundo e contou com a presença de alunos, ex-alunos, empresários, estilistas e pessoas ligadas à moda de cidades como Passo Fundo, Sarandi, Ronda Alta, Erechim e Marau, sendo que



Empresários de Sarandi estiveram participando de Painel sobre as tendências da moda

PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Se você lê, sabe o quanto isso é importante para sua vida. Se você conhece alguém que não sabe ler, deve imaginar o quanto esta pessoa está perdendo. Então faça a sua parte! Aconselhe, cadastre ou encaminhe essa pessoa para inscrever-se numa classe de alfabetização.

Maiores informações pelo fone 361-2402 ou 361-1144, ramal 229.

SARANDI TEM FM 91.5

A Associação Comunitária Sul e Campo FM 91.5 está localizada na rua Cosme Favretto, nº 774 - bairro Centro, próximo ao Hospital Comunitário Sarandi.

É uma entidade em prol da comunidade e vem a ser somada com as demais já existentes.

Recebeu e está recebendo o apoio da comunidade em geral do nosso município.

É composta por 18 de suas fundadoras, de várias categorias, do aposentado ao advogado, estando essa devidamente registrada na lei.

Isônias M. de Amorim
1ª Presidente

ATENÇÃO!!!!
TERCEIRA IDADE!
Toda **QUARTA E QUINTA-FEIRA** maiores descontos e menores preços.
FARMÁCIA BONAFARMA
Alto Duques de Caxias, 1721.
TELE-ENTREGA 361-1482

NOVIDADE!
ANNA PEGOVA
PARIS
Agora você encontra em Sarandi:
SÉRUM ANTI-AGE com DMAE
Eficiência anti-idade 100% comprovada
Confira na **CLÍNICA NOVA VIDA**
Prédio do Círculo Operário - 361-2581

REPRESENTANTE DO CTG PORTVEIRA DA QUERÊNCIA CONQUISTA TÍTULO ESTADUAL



Materia completa na última página desta edição

PADARIA PÃO FILÃO

Oferta para esta quarta-feira 04/06
RAVIÓLI
Fone: 361-1023



TABELIONATO SALVATORI

Reconheço a autenticidade da(s) firmas de _____

_____ indicada(s) com a seta.

SARANDI (RS) 16 MAIO 2007

Dou t^e Em testemunho _____ da verdade

Hilário F. Salvatori Tabelião

Nádia Dal'Agnol 1- Substituta

Sandra M. Badin 2- Substituta

Joana Salvatori Escrevente

TABELIONATO SALVATORI

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original a qual contém Dou t^e

SARANDI (RS) 16 MAIO 2007

Hilário F. Salvatori Tabelião

Nádia Dal'Agnol 1- Substituta

Sandra M. Badin 2- Substituta

Joana Salvatori Escrevente

R\$ 2,40

TABELIONATO SALVATORI

Hilário F. Salvatori - Tabelião

Nádia Dal'Agnol - 1- Substituta

Sandra M. Badin - 2- Substituta

Joana Salvatori - Escrevente

RUA JÚLIO MAILHOS, 165F

0318.01.0700002.01654

DOC. Nº 5
M. das Comunicações
Fis.: 557
Rubrica

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS., inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.753/0001-05, no Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo Círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Expedicionário, nº 785 na cidade de Sarandi – RS., de coordenadas geográficas (27)° (56)' (37)'' S de latitude e (52)° (55)' (33)'' W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

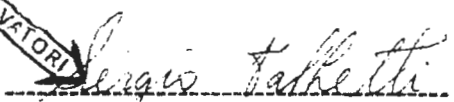
Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
12001/2008-17 08

Sarandi-RS, 10 de Abril de 2003.


Sérgio Talhetti
Presidente

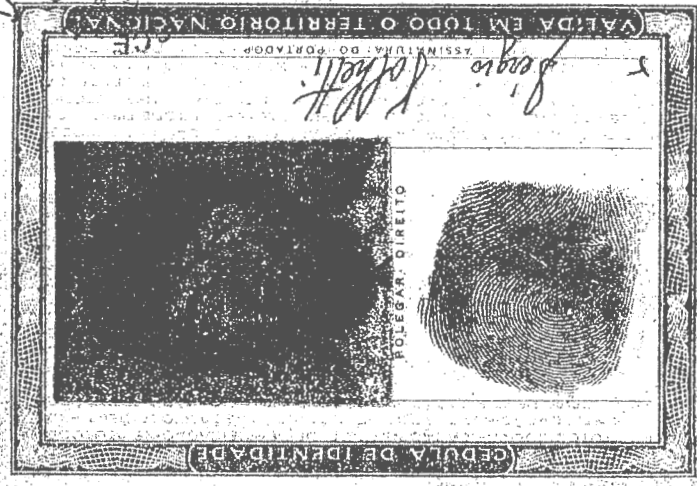
CPF: 177.867.380.53

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Maria Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

Reconheço a autenticidade de(s) firmas de
Sérgio Talhetti
indicada(s) com a seta
SARANDI 09 ABR. 2003
RS
Doutor Em Testemunho
Hilário F. Salvatori - Tabelião Emol. RS 180
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Maria Badin - Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 JUL 2013
TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra Maria Badin - Escrevente
Rua Júlio Mailhos 1656 - Sarandi - RS

DOC. Nº 4
das Comunicações
558
Artes: 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC Nº 0.019.019
16 JUL 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL	
REGISTRO GERAL	1017577162
NOME SERGIO TALHETTI	
FILIAÇÃO DIONISIO TALHETTI VIRGINIA TALHETTI	
NATURALIDADE	DATA DO NASCIMENTO
CONSTANTINA RS	02/03/1953
PORTO ALEGRE-RS	MARIA VALDÉREZ HAUSSEN-0209
14/09/79	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

TABELIONATO SALVATORI
 Certifico que a presente cópia é a reprodução
 fiel da original o qual conferi. Dou fé

SARANDI
 (RS) 09 MAIO 2007

Hilário F. Salvatori Tabelião
 Nádia Dal'Agnol Substituta
 Sandra M. Badin 2ª Substituta
 Joana Salvatori Escrevente 9,40

TABELIONATO SALVATORI
 Certifico que a presente cópia é a reprodução
 fiel da original o qual conferi. Dou fé

SARANDI
 (RS) 09 MAIO 2007

Hilário F. Salvatori Tabelião
 Nádia Dal'Agnol Substituta
 Sandra M. Badin 2ª Substituta
 Joana Salvatori Escrevente 9,40

0318.01.070002.00761

TABELIONATO SALVATORI
 Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
 Sandra M. Badin - 2ª Substituta
 Joana Salvatori - Escrevente
 RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS

0318.01.070002.00762

TABELIONATO SALVATORI
 Hilário F. Salvatori - Tabelião
 Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
 Sandra M. Badin - 2ª Substituta
 Joana Salvatori - Escrevente
 RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS

REGISTRO FEDERAL 5068804326 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/1993

NOME JAKSON TAGLIETTI

FILIAÇÃO ANGELO TAGLIETTI
ELZA CONTERATO TAGLIETTI

MUNICÍPIO DE ORIGEM CONSTANTINA RS DATA DE NASCIMENTO 04/08/1977

DOC. ORIGEM C NASC. 441 CONSTANTINA RS

LV 43 FL 120

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE RS

153082

DOC. Nº;
M. das C.
F. 659
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jakson Taglietti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCN O ORIGINAL

16 JUL 2013

0318.01.0700002.01095

TABELIONATO SALVATORI
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original o qual conferi Dou fé

SARANDI (RS) 11 MAIO 2007
Sandra M. Badin

Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente 2,40

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS

0318.01.0700002.01096

TABELIONATO SALVATORI
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original o qual conferi Dou fé

SARANDI (RS) 11 MAIO 2007
Sandra M. Badin

Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente 2,40

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS

DOC. Nº 8
RSC
M. 500



Companhia Riograndense de Saneamento
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
 CNPJ 92.802.784/0001-90
 U.S. 211 - SARANDI
 RUA PAULO DALL'OGGIO, No 507 /
 Bairro: CENTRO - CEP: 99560000
 Fone: 5433611202

Rua São Luiz, 77 CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 096/263619-3
 90620-170 Porto Alegre - RS Nota Fiscal Série Única N° 471.356

Dados da Unidade Consumidora		Seu Número Conosco	
SERGIO TALHETTI CPF: 177.867.380-53 RUA PIETRO CESCON Nº 2449 SUBSTACAO VELHA SARANDI - RS		2253360-5 Código para Débito em Conta	
		Data de Apresentação	
		26/03/2007	

Mês de Faturamento Março 2007 Código p/ Pagto sem Fatura 2253360-5/01 Data de Emissão 15/03/2007

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Nº de Medição	Leitura Anterior em	Leitura Atual em	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	1230918	56715	56867	1,00	152 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Informações Adicionais		Valores Faturados			
Data Prevista da Próxima leitura: 13 / 04		Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Fator de Potência: -		Energia Ativa	152 kWh	0,472237	71,78
Período entre Leituras (dias): 31		CIP - Iluminação Pública			3,50
Consumo Médio Diário (kWh): 4,90		Multa mês de 01/07			1,92
Valor do Consumo Diário (R\$): 2,32		Correção mês de 01/07			0,05
		Juros mês de 01/07			0,19

Histórico do Consumo Faturado (kWh)	
2007 Mar	152
Fev	146
Jan	197
2006 Dez	148
Nov	142
Out	154
Sep	114
Ago	119
Jul	130
Jun	151
Mai	152
Abr	116
Mar	115

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa			
ENERGIA	27,31	ENCARGOS	4,90
TRANSMISSAO	2,79	ICMS	17,94
DISTRIBUICAO	15,03	PIS/COFINS	3,81

Data de vencimento	Total a Pagar
30/04/2007	R\$77,44

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

Base cálculo Energia/ECE: R\$71,78
 Redutor: -
 Total Tributado R\$71,78
 Alíquota: 25,0 ICMS R\$17,94

Reservado ao Fisco: ECEF.5666.3450.9688.81BC.7B3F 0436.EF5B

Autenticação Bancária



Regime Especial - Ab Declaratório DDP nº 98061
 Válido como recibo mediante autenticação bancária.
 Comprovante do Cliente

Titular Nº da Fatura 0134148950407
 SERGIO TALHETTI
 Rua PIETRO CESCON N. 2449

Cód. Imóvel	Mês/Ano	Localização
13414895	04/2007	013/0017

CONSUMO DO MES		HISTORICO DE CONSUMO			
Hidrometro	Leitura Atual	MES	CONSUMO (m3)	TC	N. DIA
A03L487608	272 04/04/2007	03/2007	10	1	28
	Leitura Anterior 0 06/03/2007	02/2007	11	0	33
	Consumo (m3) 13 A	01/2007	12	0	29
	Numero de dias 29				
	Media mensal (m3) 11	12/2006	9	0	30

SERVICIO DO MES POR CATEGORIA (BASICO+AGUA+ESGOTO)		DESCRICAO DOS ITENS FATURADOS	
CATEGORIA	ECON.	VALOR	VALOR
RB	01	46 63	12,44
			34,19
			2,41
			0,84
			0,07

Emitida em 04/04/2007 13:42:34

Pagamento após o vencimento leia o verso

Vencimento	Total a pagar
01/05/2007	*****49,95

SOLICITE DEBITO EM CONTRA ATRAVES DO CODIGO 00013414895
 REQUISITOS PARA TARIFA SOCIAL: SER BENEFICIARIO DE PROGRAMA SOCIAL. PRESENCIA COM ATE 6 PONTOS DE AGUA E 60 M2 DE AREA.

Parametros	Padrao de Qualidade	Media FEU/07
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
pH	6,0 a 9,5	7,0
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,58 mg/L
Fluoretos	0,6 a 0,9 mg/L	0,7 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Coliformes Termotolerantes	Ausente em 100mL	Ausente

O CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PO É UTILIZADO QUANDO NECESSARIO PARA COMBATER ODO E SABOR EM AGUAS PARA CONSUMO HUMANO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 CONFERE O ORIGINAL
 6 JUL 2013

TABELIONATO SALVATORI
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original a qual contém Doule

SARANDI (RS) **09 MAIO 2020**
Adm. Badin

Hilário F. Salvatori	1	Tableião
Nádia Dal'Agnol	1	Substituta
Sandra M. Badin	2	Substituta
Joana Salvatori		Escrevente

2,2010,20

0318.01.0700002.00290

TABELIONATO
 Hilário F. Salvatori - Tableião
 Nádia Dal'Agnol - 1 Substituta
 Sandra M. Badin - 2 Substituta
 Joana Salvatori - Escrevente
 RUA JÚLIO MAHÑOS

TABELIONATO SALVATORI
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original a qual contém Doule

SARANDI (RS) **09 MAIO 2020**
Adm. Badin

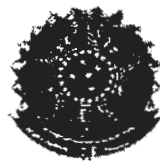
Hilário F. Salvatori	1	Tableião
Nádia Dal'Agnol	1	Substituta
Sandra M. Badin	2	Substituta
Joana Salvatori		Escrevente

2,2010,20

0318.01.0700002.00291

TABELIONATO
 Hilário F. Salvatori - Tableião
 Nádia Dal'Agnol - 1 Substituta
 Sandra M. Badin - 2 Substituta
 Joana Salvatori - Escrevente
 RUA JÚLIO MAHÑOS

DOC. Nº 9
M. das Comunicações
Fis. 661
Rubrica



JUSTIÇA ELEITORAL
83ª ZONA ELEITORAL DE SARANDI - RS
RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 1211 Telefone 54 3361 1262

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: LINO ANTONIO HORN
Inscrição: 018693660400 Zona: 83 Seção: 57
Município: 89036 - SARANDI UF: RS
Data de nascimento: 10/01/1958 Domiciliado desde: 04/05/1993
Filiação: JULIETA MARIA HORN
ALFREDO ERNO HORN
Ocupação declarada pelo eleitor:
SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA
Endereço: RUA JOSE FUMAGALLI 71
CEP: 99560000 Telefone:

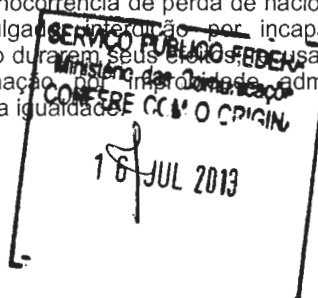
Em 9 de maio de 2007.

CLEOMAR FERREIRA VAZ MEDINA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; quitação por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; perda de gozo de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por infração de natureza administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Bas Comuniqueções
1562
1503

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Comissora Sarandiana Ltda

Rua Av. Duque de Caxias, N.º 1503
Município SARANDI - Est. RS

Esp. do estabelecimento Redistribuição
Cargo Assistente de Serviço

C.B.O. n.º
Data admissão 01 de maio de 19 98

Registro n.º Fls/Ficha
Remuneração especificada 1200,00

COMISSORA SARANDIENSE LTDA

Francisco A. Ruy
FRANCISCO A. RUY
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
2.º

Data saída 1 de maio de 19 98

Francisco A. Ruy
Comissora Sarandiana Ltda

1.º
2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC Nº O ORIGINAL
16 JUL 2013

TABELIONATO SALVATORI
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original a qual conferi. Dou fé

SARANDI (RS) *10 MAIO 2007*

Hilário F. Salvatori	Tabellião
Nádia Dal'Agnoi	Substituta
Sandra M. Badin	2- Substituta
Joana Salvatori	Escrevente

2,40

TABELIONATO SALVATORI
 Hilário F. Salvatori - Tabellião
 Nádia Dal'Agnoi - 1- Substituta
 Sandra M. Badin - 2- Substituta
 Joana Salvatori - Escrevente
 RUA JÚLIO MÁLHOS, 1656 - SARANDI - RS

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga e serviços
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
 70044-900 – BRASÍLIA – DF

DENÚNCIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 53000 033158/2007-15
 SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
 12/06/2007-16:06

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, entidade associativa, com sede na Rua Cosme Favretto, nº 774, na cidade de Sarandi – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.233/0001-63, com Processo Administrativo nº 53000.006003/03 de Habilitação para execução de serviço de radiodifusão comunitária, vem através de sua representante legal ao final firmada, em complemento à documentação que instruiu o RECURSO interposto contra a decisão de Sobrestamento de Processo de seleção da Associação Comunitária Cultural Minuano de sarandi – RS, face ao recebimento do Ofício nº 1966/07/RADCOM/DOS/SSCE-MC, cujo assunto é RESPOSTA AO RECURSO, e considerando a urgência e gravidade dos fatos apontados, requerer a juntada ao processo das ESCRITURAS PÚBLICAS DE ATAS NOTARIAIS nº 031 e 032, lavradas pelo Tabelião do município de Sarandi/RS, as quais comprovam, através da ATA NOTARIAL Nº 031, que o Sr. LINO ANTONIO HORN reside na cidade de Passo Fundo/RS, e, da mesma forma, a ATA NOTARIAL Nº 032, comprova que o Sr. SERGIO TALHETTI reside na cidade de



[Handwritten signature]

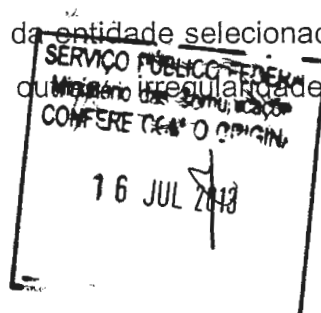
ISTO POSTO, requeremos a juntada dos referidos documentos no Processo, bem como sua análise e valoração como provas obtidas através do Tabelionato local, as quais possuem, portanto, fé pública, devendo ser considerado estes documentos na decisão final deste Ministério das Comunicações.

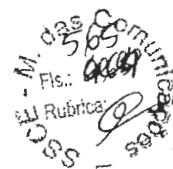
Requer urgência na análise do presente pedido e dos documentos ora juntados, uma vez que membros da Associação selecionada estão adotando uma série de medidas no sentido de reconstituir sua residência na cidade de Sarandi/RS, o que caracteriza também uma clara fraude aos preceitos legais e, por outro lado, a confirmação das irregularidades suscitadas pela ora requerente.

Requer, também, face a gravidade dos fatos levantados pela nossa entidade já relatados no Recurso interposto seja procedido o arquivamento do processo da entidade selecionada, e, que em última hipótese, este Ministério das Comunicações declare a nulidade de todo o processo de seleção para esta localidade, procedendo a abertura de um novo Aviso, no qual poderão habilitar-se e concorrer com lisura todas aquelas entidades eminentemente comunitárias, cujos representantes residam em nosso município e que tenham representatividade na comunidade local para executar o serviço de radiodifusão comunitária e constituir um Conselho Comunitário efetivo e atuante.

Requeremos através do presente, formalmente, vistas ao processo da entidade selecionada, bem como requeremos cópia na íntegra de todo o processo nº 53000.003607/03, para o que nos faremos representar por procurador pessoalmente junto ao Ministério das Comunicações para obtenção destas.

Após a análise do processo da entidade selecionada, sendo encontradas irregularidades, duplicidades ou outras irregularidades, esta Associação





Comunitária Sul e Campo de Sarandi voltará a dirigir-se para este Ministério das Comunicações.

Nestes Termos,
Pedem e esperam Deferimento.

Sarandi/RS, 10 de Junho de 2007.

ISÔNIA MULLER DE AMORIN

Presidente da

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI



M. da J. Com. de Not. e Reg. - FLS: 0185 - Rubrica: 566


LIVRO DE ATAS NOTARIAIS
LIVRO Nº 01

FLS 033

Nº 032. **ATA NOTARIAL.** S A I B A M todos quanto este Público Instrumento de Ata Notarial virem que no Ano de Dois Mil e Sete (2007), aos trinta (30) dias do mês de Maio (05), nesta cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato a pedido da Sra. **ISONIA MULLER DE AMORIN**, brasileira, casada, costureira, portadora do CIC nº 893.794.620/34 e CI nº 4040649371-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Cosmo Favretto, 774, nesta cidade de Sarandi/RS. Compareci na residência de **SERGIO TALHETTI**, residente na Rua Pietro Cescon, nº 2449, nesta Cidade de Sarandi,RS, às 16:00hs e regressando ao Tabelionato às 16:30hs. Na qual constatei que a residência do Sr. **SERGIO TALHETTI**, acima identificado esta sendo alugada para **JOSÉ CARLOS MANICA** e que os Proprietários, segundo informações da Esposa do Inquilino, residem na Cidade de Felix, RS, e por ela também me foi declarado que os proprietários estariam com planos de voltar a residir em Sarandi, RS, mas para isto estariam alugando outra casa, pois aquela continuaria alugada para eles. Declaro outrossim, que constatei os fatos acima narrados, os quais declaro serem verdadeiros, razão pela qual lavro a presente escritura Pública de ata Notarial. E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente Escritura Pública de ata Notarial, que e assinou **HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI**, Tabelião que datilografei, conferi, subscrevo dato e assino em público e raso.

+

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sarandi, 30 de Maio de 2007



TABELIÃO

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Jéana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS

0318.01.0700003.01857

0318:05:0700002.00007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC.N.º O ORIGINAL
16 JUL 2013

Nº 031. **ATA NOTARIAL.** S A I B A M todos quanto este Público Instrumento de Ata Notarial virem que no Ano de Dois Mil e Sete (2007), aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio (05), nesta cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato a pedido da Sra. ISONIA MULLER DE AMORIN, brasileira, casada, costureira, portadora do CIC nº 893.794.620/34 e CI nº 4040649371-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Cosmo Favretto, 774, nesta cidade de Sarandi/RS. Compareci na residência de LINO ANTONIO HORN, residente na Rua José Fugalli, nº 71 nesta Cidade de Sarandi, RS, às 15:30hs e regressando ao Tabelionato às 16:00. Na qual constatei que a residência do Sr. LINO ANTONIO HORN, acima mencionado esta sendo alugada pelo Sr. MAURO ROCHA e que os Proprietários, segundo informações do Inquilino MAURO ROCHA, residem na Cidade de Passo Fundo, RS. Declaro outrossim que constatei os fatos acima narrados, os quais declaro serem verdadeiros, razão pela qual lavro a presente escritura Pública de ata Notarial. E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente Escritura Pública de ata Notarial, que e assino: **HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI**, Tabelião que datilografei, conferi, subscrevo dato e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sarandi, 29 de Maio de 2.007



TABELIÃO

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MÁILHOS, 1656 - SARANDI - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC.N.º O ORIGINAL
16 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC de 01 /200

Processo nº 53000 003607/03 Localidade: _____

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SANANDI-RS

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: _____

Brasília, _____ / _____ /2006 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

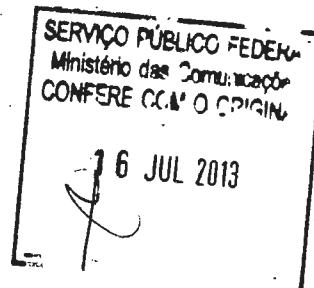
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: OFÍCIO PARA ESCLARECIMENTOS DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES ANEXADOS A DENÚNCIA

DIRETORIA: _____



Brasília, 29 106 120067

Analista responsável: Eliane Rodrigues
SIAPE: 1.551.517

569

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3464 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2007.

Ao Senhor,
JAKSON TAGLIETTI
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Rua: Coronel Corte Real, nº 950, Sarandi
90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Assunto: solicitação de documentos para esclarecimentos de denúncia

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.03607/03, na localidade de Sarandi-RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a denúncia encaminhada pela Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi, que tem como ponto relevante infração a Lei 9.612, em seu art. 7º§único que estabelece:

Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Não obstante, os esclarecimentos prestados por essa Entidade quanto a confirmação de que os dirigentes Sérgio Talhetti e Lino Antônio Horn, residem em Sarandi e a comprovação por meio da conta de energia e certidão de quitação eleitoral dos envolvidos, solicitamos nos remeter os seguintes documentos:

a) relação contendo o nome e CPF de todos os integrantes da diretoria com o respectivo endereço seguido de documentação comprobatória.

b) declaração assinada pelo representante legal de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

2 - A solicitação vem instruir o processo para melhor definição e continuidade da análise ou arquivamento do processo por infração a legislação vigente, tendo em vista a apresentação por parte da Entidade denunciante, de ATAs Notarais assinadas pelo Tabelião do Tabelionato Salvatori constatando que as residências situadas nos endereços indicados por essa Entidade estão sendo alugadas para outras pessoas, contradizendo as justificativas apresentadas nos esclarecimentos da denúncia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 JUN 2007

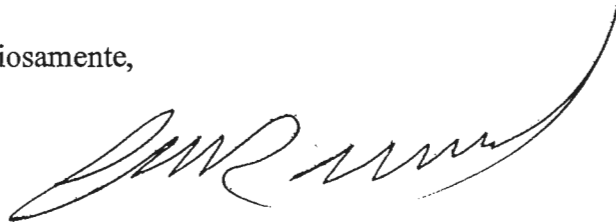
Nesse sentido, com o objetivo de atender ao princípio do Contraditório e da Ampla defesa, remetemos as Atas Notariais para esclarecimentos dessa Entidade, tendo em vista que os referidos documentos possuem fé pública e se constituem de infração grave as normas legais, tendo importante peso na decisão final deste Ministério.

510
Min. da Comunicação
13/07/2013

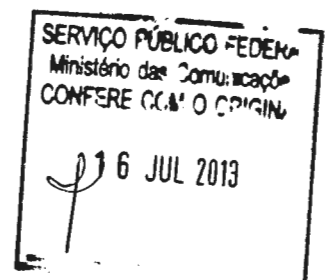
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Fls. 046
Rubrica

581
Rubrica

LIVRO DE ATAS NOTARIAIS
LIVRO Nº 01

FLS 033

Nº 032. **ATA NOTARIAL.** S A I B A M todos quanto este Público Instrumento de Ata Notarial virem que no Ano de Dois Mil e Sete (2007), aos trinta (30) dias do mês de Maio (05), nesta cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato a pedido da Sra. **ISONIA MULLER DE AMORIN**, brasileira, casada, costureira, portadora do CIC nº 893.794.620/34 e CI nº 4040649371-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Cosmo Favretto, 774, nesta cidade de Sarandi/RS. Compareci na residência de **SERGIO TALHETTI**, residente na Rua Pietro Cescon, nº 2449, nesta Cidade de Sarandi,RS, às 16:00hs e regressando ao Tabelionato às 16:30hs. Na qual constatei que a residência do Sr. **SERGIO TALHETTI**, acima identificado esta sendo alugada para **JOSÉ CARLOS MANICA** e que os Proprietários, segundo informações da Esposa do Inquilino, residem na Cidade de Felix, RS, e por ela também me foi declarado que os proprietários estariam com planos de voltar a residir em Sarandi, RS, mas para isto estariam alugando outra casa, pois aquela continuaria alugada para eles. Declaro outrossim, que constatei os fatos acima narrados, os quais declaro serem verdadeiros, razão pela qual lavro a presente escritura Pública de ata Notarial. E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente Escritura Pública de ata Notarial, que e assino. **HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI**, Tabelião que datilografei, conferi, subscrevo dato e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sarandi, 30 de Maio de 2007

TABELIÃO

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE EXATIDÃO ORIGINAL

16 JUL 2013

0318.01.0700003.01857

0318.05.0700002.00007

LIVRO DE ATAS NOTARIAIS
LIVRO Nº 01

FLS 032

SSCOE
M. dos
Fls.
Rubrica
577
Comunicar
Rubrica

Nº 031. ATA NOTARIAL. S A I B A M todos quanto este Público Instrumento de Ata Notarial virem que no Ano de Dois Mil e Sete (2007), aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio (05), nesta cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato a pedido da Sra. ISONIA MULLER DE AMORIN, brasileira, casada, costureira, portadora do CIC nº 893.794.620/34 e CI nº 4040649371-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Cosmo Favretto, 774, nesta cidade de Sarandi/RS. Compareci na residência de LINO ANTONIO HORN, residente na Rua José Fugalli, nº 71 nesta Cidade de Sarandi, RS, às 15:30hs e regressando ao Tabelionato às 16:00. Na qual constatei que a residência do Sr. LINO ANTONIO HORN, acima mencionado esta sendo alugada pelo Sr. MAURO ROCHA e que os Proprietários, segundo informações do Inquilino MAURO ROCHA, residem na Cidade de Passo Fundo, RS. Declaro outrossim que constatei os fatos acima narrados, os quais declaro serem verdadeiros, razão pela qual lavro a presente escritura Pública de ata Notarial. E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente Escritura Pública de ata Notarial, que e assino: HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI, Tabelião que datilografei, conferi, subscrevo dato e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sarandi, 29 de Maio de 2.007



TABELIÃO

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nêdja Dal'Agnol - 1ª Substituta
Sandra M. Badin - 2ª Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHOS, 1656 - SARANDI - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

0318.05.0700002.00008

0318.01.0700003.01858

M. das Comunicações
Fis. 573
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3905 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ao Senhor,
JAKSON TAGLIETTI
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Rua: Coronel Corte Real, nº 950, Sarandi
90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Assunto: remessa de correspondência para esclarecimentos de denúncia

Senhor Representante,

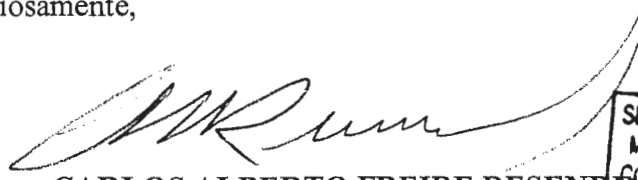
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.03607/03, na localidade de Sarandi-RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, remetemos em anexo, cópia da correspondência encaminhada pela Sra. Isônia Muller de Amorin, presidente da Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi, para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal.

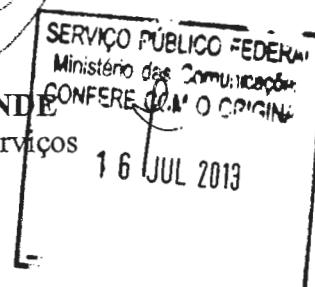
Como complemento, reencaminhamos as 02 (duas) Escrituras Públicas das Atas Notarias que integram a denúncia, remetidas anexas ao nosso ofício 3464 de 29.06.07.

Lembramos que o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos esclarecimentos solicitados, passará a ser contado a partir do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento).

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

BRASÍLIA/DF



SEJOR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048824/2007-10

SEPRODIOLOGICOLOG/COAL/SPD

30/05/2007-16.02

Ref.: Esclarecimento de Denúncia

Ofício nº 3905/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

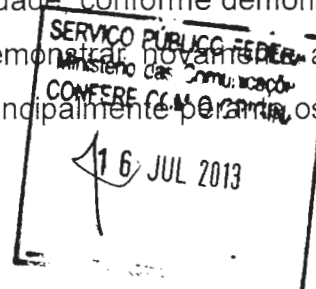
Processos nº 53000.006003/2003 - DENUNCIANTE - 2ª SCD

53000.003607/2003 - DENUNCIADA - 2ª SCD

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, neste ato representada por seu legítimo Diretor Presidente Sr. **Jakson Taglietti**, abaixo firmado, tendo recebido o novo ofício epigrafado, o qual complementa a denúncia anterior formulada pela **Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi**, que, inconformada com o sobrestamento de seu processo por atingir menor número de apoios, vem, a presença de Vossa Senhoria, prestar os esclarecimentos complementares solicitados nos seguintes termos:

Após os devidos esclarecimentos formulados por nossa entidade em expediente protocolizado sob nº 53000.030325/2007 em 28/05/2007 onde rebatemos todas as infundadas alegações da Denunciante, insiste a mesma bater em uma das mesmas teclas batidas anteriormente.

Tal procedimento, a nosso ver, somente tem o objetivo de retardar ainda mais o projeto que deseja — a instalação de emissora comunitária legalmente autorizada pelo poder competente — haja vista que a Denunciante foi executante de serviço clandestino de radiodifusão na localidade, conforme demonstrado anteriormente. Mesmo assim, não nos furtaremos em demonstrar, novamente, a total regularidade de nossa entidade perante a legislação e principalmente perante os mais de 5.000 apoiadores de nossa iniciativa.



M. das Comunicações
Fls. 575
Rubrica

Trazem agora instrumentos públicos de Atas Notariais lavrados pelo tabelião local que, de forma inusitada, por não ser da praxis de seus ofícios dirigirem-se as residências dos cidadãos para averiguar se estão ou não lá morando. Mas não nos surpreende uma vez que o oficial público apóia a iniciativa da associação clandestina o que justifica sua "imparcialidade" no caso.

Não discutiremos a veracidade das atas notariais apresentadas, até porque, não contribuem em nada quanto as reais condições em que os **ex-dirigentes** Sérgio Talhetti e Lino Antônio Horn ocupam em nossa entidade.

Mais uma vez afirmamos que, ou a Denunciante desconhece ou não leu com atenção a Lei e Normas que tratam do Serviço de Radiodifusão Comunitária e os dispositivos que regulam as relações internas de uma associação civil.

Como dissemos anteriormente, efetivamente, em março de 2003, data da constituição de nossa associação, os Srs. Sergio Talhetti e Lino Antônio Horn foram eleitos, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Secretário, na condição de **únicos dirigentes**, conforme dispõe o Estatuto Social, para um mandato de 03 (três) anos (vide ata no processo).

De forma ordinária e obrigatória, ao final desse mandato, em março de 2006, a entidade deveria se reunir e realizar nova eleição, sob pena de ficar a entidade acéfala.

Nessa reunião, os associados resolveram, livre e democraticamente, eleger novos dirigentes para o triênio 2006/2009, escolhendo os senhores **Jakson Taglietti** e **Vilmar Giarolo** para ocuparem os cargos diretivos.

Dias depois, em 06 de abril de 2006, foi publicado o Aviso de Habilitação nº 1/2006, quando a Diretoria eleita elaborou e apresentou toda a documentação exigida, dentre essa, a Declaração de residência dos dirigentes eleitos na localidade (letra "h" do item 7.1) e demais comprovações do item 7.

Dessa forma, Sérgio e Lino se retiraram da Diretoria dos dois únicos cargos estatutariamente existentes, não regressando nunca mais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

M. das Comun. 576
Fis. 05
I. Rubrica

Na ocasião da eleição da atual Diretoria, resolveram os associados elegerem Sérgio e Lino para cargos no Conselho Fiscal da entidade, atribuições essas, sabidamente distintas de Dirigente.

Ignorar a lei ou tenta confundir os julgares é a intenção dos Denunciantes. Todos sabem quais as atribuições de cada órgão. Trazermos mais uma vez a definição de Conselho Fiscal e Diretor a luz do Direito Civil, segundo ao Dicionário Jurídico de Maria Helena Diniz, 1998, Ed. Saraiva, Volume 1 e 2, pág. 783 e 185:

Conselho Fiscal – 1. Direito Civil. Órgão de controle da atuação da diretoria de sociedade civil ou associação.

Diretor - 3. Direito Civil. O que preside ou dirige determinadas sociedades civis, associações ou corporações, representando-as ativa ou passivamente.

Sabemos, portanto, que cada órgão tem atribuições distintas, enquanto os Dirigentes são aqueles que têm como atribuição de administrar e representar, ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente; o Conselho Fiscal tem como atribuição legal justamente a de fiscalização dos atos e contas apresentadas anualmente pelos Dirigentes para aprovação em assembléia geral.

Caso os seus membros se confundissem uns com os outros, estaríamos diante da situação *sui generis*, e completamente irregular onde o Conselho Fiscal fiscalizaria seus próprios atos e contas e os dirigentes, além de não terem um órgão fiscalizador de suas contas, jamais seriam fiscalizados, o que seria inconcebível numa entidade séria que pretende execução de serviço público.

Tanto isso deve ser regrado dentro de uma associação séria, que o nosso Estatuto proíbe expressamente (Art. 28) o exercício cumulativo de associados em cargos na diretoria, conselho fiscal e até o conselho comunitário.

É inócua qualquer discussão a cerca do passado da entidade pretendente a execução do serviço. É certo afirmar que tudo o que se passou com a entidade e seus dirigentes antes da apresentação da documentação de habilitação da interessada não têm relevância alguma para a análise da escolhida ou seja, a pretendente poderia ter outros fins que não a radiodifusão comunitária e seus dirigentes poderiam residir em qualquer localidade.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2019

O que importa é se no momento da análise da entidade escolhida ela cumpre os requisitos básicos da Norma Nº 1/2004, dentre esses, se os dirigentes eleitos e apresentados na documentação, firmaram a declaração do subitem 7.1 letra "h" e residem na área abrangida pela emissora. Isso está devidamente comprovado nos esclarecimentos anteriores.

Ao se afastarem da Direção da Denunciada, Sérgio Talhetti e Lino Horn passaram apenas a figurarem como associados de nossa entidade.

Nesse passo, é bom salientar que a Norma Complementar Nº 1/2004 é clara ao exigir residência na localidade de cobertura da estação apenas dos **dirigentes e associadas pessoas jurídicas**, impondo até que os primeiros declarem expressamente essa condição conforme os dispositivos que ora pedimos licença para transcrever:

7.1. – A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

h) **declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;**

7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

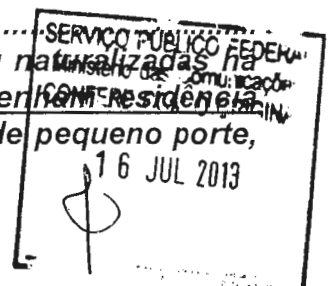
b) **assegurem o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;**

d) **assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;**

E assim deve ser analisada pelo julgador conforme os requisitos básicos do subitem 8.2 daquela Norma que também reproduzimos:

8.2. As fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão atender os seguintes requisitos:

c) **ser dirigidas por pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do Serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana;**



Min. das Comunicações
Fis.: 578
Rubrica:

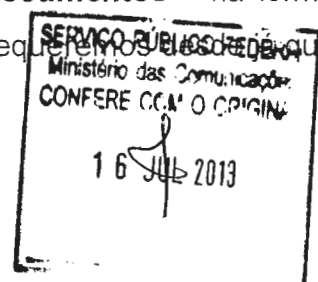
e.2) assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas;

Como visto nos dispositivos transcritos as pretendentes a execução do serviço tem como obrigação **assegurar** o ingresso a todos os cidadãos domiciliados na área de execução do serviço, não impedindo, portanto, que pessoas físicas residentes em outras localidades não possam, eventualmente, ingressar ou permanecer no quadro associativo.

Assim quis o legislador, assegurar, garantir o direito de ingresso nas entidades a todos os cidadãos da localidade abrangida pela estação, mas em nenhum dispositivo da Norma Complementar Nº 1/2004 ou da Lei nº 9.612/98 e nem mesmo do Decreto Regulamentador nº 2.615/98, existe qualquer proibição do ingresso ou permanência de pessoas físicas no quadro associado que não residam na localidade abrangida pela emissora. Se houvesse, nossa entidade, certamente não permitiria.

Nessas condições é que nossa entidade entendeu em manter Lino e Sérgio, no quadro associativo, até porque, as próprias Atas Notariais atestam que ambos estão temporariamente fora da localidade com ânimos de voltarem já que permaneceram com domicílios e propriedades em Sarandi/RS.

De qualquer forma, na hipótese de Vossas Senhorias manter entendimento diverso do nosso, ou seja, que os associados Lino e Sérgio não podem integrar o Conselho Fiscal e nem o quadro associativo de nossa entidade, o que admitimos apenas por amor a argumentação, e, sendo tais "irregularidades" ***"passíveis de saneamento, possíveis de serem resolvidas mediante retificação dos documentos encaminhados ou por acréscimo de novos documentos"*** na forma disciplinada pela letra "a" do subitem 9.2 da Norma nº 1/2004, requeremos que seja concedido prazo suficiente para tanto.



M. 00000000
Fls. 579
Rubrica
SSS

Ora, senhores as 5.270 manifestações de apoios a nossa iniciativa, equivalente a quase 1/3 (um terço) da população de Sarandi/RS, demonstra a enorme representatividade alcançada na comunidade Sarandirense que não pode esperar mais para a instalação da emissora comunitária

Como visto, a nova peça não visa denunciar ilegalidade alguma e sim alcançar seu objetivo de retardar nossa autorização legal e se manterem operando ilegalmente. Tanto isso é verdade que ao final pedem cópia de nosso processo para "análise de irregularidades" com claro propósito de procrastinar, ainda mais, nossa habilitação e o que é pior, questionar a os analistas desse ministério.

Reiteramos nossa posição de que nossa associação comunitária está consciente de sua função social e estará aberta a toda e qualquer pessoa da comunidade, caso lhe for concedida à autorização pretendida, assegurando também, a todos que desejarem ingressar no quadro de associado, o direito de votar e ser votado, inclusive aos próprios integrantes da associação Denunciante, se assim desejarem, e conforme reza a Lei do Serviço e o Estatuto de nossa Associação Comunitária.

Por fim, em atendimento ao Ofício nº 3464/2007, letras "a" e "b", segue novamente relação dos **únicos dirigentes** de nossa entidade com respectivos endereços e documentos comprobatórios (Doc. 1 a 3), bem como declaração de acordo com a alínea "h", subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1/2004 (Doc. 4).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

Mais uma vez esperamos ter cumprido e colocado a disposição de Vossa Senhoria para outros que julgarem necessários entende que a justiça o bom senso devem prevalecer e, ao final, seja concedido o canal de Radiodifusão Comunitária à entidade que mobilizou todos os segmentos representativos da comunidade Sarandi, RS.

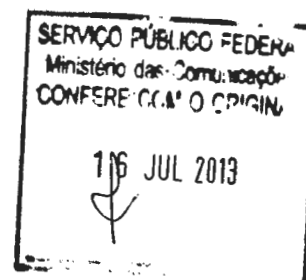
Isto posto, requer a desconsideração das denúncias diante dos esclarecimentos já prestados anteriormente e os ora oferecidos e o prosseguimento da análise do processo da Denunciada o qual entendemos estar em perfeita ordem e de acordo com a realidade e a legislação concernente.

Caso Vossa Senhoria entender que devemos retificar documentos apresentados, ficamos a disposição para tanto.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sarandi, RS, 23 de agosto de 2007.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente



Min. das Cont.
 Fis.: 581
 SCS
 Rubrica
 30

RGE Rio Grande Energia S.A.

Rua São Luiz, 77 CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 096/263619.3
 90620-170 Porto Alegre - RS Nota Fiscal Série Única Nº 475.112

Dados da Unidade Consumidora
 JAKSON TAGLIETTI
 CPF: 919.013.670-53
 EST BR 386 Nº 14975 APT02
 PONTE RIO BONITO/PONTE RIO VAR
 SARANDI - RS

Seu Número Conosco
5072714-1
 Código para Débito em Conta

Data de Apresentação
 22/06/2007

Mês de Faturamento: Junho 2007 Código de Pagto sem Fatura: 5072714-1/01 Data de Emissão: 15/06/2007

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 16/05	Leitura Atual em 15/06	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	180	15475	15658	1,00	183 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Bifásica

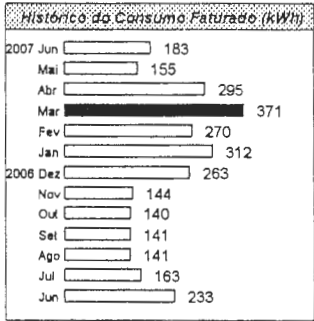
Informações Adicionais
 Período entre Leituras (dias): 30
 Consumo Médio Diário (kWh): 6,10
 Valor do Consumo Diário (R\$): 2,93
 Fator de Potência: -
 Data Prevista da Próxima leitura: 16 / 07

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Energia Ativa	183 kWh	0,479836	87,81
CIP - Iluminação Pública			3,50

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

ENERGIA	33,17	ENCARGOS	5,11
TRANSMISSAO	3,50	ICMS	21,95
DISTRIBUICAO	18,57	PIS/COFINS	5,51



Data de vencimento 02/07/2007 **Total a Pagar** R\$91,31

Atenção
 ICMS incluído no Total a Pagar:
 Base cálculo Energia/ECE: R\$87,81
 Redutor: -
 Total Tributado R\$87,81
 Alíquota: 25,0 ICMS R\$21,95

Reservado ao Fisco: 5962.2679.1080.4327.4FEB.CEBC.64A6.2F5D

Autenticação Bancária

RGE	Identificador de Fatura	SERVIÇO de Energia	Total a Pagar
	0.5072714.01-15/06/2007	Ministério das Infra-estruturas e Transportes CONFERE COM O ORIGINAL	*****
	Previsto Débito Cta nº 502195606 Bco 041 Ag: 417 Dia 02/07/2007 Fatura mês 05/2007 paga em 01/06/2007 através do débito automático		
		16 JUL 2013	

Regime Especial - Auto Declaratório DRP nº 990081
 Válido como recibo mediante autenticação bancária.
 Comprovante do Cliente



BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
 CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0002-24 I.E. 096/2.845.833

Fatura: 0708.000895556
 Contrato: 003.979.214-5
 Fatura de Serviços de Telecomunicações
 Informações Sobre Conta Telefônica: 103 14
 Referência: Ago 2007
 Período de: 02 Jul 2007 a 01 Ago 2007



00471801



VILMAR GIAROLO
 R FARROUPILHA 01382
 LTM ALG PEDRASSANI
 99560-000 SARANDI - RS

Telefone: 54 3361-2701

Vencimento:
 14 Ago 2007

Total a pagar:
 R\$ 29,73



720509378340009000004209830060807

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 426 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Maio : R\$ 0,00	Junho : R\$ 0,00	Julho : R\$ 28,85	Média: R\$ 28,85
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Atenção:
 Confira no comunicado
 anexo informações
 importantes sobre
 a medição de suas
 ligações locais fixo-fixo
 em minutos.

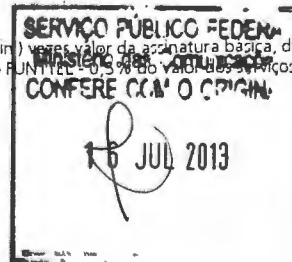
Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		29,73
1° SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		29,73
SERVICOS MENSAIS		29,73
SERVICOS LOCAIS		0,00



O Bureau Veritas Certification é um Organismo de
 Avaliação de Conformidade Accreditado junto à
 Coordenação Geral de Credenciamento - CGCRE/METRO

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43.


Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção(em min) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min (30 dias).
 Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na localidade de Sarandi, RS, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade, atendendo exigência de letra "h" do item 7.1 – Item 9 da Relação de Documentos, da Norma Complementar nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pela Portaria MC nº 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e alterada pela Portaria nº 448 de 13.10.2005, **declaro que todos os dirigentes residem na área a ser atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária - RadCom.**

Sarandi, RS, 24 de agosto de 2007.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.003607/03

LOCALIDADE: Porto Alegre - RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS

Considerando a análise realizada no processo n.º 53000.003607/03, na localidade de **Porto Alegre - RS**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Infringência ao art.7º§único da Lei 9.612 e a Norma Complementar nº 1/2004 que regulamentam o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme denúncia e documentos comprobatórios apresentados pela Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi, abaixo discriminada:

1 – Lei 9.612 art.7º§único- estabelece que os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

A Entidade infringiu o art. 7º§único da Lei 9.612 quando informou que o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn eleitos em 11.03.2006, para integrarem o conselho fiscal da Associação, residiam, respectivamente, na rua Pietro Cescon, 2449 e na rua José Fumagalli nº 71, ambos em Sarandi-RS e apresentaram cópia autenticada da conta de energia elétrica (Sérgio) e Certidão de quitação eleitoral (Lino) comprovando tais endereços.

Ficou comprovado por meio de **ESCRITURAS PUBLICAS DE ATAS NOTARIAIS**, lavradas pelo Tabelião do município de Sarandi, apresentadas pela entidade concorrente, que as residências dos Sr.Sérgio Talhetti e do Sr. Lino Antonio Horn estão sendo alugadas para outros inquilinos e que os proprietários residem na cidade de Félix-RS e Passo Fundo-RS, respectivamente.

A Entidade demonstrou ter conhecimento do fato quando admitiu em sua correspondência de 30.08.07, Ref.: Esclarecimentos de Denúncia, que manteve o sr. Lino Horn e Sérgio Talhetti no quadro associativo, mesmo sabendo que ambos estavam **“temporariamente fora da localidade”**, tendo em vista interpretação do art. 8º da Lei que exige a presença a Associação a todos os cidadãos domiciliados na área de execução do Serviço de Comunicação, impedindo, portanto, eventualmente, ingressar ou permanecer no quadro associativo **“pessoas físicas que não residam na localidade abrangida pela emissora, “ se houvesse, nossa entidade, certamente não permitiria”**.

A Entidade além de omitir o endereço correto dos Conselheiros Fiscais, foge do conceito de Associação Comunitária, quando admite a permanência em seu quadro social de pessoas físicas domiciliadas em outra localidades tendo em vista que, mesmo não encontrando impedimento legal, a Entidade Comunitária que objetiva executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deve

RECEBUEMOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA DO CN
16 JUL 2013

expressar um projeto de construção coletiva de unidade na diversidade, atendendo a comunidade como um todo e estimulando o convívio social com a participação de todos os associados. Não se trata de retificação de irregularidades passíveis de saneamento e sim de informações inverídicas e incompatíveis com as normas.

2 - Entidade desconhece o Conceito de Entidade Comunitária – quando afirma que a **composição de associados e a direção de cada associação é de acordo com os critérios próprios de conveniência adotados por seus fundadores**, alegando, ainda, que a denunciante tem de considerar que uma associação com a finalidade única de desenvolver uma atividade que depende de terceiros (autorização do poder concedente para poder funcionar), não é razoável “angariar associados” na comunidade, conforme correspondência dessa Entidade, protocolada neste Ministério em 28.05.07 Ref: Esclarecimentos de Denúncia.

Vale esclarecer que a composição de associados e direção de cada associação, não depende de conveniências da entidade ou de seus fundadores, depende do ingresso voluntário dos cidadãos domiciliados na localidade, ingresso que deverá ser assegurado pela entidade e aprovado em assembléia geral que elegerá seus diretores num processo livre e democrático. Quanto a “angariar associados” a Norma Complementar 1/2004 subitem 7.1 alínea “d”, estabelece que a entidade deverá apresentar relação contendo o nome de todos os associados, com nº do CPF, identidade e endereço, cujo objetivo é comprovar a participação da comunidade nos projetos e decisões da entidade.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.


À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 25 de outubro de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 25 de Outubro de 2007.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.N. O ORIGINAL
16 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6447 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de outubro de 2007.

Ao Senhor,
JAKSON TAGLIETTI
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Rua: Coronel Corte Real, nº 950, Sarandi
90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003607/03, na localidade de **Sarandi - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamentos a seguir:

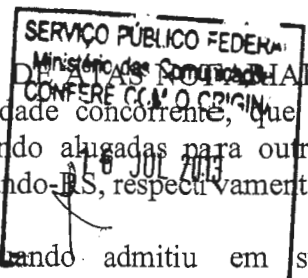
Infringência ao art.7º§único da Lei 9.612 e a Norma Complementar nº 1/2004 que regulamentam o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme denúncia e documentos comprobatórios apresentados pela Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi, abaixo discriminada:

1 – Lei 9.612 art.7º§único- estabelece que os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

A Entidade infringiu o art. 7º§único da Lei 9.612 quando informou que o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn eleitos em 11.03.2006, para integrarem o conselho fiscal da Associação; residiam, respectivamente, na rua Pietro Cescon, 2449 e na rua José Fumagalli nº 71, ambos em Sarandi-RS e apresentaram cópia autenticada da conta de energia elétrica (Sérgio) e Certidão de quitação eleitoral (Lino) comprovando tais endereços.

Ficou comprovado por meio de ESCRITURAS PUBLICAS DE ALUGUELOS, lavradas pelo Tabelião do município de Sarandi, apresentadas pela entidade concorrente, que as residências dos Sr.Sérgio Talhetti e do Sr. Lino Antonio Horn estão sendo alugadas para outros inquilinos e que seus proprietários residem na cidade de Félix-RS e Passo Fundo-RS, respectivamente.

A Entidade demonstrou ter conhecimento do fato quando admitiu em sua correspondência de 30.08.07, Ref.: Esclarecimentos de Denúncia, que manteve o sr. Lino Horn e Sérgio Talhetti no quadro associativo, mesmo sabendo que ambos estavam **“temporariamente fora**



da localidade”, tendo em vista interpretação do art. 8º da Lei que assegura o ingresso a Associação a todos os cidadãos domiciliados na área de execução do serviço, não impedindo, portanto, eventualmente, ingressar ou permanecer no quadro associativo pessoas físicas que não residam na localidade abrangida pela emissora, “ se houvesse, nossa entidade, certamente não permitiria”.


A Entidade além de omitir o endereço correto dos Conselheiros Fiscais, foge do conceito de Associação Comunitária, quando admite a permanência em seu quadro social de pessoas físicas domiciliadas em outra localidades tendo em vista que, mesmo não encontrando impedimento legal, a Entidade Comunitária que objetiva executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deve expressar um projeto de construção coletiva de unidade na diversidade, atendendo a comunidade como um todo e estimulando o convívio social com a participação de todos os associados. Não se trata de retificação de irregularidades passíveis de saneamento e sim de informações inverídicas e incompatíveis com as normas.

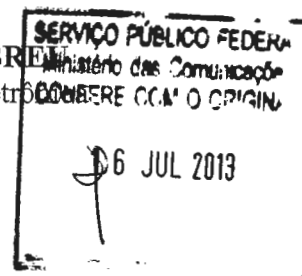
2 - Entidade desconhece o Conceito de Entidade Comunitária – quando afirma que a composição de associados e a direção de cada associação é de acordo com os critérios próprios de conveniência adotados por seus fundadores, alegando, ainda, que a denunciante tem de considerar que uma associação com a finalidade única de desenvolver uma atividade que depende de terceiros (autorização do poder concedente para poder funcionar), não é razoável “angariar associados” na comunidade, conforme correspondência dessa Entidade, protocolada neste Ministério em 28.05.07 Ref: Esclarecimentos de Denúncia.

Vale esclarecer que a composição de associados e direção de cada associação, não depende de conveniências da entidade ou de seus fundadores, depende do ingresso voluntário dos cidadãos domiciliados na localidade, ingresso que deverá ser assegurado pela entidade e aprovado em assembléia geral que elegerá seus diretores num processo livre e democrático. Quanto a “angariar associados” a Norma Complementar 1/2004 subitem 7.1 alínea “d”, estabelece que a entidade deverá apresentar relação contendo o nome de todos os associados, com nº do CPF, identidade e endereço, cujo objetivo é comprovar a participação da comunidade nos projetos e decisões da entidade.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





Ilma. Sra. Dra.
 Zilda Beatriz S. Campos Abreu
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Ministério das Comunicações
 BRASÍLIA/DF

Ref.: Pedido de Reconsideração de Arquivamento de Processo

Ofício nº 6447/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processos nº 53000.003607/2003

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 064817/2007-57

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

21/11/2007-17:58 SEDUR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **Jakson Taglietti**, abaixo firmado, tendo recebido o Ofício epigrafado, o qual conclui pelo **ARQUIVAMENTO** do processo de nossa entidade, vem, a presença de Vossa Senhoria, exercer o direito de requerer **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** de vosso despacho, na forma permitida nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004 pelo fato de tal decisão se constituir em imensa injustiça que será demonstrado abaixo:

Após os esclarecimentos formulados por nossa entidade em expedientes protocolizados sob nº 53000.030325/2007 em 28/05/2007 e nº 53000.048824/2007 onde rebatemos todas as infundadas alegações da Denunciante **Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi**, em especial a de que nossa entidade é dirigida por pessoas que mantêm residência na área da comunidade atendida, fomos surpreendidos com os termos do Ofício ora recebido, o qual determina o arquivamento do processo de nossa entidade que, ao fim e ao cabo, cometerá grave injustiça não somente contra nossa agremiação, mas contra a comunidade Sarandirense que necessita de uma emissora comunitária legalmente autorizada para execução desse serviço.

O fundamento para a decisão do arquivamento do processo está fundamentado na infringência do parágrafo único do Artigo 7º da Lei 9.612 que instituiu o serviço de radiodifusão comunitária que assim estabelece:

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida. (grifamos)

590

Como exaustivamente foi comprovado, os dois únicos dirigentes de nossa entidade, **Jakson Taglietti** e **Vilmar Giarolo**, eleitos antes da entrega da documentação de habilitação, ou seja, em Assembléia de 11.03.2006 (cópia anexa), atendem integralmente o artigo da lei, uma vez que ambos residem no município de Sarandi, conforme comprovado.

Os senhores Sérgio Talhetti e Lino Antônio Horn, insistimos: **não integram o órgão diretivo de nossa entidade**, conforme já demonstrado em esclarecimentos anteriores.

Os Srs. Sérgio e Lino, na ocasião da realização da assembléia antes citada, foram escolhidos, meros membros do Conselho Fiscal, claramente definidos e ora destacado na cópia anexa (Doc. nº 1). Lembramos que nem precisariam ser eleitos naquela ocasião, visto que não exerceram e não exercem qualquer função nessa entidade, pelo fato da associação não poder executar suas finalidades enquanto não receber a autorização desse órgão.

Sabemos que as funções de um órgão administrador – Diretoria – é completamente distinta do órgão fiscalizador – Conselho Fiscal. O próprio estatuto de nossa associação é cristalino em separar um de outro, reservando capítulos separados (vide Art. 15 a 20 para a Diretoria e do Art. 21 ao 23 para o C.Fiscal).

Quanto mais não seja, nosso próprio estatuto veda o exercício cumulativo em seus órgãos. Vejam a redação do Art. 28:

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

As pessoas que lidam com o Conselho Fiscal, órgão fiscalizador das contas, não podem ser muito bem integradas pelas mesmas pessoas, logo, não pode esse Ministério dar guarida a essas interpretações descabidas.

SEMPRE FOMOS BEM VINDOS
Ministério das Comunicações
Diretoria, 19 de JUL 2013

Na hipótese dos membros dos dois órgãos se confundirem uns com os outros, estaríamos diante de completa irregularidade onde o Conselho Fiscal fiscalizaria seus próprios atos e contas, e os dirigentes, além de não terem um órgão

fiscalizador de suas contas, jamais seriam fiscalizados, o que seria inconcebível numa entidade séria que pretende execução de serviço público.

Trazemos mais uma vez, a definição de Conselho Fiscal e Diretor a luz do Direito Civil, segundo o Dicionário Jurídico de Maria Helena Diniz, 1998, Ed. Saraiva, Volume 1 e 2, pág. 783 e 185:

Conselho Fiscal – 1. *Direito Civil. Órgão de controle da atuação da diretoria de sociedade civil ou associação.*

Diretor - 3. *Direito Civil. O que preside ou dirige determinadas sociedades civis, associações ou corporações, representando-as ativa ou passivamente.*

Assim sendo, nossa entidade vem cumprindo rigorosamente a legislação de regência da Radiodifusão Comunitária, não fugindo um só milímetro do conceito de Associação Comunitária, como mencionado no ofício. Tanto isso é verdadeiro que, mesmo não sendo expressamente exigido em lei ou na Norma para elaboração do Estatuto (vide modelo à disposição no site desse ministério), no Inciso "1" do parágrafo único do Art. 15 do nosso, lá está expresso:

Parágrafo Único - *A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:*

1 - Residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

Quanto a redação do item 8 da Norma Complementar nº 1/2004 e não Artigo 8º da Lei como dito no Ofício, não se trata de **interpretação de dispositivo legal** e sim uma pura e simples leitura de seus dispositivos para constatar que a exigência de residência na localidade de cobertura da estação está adstrita apenas aos **dirigentes e associadas pessoas jurídicas**, impondo apenas aos primeiros que declarem expressamente essa condição conforme os dispositivos da Norma. Não há necessidade de licença para transcrever:

7.1. – *A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:*

.....
h) *declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;*

7.2.1.1. *Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

.....
b) *assegurem o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;*

d) *assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE CC. Nº O CP/IN
16 JUL 2013

392

deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

E assim deve ser analisada pelo julgador conforme os requisitos básicos do subitem 8.2 daquela Norma que também reproduzimos:

8.2. As fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão atender os seguintes requisitos:

.....
c) ser dirigidas por pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do Serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana;

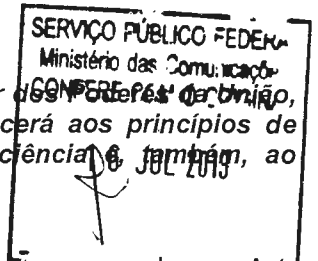
e.2) assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas;

Como visto nos dispositivos transcritos as pretendentes a execução do serviço tem como obrigação **assegurar** o ingresso a todos os cidadãos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos domiciliados na área de execução do serviço, e isso nossa entidade assegura, conforme redação do Art. 5º do Estatuto o que asseguramos será mantido.

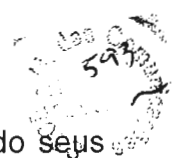
O legislador quis garantir o direito de ingresso nas entidades a todos os cidadãos da localidade abrangida pela estação, mas em nenhum dispositivo da Norma Complementar Nº 1/2004 ou da Lei nº 9.612/98 e nem mesmo do Decreto Regulamentador nº 2.615/98, existe qualquer proibição do ingresso ou permanência de pessoas físicas no quadro associado que não residam na localidade abrangida pela emissora. O próprio ofício atesta a inexistência de impedimento legal.

Nesse sentido, é sim fundamental na relação entre a Administração Pública e administrados atender ao Princípio Constitucional da Legalidade assim definido no Art. 37 da C.F.:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, também, ao seguinte:



O Princípio da Legalidade também está consagrado no Art. 5º, II, da Constituição, segundo o qual **“ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.”** Se é reservado à lei determinar que se faça ou que não se faça alguma coisa, forçoso é reconhecer que os próprios poderes do



Estado somente podem atuar dentro do campo estabelecido pela lei e segundo seus ditames.

Assim, se não há imposição legal de pessoas físicas não residentes na localidade abrangida pela emissora pertencerem ao quadro associativo, nossa entidade não infringe o Art. 7º da Lei 9.612 e da Norma Complementar 1/2004.

Como se pode constatar, nossa entidade está indo além da norma ao permitir não só a participação de todos os associados e moradores de Sarandi como também de duas pessoas que momentaneamente estão residindo fora da localidade, mas regressarão, ampliando ainda mais o conceito de "Associação Comunitária atenta a um projeto de construção coletiva de unidade na diversidade, atendendo a comunidade como um todo e estimulando o convívio social com a participação de todos".

Nessas condições é que nossa entidade entendeu não estaria ferindo a legislação da ao manter Lino e Sérgio no quadro associativo, até porque, as próprias Atas Notariais atestam que ambos estão temporariamente fora da localidade com ânimo de voltarem já que permaneceram com domicílios e propriedades em Sarandi/RS.

Quanto aos termos utilizados nos esclarecimentos anteriores e pincelados pelo ofício em comento, que por ventura poderiam dar a entender que nossa entidade desconhece o sentido de Entidade Comunitária aberta que está a todos os cidadãos e entidades sem fins lucrativos, cumpre dizer que as palavras empregadas devem ser consideradas nos termos estabelecidos no Art. 5º de nosso estatuto, com redação dada pela Assembléia Geral Extraordinária de 08.03.2007.

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE SEM O ORIGINAL
16 JUL 2013

Como dissemos nas duas oportunidades anteriores e não considerada até então, "**reiteramos a posição de que nossa associação comunitária está consciente de sua função social e estará aberta a toda e qualquer pessoa da comunidade, caso lhe for concedida à autorização pretendida, assegurando também, a todos que desejarem ingressar no quadro de associado, o direito de votar e ser votado, inclusive aos próprios integrantes da associação Denunciante,**

594

se assim desejarem, e conforme reza a Lei do Serviço e o Estatuto de nossa Associação Comunitária.

Na hipótese de Vossas Senhorias manter entendimento diverso do nosso, ou seja, que os associados Lino e Sérgio não podem integrar o Conselho Fiscal e nem o quadro associativo de nossa entidade, o que admitimos apenas por amor a argumentação, que nos permitam solicitar a ambos, os seus desligamentos do quadro associativo na forma permitida pelo subitem 9.2 da Norma Complementar nº 1/2004, requerendo, desde já, que seja concedido prazo suficiente para tanto.

O que é de fundamental importância e deve servir para reflexão nesse pedido de reconsideração são as 5.270 manifestações de apoio a nossa iniciativa, equivalente a quase 1/3 (um terço) da população de Sarandi/RS, demonstrando a enorme representatividade alcançada na comunidade Sarandirense que não pode esperar mais para a instalação da emissora comunitária.


Mais uma vez esperamos ter esclarecido nossa posição e consciente de termos agido de acordo com os princípios da legalidade, moralidade, entendemos que a justiça e o bom senso devem prevalecer e, ao final, seja concedido o canal de Radiodifusão Comunitária à entidade que mobilizou todos os segmentos representativos da comunidade Sarandi, RS.

Isto posto, requer:

a) o recebimento do presente pedido de reconsideração de arquivamento do expediente de nº 53000.003607/03 e seu devido provimento por todos os fundamentos e fatos expostos;

b) na hipótese de não reconsiderar a decisão de arquivamento, requer o encaminhamento do processo a autoridade imediatamente superior nos termos do Parágrafo 1º do Art. 56 da Lei nº 9.784/99;

Termos em que pede deferimento
Sarandi, RS, 16 de novembro de 2007.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



595

ATA 02/2006

Aos onze dias do mês de março de 2006, as 18h, na Br 386 Km 132, apto 02, na residência do associado Jakson Taglietti, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS, aberta a reunião, o Sr Presidente Sérgio Talhetti, saudou a todos os presentes, colocou sobre alguns assuntos relativos as normas para concessão de canal para rádio comunitária e sobre a convocação para a presente reunião com a prestação de contas do atual presidente, fixação do valor da contribuição e eleição da nova diretoria. Efetuada a prestação de contas e se partiu para a eleição do novo presidente, para o próximo triênio, que ficou assim constituído Jakson Taglietti e Vilmar Giarollo, respectivamente para os cargos de Presidente e Secretário desta associação e os demais associados Srs Sérgio Talhetti, Lino Antônio Horn e Almedoro Vencato como integrantes do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e demais associados. Lino Antônio Horn, Sérgio Talhetti, Vilmar Giarollo, Jakson Taglietti, Almedoro Vencato.

Declaramos, sob pena da Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em 11/03/2006 no livro de atas nº 1 da associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS, à folha nº 6.

Sérgio Talhetti
S M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C. O ORIGINAL
16 JUL 2013

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Município de Sarandi - RS.
Protocolado sob nº 8420 165 do livro A-2.
Sarandi - RS, 17 de abril de 2006

Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Município de Sarandi - RS.
Registrado sob nº _____, fls. _____, do livro _____.
Averbado sob nº 01, no registro nº 365, fls. 111, do livro A-3.
Sarandi - RS, 17 de abril de 2006

Oficial Emol. R\$ 16,80

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E REGISTROS ESPECIAIS
IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto
DANIEL RAFAEL DAGOSTINI
Escrevente Autorizado
Rua Duque de Caxias, 2097 - Sarandi - RS

TABELIONATO SALVATORI
Certifico que a presente cópia e reprodução
fiel da original o qual contém Dou fe

SARANDI (RS) 11 MAIO 2003
Sandra M. Badin

Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'AgnoI - Substituta
Sandra M. Badin - 2 Substituta
Joana Salvatori - Escrevente

2.10

TABELIONATO SALVATORI
Hilário F. Salvatori - Tabelião
Nádia Dal'AgnoI - 1 Substituta
Sandra M. Badin - 2 Substituta
Joana Salvatori - Escrevente
RUA JÚLIO MAILHOS, 1856 - SARANDI - RS

Ilma. Sra. Dra.

Zilda Beatriz S. Campos Abreu

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 067255/2007-01

ASS/SC

Ref.: *Pedido de Reconsideração de Arquivamento de Processo*

COMPLEMENTAÇÃO TEMPESTIVA

Ofício nº 6447/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processos nº 53000.003607/2003

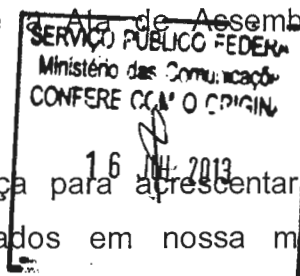
05/11/2007-09:18

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE

SARANDI - RS, neste ato representada por seu procurador abaixo firmado (Instrumento anexado ao processo), tendo recebido o Ofício epigrafado, o qual conclui pelo **ARQUIVAMENTO** do processo da entidade, vem, a presença de Vossa Senhoria, exercer o direito de **COMPLEMENTAR PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** de vosso despacho protocolizado em 21.11.2007, sob número 53000.064817/2007, tendo em vista ainda estar no prazo de 30 (trinta) dias assinalado no Ofício e ter ocorrido fato superveniente que entendemos relevante na apreciação do pedido, bem como acrescentar esclarecimentos complementares, conforme se verá.

Inicialmente, cumpre dizer que após o recebimento do Ofício, que ao fim e ao cabo conclui pelo arquivamento de nosso processo, o mesmo foi distribuído a todos os associados que ao fim culminou com o pedido incondicional de renúncia de todos os Conselheiros Fiscais, pelos motivos lá expostos, quais sejam: não exercício das funções as quais foram eleitos, a fiscalização das contas da administração da entidade que se encontra inativa até o momento. Apreciado o pedido em Assembleia de 30.11.2007, foi aceita a renúncia por todos os presentes. Assim, pedimos para anexar ao processo cópia da carta de renúncia e Ata de Assembleia Geral, devidamente registrada na repartição competente.

Além disso, pedimos licença para acrescentar ao nosso pedido, esclarecimentos quanto aos termos utilizados em nossa manifestação protocolada em 28.05.07, considerados por Vossa Senhoria como desconhecimento de Conceito de Entidade Comunitária (item 2 do Ofício nº 6447/2007).



Min. das Comunicações
592

Aponta o Ofício que em resposta a injusta Denúncia da 2ª colocada, afirmamos que **“a composição de associados e a direção de cada associação é de acordo com os critérios próprios de conveniência adotados por seus fundadores”**.

Primeiramente, temos que contextualizar em que momento e circunstância foi dito isso. Dissemos em resposta a alegação da Denunciante quando atacamos a forma como se deve demonstrar a **representatividade** da entidade em sua comunidade, conforme os critérios da Lei.

A entidade Denunciante alegara que nossa entidade não se configura como associação comunitária visto que, segundo ela, é formada por apenas 5 (cinco) pessoas, o que além de não ser verdadeiro quanto ao número de associados de nossa entidade, é sabido que a Norma Complementar nº 1/2004 é clara ao estabelecer que o critério de escolha é pelo maior número de **apoiadores**. Assim quisemos, naquele momento, em nossa resposta, diferenciar a forma pelas quais as associações comunitárias são escolhidas por esse órgão concedente, ou seja, que não é pelo número de seus integrantes e sim pelos apoios recebidos pela comunidade.

Sabemos claramente que as composições do quadro associativo e diretivo não dependem da conveniência apenas dos associados **fundadores** e sim de todas as pessoas que queiram se associar desde que respeitem nosso estatuto o qual permite o ingresso de todo e qualquer cidadão bem como as Normas que regem a Radiodifusão Comunitária.

Portanto, nossas palavras foram dirigidas a Denunciante que, naquele momento, tinha a intenção de confundir os julgadores, jamais nos colocar em posição autoritária e contrária a legislação, quanto a escolha de nossos associados e escolha dos dirigentes. Se outra foi a interpretação de nossas palavras, queiram desconsiderar o trecho de nossa manifestação de 28.05.07, ora reproduzidos.

Serviço Público - EDEK
Ministério das Comunicações
CONFERE CUI O ORIGIN.
316 JUL 2013

Aliás, cabe dizer nesse momento, que as interpretações das declarações de vontade, segundo o Art. 112 do Código Civil em vigor, pressupõem

maior ênfase na intenção nelas presente do que o sentido literal da linguagem empregada. Pedimos licença para reproduzir o Artigo citado:

Art. 112. Nas declarações de vontade se atenderá mais à intenção nelas consubstanciada do que ao sentido literal da linguagem.

Quanto aos termos “angariar associados”, utilizado de passagem em nossa manifestação anterior, também pedimos para ser interpretada no contexto dos esclarecimentos, ou seja, estávamos referindo que nossa entidade, naquela ocasião, era composta por pequeno número de associados porque não entendíamos justa a cobrança de mensalidade, mesmo sendo de pequeno valor, durante o período de inatividade de nossa associação que perdura até hoje. Assim, o verbo transitivo direto “angariar” utilizado, teve e tem o significado de: **atrair para si, conquistar, angariar forças e adeptos** para a causa em comum que é a execução do serviço da rádio comunitária. O Dicionário Houaiss, assim define e exemplifica o que é angariar:

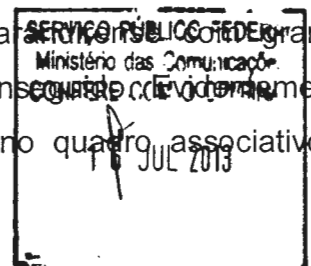
Angariar: Conseguir mediante solicitação (a colaboração ou adesão de pessoa, instituição etc.)

Ex.: Saiu em campo a fim de angariar recursos para a construção de um asilo. Precisamos angariar fundos e projetar uma nova instituição beneficente.

Nesse passo, não é errado afirmar que o Ministério das Comunicações, ao publicar Aviso para a habilitação de entidades associativas, está **angariando** interessados em executar o serviço de radiodifusão comunitária.

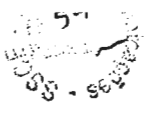
O que importa é que essa associação em todos os momentos esteve e sempre estará imbuida da boa fé nas relações com esse Ministério, com as demais entidades comunitárias apoiadoras ou não de nossa iniciativa.

Assim foi feito na comunidade Saracá, onde se criou uma grande reciprocidade dos cidadãos, conforme número de apoios conseguidos, de modo que todos os seus apoiadores ou não, poderão ingressar no quadro associativo e diretivo, e participar dos projetos e decisões da entidade.



Quanto à relação dos associados com seus respectivos dados pessoais, essa entidade apresentou quando da entrega da documentação de habilitação e depois quando foi solicitada por Ofício.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Mais uma vez esperamos ter esclarecido nossa posição e consciente de termos agido de acordo com os princípios da legalidade, moralidade e alto sentido público e comunitário.

Entendemos que a justiça e o bom senso devem prevalecer e, ao final, seja concedido o canal de Radiodifusão Comunitária à entidade que mobilizou todos os segmentos representativos da comunidade de Sarandi, RS.

Assim sendo, ratificamos os termos de nosso pedido de reconsideração de vosso despacho protocolado sob nº 53000.064817/2007 e ora complementado, na certeza que agora fizemos entender as nossas razões de fato e de direito pleiteado.

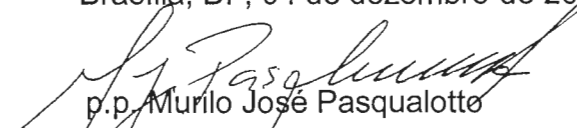
Isto posto, requer:

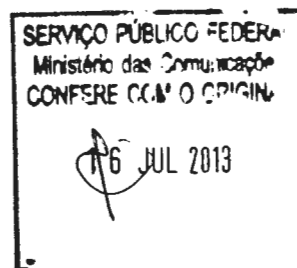
a) o recebimento do presente pedido de reconsideração de arquivamento do expediente de nº 53000.003607/03 e seu devido provimento por todos os fundamentos e fatos expostos;

b) na hipótese de não reconsiderar a decisão de arquivamento, requer o encaminhamento do processo a autoridade imediatamente superior nos termos do Parágrafo 1º do Art. 56 da Lei nº 9.784/99;

Termos em que pede deferimento

Brasília, DF, 04 de dezembro de 2007.


p.p. Murilo José Pasqualotto
OAB/RS 43.032



Aos Diretores da
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Sarandi/RS

Prezados Senhores

Tendo em vista que, desde o dia 11 de março de 2006, data da reunião em que fomos escolhidos como Conselheiros Fiscais dessa entidade, não exercemos qualquer função fiscalizadora, mesmo porque essa entidade está impossibilitada, até hoje, de executar os fins pela qual foi instituída, decidimos e viemos pela presente renunciar, em caráter irrevogável aos cargos de Conselheiros Fiscais.

Sem mais para o momento, solicitamos a comunicação de nossa decisão aos demais associados em Assembléia Geral a ser realizada o mais breve possível.

Sarandi, RS, 24 de novembro de 2007.


Sergio Falchetti

Lino Antônio Horn

Almedoro Vencato



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



1 - HORA, DATA E LOCAL:

As 10 horas do dia 30 de novembro de 2007, na Av. Expedicionário, nº 785 em Sarandi, RS.

2 - PRESENCAS:

Estiveram presentes a totalidade dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores Jakson Taglietti e Vilmar Giarollo, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembléia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados, que a assembléia teve por finalidade comunicar a renúncia coletiva dos Conselheiros Fiscais, conforme carta recebida pela Diretoria em 24.11.2007.

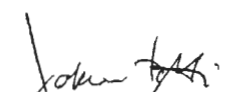
5 - DELIBERAÇÕES:

5.1. Lida, apreciada e debatida a Carta de Renúncia coletiva dos membros do Conselho Fiscal eleitos em reunião de 11.03.2006, foi aceita a renúncia por unanimidade dos associados pelos motivos expostos na carta e ratificada nessa assembléia pelos associados presentes.

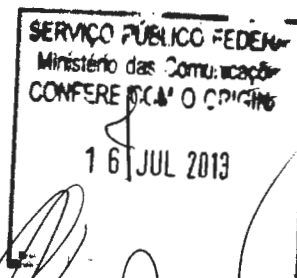
6 - ENCERRAMENTO


Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é assinada pelo presidente pelo secretário e demais presentes.

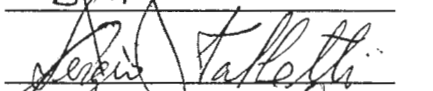
Declaramos que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada no livro próprio nº 1 da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS

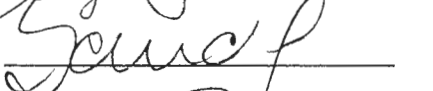

Jakson Taglietti
Presidente

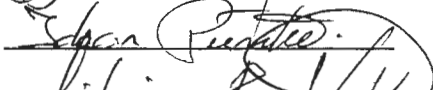

Vilmar Giarollo
Secretário

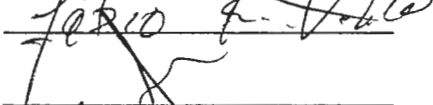





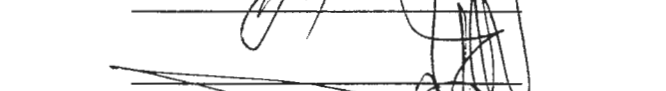


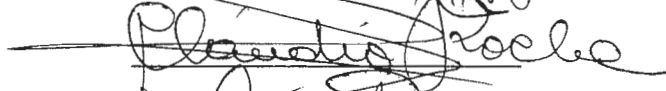


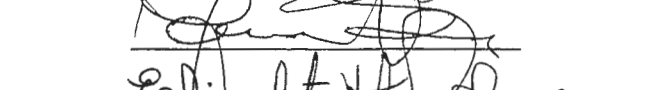











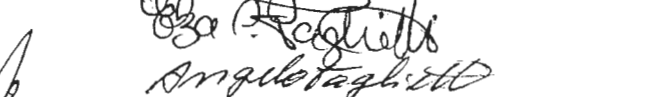




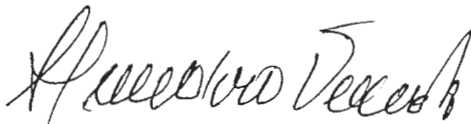








OAB/RS 49762





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município e Comarca de Sarandi
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Duque de Caxias, 2097 - Sala 1 - Centro
Fone: 54 3361 1445

Oficial: Ivan Carlos Bordin
Protocolo n° 9109, fl. 181v, Lv. A-2, em 30/11/2007.
**Averbação n° 04, no registro n° 365, às fls. 285
do livro A-3, em 03 de Dezembro de 2007.**

Bel. Iumar Junior Baldo - Oficial Substituto

Emolumentos:		Selos de fiscalização:	
Exame R\$19,10	0316.03.0700018.00155	R\$ 0,40	
Registro R\$28,70	0316.03.0700018.00156	R\$ 0,40	
Conf Doc R\$ 2,20	0316.01.0700017.08181	R\$ 0,20	
R\$ 2,20	0316.01.0700017.08182	R\$ 0,20	
TOTAL R\$52,20		R\$ 1,20	

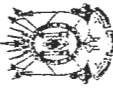
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E REGISTROS ESPECIAIS

IVAN CARLOS BORDIN
Oficial

IUMAR JUNIOR BALDO
Oficial Substituto

DANIEL RAFAEL DAGOSTINI
Escritor Autorizado

Rua Duque de Caxias, 2097 - Sarandi - RS





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

RECEBIDO
606

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- Certidão do Processo;

Processo nº P 53000.003607/2003

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: MURILO PASQUAZOTTO

Endereço completo: RUA PLACIDO DE CASTRO, 445/206

CEP: _____ UF/Município: P. ALEGRE/RS

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: VER CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

RECEBIDO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2003

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 02 de 03, de 2008;

[Assinatura]
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Min. das Comunicações
2003
15 - Brasília

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01984268

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 43.032

NOME: MURILO JOSÉ PASQUALOTTO

FILIAÇÃO: RICARDO PASQUALOTTO
NERY REIS PASQUALOTTO

NACIONALIDADE: SERAFINA CORREIA-RS

RG: 1017623743 - SJTC/RS

DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1960

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: SIM


CPF: 335.284.820-00

VIA EXPEDIDO EM: 01/11/10/2007

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL

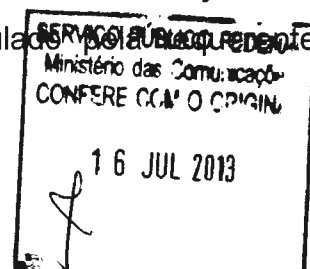
16 JUL 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 120 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.003607/03
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, na localidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 6447/07, datado de 25/10/2007, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de

arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que a entidade infringiu o art. 7º parágrafo único da Lei nº9.612/98, o qual estabelece que os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida, ficando comprovado que os conselheiros fiscais da entidade o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn residem nas cidades de Félix e Passo Fundo.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, uma vez que a entidade Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi apresentou denúncia em desfavor da requerente, alegando que os conselheiros fiscais da entidade o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn não residem em Sarandi, e sim nas cidades de Félix e Passo Fundo. Através de documentos comprobatórios ficou claro a infringência ao art. 7º parágrafo único da Lei nº9.612/98, o qual estabelece que "os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida".

II - Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi encaminhado a requerente o ofício nº1968/07, datado de 20/04/2007, bem como, cópia da referida denúncia, solicitando todos os esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dependendo destes o andamento do processo, entretanto, a interessada não comprovou que os Srs. Sérgio Talhetti e Lino Antonio Horn residem no município de Sarandi, ou seja, na área da comunidade atendida, omitindo o endereço correto dos citados conselheiros fiscais.

III - Mais uma vez este Ministério Público teve oportunidade à requerente para esclarecer tais denúncias, foram remetidos os ofícios nºs 3464/07, datado de 29/06/2007, nº3905/07, datado de 25/07/2007, no entanto, a requerente apresentou respostas evasivas e não elucidou as acusações, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

IV - Conforme disposto do subitem 9.7.3 da Norma Complementar 1/2004, cabe ressaltar que não podemos considerar seu pedido de reconsideração como recurso, encaminhando-o a autoridade imediatamente superior, conforme solicitado na presente petição, ficando a critério da entidade e de acordo com seus interesses ingressar com recurso administrativo posteriormente.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que a requerente infringiu a Lei nº9.612/98, impossibilitando a continuidade da análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, conseqüentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 16 de Junho de 2008.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001


De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 16 de Junho de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 16 de Junho de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 113 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 16 de junho de 2008.

Ao Senhor
Jakson Taglietti
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
Rua Coronel Corte Real, nº 950
90630-080 - Porto Alegre - RS

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS**, na localidade de **Sarandi/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.003607/03**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº 6447/07, datado de 25/10/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, uma vez que a entidade Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi apresentou denúncia em desfavor da requerente, alegando que os conselheiros fiscais da entidade o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn não residem em Sarandi, e sim nas cidades de Félix e Passo Fundo. Através de documentos comprobatórios ficou claro a infringência ao art. 7º parágrafo único da Lei nº 9.612/98, o qual estabelece que "os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste ofício deverão manter residência na área da comunidade atendida".

2 - Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi encaminhado a requerente o ofício nº 1968/07, datado de 20/04/2007, bem como, cópia da referida denúncia, solicitando todos os esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dependendo destes o andamento do processo, entretanto, a interessada não comprovou que os Srs. Sérgio Talhetti e Lino Antonio Horn residem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Anália Delfino



no município de Sarandi, ou seja, na área da comunidade atendida, omitindo o endereço correto dos citados conselheiros fiscais.

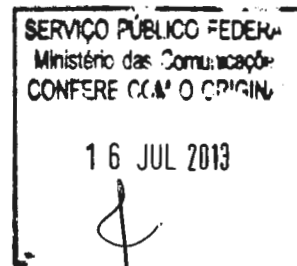
3 - Mais uma vez este Ministério ofereceu nova oportunidade à requerente para esclarecer tais denúncias, foram remetidos os ofícios nºs 3464/07, datado de 29/06/2007, nº3905/07, datado de 25/07/2007 no sentido de instruir o processo quanto o andamento ou arquivamento do mesmo, no entanto, a requerente apresentou respostas evasivas e não elucidou as acusações, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

4 - Conforme disposto do subitem 9.7.3 da Norma Complementar 1/2004, cabe ressaltar que não podemos considerar seu pedido de reconsideração como recurso, encaminhando-o a autoridade imediatamente superior, conforme solicitado na presente petição, ficando a critério da entidade e de acordo com seus interesses ingressar com recurso administrativo posteriormente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 443 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 16 de junho de 2008.

Ao Senhor
Jakson Taglietti
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
Rua Coronel Corte Real, nº 950
90630-080 - Porto Alegre - RS

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

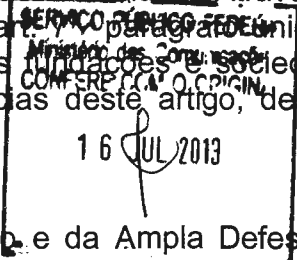
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS**, na localidade de **Sarandi/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53000.003607/03**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº6447/07, datado de 25/10/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, uma vez que a entidade Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi apresentou denúncia em desfavor da requerente, alegando que os conselheiros fiscais da entidade o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn não residem em Sarandi, e sim nas cidades de Félix e Passo Fundo. Através de documentos comprobatórios ficou claro a infringência ao art. 1º, parágrafo único da Lei nº9.612/98, o qual estabelece que "os dirigentes das entidades e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida".

2 - Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi encaminhado a requerente o ofício nº1968/07, datado de 20/04/2007, bem como, cópia da referida denúncia, solicitando todos os esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dependendo destes o andamento do processo, entretanto, a interessada não comprovou que os Srs. Sérgio Talhetti e Lino Antonio Horn residem





no município de Sarandi, ou seja, na área da comunidade atendida, omitindo o endereço correto dos citados conselheiros fiscais.

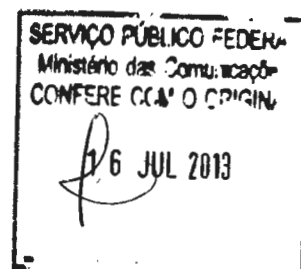
3 - Mais uma vez este Ministério ofereceu nova oportunidade à requerente para esclarecer tais denúncias, foram remetidos os ofícios nºs 3464/07, datado de 29/06/2007, nº3905/07, datado de 25/07/2007 no sentido de instruir o processo quanto o andamento ou arquivamento do mesmo, no entanto, a requerente apresentou respostas evasivas e não elucidou as acusações, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

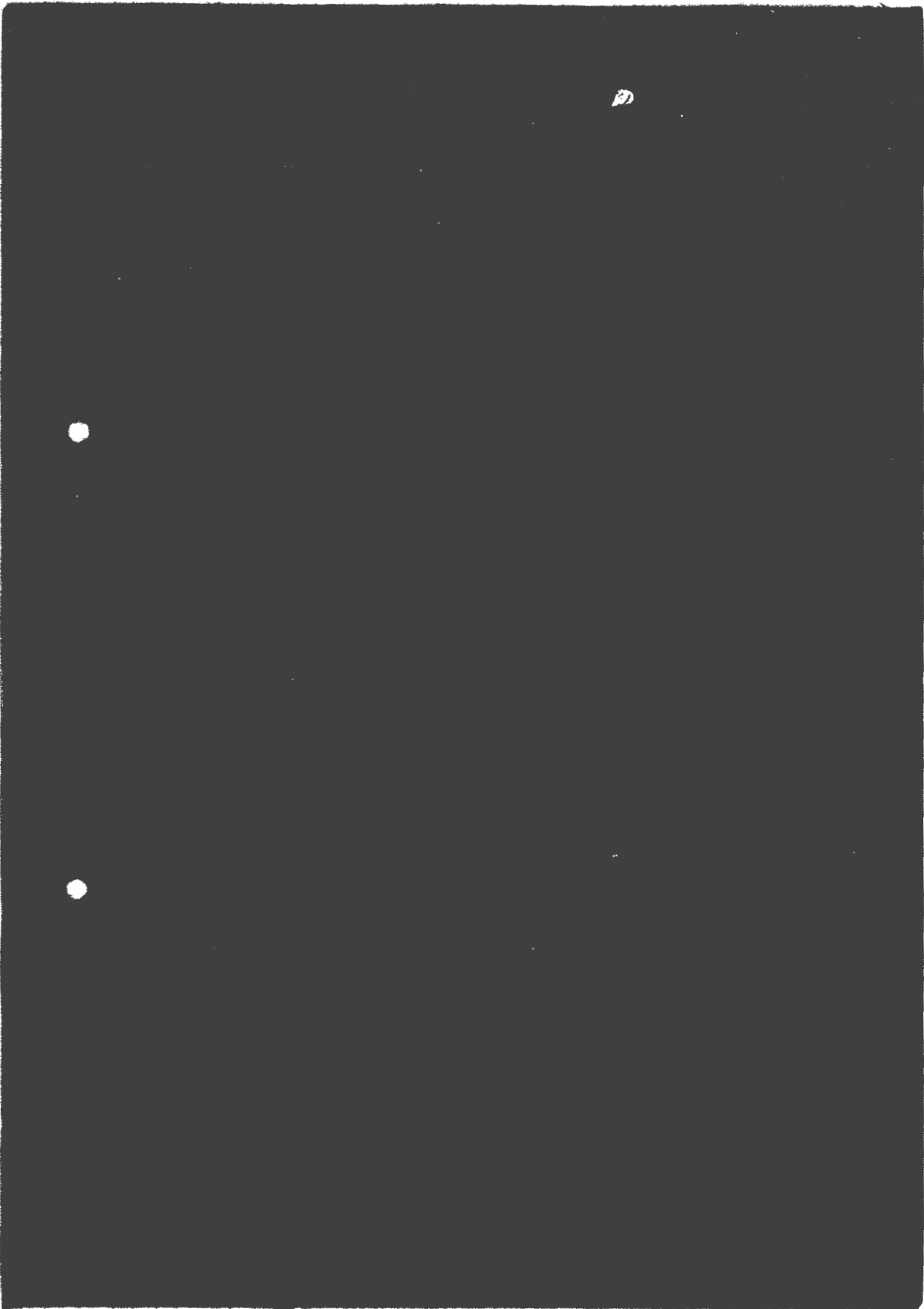
4 - Conforme disposto do subitem 9.7.3 da Norma Complementar 1/2004, cabe ressaltar que não podemos considerar seu pedido de reconsideração como recurso, encaminhando-o a autoridade imediatamente superior, conforme solicitado na presente petição, ficando a critério da entidade e de acordo com seus interesses ingressar com recurso administrativo posteriormente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





Ministério das Comunicações
CONFERE CCM O ORIGINAL

06 JUL 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

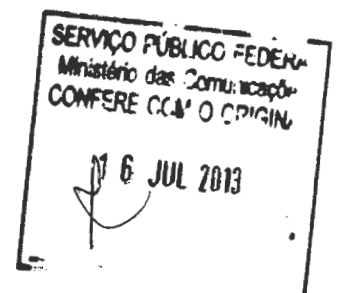
AR

NOME OU R.		
Of. 113/2008/REC/ RADCOM/DOS/SSCE - MC		
ENDEREC	JAKSON TAGLIETTI ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS RUA CORONEL CORTE REAL, 950	
CEP / CODE	90630-080 PORTO ALEGRE/RS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 631112989 (DO OBJETO) BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA - Brasília - DF

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

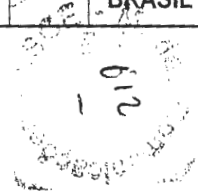
CIDADE / LOCALITÉ

714-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
- (X) Cópias dos autos do Processo - folhas 604 à folhas 612;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 5300.003607/2003

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL H. DE

Endereço completo: STRADA

CEP: _____ UF/Município: STRADA / RS

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: CÓPIA DO

RECEBER DA REPRESENTAÇÃO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- (X) II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida para o exercício da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

[Assinatura]
Assinatura do Solicitante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE SEM OPIÇÃO
09 de JULHO de 2008
16 JUL 2013

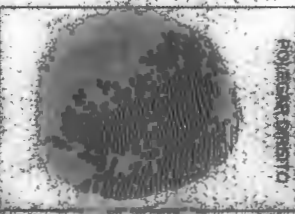

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

SECEM das Comunicações
Fls 614
Rubrica 7

Observações e Comentários

Assinatura do Tabelião

DIÁRIO DE SERVIÇOS

Pedro Antonio
Substituto

SERVIÇO MANICA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX: (51)2121-5200
www.tabelionatomanica.com.br

SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º Tabelionato de Notas
COPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia que confere com o documento originario. Dou fe

Porto Alegre, 03 de julho de 2008.

Emol. R\$ 2,30-0458.91.0800015.17615 (R\$ 0,20)

SERGIO AFONSO MANICA - TABELIAO

CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA EXPEDIÇÃO	VALIDADE
46.249	15.12.98	Indeterminada

CLAUDIO LORINI

FILIAÇÃO

Dionisio Lorini / Isallina Parizzi Lorini

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Vila Maria, RS 14.09.57

R.G. 294.367.700/06

7003142887 ASSINATURA PRESIDENTE

Sergio Afonso Manica

Presidente

Pedro Antonio
Substituto

SERVIÇO MANICA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX: (51)2121-5200
www.tabelionatomanica.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUL 2013

SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º Tabelionato de Notas
COPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia que confere com o documento originario. Dou fe

Porto Alegre, 03 de julho de 2008.

Emol. R\$ 2,30-0458.91.0800015.17616 (R\$ 0,20)

SERGIO AFONSO MANICA - TABELIAO



Cláudio Lorini

De: Murilo Pasqualotto [mpasqualotto@via-rs.net]
Enviado em: terça-feira, 1 de julho de 2008 11:47
Para: clorini@lorini.com.br; eglorini@lorini.com.br
Assunto: [Espaço Vital]

Espaço Vital

O melhor site jurídico da Internet brasileira

Olá Cláudio Lorini,
 Esta mensagem foi enviada por Murilo Pasqualotto (mpasqualotto@via-rs.net)

Cláudio:
 Para imprimir em várias vias e distribuir pelo Ministério das Comunicações (conjur/Zilda)

Advogados podem tirar cópia de processos mesmo sem procuração

Decisão do Conselho Nacional de Justiça assegura aos advogados o acesso aos processos e a fazer cópias dos autos sem necessidade de procuração nos autos. No entendimento dos conselheiros, esse direito está configurado no princípio de ampla defesa.

Excetua-se os processos que correm em segredo de justiça - hipótese em que somente os advogados constituído(s) pela(s) parte(s) terá(ão) acesso aos autos processuais.

O assunto foi julgado pelo pleno do CNJ na apreciação de um procedimento de controle administrativo (PCA) na sessão plenária do dia 24 último em que prática adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro foi questionada pela OAB estadual. O precedente acaba com quaisquer dúvidas acaso existentes em repartições judiciárias.

O CNJ julgou procedente o pedido de providências subscrito pelo presidente da OAB-RJ, advogado Wadih Damous, reclamando que não eram permitidas cópias dos processos, uma vez que o TRT-RJ alega "falta de funcionários e de máquinas de reprografia". O Conselho determinou que o TRT-1 viabilize meios para que o advogado possa tirar cópias ainda que sem procuração nos autos.

O relator dos PCA, conselheiro Jorge Maurique - que é juiz federal - considerou que, "muitas vezes, ainda antes de ser constituído, o advogado necessita cópias para ter elementos para a defesa".

O Estatuto da OAB garante ao advogado o acesso aos autos do processo. Segundo o artigo 7º da norma, "são direitos do advogado examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da administração pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos". (PCA nº 200710000015168 - com informações do CNJ e da redação do **Espaço Vital**).

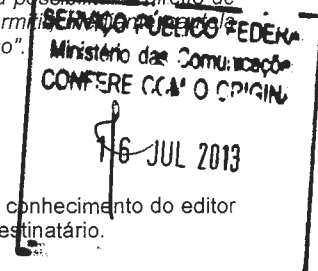
COMANDOS DO ACÓRDÃO DO CNJ (Leia a íntegra).

1. "Não se mostra razoável permitir que apenas partes integrantes do processo possam acessar e retirar os autos das dependências da corte, sobretudo para fins de extração de corte".
2. "Devem os tribunais ofertar serviço de fotocópia em suas serventias para possibilitar o direito de acesso e extração de cópias. Não disponibilizando o serviço, deverão permitir a retirada dos autos, mesmo que por pessoas estranhas ao processo".

Data: 01.07.2008

Atenção!

Esta mensagem é enviada por leitor do **Espaço Vital**, sem a participação e conhecimento do editor da página, quanto ao texto, conteúdo, nomes e e-mails do remetente e do destinatário. Para certificar-se do conteúdo da notícia, acesse www.espacovital.com.br





Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

616
 2003

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ___ à folhas ___;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003607/2003

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: MURILLO PASANAZOTO

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: (51) 99681918

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: PROCURADOR DA ENTIDADE QUER SABER SE O PEDIDO SERÁ CONSIDERADO COMO RECURSO.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Murillo Pasanazoto
 Assinatura do Solicitante

Brasília, 21 de _____ de 2008
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

01984268

POLEGAR DIREITO

10/07/2006

ABON. 20, INSCRIÇÃO 1. 1.000654

Observações

617

COMUNICAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

IDENTIDADE DE ADVOGADO 43.032

MURILLO JOSE PASQUALOTTO

RICARDO PASQUALOTTO

NERY REIS PASQUALOTTO

SERAFINA CORREA RS

101762045 S. J. T. RS 33578462000

SIM

VALDIR MARTINS BATISTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.C.A. O ORIGINAL

16 JUL 2013

21- ARQ
618



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ___ à folhas ___;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000-0003607/2003

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: MURILO JOSE PASQUAZOTTO Ass. Com. Cult. Município

Endereço completo: RUA EGA DE AQUINO, 909

CEP: _____ UF/Município: RS/P. ALEGRE Sarandi/RS

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: PROCURADOR

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento de representação do interesse alegado;

[Assinatura]
Assinatura do Solicitante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA, 11 de JULHO de 2003
11 JUL 2013

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

619
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01984268

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÃO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 43.032

NOME
MURILO JOSE PASQUALOTTO

FILIAÇÃO
RICARDO PASQUALOTTO
NERY REIS PASQUALOTTO

NACIONALIDADE
SERAPINA CORRÊA-RS

DATA DE NASCIMENTO
31/08/1980

SEX
M

NO
1017623743 - S1TC/RS

335-284-620-00

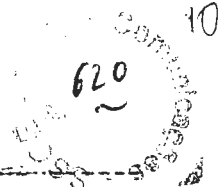
DOADOR DE ÓRGÃO E TISSUE
SIM

VIA ESPECIAL EM
01 11/10/2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

Exmo. Sr.
HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF

21º ARQ



ARQ

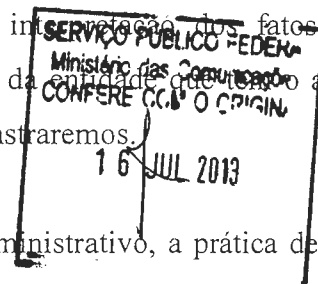
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046828/2008-36
SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPO
20/10/2008-14:30

Processos nº 53000.003607/2003

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, neste ato representada por seu procurador (Instrumento anexo), tendo recebido o Ofício epigrafado, o qual a Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica decidiu não reconsiderar a decisão no âmbito daquela secretaria, vem, a presença de Vossa Excelência, exercer o direito de requerer **PEDIDO DE REVISÃO** da decisão, na forma permitida no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 1/2004, combinado com o Art. 53 da Lei nº 9.789/99, pelo fato de tal decisão se constituir em ilegalidade e imensa injustiça que será demonstrado abaixo.

A Recorrente está deveras surpreendida com tamanha repercussão e capacidade de persuasão que a denúncia da Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi causaram nas analistas da documentação de habilitação das pretendentes a execução do serviço, levando a imotivada decisão da autoridade maior na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Trata-se de verdadeira confusão de intencionalidade dos fatos que culminou com a equivocada decisão de arquivamento do processo da entidade que tem o apoio maciço da comunidade Sarandirense, conforme mais uma vez demonstraremos.



Sabemos que não cabe, no âmbito administrativo, a prática de atos por mero castigo, ou benefício do administrador ou de terceiros, no caso a associação beneficiada pela decisão. Tais atos seriam nulos, por desobedecerem à sua finalidade, incidindo no chamado desvio de finalidade ou de poder. As decisões terão que ter a Motivação e Fundamentação Legal.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 20/10/08 às 10:30 horas

Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

621

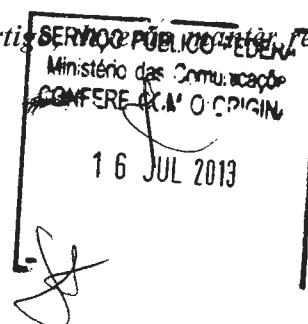
Diz a Lei nº 9.784/99, que regula os processos administrativos no âmbito da administração pública federal, que o administrador público deverá promover, na prática do ato, a "indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinaram a decisão" (art. 2º, VII). É a justificação do ato administrativo, a demonstração clara das razões que levaram à sua prática pelo administrador, afim de que se possa averiguar a sua adequação à lei e aos princípios de direito.

O Ofício nº 113/08 (fl. 607 e 609) dirigido a nossa entidade, comunicando a decisão relativa ao pedido de reconsideração, não diz absolutamente nada em termos de fundamento ou os motivos que levaram tal decisão, basta lê-lo. Da mesma forma, a Informação nº 120 de fl. 604 a 606, anterior, não citada no Ofício nº 113, também nada elucida ou fundamenta a decisão ora atacada. Ambos documentos citados limitam-se a repetir que ***“não há possibilidade de acatamento do pedido, uma vez que a entidade Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi apresentou denúncia em desfavor da requerente, alegando que os conselheiros fiscais da entidade o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn não residem em Sarandi, e sim nas cidades de Felix e Passo Fundoentretanto a interessada não comprovou que os referidos Srs.....residem no município de Sarandi, ou seja na área da comunidade atendida, omitindo o endereço correto dos citados conselheiros.”*** (grifamos)

Veja Sr. Ministro, que nenhuma linha das 10 (dez) laudas apresentadas pela recorrente (protocolos nº 53000.064817/2007 e complementação de nº 53000.067255/2007) sequer foram mencionadas tanto na Informação como no Ofício. Será que foram lidas? Acreditamos que não.

Com grande esforço de interpretação, depreendemos pela leitura do item 1 do Ofício nº 113 (fl. 607 do processo) que o processo foi arquivado pelo fato de entenderem ter havido infringência do parágrafo único do Artigo 7º da Lei 9.612/98 que instituiu o serviço de radiodifusão comunitária que assim estabelece:

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, devem ter residência na área da comunidade atendida. (grifamos).



022

Exaustivamente foi comprovado, que os dois únicos **dirigentes** de nossa entidade, **Jakson Taglietti e Vilmar Giarolo**, eleitos antes da entrega da documentação de habilitação, ou seja, em Assembléia de 11.03.2006 (cópia anexada ao processo), atendem integralmente o artigo da lei, uma vez que ambos residem no município de Sarandi.

Os senhores Sérgio Talhetti e Lino Antônio Horn, insistimos: **não são DIRIGENTES de nossa entidade.**

Os Srs. Sérgio e Lino, na ocasião da realização da assembléia antes citada, foram escolhidos, meros membros do Conselho Fiscal, conforme menção final na ata de eleição realizada e registrada no cartório competente juntada como Doc nº 01 do pedido de reconsideração.

Além de inócua, a eleição como membros do CONSELHO FISCAL e não de Diretoria, nem precisariam ser realizada naquela ocasião, visto que não exerceram e não exercem qualquer função nessa entidade, pelo fato da associação não poder executar suas finalidades enquanto não receber a autorização desse órgão.

Todos sabem que as funções de um órgão administrador – Diretoria – é completamente distinta do órgão fiscalizador – Conselho Fiscal. O próprio estatuto de nossa associação é cristalino em separar um de outro, reservando capítulos separados (vide Art. 15 a 20 para a Diretoria e do Art. 21 ao 23 para o C.Fiscal).

Quanto mais não seja, é lei entre os associados (estatuto) a vedação do exercício cumulativo em seus órgãos. Vejam a redação do Art. 28:

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

As pessoas que lidam com o direito devem saber que quem **DIRIGE** não pode **FISCALIZAR**, e quem **FISCALIZA** não pode **DIRIGIR**.
As pessoas que lidam com o direito devem saber que quem **DIRIGE** não pode **FISCALIZAR**, e quem **FISCALIZA** não pode **DIRIGIR**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
14 JUL 2013

Ora, é de uma obviedade solar que quem **DIRIGE** não pode **FISCALIZAR**, e quem **FISCALIZA** não pode **DIRIGIR**.

Na hipótese dos membros dos dois órgãos se confundirem uns com os outros, estaríamos diante de completa irregularidade onde o Conselho Fiscal fiscalizaria seus próprios atos e contas, e os dirigentes, além de não terem um órgão fiscalizador de suas contas, jamais seriam fiscalizados, o que seria inconcebível numa entidade séria que pretende execução de serviço público.

Trazemos mais uma vez, a definição de Conselho Fiscal e Diretor a luz do Direito Civil, segundo o Dicionário Jurídico de Maria Helena Diniz, 1998, Ed. Saraiva, Volume 1 e 2, pág. 783 e 185:

Conselho Fiscal – 1. Direito Civil. Órgão de controle da atuação da diretoria de sociedade civil ou associação.

Diretor - 3. Direito Civil. O que preside ou dirige determinadas sociedades civis, associações ou corporações, representando-as ativa ou passivamente.

Assim sendo, nossa entidade vem cumprindo rigorosamente a legislação de regência da Radiodifusão Comunitária, não fugindo um só milímetro do conceito de Associação Comunitária, como mencionado no ofício. Tanto isso é verdadeiro que, mesmo não sendo expressamente exigido em lei ou na Norma para elaboração do Estatuto (vide modelo à disposição no site desse ministério), no Inciso “I” do parágrafo único do Art. 15 do nosso, lá está expresso:

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

I - Residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

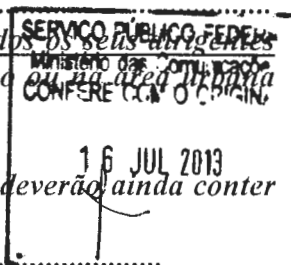
Além do mais, Excelência, a exigência de residência na localidade de cobertura da estação está adstrita apenas aos **dirigentes e associadas pessoas jurídicas**, impondo até que os primeiros declarem expressamente essa condição conforme os dispositivos que ora pedimos licença para transcrever:

7.1. – A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

b) assegurem o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;



A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops.

624

d) assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

E assim deve ser analisada pelo julgador conforme os requisitos básicos e objetivos do subitem 8.2 daquela Norma que também reproduzimos:

8.2. As fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão atender os seguintes requisitos:

.....
c) ser dirigidas por pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do Serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana;

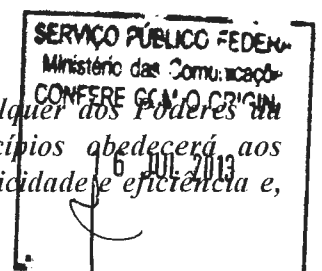
e.2) assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas;

Como visto nos dispositivos transcritos as pretendentes à execução do serviço tem como obrigação **assegurar** o ingresso a todos os cidadãos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos domiciliados na área de execução do serviço, e isso nossa entidade assegura, conforme redação do Art. 5º do Estatuto, o que também asseguramos será mantido.

O legislador quis garantir o direito de ingresso nas entidades a todos os cidadãos da localidade abrangida pela estação, mas em nenhum dispositivo da Norma Complementar Nº 1/2004 ou da Lei nº 9.612/98 e nem mesmo do Decreto Regulamentador nº 2.615/98, existe qualquer proibição do ingresso ou permanência de pessoas físicas no quadro associado que não residam na localidade abrangida pela emissora.

Nesse sentido, é sim fundamental na relação entre a Administração Pública e administrados atender ao Princípio Constitucional da Legalidade assim definido no Art. 37 da C.F.:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



625

O Princípio da Legalidade também está consagrado no Art. 5º, II, da Constituição, segundo o qual *“ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.”* Se é reservado à lei determinar que se faça ou que não se faça alguma coisa, forçoso é reconhecer que os próprios poderes do Estado somente podem atuar dentro do campo estabelecido pela lei e segundo seus ditames, até porque, reza a Carta Magna que *“não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”*. Se a regra vale para crimes, deve repercutir seus efeitos para o Direito Administrativo.

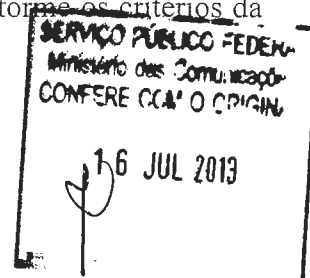
Assim, se não há imposição legal expressa de pessoas físicas não residentes na localidade abrangida pela emissora pertencerem ao quadro associativo, nossa entidade não infringe o Art. 7º da Lei 9.612/98 e da Norma Complementar 1/2004.

Como se pode constatar, nossa entidade está indo além da norma ao permitir não só a participação de todos os associados e moradores de Sarandi como também de outras pessoas que residem fora da localidade, ampliando ainda mais o conceito de *“Associação Comunitária atenta a um projeto de construção coletiva de unidade na diversidade, atendendo a comunidade como um todo e estimulando o convívio social com a participação de todos”* (construção do Ofício nº 6447/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC).

Assim, nossa entidade não feriu a legislação ao manter Lino e Sérgio no quadro **associativo** e não dirigente como conclusão equivocada, até porque, as próprias Atas Notariais juntadas pela Denunciante atestam que ambos estão temporariamente fora da localidade com ânimo de voltarem já que permaneceram com domicílios e propriedades em Sarandi/RS.

No Ofício nº 6447/2007 que, pela primeira vez comunicou o arquivamento de nosso processo, a Sra. Secretária aduz que em resposta a injusta Denúncia da 2ª colocada, que nossa entidade desconhece o Conceito de Entidade Comunitária porque teríamos afirmado que *“a composição de associados e a direção de cada associação é de acordo com os critérios próprios de conveniência adotados por seus fundadores”*.

Ora, temos que contextualizar em que momento e circunstância foi dito isso. Dissemos em resposta a alegação da Denunciante quando atacamos a forma como se deve demonstrar a **representatividade** da entidade em sua comunidade, conforme os critérios da Lei.



626
CANTO

A entidade Denunciante alegara que nossa entidade não se configura como associação comunitária visto que, segundo ela, é formada por apenas 5 (cinco) pessoas, o que além de não ser verdadeiro quanto ao número de associados de nossa entidade, é sabido que a Norma Complementar nº 1/2004 é clara ao estabelecer que o critério de escolha é pelo maior número de **apoia**dores. Assim quisemos, naquele momento, em nossa resposta, diferenciar a forma pelas quais as associações comunitárias são escolhidas por esse órgão concedente, ou seja, que não é pelo número de seus integrantes e sim pelos apoios recebidos pela comunidade.

Sabemos claramente que as composições do quadro associativo e diretivo não dependem da conveniência apenas dos associados **fundadores** e sim de todas as pessoas que queiram se associar desde que respeitem nosso estatuto o qual permite o ingresso de todo e qualquer cidadão bem como as Normas que regem a Radiodifusão Comunitária, o que a Denunciante não respeitou ao longo de anos, conforme comprovado anteriormente.

Portanto, nossas palavras foram dirigidas a Denunciante que, naquele momento, tinha a intenção de confundir os julgadores, jamais com o intuito de nos colocar em posição autoritária e contrária a legislação, quanto a critério de ingresso de nossos associados e escolha dos dirigentes.

As interpretações das declarações de vontade, segundo o Art. 112 do Código Civil em vigor, pressupõem maior ênfase na intenção nelas presente do que o sentido literal da linguagem empregada. Pedimos licença para reproduzir o Artigo citado:

Art. 112. Nas declarações de vontade se atenderá mais à intenção nelas consubstanciada do que ao sentido literal da linguagem.

Também naquele Ofício de arquivamento a Sra. Secretária não gostou da expressão “angariar associados”, utilizado nos primeiros esclarecimentos e, diga-se de passagem em nossa manifestação anterior, também pedimos para ser interpretada no contexto dos esclarecimentos, ou seja, estávamos referindo que nossa entidade, naquela ocasião, era composta por pequeno número de associados porque não entendíamos justa a cobrança de mensalidade, mesmo sendo de pequeno valor, durante o período de inatividade de nos **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** até hoje. Assim, o verbo transitivo direto “angariar” utilizado, teve e tem o significado de: **Ministério das Comunicações: atrair para si, conquistar, angariar forças e adeptos** para a causa em comum que é a execução do serviço da rádio comunitária. O Dicionário Houaiss, assim define e exemplifica o que é angariar:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE P.C.M. O P.P.I.N.
16 JUL 2013

627
-
2013

*Angariar: Conseguir mediante solicitação (a colaboração ou adesão de pessoa, instituição etc.)
Ex.: Saiu em campo a fim de angariar recursos para a construção de um asilo. Precisamos angariar fundos e projetar uma nova instituição beneficente.*

Nesse passo, não é errado afirmar que o Ministério das Comunicações, ao publicar Aviso para a habilitação de entidades associativas, está angariando interessados em executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Assim foi feito na comunidade Sarandirense com grande reciprocidade dos cidadãos, conforme número de apoios conseguido. Evidentemente que todos os seus apoiadores ou não, poderão ingressar no quadro associativo e diretivo, e participar dos projetos e decisões da entidade.

É de clara percepção, Excelência, que a analista pincelou e super dimensionou expressões soltas sem nenhum significado nos esclarecimentos, deixando de considerar o essencial que seria a análise objetiva diante dos fatos e comprovações constante no processo.

O que é de fundamental importância e deve servir para reflexão nesse pedido de revisão são as 5.270 manifestações de apoio a nossa iniciativa, equivalente a quase 1/3 (um terço) da população de Sarandi/RS, demonstrando a enorme representatividade alcançada na comunidade Sarandirense que não pode esperar mais para a instalação da emissora comunitária.

Como sempre dissemos em nossas manifestação, reiteramos a posição de que nossa associação comunitária está consciente de sua função social e estará aberta a toda e qualquer pessoa da comunidade, caso lhe for concedida a autorização pretendida, assegurando também, a todos que desejarem ingressar no quadro de associado, o direito de votar e ser votado, inclusive aos próprios integrantes da associação Denunciante, se assim desejarem, e conforme reza a Lei do Serviço e o Estatuto de nossa Associação Comunitária.

Esperando ter definitivamente esclarecido nossa posição e consciente de termos agido de acordo com os princípios da legalidade, moralidade e alto sentido público e comunitário, esperamos que Vossa Excelência, maior autoridade nessa Casa, faça justiça e, ao final, seja concedido o canal de Radiodifusão Comunitária à entidade que reúne segmentos representativos da comunidade de Sarandi, RS.

Isto posto, requer:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O C/PIGIN
16 JUL 2013

628
a) o recebimento do presente PEDIDO DE REVISÃO da decisão da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica consubstanciada no Ofício nº 113/08 que determinou o arquivamento do processo da recorrente e não reconsiderou o pedido e seu devido provimento por todos os fundamentos e fatos expostos;

b) seja as próximas correspondências dirigidas a essa entidade no endereço dos procuradores Murilo José Pasqualotto e Cláudio Lorini a saber:

Rua Tobias da Silva nº 267, conj. 501

Porto Alegre/RS – CEP 90.570-020

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sarandi, RS, 07 de outubro de 2008.


Jackson Taglietti

Diretor Presidente



LORINI
ENGENHARIA

Consultoria, Projetos e Instalações

Seader

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA/DF

17 OUT 2008
RS

GOETHE
17 OUT 2008
Porto Alegre

FC082838 - 752403759

SEDEX


CORREIOS

AR IMPR

PESO (kg) 661

MANDOU, GREGOU.

SO 11347873 8 BR



AR

Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501 – Cep.: 90570-020 - Porto Alegre/RS – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lorini.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PRINCIPAL

16 JUL 2013

619



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

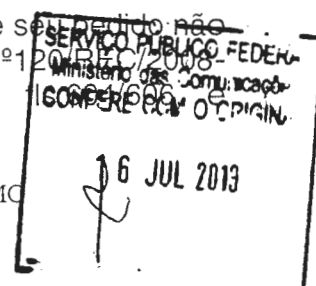
INFORMAÇÃO Nº 423 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - /ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.003607/03
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, na localidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº113/08, datado de 16/06/2008, cuja análise é de competência da douta Consultoria Jurídica - CONJUR.

1. A Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou novo Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Diante da inconformidade com o arquivamento, vez que se o pedido não foi reconsiderado, conforme consta da Informação Nº120/RADCOM/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC, anexada aos autos do processo às 16h00min do dia 16/07/2013.

alr - INF/CONJUR - Processo Nº53000.003607/03 - Sarandi/RS - RADCOM/DOS/SSCE/MC



llk

Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi
620/628

supracitado Ofício, às fls. 607/608, a Entidade protocolou, em 20/10/2008, pedido de reconsideração da decisão de arquivamento dos autos (fls. 620/628).

3. Ocorre que o pedido não foi acatado pelos fatos constantes no item 5. (II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS), às fls. 605, conforme segue abaixo transcrito, verbis:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, uma vez que a entidade Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi apresentou denúncia em desfavor da requerente, alegando que os conselheiros fiscais da entidade o Sr. Sérgio Talhetti e o Sr. Lino Antonio Horn não residem em Sarandi, e sim nas cidades de Félix e Passo Fundo. Através de documentos comprobatórios ficou claro a infringência ao art. 7º parágrafo único da Lei nº9.612/98, o qual estabelece que “os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida”.

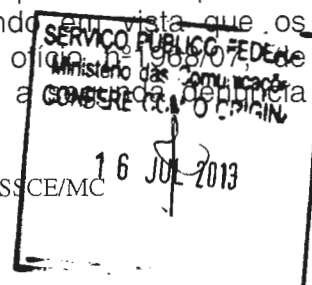
II - Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi encaminhado a requerente o ofício nº1968/07, datado de 20/04/2007, bem como, cópia da referida denúncia, solicitando todos os esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dependendo destes o andamento do processo, entretanto, a interessada não comprovou que os Srs. Sérgio Talhetti e Lino Antonio Horn residem no município de Sarandi, ou seja, na área da comunidade atendida, omitindo o endereço correto dos citados conselheiros fiscais.

III - Mais uma vez este Ministério ofereceu nova oportunidade à requerente para esclarecer tais denúncias, foram remetidos os ofícios nºs 3464/07, datado de 29/06/2007, nº3905/07, datado de 25/07/2007 no sentido de instruir o processo quanto o andamento ou arquivamento do mesmo, no entanto, a requerente apresentou respostas evasivas e não elucidou as acusações, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

IV - Conforme disposto do subitem 9.7.3 da Norma Complementar 1/2004, cabe ressaltar que não podemos considerar seu pedido de reconsideração como recurso, encaminhando-o a autoridade imediatamente superior, conforme solicitado na presente petição, ficando a critério da entidade e de acordo com seus interesses ingressar com recurso administrativo posteriormente.

4. De acordo com as manifestações desta Coordenação de Radiodifusão Comunitária, o novo pedido não poderá ser analisado, vez que não compete ao Departamento de Outorga de Serviços exarar decisão, tendo em vista que os esclarecimentos prestados pela entidade em resposta ao ofício nº 1968/07 datado de 20/04/07 (fls.533) não foram satisfatórios, e considerando a

alr - INF/CONJUR - Processo Nº53000.003607/03 - Sarandi/RS - RADCOM/DOS/SSCE/MC




dm



apresentada pela Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi, foi concedido nova oportunidade da requerente esclarecer tais fatos, conforme ofícios nºs 3464/07 e 3905/07 (fls. 569 e 573) respectivamente, e mais uma vez a entidade omitiu o endereço correto dos Conselheiros Fiscais **Sérgio Talhetti e Lino Antonio Horn**, e até admitiu que ambos estavam temporariamente fora da localidade com ânimos de voltarem a residir em Sarandi/RS, reconheceu as irregularidades considerando serem passíveis de saneamento conforme dispõe o subitem 9.2, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004 e solicitou a concessão de prazo para encaminhamento de novos documentos. Face o exposto, a requerente que exerceu o contraditório e a ampla defesa teve seu processo arquivado por infringência ao art. 7º § único da Lei 9.612/98.

5. Isto posto, releva esclarecer o fato de que esta área já procedeu ao exame do primeiro pedido, entendendo, s.m.j., que mister se faz o encaminhamento do processo à Douta **Consultoria Jurídica** deste Ministério, visando dirimir a questão, em superior instância.

Brasília- DF, 05 de Dezembro de 2008.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE nº94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

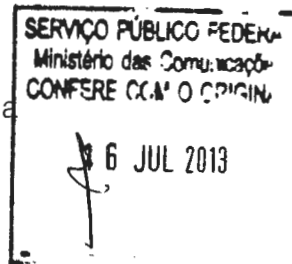
Brasília- DF, 05 de Dezembro de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 05 de Dezembro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





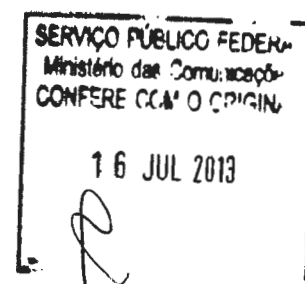
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402 - 1.10 / 2009

PROCESSO Nº 53000.003607/2003

EMENTA: EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - PEDIDO DE REVISÃO ATRAVESSADO POR ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI – SUPOSTA INFRINGÊNCIA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA LEI 9612/98 – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL COM RESIDÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – DESCARACTERIZAÇÃO DA TIPCIDADE - POSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO – ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS.



A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Informação nº 423/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-/ALR, constante às fls. 630/632, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi**, o qual apresentou **Pedido de Revisão** em face da decisão que determinou o arquivamento dos presentes autos.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Min. das Comunicações
Fl. 634
Rubrica: W
Passo Fundo

I.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

2. Trata-se de questão relativa a pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, onde, diante da constatação de não atendimento aos requisitos legais, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica determinou o arquivamento dos autos.

3. A determinação do arquivamento decorreu após análise por parte do Departamento de Outorga de Serviços que, ao receber denúncia por parte da Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi, no sentido de que existiam irregularidades relativas à residência dos membros do Conselho Fiscal, entendeu pela ocorrência de infringência ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

4. A irregularidade apontada, mais especificamente, diz respeito ao fato de os Srs. Sérgio Talheti e Lino Antonio Horn – membros integrantes do Conselho Fiscal da referida associação – não residirem no Município de Sarandi, mas sim respectivamente no Município de Félix/RS e Passo Fundo/RS, fora portanto da área da comunidade atendida.

5. Imperioso aduzir que logo ao tomar conhecimento dos fundamentos que embasaram a decisão de arquivamento do seu processo, a Entidade procurou esclarecer a ocorrido através do Pedido de Reconsideração, constante à fl. 590/594, onde traz fundamentos relativos à ocorrência de um equívoco na interpretação conferida pelo Departamento de Outorga de Serviços ao determinar o despacho de arquivamento.

6. No entanto, conforme se verifica às fls. 604/606, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, através da Informação nº 120/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR, concluiu pela improcedência das alegações expedidas no supracitado Pedido de Reconsideração.

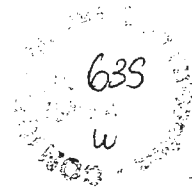
7. Ao que, irressignada com a situação, a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi ingressou com Pedido de Revisão insurgindo-se contra a decisão que não reconsiderou a determinação de arquivamento dos autos.

8. Diante desta última interposição, convém assinalar que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica exarou a Informação nº 423/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR, a qual solicitou o encaminhamento dos presentes autos a esta Consultoria Jurídica, a fim de que pudesse ser dirimida, em superior instância, a questão posta em contenda.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE QUALIDADE
16 JUL 2009



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

II.

DA ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL

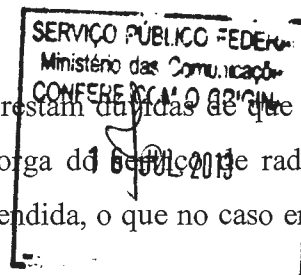
10. Conforme aduzido, a Associação Comunitária Cultural Mínuano de Sarandi ingressou com Pedido de Revisão em razão da não ter obtido êxito em seu pedido de reconsideração envolvendo a determinação de arquivamento de seu processo.

11. Antes de adentrarmos no cerne da discussão, convém repisar que a determinação de arquivamento dos autos, decorrente da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, sustentou-se no fato único de que os Srs. Sérgio Talheti e Lino Antonio Horn – membros integrantes do Conselho Fiscal da referida associação – não residiam no Município de Sarandi, deixando de atender assim o comando hospedado no parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98, vejamos:

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida. (grifo nosso)

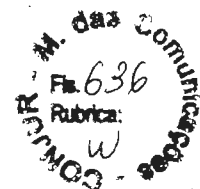
12. De acordo com o texto legal acima transcrito, não restam dúvidas de que de fato o Legislador resolveu eleger como uma das condições para a outorga do Serviço de radiodifusão comunitária a manutenção de residência na área da comunidade atendida, o que no caso em tela, se daria no Município de Sarandi.



13. Claro, portanto, o dispositivo legal ao trazer exigência acerca da necessidade de residência no Município atendido pelo serviço. Ao determinar essa obrigação, quis o legislador que os dirigentes, ou seja, aqueles responsáveis pelos atos de representação da entidade, não se



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



ausentassem do contato com a população atendida pelo serviço de radiodifusão comunitária, garantindo assim, indubitavelmente, maior segurança na prestação do serviço e atendimento à finalidade precípua da Rádio Comunitária.

14. Descumprir a exigência legal de residência no Município atendido pelo serviço é uma forma de contrariar os objetivos pelos quais o serviço de radiodifusão comunitária fora criado, ou seja, o atendimento à comunidade.

15. Em razão disso, sempre que for detectada a não residência dos dirigentes da associação no Município cujo qual o serviço estiver sendo executado, há que ser rechaçada, de plano, qualquer viabilidade de ser conferida a outorga à execução, eis que não atendido um dos requisitos legais.

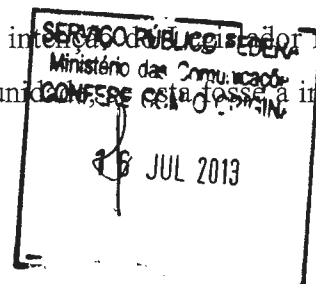
16. No entanto, urge enfatizar que a questão ora posta não guarda qualquer semelhança com o dispositivo constante do parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98.

17. Não podemos olvidar que o parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98 possui seus termos bastante claros, não necessitando maiores estudos hermenêuticos para que possamos chegar ao seu verdadeiro sentido.

18. Pois bem, conforme aduzido linhas acima, existe sim a necessidade de os dirigentes residirem no Município atendido pelo serviço, contudo, há que atentar para o fato de que esta exigência é direcionada aos **dirigentes da associação**.

19. Nessa esteira de pensamento e ultrapassado qualquer benefício de dúvida acerca daqueles que a lei exige que mantenham residência no local da execução do serviço, eis que bastante taxativa quando aduz que “os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida”, dúvidas não podem pairar acerca do fato de que tal exigência direciona-se tão somente aos **dirigentes** propriamente ditos, não havendo em momento a instituição de tal obrigação para abranger os membros dos Conselhos Fiscais.

20. Dessa feita, convém ressaltar que qualquer espécie de interpretação que vise ampliar o rol daqueles que possuem o dever de residir na comunidade não estaria em consonância com o nosso Sistema Jurídico, uma vez que, ao que me parece, não foi intenção do legislador fazer com que **todos os membros do quadro associativo** residam na comunidade, e, se esta fosse a intenção, o faria expressamente, assim como fez no caso dos **dirigentes**.



4



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



21. Da análise dos autos já restou comprovado que os dirigentes da entidade são os Srs. Jakson Taglietti e Vilmar Giarolo, sendo para estes obrigatória a residência no Município de Sarandi.

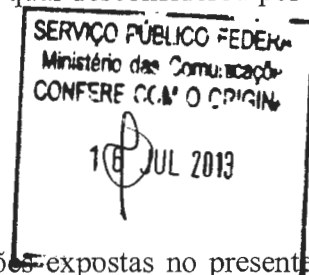
22. Por outro lado, os Srs. Sérgio Talheti e Lino Antônio Horn, responsáveis pelo arquivamento em questão, não compõem o quadro diretivo da associação, mas sim o Conselho Fiscal da mesma.

23. A propósito, a diretoria é órgão de presidência, órgão de representação dos atos, ao passo que o Conselho Fiscal é órgão de controle, não havendo identidade alguma em suas funções.

24. Ademais, no estatuto da associação é patente a vedação de exercício cumulativo entre os cargos de diretoria e conselho fiscal, deixando clara a distinção entre ambos.

25. Via de conseqüência, não há outra interpretação a se chegar se não àquela de que a obrigação constante do parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98, não abrange todo quadro associativo, mas tão somente os dirigentes da associação.

26. Em conseqüência dos fundamentos aduzidos acima, s.m.j., merece reparo a decisão exarada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a qual desconsiderou por completo o pedido de reconsideração atravessado pela entidade.



III.
CONSIDERAÇÕES FINAIS

27. Ante os fatos colacionados aos autos, e pelas razões expostas no presente parecer, não vislumbro, no momento, qualquer forma de infringência ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98, vez que este não trata dos membros do conselho fiscal.

28. Isso posto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo provimento do recurso interposto, devendo restar alterada a decisão que determinou o arquivamento do presente feito pelas razões aduzidas no decorrer da presente manifestação jurídica.

5



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

638
w

29. É o entendimento que passo a submeter à elevada consideração.

Brasília, 05 de março de 2009.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

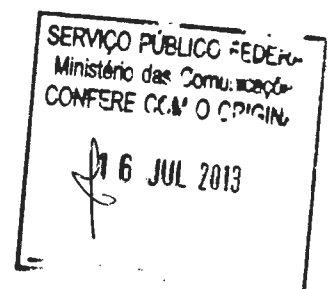
Brasília, 05/03/2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações para adoção das medidas pertinentes conforme sugerido, acompanhado dos atos de estilo.

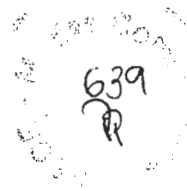
Brasília, 05/03/2009.

MARCELO DE S. HOBAIKA BECHARA
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO D.O. DE 30/03/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO



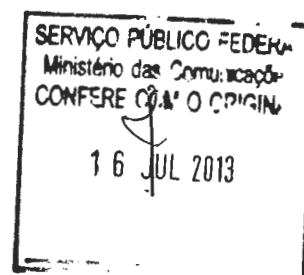
DESPACHO DO MINISTRO

Em 25 de março de 2009.

Processo n.º 53000.003607/2003. Recebo o recurso, para, no mérito dar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402 - 1.10 / 2009. Publique-se. Intime-se.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações





PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2009

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 25 de março de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Table with 4 columns: Nº da Portaria, Nº do Processo, Nome de Entidade, Localidade/UF. Lists various community radio entities across different states like Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, etc.

HELIO COSTA

Processo nº 53000.001012/2000. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº 1246 - 1.15 / 2008, retificando o PARECER/CONJUR/MC/JSN/Nº 0815 - 1.15/2008, nos termos apresentados e tornando sem efeito o Despacho Ministerial de 12 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequentemente. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Processo nº 53000.003607/2003. Recebo o recurso, para, no mérito dar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402 - 1.10 / 2009.

Processo nº 53000.028031/2004. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº 0085 - 1.13 / 2009, retificando o PARECER/CONJUR/MC/JSN/Nº 2265 - 1.13/2008, nos termos apresentados. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de outorga produza efeitos legais após deliberação.

Processo nº 53000.045172/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0084 - 1.15/2009, que aprovou o novo quadro societário e diretivo da entidade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o pedido de transferência indireta da concessão.

Processo nº 53000.063134/2005-11. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/MC/CONJUR/DPF/Nº 0290 - 1.10 / 2009.

Processo nº 53100.000284/04. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0290 - 1.10 / 2009.

Processo nº 53640.000032/2001. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº 0086 - 1.13 / 2009, retificando a Exposição de Motivos referente ao PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2539 - 1.13/2008, nos termos apresentados. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação produza efeitos legais após deliberação.

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0043-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HELIO COSTA

ANEXO

Table with 6 columns: CONC Nº SSR/MC, UF, LOCALIDADE, SER-VIÇO, PROPONENTE VENCEDORA, Nº PROCESSO. Row 1: 033/2000, RJ, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, FM, RÁDIO ULTRA FM LTDA., 53770.000815/00

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos artigos 17 e 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 425, de 26 de fevereiro de 2009, prorrogou por 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2009, o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, que cuidam da oferta de Ponto-Extra e Ponto-de-Extensão;

CONSIDERANDO que foi realizada a Consulta Pública nº 29, de 4 de agosto de 2008, com o objetivo de definir aspectos relativos a ponto-extra e ponto-de-extensão, assegurando a proteção aos direitos dos assinantes e preservando a integridade e a qualidade das redes de TV por assinatura, bem como de aperfeiçoar a redação de dispositivos do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura.

CONSIDERANDO que a proposta de alteração do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura foi pautada para a 51ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 26 de março de 2009, durante a qual foi requerida vista dos autos do processo de alteração do Regulamento para melhor apreciação da questão;

CONSIDERANDO que o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32, previsto pela Resolução nº 520, de 27 de novembro de 2009, estará esgotado a partir de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO que até a presente data a proposta de alteração do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura não foi apreciada, de forma definitiva, pelo Conselho Diretor da Anatel;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 53500.020640/2004;

CONSIDERANDO que no Circuito Deliberativo de nº 1763, de 27 de março de 2009, o Conselho Diretor decidiu pela prorrogação do prazo de vista, por 30 (trinta) dias, nos termos da Análise nº 163/2009-GCPA, de 27 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de março de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDBENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 190, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Processos nº 53500.004781/2003 e 53500.010278/2007. Anui com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA., CNPJ/ME nº 03.882.043/0001-36, por meio do Ato nº 15.358, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de março subsequentemente, para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área Jandira, no Estado de São Paulo, para a MULTIMÍDIA TV A CABO LTDA. - EPP, CNPJ/ME nº 07.731.713/0001-74, transferido em decorrência do respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 13 de setembro de 2001. A aprovação não exime as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

RONALDO MOTA SARDBENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.130, DE 6 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.018927/2008 - Expedite autorização à NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.312.970/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDBENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.310, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.028458/2008 - Expedite autorização à MAIKOL CAMPANINI INFORMATICA - ME, CNPJ nº 04.278.303/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDBENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.328, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.011010/2008. Expedite autorização à SAS CORP EMPREENDIMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME., CNPJ nº 08.543.640/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDBENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.350, DE 18 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.028692/2008 - Expedite autorização à BR2 INTERNET LTDA., CNPJ nº 09.632.193/0001-78, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDBENBERG
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 7.785, de 17 de dezembro de 2008, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 176, do dia 31 de dezembro de 2008, onde se lê: "CNPJ: 07.954.677/0001-08", leia-se: "CNPJ: 03.922.795/0001-83".

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 1.580, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Autorizar DAVILSON VALERIO JUNIOR, CPF nº 169.411.778-29 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/03/2009 a 29/03/2009.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 1.581, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/03/2009 a 29/03/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

643
P

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 028 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de Abril de 2009.

Ao Senhor
Jacson Taglietti
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
Rua Tobias da Silva, nº 267 - Conjunto 501
90570-020 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Acatamento de Pedido de Reconsideração**

Senhor Representante,

Comunicamos que o Pedido de Reconsideração datado de 07/10/2008, apresentado pela Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, em face do arquivamento do processo nº 53000.003607/03, foi acatado pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme **PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº - 0402 - 1.10 / 2009, datado de 05 de março de 2009, ratificado pelo Despacho do Senhor Ministro, de 25/03/09, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/09, (segue em anexo cópia do citado parecer e da publicação).**

Diante do exposto, comunicamos que o mencionado processo foi encaminhado ao Setor competente para análise.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

alr. – DOS/SSCE/MC





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou (x) Acompanhamento Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do processo – folhas 001 à folha final;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003607/2003 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
MINIANO DE SARANDI -RS

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV/ Comercial / () RTV / ()

Nome do interessado: Procurador Murilo José Pasqualotto

Endereço completo: Rua Tobias da Silva nº 267, conj. 501
CEP: 90.570-020 UF / Município: RS / Porto Alegre

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Na condição de procurador e advogado da entidade, a cópia do processo servirá para tomar providências para o exercício de direitos porventura afetados.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (X) I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação * ;
() II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas * ;
() III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos ** ;
() IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;

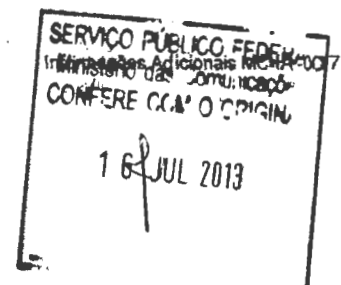
** Organizações / Associações representativas – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Porto Alegre, 15 de abril de 2009;


Murilo José Pasqualotto – OAB/RS 43.032 Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/ Siapc do Servidor responsável pela autorização do requerido



SSCM - Ministério das Comunicações - Rubrica 643/10

PROCURAÇÃO

Parecer AGU/conjur 0402/1.10/2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, sociedade com sede na Av. Expedicionário, nº 785, em Sarandi/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 05 584 753/0001-05, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sérgio Talhetti, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: CLÁUDIO LORINI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CREA/RS nº. 51.369-D e CPF nº. 294.367.700-06 e MURILO JOSÉ PASQUALOTTO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/RS nº. 43.032 e CPF nº. 335.284.620-00 ambos com escritório em Porto Alegre/RS, na Rua Cel. Corte Real, nº 950, a quem outorga poderes para, isoladamente, representá-la em todos os atos para autorização e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, previsto pela Lei nº. 9.612/98, que a instituiu, Decreto nº. 2.615/98, que a regulamentou e pela Portaria nº. 191/98, que normatizou a Norma nº. 2/98, para a localidade de Sarandi/RS, tudo promovido pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação (artigo 14 do regulamento Decreto nº. 2.615/98 e subitem 6.7 da Norma nº. 02/98), Projetos Técnicos, dados de instalação da estação (subitem 6.7 da Norma nº. 2/98), requerimento solicitando operação em caráter experimental e expedição licença de funcionamento subitem 9.1 da Norma nº. 02/98, Laudos Técnicos e de Vistoria da Estação, passar recibo, rubricar e assinar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista do processo, representando a outorgante em eventuais acordos ou entendimentos com outras entidades interessadas em prestar o mesmo tipo de serviço na localidade, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Sarandi, RS, 02 de maio de 2003.

Sarandi, RS, 02 de maio de 2003. Sérgio Talhetti Diretor Presidente

TABELIONATO SALVADOR: Hilário F. Salvatori - Tabelião Nádia Dal'Agnol - Substituta Sandra Marta Badin - Escrevente Rua Júlio Máthos 1856 - Sarandi - RS

Reconheço por SEMELHANÇA com existente no Tabelionato Público nº 05 MAIO 2003 Sarandi RS. Documento em testemunho da verdade. Hilário F. Salvatori - Tabelião Nádia Dal'Agnol - Substituta Sandra Marta Badin - Substituta Emol. R\$ 1,80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - CONFERE CCM O ORIGINAL - 16 JUL 2013



Comprovante de pagamento referente à cópia do Processo nº: 53000.003 607/2003.

Solicitante: Assoc. Comunit. cult. mineiros de Sarandi-
RS Sarandi/RS.

Quantidade de folhas: 641

Anexo 21

Valor total: 128,20

Situação: pago () Falta pagar

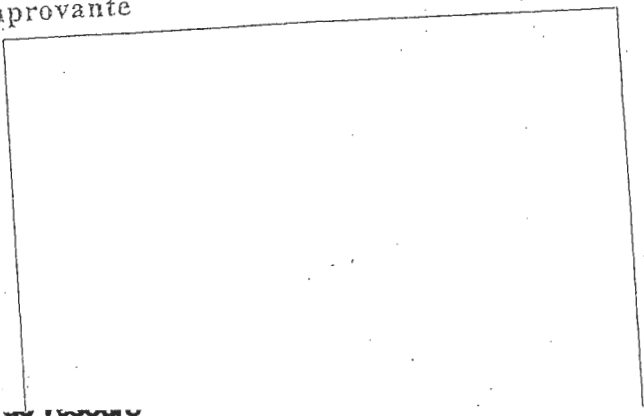
Entrega: () em mão via correio

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:

Rua Tobias da Silva nº 267 conj. 501 - Porto Alegre/
RS - Cep. 90.570.020.

Cole aqui o comprovante



Transmissão para conta de crédito de recurso

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/04/2009 - Auto-Atendimento BB - Hora: 16:42:17
Agência: 2814-2 - Conta: 26610-8 - Cliente: MURILO JOSE PASQUALOTTO

Debitado

Creditado

Agência: 2814-2
Conta: 26610-8
Nome: MURILO JOSE PASQUALOTTO *

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOIRO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 5584758000195

Data: Nesta data Valor: 128,20

Transação efetivada com sucesso!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
CE-M-R
Rubrica
645

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.063003/07

LOCALIDADE: Sarandi - RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.063003/07, na localidade de Sarandi - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando o arquivamento do seu processo em decorrência de denúncia de irregularidades nos locais de residência dos seus representantes legais, apresentada pela Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi-RS, concluiu-se o que se segue:

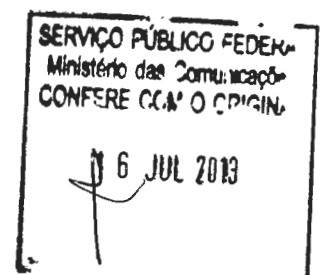
A Consultoria Jurídica desse Ministério, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posicionou-se pelo provimento do recurso interposto pela Entidade denunciada, não vislumbrando infringência ao disposto no parágrafo único do art.7º da Lei 9612/98, vez que os responsáveis pelo arquivamento do processo não compõem o quadro diretivo da associação, mas sim o Conselho Fiscal, alterando a decisão que determinou o arquivamento do processo da entidade.

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, esta Secretaria dará prosseguimento na análise desse processo.

Brasília, 08 de maio de 2009.

Eliane Rodrigues

Eliane Rodrigues
Analista Responsável



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC. de _____ / _____ /

Processo nº 53000.003607/03 Localidade: SARANDI - RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, _____ / _____ /200 Analista responsável: _____

FANTASIA: MINVANO (PL. 30) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
(x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: AV. EXPEDICIONÁRIO, Nº 785 - SARANDI - RS. (FL. 26)

Observações:

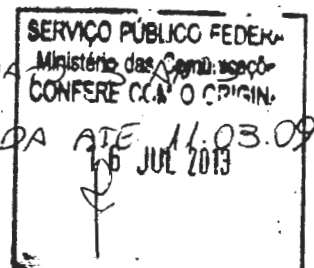
ENTIDADE DEVE REMETER NOVA ATA DE ELEIÇÃO, DOCUMENTOS
E DECLARAÇÕES PERTINENTES A NOVA DIRETORIA.
IMPLIEM NO ESTATUTO SOCIAL OS ANTEIOS REFERENTES
AO ASSENTIMENTO PRÉVIO.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FL. 537)

ATA DE FUNDAÇÃO = (FL. 20) - MANDA

ATA DE ELEIÇÃO = (FL. 22) - VÁLIDA ATÉ 11.03.09

CNPS - 443



Brasília, 07/05/2009

Analista responsável: Chene Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

21
M. das Comunicações
Fs. 647
Rubrica
S - 900

Ofício nº 1601 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de maio de 2009.

Ao Senhor,
JAKSON TAGLIETTI
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Rua: Coronel Corte Real, nº 950,
90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003607/03, na localidade de **Sarandi - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando a inclusão estatutária abaixo elencada e devidamente averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

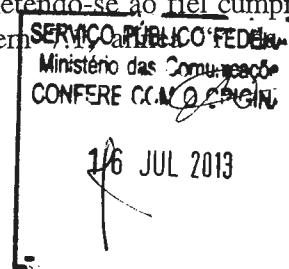
a) Por se localizar em **faixa de fronteira** a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: (...) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; (...) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; (...) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

2 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 15 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 11/03/09, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os NOVOS MEMBROS encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

emar- DOS/SSCE/MC



M. das Comunicações
548
Subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

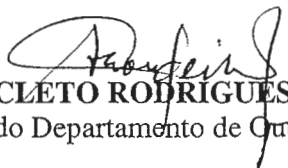
e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013



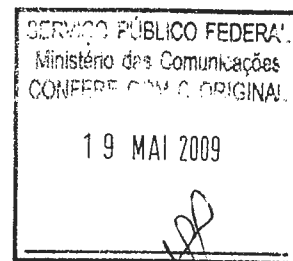
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 028 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de Abril de 2009.

Ao Senhor
Jacson Taglietti
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS
Rua Tobias da Silva, nº 267 - Conjunto 501
90570-020 - Porto Alegre - RS



Assunto: **Acatamento de Pedido de Reconsideração**

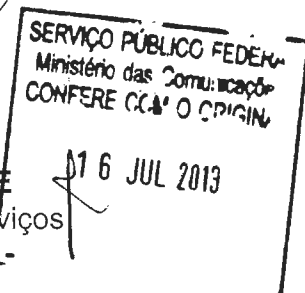
Senhor Representante,

Comunicamos que o Pedido de Reconsideração datado de 07/10/2008, apresentado pela Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, em face do arquivamento do processo nº 53000.003607/03, foi acatado pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme **PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº - 0402 - 1.10 / 2009, datado de 05 de março de 2009, ratificado pelo Despacho do Senhor Ministro, de 25/03/09, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/09, (segue em anexo cópia do citado parecer e da publicação).**

Diante do exposto, comunicamos que o mencionado processo foi encaminhado ao Setor competente para análise.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



alr. – DOS/SSCE/MC

*Recibido original
em 19/05/2009*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402 - 1.10 / 2009

PROCESSO Nº 53000.003607/2003

EMENTA: EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - PEDIDO DE REVISÃO ATRAVESSADO POR ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI – SUPOSTA INFRINGÊNCIA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA LEI 9612/98 – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL COM RESIDÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – DESCARACTERIZAÇÃO DA TIPICIDADE - POSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO – ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS.

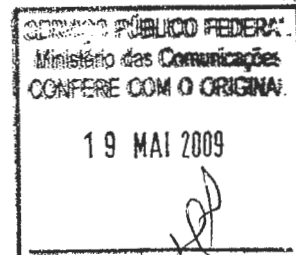
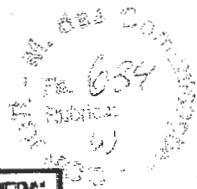
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 MAI 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Informação nº 423/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-/ALR, constante às fls. 630/632, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, o qual apresentou Pedido de Revisão em face da decisão que determinou o arquivamento dos presentes autos.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



I.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

2. Trata-se de questão relativa a pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, onde, diante da constatação de não atendimento aos requisitos legais, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica determinou o arquivamento dos autos.

3. A determinação do arquivamento decorreu após análise por parte do Departamento de Outorga de Serviços que, ao receber denúncia por parte da Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi, no sentido de que existiam irregularidades relativas à residência dos membros do Conselho Fiscal, entendeu pela ocorrência de infringência ao parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

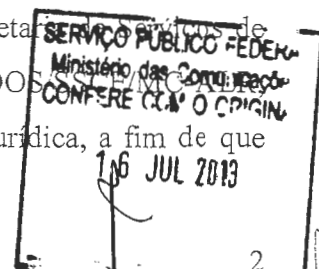
4. A irregularidade apontada, mais especificamente, diz respeito ao fato de os Srs. Sérgio Talheti e Lino Antonio Horn – membros integrantes do Conselho Fiscal da referida associação – não residirem no Município de Sarandi, mas sim respectivamente no Município de Félix/RS e Passo Fundo/RS, fora portanto da área da comunidade atendida.

5. Imperioso aduzir que logo ao tomar conhecimento dos fundamentos que embasaram a decisão de arquivamento do seu processo, a Entidade procurou esclarecer a ocorrido através do Pedido de Reconsideração, constante à fl. 590/594, onde traz fundamentos relativos à ocorrência de um equívoco na interpretação conferida pelo Departamento de Outorga de Serviços ao determinar o despacho de arquivamento.

6. No entanto, conforme se verifica às fls. 604/606, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, através da Informação nº 120/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR, concluiu pela improcedência das alegações expedidas no supracitado Pedido de Reconsideração.

7. Ao que, irresignada com a situação, a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi ingressou com Pedido de Revisão insurgindo-se contra a decisão que não reconsiderou a determinação de arquivamento dos autos.

8. Diante desta última interposição, convém assinalar que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica exarou a Informação nº 423/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR, a qual solicitou o encaminhamento dos presentes autos a esta Consultoria Jurídica, a fim de que pudesse ser dirimida, em superior instância, a questão posta em contenda.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

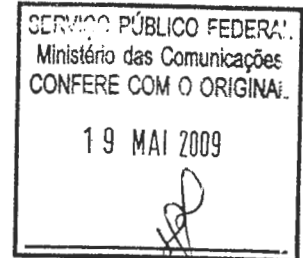


635

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

II.

DA ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL



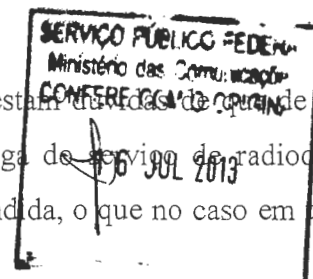
10. Conforme aduzido, a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi ingressou com Pedido de Revisão em razão da não ter obtido êxito em seu pedido de reconsideração envolvendo a determinação de arquivamento de seu processo.

11. Antes de adentrarmos no cerne da discussão, convém repisar que a determinação de arquivamento dos autos, decorrente da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, sustentou-se no fato único de que os Srs. Sérgio Talheti e Lino Antonio Horn – membros integrantes do Conselho Fiscal da referida associação – não residiam no Município de Sarandi, deixando de atender assim o comando hospedado no parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/98, vejamos:

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida. (grifo nosso)

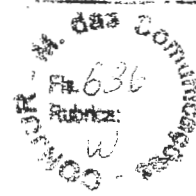
12. De acordo com o texto legal acima transcrito, não restam dúvidas de que o fato o Legislador resolveu eleger como uma das condições para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária a manutenção de residência na área da comunidade atendida, o que no caso em tela, se daria no Município de Sarandi.



13. Claro, portanto, o dispositivo legal ao trazer exigência acerca da necessidade de residência no Município atendido pelo serviço. Ao determinar essa obrigação, quis o legislador que os dirigentes, ou seja, aqueles responsáveis pelos atos de representação da entidade, não se



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



ausentassem do contato com a população atendida pelo serviço de radiodifusão comunitária, garantindo assim, indubitavelmente, maior segurança na prestação do serviço e atendimento à finalidade precípua da Rádio Comunitária.

14. Descumprir a exigência legal de residência no Município atendido pelo serviço é uma forma de contrariar os objetivos pelos quais o serviço de radiodifusão comunitária fora criado, ou seja, o atendimento à comunidade.

15. Em razão disso, sempre que for detectada a não residência dos dirigentes da associação no Município cujo qual o serviço estiver sendo executado, há que ser rechaçada, de plano, qualquer viabilidade de ser conferida a outorga à execução, eis que não atendido um dos requisitos legais.

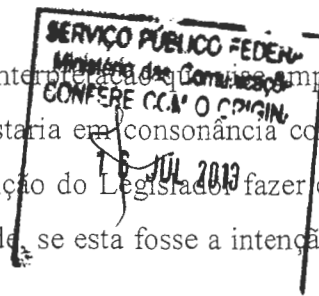
16. No entanto, urge enfatizar que a questão ora posta não guarda qualquer semelhança com o dispositivo constante do parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98.

17. Não podemos olvidar que o parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98 possui seus termos bastante claros, não necessitando maiores estudos hermenêuticos para que possamos chegar ao seu verdadeiro sentido.

18. Pois bem, conforme aduzido linhas acima, existe sim a necessidade de os dirigentes residirem no Município atendido pelo serviço, contudo, há que atentar para o fato de que esta exigência é direcionada aos dirigentes da associação.

19. Nessa esteira de pensamento e ultrapassado qualquer benefício de dúvida acerca daqueles que a lei exige que mantenham residência no local da execução do serviço, eis que bastante taxativa quando aduz que "*os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida*", dúvidas não podem pairar acerca do fato de que tal exigência direciona-se tão somente aos dirigentes propriamente ditos, não havendo em momento a instituição de tal obrigação para abranger os membros dos Conselhos Fiscais.

20. Dessa feita, convém ressaltar que qualquer espécie de interpretação que ampliar o rol daqueles que possuem o dever de residir na comunidade não estaria em consonância com o nosso Sistema Jurídico, uma vez que, ao que me parece, não foi intenção do Legislador fazer com que todos os membros do quadro associativo residam na comunidade, se esta fosse a intenção, o faria expressamente, assim como fez no caso dos dirigentes.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



21. Da análise dos autos já restou comprovado que os dirigentes da entidade são os Srs. Jakson Taglietti e Vilmar Giarolo, sendo para estes obrigatória a residência no Município de Sarandi.

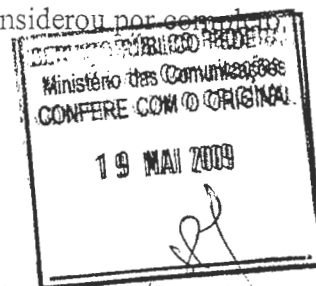
22. Por outro lado, os Srs. Sérgio Talheti e Lino Antônio Horn, responsáveis pelo arquivamento em questão, não compõem o quadro diretivo da associação, mas sim o Conselho Fiscal da mesma.

23. A propósito, a diretoria é órgão de presidência, órgão de representação dos atos, ao passo que o Conselho Fiscal é órgão de controle, não havendo identidade alguma em suas funções.

24. Ademais, no estatuto da associação é patente a vedação de exercício cumulativo entre os cargos de diretoria e conselho fiscal, deixando clara a distinção entre ambos.

25. Via de conseqüência, não há outra interpretação a se chegar se não àquela de que a obrigação constante do parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98, não abrange todo quadro associativo, mas tão somente os dirigentes da associação.

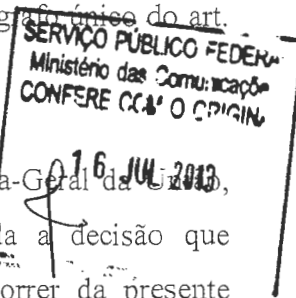
26. Em conseqüência dos fundamentos aduzidos acima, s.m.j., merece reparo a decisão exarada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a qual desconsiderou por completo o pedido de reconsideração atravessado pela entidade.



III.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

27. Ante os fatos colacionados aos autos, e pelas razões expostas no presente parecer, não vislumbro, no momento, qualquer forma de infringência ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 9612/98, vez que este não trata dos membros do conselho fiscal.



28. Isso posto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo provimento do recurso interposto, devendo restar alterada a decisão que determinou o arquivamento do presente feito pelas razões aduzidas no decorrer da presente manifestação jurídica.

5



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

CCM das Comunicações
658

29. É o entendimento que passo a submeter à elevada consideração.

Brasília, 05 de março de 2009.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

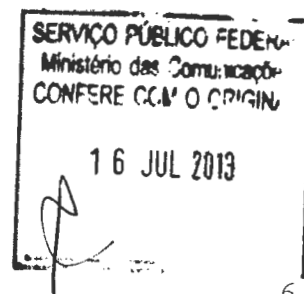
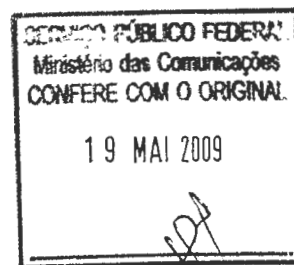
Brasília, 05/03/2009.

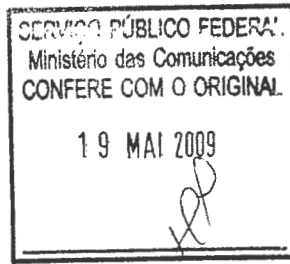
MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações para adoção das medidas pertinentes conforme sugerido, acompanhado dos atos de estilo.

Brasília, 05/03/2009.

MARCELO DE S. HOBAIKA BECHARA
Consultor Jurídico





PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2009

DESPACHOS DO MINISTRO Em 25 de março de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Table with 4 columns: Nº da Portaria, Nº do Processo, Nome do Estabelecimento, Localidade/UF. Lists various community radio stations across different states like Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, etc.

HELIO COSTA

Processo n.º 53000.001012/2000. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/N.º 1246 - 1.15 / 2008, retificando o PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0815 - 1.15/2008, nos termos apresentados e tornando sem efeito o Despacho Ministerial de 12 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Processo n.º 53000.003607/2003. Recebo o recurso, para, no mérito dar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/N.º 0402 - 1.10 / 2009.

Processo n.º 53000.028031/2004. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/N.º 0085 - 1.13 / 2009, retificando o PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 2265 - 1.13/2008, nos termos apresentados. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de outorga produza efeitos legais após deliberação.

Processo n.º 53000.045172/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/FHLN.º 0084 - 1.15/2009, que aprovou o novo quadro societário e diretivo da entidade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o pedido de transferência indireta da concessão.

Processo n.º 53000.063134/2005-11. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/MC/CONJUR/DPF/N.º 0290 - 1.10 / 2009.

Processo n.º 53100.000284/04. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/N.º 321-1.10/ 2009.

Processo n.º 53640.000032/2001. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/N.º 0086 - 1.13 / 2009, retificando a Exposição de Motivos referente ao PARECER/MC/CONJUR/JSN/N.º 2539 - 1.13/2008, nos termos apresentados. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação produza efeitos legais após deliberação.

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/N.º 0043-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HELIO COSTA

ANEXO

Table with 6 columns: CONC. Nº, UF, LOCALIDADE, SER.VIC, PROPONENTE VENCEDORA, Nº PROCESSO. Row 1: 033/2000, RJ, SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, FM, RADIO ULTRA FM LTDA., 53770.000815/00

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos artigos 17 e 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 525, de 26 de fevereiro de 2009, prorrogou por 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2009, o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, que cuidam da oferta de Ponto-Extra e Ponto-de-Extensão;

CONSIDERANDO que foi realizada a Consulta Pública nº 29, de 4 de agosto de 2008, com o objetivo de definir aspectos relativos a ponto-extra e ponto-de-extensão, assegurando a proteção aos direitos dos assinantes e preservando a integridade e a qualidade das redes de TV por assinatura, bem como de aperfeiçoar a redeção de dispositivos do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura;

CONSIDERANDO que a proposta de alteração do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura foi pautada para a 516ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 26 de março de 2009, durante a qual foi requerida vista dos autos do processo de alteração do Regulamento para melhor apreciação da questão;

CONSIDERANDO que o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32, previsto pela Resolução nº 520, de 27 de novembro de 2008, estará esgotado a partir de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO que até a presente data a proposta de alteração do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura não foi apreciada, de forma definitiva, pelo Conselho Diretor da Anatel;

CONSIDERANDO que o consta dos autos do processo nº 53500.020640/2004;

CONSIDERANDO que no Circuito Deliberativo de nº 1763, de 27 de março de 2009, o Conselho Diretor decidiu pela prorrogação do prazo de vista, por 30 (trinta) dias, nos termos da Análise nº 165/2009-GCPA, de 27 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de março de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 190, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Processos n.ºs 53500.004781/2003 e 53500.010278/2007. Anui com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA., CNPJ/MF nº 03.882.043/0001-36, por meio do Ato nº 15.358, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de março subsequente, para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Arca Jandira, no Estado de São Paulo, para a MULTIMÍDIA TV A CABO LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 07.731.713/0001-74, transferido em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 13 de setembro de 2001. A aprovação não exige as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontram submetidas perante outros órgãos.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 1.130, DE 6 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.018927/2008 - Expedite autorização à NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.312.970/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 1.310, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.028458/2008 - Expedite autorização à MAIKOL CAMPANINI INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 04.278.303/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 1.328, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.011010/2008. Expedite autorização à SAS CORP EMPREENDIMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 08.543.640/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 1.350, DE 18 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.028692/2008 - Expedite autorização à BR2 INTERNET LTDA., CNPJ nº 09.632.193/0001-78, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 7.785, de 17 de dezembro de 2008, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 176, do dia 31 de dezembro de 2008, onde se lê: "CNPJ: 07.954.677/0001-08", leia-se: "CNPJ: 03.922.795/0001-83".

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 1.580, DE 27 DE MARÇO DE 2009

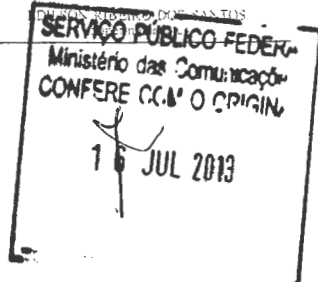
Autorizar DAVILSON VALERIO JUNIOR, CPF nº 169.411.778-29 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/03/2009 a 29/03/2009.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS Superintendente

ATO Nº 1.581, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/03/2009 a 29/03/2009.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS Superintendente



REINTEGRAR



20.4.09
BRASIL CORREIO
M-72137
F-20137

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of nº028/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JACSON TEGLIETTI
ASSOC. COMUNIT. CULT. MINUANO DE SARANDI
RUA TOBIAS DE SILVA Nº 267 - CONJ. 501
90570-020 PORTO ALEGRE/RS

REMETENTE

AR

16 JUL 2009
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A.N. O CIVILIM

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 6 5 0 8 8 3 3 0 5 BR



Ministério das Comunicações

CDD - AUXILIADORA
08 MAI 2009
DR/RS

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Devolvido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Retornado	<input type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe e não indicado	
<input checked="" type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em 08/05/09 em nome José da Silva
de Castelo III
Assinatura [assinatura]

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-5
70041-900 - Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Min. das Comunicações
LW Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOMENCLATURA SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEF	Of nº028/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC JACSON TEGLIETTI ASSOC. COMUNIT. CULT. MINUANO DE SARANDI RUA TOBIAS DE SILVA Nº 267 – CONJ. 501 90570-020 PORTO ALEGRE/RS	PAÍS / PAYS
CEP / C		
DECLAF		REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Valmor Silva</i>	23/04/09	23 ABR 2009 DRIRS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
VALMOR SILVA	Valmor José da Silva Carteira ID Matr.: 8.677.763-7	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM Nº 001/2013
6 JUL 2013



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RO 6 5 0 8 8 3 3 0 5 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Delivery attempt grid with time slots (h)

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Estrada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITE

UF BRASIL

Postal barcode area

49



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou (x) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do processo – folhas **001** à folha **final**;
- () Certidão do Processo;

Processo nº **53000.003607/2003** – **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS**

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV/ Comercial / () RTV / ()

Nome do interessado: **Procurador Murilo José Pasqualotto**

Endereço completo: **Rua Tobias da Silva nº 267, conj. 501**

CEP: **90.570-020** UF / Município: **RS / Porto Alegre**

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: **Na condição de procurador e advogado da entidade, a cópia do processo servirá para tomar providências para o exercício de direitos porventura afetados.**

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

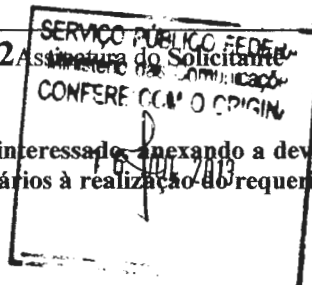
- (X) I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação * ;
- () II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas * ;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos ** ;
- () IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;

** **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Murilo José Pasqualotto – OAB/RS 43.032

Porto Alegre, 18 de maio de 2009;



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto á este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 220150910-0

Nome: **CLAUDIO LORINI**

Filiação: **DIONISIO LORINI**

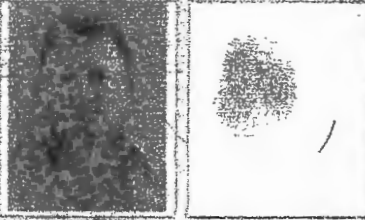
ISOLINA PARIZZI LORINI

C.P.F.: **294.367.700-06** Documento de Identidade: **7003142887-519-RS** Tipo Sang.: **O+**

Nascimento: **14/09/1957** Naturalidade: **VILA MARIA** UF: **RS** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **CRRA-RS** Emissão: **05/03/2007** Validade: **03/03/2012**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: **BR5057369**



Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Valido em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem a mesma validade (Art. 5º da Lei nº 5101 de 24/12/66 e Lei nº 5296 de 07/05/72)



001022881

Carteira de Identidade Profissional (Front)

Nome: **CLAUDIO LORINI**

Filiação: **DIONISIO LORINI**

ISOLINA PARIZZI LORINI

C.P.F.: **294.367.700-06** Documento de Identidade: **7003142887-519-RS**

Nascimento: **14/09/1957** Naturalidade: **VILA MARIA** UF: **RS**

Crea de Registro: **CRRA-RS** Emissão: **05/03/2007** Validade: **03/03/2012**

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Carteira de Identidade Profissional (Back)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

RP DA INSCRIÇÃO: **46.249** DATA DA EXP. DA INSCRIÇÃO: **15.12.98** VALIDADE: **Indeterminada**

NOME: **CLAUDIO LORINI**

FILIAÇÃO: **Dionisio Lorini / Isolina Parizzi Lorini**

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: **Vila Maria/RS** DATA DE NASCIMENTO: **14.09.57**

ASSISTÊNCIA: **7003142887** RESIDÊNCIA: **294.367.700/06**

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1601 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de maio de 2009.

Ao Senhor,
JAKSON TAGLIETTI
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Rua: Coronel Corte Real, nº 950,
90.630-080 – Porto Alegre - RS:

Reenviado
em 25.05.09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003607/03, na localidade de **Sarandi - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

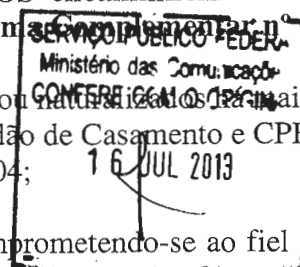
1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando a inclusão estatutária abaixo elencada e devidamente averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) Por se localizar em **faixa de fronteira** a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: (...) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; (...) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; (...) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

2 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 15 do Estatuto Social, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 11/03/09**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os NOVOS MEMBROS encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;**

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “f” da Norma Complementar nº 01/2004;



663
SSCE-M

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

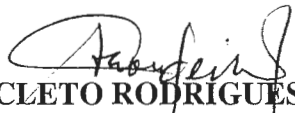
e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

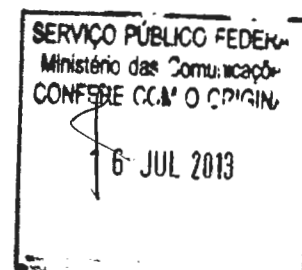
g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

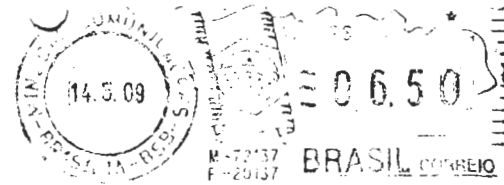
Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Of nº 1601/2009/ADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53000.003607/03
JAKSON TAGLIETTI
ASSOC. COMUNIT. CULTURAL MINUANO DE
SARANDI - RS
RUA: CORONEL CORTE REAL, Nº 950
90.630-080 PORTO ALEGRE / RS

AO REMETENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA Nº 0 Original
16 JUL 2013

752403745
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO / DECLARED VALUE
<input type="checkbox"/>	RO 6 5 0 9 1 6 6 4	9 BR

SSCE
Min. Com.

PRÉDIO SEM PORTARIA

DATA	CDD/PARTENON
ASSINATURA DO CARTEIRO	

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falado
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Responde
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input checked="" type="checkbox"/> ING SIDNEY	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pl porteiro ou síndico	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

190503 Responsável



Márcia Najara de Lima R.
Matr.: 8.689.457-9
Carteiro II

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
75044-900 - Brasília-DF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM <input type="checkbox"/>	Of nº 1601/2009/ADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc: 53000.003607/03	DESTINATÁRIO 665 SSCE - Assoc. Comunit. Minuano de Sarandi - RS
ENI <input type="checkbox"/>	JAKSON TAGLIETTI ASSOC. COMUNIT. CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS RUA: CORONEL CORTE REAL, Nº 950 90.630-080 PORTO ALEGRE / RS	PAIS / PAYS
CEF <input type="checkbox"/>		
DECL -		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT <input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		DATA DE RECEBIMENTO
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
VIA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		

75240203-0



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0483 / 16

114 x 186 mm





CORREIOS
BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT



RO 6 5 0 9 1 6 6 4 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

UNIDADE DE POSTAGEM
BARRAS DE ENDEREÇO

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS
DE ENTREGA

180505

: h : h : h

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
Departamento de Outorga de Serviços	
Praça dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0	
CIDADE / LOCALITE	UF
044-900 - Brasília-DF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

062/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1988 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de maio de 2009.

Ao Senhor,
JAKSON TAGLIETTI
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS
Rua: Tobias da Silva – nº 267, conj. 501,
90.570-020 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.003607/03**, na localidade de **Sarandi - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando a inclusão estatutária abaixo elencada e devidamente averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

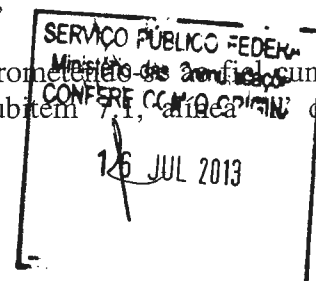
a) Por se localizar em **faixa de fronteira** a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que: (...) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; (...) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; (...) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

2 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 15 do Estatuto Social, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 11/03/09**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os NOVOS MEMBROS encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;**

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

emar– DOS/SSCE/MC



OK
OK
OK
OK

664
012

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

012

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

012

e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

012

g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

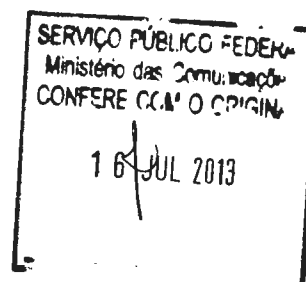
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



23° EXIG

Ilmo. Senhor Diretor
Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília-DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027734/2009-49

Ref. Cumprimento Ofício nº 1.601/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MEPRODIOLOGICOLOG/CGRL&PO
Processo nº 53000.003607/03

24/06/2009-11:28

SEBCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.584.753/0001-05, com sede em Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, por seu bastante procurador (instrumento no processo epigrafado) vem pela presente atender tempestivamente o Ofício nº 1.601/2009 recebido em no dia 19.05.2009, anexando e justificando o que segue:

1. Em atendimento a letra "a" do item 1 do Ofício, anexamos a Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 23.05.2009 que deliberou a alteração estatutária e consolidação de seus artigos, devidamente averbada às no Livro A-4 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sarandi/RS;

2. Em atendimento ao item 2 do Ofício, Ata de Eleição da Diretoria relativo ao triênio 2009/2012;

3. Em atendimento a letra "a" do item 2 do Ofício, cópias autenticadas das cédulas de identidades dos Dirigentes eleitos;

4. Em atendimento as letras "b" a "e" do item 2 do Ofício Declarações conjunta conforme solicitado;

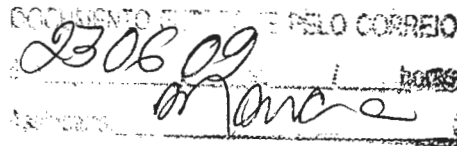
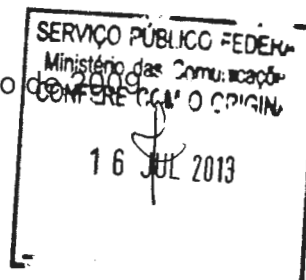
5. Relação completa de todos os associados em atendimento a letra "g" do item 2 do Ofício;

Na certeza de ter cumprido com todas as exigências formuladas, requer o prosseguimento do pedido no menor prazo possível, tendo em vista a carência do tipo de emissora na comunidade pretendida.

Nestes Termos
Pede Deferimento

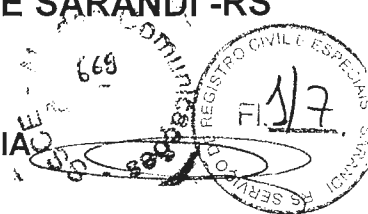
Porto Alegre, RS, 09 de junho de 2009

p.p. Cláudio Lorini



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI -RS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



1 - HORA, DATA E LOCAL:

As 10 horas do dia 23 de maio de 2009, na Av. Expedicionário, nº 785 em Sarandi, RS.

2 – PRESENCAS:

Estiveram presentes mais de 2/3 dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 – MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores **Jakson Taglietti** e **Vilmar Giarollo**, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembleia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembleia teve por escopo deliberar sobre alteração estatutária a fim de cumprir as exigências constantes do Ofício nº 1601/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações datado de 07.05.2009.

5 – DELIBERAÇÕES:

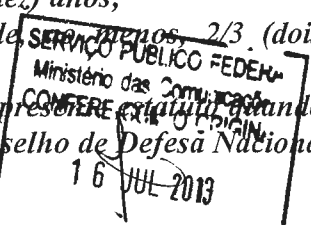
5.1. Por unanimidade dos presentes, a assembleia deliberou aprovar a inclusão de 03 (três) parágrafos no Art. 30 do Estatuto Social, consolidando os demais artigos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 25.04.2007, tudo para atender as exigências da legislação da Faixa de Fronteira, via Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações através do Ofício nº 1601/2009. Sendo assim, o Artigo 30 alterado passa a ter a seguinte nova redação:

Art. 30 – Não será permitida a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou membros da diretoria. As receitas da entidade serão única e exclusivamente utilizadas para a consecução de sua finalidade institucional.

§ 1º - A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;

§ 2º - O quadro de pessoal será constituído de brasileiros natos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

§ 3º - A entidade não poderá efetuar alteração do presente estatuto quando a lei exigir prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.



5.2. Ato contínuo e, atendendo ao item "1" do Ofício emanado do Ministério das Comunicações o qual solicita "cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado com as alterações promovidas e devidamente averbada junto ao Registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro das Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas" a Assembleia resolve, por unanimidade, consolidar os artigos do Estatuto, conforme abaixo transcrito:

Maria H.P. Pelimson



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º – Sob o nome de **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS**, foi constituída uma entidade, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 121, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei 9.612/98, Norma Complementar 01/2004 instituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004, e por este Estatuto Social.

Art. 2º – A Associação tem por finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas a:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível;

Parágrafo Único – Os fins serão desenvolvidos sem objetivo de lucro para a Associação e para seus associados.

Art. 3º – A Associação tem sede na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Expedicionário nº 785, CEP 99.560-000.

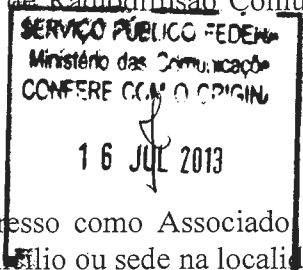
Art. 4º – A Associação durará por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária emitida pelo Ministério das Comunicações.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso como Associado de toda e qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos com domicílio ou sede na localidade de Sarandi/RS.

Parágrafo Primeiro - Todos os Associados, pessoas físicas, terão o direito de votar e serem votados para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes. As pessoas jurídicas por intermédio de seus representantes poderão escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos.

Parágrafo Segundo - Para o ingresso na Associação, o interessado deverá manifestar-se perante requerimento de interesse de associar-se, o qual será deliberado em Assembléia Geral.



Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including 'Mariana H. P. Pelinson' and others.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE...
REGISTRO
FI. 3/7

Art. 6º - O associado poderá ser excluído do quadro social por justa causa mediante decisão da Diretoria nas hipóteses de:

I - A pessoa ou entidade que faltar a mais de três Assembléias consecutivas sem justificativa no mesmo exercício, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à direção por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social;

II - Deixar de cumprir este Estatuto ou desviar das finalidades dessa associação;

Parágrafo Único - O associado excluído terá, a seu requerimento, recurso á Assembléia Geral especialmente convocada para tanto, podendo pessoalmente ou por procurador, apresentar defesa oral ou escrita. Se absolvido, será automaticamente, reconduzido, com todos os direitos de Associado.

Art. 7º - São as seguintes as categorias dos Associados:

I - fundador, aquelas pessoas mencionadas no artigo anterior que ingressaram na entidade na data da constituição;

II - não fundadores as que ingressarem após a data da constituição.

Art. 8º - São direitos dos Associados:

I - votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;

II - comparecer, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembléias gerais;

III - no caso de Associado Pessoa Jurídica, por intermédio de seus representantes legais, escolherem, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembléias gerais;

IV - beneficiar-se, sem distinção com as atividades da Associação elencados no artigo 2º deste Estatuto;

V - desligar-se do quadro de Associados, a qualquer tempo.

Art. 9º - São deveres dos Associados:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;

II - contribuir para o fortalecimento da Associação e para a consecução de seus fins;

III - desenvolver as tarefas que lhe foram cometidas pela assembléia geral para a consecução dos fins da Associação;

IV - prestar as contribuições pecuniárias que forem instituídas aos Associados por deliberação da assembléia geral.

CAPÍTULO II ASSEMBLÉIA GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓDIGO ORIGINAL
16 JUL 2013

Art. 10 - A assembléia geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão máximo de deliberação da Associação, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir a Diretoria, o Conselho Comunitário ou qualquer órgão administrativo ou deliberativo que venham a ser constituído, bem como demitir e excluir qualquer Associado, aprovar as contas e alterar o presente estatuto social.

[Handwritten signatures and marks]
BT
Elaxia H.P. Pelimbon
3
Mun. & Fundação

612
REGISTRO
Fl. 4/7

Parágrafo Único – A assembléia geral se instalará com a presença de qualquer número de Associados, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal

Art. 11 – Para a destituição dos Administradores e alteração do Estatuto Social será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 12 – Compete ao Diretor Presidente ou a quem o substituir a convocação da assembléia geral mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, o qual conterà, além da hora, data, local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada a utilização de generalidades.

Parágrafo Único – A assembléia geral também poderá ser convocada 1/5 (um quinto) dos seus membros.

Art. 13 – Até um mês após o término do prazo de gestão, a diretoria convocará a assembléia geral ordinária para:

I – prestar contas de sua administração e relatar os atos administrativos por ela praticados, submetendo-os à deliberação dos presentes;

II – eleger os membros da diretoria para o prazo de gestão seguinte;

III – fixar o valor da contribuição pecuniária a ser prestada pelos Associados.

Art. 14 – A qualquer tempo será convocada assembléia geral extraordinária para deliberar sobre assunto que consulte os interesses da Associação.

CAPÍTULO III DIRETORIA

Art. 15 - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, os quais serão eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

I - Residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

II - São brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

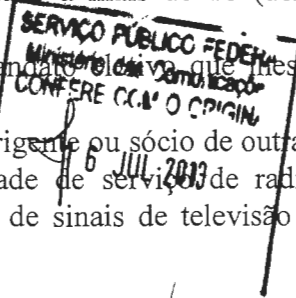
III - Que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

IV - Que não participa na condição de dirigente ou sócio de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;

Art. 16 - Cabe ao Diretor Presidente, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da Associação.

Art. 17 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Maria H. P. Pelimsson



colindate pub.
CR

Admiral Fancher

673
S - 3000000
FINANCEIRO
REGISTRO CIVIL - ESPECIAL
FL. 5/7
RS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL - ESPECIAL

Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - presidir a entidade e laborar para a consecução de seus fins;
- II - convocar e presidir as assembléias gerais;
- III - promover a movimentação financeira da Associação em conjunto com o Diretor Secretário;
- IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 19 - Compete ao Diretor Secretário:

- I - organizar e manter em funcionamento a secretaria da entidade;
- II - registrar e controlar as finanças e promover a movimentação financeira em conjunto com Diretor Presidente;
- III - substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários;
- IV - Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais;

Art. 20 - Os membros da diretoria não serão remunerados.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos, associados ou não, com prazo de mandato de 3 (três) anos eleitos anualmente em assembléia geral da Associação, os quais desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 23 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

CAPÍTULO V DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24 - O conselho comunitário será composto por cinco pessoas no mínimo, representantes indicados pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas de moradores, etc. desde que legalmente instituídas, associado ou não da Associação.

Parágrafo Único - Não podem fazer parte do conselho comunitário os parentes dos membros da diretoria e do conselho fiscal até o grau de irmão e cônjuge.

Art. 25 - Os membros do conselho comunitário exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral, que houver eleição dos membros da diretoria e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

Art. 26 - O conselho comunitário tem as seguintes atribuições:

- I - Elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;
- II - Acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Mariane P. Pelinson

[Handwritten signature]
5

[Handwritten signature]
CR
[Handwritten signature]
Johny March

Fl. 6/7

III - Promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;

IV - Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

Art. 27 - O conselho comunitário elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, para presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 28 - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Associação de M. das Comunicações
674
CSCC

Art. 29 - O patrimônio da Associação e as fontes de recursos para a manutenção da entidade será composto:

I - pelas contribuições pecuniárias dos Associados;

II - pela aquisição de bens;

III - por doações recebidas;

IV - pelos patrocínios, sob a forma de apoios culturais, para os programas a serem transmitidos.

Art. 30 - Não será permitida a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou membros da diretoria. As receitas da entidade serão única e exclusivamente utilizadas para a consecução de sua finalidade institucional.

§ 1º - A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;

§ 2º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

§ 3º - A entidade não poderá efetuar alteração do presente estatuto quando a lei exigir prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 31 - A Associação se extinguirá por deliberação de 2/3 (dois terços) do número de associados em decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada e nos demais casos previstos em lei.

Art. 32 - Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes da Associação na esfera municipal, estadual ou federal, a ser escolhida por deliberação dos Associados em assembléia geral convocada para esse fim.

Art. 33 - Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da assembléia geral, na forma nele contida.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

[Handwritten signature]
BT

Cláudia H. P. Felinson

[Handwritten signature]

6
63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CR

[Handwritten signature]

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é lavrada em folhas soltas e assinada pelo presidente pelo secretário e demais presentes.



Jakson Taglietti
Jakson Taglietti
Presidente

Vilmar Giarollo
Vilmar Giarollo
Secretário

Idacir Puntel
Idacir Puntel

Mauro Santos da Rocha
Mauro Santos da Rocha

Angelo Taglietti
Angelo Taglietti

Elisabete Kunzler
Elisabete Kunzler

Leandro Carlot

Artemio José Mattei
Artemio José Mattei

Luis Gelain Filho
Luis Gelain Filho

Sandra Mara Martinelli Taglietti
Sandra Mara Martinelli Taglietti

Saul Mario Mattei

Cláudio José Rocha
Cláudio José Rocha

Maria Helena Picoletto Pelinson
Maria Helena Picoletto Pelinson

Fábio Roberto Villavecencio
Fábio Roberto Villavecencio

Sérgio Talhetti
Sérgio Talhetti

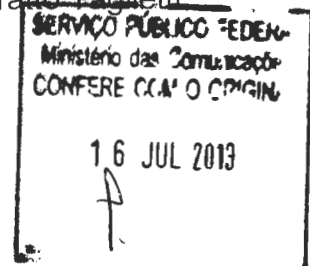
Sandro Augusto Pierdoná
Sandro Augusto Pierdoná

Gláucio Berton
Gláucio Berton

Antônio Bortolini
Antônio Bortolini

Ademir Zanchin
Ademir Zanchin

Elza Conteratto Taglietti
Elza Conteratto Taglietti



[Handwritten signature]

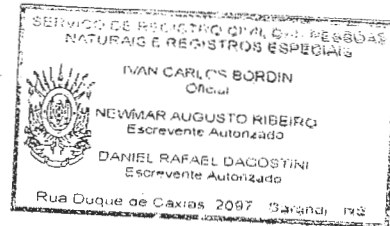


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município e Comarca de Sarandi
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Duque de Caxias, 2097 - Sala 1 - Centro
Fone: 54 3361 1445

Oficial: Ivan Carlos Bordin
Protocolo n° 9657, fl.196, Lv. A-2, em 29/05/2009.
**AVERBAÇÃO n° 6, no registro n° 365 (AV.6-365), à
folha 075v, do livro A-4, em 02 de junho de 2009.**

Ivan Carlos Bordin - Oficial

Emolumentos		Selos de fiscalização:		
Exame doc.	R\$21,70	0316.03.0900001.00472	R\$0,40	
Averbação	R\$32,40	0316.03.0900001.00473	R\$0,40	
Conf. Doc.	R\$ 5,00	0316.01.0900002.00271 até		
		0316.01.0900002.00272	R\$0,40	
SUBTOTAL	R\$59,10		R\$1,20	
T O T A L		R\$ 60,30 - REC.36078		



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO ESPECIAL
FI. 112
SARANDI-RS
CE-M... 676
S... 3000

1 - HORA, DATA E LOCAL:

As 10 horas do dia 11 de março de 2009, na Av. Expedicionário nº 785 em Sarandi, RS.

2 - PRESENCAS:

Estiveram presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores Jakson Taglietti e Vilmar Giarollo, respectivamente, para presidir e de secretariar a presente assembléia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembléia tem por escopo discutir e deliberar sobre a eleição de nova diretoria para o triênio 2009/2012.

5 - DELIBERAÇÕES:

Colocado em discussão o assunto da ordem do dia, por unanimidade dos associados presentes, foi decidido a recondução dos atuais diretores eleitos em 11.03.2006, tendo a seguinte composição:

Para Diretor Presidente:

Jakson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF/MF nº 919.013.670-53;

Para Diretor Secretário:

Vilmar Giarolo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Travessa Farroupilha nº 1.382, CI-SSP/RS nº 6065659804 e CPF/MF nº 760.342.910-20.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é assinada pelo presidente, pelo secretário e demais presentes.


Jakson Taglietti
Presidente da Assembléia


Vilmar Giarollo
Secretário da Assembléia


Almedoro Vencato


Angélio Taglietti


Sérgio Talhetti


Mauro Santos da Rocha


Elza Conteratto Taglietti

11.03.09
11.03.12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O.C.A. O ORIGINAL

16 JUL 2013

Leandro Carlot

[Handwritten signature]

Idacir Punter

Saul Mario Mattei

[Handwritten signature]

Janete Maria Zimmer Rocha

[Handwritten signature]
Fábio Roberto Villavicencio

Artemio José Mattei

[Handwritten signature]

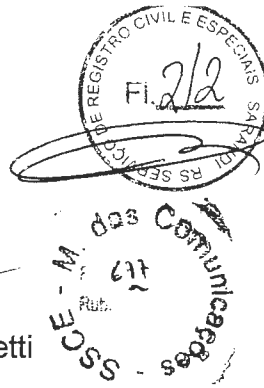
Sandra Mara Marinelli Taglietti

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cláudio José Rocha

[Handwritten signature]
Elisabete Kunzler

[Handwritten signature]
Sandro Augusto Pierdoná





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município e Comarca de Sarandi
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Duque de Caxias, 2097 - Sala 1 - Centro
Fone: 54 3361 1445

Oficial: Ivan Carlos Bordin
Protocolo nº 9613, fl.194v, Lv. A-2, em 17/04/2009.
**AVERBAÇÃO nº 5, no registro nº 365 (AV.5-365), às
folhas 059 a 059vº, do livro A-4, em 20 de abril de
2009.**

Ivan Carlos Bordin - Oficial

Emolumentos:		Selos de fiscalização:	
Exame doc.	R\$21,70	0316.03.0800004.01902	R\$0,40
Averbação	R\$32,40	0316.03.0800004.01903	R\$0,40
Conf. Doc.	R\$ 2,50	0316.01.0900001.13462	R\$0,20
SUBTOTAL	R\$56,60		R\$1,00
T O T A L		R\$ 57,60 - REC.34230	



618
Municípios

**RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA -
CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS**

Vilmar Giarolo, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Travessa Farroupilha nº 1.382 CI-SSP/RS nº 6065659804 e CPF/MF nº 760.342.910-20;

Jakson Taglietti, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF/MF nº 919.013.670-53;

Almedoro Vencato, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av. Sete de Setembro nº 1.537, CI-SSP/RS nº 9030319694 e CPF/MF nº 058.898.510-68;

Mauro Santos da Rocha, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua José Fumagalli nº 71, CI-SSP/RS nº 8006127842 e CPF/MF nº 244.379.300-10;

Leandro Carlot, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av. Sete de Setembro nº 1.234, CI-SSP/RS nº 5052237517 e CPF/MF nº 734.700.820-49;

Artemio José Mattei, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av. Expedicionário nº 533, CI-SSP/RS nº 9012838842 e CPF/MF nº 165.917.390-68;

Ângelo Taglietti, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na BR 386, Km. 132, apt. 01, CI-SSP/RS nº 6024347483 e CPF/MF nº 145.704.750-00;

Idacir Puntel, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Vila John Kennedy nº 12, CI-SSP/SC nº 50776754 e CPF/MF nº 468.121.210-53;

Cláudio José Rocha, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Duque de Caxias nº 1.983, CI-SSP/RS nº 8028301466 e CPF/MF nº 085.900.950-53;

Elisabete Kunzler, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Rua Armínio da Silva nº 2.093, CI-SSP/RS nº 2035964838 e CPF/MF nº 454.235.470-91;

Elza Conteratto Taglietti, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na BR 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 8016352828 e CPF/MF nº 145.707.260-20;

Saul Mario Mattei, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Pietro Cescon nº 1.401, CI-SSP/RS nº 8015906831 e CPF/MF nº 116.687.410-91;

Sandro Augusto Pierdoná, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Av. Expedicionário nº 810, CI-SSP/RS nº 5028287745 e CPF/MF nº 391.212.400-00;

Fábio Roberto Villavicencio, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua João Abramo Viccari nº 1.450, CI-SSP/RS nº 1065741512 e CPF/MF nº 816.199.520-68;

Sandra Mara Martinelli Taglietti, residente e domiciliada em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 7051398357 e CPF/MF nº 920.740.730-20;

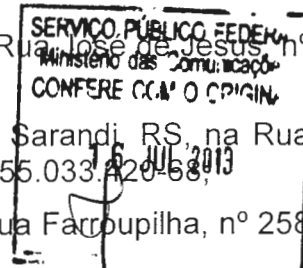
Sérgio Talhetti, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Pietro Cescon, nº 2.449, CI-SSP/RS nº 1017577162 e CPF nº 177 867 380 53;

Antônio Bortolini, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua José de Jesus nº 55, CI-SSP/RS nº 1002269205 e CPF/MF nº 246.856.310-72;

Maria Helena Picolotto Pelinson, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Pietro Cescon, nº 2495, CI-SSP/RS 1068799426 e CPF/MF nº 955.033.420-68;

Ademir Zanchin, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Farroupilha, nº 258 CI-SSP/RS nº 7022082511 e CPF/MF nº 139.259.200-30;

Luis Gelain Filho, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua Julio Mailhos, nº 889, CI-SSP/RS nº 1013225428 e CPF/MF nº 310.018.070-49;



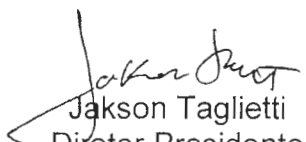
Gláucio Berton, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua José Simon, nº 32, CI-SSP/RS nº 5078911483 e CPF/MF nº 995.476.510-72;

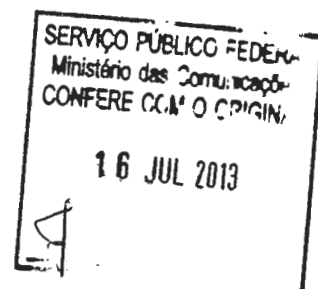
Thiago Gasperin, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Vila Santa Gema s/n, CI-SSP/RS nº 1066240621 e CPF/MF nº 968.489.870-34;

Hermes Faccenda, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Rua João Zancanella, nº 2008, CI-SSP/RS nº 1019855624 e CPF/MF nº 259.186.210-91;

Esta é a relação completa dos Associados.

Sarandi, RS, 25 de maio de 2009.


Jakson Taglietti
Diretor Presidente



DECLARAÇÕES

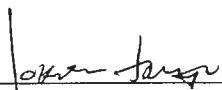
(alíneas "i, h, j, g" do item 7.1 da Norma Complementar nº 1/2004)




Nós abaixo assinados, todos os Diretores e representantes legais da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MUNUANO DE SARANDI - RS**, com sede na localidade de Sarandi, RS, para o fim de habilitação de nossa entidade na execução de serviço de radiodifusão comunitária em nossa comunidade declaramos que:

1. Comprometemos-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária);
2. Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;
3. A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
4. O endereço completo da entidade é na Av. Expedicionário nº 785, CEP 99.560-000 na cidade de Sarandi, RS.

Sarandi, RS, 25 de maio de 2009.



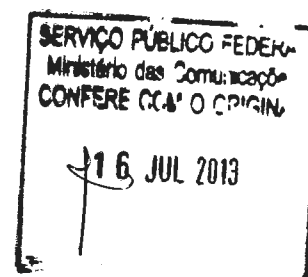
Jakson Taglietti
Diretor Presidente



Vilmar Giarolo
Diretor Secretário

Endereço para correspondência: Rua Tobias da Silva nº 267, conj. 501 na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.570-020.

Telefone para contato: 051-3312.1777 - Correio eletrônico: eglorini@lorini.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Dir. Dito



Jackson Taglietti
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5068804326 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2008

NOME **JAKSON TAGLIETTI**

FILIAÇÃO ANGELO TAGLIETTI

ELZA CONTERATO TAGLIETTI

NATURALIDADE CONSTANTINA RS ✓

DATA DE NASCIMENTO 04/08/1977 ✓

DOC. ORIGEM C CAS 2862 CONSTANTINA RS

LV B8 FL. 100

CPF 919.013.670-53

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Juliano Peres Lopez*

PIS / PASEP 153081 / 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSGC - M. das Comunicações
 F. 681
 Rut.

EMISSÃO Nº: 18/03/98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Jackson Taglietti
 ASSINATURA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e validado por sistema, sendo que o mesmo não substitui o documento original.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **JAKSON TAGLIETTI**

Nº de Inscrição **919013670-53**

Data de Nascimento **04/08/77**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA O CCA/IN
 06 JUL 2013

 **TABELIONATO SALVATORI - Sarandi**
Rua Julio Mailhos, 1656 - CEP 99560.000 - Fone/Fax: (54) 3361.1258
TABELIÃO HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI - E-mail: hfsalvatori@bol.com.br 

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com original, do que dou fé.
Sarandi, sexta-feira, 5 de junho de 2009
Nadia Dal Agnoi - 1 Substituta de Tabelião
Encl.: R\$ 2,50 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0318.01.070003.798-6

[Handwritten Signature]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

 **TABELIONATO SALVATORI - Sarandi**
Rua Julio Mailhos, 1656 - CEP 99560.000 - Fone/Fax: (54) 3361.1258
TABELIÃO HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI - E-mail: hfsalvatori@bol.com.br 

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com original, do que dou fé.
Sarandi, sexta-feira, 5 de junho de 2009
Nadia Dal Agnoi - 1 Substituta de Tabelião
Encl.: R\$ 2,50 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0318.01.070003.798-6

[Handwritten Signature]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono Di. alto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6065659804 DATA DE EMISSÃO 21/05/2009

NOME **VILMAR GIAROLO**

FILIAÇÃO NELSON GIAROLO
FILOMENA GIAROLO

NATURALIDADE GAURAMA RS DATA DE NASCIMENTO 09/09/1976

CPF 760.342.910-20

RESIDÊNCIA C. NASC 141 GAURAMA RS
LV A 2 FL 14 V

ASSINATURA DO DIRETOR *Vilmar Ferreira Lopez* 153082 / 153082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

760342910 20

VILMAR GIAROLO

09.09.76

Vilmar Giarolo

1001/2009/4

09.09.76

BANCO DO BRASIL

1019402-0

Vilmar Giarolo

153082/153082

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL

116 JUL 2013

TABELIONATO SALVATORI - Sarandi
Rua Julio Mailhos, 1656 - CEP 99560.000 - Fone/Fax: (54) 3361.1258
TABELIÃO HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI - E-mail: hfsalvatori@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé.
Sarandi, sexta-feira, 5 de junho de 2009
Nadia Dal Agno! - 1 Substituta de Tabelião
Embr.: R\$ 2,50 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0318.01.0700702 79937

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO SALVATORI - Sarandi
Rua Julio Mailhos, 1656 - CEP 99560.000 - Fone/Fax: (54) 3361.1258
TABELIÃO HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI - E-mail: hfsalvatori@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé.
Sarandi, sexta-feira, 5 de junho de 2009
Nadia Dal Agno! - 1 Substituta de Tabelião
Embr.: R\$ 2,50 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0318.01.0700702 79937

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





LORINI
ENGENHARIA

Consultoria, Projetos e Instalações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC.N.º ORIGINAL
16 JUN 2013

AR



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA/DF



SO 92505937 2 BR



Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501 – Cep.: 90570-020 - Porto Alegre/RS – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lorini.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	27S5637	27S5638
Longitude	52W5533	52W5523

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.27

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Expedicionários, n° 785, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Avenida Expedicionários, n° 785, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.026606/04	330,00		SOB		
	53000.049470/06	390,00		PAN		
	53000.006003/03	390,00		SOB		
	53000.054723/06	470,00		SOB		
	53000.042112/04	780,00		ARQ		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53790.001540/98	Sarandi	RS	310,00	ARQ
	4	53790.001579/98	Sarandi	RS	410,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Sim	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					

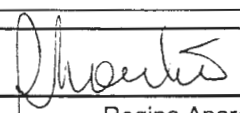
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo


Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

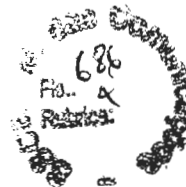
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Expedicionários, nº 785, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto tecnico		



Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL

16 JUL 2013




ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1988 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/05/09

Processo nº 53000.003607/03 Localidade: PONTO ALGODORE - RS.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SAMANDI - RS

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Pedi projeto técnico.

Brasília, 01/07/09

Analista responsável: [assinatura]

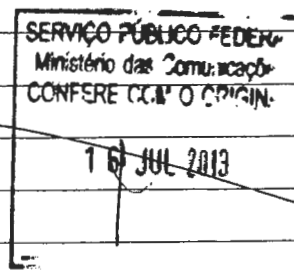
SGP: 1320958

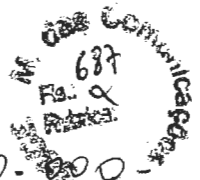
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO





SEDE: Fls. 680 - AV. EXPEDICIONÁRIO - Nº 785 - CEP: 99.560-000 - CENTRO
SARANDI - RS (FL. 680)

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 30 - MINUANO

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 443

ESTATUTO SOCIAL - FLS. ~~669~~ 669

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20

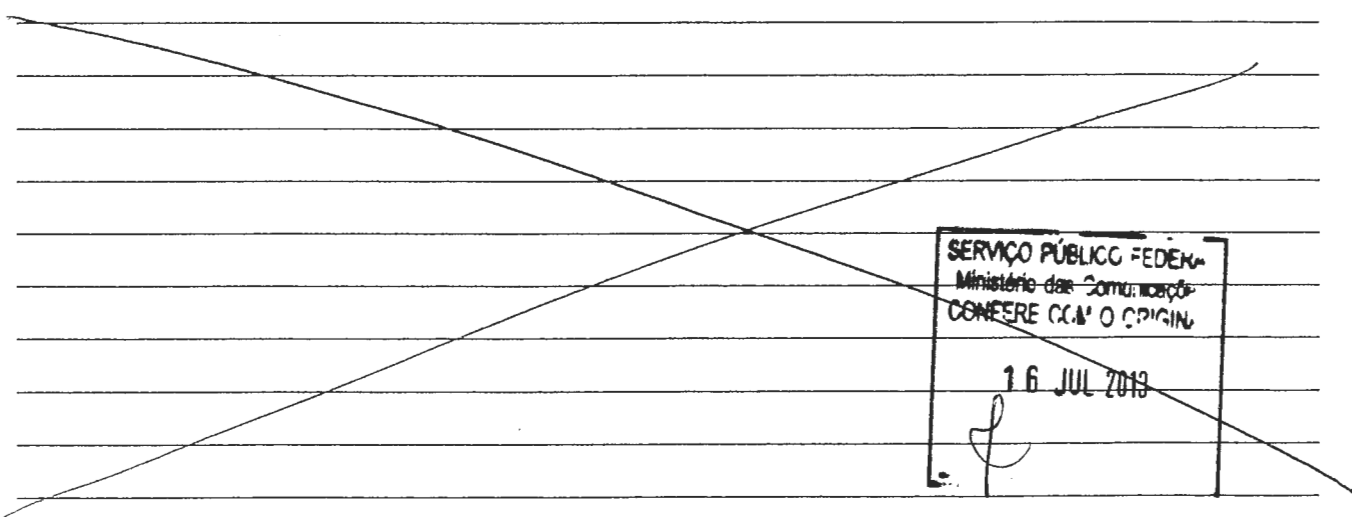
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/03/09 MANDATO: 3 ANOS - ART. 15

MEMBROS FLS. ATÉ 11.03.12
(676)

PRESIDENTE - JACKSON TAGLIETTI

SECRETÁRIO - VILMAR GIAROLO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
16 JUL 2013
[Handwritten signature]

Brasília, 30/06/09.

Analista responsável: Elrane Rodrigues

SIAPÉ: 1.551.517.

688
M. das Com.
688
+
- 688

Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais
Palácio do Planalto – 4º Andar – 70150-900
(61) 411 1210 – saei@gov.br

Ofício nº 052 - GSIPR/SAEI-AP

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília - DF

Assunto: **Assentimento Prévio**

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria que foi concedido o Assentimento Prévio à entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI**, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sarandi, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da instrução do Processo MC nº 53000.007544/03.

Restituo o processo em questão, para o prosseguimento dos trâmites legais.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO

Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2778 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de julho 2009.

Ao Senhor
JAKSON TAGLIETTI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Rua Tobias da Silva, nº 267, Conj. 501
 90570 - 000 Porto Alegre - RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000003607/03, na localidade de **Sarandi – RS**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

RAM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCA' O ORIGINAL
 16 JUL 2009

690
1

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

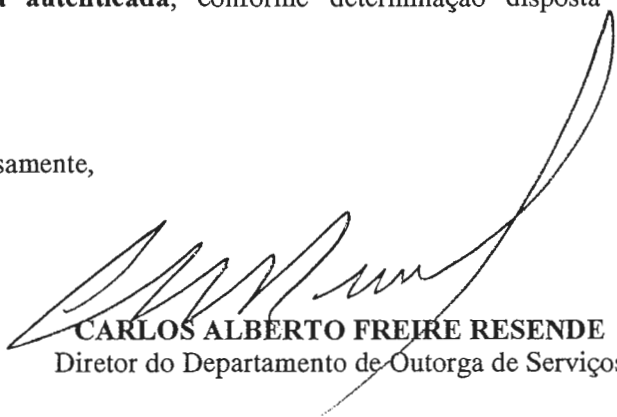
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.M. O ORIGINAL
16 JUL 2013



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº. 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do processo – folhas ____ à folhas ____;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003607/2003 Grandi - RS

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV/ Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: MURILO JOSÉ PASQUALOTTO

Endereço completo: RUA TOBIAS DA SILVA Nº 267, CONJ. 501

CEP: 90.570-020 UF / Município: PORTO ALEGRE/RS-

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS Nº 43.032, PRETENDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO MENCIONADO PARA FORMULAR DEFESA, COMPLEMENTAÇÃO OU MEDIDA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL ADEQUADA.

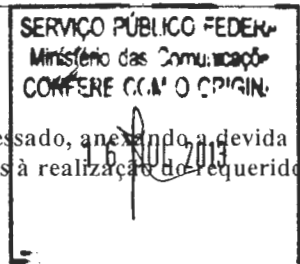
O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação * ;
- () II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado , possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas * ;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos ** ;
- () IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 28 de JULHO, 2009 ;

Assinatura do Solicitante



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto á este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/ Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

692
2

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01984268

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.966/84)



ASSINATURA DO PORTADOR



Observações



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

43.032

Nome: MURILQ JOSE PASQUALOTTO

Filiação: RICARDO PASQUALOTTO
NERY REIS PASQUALOTTO

Naturalização: SERAFINA CORREIA-RS

Nº: 1011623743 - S1C/RS

Adquirente de títulos e técnicas: SIM

Data de nascimento: 31/08/1980


CPF: 335.284.620-00

Via Expedição em: 01/11/2007

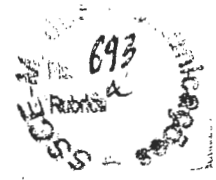
ASSINATURA DO CONSELHEIRO SECCIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013



23º EXIG



AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
AT. SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 040643/2009-07
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO
25/08/2009-15:24 *85BCO*

Ref.: OFÍCIO Nº2778/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, PROCESSO Nº 53000.003607/2003 - RADCOM

Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi -RS, CNPJ nº 05.584.753/0001-05, entidade sem fins lucrativos, com sede em Sarandi/RS – Av. Expedicionário, 785 – Cep.:99.560-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente REQUER o recebimento tempestivo dos **dados de instalação da estação - Projeto Técnico**, para a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sarandi/RS. Para tanto, junta a documentação elencada no subitem 12.1 da Norma aprovada pela Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, anexando:

Documentação Técnica:

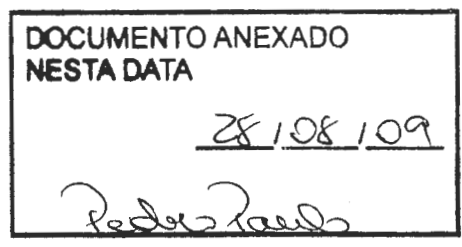
- Toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.



Sarandi/RS, 17 de agosto de 2009.



Jakson Taglietti
Jakson Taglietti
Diretor Presidente
CPF nº. 919 013 670-53

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/08/09 às 13:30 horas
Assinatura: *Carlos Silva*

J.

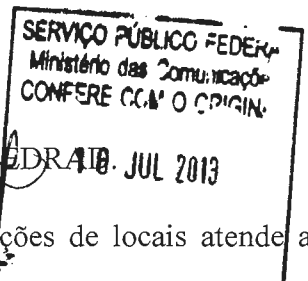


FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FMC
08

RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Formulário padronizado contendo as características técnicas de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom:**
 - 1.1 Formulário de informações técnicas RadCom – MC-F-RadCom-F.
 - 1.2 Formulário de informações técnicas RadCom – MC-F-RadCom-V.
2. Declaração da entidade que interromperá suas transmissões em caso de interferências em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas até que os problemas sejam sanados – DELVRAD
3. Planta de arruamento em escala com área da localidade objeto da autorização – MPARRRAD
4. Diagrama de irradiação horizontal, vertical e característica da antena transmissora – DGIHANRAD
5. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1- DEPHRC1RAD.
6. Declaração do engenheiro projetista atestando que o obstáculo não excede aos gabaritos do aeródromo na localidade de instalação da Rádio Comunitária- RadCom – DCINAERAD
7. Parecer conclusivo do projetista atestado que o projeto de instalação atende as normas técnicas em vigor e aplicáveis e o contorno de 91 dBu não fica situado a mais de 1(um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção – DELCRAD
8. Anotação de Responsabilidade técnica – ART, referente ao projeto de alteração de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom - ART.**
9. Cópia do cartão do CNPJ com validade vigente - CNPJ.
10. Declaração da entidade constando o endereço da sede da entidade - DELVEDRATB. JUL 2013
11. Declaração do engenheiro projetista atestando que o projeto de aprovações de locais atende a regulamentação aplicável ao serviço requerido - DCATNVRAD.
- 12.. Certificado de homologação do equipamento transmissor com data vigente - CEHMTX.
13. Planta das Instalações de campo com a situação e localização da Rádio Comunitária – Radcom-PLCMRAD



f.



GANHO max (Gt) 0 dB	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30 m	ALTURA DA TORRE 31,5 m	ALTITUDE DO LOCAL 504 m
-------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------------------

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS AMERICAS SOUTH -KMP	MODELO RGC- 213
--	---------------------------

COMPRIMENTO(L) 40 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,223 dB	PERDAS NA LINHA (PL) 1,689 dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,678
-------------------------------	--	---	---

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,678) = - 17,71 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

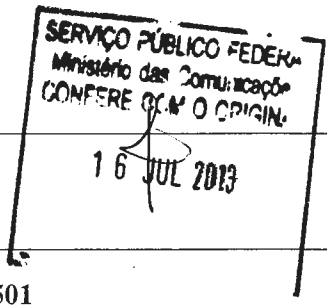
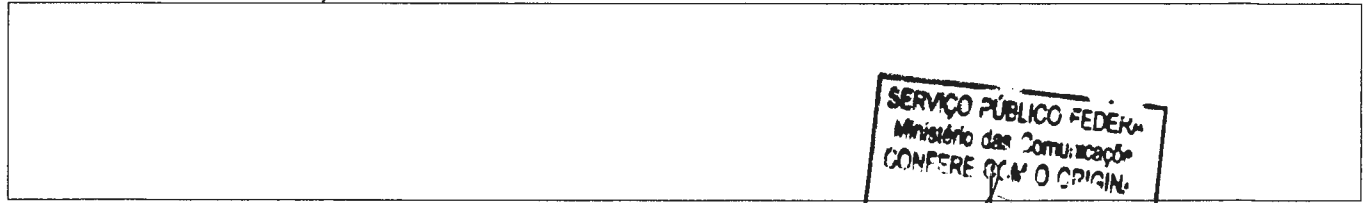
ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 - 17,71 - 20 \log 1,0 = 89,29 \text{ (dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
CLÁUDIO LORINI

REG.CREA 51369-D	ENDEREÇO RUA TOBIAS DA SILVA, 267 – CONJ. 501
----------------------------	---

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO MOINHOS DE VENTO
------------------------	-----------------------------------

CIDADE PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------------------	-----------------

CEP 90570-020	TELEFONE (0xx51) 3312.1777	FAX (0xx51) 3312.1777
-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

E-MAIL
eglorini@lorini.com.br

LOCAL PORTO ALEGRE	DATA 17/08/2009
------------------------------	---------------------------

ASSINATURA




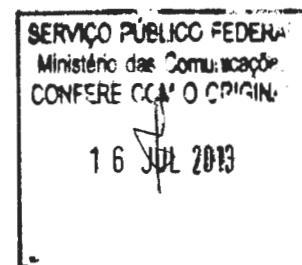
DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

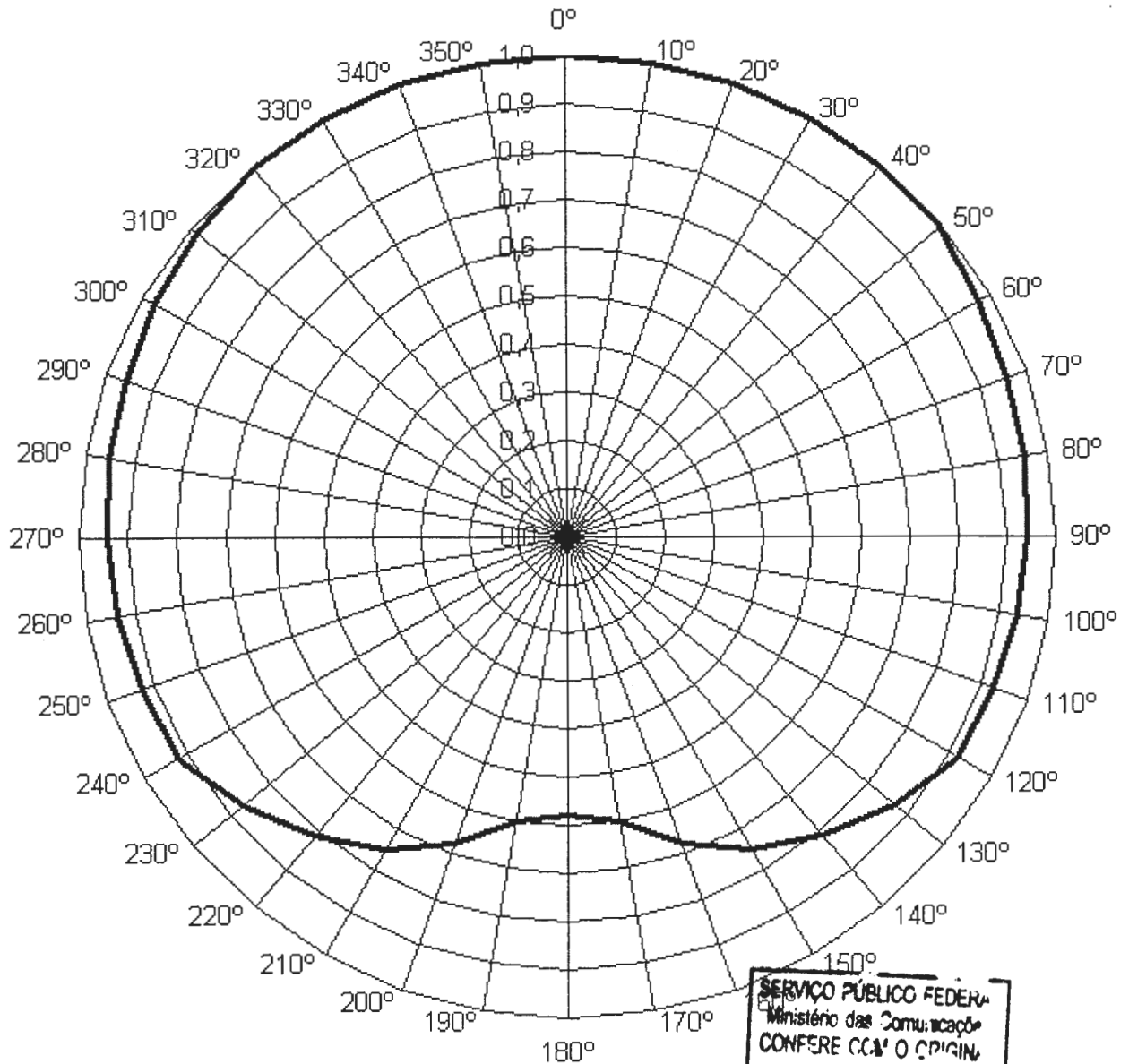
Jakson Taglietti, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária e Cultural Minuano de Sarandi-RS**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Sarandi/RS, 17 de agosto de 2009


Jakson Taglietti
Diretor Presidente
CPF nº. 919 013 670-53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

LE		DESCRIÇÃO:										DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA					
LORINI ENGENHARIA		RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 285 – F:104,9 MHz – RADCOM SARANDI/RS										ANEXO: 04					
												DATA: 17/08/2009					
												RESP. PROJETO:					
RESP.		EMIÇÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
PROJ.			ASSOC										01/01			/ /	
DES.	/ /		CÓDIGO: DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO								DOC.:	ESCALA:			/ /		
CONF	/ /		HORIZONTAL								IV	S/E			/ /		
APROV.	/ /														/ /		



ANTENA DE FM PARA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA

- TIPO:** Dipolo aberto de meia onda.
- POLARIZAÇÃO LINEAR:** vertical ou horizontal:
A antena de FM, modelo MMFMVT01 representa o elemento básico da linha de antenas profissionais omnidirecionais.
- GANHO:** 2,15 dBi em relação ao elemento isotrópico, para 1(um) elemento, com excelente uniformidade angular no campo.
- OMNIDIRECIONALIDADE:** Recomendada principalmente para estações operando em regiões planas ou montanhosas, igualmente recomenda para operações urbanas com irradiação em todas as direções de mesma intensidade.
A Radiação no plano vertical apresenta ângulo de + - 25 graus, oferecendo boa concentração no plano horizontal(redução de potência irradiada para cima e abaixo da antena).
- ALTA CONFIABILIDADE:** Isolamento e redundância das linhas, precisão no isolamento de umidade, permitem aplicação de potência de 500 W, por elemento, sem perdas da antena.
- ÓTIMA RELAÇÃO DE ROE:** Foi mantido muito cuidado durante o projeto e testes, na determinação da melhor dimensão e espaçamento, para otimização de ganho e ROE, em toda a faixa de FM.
- BANDA LARGA:** O projeto da antena apresenta perfeito casamento de impedância e relação de ganho em toda faixa de FM, sem ajustes.
- ROBUSTEZA:** Construção em metal nobre "latão", garante o máximo de robustez e confiabilidade e permite sua utilização em condições adversas, com grandes velocidade de vento.

Características Técnicas e de RF:

Tipo	Dipolo aberto de meia onda
Polarização	Linear Vertical ou Horizontal
Diagrama Horizontal	Omnidirecional
Ganho/Isotrópico	2.15 dBi/elemento
Faixa de Freqüência	87.5 à 108 MHz
ROE de entrada	1.2
Impedância	50 ohms
Material de construção	metal nobre "latão"
Conector	N - fêmea
Potência Máxima	500 W/elemento
Carga de Vento	desprezível à 162,5 Km/h
Peso Total	2,5 Kg - com suportes fixadores



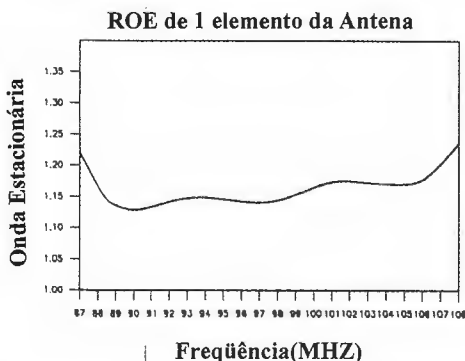
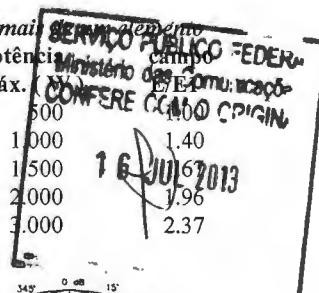
Mostra do elemento da Antena



Fixação da Antena no Tubo no Topo da Torre

Montagens de Antenas - com mais elementos

número de elementos	ganho (dBi)	potência máx.
1	2.15	500
2	5.10	1.000
3	6.85	1.500
4	8.12	2.000
6	9.85	3.000



Comportamento da Onda Estacionária

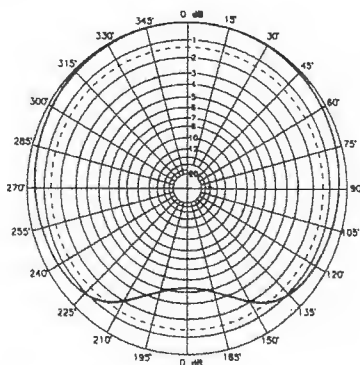


Diagrama de Irradiação Horizontal

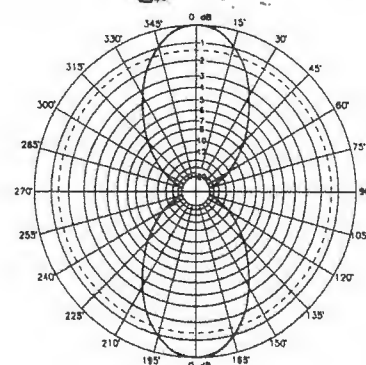
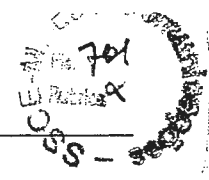


Diagrama de Irradiação Vertical



DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO
(item 12.1, letra “e”)

Declaro, sob minha inteira responsabilidade que a **cota do terreno de 504 metros**, no local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas **LAT S: 27° 56' 33”** e **LONG W: 52°55'28”** possui desnível maior que **30 (trinta) metros**, com relação à cota nos pontos do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do local do sistema irradiante, atendendo à exigência do item 12.1 da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária n° 1/2004, instituída pela Portaria n° 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da união de 26 subsequente.

Declaro também, que o **local pretendido para a instalação do sistema irradiante** possibilita o **atendimento do disposto no item 18.2.7.1.1** da referida Norma.

Nome do Engenheiro: Cláudio Lorini

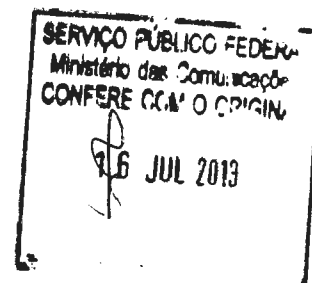
Endereço para Correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501
90570-020 – Porto Alegre/RS

PABX: (0xx51) 3312.1777

E-mail: eglorini@lorini.com.br

Registro no CREA n°: 51.369–D/RS

Porto Alegre/RS, 17 de agosto de 2009.



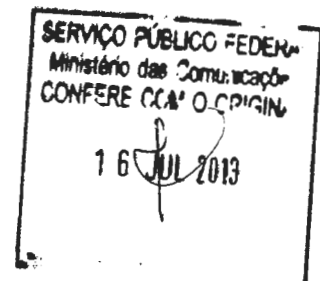
Cláudio Lorini
Registro no CREA n°: 51.369–D/RS

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Comunitária e Cultural Minuano de Sarandi-RS**, na localidade de **Sarandi/RS**, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

Porto Alegre/RS, 17 de agosto de 2009.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº 51.369-D/RS



LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o **projeto da Rádio Comunitária - Radcom**, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:

- Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966;

- Decreto nº. 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 04 de maio de 1979;

- Lei nº. 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;

- Lei nº. 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;

- Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

- Portaria nº. 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;

- Demais legislações pertinentes.

- Normas técnicas vigentes para este tipo de serviço, Norma Complementar Nº 1/2004.

- **Que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, item 12.1 letra "c".**

Nome do engenheiro: Cláudio Lorini.

Endereço para correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501
90570-020 - Porto Alegre/RS

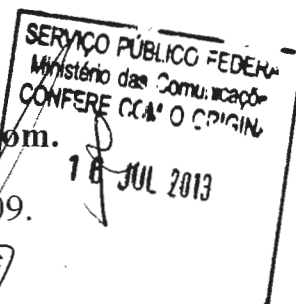
PABX: (0xx51) 3312.1777

Registro no CREA Nº: 51.369-D/RS.

Região da instalação da **Rádio Comunitária - Radcom.**

Porto Alegre/RS, 17 de agosto de 2009.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº: 51.369-D/RS.



Dados da ART Ag/Cod. Cedente: 0445/050105-4 Nosso Número: 900000000004932403-4 Recibo do Sacado

Tipo: Obra/Serviço Participação Técnica: Individual Cart.Vínculo: ART Vínculo:
 Convênio: Não é convênio Motivo: Normal Cart.Vínculo: ART Vínculo:
 Característica: Obra/Serviço exceto Edificação

Nr.Carteira: RS051369 Profissional: CLAUDIO LORINI
 Nr.RNP: 2201508100 Título: Engenheiro Eletricista
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:
 Contratante

Nome: ASS.COMUNITÁRIA E CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS
 Endereço: AV. EXPEDICIONÁRIO, 785 CPF/CNPJ: 05.584.753/0001-05
 Cidade: SARANDI Bairro: CENTRO CEP: 99560000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: ASS. COMUNITÁRIA E CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS Telefone: 54 - 33612112
 Endereço: AV. EXPEDICIONÁRIO, 785 CPF/CNPJ: 05.584.753/0001-05
 Cidade: SARANDI Bairro: CENTRO CEP: 99560000 UF: RS
 Finalidade: Outras Finalidades Dimensão: 0,00 Vlr Contrato: 0,00 Honorários: 998,50
 Data Início: 17/08/2009 Prev.Fim: 17/09/2009 Ent.Classe: SENGE/RS - 1 Vencido: 13/09/09 Valor ART: 30,00

Ite	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unidade
1	Projeto	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO	0	Ind.
2	Projeto	DE RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM	0	Ind.

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de
 Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.
 Declaro serem verdadeiras as informações acima De acordo
 Local e Data Profissional() Contratante()

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA.
 Atenção: Esta ART deverá estar quitada no início da obra/serviço, conforme Resolução do Confea, vigente.

CAIXA 104-0 10491.05016 05900.000000 00049.324031 5 43590000003000

Local de Pagamento **PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente **CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS**

Data **14/08/2009** Nr.Docto **4932403** Espécie DOC **DM** Aceite **Não** Data Processamento **14/08/2009**

Uso Banco **01** Carteira **01** Espécie **RS** Quantidade Moeda Valor Moeda

Instruções: **Texto de responsabilidade do Cedente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Agência de Regulação de Serviços Públicos
 CONFERE O CALO ORIGINAL

Vencido: 13/09/09
 Agência de Regulação de Serviços Públicos 45/050105-4
 Nosso Número: 900000000004932403-4
 (=) Valor do documento 30,00
 (-) Desconto/Abatimento
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado

Sacado **CLAUDIO LORINI**





DECLARAÇÃO


Na qualidade de Diretor Presidente da **Associação Comunitária e Cultural Minuano de Sarandi-RS**, com sede na localidade de Sarandi/RS, Av. Expedicionário, 785 – CEP.: 99560-000, pretende à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade a entidade possui o seguinte endereço e localização:

Endereço: Av. Expedicionário, 785
- CEP: 99.560-000
- Município de Sarandi/RS

Localização: Coordenadas geográficas:

LAT S 27 ° 56' 33''
LONG W 52 ° 55' 28''

Sarandi/RS, 17 de agosto de 2009.


Jackson Taglietti
Diretor Presidente
CPF nº. 919 013 670-53



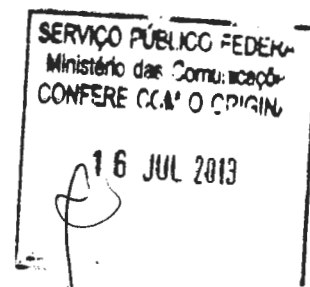


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Comunitária e Cultural Minuano de Sarandi-RS**, na localidade de **Sarandi/RS**, atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido.

Porto Alegre/RS, 17 de agosto de 2009.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº 51369-D/RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/06/2003**

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

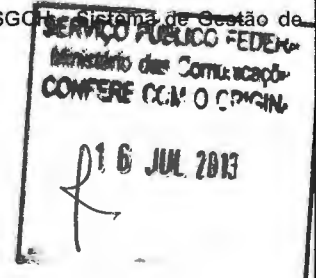
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

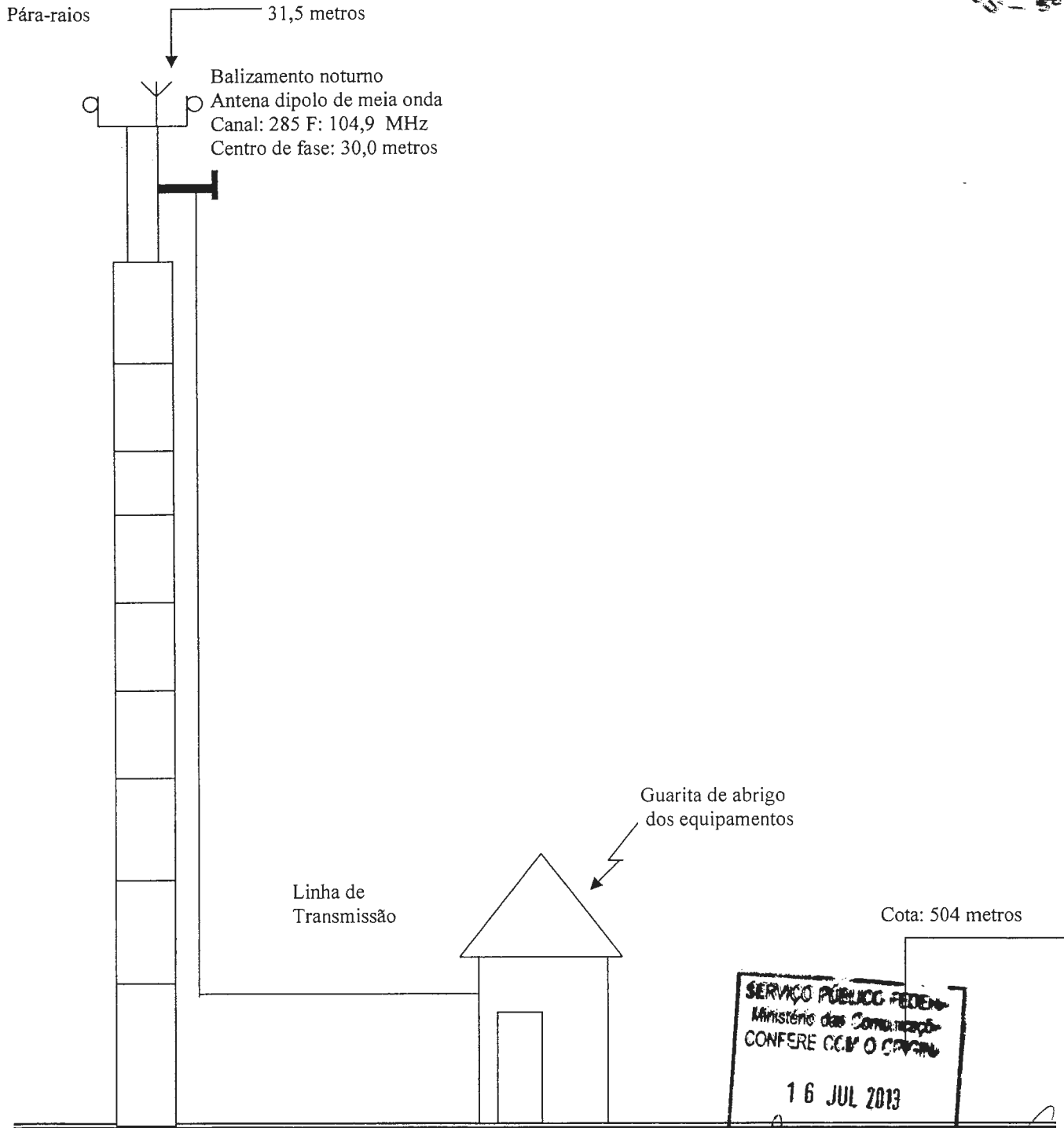
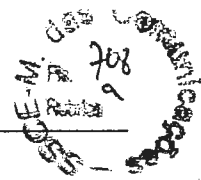
Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGC - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

LE		DESCRIÇÃO:											DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				
LORINI ENGENHARIA		RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM CANAL 285 - F: 104,9 MHz - RADCOM SARANDI/RS											ANEXO: 13				
													DATA: 17/08/2009				
													RESP. PROJETO:				
RESP. PROJ.		EMIÇÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
		00	ASSOC										01/01			/ /	
DES.	/ /		CÓDIGO: PLANTA DAS INSTALAÇÕES DE CAMPO.									DOC.:	ESCALA:			/ /	
CONF	/ /												S/E			/ /	
APROV.	/ /															/ /	

SLPIRAD1

SEDEX



LORINI
ENGENHARIA

Consultoria, Projetos e Instalações

FC0928/08 75240375-3



CORREIOS



PESO (kg) 0,30

MANDOU, CHEGOU.

SO 84639457 5 BR



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA/DF

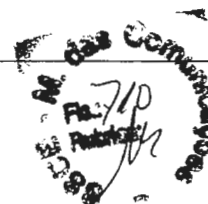
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.A. Nº 0 C/P/1411
16 JUL 2013
Rua Tobias da Silva, 267 - Conj. 501 - Cep.: 90570-020 - Porto Alegre/RS - PABX: (0xx51) 3312.1777 - Home Page: ww

QUETA OU CARIMBO MP)

n.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

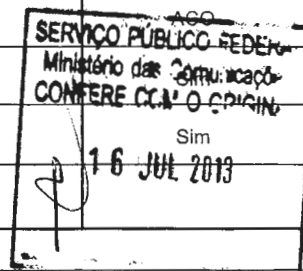
Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	27S5633	27S5638
Longitude	52W5528	52W5523

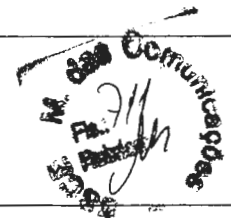
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.21

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim																		
2.	Endereço da Antena Proposta																			
	Avenida Expedicionário\$, nº 785, Centro	→ no fls. 695 e 696																		
2.1.	Endereço do Studio																			
	Avenida Expedicionário\$, nº 785, Centro																			
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número do Processo</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53000.054723/06</td> <td align="center">290,00</td> <td align="center">SOB</td> </tr> <tr> <td>53000.049470/06</td> <td align="center">370,00</td> <td align="center">PAN</td> </tr> <tr> <td>53000.006003/03</td> <td align="center">370,00</td> <td align="center">SOB</td> </tr> <tr> <td>53000.026606/04</td> <td align="center">380,00</td> <td align="center">SOB</td> </tr> <tr> <td>53000.042112/04</td> <td align="center">740,00</td> <td align="center">ARQ</td> </tr> </tbody> </table>	Número do Processo	Distância	Status	53000.054723/06	290,00	SOB	53000.049470/06	370,00	PAN	53000.006003/03	370,00	SOB	53000.026606/04	380,00	SOB	53000.042112/04	740,00	ARQ	
Número do Processo	Distância	Status																		
53000.054723/06	290,00	SOB																		
53000.049470/06	370,00	PAN																		
53000.006003/03	370,00	SOB																		
53000.026606/04	380,00	SOB																		
53000.042112/04	740,00	ARQ																		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Processo</th> <th>Município</th> <th>UF</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">4</td> <td align="center">53790.001540/98</td> <td align="center">Sarandi</td> <td align="center">RS</td> <td align="center">150,00</td> <td align="center">ARQ</td> </tr> <tr> <td align="center">4</td> <td align="center">53790.001579/98</td> <td align="center">Sarandi</td> <td align="center">RS</td> <td align="center">340,00</td> <td align="center">ARQ</td> </tr> </tbody> </table>	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	4	53790.001540/98	Sarandi	RS	150,00	ARQ	4	53790.001579/98	Sarandi	RS	340,00	ARQ	
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status															
4	53790.001540/98	Sarandi	RS	150,00	ARQ															
4	53790.001579/98	Sarandi	RS	340,00	ARQ															
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal																			
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?																			
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.																			
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?																			



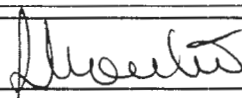
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

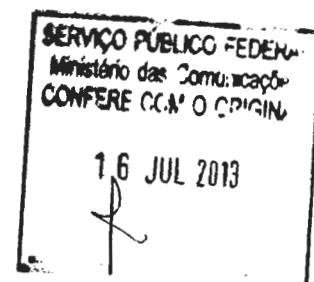


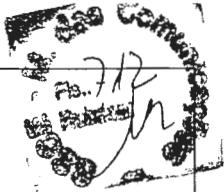
Identificação do Processo

Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida Expedicionário, n° 785, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

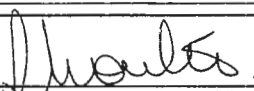




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003607/03 Localidade/UF: Sarandi/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Maxwell May Comunicações Ltda	c. Modelo: MMFMVTO1
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Teclar equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2 H
			d. Certificado: 0717-03-0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
	Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		
	 Regina Aparecida Monteiro . (Analista)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL

 16 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2778 /109/SSR/DOUL -MC. de 01 /109/109

Processo nº 53.000.003.607103 Localidade: Sarandi - RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em anexo a segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 28 /09/2009 Analista responsável: [assinatura]

FANTASIA: MINVANO - fl 30 SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: PV. EXPEDICIONARIOS, Nº 785, CENTRO - SARANDI - RS.

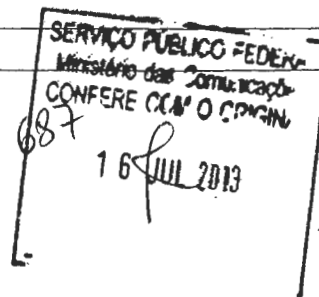
fl. (680)

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA:

vide fl. 687



Brasília, 31 /10/2009

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPE: 1551617

Prase (21)

Rodcom

Elvone/Rodcom 11/14
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: (X) Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003607/03

Instituto ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação Comunitária Cultural Kikuanu de Sarandá/RS

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: Sarandá/RS

Telefones: (51) 3312 1777

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Verificar o andamento do processo de outorga.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (X) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 15 de Outubro, de 2009;

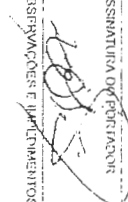


Assinatura do Solicitante


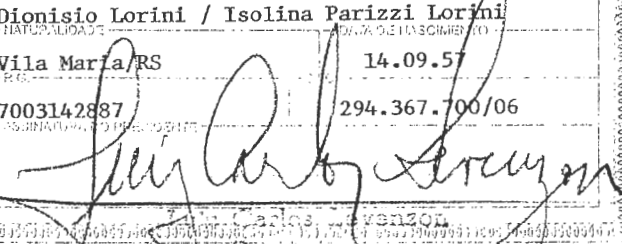
Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devolução junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.


Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

SEGE - M. das Comunicações
 Rubrica
 715

ASSINATURA DO PORTADOR 		Uso obrigatório. Válido até anular e para todos os fins legais. (Art. 13 da Lei nº 9009/95)
	POLEGAR DIREITO 	

 ORDENS DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL IDENTIFICADOR DO ADVOGADO		
Nº de inscrição 46.249	Data de inscrição 15.12.98	Vigência Indeterminada
NOME CLAUDIO LORINI		
FILIAÇÃO Dionisio Lorini / Isolina Parizzi Lorini		
NATURALIDADE Vila Maria/RS		DATA DE NASCIMENTO 14.09.57
ASSINATURA DO ADVOGADO 		Nº de inscrição 294.367.700/06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JUL 2013


SSCE - M. das Comunicações
Ps. 716
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2778 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de julho 2009.

Ao Senhor
JAKSON TAGLIETTI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS
Rua Tobias da Silva, nº 267, Conj. 501
90570 - 000 Porto Alegre - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000003607/03, na localidade de **Sarandi - RS**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conformidade com o subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

RAM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

Recebido
04/08/2009

SSGEM - M. das Comunicações
Fis. 717
Rubrica

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

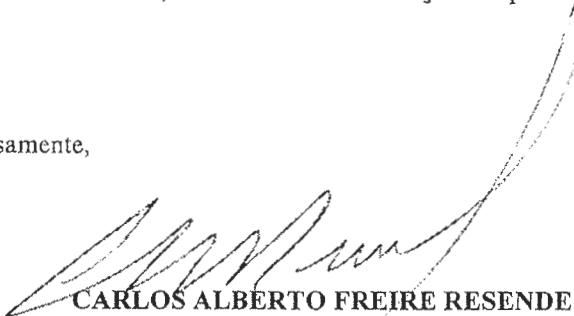
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

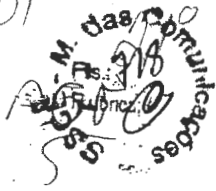
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA O ORIGINAL
1/16 JUL 2013

PS/ SARANDI



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~REPRODUZIDAS~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas 587 a 601; 604 a 610; 620 a 628 à folhas 633 a 638;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003607/2003

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ISONIA MULLER DE AMORIM

Endereço completo: R. PLAMEJA DAS ACACIAS, ÁGUAS CLARAS

CEP: 71905-360 UF/Município: BENSILIA

Telefones: 32154810

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ficar cópia CONFORME ESTA NA PROCURAÇÃO

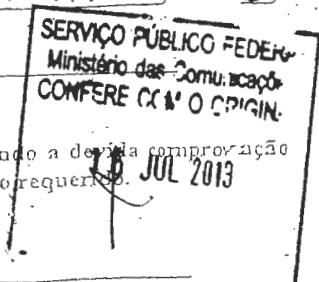
O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões ncles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 10 de Novembro de 2009;

Edison Rosa Silveira
Assinatura do Solicitante



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

PROCURAÇÃO



OUTORGANTES: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, com sede na Rua Cosmo Favretto, 774, nesta Cidade de Sarandi,RS, com CNPJ nº 05.601.233/0001-63, neste ato representada pela sua presidente Sra. ISONIA MULLER DE AMORIN, brasileira, casada, costureira,residentee domiciliada n Rua Cosmo Favretto, 774, nest Cidade de Sarandi,RS,portadora da CInº 4040649371-SSP-RS e CPF nº 893794620/34.

OUTORGADO: EDISON ROSA DA SILVEIRA, brasileiro, divorciado, Secretário Parlamentar, portador da CI nº 1011408091-SSP-RS e CPF nº 294493160/15, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, DF.

PODERES: Para o fim especial de representar a Outorgante perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES na Cidade de Brasília, DF, para requerer junto a ele Cópia ou Certidão do Indeferimento Inicial e cópias das Argumentações que posteriormente foram por ela apresenta das que levaram o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES a conceder-lhe a classificação em 1º lugar entre as Associações pretendentes da concessão da Radio Comunitária da Cidade de Sarandi,RS,da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, que pleiteia a Com concessão da Rediodifusão Comunitária de Sarandi, através do Processo nº 53.000.00.3607/2003,podendo para o aludido fim assinar os compe tentes requerimentos e solicitações, podendo representar a Outorgan te perante as repartições públicas que se fizerem necessárias, tanto na esfera Federal, Municipal ou Esta dual, podendo para o aludido fim tudo praticar para o completo e cabal desempenho do presente man dato.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000 040376
SEPRO/VIDEOTELECOMUNICAÇÕES

24/08/2009-17:30

16 JUL 2013



SARANDI, 13 de Agosto de 2009.

Isonia Muller de Amorin

ISONIA MULLER DE AMORIN
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 NOV 2009

TABELIÃO HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI - Sarandi
Rua Julio Malheiros, 1656 - CEP 99560.000 - Fone/Fax: (54) 3361.1258
E-mail: hfsalvatori@bol.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Isonia Muller de Amorin por Associação Comunitaria Sul e Campo De Sarandi.Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sarandi, quinta-feira, 13 de agosto de 2009.
Joana Salvatori - escrevente.
E-mail: R\$ 2,50 + selo digital: R\$ 0,20 - 0318.01.070006.92709


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]


SSCE - M. das Comunicações
Rubrica
H. 02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Edson Rosa da Silveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERENCIAMENTO 1011402091 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/1999

NOME EDISON ROSA DA SILVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ALEXANDRE DA SILVEIRA
ARLINDA ROSA DA SILVEIRA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 23/07/1950

DOC. ORIGEM C. CAS 2625 ALVORADA RS

LV B6 FL 4 AV SEP

CPF 294493160/15 *****/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR
Edson Rosa da Silveira

500510

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 NOV 2009

[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2013

[Signature]

Rodcom

Esc. M. das Fis. Rubrica

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53000.003607/2003

Solicitante: Assoc. Com. Cultural Miruano de Sarandi (RS) (vol. II)

Quantidade de folhas: 37

Valor total: 7,40

Situação: () pago () Falta pagar

Entrega: () em mão () via correio

Telefone para contato: Edison Rosa
3215-4810

Endereço para correspondência:

Cole aqui o comprovante

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 13/11/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:44:56
 OUIDORIA BB 0800 729 5678
 287374632 0645

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: EDISON ROSA DA SILVEIRA
 AGENCIA: 3596-3 CONTA: 7.896-4

=====

VALOR: 7,40

IDENTIFICADOR:
 1 = 41000300001188220
 2 = 29449316015

=====

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/JUL 2013

21º ARO



Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga e serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063649/2009-44
SEAPA/SCE
18/12/2009-08:52

Processo nº 53000.006003/03

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, entidade associativa, com sede na Rua Cosme Favretto, nº 774, na cidade de Sarandi – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.233/0001-63, com Processo Administrativo nº 53000.006003/03 de Habilitação para execução de serviço de radiodifusão comunitária, vem através de sua representante legal ao final firmada, vem através do presente requerer PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO do despacho contido no Ofício nº 5377/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, o qual noticia o ARQUIVAMENTO do processo da associação, ora requerente, o que faz nos seguintes termos:

1 – SOBRE AS ATAS DA Associação Comunitária Cultural Miruano de Sarandi - Processo nº 53000.003607/03:

1.1 – Pelo teor do ofício, a decisão de INDEFERIMENTO do processo e pelo arquivamento do mesmo, é motivada pela adoção do critério de “maior pontuação ponderada”, sendo que a Associação Comunitária Cultural

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DE JULHO 2013

Leona Miller de Amorim

Servico

Min. das Comunicações
SECEM
Rubrica
72307

Minuano de Sarandi, com processo sob o nº 53000.003607/03 foi a selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Sarandi.

1.2 – Ocorre que, torna-se necessário que este Ministério das Comunicações re-analise todos os documentos existentes no processo da “selecionada”, a fim de que verifique a permanência de irregularidades referente a sua composição e representatividade.

1.3 – Assim, é necessário que este Ministério revise sua mais recente decisão, simplesmente com fundamento em decisões anteriores, como é o caso do Ofício nº 6447/2007/ RADCOM/DOS/SSCE-MC, Informação nº 120/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC- ALR, Ofício nº 113/08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

1.4 – Sobre o parecer da Advocacia Geral da União PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº0402-1.10/2009, temos que o referido parecer apenas acatou integralmente o pedido de revisão da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, o qual ateu-se aos conceitos formais de dirigentes e conselheiros, porém, ignorou o conceito de participação e representatividade popular.

1.5 – Ocorre que o recurso interposto pela associação ora requerente, além de suscitar a questão da não residência dos dirigentes e ou conselheiros na área a ser atingida, também trabalhou vastamente a questão da forma de constituição da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – processo nº 53000.003607/03, a qual foi constituída em 2003 por somente 5 pessoas, sendo duas destas da mesma família! Ainda, para se “adequar” às normas, os dois membros confessamente não residentes na área atendida, renunciaram aos cargos para os quais haviam sido eleitos.

1.6 – Porém, pela análise de todas as atas da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - nº 53000.003607/03, desde a sua constituição em 2003, cujas atas e demais documentos registrados no Cartório competente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.M. O ORIGINAL
16 JUL 2013

Sônia Müller de Arraiz



seguem anexo, verifica-se que a referida associação continua com 5 (cinco) membros, sendo, pois questionável o seu caráter comunitário.

1.7 – Consta na Ata da AGE de 26 de Abril de 2007, a assinatura de várias pessoas, dentre elas o presidente municipal do PTB Saul Mario Mattei, mas em momento algum consta nas atas a admissão de novos associados! No final da ata consta literalmente o seguinte: “Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é assinada pelo presidente pelo secretário e demais presentes.”

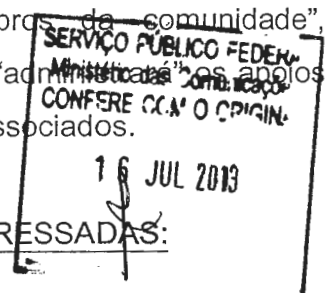
+

Ressalte-se que além dos 5 (cinco) membros da associação, assinam a referida ata vários membros da família Taglietti (Ângelo Taglietti, Elza Conteratto Taglietti, Sandra Mara Martinelli Taglietti), os quais, apesar da diferença de grafia dos nomes são a cômputo do presidente (Sandra) e os pais dos sócios Sergio e Jakson, conforme documento de identidade do Sr. Jakson anexo. Ainda, os senhores Mauro Santos da Rocha e Janete Maria Zimmer Rocha, além de cônjuges, são os inquilinos do sócio Lino Antonio Horn, conforme consta na Ata Notarial já anexada no processo.

+

1.8 – Tal pedido de reconsideração deve prosperar, e não trata-se de denúncia vazia. É que somos sabedores de inúmeros casos de Rádio Comunitárias onde algumas poucas famílias patrocinam a formação de uma associação de fachada e reduzem ao máximo o número de associados, para posteriormente, quando sair a outorga poderem “administrar” a rádio para ganhar dinheiro. As demais pessoas constam como “membros da comunidade”, “representantes de segmentos”, mas quem efetivamente “administra” os espaços culturais serão os associados. No caso em tela 5 (cinco) associados.

+

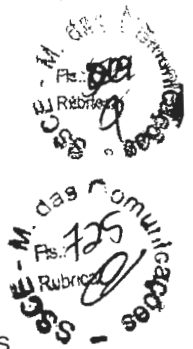


2. DO ACORDO COM OUTRAS ENTIDADES INTERESSADAS:

2.1 – Ao contrário do que diz o Ofício nº 5377/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a associação ora requerente, tem sim interesse em compor acordo com outras entidades interessadas em executar o serviço de radiodifusão comunitária.

+

Fônia Niter de Arrovin



Prova disso é a ata que hora anexamos, de assembléia conjunta das entidades ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI – Processo nº 53000.006003/03 e a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVOS HORIZONTES – Processo nº 53000.054723/06, onde as duas entidades compuseram acordo para ocorrer uma fusão das entidades e concorrerem juntas ao canal de radiodifusão comunitária.

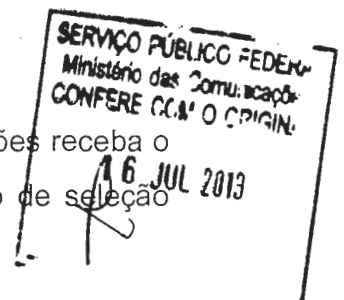
2.2. Conforme pontuação constante no Ofício nº 5377/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a nossa Associação, que é a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, possui 2.635 pontos, e a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVOS HORIZONTES, que aparece com 81 pontos, possui na verdade, 2.305 pontos somente referente às manifestações de apoio através de abaixo-assinado, fora as demais declarações de apoio apresentadas, sendo que está impetrando recurso para tornar válida esta pontuação, uma vez que o CEP (Código de Endereçamento Postal) da localidade de Sarandi é o mesmo em todo município.

2.3. Assim, se este Ministério das Comunicações outorgar o serviço à entidade que sozinha ou associada à outras possuir o maior número de pontuação, com certeza esta ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI será a selecionada, pois conforme fusão com a Associação Novos Horizontes computará 4.940 pontos, fora as demais declarações de apoio da associação Novos Horizontes que não dispomos aqui o número exato.

2.4. Para uma análise mais criteriosa, requeremos que este pedido de reconsideração seja analisado juntamente com o recurso apresentado pela entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVOS HORIZONTES – Processo nº 53000.054723/06, sobre a pontuação.

ISTO POSTO, requeremos que este Ministério das Comunicações receba o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e reconsidere a decisão de seleção

Flávia Müller de Arroniz





da entidade Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, por violação do critério normativo de representatividade, e por todos os fundamentos acima expostos, concedendo a outorga a associação ora requerente, uma vez que a mesma, associada ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVOS HORIZONTES é a que possui, associada à Associação Novos Horizontes, o maior número de pontos, bem como resta comprovado o seu caráter comunitário.

Nestes Termos,
Pedem e esperam Deferimento.

Sarandi/RS, 13 de Dezembro de 2009.

ISÔNIA MULLER DE AMORIM

Presidente da

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.006003/03

LOCALIDADE: Sarandi - RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.006003/03, na localidade de Sarandi - RS e considerando a correspondência emitida por essa requerente, concluímos o que se segue:

Trata-se de reclamações e denúncias apresentadas pela Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi em desfavor da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi-RS, cujo teor, em sua maioria, reportar-se a insatisfação da requerente quanto às conclusões das análises efetuadas pelo Ministério referentes as denúncias apresentadas por ela, as quais foram motivo de esclarecimentos por parte da denunciada, arquivamento do processo, análise de reconsideração e de interposição de recurso; salientado-se que os esclarecimentos prestados pela entidade denunciada foram acatados por este Ministério com base em documentos comprobatórios constantes nos autos, e, parecer conclusivo favorável da Advocacia Geral da União de recurso interposto pela entidade denunciada. (fls. 641 a 643).

2. Dando continuidade as denúncias apresentadas, a denunciante questionou o caráter comunitário da entidade selecionada por meio dos seguintes pontos:

2.1 – “a entidade selecionada foi constituída em 2003, por somente 5 pessoas, sendo 2 desta da mesma família”.

ocorre que as associações poderão manter 50% do seu quadro diretivo composto por membros da mesma família.

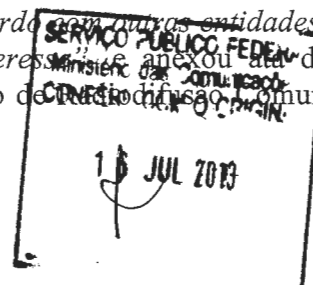
2.2- “A referida associação, desde a sua constituição, continua com 5 (cinco) membros, sendo questionável o seu caráter comunitário”.

a Lei não cita o número mínimo ou máximo dos membros que deverão compor a diretoria, como também o número de integrantes da diretoria não constitui critério para descaracterização do caráter comunitário da entidade.

2.3 – “não consta nas atas da AGE da denunciada a admissão de novos associados”.

A entidade apresentou nova lista de associados em 25.05.09 (fl.678);

2.4 – “A requerente tem interesse em compor acordo com outras entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de interesse e anexou ata de assembléia conjunta de acordo para fusão com a Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes.



Na análise inicial da documentação apresentada por essa Associação, constatou-se, no requerimento para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, que essa entidade não concordou em associar-se as demais; com vistas na decisão dessa requerente e das demais entidades na mesma área de interesse, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, conforme determina o item 10.3, B da Norma Complementar 01/04; sendo selecionada a entidade que apresentou o maior número de manifestação de apoio, ficando, a partir da seleção, considerada intempestiva qualquer manifestação de acordo entre as entidades perdedoras. (fl.17) e (fl.401).

SUCCE - M.
Fed.
Radiodif.
718
02/11/2010
SUCCE - M.
Fed.
Radiodif.
718
02/11/2010

CONCLUSÃO:

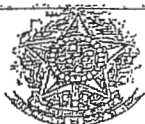
Tendo em vista que as denúncias apresentadas reportam-se a situações anteriores, já analisadas e concluídas por esse Ministério conforme parecer /AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402-1.10/2009, e que os questionamentos elencados pela denunciante não constitui qualquer infração a Lei 9.612 ou a Norma Complementar 01.04, tratando-se apenas de esclarecimentos e definições das Normas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério deverá dar continuidade a análise do processo da entidade selecionada, devendo o processo da **Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi** permanecer indeferido conforme ofício 5377 de 15.10.09. (fl.508)

Brasília, 26 de Janeiro de 2010.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues- 1.551.517
Analista Responsável



729
08



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária Cultural Mínuano de Sarandi -RS
Localidade: SARANDI/ RS

Processo: 53000.003607/03

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 728 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 11 de novembro de 2010.



Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517



de radiodifusão comunitária.

RADCOM

Sarandi - RS

AVISO - 21

AGR



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
- (x) Cópias dos autos do Processo - folhas ___ à folhas ___; *Integral*
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003607/2003

Relativo ao Serviço de: (x) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Murilo Pasqualotto

Endereço completo: Associação Comunitária Cultural Miruans

CEP: de Sarandi - RS. UF/Município: _____

Telefones: (51) 3312-1777 ou (51) 9968-1918. 3332-4710

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

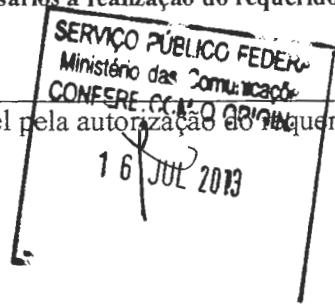
* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 17, de Janeiro, de 2012

✓ _____
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



**SCE**

De: Murilo [mpasqualotto@via-rs.net]
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2012 15:32
Para: Maria de Lourdes Paula Sten; SCE
Assunto: Pedido de Cópias de Processos de Rádio Comunitária

Prezados Senhores:

Na condição de advogado, inscrito na OAB/RS nº 43.032 (cópia da carteira anexa), solicito orçamento (valor das cópias autenticadas) dos processos/documentos de Rádios Comunitárias abaixo relacionados, constantes na Relação de Entidades que participam de Aviso de Habilitação, disponível no site do Ministério, todos relativo a localidade de SARANDI, RS.

1. **53000.054721/2006** – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JOVOS HORIZONTES;
2. **53000.049470/2006** – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI;
3. **53000.006003/2003** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI;
4. **53000.003607/2003** – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI –RS;
5. **53000.015487/2010** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI –RS.

Aguardo a informação por esse meio ou pelos telefones 51.3332.4710 ou 51.3312.1777 ou 51.9968.1918, o mais breve possível.

Att.

Murilo Pasqualotto



M. das Co.
Pa. 734
Rubrica
S.S.S.

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53000.003607/2003. Vol. I e II.

Solicitante: Murilo Pasqualotto.

Quantidade de folhas: 730

Valor total: 146,00

Situação: () pago () Falta pagar

Entrega: () em mão () via correio

Telefone para contato: (51) 3332-1777 - (51) 9968-1918 ou 3332-4710.

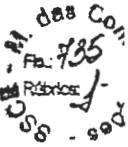
Endereço para correspondência: Ass. Comunitaria Cultural Mirimans de Sarandi - RS.

Cole aqui o comprovante

Comprovante de Pagamento
no
Verso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 JUL 2013

Transferência para Conta Única do Tesouro



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/02/2012 - Autoatendimento BB - Hora: 10:55:05
Agência: 2814-2 - Conta: 26610-8 - Cliente: MURILO JOSE PASQUALOTTO

Debitado

Agência: 2814-2
Conta: 26610-8
Nome: MURILO JOSE PASQUALOTTO *

Creditado

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 33528462000

Data: Nesta data Valor: 146,00

Transação efetivada com sucesso!





Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº. 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

*ANEXO...
 Sarandi - RS
 WAG - Relat. final*



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: (X) Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
- () Cópia dos autos do processo abaixo;
- () Certidão do Processo;

Processo nº **53000.003607/2003 - Associação Comunitária Minuano de Sarandi-RS.**

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV/ Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: MURILO JOSÉ PASQUALOTTO

Endereço completo: RUA TOBIAS DA SILVA Nº 267, CONJ. 501

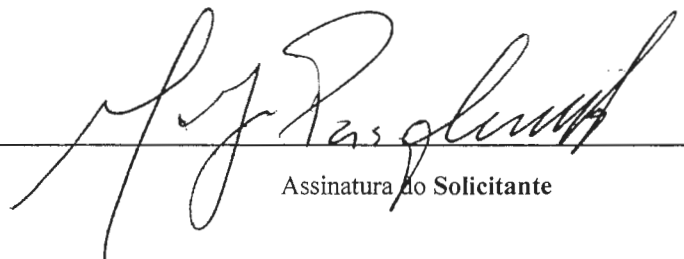
CEP: 90.570-020 UF / Município: PORTO ALEGRE/RS-

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS Nº 43.032, PRETENDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO MENCIONADO PARA FORMULAR DEFESA, COMPLEMENTAÇÃO OU MEDIDA(S) ADMINISTRATIVA(S) OU EVENTUAL (IS) MEDIDA(S) JUDICIAL(IS) QUE ENTENDER DE DIREITO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação * ;
- (X) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas * ;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos ** ;
- () IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos**;


* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;



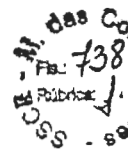
 Assinatura do Solicitante

Brasília, 29 de fevereiro de 2012;

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto á este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
 16 . III . 2012


Assinatura e Matrícula/ Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 803/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Sobrestamento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.003607-03

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sarandi / RS**, protocolizado em 14/04/2003.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.003607-03, de interesse da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi – RS, e considerando as outras entidades interessadas em executar o serviço na localidade de Sarandi / RS, esclarecemos que, dentre elas, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, entrou com Recurso Administrativo que se encontra na Consultoria Jurídica deste Ministério, impossibilitando o andamento dos demais processos da localidade

CONCLUSÃO

2. Face ao exposto, a entidade deverá ser oficiada de que os demais processos da localidade ficarão sobrestados até que haja a apreciação do referido recurso.

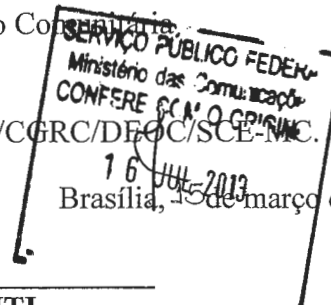
À consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 803/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Brasília, 15 de março de 2012.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1225 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de março de 2012.

Ao Senhor

JAKSON TAGLIETTI

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS
Rua Tobias da Silva, nº 267, Conj. 501
90570-000 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.003607-03.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.003607-03**, na localidade de **Sarandi / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 803/2012/CGRC/DEOC/SCE - MC, que indica os motivos do sobrestamento do pedido da entidade.
2. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº. 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Sarandi - RS

AVISO - 21
 SOB

Pa: 740
 Rubrica
 MURILLO JOSÉ PASQUALOTTO
 Recebido com
 OK

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: (X) Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
- () Cópias INTEGRAL dos autos do processo abaixo;
- () Certidão do Processo;

Processo nº **53000.003607/2003 - Associação Comunitária Minuano de Sarandi-RS.**

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV/ Comercial / () RTV / () ARC

Nome do interessado: MURILO JOSÉ PASQUALOTTO _____

Endereço completo: RUA TOBIAS DA SILVA Nº 267, CONJ. 501 _____

CEP: 90.570-020 _____ UF / Município: PORTO ALEGRE/RS- _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS Nº 43.032, PRETENDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO MENCIONADO PARA FORMULAR DEFESA, COMPLEMENTAÇÃO OU MEDIDA(S) ADMINISTRATIVA(S) OU EVENTUAL (IS) MEDIDA(S) JUDICIAL(IS) QUE ENTENDER DE DIREITO _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação * ;
- (X) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado , possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas * ;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos ** ;
- () IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
 16 JUL 2013

Brasília, 20 de abril de 2012;

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto á este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/ Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1737/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.003607/03

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sarandi / RS**, protocolizado em 23/5/2006.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 15 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 11/03/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o subitem 7.2.3.1.

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da

localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO


3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 18 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1737/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 18 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2567 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 18 de julho de 2012.

Ao Senhor

JAKSON TAGLIETTI

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS.

Rua Tobias da Silva, nº 267, Conjunto 501.

90570-000 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.003607/03.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.003607/03**, na localidade de **Sarandi / RS**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1737/2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo de cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada irrecursável. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

serviço de expedição de documentos de no. dos autos e comentários



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº. 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

Reduom

Ok
M. das C.
Fl. 74
M. Rubricar
S.S. - S'

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: (X) Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
- () Cópia dos autos do processo abaixo;
- () Certidão do Processo;

Processo nº **53000.003607/2003 – Associação Comunitária Minuano de Sarandi**

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV/ Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: MURILO JOSÉ PASQUALOTTO

Endereço completo: RUA TOBIAS DA SILVA Nº 267, CONJ. 501

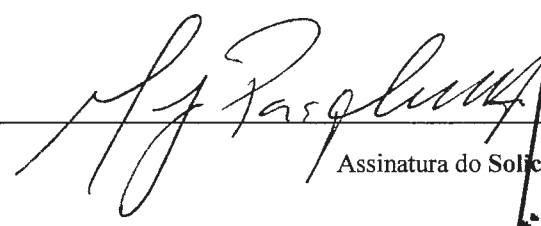
CEP: 90.570-020 UF / Município: PORTO ALEGRE/RS-

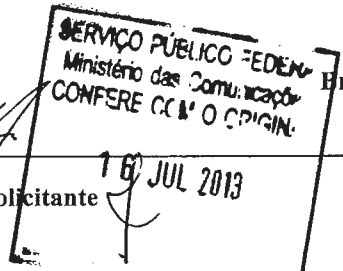
Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS Nº 43.032, PRETENDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO MENCIONADO PARA FORMULAR DEFESA, COMPLEMENTAÇÃO OU MEDIDA(S) ADMINISTRATIVA(S) OU EVENTUAL (IS) MEDIDA(S) JUDICIAL(IS) QUE ENTENDER DE DIREITO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação * ;
- (X) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas * ;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos ** ;
- () IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;


 Assinatura do Solicitante



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto á este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/ Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Marcela Barros Alves Silva

Para: SCE
Assunto: RES: Vista de Processos

De: Anderson Vilas Boas da Silva **Em nome de** SCE
Enviada em: sexta-feira, 15 de junho de 2012 09:58
Para: Marcela Barros Alves Silva
Assunto: ENC: Vista de Processos

De: Murilo [mailto:mpasqualotto@via-rs.net]
Enviada em: quinta-feira, 14 de junho de 2012 11:19
Para: SCE
Assunto: Fw: Vista de Processos

Senhores:

Segue abaixo a relação dos processos, conforme informação obtida via CPROD nesse momento. Caso sofra alterações até as datas de vistas informarei:

1. 53790.000246/2000 - Minuzzi Comunicação Ltda.
2. 53790.000246/2000 - Sociedade Rádio Rolante FM Ltda.
3. 53790.000193/2000 - Herval Comunicações Ltda.
4. 53740.000333/1998 - Fundação João XXIII;
5. 53740.000288/1998 - Rio Negro Empreendimentos de Comunicação Ltda.;
6. 53740.000329/1998 - Atmosphaera Radiodifusão Ltda.;
7. 53820.000152/1998 - Rádio Cruzeiro Ltda.
8. 53820.000133/1998 - Organizações Só de Comunicação Ltda.
9. 53820.000144/1998 - Show FM Comunicações Ltda.
10. 53790.000413/1998 - Sistema Syria de Comunicações Ltda.
11. 53000.003607/2003 - Associação Comunitária Minuano de Sarandi

- E mais o processo da eventual vencedora da Concorrência da FM de Fraiburgo, SC nº 40/2000 cujos licitantes são as empresas dos processos abaixo relacionados e que no CPROD aparece todos como arquivados na Comissão de Licitação e o último ato publicado foi o de Aviso de realização de sessão de Abertura das Propostas de Preço marcada para o dia 29.08.2005. O interesse é saber o deslinde dessa Concorrência, ou seja, se foi finalizada, em que ponto parou ou se foi cancelada. Se cancelada o ato do Ministro.

- 53740.000582/2000
- 53740.000567/2000
- 53740.000573/2000
- 53740.000593/2000
- 53740.000589/2000
- 53740.000594/2000
- 53740.000572/2000
- 53740.000581/2000
- 53740.000588/2000
- 53740.000571/2000
- 53740.000602/2000



M. OBS. COM. 746

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

MEMBRO: 43072

Nome: **MIRILO LOSE PASQUALETO**

Patrono: **RICARDO PASQUALETO**
MERY REIS PASQUALETO

Matrícula: **335.284.927-00**

Classificação: **18/07/2010**

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 0782288

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (ART. 13 DA LUI Nº 6.506/04)



SECRETARIA DO PORTADOR



8º Tabelionato de Notas do Porto Alegre

Autentico a presente cópia fotográfica de duas paginas, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 20/03/2013. R\$5,40 Selb RSC,40

Isabel Cristina Lopes da Silva - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CC & O ORIGINAL

16 JUL 2013

25 EXIG



Ilmo. Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031735/2012-93

Ref. Atendimento Ofício nº 2567/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC
Processo nº 53000.003607/03

SEPRODLOG/COLOG/CGRL/SPO

03/07/2012-10:36 SECOO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.584.753/0001-05, com sede em Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, por seu bastante procurador (instrumento no processo epigrafado) vem pela presente atender o Ofício nº 2567/2012 recebido no dia 25.06.2012, anexando e justificando o que segue:

O Ofício mencionado remete a Nota Técnica nº 1737 que o acompanha e, em seu Inciso I do item 2., solicita cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes devidamente registrada, tendo em vista que o mandato dos dirigentes eleitos em 2009 expirou em 11.03.2012. Segue a Ata de reeleição, em original, registrada no Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas de Sarandi - (Doc. 01).

Em atendimento ao Inciso II do item 2 da Nota Técnica, segue os comprovantes de residência dos dois dirigentes reeleitos (Docs. 02 e 03).

Tendo em vista ter ocorrido a recondução dos dirigentes aos respectivos cargos, ou seja, não ter havido alteração do quadro diretivo, deixa de juntar novamente a prova de nacionalidade e maioria dos dirigentes referidas no inciso III, bem como as declarações mencionadas nos incisos IV, V e VI da Nota Técnica nº 1737, pois já foram anexadas no cumprimento do Ofício nº 1601 protocolizado em 24.06.2009 sob nº 53000.027734/2009.

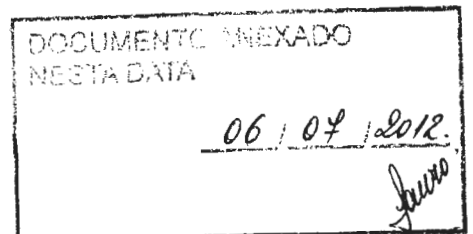
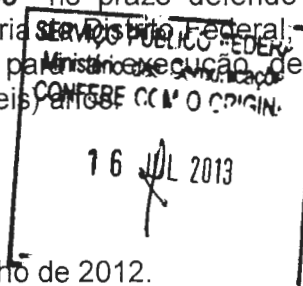
Por fim, junta as Certidões negativas de feitos criminal estadual e federal dos dois dirigentes (Docs. 04, 05, 06 e 07).

Desta feita, não tendo mais nenhuma exigência de ordem burocrática a ser cumprida, requer a esse Ministério das Comunicações que **"finalize todo e qualquer procedimento ou pedido de terceiros que tenha por objeto o sobrestamento do processo nº 53000.003607/2003"** no prazo deferido na Decisão Judicial proferida pela Juíza Federal da Seção Judiciária Federal, ora anexada (Doc. 08), concedendo a outorga de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária requerida, pasmem, a 06 (seis) dias.

Nestes Termos
Pede Deferimento

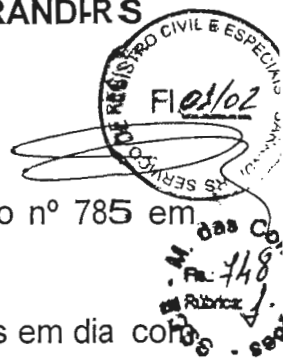
Porto Alegre, RS, 29 de junho de 2012.

p.p. Murilo José Pasqualotto



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI-RS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



1 - HORA, DATA E LOCAL:

As 20 horas do dia 19 de Janeiro de 2012, na Av. Expedicionário nº 785 em Sarandi, RS.

2 - PRESENCAS:

Estiveram presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores Jakson Taglietti e Vilmar Giarollo, respectivamente, para presidir e de secretariar a presente assembleia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembleia tem por escopo discutir e deliberar sobre a eleição de nova diretoria para o triênio 2012/2015.

5 - DELIBERAÇÕES:

Colocado em discussão o assunto da ordem do dia, por unanimidade dos associados presentes, foi decidido a recondução dos atuais diretores eleitos em 11.03.2009, tendo a seguinte composição:

Para Diretor Presidente:

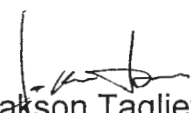
Jakson Taglietti, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Br 386, Km 132, CI-SSP/RS nº 5068804326 e CPF/MF nº 919.013.670-53;

Para Diretor Secretário:

Vilmar Giarollo, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliado em Sarandi, RS, na Travessa Farroupilha nº 1.382, CI-SSP/RS nº 6065659804 e CPF/MF nº 760.342.910-20.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é assinada pelo presidente, pelo secretário e demais presentes.



Jakson Taglietti
Presidente da Assembleia


Vilmar Giarollo
Secretário da Assembleia


Mauro Santos da Rocha


Leandro Carlot


Sérgio Taglietti
6 JUL 2013


Angélo Taglietti


Artemio José Mattei

Idacir Puntel
Idacir Puntel

Elza P. Taglietti
Elza Conteratto Taglietti

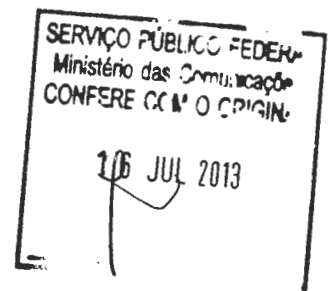
Elisbete Kunzler
Elisabete Kunzler

Fabio R. Villavicencio
Fabio Roberto Villavicencio

Sandra M. Taglietti
Sandra Mara Martinelli Taglietti

Claudio Jose Rocha
Claudio Jose Rocha

Sandro Augusto Pierdoná
Sandro Augusto Pierdoná





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município e Comarca de Sarandi
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Duque de Caxias, 2097 - Sala 1 - Centro
Fone: 54 3361 1445

Oficial: Ivan Carlos Bordin

Protocolo nº 10675, fl. 139, Lv. A-3, em 09.02.2012.
**AVERBAÇÃO nº 7, no registro nº 365 (AV.7-365), à
folha 119vº, do livro A-5, em 22 de fevereiro de
2012.**

Ivan Carlos Bordin - Registrador

Emolumentos:	Selos de fiscalização:	
Exame doc.	R\$ 25,20	0316.03.1000003.00160 R\$ 0,50
Averbação	R\$ 37,60	0316.04.0900005.00160 R\$ 0,60
Conf. Doc.(1)	R\$ 2,90	0316.01.1000003.03922 R\$ 0,25
Subtotal	R\$ 65,70	R\$ 1,35
T O T A L	R\$ 67,05 - Recibo nº 88132	



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 - CNPJ: 02.016.439/0001-38
 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS - IE: 029/0487447

Mês de Faturamento
 Maio 2012

Nota Fiscal/Série Única Nº 588.697

Data de Emissão: 15/05/2012

Dados da Unidade Consumidora

JAKSON TAGLIETTI
 CPF: 919.013.570-53
 RUA VICTOR DAVOGLIO N° 1540
 CENTRO
 SARANDI - RS

Seu Número Conosco

5409579-4

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 13/04	Leitura Atual em 15/05	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias)
Energia Ativa BT	5404173	38763	39123	1,00	368 kWh	32

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Trifásica Fator de Potência: -

Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 11,22
 Validação Consumo Diário (R\$): 5,95
 Perda de Transformação: 0,05%

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
Energia Ativa	368 kWh	0,582389	209,96
CIP - Iluminação Pública			18,00

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	68,63
Transporte	13,73
Distribuição	48,30
Encargos	16,41
ICMS	62,41
PIS (0,87%)	1,82
COFINS (3,99%)	8,36

Data do vencimento

01/06/2012

Total a Pagar

R\$217,66

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpf.com.br/rf.

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$209,86
 Redutor: -
 Total Tributado: R\$209,86
 Alíquota: 25% - ICMS: R\$52,41

Reservado ao Fisco: F652.BBAA.9074.15A2.9803.485A.B2CA-EF1C

Autenticação Bancária



Identificador de Conta

0.5409579.01.15/05/2012.9.8

Data de vencimento

01/06/2012

Total a Pagar

Previsto Débito Cta nº 3502195606 Bco 041 Ag. 417 dia 01/06/2012

Fatura mês 04/2012 paga em 02/05/2012 através do débito automático

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE SE É O ORIGINAL
 15 JUL 2012



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Bona, 1902 - CNPJ: 02.016.439/0001-38
 CEP: 95.042-580 Caxias do Sul - RS | E: 029/0487447

Mês de Faturamento
 Março 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 554.305

Data de Emissão: 14/03/2012

Dados da Unidade Consumidora

VILMAR GIARDO
 CPF: 760.342.910-20
 RUA IVO SPRANDEL Nº 1382
 BAIRRO UNIVERSITÁRIO
 SARANDI - RS

Seu Número Consumo

5136647-9

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº de Medidor	Leitura Anterior em	Leitura Atual em	Constante de Multiplicação	Tela Medida	Período entre Leituras (dias)
Energia Ativa BT	2235165	40498	46498	1,00	298 kWh	30

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Fator de Potência:

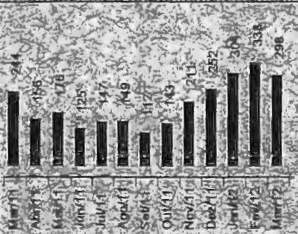
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 9,93
 Valor do Consumo Diário (R\$): 5,31

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X	Tarifa	Valor (R\$)
Energia Ativa	298 kWh	0,58463		174,17
CIP - Iluminação Pública				0,00
Seguro Vida Tangida - ACE Seguros 0400-707-1437				3,99

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	56,81
Transmissão	11,36
Distribuição	33,98
Encargos	13,58
ICMS	43,54
PIS (0,65%)	1,59
COFINS (3,20%)	3,21

Data do vencimento	Total a Pagar
02/04/2012	R\$184,16

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 01/12/2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/

Atenção

ICMS INCLUIDO NO TOTAL A PAGAR

Base de cálculo: R\$174,17
 Redutor:
 Total Tributado: R\$174,17
 Alíquota: 25% ICMS: R\$43,54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CC.N.º O ORIGINAL
 16 JUL 2013



Comarca de Sarandi



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Jakson Taglietti *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 5068804326/RS, CPF 91901367053, brasileiro nato, *****
nascido em 04/08/1977, *****
em Constantina Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Elza Conterato Taglietti, *****
Angelo Taglietti, residente em Sarandi - RS *****

Dou fé.

Sarandi, 28 de junho de 2012, às 11h07min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
0,1500 URC

Simone Martinelli
Oficial Acadêmica
Matrícula nº 14519564

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 28/06/2012 às 11h07min.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013



Comarca de Sarandi



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Vilmar Giarolo *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 6065659804/RS, CPF 76034291020, brasileiro nato, *****
nascido em 09/09/1976, *****
em Gaurama Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Filomena Giarolo, *****
Nelson Giarolo, residente em Sarandi - RS *****

Dou fé.

Sarandi, 28 de junho de 2012, às 11h09min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
0,1500 URC

Simone Martinelli
Oficial Judiciária
Metrícula nº 14519864

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 28/06/2012 às 11h09min.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013

Certidão

aab44d672289bf917ca37710d97d3d67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JAKSON TAGLIETTI

CPF:
919.013.670/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/06/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/06/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/06/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/06/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/06/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/06/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 29/06/2012 às 11:15 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **aab44d672289bf917ca37710d97d3d67**.



Certidão

1eb0e954260fb0b3966cf0c60ebd4670



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VILMAR GIAROLO

CPF:
760.342.910/20

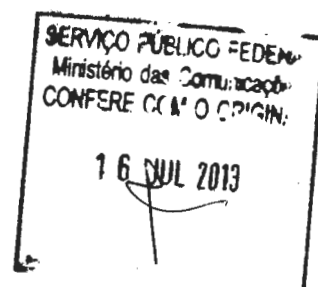
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/06/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/06/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/06/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/06/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/06/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/06/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 29/06/2012 às 11:17 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1eb0e954260fb0b3966cf0c60ebd4670**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo N° 0016589-67.2012.4.01.3400

DECISÃO N° 250/2012 – 21ª VARA
CLASSE 2100 :MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROCESSO N° :16589-67.2012.4.01.3400
IMPETRANTE :ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI RS
IMPETRADO :SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

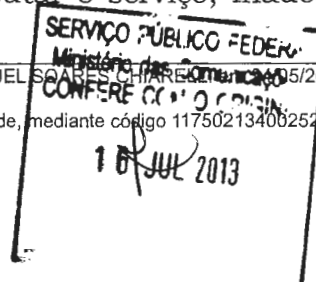
DECISÃO

Cuida-se de pedido de liminar em mandado de segurança impetrado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI RS contra ato do SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, em que objetiva seja determinado à autoridade impetrada que *no máximo 30 (trinta) dias instrua e finalize todo e qualquer procedimento ou pedido de terceiros, que tenha por objeto o sobrestamento do processo n° 53000.003607/2003, instaurado em favor da impetrante, bem como que elabore e encaminhe a Portaria de Outorga de Autorização do Serviço em favor da Impetrante, publique a Portaria, comprovando a esse juízo no prazo estabelecido na letra "a" desse pedido.*

Inicial instruída com os documentos de fls. 18/796 – rolagem única.

A apreciação do pedido de liminar foi relegada para após a chegada das informações (fl. 800), prestadas às fls. 805/931, em que o impetrado suscita, preliminarmente, litisconsórcio passivo necessário das demais entidades que têm interesse em executar o serviço, inadequação da

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, RAQUEL SOARES CHIARELLI, em 05/07/2012, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 11750213400252.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo Nº 0016589-67.2012.4.01.3400

via eleita por ausência de direito líquido e certo, ausência de interesse de agir e inexistência de desídia da administração. No mérito, afirma a ausência de ilegalidade e requer a denegação da segurança.

É o relatório.

Decido.

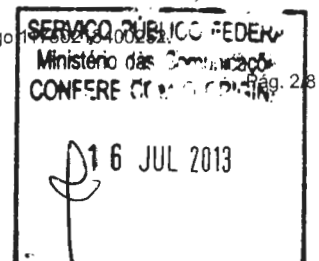
É de se rejeitar a preliminar de litisconsórcio necessário, uma vez não se discute nestes autos o direito da impetrante à concessão da radiodifusão comunitária em confronto com o direito das demais interessadas, mas sim à conclusão do processo administrativo. Portanto, a eventual procedência do pedido da impetrante não interfere na esfera jurídica de terceiros.

Também não merece provimento a preliminar de inadequação da via eleita por ausência de direito líquido e certo, ausência de interesse de agir e inexistência de desídia da administração, pois tais questões se referem pertinentes ao mérito da demanda e com ele serão analisadas.

Rejeitadas as preliminares, passa-se à análise do pedido de liminar.

Narra a impetrante que, em 2003, protocolizou Demonstração de Interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sarandi-RS, processo administrativo nº 53000.003607/2003. Aguardou por 03 (três) anos o Aviso Convocatório de Habilitação, quando então protocolou requerimento e juntou toda a documentação habilitatória, sendo que mais cinco entidades manifestaram interesse, tendo a impetrante obtido maior representatividade. Em 09/03/2007 recebeu do Ministério das Comunicações solicitação de alteração estatutária e documentos complementares, o que foi prontamente atendido, o que também se deu com requisições posteriores. Acrescenta que, depois disso, a 2ª colocada apresentou denúncia e, apesar dos esclarecimentos que prestou, em 25/10/2007 recebeu comunicado de que o processo havia sido arquivado, o

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, RAQUEL SOARES CHIARELLI em 24/05/2012, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo Nº 0016589-67.2012.4.01.3400

que ensejou pedido de revisão, acolhido em despacho publicado no DOU de 30/03/2009. Com o retorno do trâmite processual foram feitas novas exigências que também foram atendidas.

Diz que em julho de 2009 o Ministério das Comunicações solicitou-lhe a apresentação do Projeto Técnico, o que foi cumprido e, após isso, *o Ministério concluiu que tudo está em perfeita ordem, quer técnica como jurídica* (fl. 5). Porém, em 18/09/2010, a 2ª concorrente mais uma vez peticionou levantando questões, as quais foram afastadas em 26/01/2010. Contudo, em 27/09/2010, foram feitas à impetrante novas exigências impertinentes que, ao final, culminaram com o despacho datado de 11/11/2010, *informando que não existe nenhum registro de envolvimento da Associação Comunitária Minuano de Sarandi – RS e nem de seus dirigentes em operações clandestinas de rádio* (fl. 5).

Afirma, ainda, que apesar do tempo decorrido desde a prolação do referido despacho, em 11/11/2010, nenhuma comunicação posterior lhe foi feita, até que, em 26/03/2010, recebeu o *Ofício nº 1.225/2012 que encaminha uma Nota Técnica comunicando o sobrestamento do processo, pois a Associação Comunitária, 2ª colocada, intentou, pasmem, pela 3ª vez com recurso administrativo o qual a impetrante não tem conhecimento do seu conteúdo* (fl. 6).

Feita tal narrativa, a impetrante afirma que nada mais lhe pode ser exigido, *restando somente o prosseguimento do processo e encaminhamento ao Ministro para expedição da Portaria de Outorga de Autorização*.

Aduz que a demora na conclusão do processo administrativo *dá vazão às suspeitas de que existe influência político-partidária que está obstaculizando o andamento do processo*. (fl. 9)

Conclui afirmando que o processo está devidamente instruído e concluído há mais de 3 (três) anos, nada mais cabendo à Administração senão atender o disposto no artigo 49 da lei 9.784/99.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 Processo Nº 0016589-67.2012.4.01.3400

A autoridade impetrada alega, em apertada síntese, que não há que se falar em desídia na análise do processo em questão, pois *em que pese os esforços no âmbito do Ministério das Comunicações para finalizar o procedimento para escolha da entidade que irá explorar o serviço na localidade de Sarandi, tais esforços têm sido inócuos, haja vista a interferência da entidade Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi. (...) inconformada com o fato de que a impetrante, no caso a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi RS, obteve a maior média ponderada de manifestações de apoio, vem abusando do direito ao contraditório e a ampla defesa através da apresentação de vários requerimentos administrativos visando obter a revisão da decisão administrativa que indeferiu seu pleito e determinou o arquivamento do processo de seu interesse. (fl. 812)*

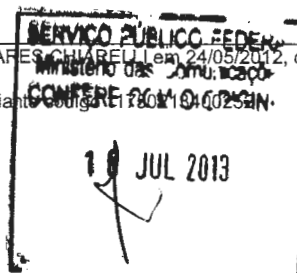
Ressalta também a quantidade de processos da mesma natureza que dependem de análise do Ministério das Comunicações, bem como as dificuldades que vem enfrentando em face do reduzido número de servidores.

Os fatos antes relatados demonstram que a impetrante aguarda há quase 10 (dez) anos a solução para seu pedido de outorga de radiodifusão comunitária, bem como que não deu causa ao atraso na conclusão do processo.

Diante disso e levando-se em consideração que compete à Administração Pública examinar e decidir, no prazo legal, os requerimentos que lhe sejam submetidos à apreciação, sob pena de violação aos princípios da eficiência, da moralidade e da razoável duração do processo, nos termos da lei 9.784/99 e da Constituição Federal, artigo 5º, inciso LXXVIII e artigo 37, *caput*, que a todos assegura o direito à celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos, verifica-se que a impetrante tem direito à conclusão do seu requerimento administrativo.

Nesse sentido, transcreve-se as seguintes ementas do egrégio

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, RAQUEL SOARES CHIARELLI em 24/05/2012, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
 A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 117801191002521.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo Nº 0016589-67.2012.4.01.3400

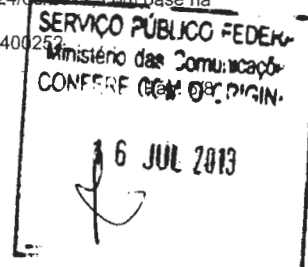
*DIREITO À RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO.
PRESENÇA DOS REQUISITOS DO FUMUS BONI
IURIS E PERICULUM IN MORA.*

1. Além da eficiência que deve permear o exercício da atividade estatal, tal como dispôs a Emenda Constitucional nº 19/98, o que implica, dentre outras hipóteses, em se refutar veementemente a mora abusiva na apreciação dos regulares pedidos realizados pelos administrados, a Lei nº 9.784/99 estabeleceu expressamente o dever da Administração de explicitamente emitir dirigidos (art. 48), tendo firmado o prazo de 30 (trinta) dias para tal desiderato, salvo prorrogação motivada por idêntico prazo.

2. Em face do grande lapso temporal de decurso do processo administrativo visando a obtenção de autorização para funcionamento da rádio comunitária, sem que esta efetivamente seja negada ou deferido o pleito, resta configurado o perigo na demora, colocando em risco de lesão o direito do administrado à razoável duração do processo, com os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

3. Quanto ao fumus boni iuris, os artigos 12 e 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615/98, especificam o procedimento de outorga de permissão para a prestação do serviço pretendido, estando pendente apenas a atuação do Poder Público para a verificação do efetivo atendimento pela apelada das exigências técnicas legais.

4. *Apelação e remessa oficial improvidas.*
(AC 2001.40.00.006671-5/PI, Rel. Desembargador Federal Souza Prudente, Conv. Juiz Federal Moacir Ferreira Ramos (conv.), Sexta



M. das Comunicações
R.: 762
E. Rubrica J.
S.S.S. 2007



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo Nº 0016589-67.2012.4.01.3400

Turma, DJ p.98 de 05/03/2007)

Ademais, como visto, a própria autoridade apontada como coatora informa que o procedimento somente não foi concluído em razão da sucessão de pedidos manifestamente improcedentes formulados por entidade que, ao contrário da impetrante, teve o seu pedido arquivado.

Ora, além de não ser razoável permitir a renovação incessante de discussões já travadas e decididas na via administrativa, a observância do princípio do contraditório no direito administrativo também está sujeita às regras procedimentais e, pelo que se observa dos autos, ao menos neste exame perfunctório, os requerimentos apresentados sequer poderiam ter sido recebidos pela autoridade administrativa.

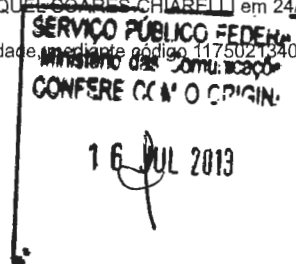
Contudo, em que pese o direito da impetrante à conclusão do processo administrativo, de fato, não pode o Estado-Juiz determinar a elaboração e encaminhamento da portaria de outorga do serviço em seu favor, pois se assim agisse, o magistrado estaria assumindo a posição de Administrador, o que, flagrantemente, não se afigura aceitável no ordenamento jurídico pátrio.

Ocioso ponderar que as considerações acima cingem-se a plano de exame para efeitos de liminar, sem nenhuma repercussão na análise que será levada a efeito a final.

Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de liminar para determinar à autoridade impetrada que no máximo 30 (trinta) dias instrua e finalize todo e qualquer procedimento ou pedido de terceiros, que tenha por objeto o sobrestamento do processo nº 53000.003607/2003, de interesse da impetrante.

Após, vista ao Ministério Público Federal.

Ao final, voltem os autos conclusos para sentença.



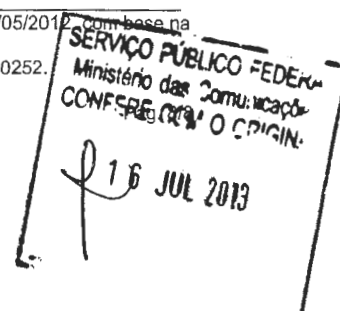


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo Nº 0016589-67.2012.4.01.3400

Intimações necessárias.

Brasília, 24 de maio de 2012

RAQUEL SOARES CHIARELLI
Juíza Federal Substituta da 21ª Vara





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
 Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
 Gerência de Licitação



Data/Hora: 13/12/2012 14:10:37

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS	Município: Sarandi		
Município	Canal		Frequência
Sarandi	285		104,9

Usuário: - Data: 13/12/2012 Hora: 14:10:37





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2860/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.003607/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sarandi**, Estado do **RS**, protocolizado em 14/04/2003.

ANÁLISE

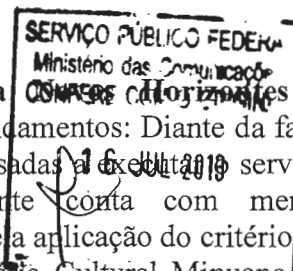
2. A **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi**, inscrita no CNPJ sob o número **05.584.753/0001-05**, com sede à **Avenida Expedicionário, nº 785**, no município de **Sarandi**, no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/04/2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras quatro entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Radiodifusão Comunitária** -
Processo nº 53000.054723/2006, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas e o serviço de radiodifusão comunitária, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária Cultural Minuano de



(Assinatura manuscrita)
48

Sarandi possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4117, datado de 31/08/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi** – Processo n.º 53000.026606/2004, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas a executar o serviço de radiodifusão comunitária, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4118, datado de 31/08/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c. **Igreja do Evangelho Quadrangular** – Processo n.º 53000.042112/2004, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, qual seja a Igreja do Evangelho Quadrangular mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 554, datado de 09/02/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

d. **Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi** – Processo n.º 53000.006003/2003, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas a executar o serviço de radiodifusão comunitária, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5377, datado de 15/10/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 25 de 08/02/2010. Não obstante, a entidade interpôs recurso administrativo o qual foi conhecido e não provido pelo Ministro de Estado das Comunicações por meio de Despacho de 14/06/2012, publicado no Diário Oficial da União de 15/06/2012, em consonância com o posicionamento da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante em Parecer n.º 0953/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 22/05/2012. Ressalte-se que o recurso administrativo percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de

apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

766
0
- 08

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.003607/03	Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi	3994
53000.006003/03	Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi	2635
53000.026606/04	Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi	131
53000.054723/06	Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes	81

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Avenida Expedicionário, nº 785**, no município de **Sarandi**, estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em **27°56'37"S** de latitude e **52°55'33"W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 499 e 500, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 689 a 708).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Exigências Técnicas" - fl(s). 695 e 696, firmado pelo engenheiro responsável, segundo se vê no "Formulário de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 712. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE CCA O CPQIN
10 Jul 2013

Handwritten initials and marks.

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Vale salientar que na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu suas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à(s) fl(s). 710 e 711 dos autos.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 764 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jakson Taglietti	Diretor Presidente
Vilmar Giarolo	Diretor Secretário

I. localização do **transmissor e sistema irradiante: Avenida Expedicionário, nº 785, município de Sarandi, estado do Rio Grande do Sul;**

II. localização do **estúdio: Avenida Expedicionário, nº 785, município de**

Sarandi, estado do Rio Grande do Sul;

Min. das Comunicações
Fis. 767
L. Sub. 6

III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **27°56'33"S** de latitude e **52°55'28"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 712, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 695 e 696, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 2012.



LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

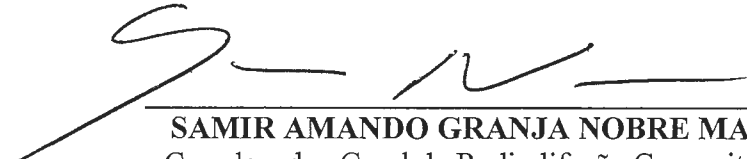
Brasília, 13 de dezembro de 2012.



EDILON ESAU DOS REIS
Engenheiro

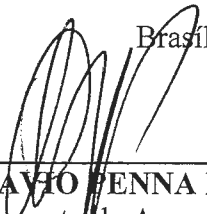
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 13 de dezembro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de dezembro de 2012.



OCTAVIO FENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013



Aprovo a Nota Técnica nº 2860/2012/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de Dezembro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO: Sarandi UF: RS

ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi

Nº DO PROCESSO: 53000.003607/2003

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes

Nº DO PROCESSO: 53000.054723/2006

ENTIDADE: Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi

Nº DO PROCESSO: 53000.026606/2004

ENTIDADE: Igreja do Evangelho Quadrangular

Nº DO PROCESSO: 53000.042112/2004

ENTIDADE: Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi

Nº DO PROCESSO: 53000.006003/2003

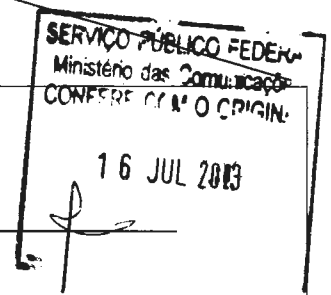
Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

Responsável: _____

Luciana P. Chaves

Luciana Pimentel Chaves



71

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4117 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Ao Senhor

VALDELIR LUIZ CRISTOFOLI

Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes

Av. Expedicionário nº 983, 2º andar, sala 1, centro

99.560-000- Sarandi - RS

Assunto: Indeferimento

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.054723-06**, na localidade de **Sarandi – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas a executar o serviço de radiodifusão comunitária, e considerando que essa requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS	53000.003607/03	Av. Expedicionários, nº 785, Centro- Sarandi-RS	3.994
Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi	53000.006003/03	Rua: Cosmo Favretto, nº 774, Centro- Sarandi - RS	2.635
Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi	53000.026606/04	Rua: Cosmo Favretto, nº 677, Centro- Sarandi-RS	1.438
Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes	53000.054723/06	Av. Expecionários, nº 983 – 2º andar, sala 01 – Centro- Sarandi-RS	81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CC.N.º O ORIGINAL

16 JUL 2013

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos



Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / RA:	Of. 4117/2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.054723/06	
ENDEREÇO	VALDELIR LUIZ CRISTOFOLI ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVOS HORIZONTES AV. EXPEDICIONÁRIO, 543, 2º ANDAR, SALA 01 - CENTRO SARANDI/RS	
CEP / CODE F	99560-000	SI / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Graci Socol</i>	14/09/09	SARANDI! 14 SET 2009 DRRS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
<i>Graci Socol</i>		<i>Carla Aladi Street</i> Mat. 8.692.841-4 Carteiro I
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA
16 JUL 2013

Min. das Comunicações
771
10/09/09

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº da entidade 53000.054721/06, na localidade de **Sarandi / RS**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4117, datado de 31/8/2009, AR Postal em 14/9/2009, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 18 de junho de 2012.



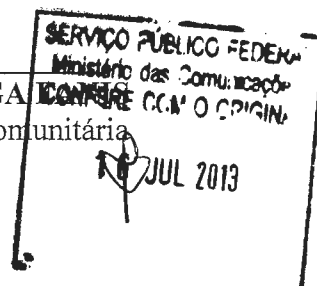
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4118 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Ao Senhor

LUIZ VALDEMAR ALBRECHT

Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi

Rua: Cosme Favretto, 676, Sarandi

99.560-000- Sarandi - RS

Assunto: Indeferimento

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.026606-04**, na localidade de **Sarandi – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas a executar o serviço de radiodifusão comunitária, e considerando que essa requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS	53000.003607/03	Av. Expedicionários, nº 785, Centro- Sarandi-RS	3.994
Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi	53000.006003/03	Rua: Cosmo Favretto, nº 774, Centro- Sarandi - RS	2.635 (fl.438 dos autos)
Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi	53000.026606/04	Rua: Cosmo Favretto, nº 776, Centro- Sarandi - RS	131
Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes	53000.054723/06	Av. Expecionários, nº 983 - 2º andar, sala 01 – Centro- Sarandi - RS	81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.A. O ORIGINAL
16-08-2009

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

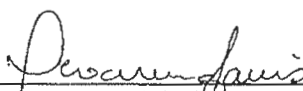
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.026606/04, da entidade Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandí, na localidade de Sarandí / RS, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4118, datado de 31/08/2009, AR Postal em 14/09/2009, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2012.


VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de março de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 12 de março de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 554 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor
MÁRCIO CATARINO RAFAEL
Igreja do Evangelho Quadrangular
Rua: Otávio Ribeiro, 1407 - Centro
99.560-000 - Sarandi/ RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

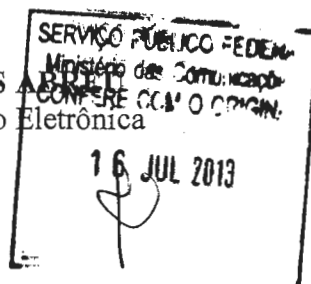
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.042112/04**, na localidade de Sarandi - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A entidade mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, qual seja a **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea “F” da Norma Complementar 01/2004 .

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR


DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO		
		<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTRADA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Daniel</i>	13/03/07	13 MAR 2007
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Daniel	Monica Monica Alberti Schio Mat. 8.690.958-4 AC/Sarandi/RS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 13/03/07	UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION AGENSIA MINCOM
PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS Esplanada dos Ministérios, Bloco H, 70044-900 - Brasília-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Serviço Técnico Federal Ministério da Defesa CONFERE CLM/O.72/MCM Anexo-3 Sala 300-0 16/03/2013	
CIDADE / LOCALITE BRASIL	
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON 13/03/07 h: 00 h : : h : : h	
RB 93331880 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	

Comarcas - RS
 Fl. 778
 13/03/07

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.042112/04, da Igreja do Evangelho Quadrangular, na localidade de Sarandi / RS, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 554, datado de 9/02/2007, AR Postal em 13/03/2007, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.


Brasília, 12 de março de 2012.



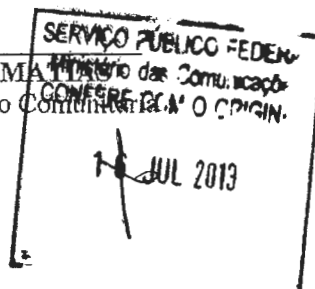
VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de março de 2012.

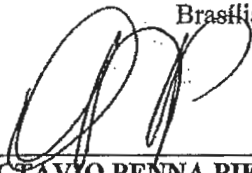


SIBELA LEANDRA PORTELLA MAIA
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 12 de maio de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

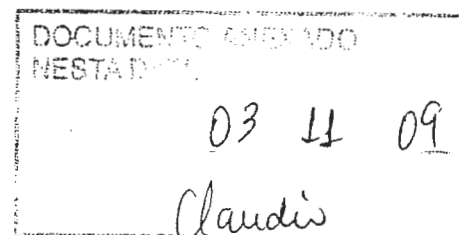
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5377 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de outubro de 2009.

A Senhora
ISÔNIA MULLER DE AMORIM
 Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi
 Rua: Cosme Favretto, 774, Sarandi
 99.560-000 – Sarandi - RS



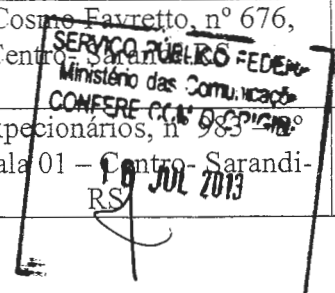
Assunto: Indeferimento

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.006003/03, na localidade de Sarandi – RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas a executar o serviço de radiodifusão comunitária, e considerando que essa requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi - RS	53000.003607/03	Av. Expedicionários, nº 785, Centro- Sarandi-RS	3.994
Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi	53000.006003/03	Rua: Cosmo Favretto, nº 774, Centro- Sarandi - RS	2.635 (fl.438 dos autos)
Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi	53000.026606/04	Rua: Cosmo Favretto, nº 676, Centro- Sarandi - RS	131
Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes	53000.054723/06	Av. Expedicionários, nº 985, 3º andar, sala 01 – Centro- Sarandi-RS	81



M. das Comunicações
Fis. 504
El. Roberto
C. S. S.


Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

M. das Comunicações
Fis. 781
C. S. S.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2013




PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº RAZÃO S Of nº 5377 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Proc: 53000.006003/2003 Isônia Muller de Amorim		510
ENDEREÇO / AL Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi Rua Cosme Favretto , 774 , Sarandi		
CEP / CODE POSTA 99590 - 000 Sarandi - RS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Orlando S. Miller</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 16/11/09	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION SARANDI 16 NOV 2009 DRES
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Orlando S. Miller		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Carla Aladi Streit</i> Mat. 8.692.841-4 Carteiro I	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF/SRE CLAN 0 (MCMIN)
 16 JUL 2009

Min. das Comunicações
 16 JUL 2009

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br



Ofício n.º 25 /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 08 de Fevereiro de 2010.

À Senhora
Isônia Muller de Amorim
Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi
Rua Cosme Favretto, 774
99560-000 - Sarandi - RS

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi**, na localidade de **Sarandi/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.006003/03**, comunicamos o que se segue.

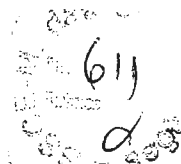
A decisão proferida por meio do ofício nº5377/09, datado de 15/10/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando denúncia em desfavor da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido com base nos fatos e fundamentos a seguir relacionados:

- a) Considerando o Despacho Jurídico constante dos autos, trata-se de reclamações cujo teor reporta-se a insatisfação pelo indeferimento do processo, bem como arquivamento do mesmo, em razão da insatisfação quanto as conclusões das análises realizadas pelo Ministério, referentes as denúncias apresentadas por ela em desfavor da Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi as quais foram motivo de esclarecimentos por parte da denunciada, salientando-se que os

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE CCA
17/02/2010



esclarecimentos prestados pela entidade denunciada foram acatadas por este Ministério com base em documentos comprobatórios constantes nos autos e parecer conclusivo favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério.

b) Dando continuidade as denúncias apresentadas, a denunciante questionou o caráter comunitário da entidade selecionada por meio dos seguintes pontos:

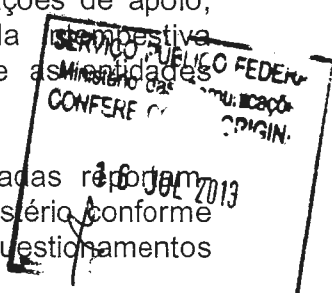
b1) “a entidade selecionada foi constituída em 2003, por somente 5 pessoas, sendo 2 desta da mesma família”, ocorre que as Associações poderão manter 50% do seu quadro diretivo composto por membros da mesma família;

b2) “a referida associação, desde a sua constituição, continua com 5 (cinco) membros, sendo questionável o seu caráter comunitário”, incumbe esclarecer que a Lei não cita o número mínimo ou máximo dos membros que deverão compor a diretoria, como também o número de integrantes da diretoria não constitui critério para descaracterização do caráter comunitário da entidade;

b3) “não consta nas atas da AGE da denunciada a admissão de novos associados”, ocorre que a referida entidade apresentou nova lista de associados em 25/05/09, fls. 678;

b4) “a requerente tem interesse em compor acordo com outras entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e anexou ata de assembléia conjunta de acordo para fusão com a Associação de Radiodifusão Comunitária Novos Horizontes”, conforme relação de documentos apresentados inicialmente, constante às fls. 15 a 17 dos autos, mais especificamente no **item III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**, a seguir transcrito: “Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades, a requerente respondeu que (Não) fl. 17 do seu processo, assim com base no subitem 10.2, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, sendo selecionada a entidade que apresentou o maior número de manifestações de apoio, ficando a partir da seleção, considerada a entidade com qualquer manifestação de acordo entre as entidades perdedoras.

2 - Por fim, comunicamos que as denúncias apresentadas referentes às situações anteriores, já analisadas e concluídas por esse Ministério conforme parecer /AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402-1.10/2009, e que os questionamentos



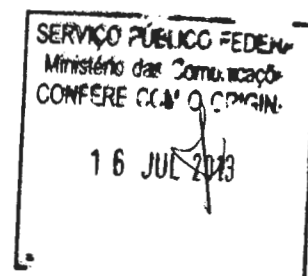
elencados pela denunciante não constitui qualquer infração a Lei 9.612/98 ou a Norma Complementar 01/2004, tratando-se apenas de esclarecimentos e definições da legislação que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deste modo, o Ministério deverá dar continuidade a análise do processo da entidade selecionada devendo o processo da requerente permanecer arquivado.

Ministério das Comunicações
612
785
- 999

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal. Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



AR

AIRE

RE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME	Of. 25 /2010/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.006003/03
END	ISÔNIA MULLER DE AMORIM ASSOC. COMUNITÁRIA SUL E CAMPOS DE SARANDI RUA COSME FAVRETO, 774 99560-000 SARANDI/RS
CEP	
PAIS / PAYS	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Orlando S. Miller</i>	23/02/10	SARANDI
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR		23 FEV 2010
Nº IDENTIFICADO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'ASSET	
	<i>Carla Aladi Streit</i> Mat. 8.692.841-4 Carteiro I	DRRS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
16 JUL 2010

Comunicações - SSCE
7896

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2 559/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, de de 2012.

À Senhora

ISÔNIA MULLER DE AMORIM

Representante Legal da Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi
Rua Cosme Favreto, nº 774.
99560-000 – Sarandi - RS

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo / Processo nº 53000.006003/03.**

Senhora Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi**, em face do indeferimento do processo nº **53000.006003/03**, foi conhecido e não provido pelo Ministro de Estado das Comunicações por meio de Despacho de 14/6/2012, publicado no Diário Oficial da União de 15/6/2012, em consonância com o posicionamento da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante em PARECER Nº 0953/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 22/5/2012.
2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCA Nº 0 07191N.
16 JUL 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica


DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.006003/03, da **Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi**, da localidade de **Sarandi / RS**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15/6/2012. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.
2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

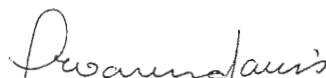
Brasília, 18 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

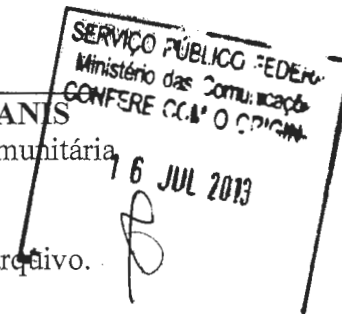
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.



Brasília, 18 de junho de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 14 de junho de 2012

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUL E CAMPO DE SARANDI, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul, acolho o PARECER Nº 0953/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Recurso conhecido e não provido

Ativo de Habilitação	UF	Localidade	Serviço	Requerente	Processo
21* (DOL de 06/04/2006)	RS	Sarandi	Radiodifusão Comunitária	Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi	53090.004003/2000

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 30 de maio de 2012

Nº 3.986/2012-CD - Processo nº 53560.003373/2008

O CONSELHO DIRETOR da Agência Nacional de Telecomunicações, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa TIM NORDESTE S/A, CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, autorizada do Serviço Móvel Pessoal (SMP), em face de decisão do Conselho Diretor, exarada por meio do Despacho nº 2.846/2011-CD, de 7 de abril de 2011, decidiu, em sua Reunião nº 650, realizada em 17 de maio de 2012, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 370/2012-GCER, de 11 de maio de 2012, conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas sanção de Advertência, nos termos do artigo 173, inciso I, da Lei nº 9.472/97, por estarem incorrutas nos preceitos abaixo relacionados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Dispositivo Infringido	Data do Despacho
53504.006038/2011	Associação Pró-Via	São Paulo/SP	05.607.0170001-04	Itens 9.6 e 9.8 da Norma 13/97	10/07/2011

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Substituto

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO

DESPACHO DO GERENTE

Aplica às entidades, abaixo relacionadas, sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos abaixo relacionados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Valor da multa (R\$)	Enquadramento Legal	Data do Despacho
53504.007680/2011	CÍCERO PLIVEIRA DE SOUZA - RÁDIO LIDER FM	ITAPEVIL/SP	275.985.298-92	5.847,50	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e o Art. 4º c/c Art. 55, V, b do Anexo à Resolução 242/2000 c/c o artigo 2º do Art. 163 da Lei 9.472/1997	03/01/2012
53504.012054/2011	MARCELJO DOS SANTOS BORBUREMA - RÁDIO CLUBES FM	ITANHAEUM/SP	025.017.844-30	2.850,00	Art. 163 da Lei 9.472/1997	12/12/2011
53504.020128/2011	REINALDO DE FREITAS LOPES	POÁS/SP	077.781.568-06	3.010,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997, com fundamento no Art. 173, II, da mesma Lei	09/12/2011
53504.020412/2011	WALDIR AP. CLAUDIANO - ME	LIMEIRA/SP	10.350.194/0001-09	3.010,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997, com fundamento no Art. 173, II, da mesma Lei	09/12/2011
53504.018955/2011	CARLOS EDUARDO MOREIRA (C&C INFORMÁTICA)	SERTÃOZINHOS/SP	217.457.488-60	3.010,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997, com fundamento no Art. 173, II, da mesma Lei	12/12/2011
53504.011694/2011	REDECAMP INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	CAMPINAS/SP	05.425.950/0001-81	18.000,00	Art. 4º nos termos do Art. 55, Inciso IV, "e" todos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242/2000 c/c Art. 173, Inciso II da Lei nº 9.472/1997	22/12/2011
53504.020931/2011	A & D PROVIDOR DE INTERNET LTDA -ME	SÃO PAULO/SP	11.886.715/0001-00	3.010,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	06/12/2012
53504.019874/2011	MARCELO IVO DE JESUS	BARUERI/SP	276.988.388-70	4.035,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 55, V, "b" do Regulamento aprovado pela Resolução 242/2000, com fundamento no Art. 173, II, da mesma Lei	09/12/2011
53504.017305/2011	EAD - ENSINO A DISTÂNCIA LTDA -ME	AGUAS DE LINDÓIA/SP	08.770.202/0001-24	5.550,00	Art. 10, 27 e 28 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001 e no Art. 163 da Lei nº 9.472/1997, com fundamento no Art. 173, II, da mesma Lei	17/12/2012
53504.022536/2011	HUDSON VINÍCIOS NAVES - ME (INFONET)	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	02.431.545/0001-05	3.010,08	Art. 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52 do Anexo à Resolução nº 73/1998 e o Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 com fundamento no Art. 173 da mesma Lei	17/12/2012
53504.012452/2011	FIMEX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	PORTO ALEGRE/RS	01.537.969/0001-69	14.000,00	Art. 20 c/c Art. 4 do Anexo à Resolução nº 242/2000	14/02/2012
53504.023845/2011	TC PROVIDOR DE INTERNET LTDA - ME	BASTOS/SP	13.361.918/0001-08	2.700,00	Art. 10, 27 e 28 do Regulamento aprovado pela Resolução 272/2001 com fundamento no Art. 173, II da mesma Lei	15/02/2012
53504.019141/2011	GENTIL DA SILVA NUNES	GUARUJÁ/SP	263.590.498-72	2.850,00	Art. 163 da Lei 9.472/1997, Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001	03/02/2012
53504.010079/2010	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	SÃO PAULO/SP	57.755.217/0001-29	951,49	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 20 e 21 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 457/2007	06/03/2012
53504.010081/2010	SAF GENESYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS	SÃO PAULO/SP	09.458.880/0001-19	294.650,00	Art. 55, Inciso IV, Alínea "e" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	06/06/2011
53504.020632/2011	VIRTUAL MACHINE PROVIDOR LTDA-ME	JALÉES/SP	10.088.937/0001-55	3.010,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	01/02/2012
53504.018990/2011	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	SOROCABA/SP	46.634.044/0001-74	210,00	Art. 55, Inciso V, Alínea "a" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	01/02/2012
53504.022537/2011	EVANDRO ANTONIO DA SILVA - RÁDIO 98 FM	PIRACICABA/SP	386.628.458-60	2.850,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997, com fundamento no Art. 173, II da mesma Lei	18/12/2011
53504.023100/2011	BRASSARY IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	SÃO PAULO/SP	06.281.222/0001-20	2.573,50	Art. 55, Inciso V, Alínea "a" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	07/02/2012
53504.022404/2011	SHOPCARE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	SÃO PAULO/SP	07.679.544/0001-70	1.750,00	Art. 55, Inciso V, Alínea "a" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	08/02/2012
53504.026209/2011	AURENICE RIBEIRO SOARES - RÁDIO PLENITUDE FM	MAUÁ/SP	114.880.388-21	6.850,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e o Art. 55, V, "b" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000 com fundamento no Art. 173, II da Lei nº 9.472/1997	23/01/2012
53504.018968/2011	MOURA & MERENDA INFORMÁTICA LTDA -ME	PITANGUEIRA/SP	11.858.607/0001-23	3.010,08	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 com fundamento no Art. 173 da mesma Lei	19/12/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/cead.html>, pelo código 00012012061500103

Documento assinado digitalmente em 14 de junho de 2012 de 14:08:00, por JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, Gerente da Gerência-Geral de Fiscalização, no âmbito do Ministério das Comunicações, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.962, de 2 de junho de 2010, e no Decreto nº 7.743, de 20 de maio de 2010, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16 JUN 2012

Handwritten signature or initials at the bottom right corner.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0129/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.003607/2003

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

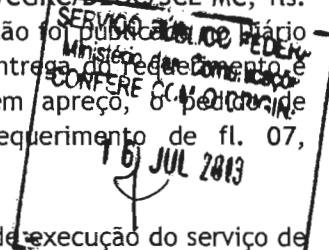
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2860/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 765/767, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/04/2006, sendo o prazo final para a entrega dos documentos exigidos legalmente o dia 06/07/2006. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 23/05/2006, conforme requerimento de fl. 07, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Art. 2º, fl. 13);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 20/21);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 24/25);



- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 28); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 35/497)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 24 (fl. 16), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho de fl. 503).

6. Registre-se que em face da entidade ora interessada foi apresentada denúncia (fls. 523/531 e 563/565) por outra associação, também participante da seleção *in casu*, a saber, Associação Comunitária Sul e Campo de Sarandi. Concedida a oportunidade de contraditório, a denunciada apresentou a manifestação de fls. 543/562 e 574/580. Em seguida, concluiu SCE por arquivar o processo (fl. 585/586).

7. Inconformada, a entidade interpôs pedido de reconsideração (fls. 589/601), não se retratando, porém, a SCE e mantendo o processo arquivado. Interposto recurso dirigido ao Exmo. Ministro (fls. 620/629), concluiu esta autoridade, amparada no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402-1.10/2009 (fls. 639/638), por dar provimento ao recurso (despacho publicado no DOU - fl. 640)¹.

8. Em razão do provimento do recurso, os autos foram restituídos para a SCE, para proceder à análise dos documentos entregues; instruído o processo, fora remetido a esta CONJUR para parecer conclusivo.

9. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

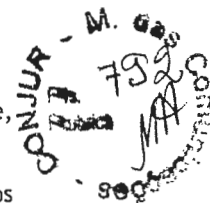
10. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da

¹ O cerne da denúncia concentrava-se em que alguns associados, dentre esses, conselheiros fiscais, não residiriam na área da comunidade atendida pelo serviço. Ocorre, porém, conforme ponderado no referido Parecer desta CONJUR, que a exigência em tela se volta tão-somente para os dirigentes da entidade propriamente, senão, veja-se:

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.



Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

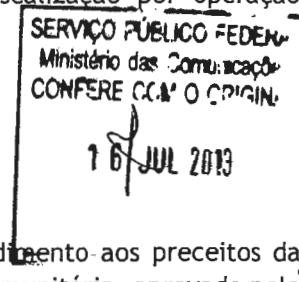
- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

11. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

12. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

13. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.752/755).

14. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 730, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.



III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

15. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

16. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação de Radiodifusão Novos Horizontes - Processo 53000.054.723/2006; Associação de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Sarandi - Processo 53000.026.606/2004; Associação Comunitária Sul e Campos de Sarandi - Processo 53000.006.003/2003 e Igreja do Evangelho Quadrangular - Processo 53000.042.112/2004. Todavia todas tiveram seus processos arquivados, sendo as três primeiras pelo critério de representatividade e a última por manter vínculo com outra entidade religiosa, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei nº 9612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.

17. Ressalta-se, que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio dos ofícios nº 4117/2009, fls. 769, AR 771, nº 4118/2009, fls. 773/774, AR de fls. 775; nº 554/2007, fls. 777, AR de fls. 778 e nº 5377/2009, fls. 780/781 e AR de fls. 782

18. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

19. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2860/2012/CGRC/SCE-MC, fls.765/767.

20. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

21. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 13 e 14 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

22. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

23. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista

a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.



À consideração superior.

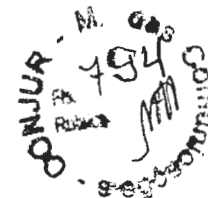
Brasília, 31 de janeiro de 2013.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 0330/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.003.607/2003.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0129/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 06 de fevereiro 2.013

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 0331/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.003.607/2003.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 0330/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta, que aprovou o **PARECER Nº 0129/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

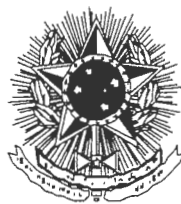
Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 21 de fevereiro de 2013.

~~JOSÉ FLÁVIO BIANCHI~~
Consultor Jurídico

Isabela Marques Seixas
Isabela Marques Seixas
Advogada da União
Consultora Jurídica Substituta





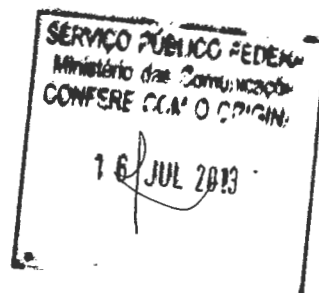
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.003607/2003-

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação
Em 13/03/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista



RECORRIDO NO DIÁRIO
CLASSE DE 11/07/13
PÁG. 306 SEÇÃO I
ASSINADO POR: [assinatura]

M. das Comunicações
Fls. 797
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA Nº 25 , DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003607/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, com sede na Avenida Expedicionário, nº 785, Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Avenida Expedicionário, nº 785, centro nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 56' 33"S e longitude em 52º 55' 28" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 25, de 08/03/2013, no Diário Oficial da União de 12/07/2013, que autoriza a **Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Sarandi/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.003607/2003**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de Julho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 12 /2013/GM-MC

Brasília, 5 de agosto de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00075 2013 2 vol.
- 53000.003607/2003

MC 00076 2013 2 vol.
- 53000.049880/2011

MC 00077 2013 3 vol.
- 53000.027992/2009

MC 00078 2013
- 53000.056153/2011

MC 00079 2013
- 53000.036743/2007

MC 00080 2013
- 53000.054203/2008

MC 00081 2013 2 vol.
- 53000.032346/2011

MC 00082 2013
- 53710.001143/1998

MC 00083 2013
- 53000.006756/2010

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Presidencia d. Republica	
CODOC/PROTOCOLO	
05 AGO 2013	
Hora:	14:50
Func.:	vargas